Numero 1. Terça feira 24 de Janeiro 1.º Anno 1854

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

EXPEDIENTE.

O administrador do *Observador*, Joaquim Martins de Carvalho, continua a sêl-o do *Conimbricense*.

Os srs. assignantes deverão dirigir-se a elle para pagar as suas assignaturas, tanto do jornal que suspendeu a sua publicação, como do que hoje principia.

COIMBRA 23 DE JANEIRO.

O CONIMBRICENSE.

Principia hoje a publicar-se o *Conimbricense*. Um principio de justiça, um ponto de honra, uma causa de pundonor para a sua redacção, dão hoje começo a este jornal; cuja origem já se vê que é nobre, e se deve esperar que a sua vida o seja igualmente.

Adoptamos aquelle titulo, porque o nosso jornal não aspirando á vangloria de representante principal da politica liberal progressista, contenta-se apenas com o modesto titulo que mais quadra á posição que pretende occupar na imprensa; a saber — a defesa dos interesses de Coimbra, e do seu Districto, e se tanto fôr mister, tambem da provincia da Beira.

Alem de que, não deviamos agora denegar-lhe o nome, que já quizemos pôr ao jornal que em 1845, pretendemos publicar nesta cidade, e que a despeito dos nossos esforços nunca conseguimos que proseguisse, graças ao arbitrio desregrado dos mandões d'essa epocha, os quaes mancommunados, estabeleceram entre si um conflicto de jurisdicção negativa, para que nos não tomassem conta da habilitação.

Vê-se pois ainda, que o nome de *Conimbricense*, é tambem um protesto contra o despotismo.

Mas além da causa que acima referimos, moveu-nos a sua publicação a persuação em que estamos, de que será grato aos nossos patricios, que uma outra folha politica venha preencher o vacuo que na imprensa periodica causou a suspenção do *Observador*.

Não faremos pomposos programmas a respeito do nosso jornal; preferimos em tudo a modestia. Antes queremos dar mais do que promettemos, do que faltar ao que nos obrigámos.

Não devemos todavia guardar inteira abstenção, ácerca da missão que o *Conimbricense* é chamado a desempenhar.

Em politica, sustentará com independencia, e sem servilismo a actual situação politica.

Com effeito, não tem o gabinete a que preside o nobre Duque de Saldanha, dado as mais decididas provas de que deseja o bem do paiz? Acaso não gosamos nós hoje em realidade, de todas as garantias que o codigo fundamental nos outorga, e que por tanto tempo foram sophismadas por ministros corruptos e oppressores? Que outro ministerio se lhe tem avantajado ainda na moralidade e na tolerancia politica?

O *Conimbricense*, advogará os interesses de Coimbra, do Districto, e da provincia; e neste intuito acceitaremos a collaboração de todas as pessoas que nos queiram coadjuvar.

Será tão noticioso, quanto o comportam os seus estreitos limites.

E por ultimo, tomará a peito, muito principalmente, a causa da ordem e segurança publica; e para este fim defenderá sempre o fraco contra o forte, e pedirá a applicação das penas convenientes contra os criminosos, aos quaes não dará treguas, — porque não tem, e mesmo regeita, com elle e os seus protectores, quaes quer que elles sejam, obscuros ou poderosos, todos os compromissos.

Não pode negar-se, que o *Observador* prestou neste ponto grandes serviços ao Districto, em quanto poude. Completaremos nós a tarefa que elle hoje não pode desempenhar.

Concluimos, pedindo o auxilio de todas as pessoas a quem dirigimos o nosso jornal, sem o que mal poderia elle viver; e esperamos no-o não recusem; — muito mais, quando na sua publicação não procuramos interesses pecuniarios, mas o bem estar de nossos concidadãos, — aos quaes temos vehementes desejos de sermos uteis.

O *Observador* suspendeu a sua publicação, e em seu logar nasce hoje o *Conimbricense*. Os principios politicos que o antigo jornal sustentou na liça gloriosa da imprensa, são os mesmos que servem de mote ao novo estandarte que hoje se hastêa nos arrayaes da imprensa. Nem podiam deixar de o ser.

Quando pedimos um lugar nas filas pundonorosas do jornalismo, quando pedimos á imprensa armas para pelejar as luctas da civilisação, não tinhamos outro titulo senão a fé na redempção do povo, embora ella nos levasse ao martyrio e á dôr. Se alguns laureis alcançamos n'essa lucta, são os laureis sagrados, que a liberdade offerece áquelles que defendem a sua cruz.

Era pois a liberdade, e o povo que defendiamos no *Observador*, como é hoje a liberdade e o povo, que defende o *Conimbricense*. Os principios politicos, que sustentou o antigo jornal, não eram dogmas mentidos d'uma religião falsamente revelada. Eram os mandamentos sagrados da civilisação moderna, pregados debaixo do cavallete ensanguentado pelo christo de cada seculo, soltados tristemente das chammas da revolução pela voz dolorida dos martyres, e legados ao futuro no testamento das gerações que cumpriram na terra a gestação laboriosa do progresso. Eram os preceitos sublimes da nossa redempção politica e social, defendidos pelo ardor intemerato do coração, e pela fortaleza da crença.

Combatemos no *Observador* pela regeneração economica do paiz, sem lhe pedir a sua reedificação moral, como por ahi fizeram os apostolos d'um mysticismo pouco vulgar, porque esta hade nascer livre, expontanea, e forte do seio inflamado da revolução social, que vae sanctificando todos os animos com a sancta catachese da religião, e da crença.

Combateremos tambem no *Conimbricense* pela signa, que temos defendido, porque as nossas armas, sagradas por Deus no altar da nossa fé, e retemperadas no fogo da liberdade, não sabem defender senão os interesses dos nossos irmãos, a cruz da nossa religião, e a ressurreição do nosso paiz.

E' esta a sancta trindade do futuro, que ha-de lavrar-se como mote supremo nas dobras da bandeira, que ora desenlaçamos nas batalhas em que vamos entrar.

J. LUCIANO DE CASTRO.

Em seguida publicamos a representação dirigida á Camara dos srs. Deputados, pela digna Camara Municipal de Condeixa.

Aquelles vereadores não ficaram silenciosos, perante a grande calamidade que está imminente sobre esta provincia.

Os seus votos vem juntar-se aos de Coimbra, e da Figueira; e é de esperar que este nobre exemplo vá sendo imitado por todos os cidadãos e Camaras Municipaes da provincia da Beira.

Eis ahi a representação:

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUESA!

Secundando o nobre e patriotico pensamento da Illm.ª Camara Municipal de Coimbra, — a Camara Municipal da villa de Condeixa vae elevar a sua debil voz á vossa respeitavel presença — e pedir-vos providencias promptas e efficazes para remediar uma terrivel calamidade que ameaça paralisar o nosso commercio — e aniquilar totalmente a nossa agricultura.

Já vedes Senhores Deputados, que vamos fallar-vos do estado da barra e porto da Figueira.

E' de vós bem conhecido que é por aquella barra que se exportam os mais valiosos productos da nossa agricultura. É ella que dá saida ao nosso vinho, aguardente, azeite, cereaes, sal, legumes, laranja, e mais fructas.

Tambem não ignoraes que esta exportação, que já se fez em grande escalla, é hoje quasi nulla em consequencia do estado misero e deploravel a que está reduzido aquelle porto; — que achando-se obstruido e summamente peri-

gosoafugenta as muitas embarcações, tanto nacionaes como estrangeiras que o demandariam.

As obras que alli se fizeram, com magoa o dizemos, em vez de atalhar, tem visivelmente accelerado a sua ruina.

Na presença pois de semelhante mal, deveria a Camara Municipal de Condeixa ficar silenciosa?

Ficar-lhe-hia bem assistir de braços cruzados, ao lugubre espectaculo de aniquilação completa da agricultura, do commercio, e da industria desta bella provincia?

Teria coragem para ouvir indifferente os clamores dos povos,—que ao passo que vêem esgotada a principal fonte da sua prosperidade, se acham ao mesmo tempo privados do ferro, do bacalhau, e de muitos outros generos de primeira necessidade, de que a barra da Figueira os tem abastecido?

Não. A Camara Municipal de Condeixa não poderia ouvir essas tão justas queixas, sem as fazer subir ao seio da Representação Nacional.

Porque essa omissão importaria por um lado, falta de confiança n'uma Camara tão conspicua, tão patriotica, tão illustrada, como vós o sois, Senhores Deputados;—e pelo outro, offereceria a mais incontestavel prova, de que os vereadores de Condeixa eram indignos da nobre missão, que lhes commetteram os seus administrados.

Cheios, pois, de confiança a vós recorremos, Senhores Deputados da Nação Portugueza.

Ouvi os nossos vótos. Fazei cessar os males que nos opprimem.

Melhorae o porto e barra da Figueira. E será esse o mais bello florão da corôa gloriosa que as lides parlamentares vos teem preparado.

Condeixa, em sessão de 20 de Janeiro de 1854.

Antonio Zeferino Tavares de Carvalho, *Presidente*.
Antonio de Campos Mallo.
José da Costa Simão.
Albino Justiniano de Carvalho.
Wenceslau Martins de Carvalho, *Fiscal*.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tencionava mandar publicar a seguinte correspondencia no *Observador*, mas como este jornal suspendeu a sua publicação, por isso rogo a V. queira fazer inseri-la no seu jornal; ficando do mesmo modo emprazado qualquer senhor que figurasse na minha calumniosa accusação.

De V.
att.° Vr.°

Miranda do Corvo, 23 de Janeiro de 1854.

Simão Maria d'Almeida.

Sr. Redactor.

Em virtude da accusação que V. me fez nos n.os 660 e 662 do seu jornal, pedi a minha suspenção d'Administrador deste concelho, a fim do Ex.mo Governador Civil mandar averiguar, *esses abusos* que então, agora, e sempre, heide taxar d'injustos, e calumniosos.

São passados dois mezes, e nada sei a tal respeito; vendo-me assim na dura necessidade d'ir contender com V. e responder-lhe ás infracções de lei, e *abusos*, que inculcou ao publico no indicado n.° 662.

Começa V. por dizer «que a queixa feita ao Ex.mo Governador Civil, não o foi pela Sr.a D. Maria Carolina Pereira; e pergunta pela procuração.»

A isto digo-lhe que está mal informado, pois o Ex.mo Governador, teve-a em seu poder, e acha-se junta a um outro requerimento despachado por sua Ex.a, e assignado pela propria queixosa.

Pergunta mais «e o chefe da familia não foi ouvido em negocio tão grave?»

A esta pergunta não me pertencia a resposta; mas tomo-a sobre mim, e digo-lhe que não estavamos em processo judicial, onde a mulher não pode letigar sem auctorisação do marido; a queixa podia ser feita até por um extranho, porque se tractava d'um crime publico, e o Ex.mo Governador Civil, a quem está incumbida a policia de todo o districto, havia deferir, sem receio que a queixa fosse falsa, porque os falsos denunciantes tambem são punidos, e tem legislação especial no Cod. Pen.

E que pessoa mais competente para fazer a queixa do que a propria roubada? Pois poderá V. S.a ou alguem negar, que do dinheiro, titulos, penhores, e mais objectos furtados lhe pertencia metade?.. Se a roubada não recorreu ás justiças deste concelho, lá teria razões de conveniencia, que nada servem para a nossa questão: todavia talvez em breve lhas possa communicar!!.

Passa depois V. S.a ao exame da diligencia, e quer logo no começo encontrar uma contradição, em eu dizer que mostrei a ordem ao criado, e certificar o mesmo o meu escrivão; quando eu roguei o criado a acompanhar-me a casa da Mãe, mostrei-lhe primeiro a ordem, e recusando elle, chamei o escrivão, e entregando-lhe a mesma ordem, fui ter com o Regedor, que se achava distante; e foi neste intervallo, que o Escrivão lhes mostrou novamente a ordem, e o rogou a que o acompanhasse. Aqui tem (segundo me parece) como ambos lhe mostramos a ordem, e o rogamos a que fosse a casa da Mãe; porem deixemos estas frioleiras, e vamos ao que importa, como V. S.a diz.

Quer V. S.a inculcar uma infracção de Lei dizendo «que o reu (o criado) não assignou o auto, nem rubricou os documentos apprehendidos» respondo, que se o não fez foi porque não quiz, e a isso se recusou, assim como se recusou a abrir a porta: mas note V. S.a que os titulos, foram na sua presença rubricados, por mim, pelo Escrivão, e pela testemunha Manoel Coelho; facto este, que pode ser certificado por mais cinco ou seis testemunhas que estavam presentes; mas não pelos receptadores do furto, e cumplices no mesmo.

Continua V. S.a «que eu tinha obrigação de participar logo a prizão á auctoridade judicial» concordo por momentos; mas se o não fiz, duas rasões, que supponho juridicas me levaram a isso: a primeira é, que sendo-me ordenada a diligencia pelo Ex.mo Governador Civil, só a elle tinha obrigação de o participar: a segunda porque, quando mesmo eu o devesse participar á auctoridade judicial, esta obrigação cessava com a soltura que sua Ex.a mandou dar ao prezo.

Diz mais «que isto é tanto mais necessario, quanto a entrega da nota da culpa deve ser dada em 24 horas; e a soltura deve seguir-se quando nos oito dias á culpa se lhe não forme.

Ora eu lhe digo a inteligencia que dou aos art. 1024 e 988 da Ref. que V. S.a cita; advertindo que isto é já alheio á minha questão, isto é ao cumprimento da diligencia.

A auctoridade administrativa não tem obrigação de dar aos prezos nota de culpa; é ao Juiz que a Lei incumbe este dever; e o Juiz só o deve, e póde fazer depois que aquella lhe faz entrega dos prezos; ou quando a prizão é ordenada pelo mesmo Juiz; e quanto á soltura passados os oito dias é negocio puramente judicial; porque a auctoridade administractiva, não póde fazer a pronuncia; e esta ainda que deva ser lançada, dentro d'aquelles oito dias, a contar da prizão, é isto só para os querellados como diz o cit. art. 988; e não para aquelles prezos, que o podem ser sem culpa formada. E nem eu posso conceber querellados sem processo de querella.

Prosegue V. S.a «a resposta ás bofetadas na pobre velha Mãe do Sr. Paiva? ficou no tinteiro.» E falsa, é falsa semelhante arguição; e não posso deixar d'admirar, que inculcando-se V. S.a ao publico como imparcial, assevere factos fundado só na fé d'um homem accusado d'um crime grave, qual é o furto domestico, e furto de consideração; e pelo qual já commeçou em Juizo o processo a requerimento da parte offendida; escarnecendo V. S.a ao mesmo tempo o certificado do meu Escrivão!!.

Eu bem sabia que elle podia ser taxado de suspeito pela qualidade de meu subalterno: mas repare V. S.a, que é um official que tem fé publica; e de quem os certeficados pódem ser arguidos de falsos; e se elle não merecia credito a V. S.a tambem o não devia merecer o dito do accusado; e o seu juizo deveria pelo menos ficar suspenso, até que colhesse provas superiores ás de *ronca*, para não passar por meu officioso accusador!!.

Quer finalmente V. S.a persuadir o publico do interesse que eu tinha em achar os testamentos, e ao affiançar-lhe eu na minha correspondencia, que não conhecia herdeiros ab intestado ao Sr. José Joaquim, tira logo a consequencia de que a mulher era a sua herdeira, e eu com um direito certo á herança. Na verdade a consequencia é forçadissima!!

Pois diga-me, pelo facto d'eu não conhecer herdeiros ao Sr. José Joaquim, segue-se que elle os não tenha? E diga-me mais, é facil conhecer os herdeiros até ao decimo grau? Mas que importa isto, se nem eu nem minha mulher somos herdeiros ab intestado do Sr. José Joaquim e de sua mulher? É verdade que esta diz que os seus bens hão-de ser para os sobrinhos: porem não póde ámanhã dizer o contrario?

Sr. Redactor, já lhe disse e agora o repito, em meus actos como Administrador, não receio arguições, e desde já o emprazo para que V. S.a, na materia sujeita, ou em outra qualquer que diga respeito á minha gerencia administrativa, apresente os factos separados, que mereçam ser taxados d'abuso de poder, ou mesmo d'infracção de lei; pois tenho a consciencia de que não fiquei mortalmente ferido; antes me resta vida bastante para lhe dar uma resposta satisfatoria.

Sou de V. S.a
att.° vr.°

Miranda do Corvo, 18 de Janeiro de 1854.

Simão Maria d'Almeida.

CIRCULAR.

O Exm.° e Revm.° Sr. Bispo Eleito de Bragança, Vice Reitor da Universidade, faz saber a todos os Lentes, Doutores, Professores do Lyceu, Estudantes e mais pessoas do Corpo Academico, que no dia 25 do corrente pelas 3 horas da tarde, na Real Capella da mesma Universidade se hade dar principio com Vesperas e Matinas cantadas, e Oração Latina no fim dellas, ás solemnes Exequias, que se hão de continuar pelas 9 horas da manhã do dia seguinte, com Missa cantada e Oração Portugueza, pela Alma da Augustissima Rainha a Senhora Dona Maria Segunda, Que Santa Gloria Haja; E para que todos concorram a tão Religiosos Actos o manda assim participar — Secretaria da Universidade, em 21 de Janeiro de 1854 —Vicente José de Vasconcellos e Silva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado em Condeixa, em sexta feira 20 de Janeiro de 1854.

Trigo tremez	510
Dito branco	480
Milho branco	310
Dito amarello	300
Feijão branco	280
Dito rajado	260
Dito frade	240

MOVIMENTO DOS EXPOSTOS DA RODA DE COIMBRA, NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1853.

Existiam		Entraram		Sahiram		Entregues aos paes, e acabaram a creação		Falleceram		Ficaram	
Em creação	Na Roda	Expostos	Repostos	Expostos	Repostos	Entregues aos paes	Acabaram a creação	Em creação	Na Roda	Em creação	Na Roda
924	18	39	22	31	19	9	1	8	1	943	19
942		61		50		10		9		962	

O Empregado da Repartição,
José d'Almeida Motta.

Neste mez, tendo entrado 51 creanças alem de 18 que existiam, adoeceram desanove, e nenhuma foi victima de molestia; a unica que morreu, era de seis mezes, (vida uterina), que durou na Roda um dia. As doenças que existiram foram duas hydropesias, duas intermitentes, duas ophtalmias, uma siphylides, e o resto aphtas simples, com ligeira gastro interites.

M. J. Freitas.

Junta Geral. — No sabbado teve logar a primeira reunião da Junta Geral deste Districto.

Por esta occasião recitou o Exm.° Sr. Governador Civil uma allocução, que publicaremos logo que tivermos espaço.

Attentado. — Hontem chegou a esta cidade um prezo que vinha remettido do concelho do Pedrogão Grande, para o de Cambra, acompanhado por cabos de policia da freguezia de Serpins, concelho da Louzã.

Antes de entrarem na cidade, no sitio da Arregaça, a pretexto de querer o prezo fugir, um dos cabos por nome João Antunes, de Covas, freguezia de Serpins, deu um tiro no dito prezo, de que resultou chegar este á cidade gravemente ferido.

O Sr. Administrador do Concelho, fez entrar no Hospital o prezo, e metter na cadeia os cabos de policia.

O preso chama-se José Henriques Bernardo, e é natural da Gestosa Fundeira, concelho de Cambra.

Exequias. — A' manhã e no dia seguinte, hão de ter logar na real capella da Universidade, as exequias por S. Magestade a Rainha, que já ha tempos annunciamos, orando o sr. Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego.

No dia 29 e 30, S. Ex.a o Sr. Governador Civil, com os empregados da sua repartição, hão de fazer celebrar na igreja parochial de Santa Cruz, officios funebres pelo mesmo objecto.

Orará neste acto o sr. Bacharel formado em Direito, Antonio Lopo Correia de Castro

A musica do officio será regida pelo mestre da real capella da Universidade, o sr. Antonio Florencio Sarmento.

No dia 29 de tarde celebrar-se-hão as matinas de defuntos; e no dia 30, laudes, missa e oração funebre.

Naufragios. — O estado da barra da Figueira cada vez é mais lamentavel. Já nem pequenas embarcações alli podem entrar!

No dia 19 do corrente, das 3 para as 4 horas da tarde, naufragaram tres cahiques na costa do Cabedello, entre os palheiros da Cova, e a ponta do mesmo, á entrada da barra.

Os cahiques naufragados são os seguintes:

Santo Antonio e Almas, mestre Manoel Antonio, vindo de Lisboa, com carga de sardinha.

S. Pedro, mestre Manoel de Jesus, com egual carga, vindo de Olhão.

Au-ente Corpo de Deus, com egual carga, vindo de Lisboa.

Salvaram-se todas as tripulações. O cahique *S. Pedro*, foi desfeito pelo mar, assim como todo o carregamento, salvando-se apenas parte do aparelho.

A carga dos outros dois cahiques, foi salva pelas diligencias e esforços dos empregados da Alfandega.

Ferimento. — Consta-nos que ha dias indo um official de diligencias do judicial, fazer uma citação ao pai de José da Costa Pereira, serigueiro, na rua da Calçada; travando-se de razões o dito Pereira e o official, foi este ferido na cabeça por aquelle.

Prisão. — Na noite de 17 para 18 do corrente, foi preso em flagrante um soldado de engenheiros, que estava no quartel da Graça por insultar e atacar o Fiscal de Policia e Carcereiro do referido Quartel, em um dos corredores do mesmo.

Outra. — No dia 17 do corrente, foi capturado Bernardo Monteiro, do Ameal, accusado de ter concorrido para a morte de duas menores, suas enteadas.

Desordem. — Pelas 6 horas da noute de 20 do corrente, houve uma desordem na rua de Sobripas desta cidade, entre Joaquim Maria Ribeiro, empregado publico, e Julien, retratista francez; de que resultou ficar o primeiro com um dedo ferido com uma dentada, e as calças rasgadas; e o segundo com um braço cheio de nodoas.

Roubo. — Na noute de 10 para 11 do corrente, roubaram da praia de Buarcos, alguns cabos, e correntes de ferro, pertencentes ao navio naufragado— Protection.

Arrombamento. — Na noite de 15 para 16 do corrente, Antonio Gonçalves, do logar da Carapinheira, concelho de Monte Mór, arrombou a porta da casa da residencia de Theresa Figueira, viuva, de Joaquim Bispo, do logar do Arneiro, da Bandorreira de Cima, freguezia da Carapinheira, de que resultou esta gritar, e dar isto causa a um grande alvoroço, que durou algumas horas.

Lyceu d'Aveiro. — O sr. José Perry, foi provido por concurso no logar de professor das linguas franceza e ingleza, no lyceu d'Aveiro.

Um cavalheiro d'industria. — O individuo a que se referiu o *Observador*, em um dos seus ultimos N.os, que anda por varias terras fingindo-se aparentado ou amigo de cavalheiros respeitaveis, illudindo assim a boa fé das pessoas em casa de quem se apresenta; acaba de apparecer em Chão do Couce, onde praticou as suas costumadas proezas.

Nesta terra fingia chamar-se D. Miguel Ximenes, filho do sr. Visconde do Pinheiro, e estudante matriculado no 1.° anno juridico.

Para que possa ser conhecido por todas as auctoridades, e receber a paga dos seus serviços, aqui damos a respeito do tal heroe, as indicações que podemos obter.

Anda montado em um cavallo castanho, com selim, freio e estribos limpos. Tem cabello louro, com principio de bigode, bem vestido, de quinzena preta, e colete de setim da mesma côr, calças de casemira clara, botas d'agoa, e capa d'oleado.

O Joaquim do carapuço. — Assim é chamado Joaquim da Marinha, ou o Gaiato de Lavos, em todos os sitios onde n'outro tempo *contrabandeava*.

Ahi vem o Joaquim do carapuço, diziam os freguezes, que compravam as fazendas que trazia no macho Joaquim da Marinha; porque este andava sempre com um carapuço na cabeça.

Transferencias. — Por decretos de 18 de Janeiro corrente fizeram-se as seguintes transferencias:

O bacharel Arystides Ribeiro Abranches Castello Branco, de Juiz de Direito da comarca d'Almada, para a de Villa Real.

D. João Correa Portugal da Silveira, de Juiz Direito da comarca d'Alcacer do Sal, para a de Almada.

O Juiz de Direito da 1.a vara da comarca do Porto, Manoel José Peixoto, para a 3.a vara da mesma comarca.

O Juiz do Direito da 3.a vara da comarca do Porto, Antonio Roberto d'Araujo Queiroz, para o districto criminal da mesma cidade.

O Juiz de Direito do districto criminal do Porto, Antonio Ferreira Sarmento Pimentel, para a 1.a vara da comarca da mesma cidade.

O Juiz de Direito da comarca de Guimarães, Francisco José Vanini de Castro, para a de Vizeu.

O Juiz de Direito da comarca de Vizeu, José Ricardo Pereira de Figueiredo, para a de Lamego.

O Juiz de Direito da comarca de Lamego, Francisco Rodrigues Ferreira Casado, para a de Guimarães.

O Juiz de Direito, Luiz Antonio Correa de Moraes e Amaral, para nova comarca de Fafe, ficando sem effeito a sua transferencia para a comarca de Arouca.

O Juiz de Direito da extincta comarca de Midões, Vicente de Paula Correia Sá e Moura, para a de Arouca.

O Juiz de Direito da comarca de Soure, João Ferreira d'Oliveira, para a de Monte-mór o Velho.

O Juiz de Direito da extincta comarca de Meda, José Januario Teixeira Leite de Castro, para a nova comarca de Val Passos.

Despachos. — Por decretos da mesma data se fizeram os seguintes despachos:

Para o logar de Juiz de Direito da comarca de Cintra, o Delegado da mesma comarca, An-

tonio Maria do Couto Monteiro.

Para o l gar de Juiz de Direito da comarca de Soure, Antonio José Barbosa, Juiz que se achava sem exercicio no quadro da magistratura.

Para o logar de Juiz de Direito da nova comarca d'Ovar, o Delegado da comarca d'Aveiro, José Maria d'Almeida Teixeira de Queiroz.

Para o logar de Juiz de Direito da nova comarca de Pinhel, o Delegado na comarca da Feira, Antonio José da Rocha.

Para o logar de Juiz de Direito da nova comarca de Taboa, o bacharel Lucas da Trindade Leitão, que tem desempenhado differentes empregos no ministerio publico.

Para o logar de Juiz de Direito da nova comarca de Villa Nova de Foscôa, o Delegado na comarca de Fronteira, Manoel de Vasconcellos da Cunha Sousa e Brito Maldonado Bandeira.

Para o logar de Juiz de Direito da nova comarca de Vinhaes, o bacharel José de Moraes Faria e Carvalho, que já serviu por alguns annos o logar de Delegado em Bragança.

Para o logar de Juiz de Direito da comarca de Mogadouro, o Delegado da comarca de Guimarães, João Ribeiro dos Santos.

Mais despachos —Na mesma data foram despachados os seguintes bachareis, para os logares que lhes vão designados:

Aveiro. — Eduardo de Serpa Pimentel.
Cintra. — Frederico Augusto Pereira de Moraes.
Fafe. — José Guilherme da Costa Lira.
Feira. — José Maria Placido.
Fronteira — Francisco Affonso da Costa.
Guimarães. — Joaquim dos Prazeres Soares.
Mertola. — Augusto Zeferino Rodrigues.
Monte-mór o Velho. — Francisco Augusto de Freitas.
Moura.—Francisco Severino d'Almeida do Amaral Pedrozo.
Ovar. — Joaquim d'Almeida Correia Leal.
Pinhel. — José Maria Rodrigues de Carvalho.
Taboa. — Antonio Dias de Figueiredo Costa e Oliveira.
Val Passos. — Diogo Antonio Correa de Sequeira Pinto.
Villa Nova de Foscôa. — José d'Araujo Cabral Montez de Champalimaud.
Vinhaes. — José Maria d'Abreu Freire.

Apresentação.—Foi apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Graça da Ega, no bispado de Coimbra, o presbytero, Antonio das Neves e Sousa Pimenta.

Representação. — Na sessão da Camara dos srs. Deputados de 18 do corrente, apresentou o sr. Pinto d'Almeida uma representação de cidadãos de Coimbra, sobre o máu estado da barra da Figueira, com 251 assignaturas.

Disse que aquella representação com çara a assignar-se no dia 15, e que em 24 horas alcançou tantas assignaturas; e que se não levava mais, era porque os seus signatarios queriam que ella acompanhasse a da respeitavel Camâra de Coimbra, e por isso a mandaram mais cedo.

O sr. Ximenes. — Na sessão da Camara dos srs. Deputados, de 19 do corrente, decidiu-se que se adiasse a decisão da elegibilidade do sr. Ximenes, para quando elle se apresentasse a defender o seu direito.

Orçamento.— Já foi remettido á Camara dos srs. Deputados, o orçamento para o anno de 1854—1855.

Mercado do Porto.—Naquelle mercado regula o azeite por almude, de 6:300 a 6:400; e a aguardente, de 185$000 a 190$000 rs.

Grande caçada.—Diz o *Jornal do Povo*, que foram prezos no Porto 16 individuos que estavam folheando devotamente o livrinho de 40 folhas, n'uma espelunca da rua Formosa.

Noticias estrangeiras. — Diz a *Revolução de Setembro*, na edição das provincias, que a *Patrie* noticia que as tropas turcas desbarataram um corpo russo em força de 25:000 homens.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Portuguez.*

HESPANHA — Temos presentes as folhas de Madrid do dia 15 do corrente.

Os periodicos da opposição publicaram uma carta que lhes foi dirigida por muitos senadores, deputados, e outros caracteres eminentes, em que é mui elogiado o seu procedimento, na tormentosa crise porque está passando a Hespanha.

Os boatos de crise ministerial continuam a vogar por Madrid.

No dia 24 de Novembro do anno passado naufragou nas costas da ilha de Cuba, o formoso vapôr hespanhol de helice, General Armero.

TURQUIA.— O Morning Chronicle publica um despacho telegraphico de Constantinopla datado de 30 de Dezembro, em que se annuncia a entrada das esquadras combinadas no mar Negro.

Em outro despacho noticia-se a perda da nau russa, Rustzkoff, de 120 peças.

De Bucharest escrevem que o principe de Gortschakoff dividira por nova forma o exercito do Danubio. Alem das duas divisões do tenente general Aurop, ha outras duas divisões em Fateschti, duas em Kalarasch, uma em Giurgewo e duas em Galatz. Nada se sabia das operações executadas pelo corpo de exercito do general Luders.

A reserva do corpo de Osten-Sacken, que se compõe quasi na totalidade de cavallaria, havia entrado em quarteis de inverno na Valaquia. As de mais tropas deste corpo entravam paulatinamente em Galatz. Varios regimentos conservar-se-hão na Besarabia e na Moldavia.

Em Bucharest e em Bateschti ha duas divisões promptas a marchar aonde fôr mister.

De Erzeroum escrevem em 7 de Dezembro ao Diario de Constantinopla:

« A estação tem corrido rigorosissima. O exercito turco na impossibilidade de marchar por caminhos que o amontoamento da neve torna impraticaveis, teve de retirar-se para entrar em quarteis de inverno. Abdi-pachá levantou o sitio de Alexandropol (Ghumri), e acha-se agora acontonado em Kars, e suas cercanias.»

Uma carta de Bayazid de 24 de Novembro, informam-nos de que um corpo de 400 kurdos de cavallaria fôra surprehendido, perto de Guiok-Tepe, por um regimento de cossacos, e obrigado a retirar se. Selim pachá, que o soube, dirigiu-se em busca do inimigo, perseguindo-o, e picando-lhe a retaguarda até ás margens do Aras.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer uma ama para crear, nesta redacção se dirá quem ella é.

---

2 Quem quizer comprar uma morada de casas, n.º 10, na rua da Sophia, que partem com Izidoro José da Costa, pode dar seus lanços em casa de Joaquim José Duarte, em Sansão.

---

3 No dia 31 do corrente, ás 10 horas, se hão de arrematar com abatimento de tres quintas partes, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, na rua da Calçada, os bens penhorados a Joaquim da Silva, de Pereira, na execução que a F. N. lhe move, pelo cartorio, de que é escrivão Victor.

---

4 Antonio José Leite Galvão e José Manoel Ruas, negociantes desta cidade, debaixo da firma — Antonio José Leite Galvão & Companhia; fazem publico, que d'ora ávante, cada um de per si se torna responsavel pelas transacções que fizer; pois que de commum accordo se acha terminada esta sociedade.

---

5 No dia 14 de Fevereiro, ás 10 horas da manhã, ás portas do Dr. Juiz de Direito desta comarca, na rua da Calçada, se hão de vender em hasta publica, varios bens penhorados na execução que a irmandade de S. José de Santa Justa desta cidade, move a Joaquim Alves, e José da Silva, do lugar de Antanhol, de que é escrivão Botto.

---

6 No dia 14 do proximo mez de Fevereiro pelas dez horas da manhã, perante o Juiz Ordinario do julgado de Condeixa, se hão de vender os bens penhorados a Manoel de Sousa, pedreiro, do Outeiro, por execução que lhe move a Confraria do Santissimo, da freguezia do Sebal, de que é escrivão B. A. M. Caldeira.

---

7 João Lopes de Sampaio Bacellar, e irmãos, d'Ançã, querem vender uma morada de casas que tem na rua da Sophia, desta cidade, em que está o sapateiro José Maria da Costa, e um barbeiro, e que ficam entre as travessas que vão para a rua Nova. Quem as pertender comprar, pode dar o seu lanço em Santa Cruz, ao sr. Antonio Esteves Costa, e no dia terça feira 7 de Fevereiro, ás portas das mesmas casas, das dez horas até ás tres da tarde, onde será presente o mesmo João Lopes.

AGRADECIMENTO.

8 A viuva e filhos de Francisco Marques Perdigão, não podendo ir pessoalmente agradecer a todas as pessoas que tiveram a bondade de os obsequiar por occasião do fallecimento de seu querido e chorado Pai, e Marido, que Deos tenha, o fazem por este meio; significando-lhes o pesar que sentem de não poderem por outra forma provar-lhes o seu vivo reconhecimento e gratidão.

(*Correio de Lisboa*)

9 José Joaquim de Abreu e Sousa, bacharel formado em direito, do logar da Troya, julgado de Miranda do Corvo, annuncia que se acha no logar da Pereira do mesmo julgado, em casa de sua cunhada D. Joanna Ermina Pereira, de sua propria e espontanea vontade, sem coacção alguma, prestando-se a fallar com quem o deseje, assim como tem feito até hoje.

Annuncia tambem que fez seu testamento, e o approvou no dia 17 do proximo passado mez, isto sem a menor indução ou constrangimento; e tomando as necessarias precauções para que seus legatarios, ou herdeiros testamentarios não sejam de futuro incommodados.

Annuncia do mesmo modo que ficam cassadas quaesquer procurações, que houver feito ao bacharel Augusto José de Macedo e Menezes, de Miranda do Corvo; e a Francisco José Coelho de Sousa, da Louzã. Pereira, 10 de Janeiro de 1854. — *José Joaquim de Abreu e Sousa.*

(*Diario do Governo* de 19 de Janeiro.)

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

Numero 2. Sabbado 28 de Janeiro 1.º Anno 1854.

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL.
RESPONSAVEL —JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs.—Annuncios por linha 40 rs.—Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa.—A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE.— Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 27 DE JANEIRO.

EXEQUIAS.

Celebraram-se na Capella Real da Universidade os officios funebres, que tinhamos annunciado, por alma de Sua Magestade Fidelissima a Snr.ª D. Maria 2.ª.

No dia 25, pelas 3 horas da tarde, principiaram as vesperas e matinas, que terminaram ás 7 horas da noute com a oração latina, recitada pelo sr. Conselheiro Manoel Martins Bandeira, Lente de Prima da Faculdade de Philosophia. No dia 26 tiveram logar as laudes, missa, oração funebre, e absolvições; começando a funcção pelas 9 horas da manhã e terminando ás 3 horas da tarde.

Cantou a missa o sr. Bispo Eleito de Bragança Vice-Reitor da Universidade, servindo de Presbytero assistente o sr. Dr. Belarmino, e de Acolythos os srs. Drs. Freitas e Cardoso, Lentes de Theologia.

Officiaram nas absolvições os srs. Conselheiro Luiz Manoel Soares, Lente Decano da Faculdade de Theologia, Drs. Rodrigues e Achilles, Lentes da mesma Faculdade, e Dr. Carvalho, Lente de Direito.

Foi extraordinaria a concorrencia. Assistiu S. Ex.ª o sr. Arcebispo Bispo Conde e todo o Cabido, Authoridades Civis, Judiciaes, e Militares, Camara Municipal, Conselho e Junta Geral do Districto, Conselho Superior d'Instrucção Publica, toda a Corporação do Magisterio, Academia, &.

Estas honras funebres foram uma ceremonia religiosa, dedicada pelos Lentes da Universidade á memoria da Sua Rainha Protectora: foram um testemunho eloquente de saudade e gratidão, prestado pelos mais distinctos e honrosos funccionarios do Estado, pelos apostelos da sciencia e envangelizadores da instrucção.

A Universidade, pranteando a morte da virtuosa Soberana dos portuguezes, com tanta solemnidade e sincera dor, representa a orphandade da sciencia, no meio das demonstrações unanimes de lucto nacional. A Universidade, dirigindo ao Ceo as suas orações pelo eterno repouso da excelsa Filha do immortal D. Pedro, curvou-se resignada sobre um tumulo, que encerra o symbolo augusto da nossa liberdade e o padrão glorioso da nossa vida constitucional.

Este pranto vertido sobre as cinzas da Snr.ª D. Maria 2.ª, não é só, um adeus pungente e atribulado a um regio cadaver; não é só, um tributo d'acatamento e reverencia monarchica; não é só, uma pompa funebre e uma demonstração de dó, prestada perante a viuvez do solio, e á dor d'uma familia exemplar: significa tambem um juramento sagrado, proferido perante o altar e sobre a campa, d'amor e de fidelidade a um reinado que acabou, e a outro que reverdece, todo cheio d'esperanças, de gloria e de felicidade.

Estas orações, purificadas pela dor, inspiradas pela saudade, e abençoadas pela religião, são votos sanctos e puros por alma d'uma Rainha, que guardou sempre com firmesa e lealdade a herança heroica de seu Pai, e que a legou no meio da paz e da confiança publica a um Filho virtuoso, inspirado por todos os dotes de sua extremosa Mãe.

Estes votos serão ouvidos no Ceo; e na morada dos justos terá a Universidade um Anjo tutelar, que vele por os seus destinos, pela felicidade da patria, e pela conservação do throno liberal.

A vida da Snr.ª D. Maria 2.ª foi habilmente traçada pelo sr. Dr. José Ernesto. O insigne orador percorreu com uma deducção rigorosa os factos mais notaveis do reinado e vida domestica da Soberana. As suas palavras, revestidas de verdadeira uncção e authoridade evangelica, produziram profunda impressão no auditorio. A sua linguagem purissima, a suavidade e fluencia de suas narrativas, e a convicção profunda que lh'inspirava o assumpto, tornaram este discurso um modelo d'eloquencia sagrada.

Neste tempo, em que a vocação para o pulpito parece esmorecer, é consolador ver sair do seio da Universidade pregões magestosos, que honram a tribuna evangelica. O sr. Dr. José Ernesto, apesar de não prégar ha 14 annos, foi felicissimo na sua oração, merecendo a admiração, principalmente no magnifico exordio de seu sermão, e na invocação final. Quando desceu do pulpito, o orador foi cumprimentado por toda a corporação universitaria.

Não nos detemos mais em falar d'esta oração, porque a luz da imprensa lhe dará todo o realce, que o nosso humilde juiso lhe pode fazer perder.

A oração latina do sr. Conselheiro Bandeira, recitada com verdadeira emoção, tambem mereceu os gabos dos cultores das linguas sabias, e estamos certos, de que terá as honras da publicidade.

A eça, que serviu para as exequias, foi a que o sr. D. Francisco de Lemos, Reitor da Universidade e Bispo de Coimbra, mandou fazer para celebrar a morte do sr. D. José 1.º. É um monumento funebre, grandioso e magnifico, cheio de magestade e d'elegancia.

A Capella estava forrada de crepes e de baetas pretas, e tudo respirava a mais lugubre tristesa. Os ultimos responsorios em ambos os dias da ceremonia, foram os de David Peres, tão repassados de rhythmo religioso.

A maior pompa e solemnidade presidiu a todos os actos. A guarnição militar fez a guarda d'honra, e deu as descargas do estylo.

A Commissão encarregada pelos Lentes de dirigir esta funcção, desempenhou perfeitamente tão honroso encargo, pertencendo ao sr. Dr. Rufino, Lente de Mathematica, o trabalho mais melindroso.

Estas exequias, foram unanimemente resolvidas e mandadas celebrar por todos os Professores da Universidade, como testemunho de saudade e de dor, pela perda de sua Real Protectora.

Este acto honra todos os membros do primeiro corpo scientifico da nação, e é uma nova prova do respeito e dedicação que a Universidade consagra a seus Monarchas.

Os clamores sobre o misero estado da barra da Figueira, repetem-se incessantemente.

Abaixo publicamos a representação dos habitantes da villa da Figueira, dirigida a S. Magestade Elrei Regente, ácerca das fataes obras d'aquelle porto e barra.

Oxalá que estas supplicas sejam attendidas, e se dê prompto remedio ao grande infortunio que está imminente sobre esta provincia.

SENHOR!

Depois de repetidas supplicas e representações, feitas por varias corporações á Camara dos senhores Deputados da Nação, e ao Governo de Sua Magestade A Rainha de saudosa memoria; depois de um constante mallogro de promettedoras e fecundas esperanças; depois finalmente de prolongada existencia de um atribulado viver, accarretado pela força da desdita, vem o corpo do commercio, e os mais notaveis do povo do concelho da villa da Figueira da Foz, impetrar de Vossa Magestade, o tão desejado como preciso remedio aos males que o opprimem, e que igualmente affectam os interesses e bem estar de outros povos, e do paiz em geral, occasionados pelas desastradas obras do porto e barra desta mesma villa.

Senhor! Sabido é do Governo de Vossa Magestade, que o Empresario d'aquellas obras, não cumprio a condicção terceira de seu contracto, a qual forma a parte mais essencial d'elle; e que não obstante essa tão nociva e reprehensivel falta, elle continua a locupletar-se pela recepção dos rendimentos que lhe foram consignados, mediante o desempenho das condições a que se obrigou!

Já um dos anteriores Governos, em consequencia das justas, e agora repetidas queixas, mandou conservar em deposito no cofre d'esta Alfandega, a decima parte dos rendimentos que n'ella se cobram, e foram ao mesmo Empresario conferidos segundo o respectivo contracto; e não obstante a falta de cumprimento da parte d'elle, — *(o completo abandono das obras*, e lastimoso estado deste porto e barra; aquelle deposito que já avultava a boa somma de contos de reis, foi mandado levantar, e entregar ao Empresario pelo actual Governo de Vossa Magestade, — o qual certamente por mal informado assim obrou—mandando igualmente continuar ao mesmo Empresario a entrega da indicada receita!

Senhor! Já quando Vossa Magestade se dignou honrar esta villa com a Sua Real visita, se achava este porto e barra em deploravel es-

tado, e comtudo não poude elle ser por Vossa Magestade devidamente avaliado por ser então a maré cheia; mas agora Senhor, sobe de ponto a sua ruina, pois que já ha mezes, que as embarcações do mais pequeno porte aqui não podem entrar, sem eminente risco e avaria (!!!), por estar *cerrada* a barra com uma grossa coroa de areia, que se estende desde a fortalesa até ao sul do cabedello, existindo apenas junto a este, um pequeno riacho, com direcção de sul, o qual na baixa mar não contem mais de um a dous palmos d'agua.

Fôra longo mencionar aqui como corolarios, a serie de desastres acontecidos a embarcações que este porto demandam, por pequenas que ellas sejam, sendo o ultimo a perda de uma Rasca, que tendo procurado esta barra, e não podendo entrar pelas razões expressas, lá foi segundo agora consta—naufragar na costa do norte, com a desastrada perda de toda a tripulação!

Senhor! E' certo que as obras hydraulicas de tal naturesa, são de dificil execução e custoso acerto; porem não é menos evidente, que se a execução de um plano occasiona estrago, maior erro é o prolongar o damno.

O commercio, Senhor, é o mais poderoso vehiculo da riquesa das nações, e pelo que respeita a esta villa, d'elle derivou ella a sua fundação, e opulencia tal, que já foi considerada a terceira terra commercial do reino; hoje porem, Senhor, a sua bussola é a decadencia, o seu fim é o estrago, e a sorte de seus infelizes habitantes é exalar o ultimo alento, estreitados pelo creposo circulo que lhes vão traçando os myrrhados braços da miseria!

Senhor! Esta villa estabelece um ponto de summa consideração, ao qual muito se prendem as finanças do paiz, cuja administração é —segundo Sully—o objecto mais essencial e interessante do Governo.

Por todas estas razões, Senhor, os abaixo assignados invocam a real benevolencia de Vossa Magestade, para que se digne prover de remedio a tamanhos males, com o que, deverá o pobre A Vossa Magestade o sustento de seus filhos, o obreiro o salario de seus trabalhos, e finalmente todos estes povos sua commum felicidade.

Deus Guarde A Vossa Magestade. Figueira 24 de Dezembro de 1853.

(Seguem-se grande numero de assignaturas.)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

O meu primeiro dever é emendar qualquer erro que eu conheça nas minhas correspondencias. Em abono da verdade devo declarar, que quando o Sr. Joaquim da Marinha atravessou pelo logar do Paião, e fez muitos cumprimentos, que na minha correspondencia de 16 do corrente disse foram dirigidos á familia do Sr. Gaspar, como entenderam a maior parte dos presentes; podiam comtudo, como dizem alguns, serem dirigidos ao Sr. Padre Luiz, intimo amigo do Sr. Marinha, coadjutor da Freguezia do Paião, que fi ava em linha recta com a familia do Sr. Gaspar.

Mais adiante, no logar do Outeiro, é que me dizem o Sr. Marinha insultara brutalmente Antonio Rascão, parente, e amigo do assassinado, por não ter mostrado grande sentimento na prisão d'elle Marinha; porem disto não deve fazer-se caso, porque tambem me dizem, que elle Marinha ia muito bebado, e o nosso Codigo penal, dá bastante abrigo ás borracheiras.

A proposito de borracheiras, já sei a historia da soltura do Sr. Marinha!

O Sr. Luiz Bernardo Coelho, recebeu um officio para ir prestar juramento de Juiz Ordinario para o biennio a seguir, na occasião em que appareceu o Decreto da dissolução do concelho; e então disse, que não ia prestar o juramento por dois dias, o que seria considerado como acinte aos prezos. Não questiono se fez bem, ou mal.

Continuou Juiz Ordinario, o 1.º substituto que estava, o Sr. José da Cruz Pinto da Silva, natural não sei de donde, residente no lugar de Santa Luzia deste desmoronado concelho de Lavos, comarca hoje de Soure, e ámanhã da Figueira, casado, edade 69 annos pouco mais ou menos, altura 49 polegadas, mestre regio de instrucção primaria, boticario no sobre dito logar de Santa Luzia, escrivão do Sr. Antonio Lopes Guimarães, na repartição das mattas destes reinos &. &. &. Tudo por graça de Deus, e só por graça do Sr. Joaquim da Marinha eleito 1.º substituto no ultimo anno da sua memoravel assás nunca esquecida Administração!

Amizades de parte: é preciso que o Sr. Cruz se torne bem conhecido do publico, visto que entrou em scena com o Sr. Joaquim da Marinha, representando um papel de primeira importancia!

Como eu ia dizendo, o Sr. Cruz recebeu um officio em que se lhe pozeram todos os prezos á sua disposição; e logo, ou antes um requerimento em que o Sr. Marinha manifestava desejos de ir para sua casa.

Cabe dizer aqui: é de sentir, que um requerimento sobre o mesmo objecto, apresentado pelo capador do Porto Godinho, profanasse e interrompesse o acto funebre das exequias do sr. Dr. Cunha! um assassino a tractar o livramento d'outro assassino! foi o gemido que retumbou em todo o prestito, que magoado contemplava o cadaver em frente, victima moral dos mesmos assassinos! Que alguem, esquecendo o devido respeito, largasse o seu logar para attender ao portador de taes papeis, é o que não pode deixar de reparar-se!... Ainda mais sr. Redactor, ainda mais: era tal a pressa nas justiças em dar aviamento áquelles papeis, que por pouco não foi sepultado o cadaver sem o competente exame judicial!!!...

Deixo estas considerações para voltar ao sr. Cruz. O sr. Cruz mostrou-se atrapalhado com a requerida soltura do sr. Marinha, e tão afflicto fingiu estar, que alguem persuadido da realidade, o aconselhou a pedir conselho ao sr. Juiz de Direito da Figueira, pessoa sem suspeita, visto que em poucos dias o mesmo processo lhe tinha de ser remettido.

Aquelle conselho era d'amigo; porem o sr. Cruz, entendeu que para isso era necessario ir á Figueira, e que o negocio não valia a pena! Dizem-me que mandara o requerimento a alguem procurar Advogado que disse-se—como requer —para guardar este despacho, e mostrar que não foi de sua cabeça! que o primeiro Advogado não quiz, não sei quantos mais foram procurados; mas que o sr. Dr. Bernardo Pereira de Carvalho, honra a quem a tiver, antigo Advogado do sr. Marinha, fez o bilhete requerido; que o sr. Cruz copiou no requerimento, em virtude do qual o sr. Marinha foi restituido ao goso dos direitos d'assassino portuguez! que o sr. Cruz, guarda o bilhete do sr. Dr. Bernardo, como um passaporte generico, ou salva vidas.

Em tudo isto, honra seja feita ao sr. Cruz, que desta vez não se importou com *formulas*! Destes é que eu gosto! Nem viu os autos, que me dizem estavam em poder do Sub-Delegado, nem deu occasião a que o Sub-Delegado a final se oppozesse á soltura, nem mandou o processo ao sr. Dr. Bernardo para ver o que devia despachar! Estas formulas podiam retardar ao sr. Marinha o prazer de abraçar sua senhora e filhos!

Bem basta que as viuvas e filhos dos assassinados, perdessem para sempre as esperanças deste prazer!!!...

O negocio é serio! O sr. Ministro da Justiça, ou o sr. Presidente da Relação do Porto, não deixarão de fazer indagar as formulas na soltura do sr. Joaquim da Marinha, e fazer castigar a quem acharem culpado, para desagravo do Poder Judicial!

Basta por hoje sr. Redactor, e sou

De v.
Mtt.º att.º v.or

Lavos 19 de Janeiro de 1854.
Francisco d'Almeida Ramalho.

Sr. Redactor.

Hontem encontrou-se o Sr. Joaquim da Marinha com um filho meu, e disse-lhe —Diga lá a seu pai, que eu já cá vou solto—Já se cá sabia, foi a resposta—Mas que lhe hade sair cáro, tornou o Sr. Marinha—Não sairá mais caro do que a meu primo. (referindo-se a meu sobrinho assassinado), foi a ultima resposta desta pequena polemica.

Isto escusa commentado, são amostras da soltura precipitada do Sr. Marinha.

Na quarta feira 18 do corrente, foi visto o Sr. Marinha com os Srs. Duartes, e Antonio Affonso, todos á caça, de espingardas, nos pinhais do Franco, junto aos Carvalhaes. Que taes armas se consintam a quem dellas precise para sua defeza, ou a pessoas que na opinião publica sejam incapases de abuso, passe; mas geralmente a todos cá de Lavos e Paião, nas actuaes circunstancias, não é bonito, nem prudente.

A soltura do Sr. Marinha antes de fechado o summario, foi peccado grave, maxime quando todos o julgam solto *ad perpetuam rei memoriam*.

Soube mais agora que os taes foguetes deitados pelo meu visinho Carvalho em virtude da soltura dos prezos, vinham tão inclinados para o meu lado, e tão baixos, que muitos estouravam no chão! Ora sendo publico, que eu persigo os assassinos de meu sobrinho, não seriam aquelles foguetes uma formal provocação?...

Sou, Sr. Redactor.

De V.
Mtt.º Att.º v.or.

Lavos 20 de Janeiro de 1854.
Francisco d'Almeida Ramalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado na Figueira, na semana finda em 22 de Janeiro de 1854.

Trigo mouro	580
Dito tremez	540
Milho branco	340
Dito amarello	340
Fajão vermelho	360
Dito branco	340
Dito rajado	280
Dito frade	260
Cevada	240
Tremoços	340 a 350
Favas	340
Vinho para queima por pipa	16$ a 18$
Dito para consumo por almude	800 a 850
Vinagre branco bom	1000
Dito tinto d.º	960
Dito d.º inferior	800
Bacalhau superior em casa de Thomas Rendell, por quintal	6000
Dito em casa de Cook	5700, 5800, e 6100
Dito em pedaços, na mesma casa	5200
Figo de comadre, por arroba (Continua a haver falta.)	850
Aguardente de 9 graus por pipa	160$000
Dita para beber por almude	2600 a 2700
Azeite velho por alqueire	3100 a 3200
Azeite novo por alqueire	2800 a 2900
Dito alqueve ou de peixe	Não ha
Dito purgueira	Não ha
Sardinha da grossa por milheiro	2200
Dita da miuda d.º	800

Deliberações da Camara Municipal de Coimbra. — Deliberou a Camara n'uma das suas ultimas sessões que se remettesse não só ás Camaras Municipaes do Districto, como já se tinha assentado, mas mesmo ás principaes da provincia, uma copia da representação que dirigira á Camara dos srs. Deputados, pedindo providencias ácerca da barra e porto da Figueira. E que esta copia fosse acompanhada d'um officio, em que se sollicitasse de cada uma dellas a sua efficaz cooperação, por meio de uma representação no mesmo sentido.

Deliberou mais a Camara pedir ás Côrtes authorisação para contrahir um emprestimo, cujo producto será destinado a concluir em curto espaço as obras começadas, e fazer outras de manifesta utilidade publica, tanto dentro da cidade, como no Concelho. O requerimento foi encarregado ao Sr. Dr. Francisco Antonio Diniz.

Nomeação.— Foi nomeado Administrador interino do concelho de Montemór o Velho, o Sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente, que em 1826 exerceu o logar de Juiz de Fora em Villa Franca do Campo, na ilha de S. Miguel, e depois identico cargo na villa da Figueira da Foz, no tempo de D. Miguel.

Neste logar acreditou-se por tal forma, em virtude da sua muita tolerancia com os liberaes, que o seu nome é ainda alli muito respeitado, e bemquisto Os perseguidos encontravam sempre no Sr. Parente um patrono, e não um Verres, á moda daquelle tempo.

Desde 1834, o Sr. Parente tem intervido nas nossas pendencias domesticas, sempre do lado do partido liberal, contra os governos oppressores. Já se vê que as suas ideias no fundo são liberaes.

O Sr. Parente tem sido muitas vezes votado Juiz Ordinario no concelho de Coimbra, e ainda no biennio corrente.

Folgamos muito com esta nomeação, porque recahe n'um caracter honesto, e por muitos titulos respeitavel.

Plantação d'arvores— A Camara Municipal mandou proceder á plantação d'arvores, na estrada recentemente construida desde a Fonte Nova até os Arcos de Sant'Anna. Consta-nos tambem, que a Faculdade de Philosophia ordenou a plantação de um arvoredo no cerco do extincto collegio dos Jesuitas.

Loucura. — Na terça feira, pelo meio dia, precipitou-se uma louca que mora na rua dos Sapateiros, do telhado de umas casas muito altas, para um saguão.

Felizmente para ella; como nesta cidade não ha quasi policia alguma sobre a limpesa dos saguões, e aquelle estava, como estão quasi todos, cheio de immundicie, quando a mulher cahiu, ficou deitada em uma cama macia, e assim se livrou de naquella occasião fazer viagem para o outro mundo.

Audiencias geraes. — As audiencias geraes nesta comarca, hão de abrir-se no dia 3 de Fevereiro.

Divisão territorial. — Informam-nos o seguinte, em relação á extincção do concelho de Farinha Podre.

Este concelho, que pela grande area que occupa entre os rios Alva, e Mondego, sempre tem sido considerado excepcional e digno de ser conservado por todas as Juntas Geraes deste Districto, e que hoje tem mais pessoas habeis para os differentes cargos publicos, foi extincto e reunido ao concelho de Taboa.

Os povos queixam-se e com rasão, porque dizem que se não teve em vista, nem o bem do serviço, nem os seus interesses e commodidades.

A sede do concelho, hoje comarca de Taboa, terá cincoenta fogos. Nem tem casas para os empregados, nem para se recolherem as pessoas que alli concorrerem. E' tão importante, que não tem relogio de torre, e nem se quer uma taberna.

Todos os povos do concelho de Farinha Podre lhe ficam a grande distancia; e a mais de quatro leguas, os da Ponte da Mucella, Raiva, e Coiço, em que é necessario que as auctoridades exerçam energicamente a sua acção.

Os povos do concelho de Farinha Podre, não tem tendencias e relações para Taboa, antes antipathia. Não tem uma estrada, nem um mercado.

Por certo que preferem vir para o concelho de Coimbra, para onde tem a grande estrada do Mondego, e onde acham todos os recursos; quanto mais que já pertenceram aos concelhos de Arganil, e Penacova, que lhe ficam muito mais proximos do que Taboa.

Os povos de Farinha Podre, só podem attribuir a suppressão do seu concelho, á falta de informações da illustre commissão.

Manifestação pacifica.—Hontem vieram a esta cidade a maior parte das pessoas principaes do extincto concelho de Farinha Podre, membros da Camara Municipal, Administrador do Concelho, Juiz Ordinario, Sub Delegado, e alguns Parochos e alem disso mais de 100 chefes de familia, para apresentarem ao Ex.mo Sr. Governador Civil, uma representação com mais de 220 assignaturas, dirigida ao Governo de Sua Magestade, na qual pedem com a maior instancia que não seja levada a effeito a suppressão do concelho de Farinha Podre, e annexação delle ao concelho de Taboa, fundando-se nas rasões que acima mencionámos.

Consta-nos que o Ex.mo Sr. Governador Civil, lhes promettera fazer chegar ao conhecimento do Governo de Sua Magestade, a justa representação dos povos do concelho de Farinha Podre, e fazer todos os esforços para que os seus rogos sejam attendidos.

E nós pela nossa parte pedimos ardentemente ao Governo, que tome na devida consideração aquelle requerimento, o qual é dignissimo de ser despachado favoravelmente.

Prisão.—No dia 23 do corrente foi capturado João Rodrigues da Silva, natural de Brenha, residente nos Carvalhaes, freguezia de Lavos, por ter roubado a seu amo Francisco d'Almeida Ramalho, varios objectos.

Outras.—Foram capturadas no dia 19 do corrente, Maria de Jesus, filha de Joaquim Pereira Russo, Maria de Jesus, mulher de Manoel Luiz, e Maria de Jesus, mulher de Joaquim Pereira Russo, todas do logar do Pacinho, freguezia d'Orentã, concelho de Cantanhede; a primeira por suspeita de infanticidio, e as outras duas, por se julgarem cumplices no mesmo crime.

Furto.—Na noite de 17 para 18 do corrente, foram encontrados a furtar palha, no palheiro de Francisco Barreto Chichorro, na Quinta da Capella, Antonio Solteiro, e João Antunes, o primeiro creado, e o segundo lagareiro deste. Um delles foi logo prezo.

Desastre.—No dia 21 do corrente, vindo Gonçalo Lopes, do logar das Fontainhas, concelho da Louzã, em companhia de um seu filho, de uma propriedade, recolhendo-se para sua casa, e *trazendo* este uma espingarda ao hombro com o cano voltado para diante, passando por baixo de uma parreira, lhe pegou casualmente uma videira no cão da espingarda, e disparando-se bateu o tiro na perna de seu pae, de cujos ferimentos resultou o fallecimento dentro em poucas horas.

Movimento maritimo no porto da Figueira. — No dia 9 entraram as seguintes embarcações.

Cahique, Andorinha, de Lisboa, com sardinha. Cahique, Senhora da Ajuda e Almas, de Lisboa, com sardinha. Cahique, S. João Baptista, de Lisboa, com sardinha. Cahique, Livramento e Almas, de Tavira, com sardinha.

Representação. — Na sessão da Camara dos Srs Deputados, de 21, apresentou o Sr. Avila uma representação assignada por 341 habitantes do concelho de Maiorca, em que se queixam do Decreto de 31 de Dezembro ultimo, que extinguiu o mesmo concelho, fundando o seu requerimento no numero de fogos que tinha aquelle concelho, que excedia a 3:500, na importancia do seu capital, no consideravel numero de pessoas habilitadas para o desempenho dos cargos do municipio, nos meios que tinha para as suas despesas, e em muitas outras circunstancias, que deviam aconselhar a conservação daquelle concelho, que existia desde 1836.

Outra.—Na mesma sessão apresentou o Sr. Pinto d'Almeida, uma representação dos habitantes do concelho de Tentugal, e de alguns proprietarios de Coimbra, em numero de 146 signatarios, que pedem a conservação d'aquelle concelho; fundando-se em que é uma das villas mais antigas de Portugal, que conta 773 annos de existencia, fundada pelo Conde D. Sisnando; que foi elevado á cathegoria de comarca em 1825, tendo Juiz de Fóra até 1834, em cujo anno foi elevado a concelho, sendo agora supprimido.

Queixam-se os povos de ficarem com a justiça muito longe, e por pessimas estradas, intransitaveis durante o inverno; e pedem o restabelecimento do concelho.

Outra.— Na sessão do dia 23, apresentou o Sr. Nazareth, a representação da Camara Municipal de Condeixa, pedindo providencias que melhorem a barra e porto da Figueira.

Resposta ao discurso da corôa.— Na mesma sessão discutiu-se e approvou-se o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Fallaram apenas sobre o assumpto, os srs. Deputados Fonseca Moniz, Jeremias Mascarenhas, e Cardoso Castello Branco.

Deputado. — Na sessão do dia 23 prestou juramento, e tomou assento na camara, o Deputado por Coimbra, o Sr. Dr. José Maria d'Abreu, Lente da Faculdade de Philosophia.

Visconde da Trindade. — Este cavalheiro do Porto, estabeleceu um legado de 2:000$000 rs. em inscripções do thesouro publico, a fim de que o seu juro seja destinado perpetuamente ao sustento de uma entrevada, irmã pobre da Ordem da SS. Trindade, a cujo hospital deverá ser recolhida: applicando-se por Alma de S. Magestade a Rainha a Sr.ª D. Maria II. o merecimento desta piedosa obra, alem de uma missa resada que tambem perpetuamente deve ser dita, no anniversario da infausta morte da mesma Augusta Senhora.

Doença. — O Sr. D. Jeronymo, bispo do Porto, tem estado gravemente doente.

Deportações. — A perseguição ás pessoas e á imprensa na Hespanha, augmenta diariamente.

No dia 17 do corrente foram deportados para as Baleares, Canarias, e varios pontos da Peninsula, os generaes D. Manuel e D. José de la Concha, D. Francisco Armero, D. Facundo Infante, e D. Leopoldo O'Donell.

Dinheiro de consciencia. — Ha na Inglaterra uma classe de contribuintes, que provavelmente se não encontra em qualquer outro paiz: são cidadãos, que depois de se terem subtrahido ao pagamento dos impostos, são assaltados de remorsos de consciencia, e enviam anonymamente ao thesouro, o dinheiro que indevidamente tinham conservado em seu poder, a que se dá o nome de *dinheiro de consciencia*.

No anno de 1853, subiu a somma destas restituições a mais de 4000 Libras st.

E' notavel que estes remorsos de consciencia apparecem principalmente em Janeiro e Junho.

Tomadia. — No Porto, fez-se no dia 23 uma tomadia de 20 pipas de vinho, e 20 de aguardente.

Roubo. — Diz o *Portuense*, que o Sr. Barbosa, brasileiro, morador em Lordello, fora roubado na quantia de tres contos e tantos mil reis, sendo os roubadores uma criada e um alfaiate.

Diligencias. — Diz a *Concordia*, que já chegaram de França a Madrid algumas carruagens, 25 boleeiros, e 67 cavallos, para as diligencias, que se vão estabelecer entre aquella capital e Lisboa.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tizana*.

Folhas até 17.

O general Omer-Pachá alcançou uma grande victoria em Sitale, sobre o general russo Aurep. — A batalha foi nos dias 7 e 8 — os russos retiraram no dia 9 sobre Krajova, tendo perdido 2,500 homens. O general Aurep ficou ferido. — O principe de Gortschakoff que marchava em auxilio retirou.

O *Moniteur* dá officialmente a noticia da entrada das esquadras combinadas no mar Negro, no dia 3 de Janeiro, achando-se todas reunidas no dia 5.

A *Retribution*, e o *Cairo*, tinham ido a Sebastopol annunciar, que as esquadras tinham entrado no mar Negro para proteger a bandeira e o territorio turco.

Tinha morrido em Pariz Armand Bertin, redactor do Jornal dos Debates.

Lê-se no *Portuguez*.

FRANÇA. — O *Vauban*, o *Cacique*, e outras fragatas de vapor estavam-se preparando com a maior rapidez em Toulon.

N'este porto, assevera um correspondente fidedigno, acham-se as provisões necessarias para um exercito de 40:000 homens, que pode, sem inconveniente, ser transportado a qualquer ponto.

Mandou-se armar em Cherburgo uma nau de 90 peças, o Filsit.

RUSSIA. — Por uma correspondencia particular de Odessa consta que o commandante da esquadrilha russiana do mar de Azoff, enviara um ajudante de ordens a Sebastopol, solicitando instrucções, e declarando achar-se n'uma posição mui critica, por isso que não podia resistir ao mais insignificante ataque feito por quaesquer navios de alto-bordo.

Por Odessa tem passado em direcção a Sebastopol, grande numero de marinheiros finlandezes.

Lê-se na *Revolução de Setembro*.

Temos periodicos politicos de Madrid de 20 do corrente. A *Gazeta* insere os decretos de 16, passando á disponibilidade o marechal de campo, D. Joaquim Armero, capitão general da Estremadura, e despachando para este logar o marechal de campo, Ramon Boiguez.

Dizia-se que o conde de Clonard seria nomeado vice-presidente do supremo tribunal de guerra e marinha. Segundo o *Tribuno* é provavel que haja dois vice-presidentes, dividindo-se o tribunal em duas secções, de magistrados e de generaes.

Geralmente não se acreditava na suppressão do conselho real; porem, sim que mui breve ia receber nova organisação: em virtude desta ou por outra causa é provavel que saiam do conselho os srs. Alvarez, Nocedal, Serra y Moya, e mais alguns conselheiros.

O general Schelly, nomeado recentemente capitão general de Galiza, deu a sua demissão, que foi acceita: a *Hespanha* diz que se lhe marcou quartel n'uma das praças d'aquella divisão militar.

A *Correspondencia authographa* já confessa que o governo ordenou ao general Prim que permaneça por agora em Paris sem poder vir a Madrid.

Dizia-se que breve appareceria na *Gazeta* uma organisação nova do corpo de carabineiros refundindo-se no mesmo todos os empregados de vigilancia, rondas, e outros similhantes dependentes da repartição de fazenda.

Dava-se por unica causa de sair dos conselhos da corôa o marquez de Gerona, ter-se recusado a assignar as exonerações d'alguns magistrados do supremo tribunal de justiça, e a opinião, que sustentava, de que fossem levadas ás côrtes todas as reformas politicas de que tem fallado os jornaes.

ANNUNCIOS.

1 Domingos Sebastião Sanches, na rua de S. João n.° 15, tem para vender um Saxophone, com o competente methodo de musica, ambos em muito bom uso.

2 Quem quizer comprar uma morada de casas, n.° 10, na rua da Sophia, que partem com Izidoro José da Costa, pode dar seus lanços em casa de Joaquim José Duarte, em Sansão.

3 No dia 31 do corrente, á porta do Dr. Juiz de Direito, se hão de arrematar duas propriedades para pagamento do que Joaquim de Sousa Amado, do Abrunheiro, deve á Misericordia d'esta cidade.

4 Francisco José d'Oliveira Bello, pertendendo retirar-se para Lisboa, vende a sua casa na Figueira da Foz, rua de S. Antonio, com frente para a rua Bella, livre de foro, e de qualquer encargo; quem a pertender pode dirigir-se ao mesmo, no mencionado local

5 No dia 14 de Fevereiro pelas 10 horas da manhã, á porta das moradas do Doutor Juiz de Direito desta Cidade, se hão de arrematar, por deliberação do Conselho de Familia, alguns bens pertencentes ao Casal do finado João d'Oliveira, do lugar de Bordallo, para pagamento de Credores. E' Escrivão Herculano.

6 No dia 5 de Fevereiro, pelas dez horas da manhã, no terreiro do Romal desta cidade, junto ás moradas do celleiro de Fructuoso José da Silva, se hão de arrematar os bens moveis, pertencentes á herança jacente, do fallecido José Maria Pereira, morador que foi nesta cidade, de que é Escrivão, Manoel Antonio Pimentel.

7 D. Maria Ignacia Candida Machado, Viuva de Manoel Ribeiro Machado, declara que as propriedades que lhe foram penhoradas, citas ao Senhor da Salvação, e cuja venda está annunciada, para o dia 31 do corrente, não são, nem nunca foram, suas ou de seu marido, mas que pertencem aos herdeiros do Dr. Antonio Pestana de Gouvêa, por disposições testamentarias deste.

8 João Lopes de Sampaio Bacellar, e irmãos, d'Ançã, querem vender uma morada de casas que tem na rua da Sophia, desta cidade, em que está o sapateiro José Maria da Costa, e um barbeiro, e que ficam entre as travessas que vão para a rua Nova. Quem as pertender comprar, pode dar o seu lanço em Santa Cruz, ao sr. Antonio Esteves Costa, e no dia terça feira 7 de Fevereiro, ás portas das mesmas casas, das dez horas até ás tres da tarde, onde será presente o mesmo João Lopes.

9 A Camara Municipal, faz saber, que não se podendo verificar no dia 26 do corrente, por motivo de serviço publico, o arrendamento do terreno necessario, para a construcção d'uma praça, para corrida de touros, na Horta de Santa Cruz, fica transferido este arrendamento, para o dia 29 deste mez, pelas 10 horas da manhã.

Secretaria da Camara de Coimbra, 25 de Janeiro de 1854.

O Escrivão da Camara,
Francisco Theophilo d'Andrade Pereira da Rocha

10 Pelo Juizo de Direito da Comarca de Coimbra, a requerimento do Doutor Delegado do Procurador Regio, são chamados Thereza Pereira, e seu marido, e Rosa Pereira, filhas de José Monteiro, da Catella, Julgado de Condeixa, e Joaquim Matheus, e Manoel Matheus, netos de Manoel Matheus, auzentes em parte incerta, para dentro do prazo de 30 dias, virem responder a um Libello de dinheiro da quantia de 30$000, e seus juros, mutuado pelo extincto Collegio de S. José dos Mariannos, e a todos os seus termos até final, para o que se passaram as competentes Cartas d'editos com o referido prazo; de que é Escrivão Herculano.

11 No Juizo de Direito de Coimbra, e cartorio do escrivão Victor, correm editos com o prazo de 3 mezes, pelos quaes se citam a D. Esther Bayly, viuva de Matheus Bayly, auzente em parte incerta no reino de Inglaterra, para que no prazo de 10 dias, seguintes ao fim daquelle prazo, pague aos Directores dos Hospitaes desta cidade, a quota que lhe pertence pagar na importancia de 83$434 rs. e custas que lhe pertencem, em que se acha condemnada, ou nomear bens á penhora com a pena de lei, e para na segunda audiencia, findo que seja aquelle prazo de 3 mezes, fallar a artigos de liquidação do excesso de despeza feitas no consumo das carnes fresca no Hospital, desde o dia 7 de Junho ultimo, até ao dia 30 do mesmo mez, e a todos os seus termos até final, com pena de revelia. Coimbra, e Audiencia de 26 de Janeiro de 1854.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

Numero 3. Terça feira 31 de Janeiro 1.° Anno 1854.

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 30 DE JANEIRO.

DIVISÃO JUDICIARIA.

O ministerio reformou ultimamente a nossa organisação judiciaria, creando novas comarcas, accrescentando, e reorganisando as antigas, e procurando collocar a magistratura judicial no lugar, que a sua missão momentosa lhe tem assignado na civilisação d'este paiz.

Era necessaria uma reforma, porque a estatistica d'este ramo dos poderes publicos, mostrava ahi todos os dias, que os magistrados constituidos na administração da justiça não podiam julgar todos os debates, nem decidir todos os pleitos. As necessidades publicas engrandecendo-se com o poder da civilisação, e com o augmento da população, pediam tambem novas medidas, que sanassem todos os vicios d'uma administração imperfeita, e embaraçosa.

O ministerio reformou, mas para reformar não basta decretar sobreceliosamente uma nova repartição de comarcas, extinguir outras, crear novos julgados, e ampliar os antigos. É necessario ouvir as representações que o povo faz usando do sagrado direito de petição, e attender á voz da opinião publica, que se pronuncia soberanamente sobre qualquer medida politica, que tende a remodellar a sua organisação.

O ministerio reformou, mas a sua reforma tem arrancado algumas queixas, e acordado alguns ressentimentos, porque vae desannexar corpos, que o tempo tinha unificado, porque vae desenfeixar elementos, que estavam irmanados pelos vinculos do interesse reciproco. É necessario attender a estas reclamações da opinião publica, e a estes votos da soberania popular.

Porque não ha-de pois o ministerio nomear uma commissão para registrar esses protestos que ahi se fazem, e essas queixas que ahi se pronunciam como já fez para a reforma das pautas e do Codigo Penal? É assim que se reformam as nações. É isto tambem o que pedimos.

J. LUCIANO DE CASTRO.

EXEQUIAS.

Tiveram logar na igreja de St.ª Cruz umas solemnes exequias por alma de S. Magestade a Rainha.

No Domingo foram as vesperas e matinas, e hontem as laudes, missa, oração funebre e absolvições.

Este acto de piedade e devoção foi mandado celebrar pelo Exm.° sr. Conselheiro Governador Civil. Foi uma cerimonia augusta que atrahiu immensa concorrencia das principaes familias da cidade, e de muito povo.

Assistiram SS. Ex.as os srs. Arcebispo Bispo Conde, Bispo Eleito de Bragança, Governador Civil, digno Par do Reino Antonio Maria Ozorio, Barão de S. Thiago de Lordello; os srs. Secretario Geral e mais empregados do Governo Civil, Juiz de Direito, Governador Militar, Administrador do Concelho, e Director das Obras Publicas: Camara Municipal, Junta Geral e Conselho de Districto, Corpo Cathedratico e Academico, Corpo Commercial, Provedor e Escrivão da Misericordia, Reitor, Vice Reitor e toda a communidade dos meninos orphãos.

Cantou a missa o sr. Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente de Theologia e Prior da Freguezia; servindo de Acolythos os srs. Drs. Constancio Floriano de Faria e Luiz Caetano Lobo.

O orador foi o sr. Bacharel em Direito Antonio Lopo Correia de Castro, que discorreu largamente sobre o assumpto, elogiando as insignes virtudes de S. Magestade a Rainha, como Soberana, como Esposa, e como Mãe.

Officiaram nas absolvições junto ao tumulo, S. Ex.ª o sr. Bispo Eleito de Bragança, e os Lentes da Faculdade de Theologia os srs. Rodrigues, Achiles, Freitas, e Araujo.

Foram mestres de cerimonias os srs. Padres José Lourenço dos Santos, e Anselmo José Gonçalves Machado.

Presidiu a melhor direcção aos ornatos do templo e da eça, assim como a todos os actos desta funebre cerimonia. Merecem especial menção pelo bom acerto com que dirigiram a decoração do templo, os srs. Ignacio Raymundo Alves Sobral e Bacharel Adriano Lopes Guimarães.

O clero concorreu em grande numero e da melhor vontade, a estes officios religiosos.

A musica regida pelo sr. Antonio Florencio Sarmento, é tambem digna dos maiores elogios, por se prestar tão expontaneamente para este solemne acto.

A philarmonica do sr. Canario acompanhou a guarda d'honra feita pela guarnição militar, que no fim deu as descargas do estilo.

Não podemos terminar esta noticia, sem agradecer em nome do publico a todas as pessoas que mais se distinguiram para tornar esta funebre cerimonia, digna do seu objecto.

UM JUIZ, MÃO DIREITA DOS BRANDÕES.

Quando dissemos no programma d'este jornal, que não poupariamos nem os assassinos, nem os seus protectores, bem viamos que em mais de um caso teriamos de fazer applicação da nossa promessa.

Cabe hoje a vez ao muito justiceiro Juiz de Direito de Midões, a este illustre Juiz, que se não peja de dizer que se o governo queria que elle fizesse justiça, não o devia mandar para aquella villa. Optimo magistrado!

O sr. Vicente de Paula Correa Sá e Moura, que este é o seu nome, acaba segundo se nos diz de expedir deprecada ao Juiz de Direito d'esta cidade, para fazer vir para a rua os dois celebres sicarios, ANJINHO, e JULIANA, que com o VENTA LARGA, fazem um bello triumvirato ás ordens do João Brandão e mais sucia.

Diga-nos sr. Juiz de Direito, em que lei se funda para deprecar a soltura d'aquelles dois assassinos?

O desavergonhamento do sr. Paula, é tão grande, que o crime pelo qual os dois sicarios estão presos, segundo nos informam, nem mesmo foi praticado na comarca de Midões.

Isto é insolito! Um Juiz de Direito a querer pôr na rua uns facinorosos convictos, que não estão á sua ordem, nem na sua comarca, nem presos por crime comettido dentro d'ella! Com toda a certesa, não ha uma unica palavra em lei alguma, que possa nem levemente pretextar o tão cynico procedimento do sr. Paula.

Este procedimento é digno do Juiz de Direito, que durante uns poucos d'annos deixou vilmente escarnecer da justiça, permittindo que os JOÕES BRANDÕES e mais comitiva, fossem dictar as decisões aos jurados, no proprio tribunal, (que vergonha!), em que elle presidia!

É digno do Juiz de Direito, que privava com os sicarios a ponto, de no momento em que o ANJINHO foi preso, ir a dirigir-se a elle Juiz para lhe pedir um favor!

É digno do Juiz de Direito, que não córa de vergonha de pedir a soltura de um matador, (como se fora de um innocente), que elle não deve ignorar que ainda não acabou de cumprir o degredo ou trabalhos publicos, em que foi condemnado por commutação de pena de morte!

É em fim digno do Juiz de Direito, em cuja comarca se vê a cada passo comettido o infame escandalo de andarem passeando assassinos convictos e processados, na presença dos parentes das infelizes victimas, com a approvação das justiças territoriaes, que se satisfazem com que junto ao processo, oh infamia! estejam certidões de prisão passadas pelos carcereiros, nesta parte menos impudentes do que quem os auctorisa!

Quereis saber casos singulares em que isto se verifica? Mas vós sr. Juiz de Direito; sabeil-o tambem como nós!

E já que a occasião o pede, e sem offender a alta prerogativa do sr. Juiz de Direito; levará a mal S. S.ª, que lhe perguntemos pelas penas que impoz ao Manoel Brandão, o velho, quando em Janeiro do anno passado, com outros, deu um tiro no official de diligencias da Administração do Concelho de Midões, dentro da propria villa, e de dia?

Responda sr. Juiz de Direito, não tema fallar!

COMMUNICADO.

A ATALAIA CATHOLICA.

O seculo em que vivemos, é todo positivo e algebrico. O vapor e os caminhos de ferro, ar-

remessando o homem como um projectil e com a rapidez do pensamento, d'uma a outra nação, mataram a poesia. A economia politica, ensinando as leis que regulam a riquesa, produziu no homem uma cubiça d'ouro, que alem de sordida é insaciavel, porque a ambição é como o tonel das Danaides.

Os interesses temporaes e a politica, rainha absoluta da epoca, exigem imperiosamente o exclusivo da attenção. O homem, chamando a si mesmo com vaidade um *microcosmo*, escreve nas suas bandeiras a pomposa palavra *civilisação*, deslembrando-se de que qualquer povo, por mais instruido que seja, senão fôr tambem o mais religioso, nunca será o povo rei. A civilisação e a religião são duas irmãs gemeas, que nasceram e vivem enlaçadas por vinculos para nós indissoluveis, e que sómente a omnipotencia divina pode quebrar.

A religião é o anjo da bonança, que apparece fagueiro ao homem nas tempestades da vida, é a sua companheira inseparavel desde o berço até ao tumulo.

O homem, mal nasce, solta vagidos, que são como o presentimento do soffrimento futuro, e a religião trata logo de o regenerar, por meio do baptismo, da macula original. Chega á quadra vertiginosa da adolescencia, e entra innocente e descuidado no mundo, que depois de o arrebatar no seu doudejar frenetico, solta uma gargalhada d'escarneo e abondona-o no tremedal do vicio, para onde arteiramente o conduzira. Então a luz do arrependimento illumina-lhe a alma, e o homem córa de vergonha e vae esconder as faces no seio da religião, que o acolhe benigna e consoladora. Toca o ultimo periodo da existencia presa apenas por um tenue fio; já moribundo, o homem estorce-se dolorosamente no leito da morte; e a religião envia para junto d'elle um sacerdote que lhe receba o derradeiro suspiro, e que interceda para com o Eterno pela alma que em breve voará aos seus pés a ouvir a sentença final.

O scepticismo e a indifferença são dous males terriveis, que affectam o nosso seculo. Felizmente porem alguns homens, que não estão inficcionados da contigiosa e geral preversão, tem subministrado solicitos o antidoto contra o veneno d'essa philosophia bastarda e impudente, que tenta minar pelos alicerces a sociedade catholica.

Todos os dias correm novos defensores a alistar-se nesta cruzada sacrosanta, embora reconheçam, que o passado e as palavras de Christo são uma solida garantia do futuro. A Egreja Catholica tem atravessado incolume 18 seculos, tem presonciado intacta violentas convulsões religiosas e politicas, e tem emfim resistido vigorosamente contra os vaivens da impiedade, sempre firme e inconcussa, só com a protecção das palavras divinas: « portæ inferi non prevalebunt adversus eam. »

Oriundo de Braga não posso deixar de me regosijar com a gloria da terra, onde pela vez primeira vi a luz. Educado com o Evangelho, em cujas paginas bebi sofrego as ideas do Christianismo, não posso olhar com indifferença para esse novo marco milliario plantado ahi por mãos de patricios na estrada da religião.

A voz imperiosa do dever obriga-me portanto, como bracharense e como christão, a saudar o aparecimento da Atalaia Catholica, que lá está álerta na basilica primacial das Hespanhas, não só para repelir energicamente as incursões dos inimigos da fé, senão tambem para dilatar os seus já tão vastos dominios.

É mais um soldado vigoroso que desce á liça da imprensa periodica, a combater pela Cruz em que no alto do Golgotha expirou o Filho de Deus para redempção da humanidade. É um novo filho de Jessé, que vem radiante d'esperanças assentar a sua tenda nos arraiaes do exercito d'Israel.

Largos annos de vida e a coroa do triumpho, é que do coração lhe desejamos.

TORRES E ALMEIDA.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado em Coimbra, no dia 30 de Janeiro de 1854.

Trigo tremez	500
Dito branco	480
Milho branco	320
Dito amarello	310
Fajão vermelho	380
Dito branco	320
Dito rajado	280
Dito frade	260
Centeio	400
Cevada	300
Azeite	1940

Mercado de Monte Mor o Velho, no dia 25 de Janeiro de 1854.

Trigo tremez	540 a 550
Dito branco	500
Milho branco	330
Dito amarelo	320
Fajão vermelho	330
Dito branco	310
Dito rajado	300
Dito frade	260
Tremoços	320
Cevada	260
Batatas de comer	260
Ditas de semear	340
Azeite	2300

Deputação — Sabemos que, quando a deputação dos Srs. Deputados, foi apresentar ao Paço a resposta ao discurso da Corôa, S. Magestade Elrei Regente fallara com muito interesse da Universidade, e que S. Magestade Elrei promettera enviar ao Muzeu de Coimbra, uma nova collecção de productos naturaes.

Praça de toiros. — A Camara Municipal arrendou no Domingo, o terreno necessario na Horta de Santa Cruz, para a construcção d'uma praça de toiros.

Dizem-nos que as condicções são vantajosas para o Municipio e para os emprezarios.

Profissão religiosa — Professaram ante-hontem no Collegio Ursullino tres noviças, tomando duas o véu preto, e uma o branco.

No seguinte numero faremos algumas considerações a que a assistencia a esta cerimonia religiosa nos sugeriu.

Publicação litteraria. — Recebemos os Reflexões, ou breve discurso sobre as rodas dos expostos, pelo Sr. João Chrysostomo da Veiga, prior da Freguezia de S. Martinho d'Aguada de Baixo.

Novo jornal. — Recebemos os 3 primeiros n.os da *Atalaia Catholica*, jornal religioso, publicado na cidade de Braga.

Requerimento. — Na sessão da Camara dos srs. Deputados de 25 do corrente, pediu o sr. Santos Monteiro, copia da representação do emprezario das obras da barra da Figueira, feita depois de publicada a nova pauta das Alfandegas, para do 1.º de Janeiro de 1853 em diante, se lhe entregarem os 10 por cento do rendimento bruto da Alfandega da mesma villa.

Outro. — Na sessão de 26, o Sr. José Maria d'Abreu pediu que a Commissão de instrucção publica examine e attenda uma representação, que no anno passado dirigiu á camara a Faculdade de Philosophia, para que se transfira para Coimbra a escola regional agricola de Vizeu.

Outro. — O Sr. Mamede requereu na sessão de 27, que o Governo remetta á Commissão de instrucção publica o parecer da Commissão nomeada pelo Claustro pleno da Universidade, em Novembro proximo passado, sobre informações academicas.

Representação. — O Sr. Pinto d'Almeida apresentou na mesma sessão uma representação da Camara Municipal da Figueira, pedindo providencias que melhorem as obras da barra e porto d'aquella villa; e pediu que a respectiva commissão dê quanto antes o seu parecer sobre as differentes representações sobre este assumpto, para de uma vez se acabar o escandalo que se está dando, de receberem os emprezarios o producto de grandes impostos, ao passo que não cumprem as condições do seu contracto.

Projecto — Na mesma sessão entrou em discussão um projecto de lei que já veiu publicado no *Observador*, que tem por fim egualar os bachareis formados em mathematica pela Universidade de Coimbra aos que tiverem o curso completo da escóla polytechnica.

Os Srs. Lobo d'Avila e Cunha Sotto Maior propozeram o adiamento deste projecto.

O Sr. Pinto d'Almeida, Nazareth, José Maria d'Abreu, e Justino de Freitas combateram o adiamento.

Freiras. — O Sr. Almeida Garrett apresentou na sessão da Camara dos dignos Pares, de 21 do corrente, um projecto de lei, para ser auctorisado o Governo a permittir a admissão ao noviciado e profissão, em todos os mosteiros e conventos do sexo feminino, cuja instituição tenha actualmente, ou venha a ter por objecto a educação e instrucção primaria de crianças de ambos os sexos, ou tractar de hospitaes, asylos, prisões, casas-pias e similhantes.

Emprestimos sobre penhores. — Por Decreto de 23 do corrente se determinou que se não poderão crear ou conservar estabelecimentos de casas ou escriptorios em que habitualmente se façam emprestimos sobre penhores, sem auctorisação previa do Governo, concedida pela Secretaria de estado dos negocios do Reino.

São exceptuados desta disposição os Bancos ou outros estabelecimentos identicos, que conforme os seus estatutos ou regulamentos se acharem legalmente auctorisados para esta especie de transacções.

Exposição universal de bellas-artes em Paris — Por decreto de 18 do corrente foi creada em Lisboa uma commissão encarregada de promover a apresentação das obras portuguezas de bellas-artes, na Exposição universal de Paris, que hade ter logar no anno de 1855.

Exposição universal dos productos agricolas e commerciaes em Paris. — Por decreto de 23 do corrente foi creada em Lisboa uma commissão que se denominará, Commissão Central, para a Exposição de Paris, a qual terá a seu cargo promover a exposição dos productos da industria portugueza, na Exposição universal de Paris em 1855.

Correio diario. — Foi mandado estabelecer um correio diario, entre Lisboa e a villa de Setubal.

Cadeira de latim. — Foi mandada restabelecer a cadeira de latim que existia no concelho de Celorico de Basto.

Orçamento. — A receita do Estado para o anno economico de 1854 a 1855 é calculada na quantia de 10.873:137$303 rs.; e a despeza na quantia de 12.131:474$716.

Como se tem de fazer grande numero de deducções nos vencimentos dos empregados, etc., vem a ficar o *deficit* reduzido á quantia de 11:746$477 rs.

Saude publica. — Foi considerado suspeito de cholera morbus, desde 16 do corrente, o porto de Gibraltar.

Foi igualmente considerado suspeito de cholera morbus, desde 7 do corrente, o porto de Londres, ficando assim alterado o edital que o declarou sujo.

Melhoras. — O Ex.mo Bispo do Porto tem experimentado consideraveis melhoras na sua grave enfermidade.

Cereaes. — Os cereaes tem subido de preço no mercado do Porto.

O Portuense. — O Sr. Ricardo Guimarães deixou de ser redactor do *Portuense*.

Desde o principio do mez de Fevereiro, passa a ser proprietario e redactor principal d'aquelle jornal, o Sr. Custodio José Vieira, que até agora tem redigido o *Nacional*.

Emprestimo para as estradas do Minho. — Nas ultimas sessões da Camara dos Srs. Deputados tem-se discutido as condições d'aquelle emprestimo, as quaes já foram approvadas na generalidade, continuando a discussão na especialidade.

Frio. — Cahiu tanta neve em toda a Inglaterra nos primeiros dias deste mez, que a circulação se interrompeu, na maior parte dos caminhos de ferro. Em alguns pontos, o gelo tinha a altura de 7 e 8 pés.

Desde 1845, que nunca se sentiu tanto frio. Nota-se que neste seculo os maiores frios que se tem sentido foram em 1810, 1815, 1826, 1830, e 1838.

Marinha portugueza. — Em um artigo sobre marinha, publicado na *Presse*, se diz que a marinha de Portugal, consiste em duas naus de linha de 80 peças cada uma, cinco fragatas de 50, uma de 54, oito corvetas de 20 a 24, onze brigues de 10 a 20, sete cahiques e dois vapores.

Toda a esquadra de vella e a vapor arma 920 peças, e é montada por 6,036 officiaes e marinheiros, não sendo comprehendidos os empregados no serviço de guardar a costa.

Sentença de morte. — Diz o *Visiense*, que no dia 24 do corrente foi condemnado a pena ultima, o réu soldado do regimento 14, José Narciso, pelos crimes de homicidio voluntario, incendio accintoso, fuga e tirada de prezos, com arrombamento de cadeia.

O reu ouviu ler a sua sentença com uma presença de espirito espantosa, e não propria de quem apenas conta 26 annos de idade!

Lê-se no *Braz Tizana*,

Estradas do Minho. — A assemblea geral d'esta companhia, reuniu-se ante-hontem, sob a presidencia do ex.mo sr. Browne. Discutiu-se o projecto dos Estatutos.

Arvores gigantes. — Descobriram em um bosque na California, arvores que tem de altura 320 pés!

Custo d'um sermão. — Diz-se que a ex.ma Camara dera 20 soberanos pelo sermão das exequias.

Applicação do chloroformio. — No jardim zoologico de Londres, applicaram o chloroformio a um tigre doente das unhas; e adormecido poderam aparar-lhas e curá-lo.

O mar na Foz. — Ante-hontem o mar apresentou na Foz um espectaculo ameaçador. A braveza das ondas foi espantosa, e galgavam o cabedello; as ondas chegaram a passar a praia dos banhos.

Lê-se na *Concordia*.

Mr. Guizot. — Este celebre escriptor foi eleito, por unanimidade, presidente da academia das sciencias de Pariz, lugar que tanto tempo e tão dignamente occupou o sabio francez Mr. François Arago.

Lê-se no *Ecco Popular*.

— A imprensa hespanhola, deve ser canonisada como martyr, pela chuva de arrestos, multas, suspensões, suppressões de numeros, ou qualquer outra pea com que os diarios, não officiaes, são mimoseados quasi todos os dias. O fiscal da imprensa, almagro dos typos, que lhe são um verdadeiro pesadello, mal pode entregar os olhos ao somno: Almaco de collarinhos e casaca, ainda o sol não lhe tem vindo dispersar os phantasmas que se lhe affigura o querem arrancar da mesa do orçamento e já elle solta as suas feras bipedes sobre os redactores dormentes, que recebem ás 2 horas da madrugada (no dia 19 do corrente, por exemplo), como *bons dias* intempestivos, o avizo d'uma multa de mil *reales*, ou como muito bem lhe parece. O cabeçalho obrigado d'um jornal de Madrid é: « A nossa folha d'hontem não póde ser entregue a tempo, por ter sido a primeira edição mandada recolher pelo snr. fiscal » — ou « foi arrestado o nosso numero d'hontem », — o que mostra como a liberdade prospera no reino visinho.

— Existem em Madrid 250 medicos, 156 cirurgiões e 101 pharmaceuticos. A Agenda de 1854 que dá esta estatistica não fala nos coveiros.

— A illuminação a gaz começou em Roma no dia 1.º de Janeiro. A população passou de bôca aberta quasi toda a noute nas ruas Papal, Corso, Fenix e na praça de Veneza.

— A maior livraria da Europa, hoje em dia, é a Nacional de Paris. Contém ella um milhão e duzentos mil volumes, cem mil manuscriptos um milhão de gravuras, cem mil medalhas e outros objectos d'antiguidade.

— O ministro da marinha de França expediu ordens para a organisação de uma esquadra de reserva no porto de Lorient. Será composta de sete naus e seis fragatas a vapor. A França ainda tem em disponibilidade 50:000 marinheiros.

— O vapor francez *Eurotas* naufragou ao entrar em Alexandria.

— Corre em Paris que vão ser chamados ás armas os recenseados de 1853 (80:000 homens), e que na proxima primavera se formarão tres corpos de exercito de 40:000 homens cada um, o primeiro, com o titulo de exercito de Paris: será commandado pelo general Pelissier; o segundo chamado exercito do Meio-dia, formado nas immediações de Marselha, commandado pelo general Canrobert; e o terceiro, organisado em Metz, terá por chefe o principe Napoleão.

— O gigantesco clipper *Great-Republic*, que ardeu em Nova-York, tinha a bordo 9.000 barris de farinha, 6,500 fangas de trigo e cevada, e 1,000 quartos de boi salgados, e ainda o carregamento não estava completo. Que tal a capacidade do barquinho?

— O *Morning Advertisser* do dia 10 conta que uns poucos de patuscos se lembraram de fazer um boneco simulando o czar, e passeal-o pelas ruas de Londres n'um carro puxado por um burro. A lembrança foi a effeito. Collocado no carro o tio Nicolau, rompeu a marcha, precedida a comitiva por uma musica burlesca, pelas ruas principaes, onde a inoffensiva imagem era recebida com risadas e lama. A policia tomou parte na brincadeira, para que não houvesse alguma desordem. Chegando o carro á praça do Cuper, foi apeado o boneco e lançado a uma fogueira, com todas as formalidades d'um judas em sabbado d'Alleluia. O cortejo do justiçado era espantoso.

— Reza o *Porvenir* de Sevilha que mais de vinte donzellas algumas das principaes familias, iam tomar o habito de monjas em diversos conventos daquella cidade.

— Ha presentemente no mundo 6 imperadores, incluindo no numero S. M. I. o imperador Faustino I, os outros são: Nicolau, da Russia; Napoleão III, de França; Francisco José, da Austria; Pedro II, do Brasil; e o da China; 16 reis, entrando Jamaco, rei dos Mosquitos; 5 rainhas, incluso Ranavalona, de Madagascar e a rainha Pomaré; 18 presidentes; 10 principes reinantes; 7 grã-duques; 2 sultões, o de Borneo e o da Turquia; 3 governadores (Entre-Rios e Corrientes); um vice-rei (Egypto), um shah (Persia); um imán (Mascate); um emir (Cabul); um bey (Tunes); um director (Nicaragua).

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê se na *Revolução de Setembro*.

Os jornaes estrangeiros do correio de hoje trazem as seguintes partes telegraphicas, que os nossos leitores não reputarão uma repetição, mas sim como a confirmação das noticias anteriores.

« Constantinopola 5 de janeiro. — As seguintes modificações foram introduzidas pela Porta em data de 31 de dezembro em a nota das quatro potencias.

1.º Em logar da evacuação dos principados quanto antes, a Porta poz agora: — a evacuação dentro em 15 ou 20 dias depois da acceitação da Russia.

2.º A renovação dos tratados subordinada á estipulação expressa da integridade e da independencia da Turquia.

3.º A Porta melhorará só por si e espontaneamente o seu systema administrativo.

Os navios de guerra inglezes, francezes e turcos entraram no Mar Negro, estes ultimos tem sete mil homens a bordo.

Orsowa, 14 de janeiro A sorte da batalha de Citale ainda não está decidida: os russos ainda aqui estão.

Consta agora que o ultimo combate foi no dia 10; não sabemos os resultados; houve muita carniceria. Mehemet-pachá tomou á frente das suas tropas um entrincheiramento russo.

Vienna 15 de janeiro. — Despachos de Orsowa dão a conhecer que houve duas batalhas em Citale com differentes resultados. Na primeira do dia 6 os turcos tiveram 400 mortos. No dia 8 as perdas equilibraram-se de parte a parte; os russos perderam quatro peças e retiraram-se a Batzaczey perto de Krajova.

Estas noticias são confirmadas por despachos de Widin recebidos pelo governo austriaco.

Vienna 16 de janeiro. — Os russos foram completamente derrotados em Citale; as suas proprias participações confessam que tiveram mil homens mortos e 4.000 feridos. O general Anrep foi conduzido a Krajova gravemente ferido. Quem commandou os turcos nesta acção foi Selim-pachá (o polaco Zedliuski). No dia 10 retiraram-se ás suas antigas posições em Kalafat.

Uma sotnia de cossacos das visinhanças do mar d'Azof chegou a Constantinopola em 30 de dezembro. São os descendentes dos cossacos que sob o commando de Stemko-Razine combateram contra a Russia no reinado da imperatriz Catharina, e quizeram conservar a sua religião de velhos crentes e a sua independencia. Opprimidos pela força numerica de seus adversarios retiraram-se ao Kuban, onde começaram com os moscovitas na luta de combinação com o Kan dos tartaros da Criméa.

Vencidos pela segunda vez, refugiaram-se em Anapa, donde tiveram de sair para territorio da Turquia. Apresentaram-se agora em Constantinopola equipados á sua custa e com suas antigas bandeiras; entre elles ha descendentes de Yomissof, Orioff e outras familias nobres dos cossacos do Don. Serão destinados ao acampamento de Schumla juntamente com outros de sua nação que foram organisados militarmente por Sadik-pachá; a bandeira destes corpos será branca e encarnada.

Em França concedeu-se ao ministerio do interior um credito de dois milhões de francos para se empregar em soccorros aos estabelecimentos de beneficencia. Outro credito de quatro milhões será applicado a indemnisar a municipalidade de Paris, das antecipações que fez em 1848 e dos damnos que soffreu.

Na Presse de Vienna lê-se que a ultima nota circular do ministro dos negocios estrangeiros de França, foi communicada no mesmo dia a Vienna e a Berlim. Assegura-se que o barão de Meyendorff já deu a entender que o czar está decidido á guerra e não acceitará a ultima negociação diplomatica.

Os armamentos continuam em grande escala na parte europea do imperio russiano; mobilisa-se o exercito de reserva. O czar fez recolher o resto dos 50 milhões que tinha no banco de França.

Cartas de Roma de 4 de janeiro dizem que as tropas austriacas não se retiraram da Romania como se tinha divulgado. Parece que se deu ordem para a retirada; porém, na vespera ou antevespera de ser cumprida veu contra-ordem. No entanto, os habitantes destas provincias, ainda que mui pouco amigos de seus hospedes alemães, desejam apesar disso conserva-los até á proxima primavera, a fim de terem protecção nos perigos de um inverno difficil de passar.

O instituto archeologico prussiano, cujas reuniões se celebram no salão do Arx Capitolli, convidou para a sua ultima reunião de dezembro o principe Guilherme da Prussia, que estava em Roma havia semanas; assistiram á mesma sessão dois escriptores francezes, membros do dito instituto e que o são tambem da academia franceza de inscripções e bellas artes, mrs. Ampére e Noel de Verges.

Os officiaes do exercito francez apresentaram-se a cumprimentar o papa no dia de Anno Bom: esta visita e a illuminação a gaz em Roma eram os dois acontecimentos mais importantes da semana.

Recebemos de Hespanha os jornaes que se publicaram no domingo 22 do corrente.

Por decretos datados de 16 e 21 effectuaram-se as seguintes remoções e novas nomeações de auctoridades. Admittida a renuncia do governador da provincia de Ciudad Real, D. Joaquim Escario, passa a substitui-lo D. Manoel Maria Herreros, que foi governador da provincia de Toledo.

São nomeados: capitão general de Valencia o marechal de Campo D. Antonio Maria Blanco, commandante geral do campo de Gibraltar, e para este logar o marechal de campo D. Raphael Mayalde, governador da praça e provincia de Cadiz; director geral do corpo de saude militar, D. Christovão Linares de Butron; director geral dos correios D. Luiz Manreza, sendo acceita a renuncia de D. Francisco Xavier Carestany.

Um decreto fixa aos Capitães generaes o soldo de cem mil reales, o qual será elevado a 120.000 quando as tropas acantonadas no seu districto se constituirem em exercito de operações. Os segundos commandantes perceberão 50:000 reales, e os governadores de varias praças uma melhoria especial.

Outro decreto prohibe que as corporações e os particulares possam fazer rifas sem expressa auctorisação, expedida pelo ministerio da fazenda.

A imprensa da opposição constitucional, unida como nunca em sentimentos e tendencias, nomeou para reprezenta-la em todas as questões que interessarem o seu decoro e existencia uma commissão permanente, composta dos senhores, D. José Galvez Canero, redactor do Clamor Publico, D. Manuel Rancés y Villanueva, director do Diario hespanhol, e D. Augusto Ulloa, redactor do Tribuno.

Um jornal sob epigraphe «gaudeamus» escreve: Os ministros jantaram hontem com a rainha mãe no seu palacio da rua de las Rejas.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Publicou-se em Leiria uma Memoria sobre a Agricultura, e sobre as Escolas Agricolas ultimamente creadas; memoria escripta e offerecida aos Lavradores Portuguezes, pelo Ex.^{mo} Sr. João Mouzinho d'Albuquerque.

Este excellente trabalho acha-se á venda — em Lisboa, na loja de livros de J. M. Lavado, rua Augusta n.º 8; no Porto, na de A. R. da Cruz Coutinho, aos Caldeireiros; e em Coimbra, na botica do Muzeu.

Preço. . . . . .60 rs.

Algumas Considerações ácerca da molestia das vinhas em Portugal,

POR

Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, Lente de Agricultura Geral no Instituto Agricola de Lisboa.

Recommendamos muito a leitura d'este interessante opusculo, escripto por auctoridade tão competente na Sciencia.

Todos os proprietarios de vinhas, e todos os que s'interessam por o mais precioso ramo d'agricultura nacional, devem ler o folheto do sr. Beirão, onde em linguagem accessivel e corrente se vê a descripção da terrivel calamidade que tem assolado Portugal, e os meios preventivos e tractamento mais aconselhados pela experiencia para combater o flagello do Oidium Tuckeri.

Vende-se na loja do sr. Dardalhon.

ANNUNCIOS.

1 Domingos Sebastião Sanches, na rua de S. João n.º 15, tem para vender um Saxophon, com o competente methodo de musica, ambos em muito bom uso.

2 Quem quizer comprar uma morada de casas, n.º 10, na rua da Sophia, que partem com Izidoro José da Costa, pode dar seus lanços em casa de Joaquim José Duarte, em Sansão.

3 Antonio dos Santos Sudevem, picador de cavallos e touros, promptifica-se a ensinar qualquer cavallo que se quizer, ou á antiga portugueza, ou á boché. Qualquer pessoa se poderá dirigir á rua da Trindade N.º 11.

4 No dia 21 de Fevereiro, ás 10 horas da manhã, á porta do Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão-de arrematar os bens penhorados a Maria Izabel Barbosa, da villa da Figueira, por execução que lhe move a Santa Casa da Misericordia, Escrivão Victor.

SOCIEDADE PHILARMONICA.

5 A Sociedade Philarmonica regida pelo Sr. Canario, faz publico que na quinta feira, dia da Purificação de N. Senhora, vai tocar durante a missa que se costuma dizer na Igreja do Carmo, pelas 9 horas da manhã.

LEILÃO.

6 Domingo 9 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, se hão de vender, no 3.º andar das casas, onde está o Café e bilhares, na rua da Calçada, varios moveis, cristaes etc. etc., que pertenceram ao Resteurant, que alli esteve estabelecido.

7 No dia 7 de Fevereiro pelas 10 horas da manhã, á porta do Meritissimo Doutor Juiz de Direito, se hão de arrematar os bens moveis, penhorados a Candida de Jesus, e seu marido Semião Rodrigues desta cidade, na execução por custas, que a estes move Manoel Antonio Pimentel, Escrivão de Direito nesta cidade, de cuja execução é Escrivão José Joaquim da Silveira Mascarenhas.

8 D. Maria Ignacia Candida Machado, Viuva de Manoel Ribeiro Machado, declara que as propriedades que lhe foram penhoradas, citas ao Senhor da Salvação, e cuja venda está annunciada, para o dia 31 do corrente, não são, nem nunca foram, suas ou de seu marido, mas que pertencem aos herdeiros do Dr. Antonio Pestana de Gouvêa, por disposições testamentarias deste.

9 Os mordomos devotos do Martyr S. Sebastião, que se venera aos Arcos de Sant'Anna nesta cidade, tem assentado fazer uma Novena ao Glorioso Martyr, que ha de principiar no dia 2 de Fevereiro corrente, ao pôr do sol, continuando nos dias seguintes á mesma hora, e concluirá no dia 12, com um sermão de penitencia em louvor do Santo, que por sua intercessão afaste de nós, como já por outras vezes tem afastado, o terrivel flagello da cholera, que nos ameaça.

10 João Lopes de Sampaio Bacellar, e irmãos d'Ança, querem vender uma morada de casas que tem na rua da Sophia, desta cidade, em que está o sapateiro José Maria da Costa, e um barbeiro, e que ficam entre as travessas que vão para a rua Nova. Quem as pertender comprar, pode dar o seu lanço em Santa Cruz, ao sr. Antonio Esteves Costa, e no dia terça feira 7 de Fevereiro, ás portas das mesmas casas, das dez horas até ás tres da tarde, onde será presente o mesmo João Lopes.

Coimbra: Imprensa de E. Trovão
1854.

Numero 4. Sabbado 4 de Fevereiro 1.º Anno 1854

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL.

RESPONSAVEL. — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do Conimbricense. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 3 FEVEREIRO.

O Collegio Ursullino, e a profissão de trez Noviças.

Assistimos Domingo a uma solemnidade religiosa das mais imponentes e magestosas. Tres noviças do Collegio Ursullino pronunciaram nesse dia os seus votos simplices — unicos hoje permittidos.

As complicadas e difficeis cerimonias d'aquelle acto apparatoso, foram desempenhadas com a compostura, precisão e regularidade, que distinguem todas as festividades n'aquelle exemplar Estabelecimento.

A numerosissima e escolhida concurrencia de Senhoras e Cavalheiros contribuia para dar realce novo, a uma funcção já de si tão magnifica e explendida.

Foi para nós edificante o vêr a resignação, a coragem verdadeiramente heroica com que aquellas innocentes virgens, aquellas candidas pombas renunciavam, tão jovens ainda, aos encantos seductores do mundo; aos prazeres a que a sua idade e posição pareciam convidal-as — para irem inteiramente consagrar-se á educação da mocidade do seu sexo, fim principal d'aquelle recomendavel Instituto.

Ordem nenhuma religiosa conhecemos mais vantajosa, mais necessaria, mais digna de favor e protecção, do que esta.

As virgens, que nos outros Mosteiros votam a sua vida ao serviço dos altares, maceram o corpo com jejuns e penitencias, é verdade; glorificam constantemente o Senhor; elevam a cada hora ao seu Throno excelso nuvens do mais puro incenso.

Longe de nós o pensar, que este culto sublime, partindo de corações immaculados, não seja agradavel ao Todo Poderoso.

Mas dahi não resulta bem directo para a sociedade; não se consegue por esse modo o melhoramento da especie humana.

No Collegio Ursullino, ousamos asseveral-o, comprehendem-se melhor os preceitos do Senhor e o espirito do seu Evangelho.

A Religiosa Ursullina louva e glorifica o Creador instruindo as suas creaturas; desenvolvendo as faculdades valiosas, os dotes inestimaveis, com que a sua divina munificencia as ornou; polindo suas intelligencias, dirigindo seus instinctos e abafando suas paixões. E ao passo que abrilhanta as suas educandas com aquellas mimosas prendas, que hão de um dia fazel-as apparecer com vantagem na sociedade, não se esquece por outro lado de lançar em seus corações infantis os germens fecundos da virtude — infinitamente mais preciosos ainda, — e que não podem deixar de produzir em tempo bellos e sasonados fructos.

Alli se prepara a filha obedicate e respeitosa — a esposa fiel e dedicada, — a mãe extremosa, desvelada e exemplar.

Finalmente no Collegio Ursullino — educa-se a mulher — e concorre-se assim do modo mais poderoso para a regeneração da humanidade; para o progresso da verdadeira civilisação.

Tal é a missão das freiras Ursullinas — missão sublime e augusta, e que ellas desempenham com recomendavel zelo e caridade.

Agora que pagámos um tributo espontaneo de veneração e respeito ao Instituto Ursullino, seja-nos licito expressar aqui um voto, que ha muito fazemos, e que satisfeito, dará, no nosso entender ao menos, a corôa da perfeição áquelle Philantropico Estabelecimento.

Desejariamos vêr nelle introdusida uma pequenina reforma.

Quereriamos que se cerceasse um pouco o tempo que as pupilas diariamente consagram aos exercicios religiosos e ás prendas, que constituem uma educação aprimorada — para poderem tambem dedicar-se á aprendizagem das obras, que bem que menos delicadas, não são por isso menos importantes e necessarias no uso da vida.

A oração, meditação, Missa, Officio de N. Senhora, Terços e outras resas diarias, poderiam talvez ser substituidas por algumas breves praticas religiosas, pela manhãa e á noite; — ensinando-se ás meninas, que não é só prostradas ante os altares, que ellas podem louvar o Senhor; que tambem o louvam e glorificam se trabalhando, em execução dos seus sanctos preceitos, lhe offerecerem, e do coração consagrarem as suas fadigas e trabalhos.

Os Domingos e dias sanctificados, seriam segundo o nosso plano, os unicos especial e exclusivamente distinados ao divino serviço.

Teriam assim já as educandas mais algum tempo á sua disposição.

Por outro lado, a mulher na sociedade não se torna somente apreciavel e estimada quando sobresahe na musica, no desenho, na pratica das linguas, nos delicados e mimosos lavores.

Outra e mais elevada é a sua missão, quando os deveres sagrados de mãe e de esposa veem enobrecer-lhe a existencia.

Precisa então de estender a sua vigilancia e cuidados á economia domestica; carece de saber dirigir, senão de executar, os trabalhos indispensaveis ao arranjo da sua familia; necessita finalmente de mostrar-se em tudo completa dona de casa. Sem estas prendas, aquellas de pouco valem. Unidas tornam a mulher perfeita.

Ora pois, a estes serviços a que alludimos, muito desejariamos nós que as dignas religiosas acostumassem as suas jovens discipulas, e que no Collegio se fizessem as roupas, que por serem de uso constante, se tornam de primeira necessidade para as meninas.

O tempo habilmente distribuido, chegaria para a instrucção religiosa das educandas, para a cultura de seu espirito, acquisição de prendas; e não faltaria tambem para os outros trabalhos que lhes são não menos indispensaveis.

Chamem-nos prosaicos, muito embora — fosseis, não nos importa. Assim o sentimos assim o dizemos.

Quereriamos ainda — para quê occulta-lo? quereriamos ainda outra reforma.

Ninguem tanto como nós, deseja o mais escrupuloso recato, a mais exacta reserva nas casas de educação de meninas. Approvamos por isso que se não conceda que as educandas sejam visitadas por pessoas, que não vão em companhia das suas familias ou protectores: mas tomada esta precaução, a que veem essas dobradas e fortissimas grades, que separam por modo tão estranho as meninas de pessoas que lhes são caras? Para que ha de prohibir-se assim, ao pai affectuoso, á mãe carinhosa o beijar, o abraçar a filha querida?

Folgariamos por tanto de ver a sombria grade monastica, convertida em alegre e agradavel sala; onde, evitando-se sacrificios inuteis, ti esse livre desafogo á ternura paternal e filial.

É o muito amor que temos a esta excellente casa de educação; — é o vehemente desejo de vel-a prosperar que nos inspiraram as reflexões que deixamos expostas.

Se porem tivemos a infelicidade de offender, quando não fora senão de leve, a susceptibilidade das exemplares religiosas Ursullinas, com a melhor vontade retiramos tudo quanto escrevemos.

A questão do Oriente.

II.

Os negocios do Oriente, que a principio alvoroçaram os espiritos de toda a Europa, que, prendendo em seus promenores a curiosidade de todos os povos, ora apprezentavam uma face enrugada, ora se deixavam ir risonhos e consiliadores nos braços da diplomacia, tem seguido rapidamente o seu curso, e tocam o desenlace.

Occupado, com estudos d'outra ordem, e affastado dos circulos, nos quaes o diplomata circunspecto e reservado, deixa cahir maliciosamente um juizo extra-official sobre a maior ou menor veracidade das partes telegraphicas, e dos despachos authenticos, que o Times acompanha d'uma narração presencial, ou que o Daily-News commenta com a reserva necessaria para não causar no mercado algum panico, mal podemos, com os estreitos extractos dos jornaes do nosso paiz, formar sobre essa questão transcendente um juizo, que não seja de passagem, e apenas fundado em probabilidades.

O protectorado religioso transformou-se em campanha Universal. Desde as notas estrategicas do principe Menschikoff, desde as conferencias superficiaes, e paliativas de Vienna e Constantinopola, até á derrota da esquadra Turca em Synope, a sublime Porta e a Russia pouco mais fizeram que preparar-se para uma luc-

ta de morte; uma para sustentar, e a outra para destruir isso a que se dá o nome d'equilibrio da Europa. Então, e só então as duas grandes potencias alliadas lançaram a luva na liça, e bateram rijo com o ferro da lança no escudo, que o au hocrata mandára pendurar na estacada. A Turquia tinha sido condemnada a desapparecer da lista das Nações nos conciliabulos clandestinos dos potentados do norte.

A questão dos logares sanctos, pretexto futil, que nem era justificado pela lettra do tratado de Kainardji, tendo desaparecido deante das conce sões do Gram-senhor, foi substituida por exigencias injustificaveis, e por susceptibilidades affectadas.

A Inglaterra e a França entraram pois na contenda, que ameaçava, á primeira as possessões asiaticas, e a supremacia commercial; á segunda a sua ordem de governo, estabelecida por meio da usurpação, e aggravada pela gloria d'um nome, que, por mais pequeno que seja o individuo que d'elle usa, não deixa de ser o nome do vencedor de Marengo, d'Austerlitz, e d'Wagram, e do conquistador do Kremlim e de Moskow.

A Austria, a Prussia, a Dinamarca, e a Suecia conservam-se tranquilas, estas fazendo as suas declarações de neutralidade, aquellas seguindo: a primeira, a politica do Secretario Florentino, e os conselhos astutos do Principe de Metternich; a segunda não podendo arriscar-se a uma coalisão, que contraria o espirito de seus povos; alem de que, ambas, em caso contrario, mal poderiam evitar a explosão dos liberaes opprimidos, e dos Hungaros e Polacos subjugados. Isto porem não lança para muito longe a suspeita, de que ellas estão perfeitamente d'accordo com o Imperador Nicolau na conquista, e aniquilação do Imperio Ottomano.

Assim, o seculo da civilisação, vai apresentar novamente, e em muito maior escala, as scenas orientaes do seculo de Filippe Augusto, e do heroe do Tasso.

Tudo se arma para essa grande lucta, que, ou deve lançar por terra o throno de Nicolau, libertar a Polonia, e a Circacia, ou retalhar a carta da Europa com a espada dos cossacos, e colocar em S. Petersburgo o imperio do mundo, e o centro da reacção universal.

A Russia apenas triumfante da esquadra turca, acaba de experimentar uma grande perda em Citale, onde Selim-pachá aniquilou completamente um corpo d'exercito de 20 mil homens.

A Porta longe de se assustar do apparato belico, que faz de todo o seu territorio um vulcão, torna diariamente mais severas as proposições, com as quaes, á sombra da protecção dos alliados, promete aparentemente, voltar o rosto para o lado da paz.

Dentro do mar negro, as esquadras das duas potencias alliadas, formando corpo com a esquadra turca e avisinhando-se hostilmente de Sebastopol; em quanto a Russia mobilisa por toda a parte tres milhões de soldados, e poem em movimento duas mil bocas de fogo; são claros indicios de que estas grandes batalhas não passam ainda de pequenos reconhecimentos sem influencia; e mesmo sem significação moral.

Em quanto hontem as margens do Tamisa, espreitavam vigilantes, quando em Toulon se movia uma pistola desta para aquella officina do arsenal, com o receio d'uma invasão, hoje ambas as rivaes se abraçam, e animam mutuamente o armamento, que, em poucos dias, deve levar por toda a costa maritima da Russia e dos seus alliados, o incendio, a destruição e o terror.

Habil nos seus manejos a Inglaterra conseguiu sanar a deffecção da Persia, e desviar o ataque, que, já, a influencia russiana, fazia pairar sobre os seus estabelecimentos da Asia.

Eis aqui o ponto a que temos chegado.

Os grandes interesses, que obrigam a Europa a um armamento tam dispendioso, não podem estar por muito tempo suspensos na espectativa. Os graves inconvenientes, que paralisam o commercio nas praças principaes do globo, não podem igualmente ser suportados.

Ou o estandarte da Russia vem arvorar-se no alto da grande mesquita, e d'alli se abre, pelos Dardanellos, a communicação tam ambicionada atravez do archipelago e do mediterraneo; ou as suas esquadras dispersas e incendiadas, e os seus portos maritimos bombardeados acalmam a effervescencia do Neva, e reduzem o poder do Czar debaixo d'uma forma de governo mais livre e mais racional, em harmonia com o direito dos povos, e, de sorte, que não possa mais ameaçar o mundo, com as hordas escravas do moderno Alarico.

Qualquer destas hypotheses deve realisar-se em poucos mezes, ou talvez dias.

As professias do Vate Pim ntel dão como certo o aniquilamento da Carthago de nossos dias em 1855. Não sabemos se será erro na data, nem até que ponto estes armamentos gigantescos, e a agglomeração de tam grandes massas foram contados por aquelle Cassandra dos tupinambas; o que porem nos parece certo é, que quatro a cinco mil bôcas de fogo, por mar e por terra decidirão sem appelação nem aggravo dos derradeiros restos da raça dos crentes, e que será no congresso dos canhões, á luz de trezentas fragatas incendiadas, que se ha de discutir o direito publico europeu, a integridade dos territorios, e o destino das maiores potencias, que ornam actualmente a superficie da nossa esphera.

J. G. de Barros e Cunha.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado na Figueira, na semana finda em 29 de Janeiro de 1854.

Trigo mouro	580
Dito tremez	540
Milho branco	340
Dito amarello	340
Fajão vermelho	360
Dito branco	340
Dito rajado	280
Dito frade	260
Cevada	220 a 240
Tremoços	340 a 350
Favas	280. Ha falta.
Vinho para queima por pipa	19$200 a 21$600
(É procurado outra vez.)	
Dito para consumo por almude	850 a 900
Vinagre branco bom	1000
Dito tinto d.º	960
Dito d.º inferior	800
Bacalhau superior em casa de Thomas Rend'l, por quintal	6400
Dito bom	6000
Dito em casa de Cook	5700, 5800, e 6200
Dito em pedaços, na mesma casa	5600
Figo de comadre, por arroba	850
(Continua a haver falta.)	
Aguardente de 9 graus por pipa	170$ a 175$
Dita da de beber por almude	2800 a 3000
Azeite velho por alqueire	3000 a 3100
Dito novo por alqueire	2800 a 2850
Dito alqueve ou de peixe	Não ha
Dito purgueira	Não ha
Sardinha grossa por milheiro	2200
Dita miuda d.º	800
Batatas de semente, por alqueire	360
Ditas para comer d.º	200 a 240

Mercado de Soure, no dia 29 de Janeiro de 1854.

Trigo tremez	550
Milho branco	320
Dito amarello	310
Cevada	290
Feijão branco	320
Dito rajado	320
Dito frade	280
Batatas	310
Azeite	2040

Contribuição de repartição. — A Junta Geral do Districto de Coimbra, distribuiu pela seguinte forma, pelos concelhos deste Districto, a contribuição de repartição predial para o anno de 1854.

Alvares 254$924 — Arganil 2:356$749 — Avó 957$408 — Cantanhede 3:554$333 — Coimbra 13:201$054 — Condeixa 2:562$721 — Fajão 242$461 — Figueira 6:854$585 — Goes 760$607 — Louzã 1:403$341 — Mira 1:788$056 — Miranda do Corvo 1:719$117 — Monte-Mór o Velho 6:921$690 — Oliveira do Hospital 1:442$461 — Pampilhosa 304$135 — Penacova 802$061 — Penella 1:771$108 — Poiares 901$592 — Soure 4:851$487 — Taboa 2:672$396 — Total 55:321$286.

Festividade. — Celebrou-se na quinta feira, com a costumada pompa, na Capella da Universidade a funcção da Purificação de N. Senhora.

Prégou o Sr. Dr. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa. A oração de S. S.ª agradou geralmente pela ordem que a ella presidiu, e sobre tudo por ser inteiramente conforme ao espirito do Evangelho.

Outra. — No mesmo dia houve na Capella de S. Francisco, a festividade de N. Senhora da Conceição. De tarde teve logar a procissão, a qual foi acompanhada pela philarmonica do Sr. Canario.

De manhã orou o Sr. P.e Santos, e de tarde o Sr. P.e Mauricio.

Engenheiros. — No dia 29 de Janeiro ultimo, chegaram á Figueira tres engenheiros. E' para desejar que concorram para o tão necessario melhoramento do porto e barra.

Máo é, porem, que logo no principio o publico entre em aprehensões desfavoraveis, por verem ir o irmão do agente da empreza procurar immediatamente S. S.as, e fazer-lhes muitos offerecimentos, até segundo se diz, o de lhes ir alugar casa.

Isto não deve estranhar-se, porque o emprezario nestas etiquetas, é sobejamente cortez; o que se tem observado nas repetidas vezes que áquella villa tem ido engenheiros, sendo logo, pelo que então era agente da empreza, levados para sua casa, onde lhes prodigalisava as maiores attenções e commodidades!

E' porem d'esperar que os actuaes engenheiros se não deixem fascinar por taes agentes, para não darem que fazer ás linguas mordazes, e menos para deliniarem obras, como foi a dos taes *redentes*, que só trouxeram em resultado mais ruina, em vez de melhoramento.

A proposito de redentes; ainda se acha um, ou talhamar na Morraceira, mais nocivo ao rio e barra, do que os outros que se tiraram, pois que é bem sabido que este foi collocado alli unicamente para desviar as correntes do dique, que o iam minando por baixo, e que por sua má construcção, em pouco tempo estava no chão, se não fosse o tal talhamar.

Ora tambem no plano feito pelo sr. Mouzinho, haverá lá este bico d'obra?!!!

Movimento maritimo no porto da Figueira. — No dia 28 de Janeiro, entrou o Cahique, Izabel, de Cezimbra, com sardinha.

No dia 29 entraram as seguintes embarcações: Rasca, Conceição Porto-seguro, de Lisboa, com ferro e mais generos da praça. Rasca, Maria Izabel, de Lisboa, com sardinha.

E que nos dizem a esta?!!! — Quando o Juiz de Direito de Midões, assignou a deprecada que pedia a soltura dos sicarios, Anjinho e Juliana, estavam a seus lados o Manoel Brandão, e seu digno filho João Brandão!!!...

O primeiro dos dois está tão familiarisado com o honrado Juiz de Direito, que entra por casa deste com a mesma liberdade que na sua propria, e diz com a maior semceremonia — *Tome lá este requerimento, despache.*

Se ás vezes a pretenção é tão absurda que o honrado Juiz, por algum resto de pudor, recalcitra, diz elle logo — *Nada de duvidas, assigne.*

Vejam que auctoridade não é este Juiz de Direito de Midões!!!

Sempre foi nossa convicção, que os Brandões tem feito toda a qualidade de tropelias, porque lh'as tem consentido; e que nos seus crimes, tanta responsabilidade tem elles, como aquelles que os encobrem.

Movimento commercial na Mealhada no dia 29 de Janeiro. — A feira da Mealhada no Domingo 29 de Janeiro, esteve muito abundante de tudo quanto a ella costuma afluir.

Milho branco vendeu-se no principio por 380 rs., e foi descendo até 340. Trigo, de 540 a 600 rs.

De perto de 100 moios de milho que concorreram ao mercado, nada ficou por vender.

Esta feira que em todos os artigos está igual, se não superior, ás que se fazem naquelles contornos, não o é ainda para comparar com as mais, em gados.

Podia bem ser a melhor de todas para a venda de bois, tanto pelo seu excellente local, como pelos muitos compradores que ha na Mealhada e visinhanças, mas parece que um máo fado a persegue.

O commercio de vinhos está mais animado do que esteve nas duas semanas ultimas. Os dois commissarios João d'Oliveira, e Antonio Couceiro, tem continuado a procural-os, e pagam-nos bem, segundo consta.

Accordão. — Consta-nos que por accordão do Conselho de Districto, de 3 do corrente, se mandara proceder á eleição da Camara e Juiz Ordinario no concelho de Miranda, julgando-se nulla uma celebre eleição que alli se fizera de mero arbitrio, no meio de grande tumulto e vozeria. O dia designado para este acto, é o 19 do corrente.

Intendemos que a auctoridade administrativa deve providenciar, para que elle surta agora seu effeito, e não consigam os *desinteressados* cidadãos que disputam sobre a herança do pobre velho da Troia, envolver no turbilhão das suas paixões um concelho inteiro.

Outro. — Foram annuladas as eleições de Penella, segundo se nos diz, pelos dois motivos — de não serem presididas pelo Presidente da Camara Municipal, mas pelo da Commissão recenceadora; e de votarem na eleição do Juiz Ordinario d'alli, os cidadãos das freguezias do Rabaçal e Alvorge, que ainda não pertenciam ao Julgado, bem que pertencessem ao concelho de Penella.

Respeitamos a decisão do Conselho de Districto, mas isto não obsta, a que exponhamos francamente a nossa opinião.

Diga-se o que se disser, o Decreto de 30 de Setembro de 1852, *ultima* lei eleitoral, comette todas as funcções eleitoraes ás Commissões recenseadoras; e por isso não pode deixar de considerar-se revogada a legislação do Codigo Administrativo, na parte que lhe for de encontro, e bem assim no ponto em que comette a presidencia das eleições ao Presidente da Camara Municipal.

No facto de votarem no Juiz Ordinario de Penella, cidadãos que então não eram do Julgado, reconhecemos que não ha regularidade; mas esta falta é consequencia necessaria da hypothese que o Codigo Administrativo e Reforma Judiciaria não previram.

Não estando o Julgado do Rabaçal extincto, posto o estivesse o concelho, os cidadãos das respectivas freguezias — ou haviam de ser privados do direito de votar em Juiz Ordinario, ou haviam de votar no Rabaçal só no Juiz ordinario, fazendo por isso alli eleição singular para cinco freguezias que nessa occasião pertenciam a tres concelhos diversos, em dia diverso das eleições geraes no Districto, e sem ser a par da eleição da Camara que lá já não havia a eleger; ou haviam de votar no Juiz Ordinario do Julgado, a que cada uma dellas já pertencia como concelho.

O sr. Governador Civil julgou segundo nos consta, mais acertado optar por esta ultima hypothese, que pelo menos, é a que tem menos inconvenientes.

Outro. — Foram segundo se nos diz, mandados entrar na Camara Municipal, por accordão do mesmo dia, tres cidadãos que o sr. Motta, de Cantanhede, de mero arbitrio expeliu da vereação, a fim de que lograsse elle mesmo ficar na Camara ainda durante este biennio.

Não estamos ao facto dos motivos allegados pelo sr. Motta para este seu proceder, mas porque a cousa parte deste sr., e teve aquelle intuito, não duvidamos acreditar que haveria tranquibernia no caso, e que o Conselho faria justiça direita.

Fallecimento. — Falleceu antes de hontem á noute a Ex.ma Sr.ª D. Margarida Amelia de Mello, victima de uma phthisica pulmunar; e sepultou-se hontem na igreja de Santa Cruz.

Era uma senhora exemplar em virtudes domesticas; e seus irmãos ficam privados dos mais estremosos carinhos.

Acompanhamos os Srs. Mellos na profunda dor que lhes deve causar tamanha perda.

Espancamento. — Na noite de 27 de Janeiro Manoel d'Oliveira, ferrador, da villa de Verride, concelho de Monte Mór o Velho, entrou na casa de Theresa da Silva, onde se achava com esta, Anna Coelha, e sem que fosse provocado, deu com um pau em ambas muitas pancadas, de que resultou ficarem gravemente feridas.

Recebimento. — Diz um jornal do Porto, que se acha contractado o recebimento do Sr. Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa, com a filha do Sr. deputado Eugenio Ferreira Pinto Basto.

Discussão parlamentar. — Tem continuado na camara electiva a discussão do projecto de lei que concede aos bachareis formados em mathematica pela Universidade de Coimbra, as mesmas prerogativas de que gosam os alumnos que completam o curso da escola polytechnica de Lisboa.

O debate tem sido acalorado, tomando parte nelle muitos oradores.

Proposta. — O governo apresentou na sessão da Camara dos Srs. Deputados de 27 de Janeiro, uma proposta para ser authorisado a nomear para a Madeira um funccionario central superior, que reuna as attribuições e os poderes de governador civil, e commandante militar, accumulando os vencimentos.

Representações. — Na sessão de 28 de Janeiro, foram remettidas ás respectivas commissões as seguintes representações.

Uma, da Camara Municipal da villa da Figueira, pedindo que seja approvada a proposta do Sr. Santos Monteiro e outros, apresentada em 17 de Janeiro, como unico meio efficaz de obrigar o emprezario das obras da barra a cumprir a terceira condição do seu contracto.

Outra, da Camara Municipal de Verride, pedindo a revogação do Decreto de 31 de Dezembro ultimo, na parte que extinguiu o seu concelho e julgado.

Projecto de lei — Na mesma sessão apresentou o Sr. Mamede um projecto de lei, assignado tambem pelo Sr. Pinto d'Almeida — para ser restabelecida no lyceu nacional de Coimbra a cadeira de arithmetica, principios d'algebra, geometria synthetica, e suas applicações mais importantes.

Requerimento. — O Sr. Lobo d'Avila requereu na mesma sessão, que o Governo remetta uma tabella do rendimento que a empreza da barra da Figueira tem recebido, nos termos do seu contracto.

Emprestimo para as estradas do Minho. — Na sessão do dia 29, foram approvadas as condições do emprestimo para as estradas do Minho.

Declarações. — Na mesma sessão o Sr. Ministro da Fazenda disse, que da estrada do Porto a Amarante, que é uma das mais importantes, existia já o traçado feito, e por consequencia apenas fosse approvado o emprestimo, o Governo abriria praça para a confecção dessa estrada, porque tencionava dar as estradas por empreitadas, mas pequenas empreitadas, de uma ou duas leguas, quando muito; e em quanto ás outras estradas, o Governo mandou ha já bastante tempo proceder com toda a actividade nos estudos necessarios, e esperava que dentro em pouco estariam promptos.

Declarou mais, que dentro em muito pouco tempo podia principiar o serviço da mala-posta no Alemtejo; que mandou alinhar os pontos interrompidos da estrada, promptificando para isso os meios necessarios; que o tempo tinha embaraçado o progresso desta obra, mas se continuassem como agora, estava persuadido que no 1.º de Março a diligencia podia correr.

Cadeiras de instrucção primaria. — Foram mandadas crear as seguintes cadeiras.

Uma de ensino primario para o sexo feminino no logar de Sete-rios, freguezia de Bemfica, termo de Lisboa.

Outras tambem de ensino primario, primeiro grau, — na aldea de Saboia, concelho de Odemira, districto de Beja, — na freguezia de Morellos, concelho da Feira, e em S. Salvador de Carregoza, concelho de Oliveira de Azemeis, estas duas do districto d'Aveiro, — nas Vendas Novas, concelho de Monte-mór-o-Novo, e em Aldea do Matto, concelho do Reguengo, no districto d'Evora, — e em Nave, concelho do Sabugal, districto da Guarda.

Saude publica. — Foram considerados limpos os portos das ilhas Canarias, e do Pará.

Foi considerado suspeito de cholera morbus, desde 14 de Janeiro, o porto de Liverpool, ficando assim sem effeito os editaes que o julgaram sujo.

Lê-se no *Braz Tizana.*

Mercado de vinhos. — Continua animado. O Nacional annuncia as vendas seguintes — uma porção de vinho velho do snr. conde de Ferreira a 210$000 a pipa — 20 pipas por igual pre-

snr.ª viuva Abreu – 60 de 1852 do snr. Antonio de Sousa Basto ao snr. Adriano Ferreira Pinto Basto, e 60 ao snr. Manoel José Ferreira.

Preço da aguardente. — Tem-se vendido a 210$000 a pipa.

Bispo da Diocese. — S. exc.ª tem passado com melhoras — agora tem tido sesões, que não dão cuidado. Parece que o illustre Prelado irá convalescêr em Braga.

Lê-se na *Concordia*.

Não será impossivel. — Correu hontem o boato, de que se acha prêso o principe Alberto, de Inglaterra, por motivos da questão oriental! Não acreditamos, que o principe contrariasse a politica do governo britanico; mas quando assim fosse, não será impossivel, que aquelle boato seja verdadeiro, porque em Inglaterra, não se respeita senão a lei.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no Braz Tisana.

Jornaes de Paris até 22.

Continuavam na Russia com grande actividade os armamentos militares. Parece que em Moscow se forma um deposito de 150:000 homens; que o exercito do Danubio será de duzentos mil; o da Azia de cem mil. Que na Polonia ficaram cem mil, e outros cem mil no Baltico e Finlandia. Fallava-se em cartas de corso.

Chegou a Marselha o principe George, hospodar da Valachia. Armam-se em Toulon a toda a pressa as nãos Tridente—Cidade de Marselha—Alger—Duquesne—Suffrin—Duperre—Fleurus—e Zenobia. No caso de combate o almirante francez Hamelin, tomará o commando das esquadras alliadas, por ser o almirante inglez Dundas mais moderno.

O coronel Dieu, ajudante de campo do general francez Baraguay d'Hilliers foi mandado em missão ao Balkan. O capitão de engenheria Mouginot, em missão em Constantinopla, foi morto á espada em duello, pelo official francez de cavallaria Marseaux.

As noticias do Mexico são importantes. O pronunciamento de Guadalajara triumphou, e a propria capital do Mexico adherio. O general Antonio Lopes de Santa Anna em virtude do pronunciamento, e sem opposição assumio, ouvido o conselho de Estado, todos os poderes magestaticos, ou superiores.

Lê-se no mesmo Jornal.

Os jornaes estrangeiros chegam até 23:

Rebentou um conflicto entre o Banco francez e o Governo, por aquelle se negar obstinadamente a fazer um emprestimo.

Corria em Vienna no dia 8 que haveria ruptura da Russia com a Inglaterra e França, e que os Embaixadores francez e inglez teriam já deixado Petersburgo.

A Gazeta da côrte de Petersburgo, traz um artigo violento contra a Inglaterra, a quem accusa de ser a causa das dissenções europeas.

As esquadras alliadas partiram para Sinope e para Sebastopol; a turca para Varna.

Julga-se apocrifa a carta da duqueza de Orleans.

Diz-se que a resposta do Imperador da Russia é concebida neste sentido — que se julga desembaraçado de todos os seus compromissos com a conferencia, e de todas as promessas á Turquia.

A imprensa de Londres continua hostil ao principe Alberto, marido da Rainha Victoria.

INGLATERRA. — O almirantado mandou afixar profusamente editaes em Londres, para alistamento de marinheiros. Estão-se preparando a toda a pressa 4 nãos a vapor de 91 peças cada uma, que devem estar promptas até Março — *Hannibal — Algiers — James Watt* e *Nilo* — devem ter obuzes e peças de rodizio — Estão em armamento, e para completar as equipagens — *Diamant* de 28 peças — *Boscowen* de 80 — *Juno* de 28 — *Princess Royal*, a helice de 90 — o *Frolic* de 16 — o *Duque de Wellington* de 130, a helice; — o *S. João d'Acre* de 100, á helice; e mais dois vapores *Medéa*, e *Cyclops*.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

A CRUZ.

Publicou-se o N.º 37 deste Semanario Religioso.

Contem: — Estudo das Linguas (continuação). — Conferencias do Padre Ventura (continuação). — O verme Roedor das Sociedades Modernas, ou o Paganismo na Educação, do Abbade J. Gaume. — Instituição do SS. Sacramento (continuação). — A Gloria — Poesia, do Sr. G. Augusto. — Soneto.

Continuam-se a receber assignaturas na livraria e typographia do editor F. G. da Fonseca, rua das Hortas n.º 152 e 153, Porto.

ALMANAK DEMOCRATICO PARA 1854.

COLLABORADO PELOS SRS.

A. F. de Castilho, Alexandre Herculano, Lopes de Mendonça, Henriques Nogueira, e J. G. de Barros e Cunha.

Acha-se á venda na loja de Moré &. Comp. rua da Calçada, e nos mais livreiros de Coimbra. — por 120 rs.

O PADRE,

PERANTE O SECULO

Por Antonio Lopo Correa de Castro.

Vende-se em Coimbra, em casa de Moré, na rua da Calçada. Preço 240.

ANNUNCIOS.

1 Acha-se em casa de Antonio d'Almeida Ribeiro, na rua do Cotovelo, a lente de um oculo, apparecida no largo da Feira.

2 No dia 21 de Fevereiro, ás 10 horas da manhã, ás portas das moradas do Juiz de Direito nesta Comarca, na rua da Calçada, se ha de vender uma casa, com seus logradouros, no logar de Bottão, penhorarada na execução que José Duarte Nazareth, desta cidade, move a Antonio José Pereira da Cunha Reis.

3 O Dr José Francisco da Silva Pinto, vendo-se na necessidade de se ausentar desta cidade, vem por esta forma agradecer os pesarosos sentimentos, que alguns de seus amigos lhe testemunharam pela infausta morte de sua mulher, sendo que a seu pezar deixaria de o fazer pessoalmente.

LEILÃO.

4 Domingo 5 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, se hão de vender, no 3.º andar das casas, onde está o Café e billiares, na rua da Calçada, varios moveis, cristaes etc. etc., que pertenceram ao Restaurant, que alli esteve estabelecido.

5 Por este Juizo de Direito, e cartorio do Escrivão Herculano, são citados os credores certos e incertos de Fr. José de S. Marcos, para no prazo de dez dias, deduzirem o direito que tiverem á quantia de 20$280 rs.; penhorada na execução que José Julio Cesar move a Joaquim d'Andrade, na qualidade de herdeiro e testamenteiro do mesmo Fr. José, pena de o não poderem deduzir em tempo algum.

6 No dia 14 de Fevereiro de 1854, pelas 10 horas da manhã, á porta do Dr. Juiz de Direito desta Comarca, se ha de vender uma sorte de terra, com arvores de fructo, videiras, e pinheiros, no sitio da Ervideira, que parte do Poente com Manoel de Mattos, e do Nascente com Antonio Ferreira, do Chão do Bispo, avaliada em 16$000, pertencente ao inventario d'Antonio Rodrigues França, do lugar do Chão do Bispo, por decisão do Conselho de Familia, e pelo cartorio do Escrivão Botto.

Coimbra 1.º de Fevereiro de 1854.

João Botto Cavalleiro Lobo d'Abreu.

7 A Direcção do Asylo da Infancia desvalida de Coimbra, em sessão de hoje, deliberou que se significasse por este meio o seu muito agradecimento a todas as pessoas em geral, que tomaram parte no beneficio dado por Mr. Lustre a favor deste estabelecimento; promovendo e auxiliando o dito beneficio; visto não ser possivel fazel-o individualmente.

A mesma Direcção faz publico, que no dia 12 do corrente, pelo meio dia, se reunirá a Assemblea geral dos Socios, a fim de lhes serem prezentes o relatorio e contas dos dois annos anteriores; e para se eleger a nova Direcção. Coimbra 2 de Fevereiro de 1854.

O Secretario, Jacome Luiz Sarmento.

8 No dia 14 do corrente mez de Fevereiro de 1854; pelas dez horas da manhã, á porta do Doutor Juiz de Direito desta Comarca, se ha de vender a quem mais dér, por deliberação do Conselho de Familia, no inventario de Antonio Rodrigues Duarte, e pelo Cartorio do Escrivão Botto, os seguintes bens: — A setima parte d'ametade da quinta da Repoula, adiante do Almegue, que parte do Sul com estrada publica, e com a viuva de Joaquim Ignacio Roxanes Manique, e do Norte com a quinta do Capitão Pereira, avaliada em 43$000 rs. Mais outra setima parte d'ametade da sobredita quinta, avaliada em 43$000 rs. Mais outra setima parte da mesma, avaliada em 43$000 rs. Mais outra setima parte da mesma, avaliada em 43$000 rs. E mais umas casas terreas, no sitio da Espadaneira, que partem do Nascente, com serventia da Fonte e com quinta da Espadaneira, avaliadas em 144$000 rs.

Coimbra 1.º de Fevereiro de 1854.

João Botto Cavalleiro Lobo d'Abreu.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

Numero 5. Terça feira 7 de Fevereiro 1.º Anno 1854.

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 6 DE FEVEREIRO.

O EMPRESTIMO DO PORTO.

No parlamento discutiu-se o emprestimo dos negociantes do Porto para a construcção das estradas do Minho. Foi uma discussão, que ennobreceu a representação nacional, e que póde engrandecer este paiz com o apanagio de melhoramentos e de beneficios, de que tanto carecemos.

Quando se discute um pensamento de renovação economica, d'onde a nação póde auferir uma transformação na sua vida politica, os resentimentos de facção devem emudecer para deixar vencer a reforma, e progredir a fortuna publica.

O emprestimo do Porto achou no seio da camara a sua sanctificação legal, porque o suffragio dos procuradores do povo não poude recusar-se a legitimar um meio de reconstruir as nossas estradas, e de abrir novas arterias á industria, e ao commercio das nossas provincias.

É tempo d'acabar a longa orphandade de melhoramentos economicos, que tem sequestrado o nosso povo ao movimento das ideas, que levou outros paizes ao seu melhoramento progressivo. É preciso cruzar os caminhos por todo o nosso territorio, e pedir á fertilidade do solo, o que nos tem negado o ardor incendiario das pugnas d'irmãos, e as longas e tempestuosas commoções da vida politica.

A economia industrial abrindo-nos o sacrario da producção, e offerecendo-nos em troca de nossos esforços as messes fecundas da agricultura, póde desentorpecer-nos da morbidez lethargica em que vivemos, e desobstruir-nos o caminho da nossa regeneração.

O desengano, a que nos tem levado o tumulto das luctas internas, e a esterilidade das nossas pelejas sanguinosas, deve-nos estimular a entrar no caminho largo e fecundo da producção nacional. É por isso que o parlamento ratificando solemnemente o emprestimo contrahido pelo governo para transformar e reedificar a viação d'uma das mais ferteis provincias do reino, e annuindo aos seus esforços para abrir novas fontes de prosperidade, e engrandecimento para esta terra, comprehendeu os votos do paiz, e os deveres que lh'impõe o seu mandato politico.

J. LUCIANO DE CASTRO.

Com a maior satisfação damos cabimento nas columnas do nosso jornal á correspondencia que se segue, ácerca da suppressão do concelho de Farinha Podre e sua encorporação no de Taboa.

Só ouvindo as partes ambas, se póde a final decidir com conhecimento de causa.

Alem disso, a *alguem* dos signatarios tributamos sincera amisade, e muito confiamos que não illuda o publico nos factos que narra, porque muito esperamos da sua honra e probidade.

Sr. Redactor.

Deparando no n.º 2.º do jornal *O Conimbricense*, de 28 de Janeiro ultimo, de que é digno Redactor, e nós constantes leitores, com um artigo dessa Redacção em que se pertende sustentar a imaginada injustiça da suppressão do concelho de Farinha Podre pela humilhação do concelho de Taboa, faltariamos a um dos mais sagrados deveres se nos imposessemos silencio, com respeito á inexactidão das informações a que se allude no mencionado artigo. Vamos por isso dar algumas explicações.

A séde do antigo concelho de Taboa, sr. Redactor, tem mais de 90 fogos, e entre estes cinco ou seis edificios nobres, uma casa soffrivel de Tribunal, e Audiencias, e duas de retenção com a segurança e possiveis commodidades de seus habitadores; em quanto que no extincto concelho de Farinha Podre, nunca houve Tribunal nem casa de retenção, sendo cabeça de concelho desde 1836. Ha tambem na séde deste nosso concelho e comarca uma bem sortida loja de mercearia, uma acreditadissima botica, e casas necessarias para os empregados do juiso, grande numero de tabernas onde se vende melhor vinho que o do concelho supprimido, circunstancia esta que servirá de incentivo aos seus habitantes a virem aqui mais frequentes vezes.

Alem disso o concelho que é fertil em todos os generos, e com um mercado mensal, e quatro feiras annuaes a pequena distancia da sua séde, contem em si grande numero de caracteres distinctos e habeis para os encargos municipaes, em quanto que estes eram por necessidade confiados no extincto de Farinha Podre a pessoas menos habeis, (salvas poucas, e honrosas excepções), e de nenhuma influencia, o que se demonstra evidentemente pelo pequeno numero de 220 assignaturas que apenas poderam obter n'um concelho de mais de mil fogos, não obstante para isso exercerem toda a sua influencia o Administrador, Regedores, Parochos, Juiz Ordinario, e outros, d'onde se infere que a maioria do concelho recebeu gostosa a medida adoptada a respeito d'elle. Os povos folgam, e abençoam o Governo que os liberta da opressão em que vivem.

Sr. Redactor, podemos enganar-nos, comtudo temos intima convicção de que ganhariamos alli maior numero de assignaturas em sentido contrario áquellas, se bem que é grande como se diz, a antipathia d'aquelles povos, para com os deste concelho.

Rogamos por tanto a v. s.ª se digne dar lugar nas columnas do seu acreditado periodico a esta nossa declaração, pelo que muito agradecidos se confessarão os que são

De V.
Mtt.º Att.os v.ores.

Taboa 1 de Fevereiro de 1853.
Evaristo da Fonseca Cunha Pinto.
Bernardo de Campos Vieira.
José Cardoso da Fonseca Azevedo.
Antonio Lopes da Fonseca.
Antonio Manoel Maria de Castro.

COMMUNICADO.

Ha 4 annos, que se fundou um Collegio d'educação e d'instrucção no edificio de S. Francisco da Ponte, nesta cidade.

Este estabelecimento tem dado os melhores resultados, e o seu credito tem sido attestado por muitas vezes na imprensa, especialmente pelas differentes estatisticas dos exames feitos no Lyceu nacional de Coimbra; vendo-se por estes documentos, que no curto espaço de tempo que conta a fundação do Collegio de S. Francisco, tem havido 215 exames, sendo 174 approvados plenamente, 26 simpliciter, e apenas 15 reprovados.

Estes sucessos não podem ser devidos, senão á boa escolha dos mestres, á boa direcção dos alumnos, e á disciplina do Collegio.

Apparecem porem agora alguns factos, á cerca dos quaes se deve informar o publico, para que alguem mal intencionado se não sirva d'elles para minar o credito do Collegio de S. Francisco.

Alguns alumnos tem saido d'este estabelecimento para o Seminario, por instigações d'alguem, que de certo s'interessa na prosperidade deste segundo estabelecimento, e que pretende desacreditar o primeiro.

São taes as intrigas de que se lança mão, que os correspondentes dos alumnos os ameaçam com a suspensão da mesada, se não mudarem para o Seminario. Os mancebos inexperientes, facilmente obedecem a estas instigações, porque vêem, que no Seminario gosam os seus collegas de mais liberdade do que em S. Francisco, estando fora da sugeição dos Perfeitos, saindo a passeio para onde querem e com quem querem.

Se estas intrigas procedem de quem s'interessa ou tem influencia na direcção do Seminario, são tanto mais criminosas, quanto é certo, que por taes meios não se promovem com lealdade os creditos do mais respeitavel instituto d'instrucção secundaria em Coimbra.

O Seminario, por a sua posição, pela capacidade de seu edificio, pelos meios de que dispõe, e pelo prestigio de seu nome, que já data d'outras epochas, não deve temer a concorrencia d'outros Collegios d'educação.

Hoje que conta tão bons mestres, deve tambem ter rigorosa disciplina, e um systema de inspecção, que vigie os allumnos de dia e de noite, e que dê ás familias todas as garantias de segurança.

O Seminario não deve attender somente ao numero dos alumnos; deve muito especialmente, cuidar da sua direcção moral; sem esta con-

diçã·, o Seminario não pode adquirir a reputação, que tanto merece para os fins da sua instituição.

Se estas intrigas continuarem; e se dos outros collegios de Coimbra se desinquietarem mancebos para o Seminario, offerecendo-lhes mais liberdade e mais distracções, os Directores d'esses estabelecimentos não poderão conter os alumnos nos deveres da obediencia e no cumprimento de suas obrigações.

Fazemos este aviso ao publico, esperando que se não repitam taes intrigas, que só servem para desacreditar os seus auctores.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Agradeço a V., em o n.º 2 do seu jornal politico, se lembrar de meu (posto que obscuro) nome; e de fazer-me tamanhos elogios, e muito mais sendo de mim tão immeritos.

Permitta-me por m, que em ab no da verdade diga, que na triste crise de 1833 a 34, que servira de Juiz de Fora da Figueira, nunca tivera ordem ou instrucção alguma, para mal tractar a seus habitantes e dos coitos annexos, antes só, e sob sua responsabilidade se lhe recommendou sua tranquilidade e socego.

Sem pois trahir aquelle Ministerio, antes em sua execução sempre obrou conscienciosamente, sem odio ou affeição; de quanto fazia dava logo parte, e mereceu sempre a sua approvação.

Se assim mereci ser bem quisto, respeitado e sempre elogiado, em minha auzencia pelos Figueirenses, isso é devido á sua bondade, gratidão, e honradez, e não a mim, que só lhes fiz o que julgava de meu dever. Oxalá podera eu corresponder a seus obsequios.

Igualmente espero dos Monte-morenses me façam os mesmos favores, porque os não supponho de menos honradez e sentimentos dos Figueirenses, e d'isso me tem dado provas ha 6 dias que entre elles estou; por quanto seguirei aqui o mesmo programma; figurando perante mim a balança sempre no equilibrio, pezando n'ella com igualdade, tanto a cauza do desgraçado, como a do rico, sem differença de Tyrio ou Troiano, sem odio, ou affeição: finalmente guiando-me pelos principios. *Date quod est Dei, Deo; quod est Cesaris, Cesari. Quod tibi non vis fieri, alteri ne facies.*

Estes, e não outros são os meus principios liberaes; que desejo V. faça publicar no seu mesmo jornal se o julgar conveniente, e muito me obsequiará.

De V.
Att.º V.or e cr.º
Monte-Mór o Velho 1 de Fevereiro de 1854.
Jeronymo José Baptista Lopes Parente

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS,
COMMERCIO E INDUSTRIA.

Direcção das Obras Publicas.

Repartição technica.

Constando neste Ministerio, por informação do Director das obras publicas do districto de Coimbra, que os lavradores dos campos de Figueiró, Valle da Granja, e Fermoselhe costumam, no tempo das regas, fazer pequenas reprezas em diversos pontos do ribeiro de Figueiró, a fim de obterem, por este meio, as agoas precisas para irrigação das suas terras; e que não tractando de demolir as ditas reprezas em tempo conveniente, são el as causa de que, na época das cheias, as agoas do dito ribeiro, por falta de uma facil vasão, arruinem as mottas do rio, e innundem os campos, com prejuizo da agricultura e da saude publica: Ha por bem Sua Magestade El-Rei, Regente em Nome do Rei, Ordenar, que o Governador civil do districto de Coimbra, faça adoptar as providencias necessarias, para que os ditos lavradores não construam as referidas reprezas sem previa licença da respectiva authoridade local; e bem assim para que tractem de as demolir logo que cesse a necessidade das regas, cumprindo que a Camara municipal do concelho, nos termos das attribuições que lhe confere o artigo 120.º do Codigo administrativo, estabeleça as posturas, ou regulamentos que necessarios forem, ácerca deste importante assumpto; podendo a mesma Camara, quando o julgue necessario, proceder nos termos da Ordenação do livro 1.º, titulo 66.º §. 11.º, contra os individuos que, por qualquer modo deixarem de cumprir as disposições ordenadas a semelhante respeito. Paço em 17 de Janeiro de 1854. — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.— Para o Governador Civil do districto de Coimbra.

Lista da subscripção a favor das familias dos infelizes pescadores que morreram afogados na costa em frente da villa da Figueira da Foz, em Março de 1843, promovida por uma commissão composta do Administrador do Concelho João Ignacio da Costa Brandão, Fructuoso João Domingues, João Pedro Fernandes Thomaz, Manoel José de Souza Junior e José Joaquim Borges.

CONCELHO DA FIGUEIRA.

Junta da Parochia de Buarcos, 24:000— S. C da Mizericordia de Buarcos, 15:000 — Junta da Parochia de Tavarede, 10:000—Thomaz José Duarte e sua familia, 4:600 — João Ignacio da Costa Brandão, 1:200—Fructuoso João Domingues, 1:200 — João Pedro Fernandes Thomaz, 1:200 — Manoel José de Souza Junior, 1:200—José Joaquim Borges, 1:200 José Antonio Loureiro 1:200 — Antonio Dias, 1:200—D. Maria da Estrella L. C Corte Real, 1:200 — Thomaz B. Rendell, 1:200 — Henrique José Pestana, 1:200 — José da Silva Soares, 1:200 — Anonimo, 1:200 — J. G. A Branquinho Feio, 1:200 — Jorge Laidley & C.ª 1:200 — Francisco J. de O. Guimarães, 1:200 — J. R. M. Cook, 1:200 — João M. Santiago Gouvea, 1:200—João Fernandes Thomaz, 1:200 — Ignacio Fernandes Coelho, 1:200 —Antonio José Ferreira, 1:200— Abel Rodrigues da Costa 1:200 — Neves Cardozo e Irmãos, 1:200 — João Fernandes Gaspar, 1.200 — J. J. da Costa 1:200 — Manoel José d Souza, 1200 — S - arle & filho, 1:200 — Bernardo J. P. de Carvalho, 1:200 — Jacintho de Jesus e Silva, 1:200 — Joaquim M. Ferreira Pestana, 1:200—Manoel dos Santos Rocha, 1:200—Elizio G.C. Garrido, 1:200 —Profirio Victorino de Souza, 1:200 — João José da Cruz Branco, 1:200—Pedro de Medeiros e Albuquerque, 1:200 —Antonio José Barboza Junior, 1:200 — João Antonio Alves, 1:200 — Adriano Alves de Santiago, 1:000 — Paixão & Neves, 960 — Carlos Power, Capitão do Patacho Inglez Ripper, 960 — Agatoma Cunha, 960 — J. J. Pimenta, 960 — José Maria de Lemos, 960 — João Ferreira d'Oliveira, 960 — Antonio d'Oliveira e Silva, 960 — Anonimo, 960 — Joaquim da Silva Soares, 600 — José Joaquim Lopes, 600 — Joaquim Braz Charlreo, 600 — Antonio José Duarte Braz, 480 — João Barboza de Barros, 480 — Domingos Antonio Pereira, 480 — José Manoel da Costa, 480 — João Fernandes Thomaz Junior, 480 — Antonio Fernandes Thomaz Junior, 480 — Manoel Dias de Moraes, 480 — Henrique d'Oliveira e Silva, 480 — José Marques Pereira, 480 — Manoel da Costa Pereira Junior, 480 — Antonio Alves Amaro, 480 — José da Costa Guia, 480 — Antonio de Lemos Junior, 480 — Joaquim Maria dos Santos, 480 — A. J Monteiro Duarte, 480 — Domingos Pinto Vianna, 480 — José de Sousa Oliveira Sobrinho, 480—Antonio Antunes Braz, 480— José Gomes de Paiva, 480 —P. Luciano J. C. e Almeida, 480 — Vigano José Ribeiro Trovão, 480 — Antonio Lopes da Silva, 480 — Anonimo, 480 — José Affonso Vianna, 480— José Marques Coelho, 480— Lucas Fernandes das Neves, 480 — Manoel Antonio Teixeira, 480—Jacintho Matheus de Mello, 480—Custodio José da Costa, 480 — Ricardo Diniz Homem, 480 — Manoel José dos Santos, 360— Joaquim Pereira Borges, 240 — Luiz Antonio de Souza, 240 — João M. de Salema Jordão, 240 — Ricardo J. Baptista, 240 — Simão da C. d Eça e Costa, 240 — Joaquim B. Cupertino 240 — José Simões, 240 — Anonimo, 240 — Ricardo Filippe, 240 — João Pedro da Costa, 240 — Antonio Ferraz Saramago, 240 — José dos Santos Jardim, 240 — Luiz Antunes dos Santos, 240 — Francisco C. Cotim, 240 — José dos Santos Fera, 240 — Antonio da Silva Pestana 240 —Francisco Braz Chalreo, 240 — Julio da Fonseca, 240 — Jacintho Guerra, 240 — Antonio Marques Coelho, 120—João J. Thomaz Pereira, 120 — João Cardoso de Barros, 120 — Joaquim Henriques d'Oliveira, 120 — José Franco Gomes, 120— Jeronimo da Costa Guerra, 120—Manoel Gonçalves Mendes, 120 — Francisco das Neves e Silva, 120 — José Lares, 120 — Manoel M. Braz Chalreo, 120—Joaquim Mauricio d'Oliveira, 120 — Jeronimo P. Gonçalves, 120 — Antonio d'Almeida Brandão, 120 — Manoel Caetano Pereira de Senna, 120 —José Marques de Mello, 100— Da Freguesia de Villa Verde por mão da Reverendo Parocho, 1:050. — Total do concelho da Figueira, 129:430.

(*Continua.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

MOVIMENTO DOS EXPOSTOS DA RODA DE COIMBRA, NO MEZ DE JANEIRO DE 1854.

Existiam		Entraram		Sahiram		Entregues aos paes, e acabaram a creação		Falleceram		Ficaram	
Em creação	Na Roda	Expostos	Repostos	Expostos	Repostos	Entregues aos paes	Acabaram a creação	Em creação	Na Roda	Em creação	Na Roda
943	19	43	6	42	3	2	2	6	2	974	19
962		49		45		4		8		993	

O Empregado da Repartição
José d'Almeida Motta.

Dentro da Roda, n'este mez falleceram duas creanças, das quaes uma expirou passadas algumas horas depois de sua entrada; o que sem duvida foi devido á falta de cuidado na ligadura do cordão umbelical, porque foi encontrada já entregue ao seu proprio peso, sem forças, e banhada em sangue!

A outra, que com mais treze, tinha sido tirada á sua ama por mau tratamento, foi victima d'um attaque epileptico, devido a uma forte affecção verminosa, que ha muito soffria, mas sem tratamento algum; tinha dois annos.

Continua a stomatite aphtosa, de que foram atacadas e curadas seis creanças; adoeceram mais duas com ophtalmia, ambas curadas; mais duas com syphilides, das quaes uma sahiu curada, e a outra existe melhor, e fica outra gravemente doente com uma ottite em supuração, que provavelmente em poucos dias será victima da molestia.

Tres amas estiveram doentes; duas com bronchites, e uma com uma ottite; e o creado da casa com um embaraço gastrico; todos curados.

M. J. Freitas.

O sr. Eduardo de Serpa Pimentel.— Entre os diversos despachos judiciaes que ha dias publicou o *Diario do Governo*, vimos o do sr. Eduardo de Serpa Pimentel, para Delegado de Procurador Regio na Comarca d'Aveiro.

A amizade que nos liga ao sr. Serpa, não podia deixar de fazer que folgassemos com a nova collocação de S. S.ª

O sr. Serpa é um moço de muita habilidade, de muita intelligencia, e de muita probidade, e o que mais é, já adestrado no manejo dos negocios publicos pelo seu tirocinio na carreira administrativa, na qual, e como 1.º Official da Secretaria do Governo Civil desta Cidade, tem feito excellente serviço.

O sr. Eduardo de Serpa, ha de ser um dos melhores funccionarios no Poder Judicial. Temos razão de o esperar.

Que a sorte lhe seja pois propicia como sinceramente desejamos.

O sr. Simão da Cunha d'Eça e Costa. — A imprensa do paiz tem trazido á luz publica os nomes de diversos magistrados, que julga foram menos rectamente preteridos no despacho judicial que acaba de ser feito.

Não podemos pois nós tambem resistir ao desejo que temos, de que igualmente o sr. Simão da Cunha, Delegado na Figueira, seja lembrado nas primeiras promoções.

E' um Delegado carregado d'annos, e de serviço, d'uma conducta illibada, e que bem merece por estas e outras considerações, que o Ex.mo Ministro se não esqueça de S. S.ª, logo que tenha occasião de o promover a Juiz de Direito.

O sr. Simão da Cunha já serviu mesmo na antiga Magistratura.

Reinvendicação.— Ha tempos a Camara Municipal deste concelho, em acto de vestoria foi ao Rocio de Santa Clara, e ahi fez restituir ao uso do publico, uma porção de terreno que o Ex.mo Par do Reino Antonio Maria Ozorio, tinha vallado em 1828, e que amanhava e cultivava, quando o publico se achava de posse do mesmo terreno havia mais de 200 annos.

Por este facto ficou o Rocio mais estenso, podendo-se nelle com mais commodidade fazer a feira mensal, o que é de manifesta utilidade publica.

Consta-nos porem que corre litigio sobre esta reinvendicação, entre a Ill.ma Camara, e o digno Par do Reino.

Espancamento. — No dia 29 de Janeiro ultimo, na villa de Monte-Mór o Velho, Joaquim Gandarez, insultou com palavras injuriosas, e espancou a Anna dos Santos.

Despachos. —Por decreto de 18 de Janeiro, foram nomeados os Contadores e Distribuidores, e os Tabelliães dos Juizes de direito das comarcas novamente creadas.

Os despachos pertencentos ao districto de Coimbra, são os seguintes:

Monte Mór o Velho.

Contador e Distribuidor — José Pinto Salema, que foi Contador na comarca de Coimbra por Decreto de 7 de Janeiro de 1851; e ultimamente despachado para igual officio na comarca de Arganil, por Decreto de 24 de Novembro proximo preterito.

Escrivães e Tabelliães — Servulo Maria de Carvalho actual Escrivão do julgado deste titulo, por Decreto de 11 de Maio de 1838.

Alexandre Augusto de Freitas, dito, por Decreto de 16 de Maio de 1843.

Adriano Fortunato Jordão, que foi Escrivão do extincto julgado de Tentuga', por Decreto de 10 de Maio de 1837.

Taboa.

Contador e Distribuidor—Bernardo José Delgado, que foi Contador do Juizo do direito da extinta comarca de Midões, por Decreto de 20 de Agosto de 1841.

Escrivães e Tabelliães — José Feliciano de Mesquita, actual Escrivão do julgado deste titulo, por Decreto de 27 de Setembro de 1847.

Ambrosio Sanches da Fonseca, que foi Escrivão do Juizo de direito da extincta comarca de Midões, por Decreto de 10 de Abril de 1849.

Antonio da Silva Moreira Coelho, dito, por Decreto de 10 de Setembro de 1841.

Nomeação.— Por Decreto de 25 de Janeiro foi nomeado Francisco Augusto Neves do Valle, para o officio de Escrivão e Tabellião do Juizo Ordinario do julgado de Goes, vago pela demissão de José Joaquim de Campos.

Obras publicas. — Foi ordenado ao Director das obras publicas nos districtos da Guarda e Vizeu, que faça proceder á reconstrucção de tres lanços da estrada da Foz-Dão a Manguade: o primeiro através da vila do Carregal, na extensão de 1:575 metros, orçado na quantia de 4:750$000 rs.; o segundo dentro da povoação da Canella, de 959 metros de comprimento, e avaliado na quantia de 2:000$000 rs; e o ultimo comprehendido entre a Venda do Cêbo e o Rojão Grande, na distancia de 1:299 metros, e calculado em 2:000$000 rs.

Determinou-se igualmente ao Intendente das obras publicas no districto de Lisboa, que mande effectuar quanto antes as obras precisas para o reparo das ruinas existentes no lanço da estrada do Carregado ás Caldas da Rainha, na extensão de 3:790 metros, para o que lhe será fornecida a quantia de 800$000, em que se acham avaliadas.

Representação. — Na sessão da Camara dos Srs. Deputados, de 4 do corrente, o Sr. Pinto d'Almeida apresentou uma representação da Camara Municipal de Penella, e de 572 signatarios dos habitantes das freguezias do Alvorge, Atianha, Rabaçal, e Pombalinho, que foram tiradas do concelho de Penella pelo Decreto de 31 de Dezembro ultimo, e mandadas para o de Soure; e mostrando as rasões de inconveniencia desta divisão, pedem ser restituidos ao concelho a que pertenciam.

Projecto. — Na sessão de 3 do corrente foi approvado na generalidade, o projecto de lei de que já temos fallado, relativo aos bachareis formados em mathematica.

Na mesma sessão principiou a discussão na especialidade.

Discussão.— Nos ultimas sessões da camara dos Pares, tem estado em discussão o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Cereaes. — Diz o *Nacional* que é notavel o movimento dos cereaes no Porto.

Nestes ultimos mezes, foram exportados por aquella barra, para os differentes portos estrangeiros 108,748 alqueires de trigo, e 6,960 alqueires de centeio.

A exportação continua com grande actividade, e estão carregando quatro navios de cereaes vindos de Hespanha.

A exportação vai-se extendendo tambem ao milho. Só na terça feira ultima, entraram no Porto, vindos pela maior parte das bandas de Braga, mais de 1,000 carros carregados de milho.

Exportação de gado.—No dia 31 de Janeiro, embarcaram no Porto, no vapor inglez Royal-Victoria, 200 bois, e no dia seguinte 200 porcos.

Mais roupa para os prezos —Lê-se na *Concordia.* — A commissão que promoveu os soccorros, para os presos das cadêas da relação, entregou hontem ao carcereiro a roupa abaixo declarada, para principio da rouparia das mesmas cadêas.

300 camizas de panno crú para homem.
5 ditas para mulher.
150 toalhas de panno crú.
20 pares de calças de saragoça.
20 jaquetas da mesma fazenda.
5 saias de baeta de xadrez.
5 paletots da mesma fazenda e de panno crú.

Estes artigos foram comprados com o dinheiro que sobrou dos duzentos vestidos completos que se distribuiram aos presos mais necessitados.

Abençoado dinheiro, que para tanto chegou! ou para melhor nos explicarmos; —abençoadas as mãos, que administraram o dinheiro das esmolas! Não é de esperar outra cousa dos caritativos e respeitaveis cavalheiros da commissão, aos quaes S. M. se dignou tributar honrosos e bem merecidos louvores.

Lê-se no *Diario do Governo.*

A *Nacion* transcreve uma correspondencia de Merida, em data de 24 de Janeiro, que diz o seguinte:

« Passaram ante-hontem por esta cidade os commodos e elegantes carrões, que hão-de servir para a empreza de diligencias-correios, que vai estabelecer-se immediatamente entre Lisboa e Badajoz. Este acontecimento é altamente lisonjeiro, e de uma importancia indescriptivel para esta provincia, porque vão romper-se as barreiras, que a conservavam separada, e n'uma completa incommunicação com o reino visinho.

Até hoje, uma viagem de Badajoz a Lisboa apresentava tantos incommodos e perigos, como os que offerecia uma expedição a S. Petersburgo; agora, porém, se precorrerão em vinte horas, ou menos, as trinta legoas, que separam ambas as cidades, e não haverá incommodos, nem riscos no transito, antes será um verdadeiro recreio.»

Lê-se no *Campeão do Vouga.*

Nos concelhos d'Oliveira de Frades, e Vouga (freguezia das Talhadas) estava organisada uma formidavel quadrilha de ladrões, que já contava 20 socios, tendo por chefe um celebre rei das Talhadas, que ainda não ha muito veio de cumprir um degredo, e que havia sido condemnado por ladrão, e um ferrador de Pontefóra. Nas suas estreias foram bem succedidos; roubaram um homem no Pinheiro na importancia de 400$000 reis; roubaram a um tal Domingos do Ral, 48$000 reis; e outro tan-

to em dinheiro, e algumas peças de carne a um lavrador d'Entre-aguas, alem d'outros muitos. Principiava a ser muito arriscado o transito na estrada de Vizeu.

Na noute de 30 para 31 do passado Janeiro, o digno administrador d'Oliveira de Frades, de combinação com o de Sever, onde já pertence a freguesia das Talhadas, poderam capturar uns 10 ou 11. O sr. Manoel de Mello d'Oliveira, acompanhou o administrador, seu secretario, e a policia, toda a noite: tiveram immenso trabalho e difficuldades em consequencia dos pessimos caminhos. Prenderam a ém d'outros o rei das Talhadas, o ferrador de Ponte-fóra, e Joaquim Carvalho, da Ponte; que eram, como se sabe, os principaes chefes da sucia. Apezar das acertadas deligencias da policia, escaparam uns 4 ou 5: mas já é boa caçada.

Sabemos que um dos salteadores fora capturado na feira do Bêco pelo regedor de Macinhata do Vouga, debaixo das ordens do administrador do concelho d'Agueda.

Lê-se no *Ecco Popular*.

A cidade de Kalafat tem 2.000 fogos, um edificio de quarentena cercado de muralhas, uma casa da municipalidade, uma alfandega, tres egrejas e um quartel de cavallaria.

Os reductos construidos pelos turcos são grandes, occupam as collinas que dominam a planicie, e são providos de numerosa artilheria. Em Kalafat e Widdin ha 250 boccas de fogo.

Entre Widdin e Kalafat tem o Danubio a largura de 4,800 pés. A ilha fortificada pelos turcos está perto da margem esquerda. Em Widdin levantou-se uma nova cidadella, segundo todas as regras da arte.

— Varios engenheiros francezes e inglezes occupam-se em traçar um plano de fortificação, para pôr Constantinopla a coberto d'um ataque imprevisto da parte d'um exercito invasor.

— As fabricas d'armas de Inglaterra e da Belgica, estão na maior parte occupadas em aviar grandes encommendas feitas pela Turquia.

— O *Correo de Barcelona* de 20, noticia o apparecimento d'uma guerrilha carlista nas montanhas visinhas de Ripoll. É gente que quer ganhar a vida.

— 1,230:000 certas passaram pela posta do districto de Londres, no penultimo sabbado de Janeiro. É o numero mais consideravel a que o expediente tem chegado.

— Duzentos e quatro naufragios (conhecidos) houveram até pouco mais do meado de Janeiro, diz o *Morning-Chronicle*. N'este numero não entram os navios encalhados, abalroados, etc.

— Foi destruida por um incendio a bibliotheca publica de Vienna (do Delphinado, França). Perderam-se alguns manuscriptos de importancia, e livros d'um grande valor, taes como a obra de Cuvier que custou 1,500 francos, a escripta sobre o Egypto que custou 6,000, e outras. Foi igualmente destruido pelos estilhaços um grupo de marmore, representando duas creanças disputando a posse d'uma pomba, grupo avaluado em 20,000 francos, e alguns quadros de merito.

— Foram affixados nas ruas de Londres editaes chamando gente para a marinha real. Acceitam-se mesmo homens que ainda não tenham sido marinheiros. Nos portos de Liverpool e Bristol, etc.

— O estado maior do exercito hespanhol compõe-se de cinco capitães generaes; setenta generaes, 38 dos quaes passam de 60 annos; cento e oitenta e quatro marechaes de campo, dos quaes só 60 teem menos de 60 annos; quatrocentos e onze brigadeiros, dos quaes metade é sexagenaria.

— Diz-se que o czar mandara ou ia mandar mudar os signaes, direcção etc. das luzes dos pharoes da costa do Mar Negro, para prejudicar o mais possivel as esquadras combinadas. Os novos signáes só serão conhecidos dos navios russos. Terá muito trabalho e pouco ou nenhum resultado.

Mercado de Soure, no dia 5 de Fevereiro de 1854.

Trigo	530
Milho	320
Feijão rajado	320
Dito frade	300
Cevada	270
Batatas	220
Azeite	2020

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no Braz Tisana.

Folhas de Madrid até 26, e de Pariz até 23.

Em Madrid continua o susto de medidas extraordinarias. O tenente-general Schely foi retirado do governo da Galiza, e nomeado o marechal de campo D. José Maria Sanz.

O Editor do Oriente foi condemnado a seis mezes de prisão, e 5 mil reales de multa, por um artigo que se julgou culpavel.

Sahiram de Madrid os regimentos de cavallaria, do Rei, Rainha, Pavia e S. Thiago. — Demittiu-se de director de cavallaria o general Arizcun. Foi mandado prender logo que apparecer, o general Odonell, conde de Lucena. — Foi exonerado do commando de Lanceiros da Lusitania, o coronel D. Henrique Odonell. — Uns 30 carlistas que appareceram na fronteira foram obrigados a internar.

Cartas particulares dizem que os officiaes tem dormido nos quarteis; que corriam impressos chamando o povo á rezistencia, e que se dizia que o plano dos generaes contra o governo ia pôr-se em practica nas provincias.

Em Londres continuava a dizer-se que o Imperador da Russia rejeitava as notas da conferencia com arrogancia; e que os jornaes russos e allemães estavam violentos contra a Inglaterra.

Diz-se que os Russos passaram o Danubio junto a Selistria.

Tinha-se espalhado em Londres o boato de que o Embaixador russo se retirava. Os fundos tinham baixado no dia 20.

Lê-se no mesmo Jornal.

Folhas até 27.

As noticias sobre a questão do Oriente pouco adiantam.

O gabinete russo faz perguntas sobre a intenção das esquadras aliadas no Mar Negro, e julga-as uma intervenção armada. As suas respostas ás intimações são evasivas.

Fallava-se em Londres que aberto o parlamento se trataria do processo do principe Alberto.

Parece que as esquadras aliadas tiveram ordem de não atacar.

Os russos tinham atacado Matschin no dia 13 por diversos pontos — A Gazeta de Weser diz que a Dinamarca fôra intimada para fechar o Sund. — Fallava-se em Malta em uma divisão, auxiliar portugueza que ficaria de guarnição em Malta, Gibraltar, e Corfu, paga pelos inglezes.

Dizem de S. Petersburgo em 18 de Janeiro que o conde Orloff recebera missão confidencial do Czar para as cortes de Vienna, Berlin, Pariz e Londres. Julga-se que é no sentido de um arranjo sem quebra do orgulho nacional.

Parece que o Czar se mostra irritado contra os que o aconselharam á guerra. Rece a-se lhe algum ataque apopletico.

De Constantinopla dizem para Vienna que os navios de véla anglo-francezes estavam no dia 10 em Sinope, e os vapores seguiram para Batoum.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar umas casas no largo do Castello, que partem com o extincto collegio dos Loios e com João Chrisostomo Manso Preto, pode dirigir-se a Manoel Rodrigues d'Almeida, do lugar de Cellas, que está encarregado da sua venda.

MASCARAS.

2 José Ignacio de Sousa Porto, na Praça de S. Bartholomeu, n.º 30, tem para vender por preços muito comodos, um grande e variado sortimento de mascaras d'arame, de bretanha, e cera, de cartonagem, finas, entrefinas e grossas, e para dominós de seda, de bretanha, de cera, e de cartonagem, e narizes de differentes typos.

---

3 João Maria da Cunha Cabedo e Lencastre e Francisco Maria da Cunha Cabedo e Lencastre, rogam a todos os seus amigos, tanto de Coimbra como do districto, o favor de não acreditarem em carta que lhes seja entregue por creado ou creada sua, pois que o sr. Marcos José de Figueiredo, do Paço do Conde, recebeu ha poucos dias uma carta falsa com o nosso nome, pedindo-lhe 1920, que o dito snr. entregou.

---

4 Manoel de Sousa Teixeira, da Figueira da Foz, com loja de mercearia e fabrica de bolaxa, na Praça do Commercio da mesma villa, deligenciando o quanto lhe é possivel, o aperfeiçoamento do fabrico da bolaxa, e constando-lhe que alguns srs. logistas tem misturado, e vendido, as tres qualidades d'agoa e sal, toda pelo preço da superior; faz publico, que os preços continuam a ser os abaixo cotados, e que o deposito em Coimbra é em casa de Sousa & Lucas, em Sansão, onde se vende pelos mesmos preços —; e avisa os seus freguezes, que tendo algumas das qualidades muito demorada, lh'a poderão remetter para ser trocada por outra fresca.

Biscoito	doce hamburguez	180	o arratel.
«	« á franceza	160	»
Bolaxa	« á ingleza	160	»
«	d'agua e sal, 1.ª sorte	120	»
«	« « 2.ª «	100	»
«	« « 3.ª «	80	»
«	ensossa fina	120	»
«	» maior	100	»
«	» Capitão, pequena	80	»
«	» d'embarque para ré	60	»
«	» d.º para marinheiro	40	»

NB. Todas as qualidades, por grosso, tem o suficiente abatimento.

Coimbra: Imprensa de E. Trovão
1854.

Numero 6. Sabbado 11 de Fevereiro 1.º Anno 1854

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL.
RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do Conimbricense. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 10 DE FEVEREIRO.

A Universidade e a Escola Polytechnica.

Desde o dia 27 de Janeiro se tem agitado na Camara electiva e na impresa periodica, uma importante questão d'instrucção publica, perante a qual não podemos ficar silenciosos, por que presamos muito o bem da nossa terra; e vemos armada uma estrepitosa trovoada, que ameaça os interesses d'uma classe, e os direitos d'uma respeitavel instituição.

Referimo-nos ao projecto de lei, que concede aos bachareis em mathematica, preparados com o estudo d'outras cadeiras de philosophia e direito, as mesmas garantias, de que gosam certos alumnos da Escola Polytechnica. É o projecto n.º 54, apresentado ás cortes pela commissão de guerra, em data de 18 de Junho de 1853.

A observação attenta do modo porque começou a discussão no parlamento, seria para nós, á mingua d'outras rasões, argumento de sobejo para nos convencermos da injustiça da causa, que defendiam os polytechnicos; ou dos preconceitos e deslealdade com que entravam n'um combate, onde deviam sacrificar-se aos interesses da instrucção publica as considerações mesquinhas de guerra, ou rivalidade, real ou imaginaria, a que alludiram alguns dos oradores da opposição ao projecto; cujos campeões esgotaram inutilmente todos os subterfugios, para declinarem uma lucta perigosa; recorrendo a todos os meios frivolos e miseraveis para se addiar a discussão!

Um, propunha o addiamento, mandando estudar melhor a materia á commissão d'instrucção publica; sem embargo de que esta se declarasse habilitada para a discussão!

Outro, appellava para o tempo indefinido da apparição d'um regulamento geral d'instrucção publica, embora continuassem entretanto os ultrajes legaes á Universidade, tam gravemente lesada em seus direitos.

Outro, recorria á falta de presença do Ministro da guerra; porque sabia que infelizmente os incomodos de saude deste, impediriam talvez por muito tempo a sua vinda á Camara.

Pretextou-se ainda a precedencia mal pretendida, d'um celebre projecto sobre a formação do Conselho Superior d'Instrucção publica.

Todos os pretextos serviam, todas as causas erão boas, com tanto que se empatasse a discussão! Invocaram-se os principios d'economia, d'interesse scientifico, d'igualdade, e muitos outros, com que os arteiros oradores pretendiam offuscar a intelligencia dos incautos

Trabalharam em vão. Tres vezes a Camara votou o addiamento, proposto sob diversos pretextos, e tres vezes o regeitou!

Nós respeitamos a Universidade, como monumento venerando dos seculos, erigido pela intelligencia, e sustentado por muitas gerações successivas no campo das sciencias.

Respeitamol-a, porque vemos nella o padrão mais glorioso e permanente da gloria scientifica da nossa patria; ganho á custa das assiduas lucubrações de nossos insignes compatriotas. Os nomes dos Josés Monteiros, Anastacios da Cunha, Broteros, Soares Francos, Rochas, Sousas Pintos, e muitos outros, serão tam duradouros na memoria dos homens, como a especie humana sobre a terra.

Respeitamol-a, porque mereceu a consideração das nações sabias, quando a navegação de todos os mares do globo era feita quasi exclusivamente pelas ephemerides de Coimbra.

Respeitamol-a em fim por sympathia e gratidão, porque foi no seio d'ella, que ganhamos amor pelas sciencias, e que adquirimos os poucos conhecimentos, que possuimos.

Mas nem por isso nos fascina o amor por este estabelecimento; acima do qual collocamos o interesse pela instrucção publica do nosso paiz. E por isso, em questões de tal importancia tambem não somos, *nem universitario, nem polytechnico; nem da escola do norte, nem da do sul: somos amigo da sciencia e da instrucção.* Por isso entramos na liça completamente despidos de preconceitos.

O projecto em questão é sem duvida uma reparação dos ultrages feitos á Universidade, como bem disse um de seus defensores.

Determinar que os alumnos d'uma escola, em igualdade ou superioridade d'habilitações litterarias, sejam equiparados aos de outra, é estabelecer um principio d'equidade e justiça.

E se este principio é em these inquestionavel para as pessoas rasoaveis; vejamos se de facto se torna applicavel aos alumnos da Universidade e Polytechnica.

Segundo o projecto, são equiparados aos alumnos da Escola Polytechnica, que tiverem o curso preparatorio do estado maior, os bachareis em mathematica pela Universidade, que tiverem como ordinarios os tres primeiros annos de Philosophia, com a 5.ª e 6.ª cadeiras da mesma Faculdade; e a economia politica em Direito.

São pois obrigados os alumnos de cada escola a ter as seguintes habilitações.

Na Polytechnica.

1.º anno.

Arithmetica, algebra elementar, geometria synthetica elementar, plana, solida e descriptiva, introducção á geometria algebrica, e trigonometria rectilinea, e espherica.

Introducção á historia natural dos tres reinos.

2.º anno.

Algebra transcendente, geometria analitica, calculo differencial e integral e *principios* dos calculos das differenças e probabilidades.

Primeira parte da physica e da chimica.

3.º anno.

Mechanica e suas applicações ás machinas com especialidade as de vapor.

Segunda parte da physica e da chimica.

Botanica.

4.º anno.

Astronomia e geodesia.

Mineralogia, e geologia e *principios* de metallurgia.

Economia politica e *principios* de direito administrativo e commercial.

Na Universidade.

Os Bachareis em Mathematica tem os seguintes estudos.

1.º anno.

Arithmetica, geometria synthetica de Legendre, algebra até ás equações do segundo grau, trigonometria plana.

Physica e chimica inorganica.

2.º anno.

Complemento das doutrinas da primeira cadeira, algebra superior, series e principios elementares de calculo differencial e integral.

Physica e meteorologia.

3.º anno.

Geometria analitica a tres dimensões, trigonometria espherica, calculo differencial e integral, de variações e de differenças finitas, geometria descriptiva.

Mechanica racional, optica.

4.º anno.

Astronomia *pratica*.

Mechanica *applicada*; geodesia.

Exige-se alem disso em Philosophia:

Chimica organica.

Anatomia e physiologia vegetaes, botanica.

Mineralogia, geologia, arte de minas.

E em Direito:

Economia politica.

Resulta desta comparação, que a Escola tem apenas de mais — principios de direito administrativo e commercial: mas tem-nos só nominalmente, porque de facto nunca alli foram ensinados, segundo a declaração do proprio professor. E por outro lado, a Universidade pode hoje supprir essa insignificante falta, por isso que já foi creada nella uma cadeira de direito administrativo portuguez, posteriormente á formação do projecto de lei.

Mas os alumnos da Universidade, para compensar aquella falta, tem vantagens de sobejo; já não fallamos no acrescentamento da optica, e do maior desenvolvimento ao calculo transcendente; mas attendemos principalmente ao numero de cadeiras, porque se acham distribuidas aquellas materias; e ao tempo votado para as estudar. Na Escola são 10 as cadeiras,

estudadas em 4 annos, em quanto que na Universidade são 12 as cadeiras, e precisos 7 ou 8 annos para o seu estudo.

Em quanto porem ao desenvolvimento pratico, com que tanta bulha fazem os impugnadores do projecto; nós os emprasamos para que nos digam, qual é aquella das materias, que o tem maior na Escola do que na Universidade.

(Continúa.)

Damos hoje publicidade no nosso jornal, á Portaria do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça de 6 do corrente, que manda conhecer do escandaloso procedimento do Juiz de Direito de Midões, de que demos noticia ha dias.

É muito de louvar este acto do sr. Ministro das Justiças, que mostra o decidido empenho de dar força á auctoridade, quanto á perseguição dos crimes, pela intenção de castigar um Juiz que parece protegel-os.

E porque tocámos na materia, pediremos ao sr. Ministro das Justiças, que se não esqueça dos de mais factos vergonhosos que mencionámos a respeito do Juiz de Direito de Midões.

Carece-se muito de que os funccionarios judiciaes se convençam por uma vez de que não são irresponsaveis, e de que quando delinquirem, estão sujeitos a ser processados, e o devem ser, por honra até da propria classe.

PARTE OFFICIAL.

Constando que, pelo Juizo de direito da extincta comarca de Midões, acaba de se expedir deprecada ao Juizo de direito da de Coimbra, para a soltura de dois individuos, de alcunha Anjinho, e Julianna, os quaes, se diz, não estavam presos á ordem daquelle Juizo, nem o foram por crime commettido nessa extincta comarca; e se achavam, senão ambos, pelo menos um d'elles, cumprindo ainda a pena de degredo, ou de trabalhos publicos, a que haviam sido condemnados: Manda Sua Magestade El-Rei, Regente em Nome do Rei, que o Procurador regio da Relação do Porto, empregando todos os meios ao seu alcance para saber, em vista dos respectivos processos, o que ha de positivo sobre os factos arguidos, dê, sem demora, ao competente Delegado, as instrucções que, segundo os termos do mesmo processo, devam ter logar, na conformidade das Leis; e informe depois o que se lhe offerecer, a fim de se adoptar ulteriormente a resolução, que mais justa e adequada se mostre. Paço em 6 de Fevereiro de 1854 — Frederico Guilherme da Silva Pereira.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Os povos deste concelho de Lavos, em geral são bons, tibios, e soffredores d'alta prova, se não fossem bons, Joaquim da Marinha teria arranjado uma guerrilha de assassinos igual ao seu desejo, sem necessidade de os ir mendigar fora do mesmo concelho, e se não fossem tibios e soffredores, já elle tinha pago os seus excessos, na moeda d'outro excesso. Os que deste concelho andam ligados a Joaquim da Marinha, aborrecem-no.

Esses Duartes do Paião, em que tanto se tem fallado, é uma das familias mais bem educadas e moralisadas d'aquelle logar: se alguns elle Marinha tem sabido complicar em seus atrozes planos, vão arrastados pelo terror delle mesmo Marinha, e não de coração.

Se Manoel Duarte quizesse, ou podesse fallar, diria a quantes, conjunctamente com meu sobrinho Manoel Ramalho, salvaram a vida, que Joaquim da Marinha decretara arrancar-lhe cruelmente! Manoel Duarte quiz seguir os impulsos de seu coração, e sacudir o jugo de Joaquim da Marinha; mas titubiou com receio de ser assassinado, como mais tarde succedeu a meu sobrinho. Ambos queriam largar Joaquim da Marinha para seguirem ao sr. Barros; e quem larga aquelle para seguir este, fica definido; porque Joaquim da Marinha é o typo da maldade, e vice versa o sr. Barros.

Nesta digressão, Manoel Duarte tambem arriscava um emprego no pescado, e meu sobrinho outro na administração, de que tinha pago novos direitos; meu sobrinho arriscou tudo; Manoel Duarte sobrava-lhe vontade, mas não teve coragem pera tanto, do que meu sobrinho se recentiu, mas sem aborrecel-o mais do que como reflexo de Joaquim da Marinha.

Nenhum dos Duartes é capaz de commetter, por sua conta, um acto barbaro de caso pensado: puna-se, desterre-se Joaquim da Marinha, e o futuro mostrará a verdade.

Domingos Nunes, quanto a actos proprios, nem deve fallar-se n'elle; tomara que o deixassem, e tambem se não fia em Joaquim da Marinha, por mais d'uma razão, como muitas vezes tem confessado.

Manoel Amaro, não é tanto como apregoa a fama: é um esturdio turbulento, que ambiciona importancia, sem melindre nos meios, e nada mais; não tem precedentes proprios como erradamente se lhe atribuem, e é de coração inimigo de Joaquim da Marinha, assim como este o é daquelle, por motivos fortes que um e outro sabem ainda melhor do que eu; nunca podem fiar-se um no outro mais do que aparentemente; ambos são reservados e conhecem-se, de modo que se um morrer, o outro não toma luto.

Todos estes porem, convidados hoje por Joaquim da Marinha, não digo que deixem de entrar n'uma patuscada: mas puna-se, desterre-se Joaquim da Marinha, nenhum delles tornará a entrar em actos funebres de caso pensado, e no meu entender algum delles não praticará um assassinio com vistas em numerario.

Ha porem Francisco Bento, Julião e Penicheiro que desgraçadamente foram conduzidos a praticar crimes por salarios estipulados; e por cuja habilidade foram todos tres chamados ao serviço de Joaquim da Marinha, no qual se conservam! Na verdade é levar o descaramento ao ultimo auge!!!.... Todos os patronos, e agentes de Joaquim da Marinha, a qualquer jerarchia que pertençam, poderão deixar de partilhar esta vergonha?.. Haverá desculpa que desculpal-os possa?.. Respondam-me os homens de bem.

Aquelles tres, hoje os mais notaveis, desterrado Joaquim da Marinha, e bem vigiados pela Policia era d'esperar, que alguns esquecessem o passado, e voltassem aos seus deveres; por quanto Francisco Bento, faltando-lhe Joaquim da Marinha seria um ponto acima de zero; de primeiro que hoje é no seu casal, ficaria reduzido ao ultimo, e por tal forma seria escarnecido pelos visinhos a quem tem insultado, que talvez emigrasse, sem deixar saudades a pessoa alguma.

Joaquim Penicheiro deixa ver no seu todo um certo ár de arrependimento indeciso; mas afastado de Joaquim da Marinha e Julião não exitaria em entrar na ordem, e envergonhar-se do passado; mas em contacto com aquelles dois, pode tornar-se péssimo, e é pena.

Quanto a Gabriel Julião, parece-me, que o coração deste, e o de Joaquim da Marinha foram vazados no mesmo molde; com tudo, desamparado de Joaquim da Marinha, e vigiado pela Policia, apenas quando se enraivecesse poderia morder em si mesmo.

Nas investigações em que tenho andado para alcançar o conhecimento dos assassinos de meu sobrinho, tenho entrado no amago de toda esta gente: naquelle assassinato entraram muitos, mas nem um só por convicção propria: todos alli foram arrastados por Joaquim da Marinha, assim como arrastados por Joaquim da Marinha se tem commettido muitos outros assassinatos.

Joaquim da Marinha com os seus patronos, escarnecendo o processo instaurado, vão persuadindo a estes povos, que na primeira mudança Ministerial, este concelho hade ser restituido a si mesmo, e Joaquim da Marinha, Administrador d'elle; e que nessa occasião ha de vingar-se de todos os seus inimigos e gratificar todos os seus amigos! Que isto se diga, passe; mas que alguem os finja acreditar, e outros realmente acreditem, é o que custa a crer! O fim principal consegue-se, e é aterrar as testemunhas.

No ultimo acabar deste concelho criou-se aqui um partido a Joaquim da Marinha, não pequeno.

Joaquim da Marinha, em seu tempo, repartiu grande porção de baldios por muitos dos seus, que estes tem sabido conservar por froxidão d'uns, e manobras d'outros empregados da Camara: a final passam-lhe uns titulos, que não podem ter outra validade mais, do que para embrulharem agora a Ill.ma Camara da Figueira, em questões judiciaes: a historia tem tanto de escandalosa, como de larga; cá estão os livros competentes para a contarem, e quanto mais demora em tomar-se conhecimento d'ella, maior difficuldade para emendal-a depois.

Agora Joaquim da Marinha prega-lhe ao ouvido, que se não desapossem dos terrenos que occupam, e que votem nelle para Presidente da Camara na proxima eleição; que na Figueira e Maiorca tem muitos votos, por certas influencias; e que elle depois como Presidente, fará garantir a posse daquelles terrenos, com titulos mais legaes!..

Sou sr. Redactor,
De v.
Mt.º att.º v.or e cr.º

Lavos 6 de Fevereiro de 1854.

Francisco d'Almeida Ramalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado na Figueira, na semana finda em 5 de Fevereiro de 1854.

Trigo mouro	620
Dito tremez	580
Milho branco	340
Dito amarello	340
(No dia 5, subiu para 360)	
Fajão vermelho	360
Dito branco	340
Dito rajado	280
Dito frade	260
Cevada	240
Tremoços	340 a 350
Favas	Não ha
Vinho para queima por pipa	19$200 a 21$600
Dito para consumo por almude	900
Vinagre branco bom	1000
Dito tinto d.º	960
Dito d.º inferior	800
Bacalhau, em casa de Cook, por quintal, 5600, 5700, 6000,	
Dito em pedaços, na mesma casa	5300
Dito em casa de Thomas Rendell	6000
Figo commum, por arroba	850
(Continua a haver falta.)	
Aguardente de 9 graus por pipa	175$ a 176$
Dita da de beber por almude	3000 a 3200
Azeite velho por alqueire	3000 a 3100
Dito novo por alqueire	2800 a 2900
Dito alqueve ou de peixe	Não ha
Dito purgueira	Não ha
Sardinha grauda por milheiro	2200 a 2250
Dita miuda d.º	Não ha
Sal, 53 cestas por moio	1400

Mercado de Monte-Mór o Velho no dia 8 de Fevereiro de 1854.

Trigo	560 a 600
Milho	380 a 390
Feijão vermelho	380
Dito branco	360
Dito rajado	360
Dito frade	330
Batatas	380
Cevada	330
Tremoços	320
Azeite	2800

Mercado em Condeixa, no dia 10 de Fevereiro de 1854.

Trigo tremez	550 a 560
Dito branco	530
Milho branco	380 a 390
Dito amarello	380
Feijão branco	320
Dito rajado	280
Dito frade	260
Batatas	300

Promoção universitaria. — Em virtude da jubilação do Sr. Conselheiro João Alberto, passa a ser Lente de Prima da Faculdade de Medicina o Sr. Dr. João Lopes de Moraes; a Lente proprietario o Sr. Dr. Ribeiro; e a Substituto ordinario o Sr. Dr. Costa Simões.

Vandalismo. — A maior parte das arvores novamente plantadas á Fonte Nova, estão já destruidas.

Este vandalismo é intoleravel, e se continuar, podemos perder as esperanças de vingarem arvoredos publicos.

Sentença. — Publicou-se na quinta feira a sentença de absolvição do Sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, na causa civil de damnos, que lhe movia o Sr. Motta, de Cantanhede.

Ser insultado pelo sr. Motta, pagar, graças ao arbitrio de certos Dezembargadores muito justiceiros, as custas do processo por abuso de liberdade de imprensa, que o primeiro moveu ao segundo, e no fim de tudo ter de satisfazer-lhe as despezas da viagem a Lisboa, — isto só cabe no bestunto do Sr. Motta, e apenas se poderia explicar por algum artigo *rabaçalino*.

O Sr. Juiz de Direito desta cidade, fez pois no nosso entender a devida justiça por agora, tanto mais de louvar, quanto segundo se nos diz, está ainda que sem razão, estimulado com o Sr. Governador Civil.

Foi advogado deste o Sr. Dr. José Adolpho Trony, que com a perspicacia que todos lhe reconhecem, pondo de parte o facto, lemitou toda a defeza ao direito — que era na opinião de S. S.ª o ponto da questão.

Audiencia de 8 de Fevereiro. — Querelante, o Ministerio Publico. Querelado, Manoel Freire Manca, de S. Silvestre. Crime, ferimento. Defensor, Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves. Escrivão, Herculano.

O reu foi absolvido, porem foi retido em custodia por estar implicado n'um crime de roubo em Lisboa.

Policia municipal. — Tem-se procedido á limpeza dos saguões da cidade, por ordem da Camara Municipal.

E' uma providencia util, e de que muito se carecia.

Cereaes. — Nesta semana tem subido o preço dos cereaes. O milho branco está a 380 no mercado. As vendas nos celleiros tem regulado por 360.

Na feira de Monte Mór que teve logar na quarta feira, regulou o preço do milho de 380 a 390 rs.

A causa desta subida, são as ordens que ha para avultadas compras para embarque.

Em Monte Mór porem, pouco se vendeu para commissões, porque os encarregados das compras não tinham ordem para mais de 360, e como o milho subiu, deixaram de comprar.

Parece-nos que esta alta de preço se não sustentará, logo que deixem de haver compras para embarque.

A producção no ultimo anno foi abundante em alguns pontos, especialmente nos campos, e portanto faltando a exportação, o preço deve baixar.

Dizem-nos que só no concelho de Monte Mór, ha talvez em deposito para cima de 30.000 moios, e os celleiros de Coimbra e da Beira tambem estão bem sortidos.

Espancamento. — No dia 29 de Janeiro ultimo, Joaquim Mendes, da Quinta de Cima, Joaquim de Sá, de Sernache, e outro, cujo nome se não poude saber, proximo á villa de Penella, espancaram e feriram levemente a José Lavrador, da Carvalheira, e Antonio Filippe, do Casal do Pinto.

Parricidio!! — No dia 18 de Janeiro, Anna Ferreira, natural de Almofala, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda, assassinou seu pai com uma facada!

Para que possa ser capturada, aqui damos os seus signaes: 28 annos de idade, 49 polegadas d'altura, corpo grosso, côr trigueira, cabello preto e crespo, olhos e sobrolhos pretos, rosto largo e carrancudo.

Chronica maritima. — Acham-se fora da barra da Figueira, ha bastantes dias, varias embarcações, e entre ellas algumas em lastro, sem que tenham podido entrar, mesmo apezar de ter estado o mar bom.

Andam á espera de marés de lua, a fim de verem se então se alteará sufficiente quantidade d'agua acima da corôa d'areia, e assim poderem entrar. A que chegámos, que nem em lastro podem entrar pequenas embarcações!

No rio tambem se acham algumas Rascas e um Hiate, á espera de marés de lua, para verem se podem sair.

Os engenheiros andam na Figueira com medidas; mas o publico acostumado a ser burlado, diz que isto é para ir intretendo, e por ventura adormecerem os seus justos clamores, ganhando tempo para a final nada fazerem.

Movimento maritimo no porto da Figueira. — No dia 1 do corrente, entrou o Cahique, Conceição Perola, de Cezimbra, com sardinha.

No dia 2, entrou o Cahique, Senhora do Nascimento, de Cezimbra, com sardinha.

No dia 5 sairam as seguintes embarcações: Cahique, Senhora da Soledade, para Lisboa, com madeira. Cahique, Conceição de Maria, para Cezimbra, com sal. Cahique, S. Gonçalo Gloria, para Cezimbra, com sal. Cahique, Santa Rita, para Cezimbra, com sal. Rasca, Santa Anna e Almas, para Lisboa, com madeira e outros generos. Cahique, Bom Jesus e Almas, para Peniche, com sal. Cahique, Andorinha, para Peniche, com sal. Cahique, Senhora da Ajuda e Almas, para Peniche, com sal. Cahique, Senhora da Purificação, para Cezimbra, com sal. Cahique, Santa Cruz, para Cezimbra, com sal.

Proposta. — Na sessão da camara dos Srs. Deputados de 4 do corrente, o Sr. Ministro do Reino apresentou uma proposta, para se conceder uma pensão de 240$000 rs. á viuva do tenente da marinha franceza, Jules Marie Jan de la Gillardaie, morto em Bissau no anno passado, quando a guarnição da corveta Palinure foi em soccorro d'aquelle ponto, cuja guarnição se tinha sublevado.

Bachareis em mathematica. — Na mesma sessão se decidiram os seguintes quesitos, relativos ao projecto em discussão:

Que votados os pontos capitaes do projecto, voltasse á commissão, para os harmonisar, e dar-lhe a competente redacção; que os bachareis formados em mathematica, habilitados com os estudos necessarios, sejam equiparados aos alumnos da escóla polytheenica; que o numero dos alferes alumnos será limitado ás necessidades do serviço previamente declarado pelo governo; que o posto de alferes alumno hade ser conferido por concurso; que para este concurso ha de haver um jury especial nomeado pelo governo; que os bachareis formados em mathematica, com a designação de voluntarios hão de ser equiparados aos ordinarios, para o fim do projecto, e que os bachareis a quem faltarem os estudo de botanica e economia politica, poderão matricular-se na escóla do exercito.

Cadeira de Deputado. — Na sessão do dia 6, decidiu-se por 85 votos contra 11, que o Sr. Deputado José de Moraes Faria e Carvalho havia perdido a sua cadeira de Deputado aceitando o logar de Juiz de Direito de Vinhaes.

Resposta ao discurso da corôa. — Tem continuado na camara hereditaria a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa.

Tem ultimamente usado da palavra os Srs. Conde de Thomar, Conde da Taipa, Ferrão, e Ministro da Fazenda.

Mercado no Porto. — O mercado da aguardente continua animado.

A aguardente do Minho está a 190$000 rs, da Figueira a 200$000 rs, e do Douro a 210$. Estes preços são a prazo de 6 mezes.

Na ultima semana exportaram-se pela barra do Porto 37 000 alqueires de trigo, centeio, e milho! A estrada de Braga é uma columna cerrada de carros carregados de milho, que se dirigem para o Porto.

O azeite tinha baixado; estava a 6000 o almude.

Effectuou-se ultimamente uma venda avultada de vinhos a 135$000 rs. a pipa.

Exportação de gado. — Continua no Porto a exportação de gado. Em consequencia disso, subiu naquella cidade o preço da carne.

Exportação de vinho. — Durante o mez de Janeiro, exportaram-se do Porto 2453 pipas de vinho de 1.ª qualidade, e 19 da 2.ª

Vinho do Douro. — Foram approvadas para embarque 49:242 pipas, e para consumo 21:482.

Victor Hugo. — Diz-se que este distincto emigrado, tenciona vir residir para Portugal.

Errata — No annuncio do Sr. João Maria da Cunha Cabedo e Lencastre, publicado no ultimo numero deste jornal, vem um erro que lhe faz alterar o sentido. Deve ler-se — rogam a todos os seus amigos, tanto de Coimbra como do districto, o favor de não acreditarem em carta que lhes seja entregue pedindo dinheiro, só sim sendo-lhes apresentada por creado ou creada sua, &c.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no Braz Tisana.

Jornaes de Madrid até 3.

O duque de Parma embarcou em Barcelona a bordo do vapor Lepanto para a Italia. Che-

gou a Palme de Maiorca o general desterrado Infante — O governo ordenou que as recrutas da Galiza não se espalhassem pelos corpos do exercito p o temor da cholera, mas que se formassem dois batalhões separados. — Falleceu em Pariz o economista Blanqui. — Foi nomeado governador de Cadiz o general Fuente Pita. — Director geral de cavallaria o general D. Domingos Dulce. — D. Manoel de La Concha embarcou no dia 30 no vapor Leon em Cadix para as Canarias — D. José Concha continua no caminho para as Baleares — O general Sans foi nomeado capitão general da Galiza. — O marquez de Campo Real 2.º chefe de alabardeiros — Ministro plenipotenciario em Wazington D. Leopoldo Cueto — O marquez de Viluma inda estava em Madrid.

Jornaes de Pariz até 31.

As cartas de Constantinopla são de 16 — O mais interessante é o seguinte. Tinham voltado a Constantinopla os vapores turcos, que tinham ido com as esquadras aliadas levar reforço ao exercito da Azia. Logo que chegaram tornaram a carregar, e a sahir para o mar Negro a toda a pressa, sempre debaixo da escolta das esquadras anglo-franceza. — Isto dá ideia de novo plano, e de que as esquadras se demoram no mar Negro.

Corria em Constantinopla que uma fragata a vapor ingleza ia com ordens a Sebastopol — Dava-se por certo que a Porta acceitara os serviços do general hungaro Klapka, e que ia juntar-se ao exercito da Azia, onde teria um commando importante. O numero dos officiaes estrangeiros que se tem offerecido ao Sultão é extraordinario, e todos são collocados na Azia, para não causar suspeitas á Austria.

Dizia-se que o general francez Baraguay d'Hilliers ia fazer uma excursão para reconhecer pessoalmente o como militar a defesa do Bosphoro, e dos Dardanellos.

O conde de Orloff tinha chegado a Vienna no dia 27 tendo passado por Berlin — o conde foi recebido pelo Imperador d'Austria no dia 28.

Desmente-se a noticia da tomada de Kars pelos russos — Kars estava defendida por 25:000 turcos. Na pequena Valachia não havia novidade.

O Mensageiro da Transylvania falla de um combate no dia 10 sobre Pojana, que durou algumas horas sem nenhum resultado.

Diz-se que a Suecia na sua declaração de neutralidade fecha ás potencias belligerantes os portos de Stockolmo, e Cristiania, bem como o ancoradouro interior da estação militar de Horten, e os portos de Carlsten, e Carlscrone, e de Stitve.

Na China as avançadas dos insurgentes estavam a 20 legoas de Pekin. O general francez Pelissier tinha sahido de Pariz para tomar o commando do exercito de Argel.

Morreu em Londres na maior miseria Madame Anne Maria Jons, authora de romances populares.

Em Cork preparavam-se quarteis para tropas que marchavam para fóra do paiz. — Sahiram de Southampton para a esquadra ingleza do mar Negro 50 toneladas de medicamentos, e dos mais utensilios precisos no fim de uma batalha. Devem estar em Constantinopla em 15 dias.

(Jornal dos Debates.)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Noticia sobre a recente epidemia cholerica. Additamento ás breves considerações e conselhos praticos, sobre a cholera-morbo asiatica.

Por J. Peres F. G.

Vende-se no Porto na Typographia Commercial, e nas lojas dos srs. Coutinho, e Moré; e em Coimbra na loja da Imprensa da Universidade. Preço 60 rs.

O PADRE PERANTE O SECULO.
Por Antonio Lopo Correia de Castro.

Vende-se nesta cidade nas lojas de Mesquita na rua das Covas, e de Moré na Calçada. Preço 240 rs.

ANNUNCIOS.

1 No dia 7 de Março, perante o Dr. Juiz de Direito, e ás 11 horas da manhã, se hão de arrematar os bens penhorados a Francisco Manoel da Quelha, e fiadores, de Valle de Linhares, por execução que lhes move a Misericordia. Escrivão Victor.

2 Antonio dos Santos Sedovem, picador, promptifica-se a ensinar cavalgaduras, tanto á antiga Portuguesa, como á nova beauché, bem como parelhas montadas ou soltas. Quem quizer pode dirigir-se á rua da Trindade n.º 11.

3 Para um Collegio d'instrucção e educação em Lisboa, precisa-se d'um mestre das linguas portugueza e latina, e que tenha noções de mathematica, logica e historia, com exemplar conducta e moral: terá casa, mesa, e 50 libras, ou 222$500 reis por anno. Quem estiver nas circunstancias de desempenhar, pode dirigir-se a Francisco da Silva e Oliveira, na Praça de Sansão n'esta cidade.

4 No dia 14 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, á porta da residencia do meretissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados aos filhos de Francisco José da Costa, de S. Martinho do Bispo, na execução que lhes movem José Antonio Ferreira de Castro & C.ª da mesma cidade, pelo cartorio do escrivão Pimentel.

5 No dia 14 de Fevereiro, ás 10 horas da manhãa, perante o Dr. Juiz de Direito desta comarca, ás portas da audiencia deste juiso, se hãode vender os bens penhorados na execução que Maria da Conceição, viuva, desta cidade, move a José Ferreira da Rocha Branco, e mulher, de Bottão, de que é escrivão Pimentel.

6 No dia 19 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no edificio do Tribunal do Commercio desta cidade, na rua da Calçada, se ha-de proceder ao arrendamento dos bens que foram do fallido Joaquim Antonio da Silva, ou á sua venda, quando haja quem lance, sobre o preço da sua avaliação.

Os Administradores,
João Gomes Vianna.
José Jacintho da Silva.

7 Pelo juiso de Direito desta cidade, e cartorio do escrivão José Joaquim da Silveira Mascarenhas, correm editos de 30 dias, para ser citado Luiz Esteves de Seiça, ou Luiz dos Santos, do lugar de Barcouço, para na segunda audiencia deste Juiso de Direito, passados os 30 dias, ver offerecer o libello de dinheiro, que lhe move José Miguel Taveira, Negociante nesta cidade, por si e como cessionario de Maria Joanna, do lugar da Palheira, e ver seguir todos os mais termos até final sentença, pena de revelia.

8 A Condessa de Sampaio D. Violante, e seu filho e immediato successor o Conde do mesmo titulo, residentes no seu Palacio na rua de S. Vicente em Lisboa, pertendem subrogar a quinta do Carrascal e suas pertenças, dita de S. Gonçalo, dita do Prado, dita de Lamellas, e Frechas, e mais bens e foros vinculados, que possuem e administram no julgado de Villa Flor, comarca de Mirandella, provincia de Traz os Montes, e convidam por este todas as pessoas, que queiram entrar n'essa subrogação e troca, ou seja de todos os predios, ou de cada um d'elles separadamente, a dirigirem-se pessoalmente, ou por carta, fazendo logo nesta a sua proposta, a elles annunciantes, ou a seu administrador o sr. Manoel Antonio de Carvalho, morador no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 11, na dita cidade de Lisboa.

9 João Maria da Cunha Cabedo e Lencastre, e Francisco Maria da Cunha Cabedo e Lencastre, rogam a todos os seus amigos, tanto de Coimbra como do districto, o favor de não acreditarem em carta que lhes seja entregue pedindo dinheiro, só sim sendo apresentada por creado ou creada sua, pois que o sr. Marcos José de Figueiredo, do Paço do Conde, recebeu ha poucos dias uma carta falsa com o nosso nome, pedindo-lhe 1920, que o dito snr. entregou a uma mulher, que não é creada nossa.

Agora somos informados, que o sr. Noberto não annuiu a outro convite identico de 3 pintos, egualmente o sr. Lucas, no identico convite de 3:000, e tão somente cahiu no laço o sr. Luiz José Maria, da rua do Corvo, no grande capital de 3 pintos, que não perdeu.

10 Manoel de Sousa Teixeira, da Figueira da Foz, com loja de mercearia e fabrica de bolaxa, na Praça do Commercio da mesma villa, deligenciando o quanto lhe é possivel, o aperfeiçoamento do fabrico da bolaxa, e constando-lhe que alguns srs. logistas tem misturado, e vendido, as tres qualidades d'agoa e sal, toda pelo preço da superior; faz publico, que os preços continuam a ser os abaixo cotados, e que o deposito em Coimbra é em casa de Sousa & Lucas, em Sansão, onde se vende pelos mesmos preços —; e avisa os seus freguezes, que tendo algumas das qualidades muito demorada, lh'a poderão remetter para ser trocada por outra fresca.

Biscoito doce hamburguez....	180	o arratel.
« « á franceza.....	160	»
Bolaxa « á ingleza.....	160	»
« d'agua e sal, 1.ª sorte	120	»
« « « 2.ª «	100	»
« « « 3.ª «	80	»
« ensossa fina......	120	»
« » maior......	100	»
« » Capitão, pequena	80	»
« » d'embarque para ré.	60	»
« » d.º para marinheiro.	40	»

NB. Todas as qualidades, por grosso, tem o suficiente abatimento.

Coimbra: Imprensa de E. Trovão
1854.

Numero 7. Terça feira 14 de Fevereiro 1.º Anno 1854

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do Conimbricense. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 13 DE FEVEREIRO.

A Universidade e a Escola Polytechnica.

(Continuado do n.º antecedente.)

Durante a discussão do projecto nos dias 27, 28 e 30 de Janeiro, distinguiram-se principalmente do lado da opposição, os srs. José Estevão e Pegado. Aquelle defendendo o principio da igualdade, porque se declarou altamente *igualitario*; e este distinguindo os estudos universitarios dos estudos technicos das escolas. — Um e outro foram triumphantemente rebatidos pelos srs. J. M. d'Abreu e Mamede, que defenderam dignamente o projecto.

O sr. José Estevão puguando pela igualdade, mostrou-se desigual em suas pretenções. Confessar que na Universidade se estudam as materias na altura da sciencia debaixo d'uma direcção especulativa; em quanto que na Escola a tem toda pratica, e ao mesmo tempo requerer para esta os graus d aquella, é uma incoherencia indisculpavel no illustre orador.

Os srs. Pegado e Julio Pimentel cansaram-se inutilmente em fazer uma distincção escusada. Que as Universidade e as Escolas Polytechnicas differem nos seus fins, é uma verdade, que ninguem contesta. Mas a questão actual é outra bem differente. Pretende-se saber se os alumnos universitarios, em relação aos polytechnicos, terão habilitações litterarias iguaes ou superiores? A resposta está nos programas d'uma e outra Escola; e a demonstração nos factos, todos os annos repetidos das provas de habilitações dadas pelos alumnos Universitarios na frequencia da Escola do Exercito.

O projecto é pois fundado n'um principio de justiça, que fora reconhecida pelo Prelado da Universidade, Procurador da Coroa, e conselhos das Escolas Politechnica e do Exercito, cujos votos foram todos affirmativos.

O sr. Palmeirim collocou a questão no seu verdadeiro pé, argumentando com o positivismo dos factos, e abandonando o campo das abstracções, a que foram obrigados a refugiar-se os impugnadores do projecto.

Os srs. Lopes de Mendonça, A. de S., e Affonso de Castro, todos se alistaram ao lado do sr. José Estevão, no campo da opposição.

Todos tres foram, pela imprensa, o ecco das ideas apresentadas na Camara. O primeiro prophetisa o desapparecimento d'uma das Escolas, se o ensino da Universidade se tornar identico ao da Polytechnica: mas como ninguem pugna por tal identidade, ficará por cumprir a sua profecia.

O terceiro abraça as ideas do *portuguez*, adoptando o principio, de que a diversidade de fins das duas instituições, deve tambem conferir differentes privilegios. Tudo o mais que diz são frivolidades dictadas por um detestavel espirito da mordacidade, que não merecem resposta.

Daremos por tanto somente ao segundo uma resposta cabal, por nos parecer este o unico, que argumenta com razões.

Acordado ao grito de guerra fratercida do sr. José Estevão, e collocado á sombra da bandeira por elle desenrolada nos campos do parlamento, defronte da Escola e longe da Universidade, o sr. A. de S. não entra por certo desafrontado e livre neste combate.

Cremos que s. s.ª fascinado com o amor pela Escola a que se ligara, esquecera os deveres para com aquella, de quem é filho legitimo.

Despresou a historia dos factos de todos os annos; até mesmo a de sua propria carreira litteraria. Mostrou-se parcial, esquecido, e ingrato.

O sr. A. de S., desenvolvendo largamente a idea do sr. Pegado, fugiu do campo do positivo, para se collocar no ideal. Argumentou com o que deve ser, e não com o que é actualmente a Escola Polytechnica.

Nós porem entendemos que deve seguir-se o methodo inverso, quando se tracta de definir na *actualidade* os direitos de certa classe de pessoas: reservando para quando as cousas mudarem de face, se mudarem, o reformar então a legislação respectiva.

Se *actualmente* os alumnos da Universidade teem as mesmas, ou superiores habilitações litterarias que os polytechnicos, porque motivo hão-de ser aquelles excluidos do goso d um direito concedido a estes? O principio d'igualdade proclamado pelo sr. José Estevão, exige que não: e o mesmo principio, pelas ideas do sr. Pegado e A. de S., nega aos polytechnicos a concessão dos graus. Se porem nega a hypothese, cuja verdade já demonstrámos, dê as provas da sua negativa, que anciosamente as aguardamos.

Não venha porem argumentar-nos com a forma dos exames: porque exame ou acto, são formas diversas, que a lei offerece ao professor, como meio d'assegurar o seu juiso, relativo ao grau de conhecimento do discipulo: esse nada tem com a sciencia, não pode estabelecer uma verdadeira differença. Alem de que a Universidade tambem tem os seus exames practicos, havendo annos, em que o estudante faz conjunctamente acto e exame; e pode ser approvado ou reprovado em qualquer d'elles.

Entre os proprios alumnos da Universidade, ha casos analogos ao que deu lugar o projecto.

Para a matricula do 1.º anno medico é bastante, que o estudante, alem dos outros preparatorios, tenha actos d'obrigado em mathematica e philosophia. E deixará por isso de ter o mesmo direito, aquelle que tiver os mesmos actos como ordinario? Seguir-se-ha por ventura d'ahi, que o estudante obrigado deva ter direito á matricula no 3.º mathematico? Da mesma forma, um simples exame de geometria no lyceu pode supprir o acto do 1.º mathematico, para habilitar á matricula do 1.º juridico: e todavia o exame não dá os mesmos direitos que o acto, etc.

Mas se todas estas rasões, e outras que omittimos, não bastam, e é preciso ainda corroboral-as com o testemunho dos factos; temos já 16 annos d'observação, para podermos assentar sobre elles um juiso definitivo.

Desde a organição da Escola do Exercito em 1837, quasi, senão todos, os annos se tem passado portarias para os bachareis em mathematica serem admittidos á matricula d'aquella Escola na Polytechnica. E esses alumnos tem mostrado iguaes e superiores habilitações aos da Polytechnica; como se prova pelo julgamento dos premios, que lhes tem sido conferidos.

O mesmo sr. A. de S. com que habilitações entrou para a Escola? Alem de que, s. s.ª tinha apenas os dous primeiros annos de philosophia como obrigado; e o projecto é agora um pouco mais exigente.

Finalmente, este anno mesmo, dous militares frequentam na Universidade, em virtude d'uma portaria, o mesmo preparatorio de botanica, para irem depois cursar a Escola.

E por outra parte, quem habilitou os professores da Escola, que mais honra fazem áquella instituição? Os srs. Folque, Pegado, Julio Pimentel, Abreu Rego, Daniel A. da Silva, Luiz d'Albuquerque, Bocage, Antonio de Serpa, Caetano Manoel Roque, e outros, não são todos filhos da Universidade? E então o estabelecimento, que serve para os mestres, não servirá para os discipulos?

Não foi tambem a Universidade, e só ella, quem habilitou o sr. Isidoro Emilio Baptista para Sub-Engenheiro? E deixou elle por isso de poder bater-se triumphantemente com um polytechnico, sobre a resolução d'um celebre problema?

Terminaremos com dizer, que o sr. A. de S. não é das pessoas mais competentes para tratar d'esta questão, pois que s. s.ª deve o que é scientificamente á Universidade, e não á Polytechnica: e muito estranhamos que s. s.ª tivesse a baixesa d'insultar um nome, para deduzir d'um facto, talvez injusto, argumentos que nada provam! Alem de que certas considerações pessoaes, deveriam suspender-lhe o braço nos golpes despiedados que descarregou.

Nós não queremos seguir o seu exemplo, aliás teriamos facilidade em tirar do centro da Escola, homens por ella bem julgados, que teem dado perante o publico illustrado, provas miseraveis de seus conhecimentos scientificos.

Tambem não discutimos o ponto relativo á retribuição pecuniaria: só manifestamos a nossa admiração pelas queixas injustas do sr. A. de S., que é nessa parte mais favorecido da lei, do que os professores da Universidade!

Os banhos de Luzo.

A Direcção da Sociedade para o melhoramento dos banhos de Luzo, deve aos accionistas, e ao publico, a historia dos incidentes que tem estorvado o andamento regular dos negocios da Sociedade.

Já tem decorrido perto de anno e meio depois da sua eleição, sem se ter movido uma só pedra para o edificio dos banhos! E com tudo a Direcção não tem deixado de cumprir os deveres que lhe foram impostos.

A 8 de Novembro de 1852, foram approvadas as bazes em que devia assentar a escriptura de contracto, entre a Sociedade emprezaria e a Camara Municipal da Mealhada.

Lavrou-se depois a escriptura, e logo em seguida a Camara Municipal solicitou a auctorisação do Governo, exigida pela validade do contracto; segundo o artigo 7, da Carta de Lei de 29 de Julho de 1850: mas julgando-se que o objecto pretencia ao novo Ministerio das obras publicas, deu-se-lhe esta direcção; e só depois de longa demora, é que se poude conhecer o equivoco, para se encaminharem estes negocios ao Ministerio do Reino.

Deste Ministerio baixou a Portaria de 16 de Março de 1853, exigindo que os estatutos da Sociedade fossem approvados pelo Governo, e que se modificasse a escriptura de contracto.

Submettidos os estatutos á approvação Regia, baixou a Portaria de 22 de Julho de 1853, mandando reformar alguns dos seus artigos menos importantes.

Reformaram-se os artigos mencionados na Portaria, em Assemblea geral dos accionistas de 27 de Agosto de 1853, e tambem então se modificaram as bases da escriptura do contracto, segundo as indicações da Portaria de 16 de Março de 1853; e approvou-se o ultimo plano d'obras, que eu tinha offerecido, um pouco differente dos publicados no *Instituto*, N.os 7 e 8, e que se achava approvado pela Camara Municipal da Mealhada, pelo sr. Director das obras publicas do Districto, e tambem pelo sr. Carlos Ribeiro, que por obsequio se tinha prestado a este serviço.

Com todos estes elementos, e depois de approvados os estatutos, por Alvará de 21 de Dezembro de 1853, celebrou-se nova escriptura em 14 de Janeiro de 1854; e solicitando-se depois a confirmação Regia deste contracto, veiu a Portaria de 25 de Janeiro, participando a confirmação Regia por Decreto da mesma data, mas exigindo um termo de ractificação da escriptura, assignado por todos os Directores, perante o sr. Administrador do Concelho de Coimbra, para supprir algumas irregularidades da procuração junta á mesma escriptura.

A Direcção tem visto com pezar esta serie de occorrencias, que tanto tem demorado os negocios da Sociedade; mas agora que terminou o longo processo, e que só lhe resta pôr a obra em execução, vai começar os trabalhos de expropriação, arranjo de madeiras, cantaria, etc., e espera dar principio á edificação com brevidade.

Para este fim a Direcção vai expedir uma circular aos accionistas, convidando-os a entregar na thesouraria da Sociedade os 25 por cento da importancia das suas acções, como se acha determinado no artigo 11 dos estatutos da Sociedade.

A. A. Costa Simões.

Senhores Deputados da Nação Portugueza!

A Camara Municipal d'Avô, interpetre fiel dos sentimentos patrioticos de seus concidadãos, vem ao seio da Representação Nacional erguer sua debil voz a prol dos tão desejados, e não conseguidos melhoramentos da barra da Figueira da Foz.

Esta Camara Municipal não vos magôa com a triste recordação dos infortunios, e dos estragos daquella barra; não vos lembra a falta do cumprimento das condicções estipuladas, e aceitas para o seu melhoramento, não vos expoem a má applicação do pezado tributo, lançado e cobrado para ella — vós, Senhores Deputados, o sabeis — a imprensa, as municipalidades, e os particulares teem sobejamente demonstrado, e levado á evidencia estes factos.

Esta municipalidade, assaz desejosa de ver realisadas commodamente as transacções dos varios productos da industria, e da agricultura, não pode nem deve todavia ficar silenciosa em objecto de tanta transcendencia para todos os povos da Beira Alta.

A villa da Figueira da Foz, por ventura a mais importante deste Reino, florescia, ha poucos dias, e pelas suas relações commerciaes se lhe preconisava um futuro brilhante.

O seu porto era frequentado por Nacionaes e Estrangeiros.

Era o imporio do commercio da Beira Alta. Todos os generos abundavam nos nossos mercados por preços commodos, e os productos da nossa agricultura tinham alli a mais facil extracção.

Agora, obstruida a sua barra, os Figueirenses desanimam, os commerciantes Nacionaes e Estrangeiros fogem, e nós soffremos a escassez e carestia, perdemos a melhor via de communicação commercial. Augmenta-se o preço na compra, diminue-se o preço na venda.

Senhores Deputados da Nação Portugueza! Este municipio confia muito no vosso patriotismo, e na vossa illustração, e por isso tem a mais viva esperança de que vos occupareis seriamente deste importante negocio.

Empregai, Senhores, todos os meios a vosso alcance, para remover os males que nos opprimem, e deferida nossa humilde supplica, vos cubrireis de bençãos, encher-vos-heis de gloria, bem merecereis da Patria.

Avô, em Sessão de 5 de Fevereiro de 1853.
Antonio de Figueiredo Miranda Soares d'Albergaria — Presidente.
Antonio de Britto Serra.
Joaquim Manoel da Fonseca.
José Alves.
Francisco da Costa Mesquita.

Continuação da lista dos subscriptores, a favor das familias dos naufragados na Figueira.

LISBOA.

Joaquim Pereira da Costa, 45:000 — Manoel Joaquim Alves, 14:400 — João Pereira Borges, 1:600 — *Promovida por Antonio Joaquim de Oliveira*, — Bernardo Miguel de Oliveira Borges e Sobrinhos, 4:500 — D. Marianna d'Oliveira Borges e Irmãa, 4:500 — Meyrelles Sobrinho e C. Madeira, 4:500 — Thomaz Maria Bessone, 4:500 — Serafim José de Souza Bastos, 2:250 — Lino Manoel de Carvalho, 1:440 — João de Britto, 1:200 — Domingos Antonio d'Abreu, 1:200 — Theodoro Vanzeller, 960 — Anonimo F. J. G, 480 — Dito, A. E. F., 480 — Dito, F. C. J., 480 — Dito, R. L. F. C., 480 — José de Britto, 480 — Antonio Joaquim de Oliveira, 24:000 — Total, 112:450.

COIMBRA.

Dr. Antonio Luiz de Souza Henriques Secco, 4:800 — Manoel dos Santos Junior, 1:440 — Antonio José Alves Borges, 1:440 — J. V. M. D. e Silva, 1:200 — José Joyce, 480 — Antonio de Padua e Oliveira, 480. — Antonio Lopes de Sá Esteves, 240 — Francisco Gonçalves de Lemos, 960 — José Antonio Marques, 480 — Joaquim Simões de Carvalho, 480 — Antonio Rodrigues Lucas, 480 — Antonio d'Oliveira, 240 — Francisco da Silva Oliveira, 480 — José Antonio do Espirito Santo, 480 — Antonio Rodrigues Pinto, 240 — João Cardoso Guimarães, 480 — Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, 480 — Fortunato José da Cruz, 480 — José Jacinto da Silva, 240 — Santos & Sousa, 960, — Total, 16:560

Conta da subscripção promovida pela commissão abaixo assignada, a favor das familias dos infelizes pescadores que morreram afogados na costa em frente da villa da Figueira da Foz, e sua distribuição.

RECEITA.

Subscripção promovida e cobrada conforme a relação, e documentos, a saber: Na villa da Figueira, Buarcos, Tavarede, e Villa Verde....	129:430
Em Coimbra................	16:560
Em Lisboa..................	112:450
	258:440

DISTRIBUIÇÃO

A Maria Ferreira, viuva de José Simões da Velha, 24:000 — Thereza dos Reis, viuva de Alberto Gaspar Ruperto, 16:000 — Domingos de Carvalho, pai de Jacinto de Carvalho, 12:000 — Anna Martins, viuva de Thomaz Ferreira Muje, 25:640 — Marianna Maxima, viuva de Francisco Ferreira Calhão, 13:000 — Rosa Mauricia, viuva de Manoel de Cêa, 10:400 — Joanna Giria, mãi de Francisco Giria, 14:400 — Luiz Ramos, pai de João Ramos, 9:200 — João Ramos, pai de Antonio Ramos, 9:200 — José Fatecha, pai de Manoel Maria, 8:400 — Joaquim S. Pedro, pai de José S. Pedro, 9:200 — Maria Emilia, e Joaquina, Irmãos, de J. José da Velha, 10:400 — Maria Susana, viuva de Joaquim S. Marcos, 28:800 — Joaquina Simões, viuva de Manoel de Paiva, 11:400 — Izabel Rocha, viuva de Francisco da Cruz Oliveira, 6:000 — Brizida da Silva, viuva de Manoel Sagui, 19:200 — Maria Baracha, viuva de Manoel Pessanha, 19:200 — Luzia Ribeira, avó dos filhos de Manoel Rodrigues Deos Dará 7:200 — Maria da Cruz, viuva de Antonio Pincho, 4:800 — Total, 258:440.

Figueira 22 de Janeiro de 1854.
João Ignacio da Costa Brandão.
João Pedro Fernandes Thomaz.
José Joaquim Borges.
Manoel José de Souza Junior.
Fructuoso João Domingos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado em Coimbra, no dia 13 de Fevereiro de 1854.

Trigo tremez	540
Dito branco	500
Milho branco	350
Dito amarello	340
Feijão vermelho	360
Dito branco	320
Dito rajado	280
Dito frade	260
Centeio	400
Cevada	280
Azeite	1880

Cereaes. — O preço do milho nesta cidade, não só não continuou a subir, mas parece descer.

O mesmo succedeu no Porto. Com a noticia do bom preço que dava o milho no Porto, affluiu tal porção delle á cidade, que fez com que principiasse a ser menos procurado.

Junta Geral da Ordem Terceira. — Tem havido tão grandes clamores ha longos annos, contra o methodo mandado seguir pelo Compromisso da Ordem Terceira desta cidade, na eleição triennal; que o actual Definitorio se deliberou a propor a alteração d'algumas disposições do Compromisso.

Para esse fim teve logar Domingo, a reunião da Junta Geral.

Consta-nos que uma das principaes deliberações que se tomaram, fora a de se ampliar o direito de votar, que até agora só era exercido pelos membros do Definitorio — para todos os Irmãos que já tiverem servido igual cargo.

Respeitando a opinião da Junta Geral, não podemos comtudo deixar de declarar que no nosso entender, a sua decisão mostra mesquinhez, e desconsideração.

Mesquinhez, porque parecendo querer annuir ao voto geral da Irmandade, mostrou todavia ter receio de conceder o direito de eleger, a todos os Irmãos.

Desconsideração, porque lançou sobre os Irmãos que não tem sido Definidores, a nota de *incapazes* de escolherem quem administre os negocios da Irmandade!

Para um tal resultado, era escusado ter-se fallado tanto!

Um centimano. — E digam lá que o fertil torrão de Portugal, não produz homens que valham cada um por uma duzia! E o caso é, que a especialidade que vamos mostrar, é produzida já entre serras, onde a natureza não é tão liberalmente prodiga!

O importante Campos, de Arganil, é:

1.° Professor de latim; cuja cadeira houve, sabe Deus porque meios.....
2.° Provedor da Misericordia.
3.° Juiz Ordinario.
4.° Vogal da Junta de repartidores.
5.° Secretario da Junta do lançamento das congruas.

Não lhe admiramos os braços, que toda a gente sabe como elles e desenvolve de tanta tarefa, — admiramos-lhe sim, o *dente fino.*

Concussão. — O prestante Sr. João Maria de Sousa Machado, por bem dos interesses dos povos do extincto concelho de Verride, servindo ainda de Presidente interino da Camara respectiva, no dia 15 do mez ultimo, fez a seguinte gracinha.

Estando em praça cousa de 6 moios de milho, e tendo Joaquim Rodrigues Pinto offerecido 315 por alqueire, o Sr. Presidente abateu o preço para 280, e entregou depois a 300 rs. a Manoel de Freitas Garcia, da Abrunheira, vindo o municipio a ser defraudado pelo dito Presidente na quantia de 5400 rs.

Este honrado Presidente, é o tal celebre Juiz Ordinario, que ha dias dissemos despronunciou uns poucos de criminosos!!

E não será mettido em processo este Juiz Ordinario e Vice-Presidente camarario?!

Um cavalheiro de industria. — Descubriu-se que o auctor das cartas a pedir dinheiro a varias pessoas desta cidade, em nome dos Srs. Cunhas, de Revelles, era o celebre Adriano Nogueira, preso na cadeia do Aljube, pelas suas bem conhecidas proezas.

No Domingo, o dito Nogueira tentou suicidar-se, batendo com a cabeça em uma pedra, de que ficou perigosamente ferido.

Julga-se que a causa deste procedimento, fora o ter o Sr. Administrador do Concelho procedido contra uma amazia do preso, a qual era quem se incumbia de fazer entregar as cartas.

Desastre — No Domingo, um aprendiz de oleiro estando a dirigir a moagem do vidro para a louca, cahiu, e ficaram-lhe infelizmente as pernas mettidas nos dentes da roda, de que resultou ficar no estado mais lamentavel.

Audiencia de 13 do corrente. — Querelante o Ministerio publico. Querelados, Caetano de Castro Semide, José de Castro Semide, e Antonio de Oliveira Palhinha, da Povoa de S. Martinho. Crime, ferimentos. Defensor, José Adolpho Troni. Escrivão Mascarenhas.

Os primeiros dois reus foram sentenceados a 3 mezes de prisão, e o ultimo a 40 dias.

Pagamento. — No dia 2 do proximo mez de Março, hade abrir-se na repartição dos expostos desta cidade, o pagamento ás amas, dos trimestres de Outubro, Novembro e Dezembro, do anno findo.

Pedido. — Informam-nos de que os officiaes da Convenção d'Evora Monte, que hoje se acham reformados e addidos a veteranos, trazem na pagadoria militar da 3.ª divisão, quatro mezes de atrazo. Magoa-nos ver assim desconsiderada uma classe em que avultam militares de merito, e que na guerra peninsular prestaram relevantes serviços á sua patria.

Se n'outra épocha militaram em campo opposto, deve disculpal-os a uns, a convicção de que serviam o seu paiz; a outros, a força de circumstancias que os collocou n'uma posição violenta.

Esperamos que o governo hade tomar as necessarias providencias, para obviar a esta injustiça.

Deliberação. — A Camara Municipal de Coimbra, deliberou que só podessem ter cabras neste concelho, as pessoas que as tivessem em propriedades suas; e que só poderiam ser conduzidas de um para outro local, prezas com uma corda, e levadas á mão.

Os transgressores serão multados em 4800 rs., e mais 240 por cada cabeça de gado.

As queixas diarias sobre os estragos causados por estes animaes daninhos, obrigaram a Camara a tomar aquella providencia.

Representações. — As Camaras Municipaes de Monte Mór o Velho, e Leiria, officiaram á Camara Municipal desta cidade, agradecendo-lhe a remessa da copia da representação que dirigiu á Camara dos Sr. Deputados, sobre o estado da barra da Figueira, e declarando que iam immediatamente representar no mesmo sentido.

Como nossos leitores verão, publicamos tambem hoje identica representação da Camara Municipal d'Avô, a qual já foi apresentada na Camara electiva.

Movimento maritimo do porto da Figueira. — No mez de Janeiro entraram no porto da Figueira 18 embarcações, vindas dos seguintes portos: 11 de Lisboa, 3 de Olhão, 1 de Tavira, 1 de Lagos, 1 do Porto, e 1 de Cezimbra.

Foram despachados para sahida 11 embarcações, sendo: 5 para Lisboa, 4 para Peniche, 1 para Cezimbra, e 1 para Setubal.

Declaração e pedido. — O Sr. Manoel Alves da Motta Veiga, pede-nos para que declaremos se elle foi ou não o auctor do Communicado publicado no N.° 5 deste jornal, a respeito da sahida d'alguns alumnos do Collegio de S. Francisco da Ponte, e da sua ida para o Seminario desta cidade.

Declaramos que S. S.ª não foi o auctor do dito Communicado.

Divisão territorial. — Na sessão da Camara dos srs. Deputados de 8 do corrente, tractando-se da ultima divisão territorial, disse o sr. Ministro do Reino: que de uma divisão territorial, e que abrange ao mesmo tempo a parte administrativa, e a parte judicial, não podia deixar de esperar-se que houvesse reclamações contra ella, porque todos se julgam offendidos; com tudo, nessa divisão não se attendeu senão ao bem publico; e, convindo em que algumas das reclamações sejam justas, intende que o melhor meio de as attender com justiça, é mandar ás localidades homens intendidos, que informem o Governo do que deve ser alterado, tanto em conveniencia publica, como em attenção aos interesses dos povos.

Resposta ao discurso da corôa. — Na camara dos Pares continua a discussão da resposta ao discurso da corôa.

O Sr. Ministro da Fazenda concluiu o seu discurso, e seguiu-se o Sr. Visconde d'Almeida Garrett.

Emigração. — Ha dias sahiu do Porto para o Rio de Janeiro, a galera, Saudade, com 300 passageiros!

Vapor Cisne. — Chegou ao Porto este novo vapor, que vem substituir o vapor Porto. Foi mandado fazer á Inglaterra pela Empreza dos vapores.

Typhos. — Continuam as typhos no Porto a fazer grandes victimas,

Absolvição. — Foram absolvidos por falta de prova no Jury criminal em Lisboa, os srs. Antonio Marcelino da Victoria, e Perdigão, na querela da machina infernal.

Saude publica — Foi considerado limpo desde 14 de Janeiro ultimo, o porto da Bahia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê se na *Revolução de Setembro.*

Os jornaes estrangeiros do correio de hoje trazem noticias importantes.

Tanto na camara dos lords como em as dos communs de Inglaterra foram apresentados, e approvados sem emenda alguma, os projectos de mensagem em resposta ao discurso da corôa, no mesmo dia 31 da abertura do parlamento. Nas *Folhas lithographicas* vem o seguinte resumo das sessões.

O marquez de Clarincarde censurou vivamente o procedimento do governo inglez na questão do oriente, e elogiou muitissimo o governo francez; concluiu manifestando a esperança de que as relações entre a Inglaterra e a França se conservarão taes como existem hoje.

O conde Malmesbury estranhou muito que no discurso da coroa se não fallasse da Austria, e da Prussia.

O conde Derby censurou asperamente a politica do governo; e sobretudo, julga inopportuna a apresentação de um bill de reforma eleitoral.

O conde Aberdeen rogou á camara que suspendesse o seu juiso até se lhe dar conhecimento de varios documentos e ter ouvido as explicações do gabinete; restringindo-se em seguida a repellir os ataques dirigidos contra o principe Alberto e contra o governo.

Lord Clarendon defendeu a politica ministerial, e tratando dos successos do oriente, declarou que as propostas de paz feitas pelas potencias medianeiras não tinham evitado o rompimento da guerra; que recusando-se a Russia absolutamente ás condições propostas, será ella a unica responsavel pela guerra, e terminou felicitando-se pelo bom accordo que reina entre a França e a Inglaterra.

Do todos os lados da camara alta sairam palavras de apoio ao gabinete, para o caso de empenhar-se a Inglaterra n'uma campanha contra a Russia.

Na camara dos communs dirigiram-se eguaes increpações ao governo, e violentos ataques ao principe Alberto. Lord John Russell tomou a defesa do gabinete, e rebatendo os argumentos dos adversarios, qualificou de falso e traiçoeiro o proceder da Russia; disse que já não tinha esperanças de que as negociações fossem coroadas d'exito pacifico; mas esperava que a Prussia e a Austria se uniriam e o fariam com todo de accordo com a Inglaterra e a França. Tambem defendeu energicamente a posição do principe Alberto.

O *Times* publica um despacho de Vienna annunciando que a missão do conde Orloff tinha por objecto sollicitar da corte d'Austria a passagem de tropas russas pela Hungria para penetrar nos principados: julgava-se que o gabinete aulico se negaria a uma concessão que poderia acarretar-lhe complicações mui graves.

Por outro despacho telegraphico se disse que o imperador da Russia grandemente desgostoso de ter sido tão pouco afortunado o principe de Gortschakoff na campanha do Danubio, resolvera exonera-lo do commando, conferindo o ao general Schilder, que para esse effeito marchava em direitura á Moldo-Valaquia.

No dia 30 sairam de Londres para Constantinopola as respostas definitivas dadas pelos governos da França e da Inglaterra ás explicações pedidas pela Russia.

Tambem se expediram ordens aos almirantes Dundas e Hamelin para não consentirem no Mar Negro a permanencia de navios de guerra russianos; todos os que as esquadras encontrarem deverão ser recambiados para Sebastopol, intimando-os para não sairem deste porto. As cartas de Vienna tinham referido que os divisões navaes russas andavam fora de Sebastopol.

Algumas participações de Constantinopola do dia 19 novamente fallam de combate naval no Mar Negro, o que por ora não se confirma.

Tres naus francezas vão reforçar a esquadra do Mar Negro. Consideravel numero de navios carregavam em Inglaterra carvão de pedra para abastecimento da esquadra Turca.

O *Portsmouth-Chronicle* diz que a esquadra do Baltico se comporá dos seguintes vasos: — Duque de Wellington, de 131 peças; Royal Jorge, 121; St. Jean d'Acre, 121; Prince-Royal, 91; Cesar, 91; James Walt, 91; Cressy, 81; Blenheim, 60; Hogue, 60; Ajax, 58; Edimburgh, 58; Imperieuse, 51; Euryalus, 51; Arrogant, 47; Amphion, 34; Tribune, 30; Dauntless, 33; Desperat, 8.

E dos navios de vela: — Neptuno, de 120 peças; Waterloo, 121; St. Jorge, 120; Prince-Regent, 90; London, 90; Cumberland, 70; Boscawen, 70; Thetis, 40; Psyche, 40; Juno, 26; Bacchorse, 16; Frolic, 16. — Vapores de rodas: — Leopard, 18 peças; Odin, 16; Magicienne, 16; Vultur, 6; Bulldog, 6; Dragon, 6; Basilisk, 6. — Navios de transporte: Simeon, 18; Vulcan, 6.

Lê-se na edição dos Provincias do mesmo jornal.

O Clamor Publico, diz á ultima hora:

As ultimas noticias de Londres são mui bellicosas. A terceira edição do Morning-Post dá como seguro que as relações diplomaticas entre Inglaterra e a Russia se romperam definitivamente.

Os periodicos de Paris de 4 exprimem-se no mesmo sentido.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar o dominio directo, ou o foro de 2$700, e outro de 1$20 reis, imposto o 1.º n'uma casas da rua das Padeiras, e o 2.º n'uma loja da rua das Fangas, desta cidade de Coimbra, pode dirigir-se á Couraça de Lisboa, n.º 11.

2 João Leonel Maria, actualmente habitando em Lavos, muda a sua residencia para a villa da Figueira, para ahi ser procurador de causas. Quem quizer offerecer-lhe procurações, poderá procural-o na dita villa, depois do dia 27 de Fevereiro em diante.

3 Antonio dos Santos Sedovem, picador, promptifica-se a ensinar cavalgaduras, tanto á antiga Portugueza, como á nova beauché, bem como parelhas montadas ou soltas. Quem quizer pode dirigir-se á rua da Trindade n.º 11.

4 No dia 21 de Fevereiro, ás 10 horas, ás portas das morados do meretissimo Juiz de Direito desta cidade, e pelo cartorio do Escrivão Herculano, se hão de arrendar os bens penhorados a José Leonardo Lopes e mulher, de Belide, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, negociante na mesma cidade.

5 Para um Collegio d'instrucção e educação em Lisboa, precisa-se d'um mestre das linguas portugueza e latina, e que tenha noções de mathematica, logica e historia, com exemplar conducta e moral: terá casa, mesa, e 50 libras, ou 225$000 reis por anno. Quem estiver nas circunstancias de desempenhar, pode dirigir-se a Francisco da Silva e Oliveira, na Praça de Sansão n'esta cidade.

6 Antonio Joaquim Valente, com loja de ferragens e quinquilharias, ao fundo da rua do Coruche, acaba de receber em direitura de França, um variado sortimento de papel para forrar salas, desde o preço de 160 até 1200 a peça; bem como paizagens dos melhores gostos e delicados desenhos. Tambem recebeu relogios d'ouro e prata inglezes; vinhos finos do Porto; e muitos objectos proprios para o proximo carnaval.

7 No dia 20 do corrente, pelas nove horas da manhã, no lugar da Granja, se hade proceder em praça particular, á venda e arrematação da propriedade denominada a Tapada, sita no campo e monte de Formoselha, pertencente a D. Maria da Gloria de Magalhães, e que lhe coube em legitima de seu pai Martinho Caetano Pimentel de Lima; e cuja propriedade comprehende monte e campo, e parte com o Rio Mondego.

Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves.

8 A Condessa de Sampaio D. Violante, e seu filho e immediato successor o Conde do mesmo titulo, residentes no seu Palacio na rua de S. Vicente em Lisboa, pertendem subrogar a quinta do Carrascal e suas pertenças, dita de S. Gonçalo, dita do Prado, dita de Lamellas, e Frechas, e mais bens e foros vinculados, que possuem e administram, no julgado de Villa Flor, comarca de Mirandella, provincia de Traz os Montes, e convidam por este todas as pessoas, que queiram entrar n'essa subrogação e troca, ou seja de todos os predios, ou de cada um d'elles separadamente, a dirigirem-se pessoalmente, ou por carta, fazendo logo nesta a sua proposta, a elles annunciantes, ou a seu administrador o sr. Manoel Antonio de Carvalho, morador no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 11, na dita cidade de Lisboa.

9 João Maria da Cunha Cabedo e Lencastre, e Francisco Maria da Cunha Cabedo e Lencastre, rogam a todos os seus amigos, tanto de Coimbra como do districto, o favor de não acreditarem em carta que lhes seja entregue pedindo dinheiro, só sim sendo apresentada por creado ou creada sua, pois que o sr. Marcos José de Figueiredo, do Paço do Conde, recebeu ha poucos dias uma carta falsa com o nosso nome, pedindo-lhe 1920, que o dito snr. entregou a uma mulher, que não é creada nossa.

Agora somos informados, que o sr. Noberto não annuiu a outro convite identico de 3 pintos, egualmente o sr. Lucas, no identico convite de 3:000, e tão somente cahiu no laço o sr. Luiz José Maria, da rua do Corvo, no grande capital de 3 pintos, que não perdeu.

P. S.

Lisboa 12 da Fevereiro de 1854.

(Do nosso correspondente)

Hontem apresentou a Commissão de Instrucção Publica, o projecto da Instrucção Primaria, que é o mesmo já elaborado pela Commissão da Sessão passada.

Tambem se apresentou outro projecto restabelecendo a Cadeira de Geometria, e creando a de Introducção á Historia Natural dos tres Reinos no Lyceu de Coimbra, para ser preparatorio necessario para a matricula no 1.º anno de todas as Faculdades, e nas Escolas de Lisboa; ordenando-se tambem nesta ultima cidade as mesmas cadeiras. Ha tambem um projecto de jubilações em additamento ao do anno passado.

A Camara tem-se devidido em Commissões para preparar trabalhos, e porque a ausencia do Governo, por estar na Camara dos Pares, não tem dado logar a discutir-se o parecer da Commissão de Fazenda sobre o emprestimo de Pariz, para as estradas.

A Commissão de verificação dos poderes, tem prompto o seu parecer a respeito das Eleições da India, concluindo pela sua annulação.

E' falso o que dizem os jornaes cabralistas, a respeito das reuniões da maioria em casa do Deputado Canto.

O discurso do Conde de Thomar não fez abalo algum, e se teve algum effeito foi o de unir mais as diferentes parcialidades, que apoiam a situação.

O ministerio, independente da extrema esquerda, tem uma grande maioria, e n'aquellas reuniões tem reinado o mais perfeito accordo.

A resposta do Ministro da Fazenda ao Conde de Thomar, foi completa.

Espera-se que em breve entrará em discussão o projecto dos Morgados.

O projecto dos Bachareis de Mathematica, ainda está na Commissão de Guerra; não por má vontade da Commissão, mas para harmonisar o projecto com os quesitos votados na Camara.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

APPENSO
AO NUMERO 7 DO
CONIMBRICENSE.
Terça feira 14 de Fevereiro de 1854.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Pouco, e pouco vou descobrindo o que se tem feito. *Alguem* intimou o Sr. Dr. Cunha da parte do Sr. Joaquim da Marinha, para que concluisse o sumario logo, logo, e não desse tempo a receber as investigações a que se procedia por ordem do Sr. Governador Civil.

O Sr. Cunha disse que sim; mas reconsiderando a materia, assentou não manchar a sua honra; e fallando se na dissolução deste Concelho, e nova eleição, ou nomeação de nova justiça pelo Conselho de Districto, deliberou não dar passo, e aliviar-se daquelle peso, transmittindo-o para a Figueira, ou para o novo Juiz.

Nesto tempo, o Sr. Cunha, recebeu as investigações, e estando presente o Escrivão Justino de Moura Soeiro, entregou-as a este, dizendo — arrecade V. que eu nem quero ver isso — e o Escrivão levou aquelles autos para o seu cartorio.

Dias depois corre a noticia, sollada pelos foguetes, de que os prezos vinham soltos; o Sr. Cunha aflige-se, julgando ser em virtude da sua deprecada; e assusta-se porque o processo não está findo, como lhe fora ordenado, e Marinha póde ainda ser prununciado, e imputar-lhe a culpa: delira — elles vem e matam-me, — era o que dizia; era a sua ideia fixa, e suicidou-se!

Quem foi a causa deste suicidio, não sei; é certo porem, que o Sr. Joaquim da Marinha, por onde passa deixa rasto.

Pouco depois desta catastrophe o Sr. Marinha, aproveita o ensejo, e pede nova folha corrida. O Escrivão Justino é só quem está ao facto da historia, e todo de Joaquim da Marinha, e, faça-se-lhe justiça, nem sempre pecca por tolo, dirigi-se a casa do Juiz Cruz, e diz-lhe: homem, veja como anda nestas cousas, e lembre-se, que tem de ficar em Lavos, em quanto eu, com a dissolução do Julgado, tenho de sahir daqui. Consertaram ambos, remeter, elle Justino, as investigações ao Sub Delegado, para elle Justino ficar sem objeção a passar folha limpa, nem o Juiz com conhecimento judicial, ou official de taes investigações. Amalgamam depois tudo em poucas horas, como já mostrei n'outra correspondencia!

Sahiu tambem depois o Sr. Joaquim da Marinha, pelo modo, forma, e maneira, que todos hoje sabemos, menos o seguinte.

Alguem, na manhã do dia 18, ou 19 de Janeiro, (fique d'uma vez entendido para sempre, que nas questões do Sr. Joaquim da Marinha, muito me custa prounnciar — *alguem* — duas vezes, com referencia á mesma pessoa), intimou o Sr. *Cruz*, da parte do Sr. Joaquim da Marinha, para que lhe desse o nome das testemunhas, e mostrasse os depoimentos! O Sr. *Cruz*, respondeu; que os papeis estavam em casa do Sr. Dr. Bernardo Pereira de Carvalho, da Figueira, seu accessor, onde poderiam dirigir-se!..

Note-se, que quando se deferiu a soltura, estavam as investigações em casa do Sr. Sub. Delegado.

No dia 19 do mesmo Janeiro, lá vai o Sr. Joaquim da Marinha, para a Figueira, por lá andou todo o dia muito á sua vontade, e por onde quiz; e não sahiu de lá muito satisfeito comigo, porque na volta, foi quando se encontrou com meu filho, e per elle me mandou dizer — que me havia de custar caro!

Depois disso tem visitado varias testemunhas que me dizem foram ás investigações; e tem mandado visitar outras; de forma que tambem me dizem, que algumas das testemunhas não andam muito satisfeitas, e não será facil arrancar-lhes a verdade, para o que seria preciso garantir-lhes a vida, o que ainda seria mais difficil.

Já disse e repito, o desfecho destas cousas deve ser muito interessante, e mais do que se cuida.

Sou, Sr. Redactor
De V.
Mt.º At.º Vr.º e Cr.º
Lavos 10 de Fevereiro de 1854.
Francisco d'Almeida Ramalho.

Sr. Redactor.

O meu trabalho maior, é reduzir esta correspondencia ao ponto de caber no seu jornal; se porém o sr. Lopes precisar que eu desenvolva algum ponto della, serei, como sempre, fiel obdiente.

Eu tenho, ou tive sociedade commercial com o sr. Antonio Lopes Guimarães, deste Concelho de Lavos. Houveram complicações, (com conhecimento do sr. Lopes), que difficultaram uma prompta liquidação de contas.

O sr. Lopes chamou-me á conciliação, 7 de Novembro, para liquidação de contas, se bem me recordo, e dissolução da sociedade. Espantou-me a citação, por certo apparato, que omitto, resignei-me, e escrevi ao sr. Lopes dizendo-lhe; que estava prompto a quanto de mim exigisse, mas que evitasse a conciliação, que ia chocar o meu credito; tanto mais, que alguem já me tinha perguntado por esta conciliação que eu tinha negado, na persuação de que não seria precisa; mas que vendo-me ir a casa do Juiz de Paz com elle, realisavam as desconfianças: que se elle não desistisse da conciliação, pedia a deferisse para o dia seguinte 12, convidando-se o sr. Juiz o Escrivão para a fazermos em casa delle sr. Lopes, onde eu compareceria.

O sr. Lopes respondeu, não consentindo que se addiasse o dia 11 pelas 10 horas da manhã em casa do Juiz de Paz, como estava assignado.

Entendi não dever ir, para não divulgar tanto aquelle acto; porem mandei Procurador amplamente auctorisado para conciliar-se em tudo quanto entendesse possivel eu poder cumprir, e quando tivesse duvidas, que eu não podia prover, convidasse o sr. Juiz de Paz e Escrivão, a irem a casa do sr. Lopes; porque eu, com aviso lá iria ter das 3 para as 4 horas da tarde.

Recebi aviso, e ás tres horas e meia da tarde todos reunimos em casa do sr. Lopes; e então soube, que o sr. Lopes tinha exigido de manhã, nota de não conciliação!

Todos juntos, o sr Lopes vociferou contra mim expressões desmedidas, eu vexado disse: suppondo em mim todos os erros ia purgal-os, assignando a conciliação nos termos decentes que elle ditasse. Isto devia fazer calar a todo o homem rasoavel: porem o sr. Lopes ainda continuou bastante tempo com palavras, que pareciam estudadas na praça do peixe! Depois propoz, que eu lhe entregaria os livros e mais papeis, relativos ao negocio, com uma rellação dos objectos em ser, e que fecharia a loja até á liquidação das contas, e isto cumprido até o dia 14 de manhã.

Eu, depois d'algumas considerações, a que *o* sr. Lopes não annuiu, acceitei, e pedi auto de conciliação, neste sentido, visto ter-se de manhã tomado nota de não conciliação. O sr. Lopes respondeu, que visto ficarmos assim *concertados*, e ser o prazo tão curto, não era necessario *o encommodo* da conciliação: isto dito na presença de todos! Eu de boa fé não instei, e recolhi a minha casa.

No dia seguinte de manhã, 12 de Novembro, veio o Escrivão de Paz a minha casa muito satisfeito dizer-me, que o sr. Lopes logo que eu sahi disse, que se eu lhe quizesse garantir certa quantidade de dinheiro, elle me esperava algum tempo, e ficavam assim as nossas contas saldas, sem mais encommodo.

Eu fiquei suspenso, disse que não sabia difinir o sr. Lopes; mas que duvidava do cumpriprimento: pedi ao Escrivão de Paz que fosse logo logo saber do sr. Lopes, se estava dos mesmos sentimentos, e que pessoalmente me trouxesse a resposta: accrescentei, que tinha pressa disto concluido; porque precisava de ir a Lisboa, e queria estas cousas concluidas antes de sahir.

Foi o Escrivão de Paz, e voltou no dia seguinte 13; dizendo-me; que o homem não sustentava a palavra, queria mais dinheiro, mas que assim mesmo, julgava elle Escrivão, que eu devia aceitar para concluir aquillo d'uma vez; e que tinha tractado com elle Lopes, de eu ir a sua casa com o mesmo Escrivão, no dia 15 de manhã, para concertarmos as bases da conciliação. Disse eu, que tinha tractado levar os livros no dia 14 de manhã. Isso mesmo lembrei ao sr. Lopes, disse o Escrivão, e elle respondeu, que tinha de sahir n'esse dia 14, e visto o que se ia tractar, não queria já ver os livros.

N'esta conformidade não fechei a loja, nem mandei os livros esperando o dia 15. Ficou o Escrivão de Paz essa noute em minha casa, e sahiu dia 14 de manhã.

Agora leiam, ouçam, e pasmem!

Meia hora depois de sahir o Escrivão, dia memoravel 14 de Novembro de 1853, apresentou-se em minha casa o sr. Antonio Lopes Guimarães, do casal da Fonte, Freguezia de Lavos, com o seu Escrivão na repartição das mátas, servindo do Juiz Ordinario Substituto, José da Cruz Pinto da Silva, de St.ª Luzia, da mesma Freguezia; o Escrivão do Juizo, escolhido para este fim, Justino Antonio de Moura Soeiro, lá das bandas do Porto, (bastante doente que ella vinha); um official de de Diligencias; o Juiz Eleito; Escrivão do mesmo; o Regedor de Parochia, Antonio Vieira d'Almeida, genro do Juiz Cruz, e empregado no pescado; um celebre Jaime Gonçalves Pinto, criado particular agente do sr. Lopes; alguns cabos de Policia; todos os criados e mais empregados do sr. Lopes, com outros paizanos; em geral tudo armado de bacamartes, clavinas, espingardas, inclusive armas reiunas: assim me invadiram a um tempo todas as casas e pateos! Um José Casseira Novo, criado do sr. Lopes, apossando-se das chaves dos portões, corre-lhe os ferrolhos, fecha-os, e mete as chaves na algibeira, obstando á entrada de minhas criadas, que estavam fora em serviços domesticos!!!...

Será para estes insultos, que o sr. Lopes re-

quesita ao poder administrativo armas reiunas para sua casa?.. Não sou eu o competente para responder.

Apenas lancei os olhos nesta gente, advinhei o fim! O pejo suspendeu a acção de todas as faculdades intelectuaes! Não sentia! Os movimentos eram maquinaes! Neste estado me foram apresentados pelo escrivão Justino uns papeis, para que eu olhei sem ver! Em seguida fizeram-me exigencias a que eu satisfazia sem reflexão, e formavam assim um inventario de tudo quanto o sr. Lopes ditava!

Fazer uma descripção, do quanto estes sicarios de nova especie praticaram em minha casa nesse dia, não cabe n'uma correspondencia: bastará dizer, que continuaram, e acabaram como principiaram.

Depois do sol posto, sahiu o sr. Lopes com toda a *justiça de Lavos e seus apensos*! Aliviado d'aquelle peso bruto, fui recuperando pouco a pouco a minha razão: não sei se seria melhor dormir sempre!

Pouco tempo depois alguem me disse; que estavam homens dentro do meu pateo, com alguns criados do sr. Lopes, e com ordem d'alli ficarem aquella noute; e que outros tinham ido chamar os famigerados Joaquim Penicheiro, e Gabriel Julião, para reunirem aos que estavam, e ficarem todos juntos!!.

Agora aqui note-se, e note-se bem.

Meu sobrinho Manoel Ramalho, escrivão de Fazenda, estava em minha casa de cama, gravemente doente, e de donde não tencionava sahir sem restabelecer-se; envergonhado porem com este acontecimento, sahiu no dia seguinte em um carro para sua casa, naquelle miseravel estado, onde depois foi assassinado entrando nesse crime os taes Penicheiro, e Julião, segundo a opinião publica!

Logo que me fallaram n'aquelles homens não gostei, sobre tudo porque tinha meu sobrinho em casa: culpava a fatalidade, mas não o sr. Lopes ainda nessa occasião.

Chamei o regedor Vieira, perguntei-lhe se aquella gente estava com ordem do Administrador? respondeo, que sim: Se havia ordem por escripto? que não: pois então mande-os retirar já; elle, que não mandava. Dei ordem aos meus criados para fecharem os portões, e dizerem aos que estavam, que sahissem, ou ficavam sem licença minha: voltando-me para o regedor; sr. regedor, lhe disse em tom firme: aos que ficarem dentro, mande ámanhã o esquife, ou para elles, ou para mim.

Quatro minutos depois, os portões estavam fechados, e nem um dentro do pateo.

Penicheiro, e Julião ás 10 horas da noute, chegaram a um povo desviado de minha casa meio tiro de bala, e sabendo que os outros tinham retirado, alli pernoutaram! Vinham para entrar no meu pateo ás 10 horas da noute! Meu sobrinho de cama em minha casa!

Para saber o que se havia passado com o arresto, pedi certidão d'alguns bocados: Jaime, e um caixeiro do sr. Lopes, foram unicas testemunhas da patuscada: no despacho do Juiz Cruz para o embargo noto as seguintes frazes—Proceda-se ao embargo ou arresto *sem perda de tempo. Empregue o respectivo escrivão todas as providencias para levar a cabo a diligencia do arresto.* No encerramento do auto do embargo d'aquelle primeiro dia, está o seguinte.

»E por não poder continuar a presente dili»gencia, por ser findo o dia *de hoje*, ordena elle »juiz, que se continuasse com a mesma no dia »seguinte, e assim successivamente até á sua con»clusão; para cortar o extravio de quaesquer »bens moveis, se encarregaram por intimação »*de mim escrivão, Jaime Gonçalves Pinto*, do casal »da Fonte, e os cabos de policia, Francisco Nu»nes d'Almeida, José Cordeiro, e José da Silva »Maia, podendo estes requisitar as mais que lhes »forem necessarias.»

Este Jaime commandante da guerrilha, já fica conhecido, e pedio-me licença para ir visitar meu sobrinho! talvez para estuda-lh' a posição; porem eu respondi: que não quizesse abreviar os dias de meu sobrinho com a sua presença!

O sr. regedor Vieira, (incumbido mais tarde da prisão de Penicheiro, e Julião!), sendo particular amigo de meu sobrinho, nunca procurou fallar-lhe neste dia. Seria parceiro no jogo? Ao menos não quiz dar-lhe o *osculo*! Depois que vi o sr. Lopes embrulhado nestas cousas, nada afirmo, nem nego.

Já se vê como tudo estava preparado, para que a minha vida, e a de meu sobrinho ficassem aquella noute á disposição de Jaime, José Gasseira, Penicheiro, e Julião! E quem pode livrar-se d'uma d'estas?.

Mas elles talvez se enganassem, sr. Redactor, eu não temo esta gente senão por traição, e nunca quando posso prevenir-me para os receber.

Vamos adiante.

No dia seguinte continuou o inventario do embargo, pelo Escrivão do Juiz Eleito da freguezia do Paião, sem outra novidade mais do que aparecer o tal Jaime, trazendo para testemunhas do embargo, *Penicheiro, e Julião*, a quem o Sr. Lopes pagava dias e noutes, para com aquelle pretexto, tomarem conhecimento de todos os cantos da minha casa, sem lhe ficar o mais recondito!

Eu sou do logar dos Carvalhaes, onde ha mais de duzentos fogos: Penicheiro, e Julião, são de Santa Luzia, distante de mim meia legoa, e é onde se procuram taes testemunhas! Com tudo ainda não lancei vistas culposas ao Sr. Lopes.

No dia seguinte, 3.º do embargo, torna a aparecer o Sr. Lopes, com toda a sua cafila armada, e figuras do primeiro dia, mas desta vez vinha tambem de gorra Penicheiro, e Julião; e vinha o tal Jaime, subordinado do Sr. Lopes, commandando a caterva, arvorado em Regedor de Parochia, por officio do Regedor Vieira, e este tambem presente, mas sem auctoridade!!!!!

Custa a crer, porem foi um facto muito publico conhecido lá no *tecto* do Sr. Lopes!

Neste dia já eu estava mais senhor de mim, quiz fazer algumas reflexões, ao que figurava de Juiz Ordinario, sobre declarações precisas no auto, porem o Sr. Lopes, ordenou ao Juiz *Cruz*, que me fizesse calar, e este, com um aceno de cabeça assim m'o intimou!

Considere-se a minha posição, cercado da mencionada boa gente, e na presença d'uma parte, que dispunha a belo prazer, e sem rebuço do poder Judicial e Administrativo, que tinha presentes para santificar os seus caprichos?! Devia calar-me? sim calar-me?! Pois Sr. Redactor, não me calei; pejado de ter-me baixado tanto, perante estes reptis humanos; eu lhe digo o que fiz, ouça.

Esta scena era no meu pateo.

Mandei chamar duas testemunhas dos meus visinhos, para verem o que se passava, e na presença destas disse: Sr. Juiz Eleito, eu tenho requerido ao Sr. Juiz Ordinario, que me faça mencionar no auto todas as pessoas que aqui julgar precisas, e o logar que cada uma occupa; porque quero mandar pôr o resto no meio da rua; o Sr. Cruz não quer deferir-me, e eu declaro que tambem não quero abrir as portas, e torno responsavel o Sr. Juiz Eleito, por toda a porta que mandar arrombar, em quanto se me não fizer justiça.

Estas poucas palavras pronunciadas em tom firme, fizeram calar toda a magna caterva! Em dois minutos evacuou-se o pateo, ficando só os que o auto lá mencionava: causaram-me até dó tantas miserias, que a modestia manda calar! Era a propria consciencia, que os atormentava.

Continuou-se neste, e nos dias seguintes o embargo, sem outro acontecimento notavel, alem do Penicheiro, e Julião, testemunhas quotidianas, e bem pagas.

Passados alguns dias, o Sr. Lopes requereu, e mandou ao Juiz deferir, busca e aprehenção na sua propria correspondencia, isto nas cartas escriptas d'elle para mim! E esta não é singular? Deve constar dos autos; mas ainda aqui não fica.

Constituido o Sr. Lopes em Tribunal de Commercio, faz circulares que assigna, e manda a toda a parte, noticiando o embargo em todos os meus bens moveis e de raiz, direitos e acções, e que por consequencia todos os meus devedores deviam suspender os seus pagamentos!

Ainda mais.

Manda daqui um ferreiro, que eu ha pouco tinha despedido por bebado, mas que sabia por onde eu tinha varios pregos, promette-lhe calças e carapuças, ordena-lhe, que tire os pregos das casas onde eu os tinha, e os ponha n'outras, com recommendação de os não entregarem a outra pessoa!...

Não sei que mais ha feito, porque ha muito tempo que pedi vista do tal embargo, sem o poder obter. Este negocio vai ser tractado no poder judicial, onde bastante sinto ter de defender-me.

Tinha promettido a meus correspondentes uma satisfação publica, tenho cumprido; faltando só dizer, que o Sr. Lopes poderá ter muita razão, mas tem obrado sem fundamento civil, nem commercial.

Fiquem de parte todas as considerações que o Sr. Lopes me deve, e que eu desejarei ter occasiões de retribuir-lhe, aproveitando porem esta mesma occasião declaro, que soube, e certifiquei-me ha pouco, de que o Sr. Lopes antes de entrar comigo a contas, teve conferencias e correspondencias com o Sr. Joaquim da Marinha, de quem o Sr. Lopes nunca foi afeiçoado, nem consta com elle ter havido transações. Esta noticia confrontada com os factos expostos, faz-me encarar o Sr Lopes d'um modo menos favoravel.

Palavras escapadas ao Sr. Lopes, e depois bem aproveitadas fazem pelo menos desconfiar, que o Sr. Joaquim da Marinha lhe dera a entender alguma cousa, o que o Sr. Lopes não queria ir fazer as contas comigo ao outro mundo, e que grato a tão importante aviso, consertariam o Penicheiro, e Julião para testemunhas da diligencia. Finalmente os factos são verdadeiros; dar-lhe porem uma solução rasoavel, é o que ainda hoje me não é possivel: aqui andou intriga, conhecida ella, o resto será facil. Não quero asseverar sem fundamento, por isso aqui fico.

Sou, Sr. Redactor.
De V.
Mt.º Att.º Vr.º e Cr.º

Lavos 4 de Fevereiro de 1854.

Francisco d'Almeida Ramalho.

Numero 8. Sabbado 18 de Fevereiro 1.º Anno 1854.

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COM ERCIAL.

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200—Semestre 1$600—Trimestre 800—Avulso 40 rs.—Annuncios por linha 40 rs.—Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado—Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa.—A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE.—Publica-se às terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 17 DE FEVEREIRO.

A UNIVERSIDADE E A ESCOLA POLYTECHNICA.

A guerra fratercida, suscitada entre os filhos da sciencia por alguns espiritos violentos, terminou: graças á moderação e prudencia dos homens probos e intelligentes, que tão habilmente contribuiram para o progresso desta nossa desgraçada terra, já de sobejo dilacerada pelos ataques caprichosos d'aquelles, que teem muitas vezes anteposto ao bem da sua patria, a gloria vã de contarem mais uma victima nas questões parlamentares!

Os discursos e ponderosas rasões dos srs. deputados por Coimbra, produziram a convicção no juiso da camara electiva, a qual na sessão do dia 3 approvou na sua generalidade o projecto n.º 54.

Ficaram desta forma frustrados, como deviam, todos os pretextos futeis que se esgotaram na tribuna e na imprensa, para se addiar a discussão, ou regeitar o projecto.

E o sr. J. Estevão, ao ver escapar-lhe por esta vez a victoria do combate, apesar de seus longos discursos, mais brilhantes que judiciosos, mais cheios de flores que de verdade, mais eloquentes que exactos, quiz, nos ultimos momentos de desesperação, significar em poucas, mas energicas palavras, seu rancor á Universidade, apesar de suas previas protestações. *Os acasos da politica*, disse elle, *que vós aproveitars, podem, e hão de mais tarde ser empregados como armas contra vós.* (!!)

Os jornaes do dia 4, appareceram furibundos contra a Universidade. Os srs. J. M. Latino Coelho na *Revolução*, e S. e V. no *Portuguez*, não quizeram ficar abaixo dos srs. J. Estevão e A. de S. Aquelle escreveu antes um pasquim, que um artigo scientifico: mas não admira, que é aquella a sua linguagem favorita contra a Universidade.

Amontoou quantos epithetos detestaveis pode conter a linguagem das praças e dos botequins, para os lançar em rosto á Universidade. Sem rasões nem argumentos, gritou e berrou como possesso! Miseravel, que tendo-se arvorado espontaneamente em censor universal, nem sabe ao menos conservar a dignidade d'escriptor publico!

E pensou talvez apresentar um rasgo d'eloquencia, dizendo—» *A Universidade elegante e aristocratica deleita-se nas especulações de Laplace,* » (!!!) É um pedantismo, uma ignorancia inclassificavel, a que só deve responder-se com o anexim popular: *quem te manda a ti sapateiro tocar rebecão?*

O sr. S. e V. fez os seus encomios á *veia epigrammatica e espirito satyrico* do sr. J. Estevão! Nós não envejamos o gosto d'aquelle, nem a habilidade d'este: pois que provam apenas a depravação intellectual d'um, e a pobresa de rasões do outro.

Os illustres defensores do projecto tão fortes se mostraram na argumentação, quando era preciso rebater a ousadia e desfaçamento dos pretenciosos polytechnicos, como judiciosos e condescendentes, quando da parte da opposição vieram alguns additamentos aproveitaveis, embora favoraveis á Escola. É porque elles amam antes a rasão e a justiça, do que as satyras e os epigrammas: estes, quando muito, promovem o riso, á vezes de despreso: mas as rasões produzem a convicção.

Embora se regosijem os polytechnicos com os epithetos de *fosseis e aristocraticos*, impostos aos universitarios: estes ao menos provaram, que as questões scientificas se vencem com rasões, e não com epigrammas e sarcasmos. Desenganem-se, senhores, que Portugal se não resume nos assignantes do Passeio Publico, e do botequim do Marrare.

Na sessão do dia 4, quando a força da maioria judiciosa da camara havia já cortado as esperanças da rejeição do projecto, correu placida a discussão, fazendo-se importantes additamentos ao projecto, que depois de approvado nos pontos capitaes, foi novamente remettido á commissão, para organisar outro com as bases discutidas e approvadas.

Depois da equiparação dos alumnos das Escolas no goso d'um direito, os pontos mais importantes, que ficaram definitivamente approvados, foram—limitação dos alferes-alumnos, postos conferidos por concurso, e creação d'um jury para o mesmo concurso.

O sr. Queiroz regeitou, e com rasão, as ideas de guerra, que na camara e na imprensa haviam sido propaladas; e o sr. Palmeirim lhe uniu o seu voto, mostrando alem disso, com o irrespondivel argumento dos numeros, a pouca rasão, com que os srs. José Estevão e A. de S. tinham ameaçado Portugal d'uma inundação de bachareis em mathematica.

A *Revolução* do dia 6, depondo as armas envenenadas, com que entrara na arena nos dias 1 e 4, vem de braços cruzados sollicitar a paz do inimigo, que não poude vencer á força: e alto e bom som declara não haver guerra entre as Escolas, que se combatem systemas, e não se gladeiam corporações!

Este remate corroborou o nosso primeiro juiso, mais reforçado ainda com as palavras da *Nação*, quando no dia 6, referindo-se á boa logica e lealdade dos campeões da opposição diz: » Accusavam até hoje de ciosa a Universidade; condemnavam-na porque sustentava as suas prerogativas; agora sobem ao ceu nuvens d'incenso em honra da Polytechnica, porque esta zela com ciume a posse de um mal *entendido privilegio*. . . . os hymnos e os anathemas sahem da mesma bocca pelos mesmos actos, conforme as sympathias ou antipathias para com quem os pratica. O *bonet phrygio* disputa honras á borla: os *sans culots* da sciencia trazem os olhos envinagrados, porque ainda deante delles apparece um vestido talar. »

Nós, em nome da Universidade e da sciencia dirigimos á camara, e especialmente aos srs. deputados por Coimbra, e aos srs. Palmeirim e C. Guedes os nossos votos de veneração, pela dignidade e intelligencia, com que se houveram em questões de tamanha transcendencia.

ALGUNS MEIOS GERAES DE PREVENIR E ATTENUAR O DESENVOLVIMENTO DA CHOLERA.

Na incursão de toda a epidemia, existe sempre um aggregado de circunstancias, que favorecem em alto grão o seu desenvolvimento e progresso: ligadas intimamente ás questões de hygiene publica e particular, o seu conhecimento interessa a todos, tornando-se de tal maneira manifesta a sua nociva influencia, que evitando-as, se pode em parte attenuar a acção do mal.

O pobre, esse para quem a existencia é uma longa cadeia de soffrimentos, aonde o ultimo élo representa a morte, é que mais soffre semelhante influencia, por quanto a par de um viver desregrado, ignora a posse das menores commodidades.

E se hoje os estragos, que nos indigentes fazem as epidemias não se revelam com tanta energia, como em epochas mais remotas, é porque a civilisação, irmã querida e inseparavel da hygiene, como a denominou um dos nossos mais distinctos medicos, levando os seus beneficios a todas as classes da sociedade, tem melhorado, quanto cabe em suas forças, as condições sanitarias destes desgraçados.

A relação inversa do progresso dos nossos conhecimentos com a mortalidade não é uma ficção, é um facto, comprovado por milhares de exemplos: seriam mais que sufficientes os que a cada passo entre nós se observam, mas se não fossem, poderiamos apontar as devastações horrorosas que ainda hoje fazem as molestias epidemicas nos paizes affastados dos grandes focos da civilisação.

Prever com bastante escrupulo tudo o que possa aggravar, especialmente em circunstancias extraordinarias, as condições hygienicas dos nossos semelhantes deve ser a missão do medico, e de toda a gente que possue no coração sentimentos de philantropia: tendo sempre em vista, que é a indigencia que carece de maiores desvelos.

Esta missão, em presença dos estragos que a cholera morbus está fazendo no norte da Europa, vimos hoje cumpri-la lembrando aquellas medidas hygienicas e prophilaticas, que, em relação a Coimbra, possam prevenir ou attenuar o desenvolvimento d'este terrivel flagello.

(*Meios de prevenir.*) Nas differentes envasões da cholera a observação tem demonstrado á evidencia, que esta molestia, misteriosa em sua natureza, e caprichosa não poucas vezes na sua marcha, accomette de preferencia não só os pontos mais populosos, e aonde maior é a infecção, mas todos os individuos miseraveis, que se acham debaixo do alcance de causas debilitantes: ainda

ultimamente em Londres foram os districtos meridionaes da cidade, os mais pobres, aquelles em que esta singular epidemia se manifestou com maior intensidade.

Para evitar, pois, entre nós o seu desenvolvimento, a que pode dar logar a falta de melhores condições hygienicas, é preciso:

Que se vigie escrupulosamente pela limpeza das ruas, devendo esta ter logar por menos duas vezes por dia; e prohibir com penas severas os despejos das janellas, que com tanto escandalo se fazem a todas as horas.

Que igual vigilancia se deva observar na limpeza dos saguões, cloacas, e canos, evitando sobre tudo os depositos de agoas estagnadas que em algumas ruas do bairro baixo se encontram.

Que os açouges, lojas de mercearia, e o nosso mercado, que reside n'um dos pontos mais populosos desta cidade, mereçam a maior solicitude, principalmente no que diz respeito á boa qualidade dos comestiveis.

Isto só não basta; é tambem de toda a necessidade:

Examinar de perto, por pessoas para isso commissionadas as habitações insalubres dos pobres, para remediar, quanto possivel seja, todas as faltas da boa hygiene: os alimentos, os vestidos, e sobre tudo a accumulação destes desgraçados, devem merecer toda a attenção n'estas visitas puramente hygienicas.

Prohibir desde já as inhumações nas Igrejas; a superstição deve cahir diante das necessidades publicas, e aquella pratica absurda e altamente retrograda, é preciso que seja banida para sempre desta cidade, que se colloca ao lado das mais civilisadas.

Finalmente, visitar os estabelecimentos publicos aonde residem condições de insalubridade. São as prisões, entre nós, que maior cuidado exigem, e seria muito conveniente não só evitar alli a accumulação de prezos, mas propocionar-lhes a maior somma de commodidades, velando pela melhor alimentação, aceio, e agasalho.

Estas são as medidas de prevenção que por agora julgamos mais necessarias; com tudo seria conveniente ir procedendo desde já á formação de Hospitaes provisorios, estações de saude, e sobre tudo á organisação de um systema de visitas medicas domiciliarias, por que não ha de ser em occasiões extraordinarias que d'estas providencias se devam tractar.

(*Meios de atenuar*) Depois de se ter manifestado a epidemia, é de toda a urgencia, alem de activar todas as medidas hygienicas, precedentemente propostas; distribuir em maior gráo esmolas e roupas aos indigentes; dar soccorros nos Hospitaes, e estações de saude, a todos os individuos, quando as circunstancias o exigirem; evitar tudo aquillo que possa produzir terror, como toques de sinos, enterros pomposos, etc; em fim, pôr em pratica as visitas medicas domiciliarias.

Estas visitas, (*a*) que tantos benificios tem produzido na Inglaterra, aonde pela primeira vez foram ensaiadas, consistem em combater a diarrhea *premonitoria*, que marca quasi sempre a invasão da cholera epidemica.

A lembrança de um tractamento prophilatico não é cousa nova: já Mr. Guerin, em 1832, tinha estabelecido como principio «que a cholera só se podia combater com resultados vantajosos na diarrhea incipiente.»

Hoje, porem, é este um facto incontroverso, e os Inglezes, reconhecendo esta verdade, organisaram em grande escala, um systema de tratamento em New-Castle, e outras localidades.

Nos differentes pontos aonde este systema se acha posto em pratica, ha um certo numero de medicos visitadores, e inspectores de saude, em relação com o dos habitantes das povoações. Os facultativos visitadores vão todos os dias de porta em porta, de manhã ou de tarde, indagar se os operarios, os indigentes, e em fim todos os que carecem de soccorros, soffrem começo de diarrhea: apenas tem conhecimento d'esta affecção, applicam-lhe os medicamentos convenientes para a debellar, e o medico toma nota em um boletim apropriado do que vae observando.

Cada facultativo visitador assiste depois a uma reunião nocturna, presidida por um dos inspectores, e a estes dá conta do que tem observado durante o dia, entregando em seguida o seu boletim.

Os resultados d'este systema parecem ter sido maravilhosos, diminuindo consideravelmente a mortalidade nos pontos aonde tem sido ensaiado; (*b*) sendo assim, como os medicos Inglezes attestam, seria um contrasenso desprezar um methodo que tantos beneficios pode fazer.

As auctoridades administrativas d'este Districto, em concorrencia com a Camara do Municipio, á frente da qual se acha um dos caracteres mais conspicuos da Universidade, já tem dado começo, com todo o zelo e actividade, á execução de muitas d'estas medidas. E nós esperamos que os particulares, animados tambem do santo preceito da caridade christã, concorram para tornar, em occasiões taes, menos afflictiva a sorte da classe indigente.

Coimbra 5 de Fevereiro.

P. Coutinho.

(*a*) Por Decreto de 28 de Janeiro de 1854, foram nomeados dois Delegados Inspectores, e doze Sub-Delegados para Lisboa, tendo estes entre as suas attribuições medicas, de dar execução ás visitas medicas domiciliarias

Nas outras localidades, servem de Sub-Delegados (á excepção do Porto para onde se nomearam quatro), os medicos de partido das respectivas Camaras; fazendo as vezes de Inspectores, os differentes Delegados de saude.

Magoa-nos ver Coimbra ainda desta vez fora do alcance de medidas tão proveitosas, não se achando naquelle Decreto providencia alguma para esta cidade, que, por sua situação, sobre a margem de um rio, e proxima ao nosso litoral, de momento poder ser invadida pela cholera epidemica.

(*b*) Em New-Castle, durante a ultima epidemia, pelo systema das visitas medicas domiciliarias, em 600 casos de diarrhea premonitoria, que alli appareceram na guarnição militar, só 6 passaram a cholera confirmada.

COMMUNICADOS.

No dia 8 de Fevereiro corrente, tiveram logar na antiga villa da Bobadella, hoje encorporada no concelho d'Oliveira do Hospital, umas exequias pela alma de S. M. F. a Sr.ª D. Maria II. de saudosa memoria.

Foi um acto solemne e augusto, que em tudo revelou o genio grande de seus habitantes, o respeito e a obediencia que sempre consagraram á Lei e ao Rei, o amor pela Soberana, por quem alguns soffreram, e nenhum offendeu, e de quem receberam graças.

O dobre dos sinos, o templo ornado de luto, erguendo-se no centro uma magestosa eça, tudo dizia que era aquelle o dia destinado pelos habitantes, para irem ao templo orar ao Eterno pelo descanço da Soberana, que acabavam de perder.

A's dez horas da manhã principiou o officio acompanhado a musica; seguiu-se a missa com o mesmo acompanhamento; depois orou o Reverendo Antonio Lopes, Parocho de Girabolhos, no concelho de Cêa, que sem offender a susceptibilidade dos partidos, sem rasgar as feridas, quasi cicatrisadas, da patria, fallou das virtudes da Sr.ª D. Maria II., como Esposa, Mãe e Rainha; foi uma oração perfeita, e analoga á grandesa do objecto: seguiram-se depois as absolvições acompanhadas a musica, e assim terminou a solemnidade ás duas horas da tarde.

A melhor ordem presidiu a esta solemnidade, e muitas lagrimas deslisaram pelas faces dos Bobadellenses, e dos que concorreram dos povos visinhos.

São dignos de muito louvor, pela iniciativa que tomaram, pela boa direcção que deram, e pelo zelo incansavel que mostraram, levados só do amor pela Soberana, e pelas instituições liberaes, João da Costa Mendes, Prior da Bobadella, e Albino José Raymundo Castello Branco, escrivão da Administração d'Oliveira do Hospital, que a despesas suas fizeram celebrar esta solemnidade: são tambem dignos de louvor, José Pereira de Moura, e o Reverendo Luiz de Sousa Abranches que gratuitamente vieram dirigir a musica, assim como os Reverendos José de Campos Fonseca, e o Parocho de Santa Ovaia, que serviram de Diacono e Sub-Diacano á missa: assistiram tambem ás absolvições os Reverendos Vigarios d'Aldeia das Dez, d'Oliveira do Hospital, Prior de Covas, o Reverendo Ignacio Mendes da Silva, servindo de mestres de ceremonias os Reverendos Priores de S. Paio, e Nogueira do Cravo; todos estes srs. se offereceram gratuitamente.

Todos os mais habitantes da Bobadella merecem muito louvor, todos concorreram espontaneamente, e com a melhor vontade se prestaram, aos serviços necessarios para a maior solemnidade do acto religioso.

Os habitantes da Bobadella comprehenderam bem, que não deviam deixar passar, como indifferente, a morte da sua Soberana, do primeiro monarcha constitucional que subiu ao solio Portuguez, e de tantas virtudes.

Mostrar sentimento pela morte d'um monarcha absoluto, poderá ser affectação; prantear a morte d'um rei constitucional, só o pode o coração convicto da virtude e merito.

Cheios de saudades acaba de deixar os habitantes deste concelho o sr. Dr. Lucas da Trindade Leitão, que sahiu hoje d'esta villa para a camarca de Taboa, para onde foi despachado Juiz de Direito; sendo acompanhado na sahida desta villa, por muitos de seus numerosos amigos.

Os habitantes deste concelho tem a sentir a ausencia d'um amigo sincero; de um seu defensor; e perderam um distincto advogado, cuja probidade, inteiresa e independencia são superiores a todos os elogios.

Felizes os habitantes de Taboa, que tem a ventura de irem gosar um tão digno magistrado. As virtudes do sr. Dr. Lucas da Trindade Leitão não nos deixam a menor duvida da sua brilhante carreira na magistratura; e que os povos d'aquella comarca devem congratular-se de irem gosar um cavalheiro dotado de um coração sem reserva; um amigo fiel; um magistrado recto; e agradecer-nos um patricio, que era ornamento d'esta villa, e lhe faz honra.

Alcobaça 14 de Fevereiro.

Nicolau da Costa Russel.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Em quanto as antigas rivaes se unem, para debellarem o inimigo commum, a gigantesca Russia; tambem os antigos rivaes, cá de Lavos, os srs. Lopes-Marinha, ultimamente se uniram para debellarem, não um inimigo gigante; mas um amigo, e fraco servo, que o foi d'ambos, e é este seu criado!

A cousa agora vai mais seria, e vejo-me um pouco atrapalhado. Quanto ao sr. Marinha, bem sabe este, que eu estou entrincheirado em minha casa, sempre prompto para o receber; e que não deixarei de abrir-lhe a porta a toda a hora do dia, ou da noute, que elle bata, e diga quem é; lá fora porem é que eu não queria que elle me pilhasse em alguma embuscada, a que nem sempre pode escapar-se

Agora o sr. Lopes pelos meios judiciaes, supprindo os furões, pelos officiaes de diligencia, obriga-me a sair da minha toca, para pessoalmente responder a contas serias na Figueira, tendo de atravessar muito bons sitios!

D'um lado o risco da vida, d'outro as contas em revelia! Com um por cada vez, mal me poderia haver; porem com ambos juntos, confesso que não estou bem!

Quer saber ainda outra? O sr. Lopes, pelo civil, prespegou-me com todos os livros e mais papeis em deposito, e sem julgar-se isto, sobre se fez bem ou mal; e até como se tal não houvera, cita-me agora para responder a uma acção commercial! Como posso eu defender-me, sem documentos para fundar-me? Não parece isto muito de proposito para me fazer sair da toca?..

Dizem-me que elles lá andaram hontem pela Figueira, muito á sua vontade, porem olhe, sr Redactor, estou indeciso; mas não sei se me apanharão: dizia meu avô—vão-se os anneis e fiquem os dedos. Sou

De v.

mt.º att.º v.ºr e cr.º

Lavos 15 de Fevereiro de 1854.

Francisco de Almeida Ramalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado na Figueira, na semana finda em 12 de Fevereiro de 1854.

Trigo mouro	600
Dito tremez	560
Milho branco	400
Dito amarello	395
Feijão vermelho	440
Dito branco	420
Dito rajado	320
Dito frade	300
Cevada	280
Tremoços	340 a 350
Vinho para queima por pipa	19$200 a 21$600
Dito para consumo por almude	850 a 900
Vinagre branco bom. d.º	1000
Dito tinto d.º d.º	960
Dito d.º inferior. d.º	800
Bacalhau, bom em casa de Cook, por quintal,	6200
Dito, abaixo deste	5700
Dito bom em casa de Thomaz Rendell	6000
Figo commum, por arroba	900
Dito comadre	960
Aguardente de 9 a 9 e meio graus por pipa	177$ a 180$000
Dita de beber por almude	—
Azeite velho por alqueire	3000
Dito novo d.º	2700 a 2800
Sardinha grauda por milheiro	1800
Dita miuda d.º	700
Castanha pilada, por alqueire	660
Sal, 50 a 53 cestas por moio.	1200, 1300 e 1400

Mercado em Soure, no dia 12 de Fevereiro de 1854.

Trigo	560
Milho branco	420
Dito amarello	400
Feijão branco	400
Dito rajado	400
Dito frade	340
Cevada	340
Tremoços	320
Batatas	300
Azeite	2020

Movimento commercial na Mealhada. — O vinho na Bairrada está quasi esgotado, porque os compradores não tem cessado de comprar. Os preços regulam de 36$000 a 38$400.

Alguns lavradores que o tem guardado para vender mais tarde, é de presumir que obtenham 40$000, ou mais.

A qualidade dos vinhos este anno, é, como no Douro, um pouco rispida; mas geralmente são tão negros, que para benificiar outros vinhos, podem bem supprir a baga.

Dizem os intendedores, que a rispidez nos vinhos negros da Bairrada, é a melhor qualidade que podem ter, porque de futuro, com o beneficio da aguardente, amaciam, e recuperam um paladar em tudo semelhante ao do Douro.

No Domingo 26 do corrente, hade ter logar a costumada feira mensal da Mealhada; espera-se que seja em tudo muito concorrida. Abunda muito em cereaes, e os que contractam n'este genero, podem ter occasião de fazer boas compras. A feira de bois deve igualmente estar boa.

Pedimos ao sr. Presidente d'aquella Camara que faça da sua parte quanto poder para que se não repitam as faltas das antecedentes. — Elle concorreu para o engrandecimento da feira, não queira agora perder o que adquiriu.

Cereaes. — Tem estes ultimos dias descido o preço do milho. Tinha chegado a 380 o alqueire, e actualmente está a 330.

No Porto tambem tem continuado a descer.

Temporal. — Na terça e quarta feira houve um vento nordeste dos mais violentos. Consta-nos que fizera grandes estragos.

Na Bairrada destruiu um extraordinario numero de pinheiros e oliveiras. Só no pinhal da Exm.ª Condeça d'Anadia, cahiram para cima de 200 pinheiros!

Audiencia geral. — Na audiencia do dia 13: Querelante, o Ministerio Publico. Querelado, Manoel d'Assumpção, da freguezia de Almelaguez. Crime, furto. Defensor, Santo Xisto. Escrivão, Pimentel.

Condemnado em 50 dias de prisão, 4800 para o queixoso, e nas custas.

Na audiencia do dia 14: Querelante, o Ministerio Publico. Querelado, Thomê Monteiro, de Santa Clara a Velha. Crime, furto. Defensor, Motta Veiga. Escrivão, Mascarenhas.

O reu foi absolvido.

Infantecidio. — No dia 31 de Janeiro ultimo, appareceu no sitio onde chamam o Valle da Salgueira, da freguezia do Paião, concelho da Figueira, uma creança enterrada.

Foi capturada Anna Farrapeira, do Casanho, d'aquella freguezia, por haver graves fundamentos para se suppor ser ella a auctora deste crime.

Movimento maritimo no porto da Figueira. — Embarcações sahidas no dia 10: Cahique, Lagarto, para Lisboa, com madeira e outros generos. Cahique, Livramento e Almas, para Tavira, com varios generos. Cahique, Ausente Corpo de Deos, para Olhão, com varios generos. Cahique, Senhor do Nascimento, para Cezimbra, com sal. Cahique, Conceição Perola, para Olhão, com sal.

Embarcações entradas no mesmo dia: Rasca, Conceição, de Lisboa, com varios generos. Rasca, Leôa, de Lisboa, com varios generos. Rasca, Conceição Nova, de Lisboa, com carga da praça. Rasca, Senhora das Necessidades, de Lisboa, com sardinha. Cahique, Santa Rita, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, Boa Esperança, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, Jesus Maria José, de Cezimbra, com sardinha. Hiate, Liberal só eu, de Vianna, com sarro de pipa.

No dia 12: Rasca, Nova Activa, de Cezimbra, com sardinha.

No dia 13: Cahique, Senhora da Soledade, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, S. José, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, Senhora da Boa Morte, de Cezimbra, com sardinha. Rasca, Senhora do Pilar, do Porto com varios generos. Hiate, Tres corações, de Cezimbra, com carga da praça. Pataxo, Marianna, de Lisboa, com ferro e mais generos.

Embarcações sahidas no mesmo dia: Rasca, Conceição Porto Seguro, para Lisboa, com madeira, milho e pipas. Rasca, Margarida, para Lisboa, com madeira, pipas e feijão. Rasca, Hygina, para Lisboa, com madeira, cevada, e mais generos. Rasca, Maria Izabel, para Lisboa, com madeira, milho, e outros generos. Hiate, D. Pedro 4.º, para Lisboa, com madeira, e mais generos. Cahique, Santo Antonio e Almas, para Olhão, com madeira e encomendas.

Embarcações entradas no dia 14: Cahique, Senhor do Bomfim, de Cezimbra, com sardinha. Brigue, Oliveira, da Madeira, em lastro.

Correspondencia. — Recebemos uma correspondencia do Sr. ex-Administrador do extincto concelho de Farinha Podre, que hoje não publicamos por falta de espaço.

Representação. — Na sessão da Camara dos srs. Deputados de 11 do corrente, o sr. Nazareth apresentou uma representação das Juntas de parochia, e habitantes das freguezias de Penalva d'Alva, e S. Sebastião da Feira, que pedem não o restabelecimento do seu concelho, mas a annexação das suas freguezias ao concelho de Oliveira do Hospital.

Requerimento. — Na sessão do dia 14, o Sr. José Maria d'Abreu requereu que o Governo remettesse, para ser presente ás Commissões de fazenda e instrucção publica, a consulta de Dezembro ultimo, em que a Faculdade de Philosophia pede o augmento da dotação universitaria, para acudir ás urgentes necessidades dos estabelecimentos scientificos confiados á sua administração; e que fosse presente á Commissão de instrucção publica, a representação do Prelado da Universidade ácerca da creação de Amanuenses para a secretaria da Universidade; e as consultas da Faculdade de Medicina, de Janeiro proximo passado, pedindo o restabelecimento da antiga cadeira de clinica cirurgica, e o augmento do quadro do pessoal da mesma Faculdade.

Resposta ao discurso da Corôa — Tem continuado na Camara dos Pares a resposta ao discurso da Corôa.

Depois de fallar o Sr. Ministro da Fazenda, seguiram-se-lhe os Srs. Ferrão, Ministro da Marinha, e Ministro do Reino.

Aguardente. — A aguardente no Porto regula de 200$ a 210$ a pipa.; e a 220$, a prazo de 6 mezes.

Subscripção. — Foi remettida pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros, ao Secretario geral servindo de Governador Civil do Funchal, a quantia de 9:043$953 rs, proveniente da subscripção promovida a favor dos infelizes habitantes da ilha da Madeira, pelos diversos agentes consulares portuguezes.

Prisões. — Foram ultimamente presos em Madrid quatorze escriptores da opposição!

Fallecimento. — Acaba de fallecer em Turim, de idade de 61 annos, o illustre escriptor Silvio Pelico, auctor do bem conhecido livro que elle intitulou — *Minhas prisões*.

Fuga. — O general D. José Concha, deportado ha pouco pelo governo hespanhol, poude

evadir-se de Barcelona em uma pequena embarcação.

Fabrica de dinheiro falso. — Diz o *Braz Tizana*, que se descobriu na Bahia uma fabrica de dinheiro falso. Appareceram dous mil contos de moeda falsa, de todos os paizes. Era uma sociedade de Hespanhoes, Brasileiros, e Portuguezes.

Lê-se na *Nação*.

A tempestade do nordeste tem sido estes dois dias extraordinaria em Lisboa voltando com ella os grandes frios.

A força do vento tem feito alguns estragos tanto no mar, como na terra.

Hontem foi ao fundo um cahique do Algarve com 100 moios de trigo, e uma barca tambem com 6 moios que ia para carga de um navio.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tizana*.

Jornaes de Pariz ate 6, de Londres até 7

As noticias de Vienna annunciam que fôra mallograda a missão do conde Orloff, tanto no que dizia respeito ás contra-propostas da Russia, que foram julgadas insufficientes pela conferencia, como no que toca á attitude da Prussia, e da Austria no caso de guerra.

A notificação official da dissolução da conferencia de Vienna, devia chegar a Londres no dia 5 ou 6. A Russia seria em seguida intimada para evacuar os principados.

Mr. de Brunow tinha feito já as suas visitas de despedida a lord Clarendon e ao corpo diplomatico.

As esquadras do mar Negro iam ser reforçadas com fragatas a vapor.

Por participação telegraphica chegada a Pariz sabe-se que os turcos em força passaram novamente o Danubio em Oltenitza. O fim deste movimento é cortar a rectaguarda ao exercito russo no seu movimento de Krajova sobre Kalafat.

O principe de Gortschakoff foi nomeado commandante em chefe dos 3.°, 4.° e 5.° corpos de exercito russo, e recebeu uma gratificação de 10:000 ducados.

Um corpo de 40:000 homens francezes e 20:000 inglezes, vai brevemente ser enviado á Turquia. Os Francezes embarcam em Toulon e Argel, e os Inglezes corria em Paris o boato de que passavam por alli, e os habitantes preparavam-se para lhes dar uma brilhante recepção.

A convocação do senado e corpo legislativo em França, foi adiada para dous de Março.

Uma parte telegraphica recebida em Pariz, diz que as esquadras combinadas, tinham no dia 22 retirado do mar-Negro, e ancorado em Beicos.

As noticias de Galatz dizem que a maior parte da esquadra tinha voltado a Constantinopla, para escoltar d'alli para Varna transportes turcos com gente e munições. E' talvez este o fundamento da noticia da retirada.

Os turcos passaram no dia 18 o Danubio em Tourno, apoderando-se da cidade depois de 4 horas de combate.

As ultimas noticias de Bucharest é que elles continuavam a passar sobre a margem esquerda, ameaçando Geurgevo seriamente que ha tres dias bombardeavam. A guarnição russa, na força de 10:000 homens, retirou-se para a planice de Frateschti.

O embaixador russo em Londres, mr. Brunow, partiu de Londres no dia 6 pela manhã, Lord Clarendon declarou n'esse dia na camara dos Lords, que não tinha esperanças que os negocios do Oriente se arranjassem pacificamente.

As disposições que a Austria e Prussia mostram de ligar-se com as potencias occidentaes, tem feito subir os fundos.

Lê-se na *Revolução de Setembro*.

As folhas francezas chegam ao dia 8. Por ordem expedida aos prefeitos dos departamentos é prohibido aos jornaes das provincias fallar em movimentos de tropas, na subida dos preços das farinhas, ou em bailes da corte, excepto copiando o que traz o *Moniteur*. Em Rheims fizeram-se numerosas prisões, que se calculam em 50 individuos pertencentes todos ás classes operarias. Um batalhão de infanteria chegou de Metz a Rheims no dia 3 de fevereiro; ignora-se o motivo destas providencias.

«Tem circulado nestes dias por Madrid, e é já uma noticia sabida de todos, que de accordo com varias potencias se trata de mandar um exercito hespanhol a Roma e uma divisão portugueza ás ilhas Jonias, no caso de que as complicações diplomaticas acarretassem uma guerra continental entre o occidente e o norte da Europa. Os que tem dado esta noticia presumem have-la de boa fonte, e até accrescentam que é cousa decidida entre o nosso governo e os de França e Inglaterra.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

DUAS EPOCHAS DA VIDA.

POR

Camillo Castello Branco.

Com este titulo, vão publicar-se dous volumes de poesias, n'um sólivro. O primeiro volume intitula-se: PRECEITOS DO CORAÇÃO. O segundo PRECEITOS DA CONSCIENCIA.

Preço da assignatura 480 reis.

A correspondencia deve ser dirigida ao editor, Jeronimo José da Silva, na imprensa do PORTO E CARTA, rua de Santa Catharina n.° 13 a 15.

Recebem-se assignaturas em Braga, na rua do Souto na casa do sr. Luiz do Amaral Ferreira. Em Villa Real, na casa do sr. Antonio José Portella—No Porto no Escriptorio da Redacção do PORTO E CARTA, Santa Catharina n.° 13 a 15, e na rua 23 de Julho n.° 3 a 5, na loja do sr. Joaquim José Ferreira.

A obra já está no prelo e poderá ser entregue por todo o mez de Março.

Ensaio sobre a cholera epidemica — por F. J. Cunha Vianna e Antonio Maria Barbosa — 1 vol. em 8.° francez de 200 paginas. — Preço 480 reis.

Instrucções contra a cholera-morbus epidemica —pelos mesmos authores.— 1 folheto em 8.° de 50 paginas.—Preço 100 reis.

Vendem-se unicamente na loja de livros de J. P. M. Lavado, rua Augusta n.° 8.

ANNUNCIOS.

1 Alugam-se fatos feitos para o carnaval, na rua dos Esteireiros n.° 13, 1.° andar.

2 João Leonel Maria, actualmente habitando em Lavos, muda a sua residencia para a villa da Figueira, para ahi ser procurador de causas. Quem quizer offerecer-lhe procurações, poderá procural-o na rua da Lomba da dita villa, depois do dia 27 de Fevereiro em diante.

3 Quem quizer comprar o dominio directo, ou o foro de 2$700, e outro de 1$200 rs. imposto o 1.° n'uma casas da rua das Padeiras, e o 2.° n'uma loja da rua das Fangas, desta cidade de Coimbra, pode dirigir-se á Couraça de Lisboa, n.° 11.

4 Antonio dos Santos Sedovem, picador, promptifica-se a ensinar cavalgaduras, tanto á antiga Portuguesa, como á nova beauché, bem como parelhas montadas ou soltas. Quem quizer pode dirigir-se á rua da Trindade n.° 11.

5 No dia 12 de Fevereiro do corrente anno, achando-me hospedado na estálagem de Anna Donata, ao fundo da rua da Louça, d'esta cidade, fui roubado na quantia de quatorze moedas em ouro e prata, cujo roubo supponho ser feito pelo curador da mesma estalagem.

Cyro Antonio Pereira.

6 Para um Collegio d'instrucção e educação em Lisboa, precisa-se d'um mestre das linguas portugueza e latina, e que tenha noções de mathematica, logica e historia, com exemplar conducta e moral: terá casa, mesa, e 50 libras, ou 225$000 reis por anno. Quem estiver nas circunstancias de desempenhar, pode dirigir-se a Francisco da Silva e Oliveira, na Praça de Sansão n'esta cidade.

7 Antonio Joaquim Valente, com loja de ferragens e quinquilharias, ao fundo da rua do Coruche, acaba de receber em direitura de França, um variado sortimento de papel para forrar salas, desde o preço de 160 até 1200 a peça; bem como paizagens dos melhores gostos e delicados desenhos. Tambem recebeu relogios d'ouro e prata inglezes; vinhos finos do Porto; e muitos objectos proprios para o proximo carnaval.

8 No dia 7 de Março por 10 horas da manhã, á porta da residencia do Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hade vender e arrematar uma quinta denominada a Morada, ao fundo do Ribeiro da Azanha do lugar de Pousafoles, que se compoem de terra de milho, vinha, olivaes e moinhos com sua matta, cuja quinta pertence aos executados Eusebio Francisco Fernandes Falcão, e sua mulher, de Pousafoles, e isto por execução que a estes move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

9 A Condessa de Sampaio D. Violante, e seu filho e immediato successor o Conde do mesmo titulo, residentes no seu Palacio na rua de S. Vicente em Lisboa, pertendem subrogar a quinta do Carrascal e suas pertenças, dita de S. Gonçalo, dita do Prado, dita de Lamellas, e Frechas, e mais bens e foros vinculados, que possuem e administram no julgado de Villa Flor, comarca de Mirandella, provincia de Traz os Montes, e convidam por este todas as pessoas, que queiram entrar n'essa subrogação e troca, ou seja de todos os predios, ou de cada um d'elles separadamente, a dirigirem-se pessoalmente, ou por carta, fazendo logo nesta a sua proposta, a elles annunciantes, ou a seu administrador o sr. Manoel Antonio de Carvalho, morador no largo de Santo Antonio da Sé, n.° 11, na dita cidade de Lisboa.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

APPENSO
AO NUMERO 8 DO
CONIMBRICENSE.

Sabbado 18 de Fevereiro de 1854.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Temos presentes os N.os 2 e 5 do *Conimbricense*, no primeiro dos quaes V. diz algumas cousas do supprimido concelho de Farinha Podre, e da séde do concelho de Taboa, elevado á cathegoria de cabeça de comarca; e no 2.º se acha um communicado assignado por cinco sujeitos daquelle concelho, em que se pertende desmintir quanto V. escreveu no primeiro N.º, fazendo realçar a séde da nova comarca, deprimindo a séde e o todo do concelho supprimido e seus habitantes.

Cumpre-nos primeiro que tudo declarar, que não tivemos parte nas informações a que V. allude, porque se as tivessemos prestado, em nada aquelles signatarios poderiam contradictal-as.

Informou a verdade, dizendo que na séde da nova comarca, não ha casas capazes para os empregados, nem de dar albergue ás pessoas concorrentes, que alli hajam de demorar-se, por quanto dentro da villa d'Alvarelhos não ha uma casa decente e desoccupada, em que possa residir um Juiz, um Delegado, um Escrivão, um Administrador, um Secretario, &, a não ser uma morada de casas de dois dos signatarios, que poderá dar residencia a algum: os quatro ou cinco restantes edificios nobres, são pura producção da imaginação daquelles srs. signatarios; porque em verdade, dentro da villa d'Alvarelhos não ha edificio nobre, alem do que já fallámos.

E' verdade, que a pouca distancia da villa, ficam as casas das snr.as do Pombal, do sr. Francisco Xavier, e dos srs. Silvas da Silhada: mas estas estão fóra da villa em povoações diversas, estão occupadas por seus donos, ou pessoas, que lhes dizem respeito: não estão por isso em circunstancias de dar pousada aos empregados, como parece quererem inculcar aquelles signatarios; e desde já convidamos os donos d'aquelles edificios, para declararem neste jornal, se para terem a honra de *comarcãos*, estão resolvidos a fazer despejo prompto, assim que algum empregado lhes bata á porta, para tomar a sua residencia. Não é menos certo que na dita villa, não ha uma só casa de pasto, onde possa recolher-se qualquer pessoa de fora, para comer e repousar.

Não faltou á verdade em quanto disse, que naquella celebre villa não ha relogio de torre; porque é indubitavel, que tal traste não ha alli, nem igreja; porque a Matriz da freguesia, fica a distancia de meio quarto de légua da villa, em lugar ermo, onde só reside o Parocho.

De tabernas não sabemos, porque não frequentamos estas casas, mas temos a certeza, de que as d'aquella villa não excederão o numero de 3; e que sejam mais ou menos, isso pouco importa para o caso.

O convite que os signatarios nos fazem declinamo-lo: dirijam-se particularmente aos beberrões, se aqui houver algum, com quem melhor se entenderão.

Informou a verdade quando disse: que não havia uma estrada capaz a seguir do concelho supprimido para a cabeça da nova comarca, por quanto, na direcção que os povos de Farinha Podre tem a tomar para Taboa, não se encontra até Azere, senão um quarto de legua soffrivel: tudo o mais é um estreito caminho escabroso de pé, por entre matos, e perigoso, por causa de duas ribeiras caudelosas intermedias, sem pontes, e outros motivos...

Em quanto a mercados, menos exacta foi a informação, porque não ha duvida, de que no rocio do Sr. dos Milagres, ha mensal, um insignificante e muito pouco concorrido mercado, alem d'outros dois annuaes no concelho, da mesma sorte insignificantes; o que tudo pouco importa, porque nada disto justifica a suppressão do concelho de Farinha Podre, e sugeição do mesmo a Taboa, contra os seus commodos e habitos

E' verdade ter a séde da nova comarca casa d'audiencia, ninguem lhe contesta essa prerogativa; mas na villa de Farinha Podre tambem ha uma bem melhor; se d'ella se paga renda, não precizamos do dinheiro d'aquelles signatarios para paga-la; nem jamais os occupámos para nos abonarem; o que porem é certo, é que aquella, como está, nunca pode servir para audiencias geraes, porque é de pequenissima dimensão, e não tem as necessarias divisões para o jury, e testemunhas, mormente, quando é tambem casa de Camara e Administração, que quando precisarem de funccionar simultaneamente, a hão de escusar.

D'isto nos offerece uma prova irrefragavel o caso accontecido com o Juiz de Direito, o Sr. José Thomaz, que vindo áquelle julgado fazer audiencia geral, e não achando casa sufficiente, houve por bem ir faze-la a Sinde, a uma legua de distancia, em casa particular: tem casa de retenção, mas mais propria para reter alguma rez, do que homens, porque tendo uma parede estreita, como a de qualquer insignificante casa d'habitação, dá azo, a arrombar-se com facilidade; e não ha muito que o foi, e mais vezes o tem sido; haja uma vistoria a tudo o que dissemos, e veremos quem falla verdade.

E que importa áquelles signatarios, que a villa de Farinha Podre, tenha, ou não casa de tribunal? As rendas Municipaes chegam para fazer esta despeza, que só carrega sobre os cidadãos do mesmo concelho, que ha muitos annos tem pago a renda, e tinhamos dividas activas de mais de 600$900 rs., destinadas para uma casa de Camara (o que agora pode utilizar aquelles Senhores) e tinhamos para pagar a um Medico de Partido, que o concelho de Taboa, ainda se não atreveu a sustentar, só se for agora á nossa custa, se tivermos a desgraça de lá estar sujeitos por muito tempo.

Temos uma villa no centro do nosso concelho, n'uma bella posição, com muito superior numero de fogos áquella villa: com um templo o mais magestoso de Coimbra acima.

Temos casa de tribunal, como já dissemos, melhor, porque a podemos ter.

Temos na mesma villa um mercado mensal, muito mais concorrido, do que o do Senhor dos Milagres de Taboa, e em todos os domingos, porque, sendo a freguezia de Farinha Podre das maiores, de Coimbra acima, concorre n'aquelles dias numerosissimo povo á cabeça do julgado: e em lugar de uma loja de mercearia, tem não menos de cinco; não fallando em muitas tabernas que ha em roda da praça publica, local este que não conhecemos na villa de Alvarelhos de Taboa.

Temos um Professor de primeiras letras na mesma villa, e cirurgião, alem de mais dois dentro do concelho.

Temos um porto na Raiva, na margem esquerda do rio Mondego, aonde vai descer toda a gente, que desde as raias da Hespanha caminha para a séde do districto, e quer embarcar seus productos de Coimbra e Figueira: neste mesmo porto existe todas as quintas feiras um bom mercado de cereaes e mais generos, que ha annos a esta parte tem tomado um consideravel incremento.

Temos uma população de mais de 1:500 fogos, quando a do concelho de Taboa não excede a 1:227.

Temos tambem em lugar de uma, tres boticas, e sem offensa de duas, uma d'ellas não é inferior e menos acreditada do que a de Alvarelhos, por isso tambem não morreremos, ou seremos supprimidos á falta de drogas medicinaes, e pharmaceuticos.

Temos os grandes, acreditados vinhos de Paradella, Hombres e Béco e de toda a costa do Alva para embarque; e para os outros de inferior qualidade ha no porto da Raiva duas maquinas de destillar agoardente: e tambem nesta parte não cedemos aos signatarios do communicado.

Temos por tanto mais proporções para uma cabeça de comarca, do que o concelho de Taboa; mas não ambicionamos isso, porque não somos deshumanos, nem egoistas: não deixaria de nos penalisar o virem os povos de Taboa e Midões mendigar justiça á nossa terra, podendo-a ter dentro em si: e este nosso voto é consciencioso; queremos somente, e temos rasão, o nosso julgado tal, como estava, porque assim o demandam os nossos commodos, habitos e

interesses; nisso nada nos parece offender os homens do concelho de Taboa, que querem absorver-nos, quando nós d'elles nada queremos; porque só pugnamos pelo que é nosso: entretanto bem podiamos lembrar, que a freguesia da Carapinha, que tem uma beila estrada para a cabeça do nosso concelho, sem rio, nem ribeira, nos fosse annexada; mas não o fazemos: se bem que já foi deste concelho.

Emprazamos os srs. signatarios do communicado, que tão impudentemente se arrojam a querer illudir o publico, para que venham, quando quizerem, solicitar assignaturas a este julgado, a ver se com effeito colhem maior numero, visto serem d'alli as authoridades que nos vão governar, do que aquellas, que muito espontaneamente se nos apresentaram: disto é prova a manifestação que foram fazer a Coimbra mais de 120 chefes de familia.

E declaramos, que lá vae uma representação para a Camara dos srs. Deputados com 534 assignaturas, (no que os srs. signatarios do communicado acharão, que não são só 220, que não querem ir para Taboa) e não deram para isso um passo os Parochos na maior parte, nem o Juiz Ordinario, nem o Administrador e Presidente da Camara, que tem estado fora do concelho, nem os Regedores das freguezias, a pesar de darem todos a sua livre assignatura, menos um do Covello.

É que a suppressão é tão mal cabida, que todos sentem no coração o golpe; e não podem deixar de reclamar agora e sempre, em quanto não forem restituidos ao seu concelho. Pedimos muito respeitosamente a sua Ex.ª o sr. Governador Civil, se sirva declarar, se deseja ouvir á sua vista o voto de todos ou da maior parte dos habitantes do concelho supprimido, que nós ficamos por fiadores do seu comparecimento.

Lamentamos ultimamente ter de desmentir alguns dos signatarios, de quem eramos (alguns de nós) amigos; e sentimos do coração, que aquelles srs. que mais decentes julgavamos, fossem os que primeiro apparecessem no campo da imprensa, com a sinistra pertenção de illudir o publico, e conseguir por ventura, que se perca por esse meio, a causa, em que nos achamos empenhados; de cujo bom exito, nem por isso desanimamos; pois que é a causa da mais manifesta justiça, rasão e verdade.

Previamos e esperavamos alguma resposta de Taboa, quando vimos a informação que nos diz respeito inserta no citado n.º 9 mas d'outros caracteres, de quem agora ficamos fazendo melhor conceito, porque se não atreveram a sustentar a nova cathegoria de comarca, com tanta exaggeração á sua terra, com falsos attributos, deprimindo a dos visinhos com defeitos que não tem.

Rogamos a v. se digne inserir nas colomnas do seu acreditado jornal, estas nossas francas e verdadeiras expressões em desagravo da verdade offendida, e para que se conheça a justiça que nos assiste. Pelo que lhe ficarão muito agradecidos os seus constantes leitores e assignantes.

Farinha Podre, 11 de Fevereiro de 1854.

Bernardo José Cordeiro.
Luiz José Coelho Sobral.
José Correia Nogueira dos Santos.
Francisco Dias Brandão.
Augusto Antonio da Costa Ribeiro e Figueiredo.
Joaquim José Correa.
Antonio Joaquim da Penna.
José de Sousa e Cunha.
José da Costa Portella.
Antonio de Coimbra.
Joaquim da Cunha.

Numero 9. Terça feira 21 de Fevereiro 1.º Anno 1854.

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Impreusa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 20 DE FEVEREIRO.

RESPOSTA AO DISCURSO DA CORÔA.

Na Camara dos Pares tem-se desenvolvido uma opposição desregrada e extrema aos actos do ministerio. O vulto sinistro e presago do velho ministro da corrupção, arrastando as vestes do poder humedecidas ainda pelas lagrymas do povo, e impondo silencio a todas as suas victimas, veiu reunir as fileiras do antigo partido cabralista, e accender o combate em nome d'um passado que a nação sepultou nos campos das suas luctas.

O partido, que tinha tomado por mote politico a defesa da carta, depois de ter renegado os seus principios, chegava ao ultimo dia da sua existencia, quando da sepultura do passado se levantou o antigo ministro da persiguição, seguido pelas sombras de todas as suas victimas, e pelo silencio do remorso.

Os annos passaram por elle sem lhe arrancar da alma um gemido d'arrependimento, e sem lhe apagar do coração as sombras do crime. O tempo não poude convence-lo de que este paiz não é um patrimonio esteril, legado aos aventureiros da corrupção. O conde de Thomar entra na discussão para accordar as cinzas dos mortos, para recriminar a memoria dos que deram o seu sangue pela patria, e para rasgar o sudario de dores, que o tempo pousou sobre as recordações tristes do passado.

O conde de Thomar reapparece na discussão, para julgar este paiz no tribunal dos seus crimes. Quer-se defender, e não sabe que a sua defesa vae affrontar o paiz nas suas tradicções mais sentidas, e nas suas mais santas recordações. Quem destruiu o poder do conde de Thomar abrindo-lhe a sua sepultura politica foi a revolução, e as revoluções não se julgam, nem se condemnam em nome d'um individualismo rancoroso.

O povo, que pediu a ruina do conde de Thomar pela voz das tempestades civis, não esqueceu ainda os dias angustiosos, que viveu no tempo em que o seu regimen avexava o paiz.

O conde póde, e hade ser julgado no dia em que a historia tiver de lavrar a nossa chronica politica. Cada soldado portuguez abatido nas vallas das nossas pugnas civis, legando o derradeiro suspiro á patria, hade erguer-se tristemente do seu jasigo sombrio, para vir depor o seu juramento neste pleito da historia.

Cada martyr que tiver gemido na orphandade e na miseria, cada familia que tiver perdido um irmão ou um filho no tempo do governo do conde Thomar, hade vir sentencear esse espectro politico no tribunal da consciencia humana.

Ahi estão os juises do conde de Thomar. Ahi está a justiça do povo pronunciada pela voz dos martyres. Ahi está o tribunal onde a revolução tem de ir julgar o tribuno da immoralidade e da corrupção!

É ahi que o conde de Thomar ha-de ser julgado. É ahi que o pranto das suas victimas hade ir pedir a sua condemnação eterna.

Um homem d'estes não provoca, nem julga os seus adversarios. A provocação da sua parte é um insulto ao poder, e á consciencia publica. O ministerio que discutisse os seus crimes; duvidava da revolução que o sumiu na sua voragem, e ultrajava o povo que lhe accendeu na fronte o seu negro stygma.

O povo, quando falla pela voz prolongada e triste da revolução, traduz na sua expressão sinistra os mandamentos sublimes de Deus.

O povo quando condemna, é porque soffre, e negar o seu julgamento era esquecer os seus soffrimentos. O ministerio não desceu pois a julgar o conde de Thomar, porque não queria revogar a sentença do povo, e esquecer a revolução.

Queremos antes que elle se occupe com os melhoramentos materiaes, do que vê-lo julgar um ministro que já está julgado.

J. L. DE CASTRO.

SEMPRE A IMPOSTURA!

Nas sessões de 13 e 14 do corrente da Camara dos Pares, esforçou-se o nobre conde de Thomar, para demonstrar a pouca segurança publica durante o governo da regeneração, por uns celebres calculos entre os mappas estatisticos da criminalidade nos ultimos tres annos e os do tempo do governo a que presidiu o proprio conde.

Perdoe-nos a illustre prosapia do nobre conde, se acaso se julgar offendida com o que vamos dizer em destruição dos seus calculos sem base.

Não contestaremos por agora a veracidade das cifras, que o conde de Thomar aduz para prova de suas asserções; á parte essa circunstancia, o conde de Thomar deve saber que os seus empregados de confiança occultavam muito de proposito não pequena porção de crimes, para mostrarem por isso os bellos effeitos da sua governança.

Assim pode ser que os *canhenhos* do *honrado* Par rezem de menor criminalidade, do que os mappas estatisticos organisados sob a administração que hoje preside ao paiz; mas a explicação é facil, e a estrategia não illude ninguem.

No tempo do nobre conde, não só muitos de seus subordinados *occultavam* os delictos que se praticavam no paiz, mas fazia-se mais; *deixava-se assassinar impunemente, quando não era com consentimento e ordem da auctoridade*, e depois occultavam-se ainda as victimas, chamando-as ou rebeldes, ou salteadores que resistiram á força publica.

O assassinato de Estanislau, da Vargea de Muruge, e os fuzilamentos de quatro individuos, quasi ás portas desta cidade no tempo da honesta administração do immortal Lopes Lima, fornecem prova para ambas as hypotheses.

Prescindindo porem destas considerações *ad hominem*, a criminalidade pode ter augmentado nos mappas officiaes, sem que seja mais no paiz, com serem estes hoje, e devem continuar de futuro a ser ainda mais completos, visto que a sciencia da administração não pára, antes se aperfeiçoa de dia para dia.

Alem de que, crescendo diariamente a população do paiz, quando a criminalidade seja de facto a mesma hoje que era atrasadamente, tem deveras diminuido, porque não acompanhou o augmento da população.

Inteire-se o sr. conde destes factos, ou relativos á sua administração, ou de sciencia em geral, e não venha depois fazer opposição, por cousas que a ella se não prestam.

Pelo que toca particularmente ao districto de Coimbra, temos a satisfação de dizer a s. ex.ª, que máu grado seu, ha hoje nelle muito maior segurança pessoal, do que no tempo em que os seus sicarios e caceteiros, por ahi praticavam a esmo das suas costumadas gentilesas.

O CELEBRE JOÃO BRANDÃO.

Que um criminoso se arrependa dos seus crimes, e contricto peça perdão a Deus e aos homens das suas maldades, comprehendemos.

Que um homem porem coberto de crimes, sem que se arrependa de os ter praticado, queira soccorrer-se ás garantias do homem de bem, e passar como tal, quando só espera occasião, que por ora se lhe não depara, de continuar na carreira dos malvados, isso é o que não podemos comprehender, nem toleraremos.

Sugeriu-nos estas reflexões a carta do João Brandão inserta no *Portuguez* de 18 do corrente. Com effeito, é ella a prova provada do a quanto pode chegar o cynismo malevolo deste homem, ou antes fera.

Duvida o *Portuguez* se o mesmo Brandão pertence ou não a alguns poucos da familia bem comportados; pois nós aqui lh'o declaramos bem expressamente: O João Brandão não só não pertence a esses poucos, mas é o *capataz* dos principaes criminosos de Midões e seus arrebaldes.

É até onde pode chegar o descaramento! Com o santo principio da defesa natural, quer desculpar agora como bem se patenteia da sua carta, o assassinato dos proprios primos, (que aqui seja dito eram tão bons como elle), pois bem sabemos que elle allega foram mortos em defesa propria, posto que ambos fossem fuzilados pelas costas.

O caso do apoio ás auctoridades é arrastado para escurecer o assassinato do Estanislau de Muruge, que deu causa a representar-se por essa occasião uma comedia tão redicula como infame, que o honrado Visconde de Sá em tempo patenteou na Camara dos dignos Pares.

E que nos diz o sr. *Joãozinho* do assassinato do Juiz de Direito de Midões? Tambem foi praticado em defesa propria, ou por força de auxilio ás auctoridades?

Pede o insolente as provas ao *Portuguez*, porque bem sabe que em Lisboa não existem ellas; em Midões nunca appareceriam, por ser caso de *defesa propria* para o João Brandão, e lhe seria licito repelir o agressor *até á morte*, se alguem ousasse prestal-as

De resto, a sanha do *Joãozinho* contra o snr. Governador Civil deste districto, é legitima e muito legitima, segundo os principios do mesmo *Joãozinho*, porque lhe tem posto freio ás suas tropelias.

Quem dera que o *Joãozinho*, hoje fizesse alguma das suas, (com tanto que ninguem houvesse de soffrer), que de certo se arriscava a pagar o moderno e o antigo, para ficar de contas saldas com a justiça.

NOTICIAS DE LISBOA.

O nosso correspondente particular de Lisboa, nos diz em data de 18 do corrente, o seguinte:

A questão dos cereaes tem causado serias apprehensões ao Governo em presença da guerra do Oriente, que se suppõe imminente, e tendo as diversas nações fechado os seus portos, á excepção da Hespanha e do Egypto que os abriu de novo.

Por outro lado a exportação dos cereaes pelos differentes portos do reino, desde Janeiro até 10 do corrente, passa de seis mil e tantos moios, quando em todo o anno passado apenas se exportaram quatro mil nove centos e quinze moios.

Entretanto posso assegurar que por ora não se tomará medida alguma para prohibir a exportação, salvo se ella chegar a ponto de comprometter as subsistencias, mas na actualidade não ha esse receio.

O Terreiro tem perto de dez mil moios de trigo, e no Alemtejo ainda o ha da colheita de 52. Os lavradores de Riba Tejo são concordes em assegurar, que os principaes celeiros estão ainda cheios. A colheita no Minho foi abundantissima, e quasi todo o milho está ainda nos *canastros*.

Assim não ha motivo para tantos receios, como tem querido inculcar uns de boa fé, e outros por espirito de partido. Tem havido algumas reuniões de Pares e Deputados, em que se tem fallado neste objecto largamente, e tem prevalecido a opinião de que por em quanto não devia prohibir-se a exportação dos cereaes.

Pelas ultimas noticias do paquete consta que o preço dos cereaes baixara em Inglaterra.

A discussão da resposta ao discurso da corôa na Camara dos Pares, vai perdendo todo o interesse, porque os oradores começam a repetir-se, e só parece terem em vista embaraçar os trabalhos da outra Camara, onde a falta dos Ministros, que se vêem forçados a assistir á discussão dos Pares, tem paralisado todos os trabalhos, alguns dos quaes são de grave urgencia. As commissões tem sido tambem morosas nos seus trabalhos, parte dos quaes se poderiam ter discutido na ausencia do Ministerio.

Hontem foram addiados os 2 projectos a respeito de jubilações e sobre a creação da cadeira de Geometria e de Historia natural no Lyceu dessa cidade, por não estarem presentes os Ministros.

Foi escrupulo demmasiado, pois sem a presença delles a Camara discutira e votara o projecto dos Bachareis de Mathematica.

Hontem bateu-se em desafio o D. João d'Azevedo com o celebre Victoria.

DECLARAÇÃO.

Como esclarecimento ao nosso artigo sobre cholera, publicado no N.° 8 deste jornal, cumpre-nos declarar, que o Sr. Delegado de Saude d'este Districto tem exercido tambem uma parte bastante activa, nas medidas de salubridade publica, que actualmente se estão pondo em pratica nesta Cidade.

Coimbra 20 de Fevereiro

J. M. P. Coutinho.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

No n.° de sabbado vi uma queixa d'um tal Cyro Antonio Pereira, queixando-se falsamente ser roubado em minha casa no dia 12 do corrente, e toma a culpa ao meu creado. Cumpre-me responder para credito de minha casa, e tambem do meu creado.

No dia 11 do corrente, chegou a minha casa o dito sujeito pelas 3 horas da tarde pouco mais ou menos, foi prender a cavalgadura e le mesmo, tirou o aparelho e trouxe-o para a loja aonde dormiu.

Saiu logo, e foi direito a casa do Braga 'a rua do Cruxe, aonde esteve segundo elle disse, até que se recolheu, perto das 10 horas da noute.

Perguntou se o curador tinha deitado milho á cavalgadura, tractou de estender uma esteira, fez a cama e deitou-se ficando com a porta do pateo fechada sobre si.

Pela manhã levantou-se, dobrou a roupa da cama, e saiu. Não tardou muito tempo que não viesse, fingindo que procurava alguma cousa, e tractou de se queixar de uma bolça que tinha deixado em cima da esteira. Quando se levantou minha mulher, e o curador, tractaram logo de procural-a por toda a parte, porem tal bolça não appareceu, apezar de na dita casa não ter entrado senão um almocreve e 2 galegos, que andavam a vender cachos passados. Tractou-se de ver se elles a teriam visto, ou tirado, porem não se obteve delles senão juramentos, em como não tinham visto nada, nem passado de d'onde estavam com os cachos. A' vista disto tractou elle de se ir queixar á Administração.

Foram chamados os ditos galegos e o almocreve, disseram o mesmo que tinham já dito. Perguntou o sr. Administrador ao dito queixoso, como deixara elle a bolça em cima da esteira? Respondeu que depois de estar deitado a tirou do bolço de dentro da jaqueta, e que a pozera debaixo de uns alforges que lhe serviam de cabeceira. Devem agora advertir que elle vinha para pagar aos credores o que lhes devia atrazado; parece que deveria ser a primeira cousa que fizesse, e não a fez segundo mostra; e que tambem sendo o dinheiro em ouro e prata como diz, estava mais seguro no bolço da jaqueta, e pôl-o á cabeceira, do que tiral-o do bolço para o pôr em cima de uma esteira.

Porem como visse que pelos galegos não fazia nada, tractou de tomar a culpa ao curador, só pelo motivo delle ter levantado a esteira, (sendo da obrigação delle o arrumar a casa logo que se levanta), o que faz todos os dias.

Agora em abono do meu creado, tenho milhares de provas, e posso justificar com testemunhas, em como não é capaz de ficar com um real a ninguem, pois se tivesse a mais leve desconfiança, não o tinha em minha casa ha tanto tempo, e tambem o podem justificar todos os freguezes que vem a minha casa, e lhe fazem entrega de todo o seu remedio, tão seguros como se o entregassem a mim proprio.

O que me faz julgar disto é, que o dito sujeito no caso de trazer algum dinheiro, talvez o jogasse, ou lhe ficasse em casa de alguma meretriz, ou fosse fingimento para alguma tranquibernia das que estão em moda.

Agora o que pesso ao tal queixoso é, que dê provas em como foi em minha casa que foi roubado, e não em outra, e tambem que justifique em como foi o curador que o roubou, pois quando se poem o labeu de ladrão a qualquer pessoa, é necessario ter provas que o justifique; e se o não fizer, eu tractarei do que a lei me facultar. Sou

De v.

att.° v.°^{or} e cr.°

Coimbra 20 de Fevereiro de 1854.

Joaquim Marques Perdigão.

Snr Redactor.

Tendo visto no n.° 5 do jornal o *Conimbricense*, de 7 do corrente, e de que V. é dignissimo redactor, uma correspondencia que se refere a um artigo do mesmo jornal de 28 de Janeiro ultimo, nos quaes se falla de Farinha Podre, e Taboa, e no Administrador daquelle supprimido concelho, vejo-me por isso forçado para desafronta da auctoridade que exerci, a pedir a V. se digne inserir nas columnas do seu acreditado jornal, as declarações que abaixo faço, e me cumpre dar, para que o publico saiba qual é a verdade.

Não tratarei dos motivos que deram causa a fazer-se a representação a que se allude, nem da conveniencia, ou desconveniencia a que foram sujeitos os povos do supprimido concelho de Farinha Podre, porque seria uma repetição do que se fez, para o que não julgo agora o caso a proposito; e sem animo de offensa lemitar-me-hei ao menos que possa dizer, declarando desde já que o contheudo no artigo dessa redacção, a que se refere esta correspondencia, nem o fiz, nem pedia a sua publicação; todavia como na qualidade de Administrador que fui, sou incluido neste, que diz respeito áquelle, tenho por isso a expor o que acima prometti.

E' verdade sr. Redactor, que naquelle artigo não se fallou, nem no mais honrado, illustre e abastado cavalheiro, nem no mais humilde e infeliz individuo que haja no velho concelho de Taboa, e nem eu agora responderei a mais ninguem de Taboa, que não seja a quem de mim fallasse, por isso mesmo que tenho nelle parentes e amigos, a quem amo e respeito.

Disse-se, e a experiencia o mostrará, que não se suppunha Taboa, terra adequada para cabeça do novo concelho e comarca, em rasão das longitudes, e faltas de commodos e communicações, etc.; e disse-se sem animosidade a alguem, e sem individuar pessoa, ou empregado, assim como ainda hoje se pode afirmar que Lisboa é melhor para Côrte, do que Taboa para cabeça de um concelho, e não se equipararem os infortunios que os illustres signatarios dizem de Farinha Podre, com as delicias de Taboa, porque estas ficam para serem apreciadas pelos illustres empregados que de fora alli tiverem de ir residir, e por aquelles que as circunstancias alli obrigarem a ir.

Pediu-se muito respeitosa e espontaneamente a conservação do concelho de Farinha Podre, e não se pediu a suppressão do de Taboa, sendo tambem certo que esta é terra tão sumptuosa, que ninguem dirá com verdade aonde seja!

A cabeça do antigo concelho é Alvarelhos, porem Alvarelhos não é Barroza, Senhor dos Milagres, Silhada, Fundo de villa, S. Fagundo, Mancelos, e Quintela, — povoações separadamente distinctas, que com poucas mais, fazem uma freguezia; é agora que de direito se pode chamar cabeça de concelho, e de comarca, ou então dizer-se que a cabeça de concelho é unicamente o que for Alvarelhos, que forçoso é confessar que não dará as precisas habitações para as illustres auctoridades e empregados.

Porem sr. Redactor, os illustres signatarios não se poderam ter sem personalisar empregados deste supprimido concelho, sendo o Administrador um delles, sem nunca este lhes ter merecido nem a mais leve acção injuriosa, nem deixar de os respeitar como pessoas de bem; para dizerem sem pejo, que "por sua influencia, (isto é coacção segundo a sua fraze), de alguem, foram a Coimbra aquelles individuos que representaram; ao que tenho a declarar que é falso e calumnioso que eu mandasse, influisse, ou pedisse que alguem fosse a Coimbra representar; e emprazo a quem o disse como menos exacto, e auctor do que deixo dito, em quanto se não declarar, ou não provar legalmente o contrario.

O que é certo sr. Redactor, é que a gente que ahi foi o fez porque expontaneamente o quiz fazer, e eram pela maior parte chefes illustrados e independentes, e todos elles acostumados a não serem por mim cohagidos, porque eu não sou despotico, e a minha influencia, é, e sempre foi, de amisade, e benefica; e o dizer-se que estes povos exultam por se acharem libertos da oppressão, é sr. Redactor, um ultrage que se faz á innocencia opprimida, não pelas auctoridades, mas pelas distancias, e mais inconvenientes, ditos na mencionada representação; sendo aliaz certo que os illustres signatarios pela maior parte antigos empregados daquella Taboa, e donos dos taes estabelecimentos de mercearia e botica, devem muito bem saber gabar o que é seu; ao ponto que declarando que a nenhuma influencia, que aqui tinham as pessoas da governança dera causa á suppressão deste concelho, são em si contradictorios e inconsequentes, quando cahem no absurdo de dizer, que os povos exultam por se verem a salvo della; pois se ella não existia, como podem a salvo della os povos exultar? e se elles abençoam a medida, e só agora com ella exultam, e se isto é certo, (fallando com respeito), e o Governo o sabe, e as auctoridades o reconhecem; porque não tem desistido de ter junto della essa força armada? Demorar-se-ha por ventura para exultar com o povo? Ou se hade confessar o contrario, ou se ha de concluir que os povos não exultam, nem abençoam a medida.

Sim Sr. Redactor, eu compareci nessa reunião pacifica, que se fez em Coimbra, porem quando ella teve logar, já eu alli estava ha dias com quasi toda a minha familia, aonde fui assistir ás exequias que se fizeram por alma de Sua Magestade a Rainha, que santa gloria haja; se porem os illustres signatarios ignoram isto, talvez por lá não terem ido, eu o posso provar com centenares de pessoas, se preciso fosse: e então fui é verdade ao Governo Civil do Districto a instancias de meus concidadãos, mas tão somente como particular e proprietario, verdade esta que ainda hoje se pode ver nessa representação que se depositou nas mãos do Ex.^{mo} Sr. Governador Civil, para ser enviada com o seu parecer a Elrei Regente.

E fui como particular repito, não só por persuadido de que os meus interesses tambem como tal o reclamavam, mas ainda muito mais pelos fortes e vehementes motivos que se me apresentavam; porque não se ignorando que o Codigo Administrativo de 31 de Dezembro de 1836, artigo 124. § 7.°, na qualidade de Administrador me encarregava que eu fizesse quanto podesse concorrer para a utilidade e commodidade dos povos, e estando eu nessa epocha, se não demittido pelo menos já de direito sem administrados, prescindindo ainda dos meus interesses particulares, que deveria eu fazer?

Os povos afflitos representados por aquelles, correram a mim, sim Sr. Redactor, esses povos que me ufano em dizer, que sempre me quizeram nessas lides eleitoraes, nesse tempo em que tenho exercido o poder, e mesmo sem elle, e nesse tempo de paz e de guerra, — sim Sr., esses povos a quem devo eterno amor e gratidão, foram ter comigo, para que com elles fosse respeitosamente implorar remedio para nossos males; e então se eu me escusasse de acompanhal-os, pelo menos como particular, eu seria cobarde, retribuiria a tanta fineza e simpathia que lhes devo, com a mais refinada ingratidão; porem essa ingratidão repito, não cabe no meu peito, o que bem lhes assegurava a experiencia do passado, — e ahi tem Sr. Redactor, o que é a verdade pura.

Porem voltando agora ao assumpto, não obstante o dizer-se que a influencia era nenhuma, ainda que quizesse ter-se, se fora mister proval-a com grandes massas, e concursos, (relativos), estou bem persuadido que ainda acharia quem do coração me seguisse.

Supponho pois ter mostrado que estes povos nem abençoaram a medida, pelo que lhes diz respeito, nem com ella exultam, e igualmente que eu não tive influencia alguma para essa expontanea reunião que se fez em Coimbra, e que se o quizesse ter legalmente, o poria em pratica sem inveja daquella que allardeiam os illustres signatarios.

De resto, entregando ao desprezo algumas expressões pouco decentes que apparecem naquella correspondencia, concluo que a experiencia mostrará de futuro, de que lado está a verdade, a razão, e a justiça.

Pela inserção desta resposta no seu periodico, lhe ficará muito agradecido, quem é

De V.

Mt.° Att.° Vr.°, Constante leitor, e creado obrigado.

Farinha Podre 11 de Fevereiro de 1854.

O ex-Administrador.

NOTICIAS DIVERSAS.

Festividade — No sabbado teve logar na igreja de Santa Cruz a festa de S. Theotonio, 1.° Prior daquelle antigo mosteiro. Orou o Sr. Dr. Menezes.

Audiencia em 18 do corrente. — Querelante, o Ministerio Publico. Querelados, José de Miranda Sabaleiro, Joaquim de Miranda, e Antonio Francisco da Fonte, todos de Condeixa. Crime, ferimentos em desordem. Defensores, Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves, e José Adolpho Troni. Escrivão, Botto.

Os dois primeiros foram absolvidos, e o ultimo foi condemnado nas custas.

Furto. — Na tarde de quinta feira ultima, foram furtados trinta e dois soberanos ao Sr. José Antonio Lopes de Castro, negociante na Praça, por Adriano da Costa Pereira, barbeiro na rua das Solas.

Consta-nos que o furto já fora restituido.

Nomeações — Por decreto de 14 do corrente, foram nomeadas as seguintes pessoas, para servirem no presente anno, e segundo a ordem por que vão designadas, de substitutos dos Juizes de direito nas seguintes comarcas.

Monte-Mór o Velho.

Bacharel Miguel Caetano d'Almeida Coutinho.

Bacharel Francisco Maria de Brito Caldas.

José Jacinto Cardoso da Silva Pinto.

João de Mello Ramalho Pimentel d'Almeida.

Taboa.

Doutor Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

Bacharel José Sebastião de Brito e Costa.

Bacharel João da Costa Brandão de Albuquerque e Brito.

Evaristo da Fonseca Cunha Pinto.

Junta Geral da Ordem Terceira. — Com este titulo escrevemos ha dias uma *diversa*, expressando a nossa opinião acerca da reforma do Compromisso, de que a Junta Geral da Ordem Terceira desta cidade se occupara ultimamente; e para que não sejam envenenadas as nossas intenções, hoje declaramos que não tivemos outro intuito se não emittir o nosso parecer sobre a mesma reforma; isto é, o declarar que ella não nos agradou, porque entendemos que o direito de eleger o Definitorio devia ficar pertencendo á Irmandade, e não sómente á Junta Geral, como se decidiu; mas achamos todavia que a mesma Junta Geral, já fez algum serviço, no tanto ou quanto em que alargou a base eleitoral.

De resto, não nos moveu espirito nenhum de animosidade contra qualquer das pessoas que formaram a Junta Geral, pois que por muitas dellas, e seja-nos permittido o dizel-o em especial pelo Ex.^{mo} Sr. Bispo Eleito de Bragança, sentimos toda a consideração de que se tornam credores.

Desabamento. — No Domingo á noute, estando perto de duzentas pessoas em uma casa em Eiras, para verem representar uns pantomimeiros, desabou parte do salão, e cahiram grande numero dos assistentes.

Ficaram muitas pessoas contuzas, e duas muito mal tractadas.

Desastre. — Ha junto ao logar do Brejo, concelho de Fajão, um casal por nome a Quinta da Cafra, onde só habita um morador. No dia 13 do corrente tendo este armado algumas ratoeiras para caçar coelhos, foi na manhã do dia 14 um filho, de idade de 13 annos, ver se tinha alguma caça, mas de repente foi acomettido por 5 lobos que logo o devoraram!

Ainda foram ouvidos por uma rapariga os gritos do innocente; porem, quando esta accudiu, já não encontrou mais do que o sangue da victima.

Consta-nos tambem que no concelho de Mortagoa tem apparecido alguns lobos, aos quaes se tem feito montaria.

Requerimento. — Na sessão da Camara dos Srs. Deputados de 13 do corrente, o Sr. José Maria d'Abreu pediu que a commissão d'obras publicas desse quanto antes o seu parecer, sobre os projectos que dizem respeito aos melhoramentos dos campos do Mondego, por ser este um negocio de toda a importancia com relação tanto á saude publica, como á agricultura, e como um meio tambem de melhoramento da barra e porto da Figueira.

Representação. — Na sessão da Camara dos Srs. Deputados de 16 do corrente, o Sr. José Maria d'Abreu apresentou uma representação da Camara Municipal de Santo André de Poiares, que, unindo os seus votos aos da Camara Municipal de Coimbra, pede providencias sobre o melhoramento da barra da Figueira.

Disse que a Camara dos Srs Deputados estava seguramente convencida da justiça desta pertenção, e da necessidade de dar remedio aos males que soffre a provincia toda; que era até do decoro da Camara tractar desta materia, principalmente depois que fôra apresentada uma representação, por parte da empreza, em que se referem os factos de uma maneira inteiramente differente daquillo que é a verdade.

Que quando se tractasse de discutir na Camara o parecer da commissão, mostraria as inexactidões que se encontram na representação da empreza.

Emigração. — Na mesma sessão suscitou-se uma acalorada discussão, pedindo muitos Srs. Deputados providencias sobre a emigração extraordinaria que está havendo para o Brasil.

Apontou-se com especialidade o facto moder-

namente acontecido, de terem sido levadas para Pernambuco, no Patacho portuguez, *Arrogante*, 480 passageiros ou colonos, tomados na ilha de S. Miguel, tendo passaportes só 109 passageiros, e praticando o Capitão do dito navio grandes violencias, não só no acto de partir da ilha, mas durante toda a viagem, chegando a despoticamente levar os parentes e amigos que tinham ido a bordo despedir-se dos passageiros que alli iam!

Louvores.—Por Portaria de 24 de Janeiro, foi louvada a Junta Geral do districto de Bragança, por ter arbitrado a quantia de 272$000 para a sustentação de dois alumnos que vão frequentar as materias que se professam no Instituto agricola.

Mercado no Porto.—Trigo da Maya 850, dito serodio 790, dito barbella 680, milho 490, centeio 540, cevada 350, feijão branco 550, dito vermelho 550, dito fradinho 470, grão de bico 800, batata 320, azeite por almude 5900.

O Sr. Manoel Fernandes da Costa Guimarães, vendeu no Douro, 300 pipas de vinho da novidade de 1853, ao Sr. Barão do Bolhão. Ignoram-se os preços.

Em consequencia dos preços elevados dos vinhos, quasi cessou a exportação do Porto para os Estados-Unidos e colonias inglezas da America do Norte, e para o Brasil.

Requerimento curioso.—Dis Manoel Martins do Lugar do monte frio freguezia da bem feita Julgado De Coja q.e quer fa zer ci tar a Antonio P e dro do Lugar do is teiro Concelho de Feijaão Pella contia de 2160 que são coatro pintos e meio Resto de re ceis Pintos que lhe em prestou seja citd.o para coarta feira dia 25 do corrente.

Ill.mo senhor es crêvõ em zicule esta cousa que não haja fal ta por que sãoo cauzas de Lom je so coarta feira La com pareço o Al gem por mim.

Mercado em Soure, no dia 19 de Fevereiro de 1854.

Trigo	590
Milho branco	380
Dito amarello	360
Feijão branco	400
Dito rajado	380
Dito frade	320
Batatas	240
Azeite	2060

Mercado de Cantanhede, no dia 20 de Fevereiro de 1854.

Milho branco	420
Dito amarello	400

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no Braz Tizana.

Jornaes de Paris até 8.

O Ministro dos negocios estrangeiros, conde de Clarendon declarou na camara dos lords que as propostas do conde de Orloff eram inadmissiveis. —Que Mr. Brunow lhe havia officiado que as relações diplomaticas entre a Russia e a Inglaterra estavam suspensas —Que Mr. Brunow havia deixado Londres.

A conferencia de Vienna inda não se dissolveo — o conde de Orloff inda se conservava em Vienna.— E' falso o boato de ter sido escolhido o Rei dos belgas para arbitro da contenda entre a Russia e Inglaterra.

O enthusiasmo dos turcos vai em augmento. Uma princeza Kurde toma o commando dos voluntarios da montanha.

A policia turca recebeu ordem de fusilar todos os espiões russos.

Tanto nos arsenaes inglezes como francezes se trabalha de dia e de noite.

A esquadra franceza do almirante Bruat dirigiu-se á Algeria.

AGRADECIMENTO.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, agradece a todas as pessoas que se dignaram tomar parte nos officios funebres, que nesta cidade fez celebrar pelo eterno descanço de S. Magestade a Rainha; e em prova do seu reconhecimento, aqui os menciona a todos individualmente, protestando supprir qualquer ommissão que involuntariamente commetta.

Os Ill.mos e Rev.mos srs. Dr. Antonio José de Freitas Honorato, celebrante; Dr. Constancio Floriano de Faria, officiante; Dr. Luiz Caetano Lobo, officiante.

Os Ill.mos e Rev.mos srs. Capellães, e Addidos á Real Capella da Universidade: O Chantre Antonio Lopo Correa de Castro, Manoel de Jesus Soares, José Simões Gomes, Manoel Martins Bogas, José Joaquim da Silva Guimarães, Sebastião Luiz Martins, David Tello da Silva, Bernardo Antonio Pereira, Antonio Lopes Norte, Joaquim Antonio dos Reis, Alexandre José Freire de Faria, Ildefonso José Cardoso, e Vigario do Barreiro.

Os Illm.os e Rev.mos srs. José de Mattos, Prior de S. João de Almedina; José da Costa de Moura e Gouveia, Prior de S. Bartholomeu; Jacob de Castro Mendes de Carvalho, Prior de S. Salvador; Manoel da Cruz, Prior de S. Pedro; João de Santo Xisto, José Antonio Vieira de Campos, José Antonio Machado, João Antonio Pinheiro de Magalhães, Constantino Pinto, Manoel Marques, Manoel Ferreira Pinto, Antonio Augusto Soares Moraes, Antonio de S. José, Joaquim Pereira, Antonio Joaquim de Sá Mendonça, José Mauricio de Carvalho, Eusebio Gomes Rosmaninho, Manoel Martins Nobre, e Luciano de Abreu.

Mestres de cerimonias, os Ill.mos e Rev.mos srs. José Lourenço dos Santos, e Anselmo José Gonçalves Machado.

Os Ill.mos e Rev.mos srs. Reitor e Vice-Reitor do Collegio dos Orphãos da Santa Casa da Misericordia.

Os Ill.mos srs. José Rodrigues da Encarnação, Antonio Florencio Sarmento, Bacharel Francisco José Brandão de Vasconcellos, Manoel José Brandão, José Maria Galião, Antonio Xavier de Sousa Monteiro (academico), João Ignacio Teixeira (dito), Francisco Rodrigues de Macedo, José Maria Canario, João Marques Perdigão, Joaquim Marques Perdigão, José Marques Perdigão, Abel Ferreira Machado das Neves Elizeu, João Alves, Padre Antonio Ferreira, Padre Antonio Lopes Saraiva, Francisco Gonçalves Fino, Alberto Julio Ferreira, e Cesar Augusto Gomes.

Os srs. José Paes, Manoel Marques, e João da Silva.

Os Membros da Sociedade Philarmonica regida pelo sr. José Maria Canario.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

ORAÇÃO FUNEBRE.

A Rainha a Senhora D. Maria II. Recitada no real templo de Santa Cruz, por Antonio Lopo Correia de Castro.

Vende-se nas lojas de Mesquita, na rua das Covas, e Moré, na Calçada. Preço 120.

Nas mesmas lojas se vende—O PADRE PERANTE O SECULO, pelo mesmo auctor. Preço 240.

ANNUNCIOS.

1 Pelo presente são avisados os devedores do Subsidio Litterario, deste concelho de Coimbra, pelos annos de 1850 a 1853, que no fim do corrente mez de Fevereiro, se vai relaxar para cobrança fiscal o que ainda estiver em divida.

2 No dia 14 de Março, ás 10 horas da manhãa, á porta do Doutor Juiz de Direito desta cidade, se hãode arrematar os bens penhorados a Manoel dos Reis, viuvo, do sitio de Sancta Clara, por execução que lhe move o Ex.mo conde de Anadia, escrivão Mascarenhas.

3 No dia 7 de Março, ás 11 horas da manhã, á porta do Doutor Juiz de Direito desta cidade, se hãode arrendar por um ou mais annos, os bens penhorados a D. Maria José Chaves, viuva do Dr. Luiz da Costa, por execução que lhe move a Santa Casa da Misericordia, escrivão Victor.

4 No dia 7 do proximo mez de Março, se hão de arrematar perante o Juiz de Direito desta comarca, pelas 10 horas da manhã, os bens que o Cabido da Sé Cathedral desta cidade, fez penhora, na execução que move a Abilio Roque de Sá Barreto e mulher, cujos bens são situados no Rangel e Ingote, e visinhanças. Escrivão Herculano.

5 José Antonio Bizarro, desta cidade, como procurador de sua mãe Maria da Conceição Vigaria, viuva, previne todos os devedores á casa de seu fallecido irmão Antonio Francisco Bizarro, da mesma cidade, que não paguem á viuva deste, Anna Justina, sem que esta mostre os assentos ou titulos de divida feitos ao fallecido seu marido.

6 Ricardo Fernandes Thomaz, e Antonio da Costa e Silva, da villa da Figueira, declaram que se acham alli com escriptorio estabelecido de Despachantes, debaixo da firma,—Fernandes & Silva.—Os snrs. carregadores, ou donos de embarcações, podem dirigir-se ao dito escriptorio na rua d'Alfandega, que farão as suas consignações por commodos preços.

7 Manoel José Martins Newton previne ás pessoas que depositam nelle sua confiança, que nada deem em nome do annunciante, por isso mesmo que hontem 20 do corrente, um individuo vestido d'academico, mandou á loja do sr. Domingos Maria Pereira, negociante no largo da Feira, um bilhete pedindo varios objectos, em nome do annunciante, e que o mesmo sr. mandou, acompanhados por um seu caixeiro, e sendo este perseguido para dar os objectos quasi á porta do annunciante, gritou, e o tal individuo vestido de academico fugiu, ficando assim frustrada sua cavalheirosa alicantina.

Coimbra 21 de Fevereiro de 1854.

Manoel José Martins Newton.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO 1854.

Numero 10. Sabbado 25 de Fevereiro 1· Anno 1854.

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL.

RESPONSAVEL —JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 —Semestre 1$600 —Trimestre 800 — Avulso 40 rs.—Annuncios por linha 40 rs.—Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa.—A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE.— Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

EXPEDIENTE.

Por ser terça feira dia de entrudo, publicar-se-ha o numero immediato deste jornal na quarta feira.

COIMBRA 24 DE FEVEREIRO.

AO PORTUGUEZ.

Pouco temos a responder ao Portuguez *do dia 18 ácerca do projecto dos alferes-alumnos.* Mas já que o contemporaneo se digna honrar-nos com sua attenção, depondo seu orgulho e altivez para comnosco, responder-lhe-hemos com promptidão e urbanidade; embora não tenha destruido nossos argumentos, nem feito mais que reproduzir os seus, já, em quanto a nós, sufficientemente rebatidos.

O Portuguez confessa, que a Escola Polytechnica não prehenche hoje os fins da sua instituição. E alem disso não nega, que actualmente o ensino na Universidade, seja igual n'uns pontos, e superior n'outros, ao da Escola; não tendo esta sobre aquella vantagem de qualidade alguma. *E' quanto nos basta para sustentar o nosso terreno.*

Quando o legislador trata de definir na *actualidade* os direitos d'uma classe de pessoas para os reduzir a lei regulamentar; pede a justiça e a boa razão, que estude as cousas como são presentemente; e não como podem, nem mesmo como devem vir a ser. As considerações d'aperfeiçoamento e progresso pertencem ao reformador; e a justiça, longe d'embaraçar, contribue muito para as boas reformas.

No caso presente tratava-se de deferir ao requerimento de certos alumnos, que se diziam lesados em seus direitos: era logo preciso verificar as rasões de sua queixa, e remedear a injustiça se a houvesse.

O projecto exigia pois que se comparassem os alumnos das duas Escolas de Coimbra e Lisboa. E claro está, que deviam comparar-se no estado actual.

Mas o collega não quer isso, porque lhe não convem. Refere-se a uma Escola, *que ha de vir a ser*! E quem sabe o que hade vir a ser a Polytechnica? Talvez que venha a ser muito, que se transforme mesmo em Universidade, embora não confira *graus* para não *redicularisar* os seus alumnos: ou pode mesmo chegar a não ser cousa alguma. Em qual dos estados quer que a consideremos? Pode por ventura affiançar os destinos futuros da Escola?

E por outro lado, que importa o que hade vir a ser para as idades que vão correndo? Soffrerão estas a continuação dos aggravos, só por que seus netos hãode poder evital-os?

Quereria o contemporaneo que os militares esperassem pelas reformas d'um seculo depois; ou que a lei lhes regulasse agora os direitos para essa epocha?

Nós bem sabemos que a Europa conversa hoje com a mesma facilidade, com que ha poucos annos só podia fazel-o uma familia. Não ignoramos que o pensamento se pode hoje transmittir aos confins da terra com a rapidez do raio. Sabemos tambem, e sabe-o todo o mundo, que nos paizes mais civilisados se faz n'um dia a jornada que ha menos de 50 annos só podia fazer-se n'um mez. Não penseis que estamos no deserto, e que a Coimbra não chega a noticia do que vai lá por fora.

Mas Portugal está ainda, por desgraça nossa, privado de tamanhos beneficios, porque não tem caminhos de ferro, nem telegrafos electricos.

E n'este estado, que dirieis vós, sr. *Portuguez*, d'uma legislação, que actualmente supposesse entre nós aquelles grandes agentes do movimento e do progresso? Provavelmente o mesmo que nós dizemos hoje dos vossos argumentos: que *se não tivessemos provas do contrario* nos dariam uma *triste idea* do bom senso, *que se usa na* polytechnica de Lisboa; que com a de Paris quasi não tem de commum senão o nome. E todavia vós argumentaes, como se ellas podessem equiparar-se!

A Universidade de Coimbra tambem não tem a presumpção, e infelizmente que a não pode ter, de se equiparar á de Paris.

Por tanto, se ainda novamente insistis no vosso plano, apesar das razões que havemos exposto, o nosso combate se torna impossivel, por que nos collocamos muito longe um do outro.

Vós deleitais-vos em viajar pelo campo das abstrações, legislando para as gerações futuras: e nós estamos de pé firme no campo dos factos esperando-vos a peito descoberto. Tentamos discutir comvosco as leis para nós e nossos contemporaneos: e vos fugis para o vosso reducto, sem quererdes encontrar-vos comnosco face a face.

Mais de perto, sr. *Portuguez*, mais de perto: olhae que discutimos em Portugal os direitos dos militares portuguezes em 1854; e que estamos nos dominios da intelligencia, onde o senso e a boa razão dictam as leis, que a humanidade discute.

Por havermos supposto que vós á mingua de razões, insistirieis em vossos primeiros argumentos, tinhamos fechado aquella porta, para nos não escapardes por ella. Mas vós arrombastel-a e fugistes. Pois bem, ainda nos tendes em vosso alcance: e havemos de perseguir-vos até vos vencermos, ou nos vencerdes. Se vós sois mais destro no manejo das armas; as nossas serão de melhor tempera, não embotarão nos golpes das vossas. E se por ventura o braço fraquear com o peso d'ellas; olhae que virá outro mais robusto alevantal-as, para se medir comvosco.

Mas se, apesar de tudo, vos obstinaes em subir tam alto, que fiqueis fora do alcance de nossas armas; nesse caso daremos o combate por findo, e nós cá de longe vos faremos uma cortesia.

Por agora terminaremos, respondendo apenas a alguns sophismas do contemporaneo.

»Não concedemos, *dizeis voz* que a Escóla Polytechnica não se encaminha hoje, n'aquillo em que o pode fazer, a corresponder mais aos fins da sua instituição, do que a faculdade de mathematica da Universidade.»

Dizei-nos agora em que? Bem vedes, que precisaes provar: nós já vos emprasamos para que nos dissesseis—qual era o ponto dos programmas das duas Escolas mais desenvolvido, theorica ou praticamente, na Polytechnica do que na Universidade; e vós não respondestes.

»A Escola Polytechnica não é o que deve ser, *continuaes vós*, nem tam pouco a Universidade. É pois mau o que existe. Nós queremos que se reforme esse mal.»

Tambem nós queremos reforma em tudo quanto é máu, porque amamos o progresso. Mas dizei-nos: e antes da reforma, cuja epocha é incerta, quem nos authorisa a negarmos o goso d'um direito a pessoas em igualdade d'habilitações? Será a lei, ou a razão? Até aqui era aquella em menoscabo desta: d'ora avante não será uma nem outra.

Enganaes-vos ainda quando dizeis—»*A Camara e o Conimbricense querem que o mal se conserve.*» Pelo contrario uma e outro não querem aggravar um mal com outro mal; e por isso remedeiam um, em quanto se não pode remedear tambem o outro.

O collega não admitte nas leis, artigos transitorios? Supponha pois que a lei actual é um artigo transitorio d'outra lei organica mais geral e transcendente, para cuja execução se dão alguns seculos. O remedio applicado a esta ferida, não impede a cura das outras chagas: e quando mesmo uma e outra sejam filhas d'um vicio constitucional, a cura parcial não deixa de ter sido um lenitivo, e não impede os esforços para a cura radical.

Esta a resposta ao Portuguez: no numero seguinte responderemos ao sr. A. de S.

DISCUSSÃO

Na Camara dos Srs. Deputados sobre o projecto n.º 54, relativo aos Bachareis em Mathematica.

Sessão de 27 de Janeiro.

O Sr. Deputado *José Maria d'Abreu*:

Sr. presidente, a questão do adiamento parece-me que está sufficientemente discutida, e eu cederia da palavra se não fosse o querer apresentar o motivo do meu voto. Não vejo razão para se adiar o projecto, não só porque a sua materia não é transcendente, como porque ella é clara e corrente.

Sr. presidente, no projecto não se tracta nem da reforma, nem da organisação completa dos estudos, e querer chamar a questão para este terreno, é tira-la para fóra do seu logar; é querer, para assim dizer, procrastinar essa mesma questão: aqui não se tracta senão de reparar os

aggravos e as injustiças de que têem sido victimas os alumnos da faculdade de mathematica, pela universidade de Coimbra; e é para notar, sr. presidente, que ao mesmo tempo que se diz não estarmos nós sufficientemente habilitados para tractar a questão, alguns illustres deputados, mesmo nesta pequena discussão do adiamento, se tenham mostrado mais que sufficientemente habilitados. Pela minha parte não a tracto, nem discuto por ora Não sei tambem se o projecto é uma cevadeira para alferes; mas parece-me que uma vez que os alumnos vindos á universidade tenham as mesmas habilitações que se aprendem na escóla polytechnica, não deve exigir-se que elles venham a esta escóla. Não se tracta de alterar a organisação da escóla polytechnica, de que se tracta, é de determinar que os individuos que quizerem estudar para officiaes, o possam fazer tanto na escóla polytechnica como na universidade.

Por tanto, parece-me que não pode ter logar a questão do adiamento; e não póde porque ella não serve senão pára continuar o aggravo feito aos bachareis, aggravo que dura ha 18 annos. Não sou inimigo da escola polytechnica; desejo-a como escola de ensino superior, e desejo o seu progresso; mas desejo tambem que haja igualdade e reciprocidade em todos os pontos em que póde e deve have la: não me parece justo que a escóla polytechnica tenha superioridade sobre a universidade.

Em conclusão, sou de parecer que a questão do adiamento não póde dar-se, porque é materia sobre que todos os membros da camara estão habilitados a fallar; é materia tractada ha muito tempo e discutida em annos anteriores; é materia que o illustre ministro disse que estava habilitado a tractar, e materia finalmente, sem ter especialidades que dependam da presença do sr. ministro da guerra. Repito; nós não tractamos de crear, nem de reformar a escóla polytechnica, tractamos unicamente de saber se, tendo a universidade as mesmas disciplinas que a escóla polytechnica, deve gosar tambem dos mesmos direitos. Voto por tanto, contra o adiamento.

Sessão de 28 de Janeiro.

O Sr. Deputado *José Maria d'Abreu* :

Sr. presidente, quanto ao adiamento, já hoje o sr. Lobo d'Avila disse, e muito bem na minha opinião, que o adiamento na generalidade não podia ter logar, porque importava o mesmo que adiar todas as questões, todas as reformas, que instantemente são reclamadas na instrucção publica.

Sr. presidente, em todos os paizes os mais cultos, onde se tem tractado de reformas de instrucção publica, se tem caminhado gradualmente, se tem feito pouco a pouco as reformas nos differentes ramos da instrucção publica; têem se consumido sessões inteiras em que se tem tractado essas questões com madureza e largamente. Adiar pois esta questão para o ponto geral, para a reforma geral, seria protrahir por muito tempo uma questão cuja resolução é urgente, e que por outro lado não prejudica a organisação do ensino de uma maneira tal que se complique com essas reformas que hajam de fazer-se.

Eu intendo, sr. presidente, que uma questão de reforma litteraria, quando ella tocar ou dispozer a instrucção de maneira tal que prejudique as reformas que ulteriormente se hajam de fazer, aquellas que a experiencia reclamar, intendo que nessa questão, nesse ponto se deve sobreestar; mas este projecto n.º 54, que, como bem disse o sr. Cunha Sotto Maior, parece-me não merece tanto as iras de alguns dos oradores desta camara, esse projecto que me parece muito mais innocente e orthodoxo do que o suppoz um dos illustres oradores que me precederam, não tem nada com essas graves questões de instrucção publica, nem com a organisação do concelho superior de instrucção publica Acaso, para determinar esta reforma ou qualquer outra, a camara ha de prender-se com a opinião do conselho superior de instrucção publica em qualquer parte, onde esteja collocado? Creio que não Portanto parece-me que tanto esta como outras reformas que hajam de fazer-se na instrucção publica parece-me que as reformas indispensaveis para acudir ás mais instantes necessidades da instrucção publica, não são de natureza tal que exijam a nova organisação do conselho superior de instrucção publica, ou um plano geral da reforma de estudos.

Se a nossa instrucção, como disse o orador que me precedeu, está em estado miseravel, e está na mais completa desorganisação; e se não é possivel na instrucção publica, como tem sido possivel em outros ramos de adminitração publica, fazer logo um systema completo, e todas as reformas que são reclamadas pelos progressos da sciencia e pelo andamento da sua elevação, se vamos pouco a pouco levantando o nosso edificio social, se vamos pouco a pouco preparando os elementos para uma completa reforma sobre todos os ramos de administração do estado, digo que o mesmo deve ser em relação á instrucção publica; devemos ir occorrendo ás mais urgentes necessidades; devemos ir remediando os inconvenientes que a experiencia nos mostre, e depois iremos a um systema geral, quando tivermos lançado todos os fundamentos para levantar esse edificio grandioso de instrucção publica.

Parece-me por tanto que não ha logar para o adiamento; e parecia-me melhor resolvermos este ponto, que é na verdade um ponto simples, um ponto singello, e cuja discussão desejo ardentemente; desejo-a até mesmo para que se desvaneçam os terrores que parece terem desassocegado esta camara, e que até certo ponto eu partilho, porque respeito muito as opiniões que se emittem aqui com tanto calor e vivacidade.

Vamos pois a discutir esse projecto; e não tractemos de adiar.

De mais, seja-me permittido nesta occasião invocar os procedentes desta camara, e o que succedeu na sessão passada em que eu não tinha a honra de ter assento nesta casa. Apresentaram-se aqui differentes projectos de lei de reformas literarias, e não se suscitaram contra elles (e mais eram muito graves e muito importantes) as questões de adiamento que vejo levantar hoje. Ainda mais; tractou se aqui de crear um logar para uma das escolas de Lisboa, e a camara approvou esse logar, e não lhe importou com a questão da organisação do conselho superior de instrucção publica; e mais era uma questão de creação de logares e empregos, e estas creações sabe a camara muito bem que importam quasi sempre maiores difficuldades nas reformas litterarias, porque se criam interesses; todavia a camara votou, eu estimo que votasse, e se cá estivesse votava a creação de mais um logar no quadro de uma das escolas da capital.

Parece-me, portanto, que o adiamento não tem logar; e parece-me ainda que esta repetição de adiamentos não é propria da dignidade desta camara. (*Apoiados*) É necessario, é indispensavel que acabem estas discussões de adiamentos: discuta-se a materia, mesmo para que se não diga, que estamos gastando sessões inteiras a discutir adiamentos. (*Apoiados*) Voto contra o adiamento.

Sessão de 28 de Janeiro.

O Sr. Deputado *Gonçalves Mamede* :

Sr. presidente, sinto-me na verdade bastante embaraçado por ter de fallar, pela primeira vez, nesta casa: principalmente porque tenho pouca pratica, quasi nenhuma talvez, de assembléas destas natureza: todavia, tractando-se de uma questão, que diz respeito principalmente aos bachareis da faculdade de mathematica, eu, como professor da universidade, não podia ficar silencioso. Não é para sollicitar graças, que eu vou usar da palavra, mas devo levantar a minha voz para pedir justiça; porque este projecto só tem por fim fazer justiça a uma classe benemerita, como são os bachareis pela universidade de Coimbra. A minha posição se torna ainda mais difficil, porque tenho de fallar depois do sr. Julio Pimentel, que abriu o debate; tenho de responder ao discurso que s. ex.ª reflectidamente elaborou, e vós sabeis, senhores, que a posição offensiva faculta vantagens ao orador.

Disse eu que o projecto é de toda a justiça, porque não tem outro fim senão converter em lei um facto, que tem sido practicado repetidas vezes. Na verdade varios bachareis em mathematica têem vindo frequentar a escóla polytechnica, e todos têm sido admittidos por portarias (O sr. *Julio Maximo*: — Contra lei) Não sei se contra lei; mas é certo, que por portaria do ministerio da guerra de 21 de outubro de 1837 foram mandados matricular no primeiro anno da escóla do exercito, com destino para a engenharia sendo obrigados a habilitar-se com duas cadeiras que lhes faltavam — botanica e economia politica, os bachareis Julio Maximo Pimentel, José de Parada e Silva Leitão e Roque de Moraes Sarmento. Em 1838 foi concedida igual licença aos bachareis Antonio Joaquim Aleixo Paes, Carlos Brandão de Castro Ferreri, e Agostinho Lopes Pereira Nunes. (Parece-me que este ultimo foi para Paris frequentar o curso de pontes e calçadas antes de concluir os estudos na escóla do exercito). Finalmente por portaria do ministerio da guerra de 12 de outubro de 1839 se tornaram applicaveis as disposições precedentes a todos os bachareis. Já se vê, sr. presidente, que a questão que hoje se agita nesta casa, é muito simples; já está resolvida pelas successivas portarias de que tenho dado conhecimento a esta camara; mas todos sabem que não sendo demasiadamente difficil conseguir estas portarias; nem todos os bachareis terão as melhores relações para as solicitarem dos srs. ministros.

Sr. presidente, os bachareis da faculdade de mathematica, depois de obterem approvação de botanica e de economia politica, não ficam em circumstancias inferiores ás dos alumnos, que tem completado o curso da escóla polytechnica. Eu vou mostrar a esta camara em primeiro logar, quaes são as disciplinas mathematicas, que se ensinam na escóla polytechnica, e comparar o seu desenvolvimento, com o que recebem as mesmas disciplinas na faculdade de mathematica; e vós vereis, senhores, que, se ha vantagem, fica toda a favor dos bachareis.

Na escóla polytechnica ha quatro cadeiras destinadas ao ensino das disciplinas mathematicas: na primeira comprehende se a *arithmetica*, *algebra elementar*, *geometria synthetica*, *trigonometria plana e esferica*, *e a geometria descriptica*.

Sr. presidente, eu regi a cadeira do 1.º anno de mathematica da universidade, uns poucos de annos, e parece-me impossivel que possa haver um professor que tenha tempo para explicar todas estas disciplinas em uma só cadeira: e note esta camara que são bem poucas, quasi nenhumas, as habilitações, que se requerem nos alumnos para poderem matricular-se no 1.º anno da escóla polytechnica. Na universidade não se explica no 1.º anno nem a trigonometria esferica, nem a geometria descriptiva; e não obstante, abrindo-se a cadeira a 15 d'outubro, nunca foi possivel acabar o ensino das disciplinas respectivas, antes de S. João.

E já perguntei se todas as disciplinas que estão destinadas ao 1.º anno da escóla polytechnica, se explicavam devidamente, e disseram-me que por exemplo, de geometria descriptiva apenas se davam tres lições. Ora, sr. presidente, parece-me impossivel que só na escóla preparatoria para cursos especiaes de applicações se não explique convenientemente a geometria descriptiva. Eu não fatigarei a attenção desta camara em demonstrar a sua absoluta necessidade; isto seria o mesmo que demonstrar que o nosso paiz precisa quasi absolutamente de estradas. Fica, pois manifesto que, nesta parte, o ensino se faz de um modo incompleto. Na universidade a geometria descriptiva e a trigonometria esferica explica-se em uma outra cadeira de mathematicas puras. Na segunda cadeira da escóla polytechnica se comprehende a *geometria analytica a duas e tres dimensões*, *algebra superior*, *calculo differencial e integral de variações e differenças*.

Tambem me parece impossivel que estas disciplinas possam aqui ter o mesmo desenvolvimento que na universidade. Eu appelo para o illustre deputado o sr. Pegado, que diga elle se, quando regeu esta cadeira na universidade, não foi obrigado a cortar mui importantes doutrinas da algebra superior, e que diga tambem se não lhe faltou o tempo que poderia destinar para o ensino do calculo mais transcendente, indispensavel para se poder em estudar muitas applicações de mechanica. Eu tambem regi a cadeira do 2.º anno mathematico por alguns annos; aproveitando os exemplos dos meus mestres tambem cortei muitas daquellas disciplinas que julguei não serem tão necessarias, porque me faltou o tempo; até que nos convencemos da urgente necessidade de passar para outra cadeira o calculo transcendente, e dar-lhe o devido desenvolvimento. Vê-se, pois, que na universidade ha uma terceira cadeira de mathematicas puras, que abrange o ensino do calculo transcendente, de variações e differenças, da trigonometria esferica e de geometria descriptiva, em quanto que na escola polytechnica ha sómente duas para todas as mathematicas puras, comprehendida a geometria descriptiva.

Na terceira cadeira da escóla polytechnica, ensina-se a mechanica e suas applicações ás machinas, principalmente ás de vapôr. Na universidade tambem se dão applicações ás machinas de vapôr; dão-se muitas outras applicações; mas julgou-se que era impossivel dar tudo isto em uma só cadeira, e por isso a mechanica racional, tanto de solidos como dos fluidos, ficou em uma cadeira, e as suas applicações passaram para outra cadeira.

Na quarta cadeira da escóla polytechnica ensina-se a *astronomia practica* e a *geodesia*. A astronomia practiva é um ramo muito vasto e muito importante. A geodesia não deve merecer menos consideração; nós sabemos os cuidados que tem merecido os trabalhos geodesicos entre nós. O sr. ministro das obras publicas mandou ultimamente activar estes trabalhos, porque todos reconhecem a necessidade de uma boa carta do nosso paiz, e esta não pódo obter se sem ter estabelecido antecedentemente a triangulação do reino. Para satisfazer convenientemente ao seu fim, intendeu a faculdade de mathematica que devia explicar n'uma cadeira a astronomia pratica com o seu maior desinvolvimento, e passou a geodesia para outra. De maneira que a geodesia e mechanica applicada constitue uma terceira cadeira na universidade, além das outras duas de mechanica racional e de astronomia practica, em quanto que na escóla polytechnica ha duas sómente para o mesmo fim.

Em resumo, todas as disciplinas mathematicas que se ensinam na escola polytechnica, são ensinadas tambem na universidade; com a differença, porem, que aqui se ensina em quatro cadeiras o que lá se ensina em seis.

Por tanto, sr. presidente, parece-me, que tendo os bachareis da faculdade de mathematica frequentado todas as disciplinas que se ensinam na escóla polytechnica; e com mais desenvolvimento, não póde haver duvida em se lhes conceder aquillo que se concede aos alumnos da escóla polytechnica. (*Apoiados*)

Em quanto aos estudos filosoficos não se dão todos, é verdade, na universidade para conseguir o grão de bacharel; mas, como o projecto requer que os bachareis, alem dos estudos respectivos, se mostrem habilitados com a approvação em botanica e economia politica, eu julgo que esta camara dará mais uma prova de justiça, com que costuma proceder, approvando o projecto na sua generalidade.

Não fallarei na introducção á historia natural dos tres reinos; porque a universidade intende que este preparatorio se deve ensinar em uma cadeira no lyceu durante um anno lectivo, e ser uma habilitação precisa para a matricula do 1.º anno. Eu tive a honra de apresentar já nesta casa um projecto de lei sobre este objecto; reservar-me hei para dar o preciso desenvolvimento a este projecto, quando elle vier á discussão. Esta pertenção não é nova no parlamento.

Na sessão legislativa de 1843 foi apresentado na camara dos dignos pares um requerimento dos bachareis da faculdade de mathematica, em que pediam, que se lhes concedessem as mesmas vantagens, que pelos artigos 20.º e 36.º do decreto de 12 de janeiro de 1837 eram concedidas aos alumnos da escóla polytechnica. Por esta occasião foram pedidos varios esclarecimentos. Foi ouvido o reitor da universidade, foi consultado o procurador geral da corôa, o concelho da escóla do exercito, e até o illustre jurisconsulto o sr. Manoel Duarte Leitão emittiu a sua opinião sobre este objecto. Podereis julgar suspeito o voto do reitor da universidade; mas podereis julgar do mesmo modo a opinião do procurador geral da corôa? O voto do conselho da escóla do exercito não será imparcial nesta contenda? Pois todas estas respeitaveis opiniões são favoraveis aos bachareis da faculdade de mathematica Talvez, que eu podesse mostrar-vos, que a propria opinião do conselho da escóla polytechnica não é inteiramente hostil ao projecto, que se discute. Para que pois tanta guerra? E para que consumir tanta discussão em uma cousa em si tão simples e clara? A universidade o que requer, é que se faça justiça, e não favor.

Digo mais, sr. presidente, quando no fim do anno lectivo passado estava eu na universidade, appareceu uma portaria do ministerio do reino, juntamente com uma portaria do ministerio da guerra, em que se ordenava que a faculdade de mathematica classificasse os seus alumnos do 3.º e 4.º annos numericamente. A mesma providencia foi dirigida á escóla polytechnica. Não teria o governo o pensamento de comparar os alumnos de um e outro estabelecimento, julgando os assim igualmente habilitados para gosarem das vantagens, que concede o decreto de 12 de janeiro de 1837?

Mas disse o sr. Julio Pimentel que passando este projecto, a escóla polytechnica viria a ser desnecessaria, porque a faculdade de mathematica habilitaria os alumnos para a escóla do exercito. O illustre deputado sabe muito bem, que os estudos se fazem na escóla de um modo mais elementar, e isto será sufficiente para attrair ao seu gremio um maior numero de ouvintes. De mais, na capital existe uma escóla medico-cirurgica, e os estudantes que frequentam esta escóla, precisam de certos preparatorios, tanto de mathematica, como de filosofia, o illustre deputado não ha de querer que vão a Coimbra frequentar estes preparatorios, para depois voltarem para Lisboa, porque correria o perigo de elles lá ficarem na faculdade de medicina. Diz o sr. Julio Pimentel que o fim deste projecto é augmentar o numero dos alferes alumnos. Está enganado; porque ou seja a escóla polytechnica, que tenha o exclusivo de habilitar para a escóla do exercito, ou possam ser igualmente habilitados na universidade os seus alumnos, não vejo razão por que augmente o seu numero. Que tendencia poderá dispertar a universidade para que os seus alumnos se tornem militares?

Tambem o sr. deputado se referiu ao augmento de despeza que daqui podia provir. Magoou-me na realidade, que o sr. deputado insistisse nesta consideração. Qual é o augmento de despeza que daqui póde vir? O nobre deputado sabe muito bem, que é sempre muito limitado o numero de bachareis que concorrem á escóla do exercito; creio que em cada anno nunca virão mais de trez. Mas ainda mesmo que podesse haver algum augmento de despeza, eu não tinha receio de o votar, porque seria de summa vantagem que o exercito tivesse individuos habilitados convenientemente. Antes isto, do que ver entrar para o exercito por uma promoção grande numero de officiaes sem nenhumas habilitações scientificas.

Fallou-se tambem aqui na escóla polytechnica de França, como se a escóla polytechnica de Lisboa tivesse alguma similhança com a escóla polytechnica de França. Porque duas cousas pódem ter o mesmo nome, não se segue, que sejam da mesma natureza. Os alumnos da escóla polytechnica de França tem uma disciplina toda militar; estão subordinados a regimentos especiaes durante todo o tempo que frequentam a escóla; em quanto que os de Lisboa, tendo unicamente sugeitas as horas que estão marcadas para as aulas, dispõem do resto do tempo, como lhes apraz.

O illustre deputado apresentou ultimamente a escóla polytechnica n'um estado medonho, notando que lhe faltava quasi tudo, que lhe era indispensavel. Se eu pertendesse fazer censuras á escóla polytechnica, servir-me-ia do discurso do illustre deputado; porque s. ex.ª mostrou-nos a escóla em um estado medonho de anarchia. O meu fim é que se faça justiça aos bachareis da faculdade de mathematica: é por isso que eu voto a favor do projecto na sua generalidade; reservando-me apresentar algumas modificações, de redacção talvez, a alguns artigos do mesmo projecto, quando elles se discutirem especialmente. (*Muito bem, muito bem*)

Sessão do dia 31 de Janeiro.

O Sr. Deputado *José Maria d'Abreu*:

Sr. presidente, esta discussão tem corrido tão longa, e tem tomado nella parte tão distinctos oradores, que fallaram em defeza do projecto, a respeito do qual tambem me inscrevi para fallar a favor, que pouco ou nada posso dizer de novo a esta camara, e parece-me a materia sobejamente tractada: entretanto ouvi apresentar algumas razões, alguns argumentos que me pareceu não deverem passar sem algum correctivo; limitar-me-hei por isso a essas brevissimas considerações, que me suscita a materia em discussão.

O orador que acaba de fallar, quiz chamar a questão para o campo da reforma geral dos estudos, dizendo que era inconveniente o projecto; porque ia prejudicar essa reforma de que tanto se necessitava, e pela qual deviamos começar não fazendo agora obra incompleta, que tinha o inconveniente de contrariar as ideas, as tendencias e as necessidades do ensino; esta questão porem não póde ter logar agora, porque já está prejudicada. Esta questão, sr. presidente, era o fundamento do adiamento proposto pelo illustre deputado, e que a camara rejeitou; por consequencia é materia já decidida, e sobre a qual não podemos novamente discutir. E nem se persuada o illustre deputado, e a sua intelligencia é de certo muito elevada para assim o não pensar, que uma reforma dessa ordem, e de tal magnitude póde fazer-se de repente; é mister que essa reforma seja profundamente meditada, largamente discutida pelos homens mais competentes da sciencia no seio das corporações scientificas, por meio de commissões especiaes nomeadas pelo governo, e só depois de elaborados os competentes projectos debaixo de todas as suas relações, e consideradas todas as necessidades do ensino, é que poderá tractar-se nesta camara de tão grave assumpto.

A questão por tanto agora, convencida, como creio que está esta camara de que não é possivel de repente ordenar-se um projecto geral de reforma reduz-se a saber, se no estado em que estão os estudos da escóla polytechnica e das faculdades academicas, pódem os que estudam na universidade gozar dos beneficios que actualmente gozam os alumnos da polytechnica. Até agora, sr. presidente, não vi apresentar ainda uma unica razão por onde se mostrasse que na universidade se estudam menos materias do que aquellas que são exigidas na escóla polytechnica como preparatorios para a matricula nas escólas de applicação.

Esta questão deve considerar-se em relação ao estado em que se acha a escóla polytechnica, e as faculdades de filosofia e mathematica na universidade. A universidade, disse o illustre deputado que me precedeu, tem feito illegalmente reformas contrarias á sua instituição, contrarias á sua reforma; permitta porém o illustre deputado que lhe diga, que a universidade não tem feito senão executar a lei. Na legislação de 1837 está consignado que aos conselhos das faculdades pertence designar, alterar, e modificar tudo quanto pertence ao ensino das mesmas faculdades; e a universidade só tem procurado dar desenvolvimento a estas disposições; dando a direcção mais conveniente aos seus estudos segundo as necessidades do ensino, e o progresso das sciencias.

Sr. presidente, outro illustre deputado que hontem começou, e hoje concluiu o seu discurso, empenhou-se em mostrar a grande differença que devia haver entre as escolas polytechnicas, e as faculdades. A camara, sr. presidente, é muito illustrada para que fosse mister fazer-lhe uma larga demonstração dessas differenças que todos conhecem, e que são obvias; mas o que é mister averiguar, é que o illustre

orador procurou evitar, foi a comparação entre a nossa escóla polytechnica e as nossas faculdades na universidade, este é que é o ponto da questão. (*Apoiados*)

O illustre deputado considerou a questão unicamente em relação á escóla polytechnica, e ás faculdades de França, e nisto foi todo o engano da sua argumentação.

Em França, é verdade, os alumnos militares não passam para as escólas de applicação com os cursos das faculdades; exige-se-lhes a frequencia da escóla polytechnica; mas a razão disto está na especial organisação das faculdades, e da escóla polytechnica. Os alumnos nesta escóla são internos, tem o systema de repetições constantes, em uma palavra a polytechnica é um verdadeiro collegio, onde são rigorosissimas as condições do concurso para a admissão dos alumnos, aos quaes até pela ultima reforma se exige o grão de bacharel em sciencias; nas faculdades pelo contrario não ha alumnos internos, não se exigem tantos preparatorios, não ha aquella regularidade e methodo que se observa na polytechnica.

O ensino nas faculdades de França é, em geral, de mera ostentação para os professores, e de pouco proveito para os alumnos; eis aqui porque naquelle paiz a frequencia na escóla polytechnica é uma condição necessaria para os que aspiram a habilitar-se nas escólas de applicação para os diversos serviços do exercito, da marinha, ou da engenharia.

O parallelo que o illustre deputado apresentou do collegio de França com a polytechnica no indicado fim, foi ainda menos feliz: os cursos no collegio de França são todos de ostentação, os professores alli só procuram mostrar a sua erudição e eloquencia, não vão verdadeiramente ensinar, e até não se exigem habilitações algumas para ser alumno naquelle collegio.

E será por ventura este o estado, e as condições das faculdades, e da escóla polytechnica em Portugal? Certo que não. O methodo do ensino nas nossas faculdades é tal, que os alumnos que as frequentam com aproveitamento, têem todos os conhecimentos necessarios para entrar nas escólas de applicação. A escóla polytechnica de Lisboa, como todos sabem, não faz mais do que habilitar com os estudos preparatorios das sciencias fysico-mathematicas e naturaes os alumnos que hão de ir estudar as applicações nas escolas especiaes, ou que se destinam á medicina e cirurgia. Naquella escóla o ensino é actualmente mais theorico que practico, e nesta parte não excede, nem por ventura iguala as faculdades da universidade. Não considero o que ella poderá vir a ser para o futuro, considero o que ella é actualmente. O ensino das faculdades das sciencias naturaes na universidade de Coimbra ainda nenhum dos impugnadores do projecto o disse, nem poderá dizer, que é menos completo e desenvolvido que na escóla polytechnica, antes reconhecem, e não duvidam affirmar que é mais vasto e transcendente debaixo do ponto de vista scientifico, o que não exclue de terem os alumnos da universidade as habilitações necessarias para entrar nas escólas de applicação, e se ha alguma cousa mais que o estudo indispensavel para este fim, direi que em materia de sciencia a superabundancia não prejudica.

O ensino na universidade, disse o illustre deputado, é puramente scientifico. Isto, sr. presidente não esperava eu ouvir da bocca do illustre deputado, que fôra já lente na universidade, que alli ensinou mathematica com tanto louvor! O ensino não é só pura e exclusivamente scientifico, e para prova basta só vêr os seus estatutos e as subsequentes reformas de 1836, 1837, e 1844; por ahi se verá que o ensino da universidade não é puramente scientifico, puramente theorico; não o foi nunca, e parece-me, que não se poderá mostrar que o fosse em tempo algum, não o é, e não o deve ser.

Eu conheço a differença que existe entre as escólas simplesmente de applicação, e as outras escólas scientificas, mas intendo tambem, que o estudo das sciencias nestas escólas, se se limitar unicamente á parte abstracta e especulativa, será na actualidade de pouco proveito para o paiz; esta é a verdadeira tendencia dos estudos na épocha em que vivemos, e deve ser tambem a base das nossas refórmas scientificas. E é isto mesmo o que a universidade tem feito ha quasi um seculo.

Disse igualmente o illustre deputado, que o ensino da escóla polytechnica é puramente de repetições, e que o methodo de ensino alli seguido é o que constitue a differença entre esta escóla e as faculdades. Eu intendo, porem, que tanto na escóla como na faculdade se póde adoptar um ou outro methodo de ensino, sem cada uma dellas perder a sua propria natureza. Se compararmos, porém, o methodo de ensino que actualmente se segue na nossa escóla polytechnica com o das sciencias fysico mathematicas na universidade, a differença é nenhuma.

Talvez se me diga que na *escóla* o professor não argumenta como tem de argumentar na *faculdade*. E' verdade; nas *escólas* o professor faz unicamente perguntas, na universidade o lente argumenta, discute; e será por ventura este methodo mais facil para o lente e para os discipulos? Creio que a resposta não póde ser duvidosa. Mas na universidade tambem ha repetições semanaes; e estas repetições são de muita importancia, porque ainda que ellas tenham logar por meio de argumentação entre os alumnos dão a conhecer os seus talentos e applicação, fazem crear nelles o gosto, e o habito de discorrer, e de fallar em publico, que tão necessario é a todo o homem que se dedica a qualquer carreira publica no systema representativo.

Ha as dissertações e exercicios por escripto semanaes, e mensaes; mas ouço que as dissertações são meras formalidades — Não digo, que não haja abuso; em todas as instituições os ha; mas não é logico nem concludente argumentar com o abuso contra os principios e contra qualquer instituição — Se na universidade ha abusos; se se está convencido disso, crie se uma commissão de inquerito, a universidade estimará muito essa commissão de inquerito; não a teme. — Mas, sr. presidente os estatutos e a legislação vigente da universidade mandam que o professor discuta a materia das dissertações, que ellas sejam lidas pelo lente na cadeira, que faça perguntas sobre o seu conteúdo, a fim de reconhecer a qualidade e capacidade dos alumnos — fallo diante de um professor de mathematica, que tem feito isso muitas vezes; refiro-me ao sr. Mamede; estou certo que elle dará testimunho de que é exacto o que acabo de referir. (O sr. *Mamede*: — Apoiado)

(*Continua*)

Pedem-nos a publicação da seguinte correspondencia de Poiares:

Srs. redactores da Nação.

Da sua folha n.° 1845 se vê que depois dos de Penacova adherimos tambem a guns de Poiares ao protesto, publicado pela *Nação* do 1.° de septembro ultimo, eu Caetano Ferreira de Carvalho sou um deste numero, mas em Poiares ha tambem o Ill.^mo sr. Caetano Ferreira de Carvalho da freguezia de Sancto André de Poiares, e é mais conhecido que eu, peço por isso a vv. que para evitar qualquer equivoco, declare na sua folha; que o assignado não é aquelle sr. mas sim eu Caetano Ferreira de Carvalho, filho de Manoel Carvalho Angelino Vieira da freguezia de Sancta Maria de Arrifana de Poiares.

De vv. muito att.° e ven.^or

Sancta Maria de Arrifana, 7 de Fevereiro de 1854.

Caetano Ferreira de Carvalho

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Para responder a uma treplica do Sr. advogado José Joaquim Borges, da Figueira da Foz, appello para o tribunal da imprensa, por isso que no da justiça se lhe não pode responder; e rogo a V. que á minha resposta, e á exposição que vou fazer, se digne dar publicação no seu acreditado jornal o *Conimbricense*.

No ex-Juizo Ordinario de Maiorca, preparou-se uma causa d'acção confessoria, sendo auctor eu abaixo assignado, e reus Amaro Cassão de Braz, e mulher, de Quiaios, e o dito sr. advogado contestou o meu libello com 25 artigos, e alguns delles com 16 a 17 linhas, principiando no primeiro: « P. que ninguem pode articular em juizo senão por meio de advogado, que o seja nas circunstancias da Ord., L.° 1.°, T.° 48, princ. . . . . »

Em replica combati a dita contestação, principiando: » P. que nem a Ord., L.° 1.°, T.° 48, princ., e nem alguma outra lei prohibe ás partes que por si tratem de suas demandas, sem intervenção de advogado . . . . . » E a resposta á minha replica, foi a treplica por negação.

Tinha eu offerecido acção de força nova, e tinha desistido della para offerecer acção confessoria; e excedendo o valor da causa alçada do meritissimo Juiz de Direito da Comarca, o ex-Juiz Ordinario em vez de lha submetter, para por sentença julgar a desistencia, sem mais cerimonia admittiu logo acção confessoria; e quando preparada esta a fez subir ao superior juizo, foi então que o dito meritissimo Juiz julgou o processo nullo desde a sua origem.

De novo chamei os RR. á conciliação, e porque não transigiram, de novo offereci contra elles acção confessoria, cujo libello foi de novo contestado pelo já dito Sr. advogado, com 16 artigos.

Ao processo tinha eu juntado um termo de composição, feito em 3 de Fevereiro de 1837, e no artigo 15.° desta contestação, ousou o tal advogado offender-me e offender o escrivão que lavrou o dito termo; e porque eu na replica combati a miseria da contestação, o mesmo advogado, quando foi occasião, apresentou a seguinte treplica.

» Na causa d'Albano José de Carvalho con-
» tra Amaro Cassão de Braz, e mulher, de
» Quiaios. — Treplico por negação, protestando
» pela illegalidade dos articulados do A. por não
» serem offerecidos por advogado, e quanto ás
» referencias que o A. faz ao advogado dos R
» R., este as despresa como disparates, e o mes-
» mo advogado aviltaria a dignidade do seu
» grau, se descesse á baixesa de disputar com
» um ignorante, que nem os rudimentos tem do
» ensino primario (*com differente tinta, segue-se*)
» ao que parece. Borges. »

Sr. advogado Borges! Aqui fica registada a sua treplica, para que no seu auctor seja de vergonha para sempre! E como VS.ª protestou pela illegalidade dos meus articulados, por não serem offerecidos por advogado, protesto eu que VS.ª não é capaz de citar lei que prohiba ás partes que offereçam ellas os articulados, ou que tratem de suas causas, sem intervenção d'advogado.

E com quanto eu seja tão ignorante, que nem os rudimentos tenho do ensino primario, para que VS.ª não continue com protestos, com tanto descredito seu, vou ensinar-lhe em que leis e artigos deve ler, para o seu officio melhor saber!

Lea, Sr. Borges, lea no artigo 249 da N. R. J., e lá verá que ás partes até se lhes concede, que em audiencia façam a inquirição das testemunhas, e já d'aqui deverá entender que quem concede o mais, concede o menos.

Lea no artigo 623 da dita Reforma, e lá verá, que a respeito do exequente, que quizer mostrar que o executado com dolo, e em fraude da execução escondeu, ou alienou seus bens . . . poderá, (diz o artigo), para esse fim formar artigos com citação do executado.

E não se diga, que este, poderá formar artigos, se deve intender — por advogado — porque no artigo isso se diria, assim como do executado, assim se diz — » que os contestará por advogado, querendo. »

Lea no artigo 674, § 5.°, da já dita Reforma, e lá verá que nas minutas dos aggravos só se exige assignatura do advogado se o houver no auditorio. E lea no artigo 747 da mesma, e lá verá que nas petições d'aggravo só se exige assignatura do advogado, nas que subirem ás Relações.

Já daqui, Sr. Borges, deverá entender, que estas exigencias da lei, firmam a regra de que todos os mais papeis podem ser assignados pelas partes, ou seus procuradores.

E para que disso melhor se convença, por um pouco ao menos, Sr. Borges, rezista á repugnancia que sempre teve ás instituições liberaes, que se tanto fôr capaz de fazer, e ler na Carta Constitucional, lá verá no artigo 145, § 1.°, esta doutrina, que é superior a toda a consideração: « Nenhum cidadão pode ser obri-
« gado a fazer, ou deixar de fazer alguma cou-
« sa senão em virtude da lei »

Se V. S.ª, Sr. Borges, fôr capaz de a sangue frio ler o que assim está decretado na lei fundamental; á vista do que consta dos artigos citados da N. R. J.; e porque de tratar qualquer parte da sua demanda, se a perder, só a ella resultará o prejuiso, e o proveito para a parte adversa; hade Sr. Borges, arrepender-se de ter apresentado em juizo uma tal treplica.

A respeito de ser eu tão ignorante, que nem os rudimentos tenho do ensino primario, Sr. Borges, só direi: Muito estimaria ser tão sabio como Salomão, e ser advogado, para só aconselhar conforme as regras da justiça, e não dizer, como alguem advogado diz a todos — tem rasão — e por tal conselho sustentam demandas em vão, e o resultado depois... é pedirem esmola de inverno e de verão.

Mas a respeito de — aviltaria a dignidade do meu grau, se descesse á baixeza de disputar com um ignorante atrevido!.. — falta-me a paciencia de Job, Sr. Borges, para que deixe de rebater tanto orgulho e indiscrição!!

Lea, Sr. Borges, para melhor reconhecer, lea na lei em que a Senhora D. Maria I. graduou as dignidades civis e militares, e lá verá que não basta ser Bacharel formado para em dignidade corresponder a um Alferes; mas era, naquelle tempo, preciso que fosse Juiz de Fora, e era preciso que fosse Corregedor para corresponder em dignidade a um Tenente.

Pela minha fidelidade e firmeza de caracter, em defender com coragem os direitos do Throno Constitucional, uma lei me classificou Tenente da primeira linha, sendo-o da segunda; e a lei que extinguiu esta, conservando-me as honras da minha patente, de que a mais solida dignidade me provem; e provem, sim, da com que sempre desempenhei os deveres de empregado publico, e os deveres de homem particular, verdade que está bem publica pela imprensa, sem que algum dos meus adversarios a tenha desmintido na mais minima cousa.

Por tudo o que demonstrado e exposto fica, sr. Borges! V. S.ª deve convencer-se que nas causas em que eu sou auctor, e V. S.ª é advogado dos reus, para disputar em defeza dos direitos destes, não tem mais auctoridade do que eu tenho para disputar, em defeza de meus proprios direitos!

Deve convencer-se de que em presença do decretado no citado § 1.°, artigo 145, da Carta Constitucional, o egoismo, ou a pratica abusiva, contra o direito das proprias partes articularem sem ser por meio de advogado, devia ter desaparecido logo que se jurou a Carta dita, por isso que não ha lei que expressamente prohiba ao auctor do qualquer causa, que articule, assigne, e offereça seus articulados; e por mais esta razão deve convencer-se de que os palavrões na sua registada treplica, depoem que V. S.ª está tão falho em direito, quanto atrazado em civilisação, por isso que o homem quanto mais elevado em dignidade, maior obrigação tem de bem tractar aos outros, e não achincalhal-os com indiscretos palavrões. . . . . . Disse.

Outro obsequio lhe rogo, Sr. Redactor, e é que se sirva mandar que uma das folhas em que se dignar inserir esta tosca correspondencia, de quem nem os rudimentos tem do ensino primario, seja lançada no correio, com o seguinte sobscripto:

Ill.^mo Sr. Dr. José Joaquim Borges. — Figueira da Foz.

E por tudo lhe será muito agradecido, o que tem a honra de se assignar

De V.
Mt.° Att.° Vr.° e Creado

Quiaios, 16 de Fevereiro de 1854.

O liberal da beira mar
Albano José de Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado na Figueira, na semana finda em 19 *de Fevereiro de* 1854.

Trigo mouro	600
Dito tremez	560
Milho branco	400
Dito amarello	390 a 395
Feijão vermelho	440
Dito branco	420
Dito rajado	320 a 340
Dito frade	320
Cevada	300
Tremoços	340
Vinho para queima por pipa	21$600
Dito para consumo por almude	850 a 900
Vinagre branco bom. d.°	1000
Dito tinto d.° ... d.°	900
Dito d.° inferior.. d.°	800
Bacalhau, em casa de Thomaz Rendall. Não ha	
Dito, o melhor em casa de Cook, por quintal, 6400.	
Dito inferior	6000
Figo commum, por arroba	900
Dito comadre	960
Aguardente de 9 a 9 e meio graus por pipa, vendas realisadas, 185$000 a 187$000.	
Dita de beber por almude	3200 a 3400
Azeite novo por alqueire	2700 a 2800
Sardinha grauda por milheiro	1500
Dita miuda ...... d.°	700
Castanha pilada, por alqueire	660
Sal, 53 cestas por moio	1300

Mercado de Monte Mor o Velho, *no dia* 22 *de Fevereiro de* 1854.

Trigo tremez	580 a 600
Dito branco	540 a 550
Milho branco e amarello	380 a 390
Fajão vermelho	440
Dito branco	400 a 420
Dito rajado	380
Dito frade	340 a 360
Cevada	300 a 320
Tremoços	340
Batatas de semente, 240; e no fim da feira, 180.	
Azeite	2800

E esta! — O sacristão da igreja de S. Silvestre, José Maria Rama, acaba de fazer citar perante o Juiz Eleito, a Manoel Bera, para lhe pagar a avultadissima quantia de 60 rs. (!!!) procedida de uns repiques que deu, quando se foi enterrar uma exposta que tinha de creação a mulher do dito Bera!

Já se viu um desaforo igual ao de se levar a juiso uma causa de um tal valor, e pela morta de um exposto, o que de mais a mais não se pode pedir?! Ha gente que não poem pé, que não deixe pégada!

Abuso. — Consta-nos que alguns parochos continuam a exigir das amas que pertendem crear expostos, a paga pelos attestados que lhes passam para esse fim; o que lhes é expressamente prohibido.

Se continuarem as queixas, protestamos publicar os nomes d'aquelles parochos indignos.

Transgressão de policia. — Pela meia noute de 17 do corrente, foi preso em flagrante José Luiz Ferruge, vendeiro na rua de S. João, por consentir jogo d'azar em sua casa, tendo sido por muitas vezes advertido.

Ferimento. — Pelas 9 horas da noute do dia 11 do corrente, José da Fonseca Vinagre, de Sernache, concelho de Coimbra, feriu com uma navalha a Manoel Marim, do mesmo logar e freguezia.

Outro. — No dia 31 de Janeiro ultimo, houve uma desordem no logar de Villa Chã, concelho de Taboa, entre Manoel Nunes, e José de Brito, do mesmo logar, de que resultou ficar ferido este ultimo.

Suicidio. — No dia 16 do corrente, Manoel de Freitas, do logar de Santa Luzia, do extincto concelho de Lavos, fechando-se dentro de uma casa, se suicidou com um tiro de pistola.

Roubo. — Na noute de 12 do corrente foi roubado algum vinho na adega de D. Rozalina, da freguezia de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, havendo fortes indicios de que o roubador fora Antonio Landum, d'aquella freguezia.

Mercado de Monte Mor o Velho. — A feira esteve muito abundante de todos os generos, havendo prompta venda.

Não houve vendas para embarque, mas sim aos consumidores, e a alguns contractadores que costumam comprar para irem vender a outras feiras.

O milho sustentou o preço da ultima feira. O feijão subiu. As batatas desceram consideravelmente.

Movimento do porto da Figueira — Sahiu no dia 15 do corrente, o Cahique, Santa Rita, para Cezimbra, com sal.

No dia 17: Cahique, Senhora das Necessidades, para Cezimbra, com sal. Rasca, Senhora das Necessidades, para Lisboa, com madeira, pipas de vinho, e mais encomendas.

No dia 18: Rasca, Conceição Nova, para Lisboa, com madeira, pipas de vinho, e mais generos. Rasca, Leôa, para Lisboa, com madeira, pipas de vinho, e outros generos.

Entraram no mesmo dia: Rasca, Conceição Estrella, de Cezimbra, com sardinha. Escuna, Dispach, de Lisboa, em lastro.

Expropriações. — Por Portaria de 15 do corrente se ordenou ao sr. Governador Civil de Coimbra que haja de mandar proceder, pela respectiva auctoridade local, ás diligencias prescriptas na lei, para se poder declarar de utilidade publica a expropriação de varias proprie-

dades situados ao sul desta cidade, entre o olival do Magistral, e o alto da Sapata, expropriação que se torna necessaria para se continuarem as obras da reconstrucção da estrada, desta cidade a Pombal.

Estradas. — Por Portaria de 16 do corrente se mandou ao sr. Governador Civil de Leiria, que ponha em concurso publico por espaço de tres mezes, a construcção do lanço da estrada das Caldas a Leiria, desde o Chão da Feira até á Capella de Santo Antão, passando por S. Jorge, na extensão de 7:217 metros, (excluida a ponte sobre a ribeira de Botaca), servindo para base do concurso a quantia de 17:689$795 rs.

Projecto. — Na sessão da Camara dos Srs. Deputados de 18 do corrente foi remettido á Commissão de instrucção publica um projecto apresentado pelo Sr. José Maria d'Abreu, para serem creadas na Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra, duas novas cadeiras para o ensino da physica dos imponderaveis, e da technologia, metallurgia e docimasia. E para que seja transferida para Coimbra uma das escólas regionaes agricolas, creadas pelo Decreto de 16 de Novembro de 1852.

Representação. — Na sessão de 21 do corrente apresentou o Sr. Pinto d'Almeida uma representação de 512 habitantes da freguezia do Zambujal, do extincto concelho do Rabaçal, contra a sua annexação ao concelho de Soure, donde distam tres legoas, quando podiam mais commodamente ser annexados ao de Condeixa, donde apenas distam uma legoa.

Emprestimo. — Na mesma sessão se principiou a discutir o emprestimo contrahido pelo governo com a casa *Chabrol*, para o seu producto ser applicado para as estradas.

Caminho de ferro. — Diz o *Jornal do Commercio*, que na semana passada chegaram para o caminho de ferro; 3,226 barras de ferro carril; mais de 147 pares de rodas de ferro; 606 peças de ferro e 10 molhos; 158 caixas e 11 barris de cebo; 1,085 volumes de utensilios; uma porção de ferragens e madeira em obra, e 80 meios barris de polvora.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tizana*.

Jornaes de Pariz até 12.

O gabinete austriaco resolveu, depois da partida do conde Orloff, não se comprometter em uma neutralidade absoluta. Que tomaria por declaração de guerra a passagem do Danubio por forças russianas, e a permanencia destas nos Principados.

No dia 3 chegou a St.ª Cruz de Teneriffe o vapor de guerra Leon, conduzindo o general D. Manoel de la Concha.

Diz-se que no dia 5 houvera um combate renhido entre os Russos e os Turcos em Georgevo.

Preparam-se na Irlanda 20 regimentos de infanteria para marchar para o Oriente até os fins de Março. A expedição é de 20:000 homens.

Jornaes de Paris até 12.

Confirma-se a sahida do conde Orloff, no dia 8 para Saint-Petersburgo. O ministerio ottomano soffreu uma modificação: Mehemet-Ali-Pachá, Seraskier, foi substituido por Riza-Pachá, Achmet foi nomeado capitão Bachá. As esquadras alliadas continuavam em Beicos.

Rebentou no dia 15 de Janeiro uma insurreição em Radwisti, provincia de Arta, na baixa Albania, não longe da fronteira grega; 400 insurgentes juraram sobre a cruz morrer em defeza desta.

Cinco fragatas russas atacaram o forte de Chefketil, mas retiraram-se sem successo. Omer Pachá dividiu o seu exercito em 3 corpos independentes: o 1.º tem 45:000 homens — o 2.º tem 48:000 — e o 3.º 46:000.

Os governos francez e inglez declararam ao de Hollanda, que o pavilhão neutro seria considerado na guerra Anglo-russa, como pavilhão amigo.

O Vice-rei do Egypto permittiu a exportação dos cereaes. Confirma-se a morte do Imperador do Japão.

Lord Russell apresentou no parlamento o projecto da reforma parlamentar. Lord Aberdeen disse na sessão do dia 10, que os grandes preparativos bellicos eram para caso de um perigo imminente, mas que elle não perdia as esperanças de manter a paz.

Sois vós, disse-lhe lord Derby, o unico homem em Inglaterra, que não crê na guerra (riso geral).

Continuavam os armamentos em grande escala.

Jornaes de Madrid até 16, e de Pariz até 14.

Nada de novo do theatro da guerra tanto na Europa como na Asia. — Sobre o Danubio algumas escaramuças entre os postos avançados. — O doutor Fauvel, medico francez partiu para o Danubio para organisar o serviço da saude do exercito. — Em Constantinopla havia socego, e muito frio.

Diz-se que S. A. o duque de Cambridge fará parte da expedição ingleza ao Oriente, commandando uma brigada. — Diz-se que lord Gough commandará em chefe.

Nota-se grande enthusiasmo nos soldados inglezes, bem como no partido da guerra em Saint Petersburgo.

As cartas de Constantinopla de 28 nada dizem sobre a noticia telegraphica de modificação ministerial. Omer Pachá continuava doente, dizem, que do typho.

Principiou o embarque das tropas inglezas para Malta. — No dia 19 deviam embarcar 3 batalhões da guarda Real, e 6 regimentos de linha.

As esquadras continuavam em Beicos.

Os tenentes generaes D. José Concha e D. Leopoldo Odonell foram demittidos do exercito hespanhol. Tinha chegado a Madrid o general Dulce director da cavallaria.

Lê-se na *Revolução de Setembro*.

Uma carta recebida pelo paquete inglez *Madrid*, chegado hoje de Southampton ás 8 horas da manhã, nos informa que naquelle porto estavam embarcando 12:000 homens de tropas britannicas com destino a Constantinopla e escala por Malta. O novo vapor *Emeliah* já tinha a bordo 3:000 homens destas tropas.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

MEMORIA.

Sobre a legitimidade do Senhor D. Pedro V. Rei de Portugal, por um Jurisconsulto Portuguez Imparcial.

Vende-se na loja de Moré, na Calçada. Preço 60 rs.

Acabam de chegar de Lisboa, novas peças de musica moderna, incluindo polkas, contradanças, e outras proprias do carnaval, executadas na côrte. Acham-se á venda na loja de Mesquita, rua das Covas, em Coimbra.

O AMIGO DOS MENINOS.

Ordenado para uso das escholas, pelo sr. M. A. Coelho da Rocha, Lente da Universidade, e Membro do Conselho Superior, approvado por este; e publicado e addicionado por A. Forjaz. 1.º vol. em 8.º com estampas de desenho geometrico. 2.ª edição (propriedade do Asylo) Vende-se por 280 rs. na loja da Imprensa da Universidade, e na de Mr. Moré, na Calçada.

BREVISSIMO RESUMO D'HISTORIA SAGRADA, em forma de Catecismo, por A. Forjaz. Vende-se por 120 reis nas mesmas casas.

ANNUNCIOS.

1 No dia 7 de Março pelas 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito, se hãode arrendar, pelo tempo de um ou mais annos, umas casas e armazens sitos no largo da Freiria, penhoradas a José da Silva Poiares, por execução que lhe move Maria da Luz, viuva, desta cidade, escrivão Herculano.

2 Francisco Amado de Mello Ramalho, faz venda de 38 traves de choupo, castanho, e pinho manso, aparelhadas, de 24 a 16 palmos de comprido, por um de grossura quadrado. Quem as pertender, pode dirigir-se a casa do annunciante, desde 1 de Março do corrente anno em diante, desde 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

3 Ricardo Fernandes Thomaz, e Antonio da Costa e Silva, da villa da Figueira, declaram que se acham alli com escriptorio estabelecido de Despachantes, debaixo da firma, — Fernandes & Silva. — Os snrs. carregadores, ou donos de embarcações, podem dirigir-se ao dito escriptorio na rua d'Alfandega, que farão as suas consignações por commodos preços.

AVISO.

4 O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, convida por este modo os Directores de casas de educação, bem como os Professores particulares de qualquer disciplina, a que venham, no praso de 15 dias, apresentar-lhe o titulo legal, que os habilita para as funcções, que exercem. Tudo nos termos do disposto no Titulo 3.º do Decreto de 20 de Setembro de 1844, e com as penas alli comminadas.

5 Por este Juiso de Direito desta cidade de Coimbra, e cartorio do escrivão João Herculano Sarmento, correm editos de 30 dias, pelos quaes é citada Esther Bayly e filhos, viuva de Matheus Bayly, para na 2.ª audiencia deste mesmo juiso, passados os 30 dias, verem offerecer um libello de acção commercial, que contra elles hade ser offerecido, por parte de Joaquim Ferreira de Castro Junior, Negociante nesta mesma cidade, e fallarem a todos os mais termos da mesma acção commercial, com pena de revelia.

Coimbra 23 de Fevereiro de 1854.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

Numero 11. Quarta feira 1 de Março 1· Anno 1854.

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 24 DE FEVEREIRO.

AO SR. A. DE S.

Lutando com uma irreconciliavel aversão ás questões pessoaes, respondemos hoje contrafeitos ao sr. A. de S., que por certo não aborrece mais do que nós questões de tal ordem. As proprias palavras de S. S.ª nos dão o direito de assim o suppormos.

« Um dos campeões do projecto, *dizia o collega no dia 31 de Janeiro*, que mais se esforçou por demonstrar que o ensino não era menos pratico em Coimbra, foi antigo alumno da Escola Polytechnica, onde teve a infelicidade de soffrer uma reprovação, e acaba de ser igualmente reprovado n'um concurso da Escola Naval, ao passo que foi premiado em Coimbra. » (!)

Vê-se pois que, sem ser desafiado por ninguem, desceu logo ao campo das personalidades, insultando de mais a mais um nome que devia merecer-lhe alguma consideração, por motivos que nos abstemos de divulgar, por isso mesmo que adiamos as questões de tal natureza.

S. s.ª mostra-se resentido d'uma phrase que empregámos em relação a esse acto; pois devera antes agradecer-nos a consideração com que o tratámos; porque a sua posição actual, e a recordação dos tempos passados, são dous motivos, que deveram fazer-lhe calar no peito um sentimento d'indignação mal merecida para quem tinha por unico crime, manifestar em publico suas opiniões sobre um objecto em que as circunstancias de sua situação exigiam que tomasse parte activa.

Por outra parte os argumentos deduzidos de semelhante facto, contra o qual poderiamos oppor um cento d'elles, se preciso fosse, sobre serem inconcludentes e imminentemente ridiculos, não podem deixar de se tornar offensivos para quem poderá talvez ainda um dia ser julgado por s. s.ª. Quanto mais que certas circunstancias particulares contribuiram para a exclusão mencionada.

Entendemos pois que s. s.ª cometteu uma baixesa, e uma desattenção manifesta. Por isso, se requer para o Lyceu de Coimbra uma *aula de civilidade*, nós lamentamos que s. s.ª não possa já tirar proveito dessa instituição.

A falta de baptismo do nosso pobre artigo impediu-vos de responder áquella censura, segundo dizeis. Venha pois essa rasão á falta d'outras. Mas ainda por esta vez deixaremos de satisfazer á vossa frivola curiosidade, respondendo-vos, como a penitente ao confessor que lhe perguntava o seu nome, *o meu nome, padre, não é peccado*.

De mais, se o prestigio do vosso nome, ligado a vossas palavras, as reveste de mais força: o nosso, ignorado e humilde, era inutil como appendice a um artigo. Mas vós bem sabeis que as verdades se devem ouvir até da boca de uma creança, que ás vezes pode acertar por acaso.

Muito estranhamos que o collega, se nisso é orgão da Escola, declare não desejar para seus alumnos os *graus*, que seus collegas da capital tanto tem appetecido e pedido. Se porem o voto é singular, nem estranhamos a confissão, nem a classificação de *privilegio ridiculo*.

Ainda esperamos ver o collega sentado entre seus discipulos, resignando a ridicularia do privilegio de se lhes elevar, subindo á cadeira. Tamanho despreso pelas honras mundanas, é grande heroismo. Attenda porem sr. A. S. que uns acreditarão na sinceridade da vossa declaração, outros suppol-a-hão talvez determinada pela força da velha sentença: nondum matura est: nollo acerbam sumere.

Agora o que a nós nos parece ridiculo, é que s. s.ª reclame para seus alumnos um *privilegio*, que a sciencia não auctorisa!

Em quanto á *competencia*, não queremos entrar com o sr. A. de S. n'uma questão propriamente escholastica. Só lhe diremos que a incompetencia que lhe attribuimos, não era por falta de aptidão intellectual, que de sobejo reconhecemos e admiramos os talentos de s. s.ª, de que ás vezes desejaramos ver-lhe fazer melhor uso; nem tam pouco por ignorancia da organisação das duas Escolas, que bem sabemos tem obrigação de conhecer de perto uma e outra. Mas sim foi por causa de circunstancias especiaes, e motivos de pundonor para com s. s.ª; que só revelariamos em questão meramente pessoal, que cordealmente aborrecemos. Porem em tal caso, um nome e não o *Conimbricense*, seria o responsavel pelo artigo.

O sr. A. de S. *deve o que é scientificamente a Universidade, e não á Polytechnica*: por isso pedia a gratidão que se não revoltasse contra quem encheu de tamanhos beneficios a s. s.ª, tratando-o com tanta benevolencia. As palavras de desattenção para com a Universidade seriam toleraveis no *Portuguez*: mas na boca do sr. A. de S. parecem muito mal.

Esta rasão não seria forte, se por ventura a Escola e o *Portuguez*, não tivessem outros talentos capazes de tomarem a seu cargo a impugnação do projecto: porque s. s.ª poderia considerar a censura como um dever e antepol-o ao da gratidão. Mas não havendo tal caso, como supponos, tambem não julgamos que o sr. A. de S. fosse *los mas competentes para tratar desta cuestion*.

E seria talvez a palavra incompetente mal applicada, não o duvidamos, que a pesar de defendermos os interesses d'uma corporação *egregia, sacrosancta e omnipotente*, como lhe chamaes, nem por isso temos o louco orgulho de querermos attribuir-nos a infalibilidade.

O sr. A. de S. engana-se quando nos suppõe interessados *somente* pelo progresso da Universidade. Tal supposição é uma offensa para nós, depois da nossa previa declaração.

E em quanto ao conhecimento que possamos ter da organisação e methodo d'ensino da Escola, seria a argumentação, e não a presumpção de s. s.ª quem deveria decidil-o. Mas ou por medo, ou por calculo, foge do campo a que o temos chamado; por isso em combate leal, como o queriamos, é impossivel.

Finalmente a questão das retribuições pecuniarias é muito secundaria: e nós somente tocámos nella de passagem, porque s. s.ª a tinha suscitado. Se merecesse a pena, provariamos a injustiça da queixa: mas não o mereceu. E se o sr. A. de S. tem mais a virtude, como diz, de votar pela promulgação d'uma lei contraria a seus interesses, nem por isso uma acção de tanto cavalheirismo dará menos direitos á nossa admiração.

Tornamos pois a repetir, que admirámos, e admiramos ainda, mormente por ver, em questão meramente scientifica, apparecer o solido augumento metallico, que não deixa de ter sua força.

Por ultimo declaramos a s. s.ª, que é a ultima vez que nesta questão descemos a allusões pessoaes, em que o sr. A. de S. nos obrigou a entrarmos contrafeito.

Pode muito embora s. s.ª retirar seu nome dos artigos, se quizer, que nem por isso o *Conimbricense* deixará de responder ao *Portuguez* em quanto se contiver nos limites da decencia.

DESORDEM.

Hontem de tarde travou-se no largo de Sansão uma grave desordem, que teria as mais serias consequencias, a não ser a prompta e efficaz intervenção das auctoridades, e a coadjuvação de muitos academicos e habitantes desta cidade, que empregaram os maiores esforços para applacal-a.

Os divertimentos do carnaval foram a causa deste acontecimento, que poz em sobresalto e consternação a cidade inteira. Ha ferimentos que lamentar, mas até esta hora não nos consta de algum de gravidade.

Oxalá que sejam banidos completamente dos costumes publicos certos brinquedos grosseiros e barbaros, que excitando geral desgosto, dão occasião a scenas tão deploraveis.

Em nome da ordem e tranquillidade, fazemos o mais solemne appello aos sentimentos generosos dos habitantes de Coimbra, e ao cavalheirismo da academia, para que se abstenham todos de mal intendidas rivalidades, e se entreguem socegadamente ao cumprimento de seus deveres, respeitando os preceitos da lei e da moralidade publica.

Os laços de fraternidade que unem esta cidade e a academia, não devem quebrar-se por mesquinhos resentimentos, e mal fundados despeitos. Coimbra e a academia tem um nome honroso e illustre na historia; e quem tentar deslustrar este brasão de gloria, comette um crime de lesa civilisação.

Escandalo.

Existem na freguezia da Carapinheira tres cavalheiros de industria com fumaças de cirurgiões—mas sem titulo algum legal de habilitação—que abusam da credulidade d'aquelle povo simples, e parecem apostados a dizimal-o.

Semelhante escandalo, em tempo nenhum toleravel, brada ao Ceu hoje, que a todo o momento podemos ser acomettidos pelo terrivel flagello, que tem infestado os reinos visinhos.

Sabemos que o sr. Delegado de saude officiara em tempo ao ex-Administrador do concelho de Monte-Mór, recomendando-lhe que fizesse immediatamente cessar tal abuso, mettendo em processo os tres charlatães. Mas o sr. Caldas riu-se e não cumpriu!

Agora nos consta que aquelle digno empregado acaba de se dirigir ao actual Administrador, para o mesmo louvavel fim.

Tudo esperamos do sr. Dr. Lopes Parente; ainda que desde já prevenimos a s. s.ª de que tem de se ver abarbado com empenhos de certos *figurõesitos*, que hão de querer em todos os modos prender-lhe os braços. Mas confiamos que o probo magistrado dará neste caso mais uma prova da sua reconhecida independencia, e do seu provado zelo pelo bem publico.

Se porem nos enganassemos, o que não cremos, teriamos então de levar mais alto as nossas queixas, e tornariamos o chefe do districto responsavel por tamanho barbarismo, que só neste desgraçado paiz se consente.

Aguardando as medidas da auctoridade, protestamos voltar, sendo preciso, ao assumpto.

A escravatura branca.

A imprensa tem-se occupado por varias vezes com um facto de bastante transcendencia para os interesses do paiz e da humanidade. A escravatura branca arrancando-nos todos os dias muitos dos nossos irmãos, e levando-os sobre as vagas do Oceano a combater sob o pendão da desgraça, tem accordado a solicitude de todos os animos, que se interessam desvelladamente pela nossa regeneração.

A escravidão, que reduz milhares d'infelizes ao jugo perpetuo da miseria, nas costas desoladas do continente Africano, não pode hoje casar-se com o pensamento da nossa civilisação, e com a moralidade dos nossos costumes. O escravo que vae arrastar os anneis da escravidão sobre as ondas do mar, quando se vê arrancado ao berço em que a infancia lhe sorriu, e á patria em que nasceu, sente pesar sobre a alma a maldição eterna de Deus, e do progresso. A côr, que a providencia lhe concedeu, é o seu crime para os homens que só observam o rito sacramental do seu engrandecimento pecuniario. A humanidade e a religião é anteposta ao seus calculos lucrativos, e ás suas empresas commerciaes.

Este trafico illicito e immoral, já está punido em todas as legislações, que não tem sido extranhas ao movimento religioso da sociedade actual. A civilisação alliando-se com a moral, condemnou legitimamente este commercio cruel e repugnante.

Mas a indignação recresce se virmos entre nós dominar o mesmo principio, que temos combatido nos povos que allumia o sol Africano. A escravatura dos negros estabelecida n'aquellas paragens, repugna-nos, como opposta aos direitos da humanidade, e aos preceitos da religião. Mas a escravatura branca estendendo o seu nivel sobre todos os descendentes d'esta terra, e sellando a uma eterna servidão, aquelles que nasceram no berço commum da patria, torna se mais sensivel ao coração, e mais tristemente odiosa.

Este commercio desenvolvido nas solidões da Africa, podia ultrajar o evangelho, ou desconhecer a omnipotencia da religião. Mas commettido entre nós, imprimindo a maldição da escravidão sobre muitos nossos irmãos, esquece os direitos da patria, e menospresa a nossa liberdade social, e o poder das nossas leis.

Não é pois só o evangelho, que pede aos governos uma crusada contra este trafico immoral e criminoso. E' tambem a patria, são os direitos dos nossos irmãos, é a constituição das nossas liberdades, que exigem do governo medidas instantes, e providentes.

No parlamento já se tem lembrado isto ao ministerio. Em nome dos principios que elle representa, e da missão de que se ufana na gestação da fortuna publica, pedimos-lhe que haja d'exercer activamente a sua energia na extincção d'um abuso tão rasgadamente immoral, e tão altamente illegitimo. São os interesses do paiz, e da humanidade, que o pedem instantemente pela voz da imprensa e da opinião publica.

J. Luciano de Castro.

Por falta de espaço não temos publicado a seguinte correspondencia:

Snr Redactor.

E' tão lamentavel o estado actual da barra d'esta villa, que não posso deixar de chamar sobre ella a attenção de V., e rogar-lhe que munido do conhecimento dos factos, ultimamente aqui occorridos, que passo a referir, e que não duvidarei provar, se digne dar-lhe publicidade no seu acreditado jornal, a fim de vêr se as pessoas aquem compéte, se movem a remover a desgraça que está imminente sobre estes povos.

Nestes ultimos dias este porto tem sido demandado por differentes embarcações, sendo a maior parte d'estas, Rascas, e Cahiques, das quaes algumas d'ellas reconhecendo a impossibilidade da entrada, se teem dirigido a outros portos; outras porem, que tendo cargas a seu bordo para esta villa, e não podendo por essa razão fazer outro tanto, se tem conservado fora da barra (com gravissimo risco na actual estação) até ao dia de lua; entre estas conta-se o brigue portuguez — Oliveira —, que esteve 12 dias fora da barra e entrou no dia 15 do corrente; porem para entrar em marés de lua, teve de desalastrar até ficar em 11 palmos d'agua, e assim mesmo esteve 7 horas encalhado na barra, onde tirou mais lastro, e, devido a muitas providencias, conseguiu desencalhar

O patacho portuguez — Marianna — depois de ter estado 9 dias fora da barra para entrar, tambem aliviou 1 barco de carga, ficando inda para menos do 11 palmos d'agua; assim mesmo encalhou, e só depois de ter estado para mais d'uma hora a bater sobre um banco, desencalhou; ao qual não sei se lhe aconteceu mais algum extraordinario; porem logo que encalhou içou a bandeira a meio páo.

Daqui se conclue claramente que para entrarem embarcações em 11 palmos d'agua, e assim mesmo encalharem, inda é necessario esperar uma maré, em que as aguas sobem acima do nivel da baixamár 9 a 10 palmos, por tanto, o mais que a barra tem d'agua em baixamár são 3 palmos proximamente!!!

Tambem se acha fora da barra uma escuna ingleza, que vinha á carga a este porto, e que não tem entrado pela incertesa que tem da sahida, para a qual com bastante risco, e despeza tem sido o seu carregamento conduzido abordo em barcos do rio, o que felizmente o már pelo seu estado de mansidão tem permittido durante estes dias.

São estes os factos aqui ultimamente occorridos, os quaes levo ao conhecimento de v.. ommittindo um sem numero d'elles, que tambem provariam o desgraçado estado da barra desta villa, e que não refiro por deixar essa tarefa a penna mais habil, visto que a minha só tem por fim agora o pôr a v. ao corrente dos successos, que vão tendo logar neste porto, o que eu não terei duvida de continuar, se v. á vista d'elles se dignar levantar no seu jornal mais um brado contra os males que nos avexam.

De V. etc.

Figueira 16 de Fevereiro de 1854.

* *

Discussão

Na Camara dos Srs. Deputados sobre o projecto n.º 54, relativo aos Bachareis em Mathematica.

Sessão do dia 31 de Janeiro.

O Sr. Deputado *José Maria d'Abreu:*

(Continuado do N.º antecedente)

Eu vejo que o systema de exame por perguntas e respostas escriptas, seguido na escóla, não tem sido abraçado geralmente, e não vejo prescindir em parte alguma do exame oral; vejo em toda a parte que, a par do exame escrito ha o exame oral, e consta-me que a propria escola polytechnica propuzera já a reforma deste systema de exame. — Nas provas escriptas póde haver muitos abusos, são talvez onde se commettem em maior escala, não quero dizer com isto que na escola *polytechnica* de Lisboa os professores commettem esses abusos, respeito-os muito, e julgo-os incapazes de tal; mas não deixarão de convir, que pode haver abusos muito maiores, do que no systema oral, que além das mais vantagens, tem a garantia da publicidade, que evita o patronato. Fallou-se tambem no laboratorio chimico, e no gabinete de fysica da universidade, e até por essa occasião pareceu dar-se a intender que em Coimbra as mãos eram menos aptas que as dos professores de Lisboa para manejar os instrumentos e dirigir os processos! Na universidade faltam é verdade, alguns instrumentos para estes ramos de ensino practico; e se a elle se não póde dar todo o desenvolvimento, é por falta de recursos para essas despezas, porque a dotação universitaria é mesquinha e limitadissima. O que nunca faltaram na universidade foram bons practicos, e distinctos naturalistas, que honraram a sciencia, e a quem o paiz deve importantissimos serviços, e grandes trabalhos practicos; ignorar isto, é ignorar a nossa historia litteraria, e eu não farei offensa á illustração da camara recordando lhe nomes bem conhecidos nos annaes da sciencia. O que nós vemos, é uma cousa: na escola polytechnica ensinam-se as mathematicas puras em dous annos, quando na universidade se ensinam em tres; a differença está toda contra os alumnos, mas não está contra o ensino.

Mas diz-se — quaes são os homens que a universidade tem creado nas especialidades? Sr. presidente, isto é confundir a questão, porque nós não tractamos de considerar a universidade como escóla de applicação; tractamos unicamente de considerar se na faculdade de mathematica e filosofia da universidade se ensina mais, se menos que na escóla polytechnica.

Mas, sr. presidente, sem eu precisar, para defender o projecto, de recorrer a especialidades, sem precisar demonstrar que a universidade tem creado homens technicos, seja-me permittido perguntar, donde é que sairam os illustres professores das escólas de applicação que tem o reino? (*Apoiados*) Quem são esses homens, que hoje formam o ornamento da escóla polytechnica? São os bachareis, são os lentes da universidade; são os que estudaram dessas sciencias *sómente a theoria* despida *de toda a applicação*; e portanto, sr. presidente, se a universidade creou homens que podem ser mestres, e directores nas escolas de applicação, signal é que o seu ensino não é tão scientifico, ou tão abstracto, que os homens alli creados não possam ser depois os mestres e modêlos de ensino nas escólas de applicação, e mal das escólas de applicação se os lentes não tivessem os conhecimentos especiaes (*Apoiados*)

Mas, sr. presidente, o illustre orador apresentou hontem aqui alguns calculos bem pouco rigorosos para mostrar que as escólas em Lisboa eram mais rigorosas do que a universidade; porque em Lisboa havia muitas mais reprovações que em Coimbra, e concluia que era um grave inconveniente admittir os bachareis da universidade nas escólas de applicação, porque em Coimbra se obtinha a approvação mais facilmente do que na escóla polytechnica.

Ora, sr. presidente, este argumento cáe diante de uma consideração, a favor da qual não fallo eu, fallam os documentos officiaes. O decreto de 10 de dezembro de 1851, no seu relatorio diz expressamente o seguinte:

« A impunidade com que os individuos militares passam nas Escolas annos seguidos ou interpolados, com pouco ou nenhum aproveitamento, *consumindo nas distracções, que lhes offerece a capital, o tempo que deviam consagrar ao estudo, faz com que o numero dos militares matriculados nas mesmas escólas seja excessivo, e dos habilitados para as differentes armas mui pequeno.*»

Que quer isto dizer, sr. presidente? que havendo aqui muitas distracções, e sendo a mocidade naturalmente arrastada para estas diversões, ha tambem aqui muito mais logar para o rigor, do que n'uma cidade onde não ha tanta occasião para distracções e divertimentos, e onde por consequencia a frequencia é mais regular, e maior o aproveitamento dos alumnos.

Mas o calculo que se apresentou em relação á universidade, foi inexacto, e foi inexacto por duas razões, primeiramente porque se considerou a generalidade de todas as faculdades, e não as faculdades de filosofia e mathematica sómente; (*Apoiados*) em segundo logar porque se quiz confundir (e quem o quiz confundir não o podia nem o devia confundir, porque foi lente de mathematica na universidade) o que são os actos dos *ordinarios* com os dos *obrigados*, o maior rigor que deve haver com os *ordinarios* em relação aos *obrigados*, e devia attender-se tambem ao numero dos que perdem o anno, e daquelles que deixam de fazer acto logo que os lentes lhes insinuam que não estão em estado de o fazer; o illustre deputado que foi lente de mathematica na universidade, de certo practicou isto muitas vezes, e não devia portanto esquecer esta importante circunstancia. Ora, feita esta conta, que acho eu? Aqui tenho um apontamento que por acaso encontrei, e por elle vejo, que no anno de 1852 a 1853 matricularam-se na universidade na faculdade de mathematica 144 alumnos, perderam o anno 43, sairam reprovados 3, deixaram de fazer acto 32, e fizeram acto unicamente 63, quer dizer, que 78 ou foram reprovados, ou perderam anno, ou foram excluidos; isto é, mais de metade dos alumnos que se matricularam! Na faculdade de filosofia dá-se a mesma proporção, devendo ainda attender-se a que nesta faculdade os actos são dobrados em cada anno, isto é, que se faz um acto em cada cadeira.

Quanto ao ensino practico da universidade não deixarei de mencionar uma circumstancia. A lei da universidade manda que os exercicios practicos, os calculos numericos, as demonstrações de fysica, chimica, etc., tenham logar ou em dois feriados, ou fóra das horas das lições, e eu não acho esta disposição na legislação da escóla polytechnica; assim como o tempo das lições é lá mais do que na escóla polytechnica, nas cadeiras de sciencias naturaes.

Parece-me portanto, que considerada a questão debaixo do ponto de vista em que realmente se deve considerar, isto é, no estado actual das escólas, o projecto não póde deixar de merecer a approvação da camara. E' necessario remediar este inconveniente, é necessario fazer desapparecer esta singular anomalia de que alumnos que têem as mesmas ou mais habilitações que os da escóla polytechnica, não gozem dos mesmos beneficios; quando vier a reforma, quando ella tomar um caracter permanente, então mudem as condições, mas em quanto assim não fôr, não póde presistir o abuso de que alumnos com as mesmas ou maiores habilitações, deixem de gozar os mesmos beneficios.

A universidade não quer desconsiderar as outras escólas, nem receia a concorrencia; a universidade folga sempre muito de ver brilhar as outras escólas, porque vê nellas brilhar os seus filhos, os seus alumnos; (*Apoiados*) mas, sr. presidente, quando as habilitações na universidade forem iguaes ou superiores ás que se exigem para a admissão na escóla do exercito; em quanto na universidade se ensinar tudo quanto se ensina na escóla polytechnica, como ella actualmente está organisada, não póde negar-se aos bachareis em mathematica o ingresso na escóla do exercito, sem flagrante injustiça, e manifesta desconsideração da primeira corporação scientifica do paiz.

Não discuto agora a materia do additamento proposto por outro illustre deputado, isto é, a igualação, quanto aos gráos, da escóla polytechnica com a universidade, e não a discuto porque me parece que não é esta a occasião opportuna, por isso que só se tracta da generalidade do projecto, e quando chegar essa occasião então offerecerei as considerações que me parecer; entretanto, desde já digo, que admittido que se devem conceder iguaes vantagens aos alumnos da universidade, que hoje têem os alumnos da escóla polytechnica que passarem para a escóla do exercito, esta igualdade não importa igualdade absoluta em estudos, porque ainda ninguem demonstrou, nem o poderá fazer, que os estudos da escóla polytechnica fossem mais, ou tantos quantos são os estudos da universidade.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado de Soure, no dia 26 de Fevereiro de 1854.

Trigo	600
Milho	390 a 400
Feijão branco	400
Dito rajado	360
Dito frade	340
Tremoços	330
Batatas	240
Azeite	2000

Mercado da Mealhada, no dia 26 de Fevereiro de 1854.

Trigo	600
Milho branco	400 a 410
Dito amarello	380 a 390
Batatas	220

Mercado de Coimbra, no dia 28 de Fevereiro de 1854.

Trigo	600
Milho branco	380
Dito amarello	370
Feijão branco	370
Dito rajado	340
Dito frade	320
Cevada	320
Centeio	480
Azeite	1860

Tiros.— Depois dos acontecimentos da tarde de hontem de que já demos noticia em outra parte deste jornal consta-nos que se deram pelas 10 horas da noute na Praça, alguns tiros, dos quas segundo nos dizem resultaram dois ferimentos.

Estes conflictos poem em risco a segurança e tranquilidade de Coimbra, e causam sobresaltos continuos ás familias pacificas.

Tempo.— Todo o mez de Fevereiro correu secco e muito ventoso, o que tem causado graves prejuizos á agricultura, definhando muito as cearas de verdes, e não crescendo a herva dos prados naturaes, do que tem resultado grande escassez de forragens para os gados.

As sementeiras dos montes tambem estão atrazadas.

Cereaes.— Torna a subir o preço dos cereaes neste Districto, o que nós attribuimos por em quanto, a especulações e monopolios, porque os grandes proprietarios esperançados nos lucros que suppoem ter este anno nos seus generos, não abrem por ora os celeiros para a venda em grande escala.

Vinhos.— Na Bairrada já regula o preço do melhor vinho por 40$000 a pipa.

Estragos. — O forte vento norte que soprou em alguns dias de Fevereiro, e de que já demos noticia, causou graves prejuisos na Bairrada, destruindo pinhaes e olivaes quasi totalmente, destelhando completamente casas, e arrancando pela raiz arvores collossaes.

Entre outras perdas sabemos que o Sr. Toscano, e outros proprietarios do concelho da Mealhada, foram os que maiores damnos soffreram.

Em consequencia disto, suppõe-se que as madeiras devem actualmente estar muito mais baratas.

Representação. — Na sessão da Camara dos srs Deputados de 22 de Fevereiro, apresentou o sr. Fonseca Castello Branco uma representação da Camara Municipal da Cidade da Guarda, pedindo providencias que melhorem a barra e porto da Figueira.

Outra.— Na mesma sessão o sr. José Maria d'Abreu apresentou uma representação da Camara Municipal de Penacova, no mesmo sentido da antecedente.

Eleições de Goa.—Nas ultimas sessões da Camara dos srs. Deputados, tem estado em discussão o parecer da commissão de poderes, que annula a eleição de Goa.

Resposta ao discurso da corôa.— Tem continuado na Camara dos Pares, e Deus sabe quando acabará, a discussão da resposta ao discurso da corôa.

Depois do sr. Ministro do Reino, fallaram os srs. Conde de Thomar, Visconde de Fonte Arcada, Conde da Taipa, e Ministro da Fazenda.

Beato João de Brito. —Tendo sido beatificado o veneravel servo de Deus, João de Brito, sacerdote natural de Lisboa, o qual alcançou o martyrio no fiel e heroico desempenho da prégação do Evangelho nas missões portuguezas na India; ordenou o sr. Cardeal Patriarcha, que o dia 2 do corrente seja o destinado para a inauguração do culto do beato martyr.

Mercado no Porto. Trigo 800 a 850, milho 490 a 500, feijão vermelho 550, amarello 550, rajado 520, centeio 530.

Arroz continua a ter prompta extracção, tendo havido algumas vendas do Maranhão de 7,490 a 7,800, e Pará de 7,400 a 7,800.

Azeite tem affluido ao mercado, e vendeu-se durante a ultima semana de 5,900 a 6,000.

Aguardente está subindo. Effectuaram-se vendas de 200$ a 215$000 rs.

Vinho tem havido mais actividade, sobre tudo em vinhos velhos que alcançaram preços altos.

Diz o *Pharol do Minho* que desde o dia 12 de Fevereiro, tem vindo de Braga para o Porto mais de 2 mil carros com milho, e grande quantidade de centeio. Diz que se não fosse esta exportação teria o lavrador de vender cada alqueire por menos de 200 rs., attendendo á grande abundancia que houve no Minho.

Typho.— Esta molestia tem grassado com bastante intensidade no hospital de Santo Antonio no Porto.

Noticias estrangeiras.—O correio de hoje trouxe a noticia de uma sublevação em Saragoça, que foi suffocada.

No dia 20 de Fevereiro ultimo, sublevou-se em Saragoça o regimento de infanteria de Cordova, com o seu coronel á frente, o brigadeiro Hore. Occuparam o castello de Aljaferia, e tomaram alguns postos militares, armando varios grupos de paisanos.

O capitão general á frente do resto da guarnição bateu os revolucionados, ficando morto o chefe da sublevação, o brigadeiro Hore.

O governo hespanhol mandou proceder contra os que tomaram parte na revolta, com o ultimo rigor.

Na edição de provincias da *Revolução de Setembro*, lê-se o seguinte:

As folhas estrangeiras recebidas pelo correio de terra trazem a noticia da resposta negativa do imperador da Russia á carta de Napoleão. O Moniteur diz que a guerra se deve considerar ateada.

As folhas de Madrid trazem os detalhes da sublevação de Saragoça, que dão suffocada. Não obstante isso as prisões em Madrid continuam.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Revolução de Setembro.*

Das folhas estrangeiras recebidas hoje apresentamos no seguinte extracto o que trazem mais interessante.

O *Moniteur* dá um solemne desmentido á *Patrie* nestes termos:

« O jornal *La Patrie* ousou affirmar que o governo francez recebeu a resposta do imperador da Russia á carta do imperador dos francezes publicada no *Moniteur*. Desmentimos formalmente esta asserção. A citada resposta não se espera senão daqui a alguns dias. A indiscrição de alguns jornaes francezes e estrangeiros é que apressou a publicação da carta do imperador Napoleão. »

Um despacho telegraphico de Paris annuncia que o governo francez dirigira uma energica nota ao rei Othon em consequencia do descobrimento d'uma conspiração tramada pelos gregos nos estados do sultão.

Dizem de Inglaterra que as tropas expedicionarias em auxilio da Turquia provavelmente se dirigirão a Varna, praça situada nas margens do Mar-Negro, fazendo escala por Gibraltar, donde levarão o regimento 44 que formará parte da força auxiliar, e pela ilha de Malta.

A expedição franceza, que alguns computam em 40:000 homens, dirigir-se-ha á bahia de Enos e dali seguirá para a corte do sultão antes de partir para Andrinopoli.

A estas noticias bellicosas accresce a confirmação de que a Inglaterra está decidida a exigir da Russia a rescisão dos tratados de navegação no Mar-Negro e no Danubio, mui favoraveis até agora a esta ultima potencia. O governo inglez, de accordo neste assumpto com o de França tratam de approveitar-se da situação vantajosa em que se acham relativamente á Russia.

Passa por certo que a esquadra ingleza destinada ao Baltico será commandada por sir Charles Napier, levando ás suas ordens os contra-almirantes Corry, Chards, e Martin.

Os jornaes alemães continuam a discorrer ácerca da attitude que a Austria e a Prussia tomarão na questão do oriente. O *Tempo*, jornal semi official do governo de Berlin, affirma que este repelliu todas as suggestões que se lhe fizeram, e que obrará livremente.

O correio estrangeiro de hoje contem as seguintes noticias.

Os cereaes, especialmente na belgica, vão tendo baixa muito sensivel não obstante os receios que infunde a proximidade da guerra; mostra-se pois que os recursos não eram tão escassos como a principio suppoz o governo francez.

O Egypto abriu definitivamente seus portos á exportação; e tudo concorre para se esperar que a crise alimenticia terminará de um modo mais tranquillisador do que a questão do oriente.

EDITAL.

Antonio dos Santos Pereira Jardim, Bacharel Formado em Direito, e Administrador do Concelho de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei Regente em nome do Rei, que Deus Guarde. &.

Faço saber, que em virtude dos ultimos acontecimentos, e para bem da ordem e tranquillidade publica, fica prohibido percorrerem-se as ruas da cidade, depois do toque de recolher, (oito horas da noute), e que serão presos e entregues ao Poder Judicial, todos os que forem encontrados sem motivo justificado pelas ruas, depois d'aquella hora; e bem assim que serão empregados todos os recursos, pela força publica, a fim de se fazerem dispersar quaesquer grupos, que se encontrarem nas mesmas ruas, e depois da mesma hora, procedendo-se ulteriormente contra os mesmos, com fôr de justiça.

E para que ninguem possa allegar ignorancia mandei affixar este e outros d'igual theor nos logares mais publicos.

Coimbra 1 de Março de 1854.

Antonio dos Santos Pereira Jardim.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

LIVRINHOS DE OURO

PUBLICAÇÃO POPULAR.

POR

Eduardo de Faria & Companhia.

Sob os auspicios do sr. Dr. *Antonio Feliciano de Castilho.*

O pensamento de facilitar a todas as classes da sociedade o conhecimento da moral, da doutrina evangelica, de scenas domesticas, e de simplicidade rustica, acha-se completamente realisado na publicação dos LIVRINHOS DE OURO, que sendo collaborados pelos primeiros escriptores do paiz, serão ao mesmo tempo adequados ao estado de intelligencia e fortuna dos povos em geral.

Os LIVRINHOS DE OURO nunca excederão o preço de 10) rs., e publicar-se-hão dous a tres numeros por semana.

Logo que houver sufficiente numero de exemplares, serão enviados para os correspondentes nos concelhos, a fim de tornar mais facil a vulgarisação d'aquelles uteis LIVRINHOS,

Correspondente da empresa no districto de Coimbra—Joaquim Martins de Carvalho.

Deposito e venda em Coimbra — na loja de Joaquim José Duarte, negociante, em Sansão.

Publicaram-se, e acham-se á venda na dita loja, os seguintes:

N.º 1 D. MARIA II, A VIRTUOSA, por L. A. Rebello da Silva. .	80 reis.
N.º 2 O SOLDADO, por Luiz Filippe Leite.	60 »
N.º 3 A BATALHA D'OURIQUE, por F. D. d Almeida Araujo . . .	60 »

Esperam-se com brevidade:

ESTHER, por José da Silva Mendes Leal Junior.	60 »
OS AFOGADOS, por L. F. Leite .	30 »
A TOMADA DE SANTAREM, por F. Duarte d'Almeida Araujo. . . .	40 »

O AMIGO DOS MENINOS.

Ordenado para uso das escholas, pelo sr. M. A. Coelho da Rocha, Lente da Universidade, e Membro do Conselho Superior, approvado por este; e publicado e addicionado por A. Forjaz. 1.º vol. em 8.º com estampas de desenho geometrico. 2.ª edição (propriedade do Asylo) Vende-se por 280 rs. na loja da Imprensa da Universidade, e na de Mr. Moré, na Calçada.

BREVISSIMO RESUMO D'HISTORIA SAGRADA, em forma de Catecismo, por A. Forjaz. Vende-se por 120 reis nas mesmas casas.

ANNUNCIOS.

1 Francisco Amado de Mello Ramalho, faz venda de 38 traves de choupo, castanho, e pinho manso, aparelhadas, de 24 a 16 palmos de comprido, por um de grossura quadrado. Quem as pertender, pode dirigir-se a casa do annunciante, desde 1 de Março do corrente anno em diante, desde 10 horas da manhã até ás 3 d. tarde.

2 Ricardo Fernandes Thomaz, e Antonio da Costa e Silva, da villa da Figueira, declaram que se acham alli com escriptorio estabelecido de Despachantes, debaixo da firma,—Fernandes & Silva.—Os snrs. carregadores, ou donos de embarcações, podem dirigir-se ao dito escriptorio na rua d'Alfandega, que farão as suas consignações por commodos preços.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

Numero 12. Sabbado 4 de Março 1. Anno 1854.

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL —JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 —Semestre 1$600 —Trimestre 800 — Avulso 40 rs.—Annuncios por linha 40 rs.—Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa.—A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE.— Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 3 DE MARÇO.

Coimbra acaba de presenciar tão graves acontecimentos, que não podemos a tal respeito guardar silencio.

Um rompimento entre a academia e parte dos habitantes da cidade, veiu perturbar a indole altamente pacifica de Coimbra.

Nos dias de carnaval os academicos entregavam-se aos costumados folguedos dos mais annos, arremessando ovos para as janellas, e para as familias que presenceavam de suas casas as mascaradas que transitavam pelas ruas.

O desgosto que este procedimento causava, já datava de annos anteriores; mas neste anno observava-se, que os habitantes se indignavam com estes divertimentos, embora pueris e innocentes, comtudo muito encommodos e grosseiros, não só porque privavam as familias do desafogo e liberdade de presencearem os folguedos do carnaval, mas tambem porque obrigavam os moradores a despesas para reparar os damnos que nas janellas, frontarias, e salas de suas casas, causavam taes brinquedos.

Já no Domingo tinha havido na Praça principio de desordens, que se applacaram pela prudencia, tanto d'alguns academicos, como de varios habitantes da cidade

Chegando ao conhecimento do Prelado da Universidade a noticia destes factos, S. Ex.ª deliberou mandar rondar de dia na segunda feira pelas ruas da cidade, os empregados da policia academica, recommendando-lhes que empregassem todos os meios suaves e persuasivos, para evitar que se repetissem as scenas do dia antecedente.

Tão honrosos desejos foram em parte satisfeitos, havendo apenas principio de assuada á ronda universitaria; mas diga-se a verdade, os academicos portaram-se geralmente com brio na tarde da segunda feira, e deram esperanças de que os dias de carnaval terminariam sem maiores desgostos

Nessa noute porem, a imprudencia e indiscrição de alguns estudantes, induziu-os á uma manifestação publica, que foi o signal precursor de graves desordens.

Um grupo numeroso de academicos percorreu as ruas principaes da cidade, com voserias, gritando—viva a independencia academica —, e dando alguns morras aos archeiros.

No dia seguinte, terça feira, depois desta demonstração, as auctoridades julgaram prudente empregar algumas medidas preventivas, distribuindo a pequena guarnição militar por alguns pontos principaes da cidade, para acudir a qualquer conflicto que podesse apparecer, e que muito se temia, visto os habitantes patentearem certo grau de exacerbação contra o imprudente rocedimento d'alguns academicos.

Pelas 3 horas tarde, uma mascarada dava no largo de Sansão uma corrida de touros em caricatura, assistindo as familias ás janellas das suas casas. Nesta occasião alguns grupos isolados de academicos, começam a arremessar ovos para varias casas; e infelizmente um individuo mais irascivel vociferou contra quem lhe arremessava os ovos, e como a sua colera não fosse respeitada, e se insistisse na provocação, o homem lançou da varanda em direcção ao estudante uma panella de barro, a qual comtudo não offendeu pessoa alguma.

Este facto, em apparencia tão insignificante, foi o signal d'alarma para um grave conflicto.

Os academicos que estavam neste local, reputaram-se offendidos com tal desacato á um seu collega, e os habitantes da cidade que presenceavam o espectaculo na rua, que pela maior parte eram artistas, tomaram logo um aspecto ameaçador, e travou-se uma altercação entre uns e outros, que redundou promptamente em vias de facto

Debalde muitas pessoas prudentes de todas as classes, empregaram os maiores esforços para applacar a desordem; não cendendo os contendores ás vozes de paz, augmentou-se progressivamente o tumulto, tornando-se geral o conflicto, fechando-se as portas e janellas, e espalhando-se o terror pela cidade.

Neste momento acudiu o posto militar mais proximo, o qual foi promptamente envolvido pela multidão, não podendo empregar a força para separar os tumultuarios.

A este tempo appareceu o sr. Governador Civil clamando por socego, e empregando toda a sua influencia e popularidade para chamar os amotinadores á ordem, conseguindo livrar os soldados das ondas populares, e fazel-os reunir no posto da guarda.

Por esta occasião principiava a apasiguar-se a desordem, quando um forte grupo de academicos correu da Calçada, bradando vingança contra os paisanos, e attacando a todos os que encontravam. Com este novo elemento cresceu outra vez o tumulto, que se prolongou pela rua da Sophia, a despeito dos gritos de ordem que soavam por parte das auctoridades, e de outras pessoas.

Pelo aspecto medonho que novamente tomava o motim, correu a marche-marche pela rua da Sophia a força militar do posto de Sansão, separando os grupos dos tumultuarios. Mas quando fez alto, foi logo envolvida pela multidão, consistindo pela maior parte em academicos.

Neste momento chegou o resto da guarnição disponivel, que com a que estava, não excederia a 50 praças, e formou toda em linha; conseguindo-se finalmente apasiguar a desordem na Sophia e Sansão, pelos esforços dos srs. Governador Civil, Governador Militar, Administrador do Concelho e outras pessoas que alli se achavam reunidas; empregando particularmente o meio de mandar recolher a suas casas os paisanos, e dirigir para a Calçada os estudantes.

Parecia haver terminado a desordem, da qual tinham resultado alguns ferimentos, porem nenhum perigoso. Não succedeu comtudo assim, porque os estudantes novamente reunidos na Calçada, continuavam ainda a aggredir os paisanos que appareciam, protelando o estado de anarchia, e recusando dispersar-se, a despeito dos esforços de algumas pessoas, entre as quaes se contavam varios academicos mais sensatos, que já em Sansão tambem tinham concorrido para o restabelecimento do socego.

Foi então que a requisição mesmo de alguns academicos, os srs. Governadores Civil e Militar, marcharam com a força toda para a Calçada, aonde já estavam os srs. Secretario Geral, Presidente da Camara, Administrador do Concelho, e outras pessoas que tentavam fazer dispersar os academicos, antes da chegada da tropa: junto da qual o sr. Governador Civil tinha exigido que marchassem tambem dois bedeis, e alguns archeiros, a fim de reconhecerem os estudantes turbulentos.

Ao apparecer a tropa na Calçada, o ajuntamento academico que estava defronte do Arco de Almedina, começou a gritar — fóra os soldados!

Com boa intenção, mas um pouco inopportunamente, as pessoas empenhadas na pacificação correram para os soldados, pedindo se retirassem; e os tres officiaes que os commandavam avançaram sós para a frente, pedindo ordem. Disto resultou que os tumultuarios se approximassem da tropa, e que esta como por instincto calasse bayoneta, mas sem avançar.

O conflicto podia ser serio, a não ser a prudencia do sr. Governador Civil, que pediu ao sr. Governador Militar que fizesse retroceder a força. Alguns estudantes bateram então palmas, e á esta demonstração mandou-se parar a tropa ao cimo da rua do Coruche.

Com a continuação dos esforços pacificadores, o tumulto dissipou-se, recolhendo a tropa a quarteis.

De noute, os academicos reuniram-e no largo da Feira, e tomaram a imprudente resolução de vir á cidade baixa, fazendo uma nova manifestação de força.

No momento em que tinham subido da Praça, pela rua do Cego para a Calçada, em vozerias descompostas, e até chegando ao excesso de fallarem em incendiar a cidade (!), receberam uma descarga d'alguns paisanos, de que resultaram dois ferimentos.

A este attaque os academicos responderam com alguns tiros, e por conselho dos mais prudentes dirigiram-se para a Portagem, aonde a guarda lhes não consentiu passagem senão a dois de fundo, subindo para o bairro alto pela Couraça de Lisboa, e recolhendo-se a suas casas.

As auctoridades com a força publica, percorreram as ruas da cidade até á meia noite, sem que encontrassem signaes de resistencia em parte alguma.

Na quarta feira pela manhã, principiaram a correr boatos assustadores, de que os academicos pertendiam desafrontar-se, e tirar uma severa vingança dos paisanos. Estes boatos incutiram bastante terror, e por intervenção dos

academicos mais sensatos e prudentes, abandonaram-se todos os projectos de resistencia, e accordou-se em retirar de Coimbra, dirigindo-se para Lisboa, para representar ao Governo.

Tomada esta decisão, os academicos dirigiram-se ao seu Prelado participando-lhe esta intenção, e declarando que abandonavam a Universidade por não se julgarem seguros dentro de Coimbra, e por julgarem proprio do seu brio offendido, darem esta demonstração de desaggravo para com os habitantes da cidade.

O Prelado não poude dissuadir os academicos desta resolução, e resolveu em Conselho de Decanos, não mandar tocar o sino para as aulas, esperando ainda, que se acalmasse tal estado de excitação.

Chegada a questão a estes termos, reuniu-se o Claustro Pleno da Universidade á noute, e deliberou-se que houvesse aulas no dia seguinte, e continuasse aberta a Universidade.

Na quinta feira de madrugada, mais de duzentos academicos se reuniram no largo da Feira, promptos para marcharem para Lisboa. Nesta hora appareceram muitas pessoas, que empenharam todos os esforços para desviar de tal passo os academicos.

Muitos mancebos mesmo, empregaram toda a sua influencia para obstar a esta resolução, mas todas as tentativas foram baldadas; e apesar das mais solemnes promessas e declarações que se fizeram para pacificar os animos, os academicos não cederam, e levaram ávante o seu projecto, partindo, e seguindo pela estrada de Lisboa.

Pela deliberação do Claustro, abriram-se as aulas, e os professores correram ás suas cadeiras; mas raros alumnos compareceram, havendo classe em que faltaram totalmente os discipulos.

A maioria da academia permaneceu na cidade, mas não concorreu ás aulas, por instigações e até ameaças de alguns seus collegas.

Até aqui temos sido meros historiadores, lamentando profundamente estes acontecimentos, e que por causas tão insignificantes se suscitassem tão graves effeitos.

Ha muitas conjecturas sobre as causas occultas de taes successos.

Uns pertendem que seja intriga politica dos inimigos da actual ordem de cousas, em hostilidade ao Governo, e auctoridades territoriaes. Não ha razão que justifique tal alvitre.

Outros suppoem manejo dos inimigos da Universidade, confederados com os polytechnicos de Lisboa, e dizem que já n'aquella cidade eram previstas as desordens que aqui haviam de ter lugar. Tambem os não cremos.

A desordem teve lugar como muitas outras que tem havido nesta cidade em outras epochas, entre alguns habitantes e academicos; e prolongou-se por parte destes, talvez pela certesa de que a tropa não descarregaria sobre elles.

É em tudo probabel, que na descida dos academicos ao bairro baixo na noute de terça feira, já entrasse espirito de animosidade contra a Universidade, e certamente o houve na resolução do dia seguinte, segundo é licito conjecturar das opiniões dos influentes.

Mas a causa de se dar tamanho vulto á desordem, particularmente com a *comica* viagem a Lisboa, não está senão no desejo de muitos, de verem se ainda approveitam o anno perdido já, e se subtrahem ao castigo que justamente provocaram com seu criminoso procedimento; e talvez á vontade de outros de valerem aos seus collegas; além das causas geraes que a todos são conhecidas.

De mais, os meios da ameaça, e os de vilania lançada sobre os que não acompanhassem o *cirio*, foram que serviram para que elle se pozesse a caminho, bem como servem ainda para rarear os que concorrem ás aulas.

Debalde se esforçam para querer dar importancia ao que o não tem e menos para nobilitar o que não foi senão um desvio da ordem publica.

Estatutos da Universidade — Regulamento de Policia Academica — e Codigo Penal — para todos os turbulentos, segundo a sua classe e culpabilidade, é unicamente o que nos parece applicavel ao caso.

Proceda o Governo com energia, e faça proceder os seus subordinados, que tudo entrará já na ordem, e não tema que de futuro seja alterada.

DADIVA REAL.

Chegou a Coimbra um rico presente de plantas as mais raras e preciosas, enviado por S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. para o Jardim Botanico da Universidade.

O Conselho da Faculdade de Philosophia reuniu-se para manifestar a S. M. o mais profundo reconhecimento por esta nova prova de benevolencia real para com a Universidade, e por este novo testemunho de quanto S. M. s'interessa pelos progressos e aperfeiçoamento das Sciencias Naturaes em Coimbra.

Similhantes factos attestam o nobre amor que S. M. consagra á Philosophia Natural, em que é cultor tão eminente.

COMMUNICADO.

A incansavel energia de S. Ex.ª o Sr. Governador Civil, na perseguição dos malfeitores, tem reflectido, ou electrizado os Srs. Administrador da Figueira, e Regedores de Lavos e Paião: a continuar assim não admira, que em pouco tempo seja o antigo socego restabelecido no extincto concelho de Lavos, e que aquelles povos esqueçam por isso a suppressão do mesmo Concelho: para isto ainda falta o essencial, mas não se perdem as esperanças de que pouco, e pouco, se consiga o fim.

Na perseguição dos malfeitores compete gloria grande ao eximio Juiz de Direito da Figueira: toda a acção Administrativa seria quasi nulla, a não ser a coadjuvação de tão digno magistrado, cuja conservação na Figueira é uma necessidade, tanto por sua inabalavel regidez, como porque bem conhece em Lavos os bons e os máos.

Deos conserve a todos estes empregados na boa vontade que seus actos manifestam, e permitta sejam coroados os seus trabalhos, e nunca interrompidos por essa ascosa infamia d'abjectos *patronos*.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Continuam os sequazes do sr. Joaquim da Marinha, para esconderem a sua hediondez, a dizer que o mesmo Marinha só perseguia os máos.

Aos de má fé; — metam a mão na consciencia. Aos de boa fé, se hoje ainda pode haver algum, responderei sempre com factos.

O sr. Joaquim da Marinha protegia, e protege, criava, e cria, os máos; perseguia e persegue só aquelles, que o deixavam, e deixam, ou que elle temia; aqui tanto máos como bons, e em geral a todos que lhe não curvavam o joelho.

Esse celebre Oliveira, em que mais d'uma vez se tem fallado, estando preso nas cadeias de Lavos, teve uma desordem com o carcereiro de que este morreu; e procedendo-se a exame, o sr. Marinha pedio, com instancia, aos facultativos para declararem, que a morte não procedeu da tal desordem. Assim o foi protegendo e animando em mais turbulencias por bastante tempo, até que uma intriga os separou.

Oliveira separado, ficou-o levando por sua conta, usurpando alguns do *bando* do sr. Marinha, entre outros Francisco Neves, do Paião, a quem o sr. Marinha tinha amestrado no assassinato de Silvestre Sopas, das Regalheiras. Foi Oliveira crescendo a ponto, de vir com seu *bando* passear á Feira de Ceiça nas barbas do sr. Marinha: se bem me recordo eram 15 d'Agosto de 1849.

O sr. Marinha protestou vingar-se, e mandou logo armar traição a Oliveira (traição é o seu forte) e conseguiu ser este assassinado com Francisco Neves, e um tal Carvalho, junto ao logar do Paião, em a noute de 18 do referido mez, e anno.

Carvalho porem, que era julgado morto, appareceu vivo de manhã, e com esperanças de poder escapar. Acudiu gente ao esclarecer o dia, e achando Carvalho vivo, deu parte, que poz o sr. Marinha em grande aperto. Carvalho era uma testemunha terrivel, que devia acabar, mas havia gente, e não podia ser alli.

O sr. Marinha manda rodear o ferido com sua Policia, destina para o recolher a casa mais afastada do Paião; os donos, prevendo o fim, fecham as portas e escondem-se; o sr. Marinha dá ordem para arrombar as portas, (outra casa dentro do povo não servia); o carpinteiro vai começar o arrombamento, e os donos apparecem, abrem as portas e abandonam sua casa, procurando asilo noutra! O sr. Marinha captura o ferido na casa abandonada, e manda por-lhe de guarda, ao tal Francisco Bento do Casal Novo, seu feitor perpetuo, e cabo da sua Policia, poupado para estas diligencias, com outro já defunto!!!...

Não houve licença para o deixar visitar por todos; não sei se o deixaram confessar e receber o sagrado Viatico: é certo que lhe foi feito exame Judicial nesse dia, em que se declarou, que as feridas não eram mortaes. Este exame deve ser interessante e deve existir.

Com a noticia dos assassinatos, acode a mulher, uma irmã, e uma amiga de Carvalho, o qual quando vê Francisco Bento de guarda, conhece a sua posição, confessa á mulher que vai ser assassinado, se esta não obtem do sr. Marinha licença para o deixar passar para casa d'algum amigo, e dispensar-lhe taes guardas! A mulher vai contar a seus amigos os receios de seu marido, e pede-lhes que implorem do sr. Marinha a licença pedida!

Os amigos obedecem, o sr. Marinha promette, mas protesta demora na transferencia. Ministra veneno a Francisco Bento, ordenando-lhe que o lance na panella, para que Carvalho vá morrer na casa onde procura salvar a vida! Não lhe importa que com elle morra mulher, irmã, e amiga!!!...

Esta familia porem desconfiada sempre de Francisco Bento, não o larga de vista, e este não pode propinar o veneno; dá parte, com que o sr. Marinha fica novamente desesperado: forma plano de só deixar transferir o doente á noute, e mandar fazer emboscada de traz d'um vallado por onde Carvalho tinha a passar, e dar-lhe uma descarga! Lembram-lhe, que podia ser ferido algum dos conductores, que tinham de ser dos seus, e o sr. Marinha assenta negar abertamente a *licença*, e responde aos que lha pediam — *Não pode ser, o homem está seguro, eu o mandarei guardar, e fica por minha conta!!!!!*.....

Deu depois a ordem para ser assassinado essa noute, como narrei na minha correspondencia de 9 de Janeiro, inserta no *Observador* n.º 679, faltando só accrescentar a importante declaração de que sendo Carvalho assassinado essa noute, na casa onde estava, foi no dia seguinte sepultado sem novo exame Judicial; contentaram-se com o exame da vespora, em que se havia declarado, que as feridas não eram mortaes!!!... Bem alto fallo, para chegar ao conhecimento de todos. E' ao *innocente* assassino de meu sobrinho que accuso!

Ora sr. Redactor, parece impossivel, que um animal com figura e raça de gente, a não ter pés de Lóle, jogasse assim com sua alma e consciencia!!!... Concordo que fosse requintada malvadez; quanto porem á verdade, dir-lhe-hei; que se os srs. Delegados, Juizes de Direito, e mais empregados da justiça a quem compete, quizerem que tudo se prove, tudo se provará, até sem necessidade de me procurarem testemunhas; se porem quizerem lançar ao sr. Marinha (seus deffensores) o manto da prescripção, porque isto foi em Agosto de 1849, dignem-se examinar esses processos, e, segundo as nossas Leis, não deixarão de apparecer nullidades que obriguem á reforma; se os autos tiverem desapparecido, haverão testemunhas.

Srs. Legisladores; olhai para esta criminalidade, e reconhecei a necessidade de legislar providencias, que rasguem todos os mantos em que os malvados possam esconder-se; tirar-lhe-heis a ousadia, de, mesmo entre ferros, ameaçarem, e insultarem, como ha pouco, respeitaveis auctoridades; porque os perseguem com desempenho de seus primeiros deveres!

Patronos do sr. Marinha, a quem a fortuna ou cargos collocaram na sociedade em posição d'alguma importancia; reconhecei tambem a necessidade de fixar termo ás protecções: protecção só aos bons; perseguição aos assassinos, e malvados!

Dizem os patronos do sr. Marinha, que Oliveira, Neves, e Carvalho eram máos: sim, mas entendei primeiro, que nada em si é bom ou máo, tudo é relativo: entendida esta verdade, deveis confessar, que aquelles eram bons em relação ao sr. Marinha, e não podeis accusar os melhores, para deffender o peior, sem commetterdes um absurdo moral; quando não dizei-me; quantas mortes tinha cada um dos tres? Joaquim da Marinha mandou-os matar como máos, ou por não quererem unir-se ao seu *bando?* Neves tinha algum assassinato antes de perpetrar o de Silvestre Sopas, por ordem do sr. Marinha? Tendes a confessar, que não; e então quem levou Neves á estrada dos assassinos? O sr. Marinha: mas porque matou o sr. Marinha a Neves? Foi porque Neves desertou do *bando* do sr. Marinha, para o de Oliveira, e então Neves com o *Mestre* Marinha era bom; mas Neves, *desertor*, com Oliveira, era máo, e merecia arcabusado, como *desertor* em tempo de guerra, porque o sr. Joaquim da Marinha está sempre em guerra aberta com o genero humano!

Entendei-vos a vós mesmos, Srs. patronos; e primeiro que tudo entendei, que deffendeis muito má causa; e que as *façanhas* do vosso protegido fazem esquecer os daquelle — *Mattos Lobo* — que ha tempos encheram as columnas de muitos jornaes!

Este é um assassino, a quem os moribundos nos leitos da dôr, rodeados de suas familias e amigos não acham garantias para escapar lhe uma fracção da vida que lhes restam!. Joaquim da Marinha, exprime mais que tudo! E é a este assassino convicto, apontado como tal por um Districto inteiro, a quem vós quereis associar protegendo-o?... só malvados podem proteger malvados, e não sei a qual offerecer a palma, se ao protector, se ao protegido!.. Taes protectores são criminosos de lesa sociedade, se algum ha com pejo, retire-se, a não querer ver seu nome associado na imprensa.

Pesso a Deos que este aviso aproveite, e

Sou, Sr. Redactor
De V.
O mais Att.º Vr.º e Att.º

Lavos 15 de Fevereiro de 1854.

Francisco d'Almeida Ramalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado na Figueira, na semana finda em 26 de Fevereiro de 1854.

Trigo mouro	600
Dito tremez	560
Milho branco	400
Dito amarello	400
Feijão vermelho	430
Dito branco	370
Dito rajado	360
Dito frade	320
Tremoços	340
Cevada	240 a 260
Vinho para queima por pipa	21$600
Dito para consumo por almude	900 a 930
Vinagre branco bom.. d.º	1000
Dito tinto d.º... d.º	960
Dito d.º inferior.. d.º	800
Bacalhau, bom por quintal, em casa de Cook.	6600.
Dito, em casa de Thomaz Rendoll.	Não ha
Figo commum, por arroba	920
Dito comadre	960
Aguardente de 9 a 9 e meio graus por pipa, 187$	a 190$000.
Dita de beber por almude	3200 a 3400
Azeite novo por alqueire	2700 a 2850
Sardinha grauda por milheiro	1900 a 2000
Dita miuda	Não ha.
Castanha pilada, por alqueire	660
Batata de semente.. d.º	360
Dita para comer...... d.º	300 a 320
Sal, 53 cestas por moio	1300 a 1350

Calumnia atroz. — Os academicos que resolveram abandonar Coimbra, espalharam muitos boatos contra o caracter dos habitantes da cidade, para justificar o seu singular e extraordinario procedimento.

Entre estes boatos, figuram principalmente os seguintes — que os seus correspondentes lhes negavam as mesadas; que os padeiros lhes recusavam a venda do pão; que nos talhos não lhes vendiam vacca; e que dentro das casas os habitantantes se preparavam para lhes darem tiros, &.

São tão atrozes estas calumnias, que não carecem de desmentido; porque para se acreditarem, fora preciso considerar Coimbra uma terra de barbaros.

Estes meios *só* serviam de pretexto para exaltar e fascinar o animo dos mancebos incautos, e para cohonestar a sua estranha e imprudente resolução.

Anarchia academica. — Alguns estudantes que ficaram na cidade obedecendo á lei e a seus superiores, tem sido impedidos de cursarem as suas aulas por ameaças e insultos d'alguns seus collegas, agentes dos academicos que sahiram para Lisboa.

Este procedimento altamente reprovado pelos mancebos sensatos, e *pela* opinião publica, não é outra cousa mais que um manejo, para tornar toda a academia solidaria na imprudente e leviana resolução de abandonar Coimbra e a Universidade.

E' uma coacção que as auctoridades devem punir com energia, porque os estudantes ameaçados e violentados, pedem providencias que os libertem de taes vexames.

Fallecimento — Na segunda feira, falleceu no Porto o Sr. D. Jeronymo José da Costa Rebello, Bispo daquella cidade.

Outro. — Falleceu em Poiares o Sr. Padre José Vicente Gomes de Moura, Professor jubilado do Lyceu Nacional de Coimbra, e auctor de muitas obras bem conhecidas no ensino secundario.

Deixou o Dicionario da lingua Grega quasi completo, obra monumental, e talvez o primeiro da Europa, edição impressa na Typographia da Universidade de 4:000 exemplares.

O sabio humanista tinha 90 annos d'edade, e gosava ainda do pleno uso de suas faculdades intellectuaes. A sua morte é profundamente sentida na Universidade, e por todos os amigos da instrucção.

Pedido. — Informam-nos de que á barca da passagem em Monte Mór, costumam estar dois meliantes, que abusando da credulidade dos passageiros, tratam de lhes empalmarem o dinheiro que levam, por meio do *jogo da vermelhinha*.

Pedimos ao Sr. Administrador d'aquelle concelho, queira punir aquelles vadios.

Lobos. — De Mortagoa nos dizem, que no dia 27 de Janeiro, no povo do Freixo, quando se recolhiam uma mulher em companhia de duas sobrinhas, de 9 a 12 annos, já proximo ao mesmo povo, foram attacadas por tres lobos, que se lançaram a uma das pequenas e a levaram para um [illegible].

Aos gritos de soccorro da thia, acudiu gente, que já a não poude salvar, obstando apenas a que fosse devorada totalmente.

Depois desse dia os lobos tem frequentemente assaltado os rebanhos, e ainda no dia 25 de Fevereiro, appareceram quatro em varios pontos, e um delles muito proximo de Mortagoa.

Tem havido montarias aos lobos, mas por ora sem resultado.

Movimento maritimo no porto da Figueira. — No dia 23 de Fevereiro, sahiram as seguintes embarcações: Rasca, Conceição, para Lisboa, com pipas de vinho, milho, madeira, e feijão. Cahique, S. José, para Lisboa, com madeira, feijão, e mais generos. Cahique, Senhor do Bomfim, para Cezimbra, com sal.

No dia 25: Rasca, Nova Activa, para Lisboa, com madeira, pipas de vinho e mais generos. Cahique, Senhora da Boa Viagem, para Lisboa, com madeira, pipas de vinho e mais generos. Hiate, Liberal Só Eu, para Vianna, com pedra de cal.

Entradas no mesmo dia: Hiate, Bom Jezus dos Navegantes, de Espozende, em lastro.

No dia 27: Rasca, Correio da Figueira, de Lisboa, com carga da praça. Escuna, Activa, de Lisboa, em lastro. Cahique, Senhora do Rosario, de Cezimbra, com sardinha.

Prisões. — Foram presos pelo regedor de Lavos, no concelho da Figueira, Alexandre Pequeno, a quem se imputa a morte de um homem; e João Parracho, a quem se imputam ferimentos feitos na pessoa de Francisco Cassão Ribeiro.

Cadeira d'ensino primario. — Por Decreto de 15 de Fevereiro ultimo, foi mandada crear uma cadeira de ensino primario, para o sexo feminino, na villa de Alijó, districto de Villa Real.

Typhos. — Já não é só no hospital do Porto, que os typhos tem feito victimas, mas tem se estendido a muitos pontos da cidade.

Ultimamente appareceram na Povoa de Varzim, e em Braga.

Mercado no Porto. — Trigo da Maia 870, dito serodio 850, dito barbella 750, milho 470, centeio 540, cevada 340, feijão branco 500, dito vermelho 550, dito frade 500, grão de bico 800, batata 300, azeite 5760.

A aguardente tem continuado a subir. Vendeu-se ultimamente de 210$000 a 215$000. Parece que já chegara a vender-se a 225$000 rs., a praso de 6 mezes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Revolução de Setembro*.

Temos folhas de Madrid do dia 23 de fevereiro.

Continuavam as prisões em Madrid, e a diversas pessoas influentes foram enviados passaportes para sairem de Hespanha, como aos srs. Gonzales Brabo, Castro y Bermudez. Estavam presos os redactores do Diario Hespanhol, o director do Tribuno e o sr. Asquerino.

Continuam a ser deportados generaes, mandando-se-lhe quartel em differentes terras; ao general Serrano fixou-se Arjona, o general Manzano foi mandado para Cuenca, o general Noguera para Valladolid. Ao general Zabala expediu-se passaporte para Bayona. O sr. Cordero foi preso.

Vagamente se dizia que o general demittido O'Donnell tinha passado por Bayona; assim como que o marquez del Duero pedira licença para viajar em paizes estrangeiros; nem de uma nem de outra cousa havia certeza.

« A' ultima data das folhas autographas o conselho de ministros estava reunido na secretaria da guerra; e dizia-se que não se alterara a tranquillidade n'outro ponto d'Hespanha alem de Saragoça. Os revoltosos fugitivos desta, acompanhados de alguns paisanos iam na direcção de Erla ou Luna, acossados pela força de cavallaria que em breve os dispersaria.

Em Saragoça instaurou-se um conselho de guerra permanente; por um novo bando o capitão general concedeu o prazo de dois dias aos fugitivos para se apprezentarem; findo o prazo os que forem apprehendidos com armas serão condemnados a pena capital, e os capturados sem armas á pena immediata.

Foram transferidos ou exonerados alguns governadores de provincias.

Lê-se no *Braz Tizana*.

No dia 18 recebeu o Imperador dos Francezes a resposta do Imperador da Russia á sua carta. A Russia escolhe a guerra. Haviam diversos movimentos de tropas russas e turcas.— No dia 6 entraram no mar-negro 7 vapores inglezes e 4 francezes para comboiarem 8 vapores turcos com 7 mil homens a soldo para Bathoum. Os Consules turcos na Russia retiraram-se. Os subditos da Turquia, ficam durante tres mezes debaixo da bandeira austriaca.

Lord Russell annunciou no parlamento que se estava negociando um tractado de alliança offensiva e deffensiva entre a Inglaterra, França, e Turquia: a base principal é defender a integridade e independencia do imperio turco.

Já chegou a Pariz o Embaixador francez, que estava em Saint-Petersburgo, marquez de Castelbajac.

Lord Russell pronunciou um violento discurso na camara dos Communs, contra a Russia. A camara o applaudiu com vivos signaes de enthusiasmo. Um membro da camara propoz um credito de 75 milhões.

Lord Russell terminou o seu brilhante discurso, com as seguintes palavras: — Só nos resta entrar resolutamente neste conflicto. Deos defenda o direito! Pela minha parte acceitarei de boa vontade o peso e a responsabilidade desta guerra.

EDITAL.

D. José Manoel de Lemos, Bispo Eleito de Bragança, do Conselho de S. Magestade, Deão da Sé Cathedral de Coimbra, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, Vogal Ordinario do Conselho Superior d'Instrucção Publica, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Podendo acontecer, que chegue desfigurada ás differentes terras do Reino a noticia das occurrencias que tiveram logar em Coimbra, entre alguns Academicos e Habitantes da Cidade; e dar por isso cuidados ás familias dos mesmos Academicos: para socego d'aquellas, e regulamento d'estes:

Faço saber: — 1.º Que na Cidade ha socego e segurança publica: — 2.º Que as Aulas da Universidade continuam abertas do mesmo modo que d'antes: — 3.º Que será applicada a legislação vigente sobre faltas ás aulas, por qualquer motivo que sejam dadas e nomeadamente a disposição do Aviso Regio de 8 de Janeiro de 1791, que impõe pena de prisão aos cabeças dos que fizerem *parede*; e perda d'anno a todos que não entrarem para as Aulas.

O que se faz publico, para que chegue ao conhecimento de todos.—Coimbra 4 de Março de 1854. Eu *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, Secretario o subscrevi.

José, Bispo Eleito de Bragança, Vice-Reitor.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

O AMIGO DOS MENINOS.

Ordenado para uso das escholas, pelo sr. M. A. Coelho da Rocha, Lente da Universidade, e Membro do Conselho Superior, approvado por este; e publicado e addicionado por A. Forjaz. 1.º vol. em 8.º com estampas de desenho geometrico. 2.ª edição (propriedade do Asylo) Vende-se por 280 rs. na loja da imprensa da Universidade, e na de Mr. Moré, na Calçada.

ANNUNCIOS.

1 No dia 21 do corrente mez de Março, se ha de arrematar perante o Juiz de Direito desta comarca, pelas 10 horas da manhã, uma terra no sitio da Eira, limite de Monforte, penhorada na execução do Cabido da Sé Cathedral, desta cidade, contra Joaquim Pereira de Paiva, pelo cartorio do escrivão Herculano.

2 No dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta das moradas do Doutor Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar, por deliberação do Conselho de Familia, alguns bens, pertencentes ao casal do finado, João d'Oliveira, do logar de Bordallo, para pagamento de credores: é escrivão Herculano.

3 Para socego e tranquilidade das Familias, que tem entregado seus filhos aos cuidados e vigilancia do Director do Collegio de S. Francisco desta cidade, annuncia-se a todos, que os alumnos deste Collegio, não tem tomado parte nos ultimos acontecimentos, entre a Academia, e habitantes da Cidade; e que este Estabelecimento continúa regular em Aulas, e disciplinas.

4 Francisco Amado de Mello Ramalho, faz venda de 38 traves de choupo, castanho, e pinho manso, aparelhadas, de 24 a 16 palmos de comprido, por um de grossura quadrado. Quem as pertender, pode dirigir-se a casa do annunciante, desde 1 de Março do corrente anno em diante, desde 10 horas da manhã até ás 3 de tarde.

P. S.

(Do nosso correspondente particular)

Lisboa 1.º de Março.

A primeira sessão da camara dos pares depois do entrudo é na sexta feira, e estão ainda dez oradores inscriptos para fallar sobre a resposta ao discurso da corôa, sendo alguns pela 3.ª vez, por condescendencia da camara; de maneira que se a discussão assim continua, não se concluirá antes de 15 ou 20 do corrente, e entretanto estão paralisados os trabalhos da camara electiva! E' porem possivel, que depois de fallarem o Ministro da Justiça e o Garrett, que são os dois que primeiro se seguem na ordem da inscripção, a materia se dê por discutida.

O Ministro da Fazenda respondeu no sabbado ao Conde de Thomar com grande força de argumentos, e por vezes com verdadeira eloquencia, e foi muito applaudido: pediu ao Conde que lhe dissesse onde estavam os palacios, os esplendidos moveis, os castellos, e os ricos caleches dos Ministros da regeneração, respondeu ás accusações do Conde, contra o Duque de Saldanha, mostrou a falsidade de taes accusações, notando que ellas tivessem sido apresentadas á camara no dia em que fazia certo vinte annos, que o marechal Saldanha se cobrira de louros nos campos d'Almoster! O discurso é a todos os respeitos digno de ler-se.

Na camara dos deputados continua hoje a discussão sobre as eleições da India. A sua nullidade está provada á evidencia. Entretanto movem-se grandes empenhos e intrigas, para que se regeite o parecer, e sejam proclamados deputados o Xavier da Silva e companheiros.

A direita quer dar a esta questão um caracter politico, ou antes quer lisongear o Visconde d'Ourem, inculcando que o parecer da commissão significa uma censura aos actos do Governador Geral da India. Outros inculcam receios de que a annullação da eleição, e por consequencia a regeição do Xavier da Silva, que é um dos directores do Banco, vá comprometter os arranjos deste com o Governo.

Todos estes mexericos porem são sem importancia. A questão da validade das eleições da India nada tem com o Ourem nem com o Banco, nem a commissão nem a camara, quer desconsiderar qualquer destas entidades.

O Saldanha continua com progressivas melhoras, e está trabalhando regularmente no seu gabinete em todos os negocios de sua repartição.

Fez-se o despacho para os Institutos industriaes: para o de Lisboa, foram despachados o Luiz Augusto de Parada e Silva, Joaquim Julio Pereira de Carvalho, Francisco de Fonseca Benevides, e Julio Maximo, que não sei como, sendo deputado, possa aceitar este despacho, que não é d'escala, e pelo qual tem 350$000 rs de vencimento, que é metade do desta cadeira, alem do de Lente da polytechnica: para o Porto foram nomeados João Vieira Pinto, Antonio José de Souza Azevedo, e Gustavo A. Gonçalves de Souza.

O carnaval não foi aqui muito celebrado. Houve bailes no club, e na Assemblea Portugueza, que estiveram muito concorridos, e mascaras em S. Carlos: reinou completo socego.

Na Sé festeja-se amanhã o novo beato João de Brito, assiste o Patriarcha, que tambem foi á Cinza.

Morreu hontem o deputado Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco, que hoje se enterra nos Prazeres.

Fallaram sobre o parecer das eleições da India, Cunha Sotto Maior a favor da eleição, e Casal Ribeiro, contra. Continua a discussão.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

Numero 13. Terça feira 7 de Março 1. Anno 1854.

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs.— Annuncios por linha 40 rs.— Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa.— A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE.— Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 6 DE MARÇO.

Na descripção que ultimamente fizemos dos acontecimentos que tiveram logar nesta cidade, fomos omissos a respeito de muitos factos, por termos de nos limitar ás dimensões do jornal. Pede pois a verdade que pertendemos attingir, e a justiça com que desejamos escrever, que os refiramos hoje.

Ha tres grandes factos a notar nestes acontecimentos—a desordem da tarde de terça feira; a aggressão da noute; e a retirada posterior. Da desordem da tarde dissemos bastante; cumpre porem estabelecer a ligação entre esta, e a aggressão da noute.

Com effeito, ao anoutecer tinham as auctoridades e mais pessoas empenhadas na pacificação, conseguido que os estudantes evacuassem o bairro baixo, e que os moradores da cidade se recolhessem a suas casas, achando-se as ruas despovoadas.

Por outra parte, os mais influentes d'entre os academicos tinham dado palavra de honra de não voltarem ao bairro baixo. Confiando-se pois no facto, e na promessa, tinha-se feito recolher a maior parte da força ao quartel, ficando apenas dois reforços, um em Sansão, e outro na Portagem.

Era porem mais de 9 horas da noute, quando dois fortes grupos de academicos, manobrando militarmente, desciam um por Santa Cruz, e outro pelo arco d'Almedina, vindo incorporar-se na rua do Coruche.

Ao presencear tão insolita aggressão, praticada com quebra da palavra de honra garantida, os srs. Governador Civil e Administrador do Concelho correm, um ao Quartel de S. Bento, e outro ao posto da Portagem, e fazendo convergir as duas forças para o posto de Sansão, sahem d'alli a percorrer as ruas da cidade, alta e baixa.

Nesta occasião porem, os estudantes que já tinham tido o conflicto na Praça, e haviam por isso dispersado, não foram encontrados, nem os seus adversarios, (sobre todos os quaes as auctoridades iam decididas a fazer justiça igual), e a ordem publica se restabeleceu de prompto.

No dia seguinte, 1.º do corrente, é que teve logar a celebre reunião, onde se deliberou sahir para Lisboa, por conselho dos mais prudentes porque os outros parece que pretendiam ainda tomar alguma nova resolução criminosa.

Foi depois desta reunião que foram violentar o respeitavel Prelado, para que lhes passasse uma declaração escripta, de que não tinham offendido as auctoridades; como se o criminoso attentado de insultarem na Calçada, na segunda feira, a policia academica; como se o facto da sedição em que se collocaram; como se finalmente a reacção que pertenderam oppor á força publica na Calçada, com mão armada, na terça feira; não fosse por si só a maior das offensas contra as auctoridades, e contra as leis criminaes do paiz!!

Igual exigencia fizeram ao sr. Governador Civil; mas este funccionario recusou-se a passar-lhes a pedida declaração, dizendo-lhes em bons termos, que, quer a pretendida declaração houvesse de comprehender a academia, quer alguns de seus membros, era impossivel á auctoridade publica o fazer semelhante papel, visto que parte da academia tinha tomado parte nos ultimos successos; e os autos de investigação e processos a seguir, é que deviam demonstrar quaes os innocentes, e quaes os culpados.

Mas diga-se o que se disser, a offensa e insulto ás auctoridades, quando não estivesse n'outra causa, estava pelo menos na mesma exigencia da declaração. Pois não! Que outra cousa era ella, senão a coacção moral imposta ás auctoridades a quem se fazia?

Devemos não omittir que o sr. Governador Militar parece que passara as mais honrosas declarações a alguns academicos militares, e que do mesmo modo *visara* as guias dos que marcharam com o *farrancho!*

Pois esta auctoridade é que não pode allegar a coacção, porque estava no Quartel de S. Bento, e rodeado de 60 soldados pelo menos! Não tem desculpa semelhante procedimento!

Quanto aos estudantes militares, parece-nos que o Governo deve dar-lhes uma lição severa, para que saibam que o seu primeiro dever é o da obediencia.

Arranjados os attestados que poderam *extorquir*, e obter, pozeram-se a caminho os estudantes. Não queremos aggravar a sua situação; seremos tão justos que não temos duvida em declarar, que muitos foram levados por principio de generosidade, a fim de salvarem a sorte dos turbulentos, fazendo causa commum. E' porem certo que parte dos profugos pretendia buscar o meio de approveitar o anno perdido, ou proximo a perder, e parte cobrir com um expediente *cavalheiroso* e *romantico*, os excessos comettidos.

Merece porem aqui ser bem stygmatisado o procedimento dos individuos que por espirito de opposição, punham em pratica um vil e infame meio de seducção sobre mancebos inexpertos, para criar complicações ao Governo e ás auctoridades!!

Sim, não se duvide; estamos muito seguros do que dizemos; são conhecidos os alliciadores, tanto para persuadir a jornada, como a não comparencia nas aulas.

Não menos censura cabe aos estouvados polytechnicos d'agoa doce. Mal iria ás escolas de Lisboa e Porto, se carecessem de advogados tão nescios. Não sabeis srs. que o motivo era bastante ridiculo para que se cresse?

Na verdade, Coimbra, que abriga ha seculos a illustrada Universidade do paiz, não podia já prestar segurança a escolares e professores! Crede, *enredadores*, que contra a sua existencia, são ainda impotentes as vossas armas traiçoeiras!

Mas vamos ao ponto principal.

De habitos talares, lá vão pois seguindo os mancebos incautos a estrada de Lisboa; sim incautos porque os criminosos são uma pequena parte!

Não acreditamos porem que vão entrar em triumpho em Lisboa; porque nos consta que o Governo acaba de dar as necessarias providencias para que sejam mandados recolher a Coimbra, onde se gosa de perfeito socego e tranquillidade, como podem asseverar todas as pessoas que aqui estão—e até os proprios enredadores.

São estes os factos principaes e suas consequencias, — agora os de menor vulto.

Não foi só em Sansão, Calçada e Praça que tiveram logar as desordens; na segunda feira de noute foi cobardemente espancado na Feira um impressor da Universidade, o que bem mostra alem de muitos outros factos o espirito de turbulencia que já reinava; na terça feira de tarde, na rua de João Cabreira, 3 estudantes correram atraz de alguns paisanos, disparando um delles uma pistola n'um destes ultimos; na Feira houve disturbios; ahi proximo e já de noute foi perseguido o criado do sr. Dr. Ribeiro; e de tarde tinha já havido começo de grande desordem defronte da propria guarda do Aljube, a qual deixou ir os turbulentos em paz!

E já que tocámos na força armada, não podemos dispensar-nos de clamar bem alto contra o procedimento dubio por parte dos officiaes, e officiaes inferiores do destacamento, que por toda a parte mostravam a maior tolerancia com os desordeiros.

Tem corrido por esta cidade, que os officiaes do destacamento tinham asseverado aos academicos, que em caso nenhum os hostilisariam. Parece incrivel tal facto!

Não admiramos que assim fosse, porque vimos o atrevimento com que os estudantes se approximavam da tropa; e por outro lado sabemos das *patuscadas* dos estudantes com os officiaes do destacamento.

Se a sua firmesa tivesse sido outra de principio, talvez o tumulto não tivesse tomado tão grandes proporções. Mas nós sabemos que os commandantes dos destacamentos que vem para esta cidade, tem dito muitas veses que com estudantes é que se não embaraçam!!

A demonstração academica devia ter logar mais dia menos dia, se não conseguisse manifestar-se nos dias de entrudo.

Isto para nós é evidente; porque se deduz naturalmente do estado de insoburdinação em que a academia se achava.

Os castigos aos desordeiros e turbulentos eram nenhuns.

Os perdões d'actos, e muitos feriados, acostumaram-nos a não estudarem.

Não havia espectaculos publicos em que se não divisasse logo da parte dos estudantes, o maior espirito de *arruaça*, como se costuma dizer.

Ha ainda pouco mais de um mez, que esta cidade presenciou durante alguns dias, tumultos continuados na Feira, e de envolta com elles, insultos a diversos cidadãos pacificos.

Por isso a desordem devia esperar-se qualquer dia: ainda que não fora para crer, que grande parte da academia se tornasse solidaria com os poucos turbulentos que a conspurcam; e ainda menos que alguns individuos que capricham de sensatos, e querem passar por homens de bem, acalentassem e promovessem por ignobeis e despresiveis paixões, a resolução inopinada que os inexpertos, imprudentemente tomaram.

É claro porem, que o mal que está feito já não tem remedio; cumpre todavia que sirva de lição para o futuro; e por isso que se approveite a occasião de separar da nobre e honrosa corporação academica, um diminuto numero de individuos que a deshonram. É uma necessidade, e muito instante, para que entre tudo na ordem e regularidade necessarias.

Mas o castigo deve ser igual para todos, por que a lei o é. É mister por tanto que sejam tambem punidos todos os individuos, que não pertencendo á academia, provocados ou não, tomaram parte na desordem.

Isto deve ser assim: do contrario escandalisará!

Policia academica.

Sabemos que se acham riscados perpetuamente da Universidade, os seguintes estudantes.

A maior parte d'elles, são dos que já ha muito deviam ter deixado de pertencer á nobre classa academica, em desaggravo dos seus continuos excessos e desordens.

———

Aristides Pinto Ferreira de Bastos, filho de Joaquim Baptista de Bastos, natural de Coimbra,—do terceiro anno de Theologia.

Benjamin Cupertino Freire da Fonseca Castello Branco, filho de José Cupertino da Fonseca e Brito, natural de Villa Cova de Sub-Avô, districto de Coimbra, — do quarto anno de Direito.

Bernardo Madeira d'Abreu Tovar e Albuquerque, filho de Francisco de Figueiredo Cardoso e Mello, natural de Lobão, districto de Vizeu,—do segundo anno de Direito.

Fabricio Augusto Marques Pimentel, filho de Manoel Antonio Pimentel, natural de Coimbra,—do 1.º anno de Philosophia.

Francisco Rodrigues de Mattos, filho de Joaquim Rodrigues de Mattos, natural de Coimbra,—em Rethorica.

D. João Antonio Pereira Coutinho, filho do Marquez de Soidos, natural de Canessas, districto de Lisboa, — do segundo anno de Direito.

João Felix Rodrigues, filho de José de Sousa Rodrigues, natural de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa,—do quarto anno de Direito.

Joaquim Gomes de Brito Lobo Coelho e Quadros, filho de Joaquim Gomes Coelho e Quadros, natural de Moura, districto de Beja, —do primeiro anno de Direito.

José Coelho de Meirelles Junior, filho de José Coelho de Meirelles, natural de Buenos Ayres,—do primeiro anno de Mathematica.

José Luciano da Cunha Mascarenhas filho de José Joaquim da Silveira Mascarenhas, natural d'Ázere, districto de Coimbra, — em Latim.

Miguel d'Andrade Corvo Teixeira de Sousa, filho de José d'Andrade Corvo, natural de Lisboa, — do segundo anno de Direito.

D. Miguel Maria Pereira Coutinho, filho do Marquez de Soidos, natural de Canessas, districto de Lisboa,—do primeiro anno de Mathematica.

Miguel Pinto da Motta, filho de Bento José Pinto da Motta, natural da Feira, districto de Aveiro,—do segundo anno de Direito.

Noticias de Lisboa.

O nosso correspondente particular de Lisboa, nos diz em data de 4 do corrente o seguinte:

———

Hontem foi approvado na camara dos Deputados por 57 contra 31 o parecer da commissão de poderes, que propunha a annullação das eleições da India. A camara praticou um acto de justiça, mas a questão protrahiu-se inutilmente por 4 dias sem necessidade, pois que as nullidades eram taes que não admittiam duvida alguma.

Na mesma sessão se approvou sem discusão a eleição de Damão.

Ultimaram-se na quinta feira á noute as transsações e amigavel accordo entre o Governo e o Banco, prestando-se este a emprestar quinhentos contos para as estradas. O banco ha muito que desejava este accordo.

Suas MM. e AA. assistiram na quinta feira, na patriarchal, á festa do novo Santo João de Brito, que esteve mui luzida, mas o pregador, que era o Conego Ferrão, fez um sermão de duas horas, que a todos enfadou pela extensão, não menos pelo estilo, e recitação. Eram quatro horas quando a funcção acabou, tendo começado ás 11, e não sendo de pontifical!

O Bispo do Algarve passa para a Sé episcopal do Porto.

Causaram aqui mui desagradavel sensação os tristes acontecimentos, que por occasião do entrudo, tiveram logar nessa cidade. O Governo, logo que teve a noticia delles, expediu telegraphicamente ordem para marchar para ahi uma força de cavallaria, e infanteria sufficiente para a boa policia da cidade, e para a manutenção da ordem publica. Outras providencias se tem expedido para prevenir a repetição de semelhantes attentados, e para assegurar a execução das leis e regulamentos de policia academica.

Hontem fez o Par do Reino, Ferrão, uma interpellação ao Ministro do Reino sobre as desordens. O Ministro respondeu, apresentando as participações officiaes que tivera, e declarando, que tomara todas as providencias necessarias para o restabelecimento da ordem publica nessa cidade, e para a manutenção da policia e disciplina academica, em que o Governo quer se proceda com todo o rigor. Defendeu o procedimento das auctoridades, a quem fez muitos elogios. Quando fallou nos distinctos serviços, e eminentes qualidades do prelado da Universidade, foi applaudido por todos os lados da camara.

Hoje na camara dos deputados o Correia Caldeira fez uma interpellação ao Ministro do Reino sob e os acontecimentos dessa cidade, referindo com muita exaggeração alguns factos; alguns deputados quizeram responder, mas não estava presente o Ministro; ficou a questão adiada para a seguinte sessão, dividindo-se a camara em commissões.

Nos pares fallou o Almeida Garrett.

Nada mais ha de novo.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

Foi presente á Camara Municipal de Castello Branco a representação, que vos dirigiu a Camara Municipal de Coimbra, rogando-vos o emprego de toda a vossa sollicitude para serem removidos os obstaculos do porto e barra da importante villa da Figueira, os quaes s'oppoem aos interesses d'aquella villa, ao das duas Beiras, e igualmente aos do Thesouro Publico.

Descrever aqui o estado miseravel da villa da Figueira, e dos povos circumvisinhos, e a paralisação do commercio que outr'ora se fazia pela barra da dita villa, seria ocioso, pois que vos foi minuciosamente exposto na mencionada representação, e então esta Camara sómente se limita a implorar a vossa patriotica attenção a favor de tão transcendente objecto, a fim de que com toda a possivel brevidade se minorem os malles presentes, e aquelles que no futuro terão lugar, uma vez que se não proveja quanto antes de remedio a tão grande mal.

Confiando por tanto esta Camara na vossa illustração, e zelo pelo bem publico, espera resultado favoravel da sua rogativa, como igualmente interessada na prosperidade nacional.

Castello Branco em Sessão de 10 de Fevereiro de 1854.

Seguem-se as assignaturas.

Está conforme.

Castello Branco 10 de Fevereiro de 1854.

O Escrivão da Camara,

Francisco Domingues Guedes.

PARTE OFFICIAL.

Governo Civil de Coimbra. — 1.ª Repartição —Numero 530—Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Tenho a honra de dar conhecimento a V. Ex.ª de que estão em poder do Thesoureiro da Camara Municipal da Mealhada, e por isso a cargo e responsabilidade desta as duas parcellas, uma de 87$900, e outra de 100$000, cuja procedencia passo a expor a V. Ex.ª, para que melhor possa vigiar pela sua applicação.

Quando este Districto esteve ao digno cargo do Ex.^{mo} Thomaz d'Aquino Martins da Cruz, um dos objectos que mereceu principalmente a sollicitude deste Magistrado, foi o melhoramento dos Banhos de Luso; e como ligado intimamente com este, a construcção de um albergue para enfermos pobres. Nesse intuito expediu uma Circular com o fim de empenhar a caridade dos Estabelecimentos pios em concorrerem pelos meios de que podessem dispôr, para tão humanitario fim.

Já o Governo de Sua Magestade se tinha dignado commetter-me o honroso cargo da Administração deste Districto, quando as circunstancias especiaes, que não vem ao caso referir agora, fizeram que se expaçasse o pensamento da edificação do albergue, até que as obras para o melhoramento dos referidos Banhos tocassem a sua conclusão.

Neste sentido renovei no 1.º de Abril de 1852 as providencias do meu digno antecessor, não só para com os Estabelecimentos pios, mas para com as Municipalidades do Districto, e pedi áquelles que já tinham offerecido algumas quantias, a necessaria auctorisação para as applicar não já na edificação do albergue, mas como auxilio á construcção das obras.

O Doutor Antonio Augusto da Costa Simões, Lente Substituto Ordinario da Faculdade de Medicina, foi encarregado de receber, e entregar depois as quantias offerecidas e dadas á Camara Municipal da Mealhada: assim o fez, e aqui tem V. Ex.ª a razão da provenienca da primeira parcella que acima enumero.

Entre os muitos e differentes actos de beneficencia com que Sua Magestade Fidellissima, que Deus haja em gloria, assignalou a sua visita a este Districto, bem assim o é, o donativo, com que se dignou concorrer para ajuda da construcção dos referidos Banhos, que sendo por mim recebido do seu mordomo particular, fiz logo entregar á Camara Municipal da Mealhada. Aqui tem ainda V. Ex.ª a origem da segunda parcella.

Quanto á sua applicação, permitta-me V. Ex.ª agora a seguinte declaração.— Como V. Ex.ª já saberá, a construcção das obras para o melhoramento dos Banhos de Luzo, está hoje a cargo d'uma Empreza. A Camara Municipal da Mealhada é tambem accionista. Pode pois a meu ver entrar na Sociedade com um numero d'acções correspondentes ás duas parcellas, alem das com que deliberar entrar á custa dos fundos municipaes.

Verdade é que os estabelecimentos subscriptores quizeram concurrer directamente para as obras do melhoramento dos Banhos, e não habilitar a Camara Municipal a ser accionista com o producto de suas esmolas; mas se algum d'entre elles, quizer de futuro retirar esta, não haverá n'isso duvida, nem o expediente que aqui proponho a V. Ex.ª, e me foi suggerido pelo Dr. Costa Simões prejudica a vontade futura dos mesmos estabelecimentos, podendo fazer-se-lhes a restituição a cada um delles, das quantias que deu, e constam do mappa incluso. A applicação do donativo real por esta forma, ouso asseverar que vae d'accordo com a soberana vontade.

Quanto ao mais é certo que os fundos, de que tracto, devem figurar annualmente nos Orçamentos Municipaes, sem que se lhes dê applicação aos encargos ordinarios ou extraordinarios da Municipalidade.

Pela exposição que acabo de appresentar a V. Ex.ª, não deixará V. Ex.ª de conhecer que este Governo Civil tem tal ou qual responsabilidade pela existencia e applicação das duas parcellas: e por isso, e para que não seja de ninguem ignorado como d'ella se desonera, rogo a V. Ex.ª se digne accusar a recepção deste meu officio, e auctorisar-me a fazel-o publico pela imprensa, bem como a resposta de V. Ex.ª.

Deus Guarde a V. Ex.ª. Coimbra 15 de Fevereiro, de 1854. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Governador Civil do Districto d'Aveiro. O Conselheiro Governador Civil, Antonio Luiz de Souza Henriques Secco.

Está conforme

O Secretario Geral, Augusto Cezar Cau da Costa

———

Governo Civil d'Aveiro — 1.ª Repartição — Numero 581 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de accusar recebido o officio de V. Ex.ª numero 530 com fecho de 15 do corrente, em que se dignou participar-me, que a cargo e responsabilidade da Camara Municipal da Mealhada existe a quantia de 187$900 reis, sendo 100$000 rs. offerecidos por Sua Magestade A Rainha a Senhora Dona Maria Segunda de saudosissima memoria, por occasião da sua visita a este Districto, para ajuda da construcção dos Banhos de Luzo, e 87$900 reis com que em virtude das diligencias, e benefica influencia de V. Ex.ª e de seu antecessor no Governo do mesmo Districto, contribuiram para identico fim as corporações constantes da relação ao dito officio junta, em a qual se descrevem os donativos de cada uma, os nomes de quem fêz d'elles entrega, e bem assim as datas dos recibos.

Fico sciente de que as obras para o melhoramento dos ditos Banhos estão hoje a cargo d'uma empresa, de que a referida Camara é tambem accionista; e agradecendo a lembrança de V. Ex.ª de converter aquellas duas parcellas em acções a favor da mesma Camara, devo dizer a V. Ex.ª, que não duvidarei adoptal-a, com tanto porem, que em todo o tempo seja o producto ou rendimento das mesmas acções exclusivamente applicado á conservação, reparos, e augmento do interessante estabelecimento dos Banhos de Luzo; pois que desta sorte fica satisfeita a intenção de todos os bemfeitores, e as corporações subscriptoras inhibidas de retirar, em qualquer tempo, a importancia de suas esmolas.

E' quanto sobre o assumpto se me offerece responder a V. Ex.ª, que desta minha resposta fará o uso, que lhe approuver.

Deos Guarde a V. Ex.ª — Aveiro 21 de Fevereiro de 1854 — Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil do Districto de Coimbra — O Secretario Geral servindo de Governador Civil, Luiz Candido Teixeira de Moura.

Está conforme

O Secretario Geral, Augusto Cesar Cau da Costa.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Com as devidas cautellas fui á Figueira e lá vi pela primeira vez o nojento processo, que me esbulhou da posse dos meus bens moveis, raiz, direitos, e acções.

Figura ali parte, o Sr. Antonio Lopes Guimarães, de Lavos; Advogado, o Sr. José Joaquim Borges, da Figueira; Juiz, o Sr. Jose da Cruz Pinto da Silva, de Lavos.

Foram aquellas tres personalidades que entraram na celebre *embuscada* judicial!

Embuscada digo, porque logo em principio apparece (em toda a extenção da palavra) um *descarado* requerimento *base* do processo, em que se menciona a juncção de muitos documentos, e se péde a immediata entrega d'elles todos ao requerente, sem copia nos autos, nem ouvida a parte, e assim deferido! Nos autos nem hoje consta a qualidade dos documentos que lá houveram! Ha mais destas, que não cabem na correspondencia d'uma folha limitada.

Um edificio construido sobre taes bases, segundo a ordem natural, deve desmoronar, ou desabar sobre o proprio edificante.

Os excessos do Sr. Lopes, forneceram-me acções crimes de que prescindo, por que considero o Sr. Lopes como um homem a quem fui obrigado; e o resentimento das primeiras offenças, não apagam em mim taes lembranças.

Possuido destas ideias, cumpre-me dizer a Sr. Lopes; que um negociante, que deseja reputar-se de boa fé, necessita respeitar tanto a verdade em todos os seus actos, como a donzella precisa vigiar suas acções, para fazer-se considerar como tal; porque ambos se perdem no primeiro descuido.

Ao Sr. Borges direi, que é sempre triste a posição d'um Advogado, que submette a sua dignidade ao capricho das partes; e que quando requerer pense, ou estude melhor, se não quizer ter o desgosto de ver seus allegados na imprensa.

No entretanto entenda o Sr. Borges, que o habito não faz o monge, e que o Advogado que assim abusa da sua nobre profissão torna-se cumplice de lesa sociedade, e como tal merece punido no tribunal dos tribunaes, naquelle tribunal supremo onde tudo é julgado sem recurso, julgado unico que reflecte na consciencia, que prostra e aterra os condemnados — *Opinião publica.*

Com o Sr. Cruz não tenho tempo a perder, visto que deixou de ser Juiz.

Hoje por aqui Sr. Redactor, e sem desejos nem temor de voltar, sou

De V.

att.º vr.º mt.º obgd.º

Lavos 1 de Março de 1854.

Francisco d'Almeida Ramalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Prisões. — Acham-se já presos por causa dos ultimos acontecimentos desta cidade, os paisanos, Antonio Galvão, fogueteiro, e Joaquim Teixeira, o corcovado.

Sabemos que as auctoridades administrativas empregam as maiores diligencias, para a punição dos delinquentes de todas as classes.

———

Infamia. — Havia alguem d'entre os alliciadores da academia, que espalhava que os tumultos desta cidade, tinham sido promovidos por combinação com o Sr. Ministro do Reino, para fazer vingar o seu plano de mudar a Universidade para Lisboa!!!

Felizmente a actitude respeitavel que S. Ex.ª tem tomado para os atalhar de futuro, e punir de presente, não deixaram que a calumnia podesse por muito tempo sustentar-se.

———

Os jornaes da opposição. — Logo que tiveram logar os acontecimentos desta cidade, bem previamos que os jornaes da opposição, á falta de outros motivos, haviam de desvirtuar os factos occorridos, para dahi fazerem thema para as suas verrinas contra o Governo, e as auctoridades locaes.

Apesar disso, confessamol-o sinceramente, nunca esperamos que tão impudentemente alterassem os successos, e que tão sem dignidade aggredissem as auctoridades.

As descripções das occorrencias desta cidade, e os commentarios feitos a ellas pelos jornaes da opposição, tem sido motivo de riso, para todos os que presencearam os acontecimentos.

Continuem assim, que hão de ser acreditados!

———

Não é caso extraordinario. — E' provavel que com o auxilio da imprensa tenha soado muito ao largo a historia dos successos desta cidade. Pois desordens mais serias tem aqui tido logar.

Em 1801 depois de um furioso motim entre as milicias e os estudantes, de que resultou a morte de um, chegaram estes a preparar-se para travar serio conflicto com o regimento, na Ladeira da Forca, quando sahia de Coimbra para Almeida.

Em 1809 o homicidio de um estudante, perpetrado por um miliciano, deu legar a que os academicos se armassem, e pretendessem bater-se com o regimento, empregando para isto ate algumas peças de artilheria que foram buscar ao Muzeu.

Alguns negociantes da Calçada, e outros *futricas* desse tempo, como elles dizem, é que pagaram as favas, visto que o Vice-Reitor poude obviar ao conflicto com a tropa.

Mais modernamente, de uma desordem entre os estudantes e paisanos em 1837, foi victima um carpinteiro de Cellas, afamado valentão, que tinha sido Voluntario da Rainha.

Em 1838 foi victima ás mãos dos estudantes, o Dr. Seraphim, Mestre do Lyceu.

E em 1841, como todos bem se lembram, foi morto o estudante José Lobo, na desordem da Praça de S. Bartholomeu entre muitos estudantes e os soldados da guarda municipal, que então havia nesta cidade; isto depois de por muito tempo não haver segurança alguma em Coimbra, sendo muitas vezes insultados e espancados pelos estudantes, os habitantes da cidade.

———

Procissão. — A procissão da Cinza, que costuma fazer a veneravel Ordem Terceira da Penitencia, não poude ter logar na quarta feira ultima, por causa das occorrencias havidas nesta cidade.

Consta-nos porem que no domingo proximo terá logar aquella procissão.

———

Assassinato. — Acaba ser morto no logar das Cabeçadas, concelho de Avô, o celebre José Caldeira, assassino de profissão, e que ainda ha poucos mezes fora solto pelo Juiz Ordinario do respectivo julgado, em policia correccional contra elle intentada, pelo facto de resistencia e ameaça estando armado, ao administrador d'alli.

Já se vê que os assassinos deste crime foram, fizeram talvez justiça por suas mãos, certos como estavam de que das auctoridades judiciaes da comarca de Midões nada havia que esperar.

Escusado é dizer que o sobredito Caldeira era intimo do João Brandão, e mais sucia, do qual até era compadre.

O crime foi perpetrado pelas 11 horas e meia da noite do dia 28 de Fevereiro ultimo.

As auctoridades procedem, e sabemos que por parte das administrativas serão tão inexoraveis com os novos assassinos, como o foram com o assassinado.

Cadeira de ensino primario. — Por portaria de 15 de Fevereiro foi mandada crear no logar de Val de Ilhavo, districto d'Aveiro, uma cadeira de ensino primario, primeiro grau.

Representação. — Os clamores sobre o pessimo estado da barra da Figueira são incessantes.

A digna Camara Municipal de Vizeu acaba de representar á Camara dos Srs. Deputados, pedindo-lhe que seja compellida a empreza das obras da barra, a cumprir o seu contracto.

É de esperar que as Camaras Municipaes da provincia, que ainda não representaram, sigam o exemplo que lhes tem dado as patrioticas Camaras que com instancia tem pedido providencias sobre o estado deploravel da barra.

Mercado de Soure, no dia 5 de Março de 1854.

Trigo	600
Milho	400 a 420
Feijão branco	400
Dito rajado	340
Dito frade	340
Batatas	240
Azeite	2100

EDITAL.

D. José Manoel de Lemos, Bispo Eleito de Bragança, do Conselho de S. Magestade, Deão da Sé Cathedral de Coimbra, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, Vogal Ordinario do Conselho Superior d'Instrucção Publica, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que o Governo de Sua Magestade Manda proceder, em exacta conformidade com as leis, contra aquelles que pelas indagações já feitas e se continuam a fazer, se conhecer que tomaram parte activa nos tumultos e desordens que tiveram logar ultimamente nesta Cidade. E outrosim, que o mesmo Governo fez expedir ordens para serem intimados os estudantes que se dirigiram á Capital, para voltarem para Coimbra, sob pena de perderem o anno, visto que se acha aqui restabelecida a tranquillidade.

O que se faz publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados.—Coimbra 4 de Março de 1854. Eu *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, Secretario o subscrevi.

José Bispo Eleito de Bragança, Vice-Reitor.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

LIVRINHOS DE OURO

PUBLICAÇÃO POPULAR.

POR

Eduardo de Faria & Companhia.

Sob os auspicios do sr. Dr. *Antonio Feliciano de Castilho.*

O pensamento de facilitar a todas as classes da sociedade o conhecimento da moral, da doutrina evangelica, de scenas domesticas, e de simplicidade rustica, acha-se completamente realisado na publicação dos LIVRINHOS DE OURO, que sendo collaborados pelos primeiros escriptores do paiz, serão ao mesmo tempo adequados ao estado de intelligencia e fortuna dos povos em geral.

Os LIVRINHOS DE OURO nunca excederão o preço de 100 rs., e publicar-se-hão dous a tres numeros por semana.

Logo que houver sufficiente numero de exemplares, serão enviados para os correspondentes nos concelhos, a fim de tornar mais facil a vulgarisação d'aquelles uteis LIVRINHOS.

Correspondente da empreza no districto de Coimbra—Joaquim Martins de Carvalho.

Deposito e venda em Coimbra — na loja de Joaquim José Duarte, negociante, em Sansão.

Publicaram-se, e acham-se á venda na dita loja, os seguintes:

N.º 1 D. Maria II, a virtuosa, por L. A. Rebello da Silva. . 80 reis.
N.º 2 O Soldado, por Luiz Filippe Leite. . . 60 »
N.º 3 A Batalha d'Ourique, por F. D. d'Almeida Araujo. . . 60 »

Esperam-se com brevidade:

Esther, por José da Silva Mendes Leal Junior . . . 60 »
Os Afogados, por L. F. Leite . 30 »
A Tomada de Santarem, por F. Duarte d'Almeida Araujo. . . . 40 »

ANNUNCIOS.

1 Na loja de Manoel dos Santos Junior, ao fundo da Praça, se vende azeite de Purgueira, chegado ultimamente.

2 Para governar uma casa nesta cidade, precisa-se d'uma mulher de 40 a 50 annos, sem ligação de familia, fiel, e que saiba alguma cousa de costura: terá cama e meza, e 24$000 por anno. Quem se achar nessas circunstancias, pode fallar na casa da redacção deste jornal.

3 No dia 14 de Março, ás 10 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens em que se fez penhora a José Ferreira da Rocha Branco e sua mulher de Bottão, em que é exequente Maria da Conceição Carvalha, da mesma cidade, de que é Escrivão, Pimentel.

4 No dia 14 de Março, ás 11 horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a José Leonardo Lopes, e mulher, de Belide, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, desta mesma cidade, pelo cartorio de João Herculano Sarmento.

5 Em 28 de Março, pelas 11 horas da manhã, perante o Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a Maria Joaquina, viuva de João Coelho, e a seu filho Manoel, residentes no Casal das Mattas, julgado desta comarca, a requerimento das Religiosas de Santa Theresa, escrivão Herculano.

6 Francisco Amado de Mello Ramalho, de Formozelha, faz venda de 38 traves de choupo, castanho, e pinho manso, aparelhadas, de 24 a 16 palmos de comprido, por um de grossura quadrado. Quem as pertender pode dirigir-se a casa do annunciante, desde 1 de Março do corrente anno em diante, desde 10 horas da manhã até ás 3 de tarde.

7 Manoel Carvalho de Moura, do logar da Riba d'Algaça, Concelho de Poiares, faz publico, que ninguem contracte com Francisco de Magalhães, do Valleiro das Hortas, do mesmo Concelho, ácerca dos bens que hoje lhe pertencem, pois que o annunciante vai contra o mesmo intentar as competentes acções, para haver o que lhe deve, e assim protesta perseguir como dolosa qualquer allienação, ou contracto, que aquelle fizer, e que tenda a subtrair os seus bens ao pagamento do que é devido ao annunciante.

8 No dia 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se ha de arrematar uma propriedade denominada o Matotinho, situada no Monte e Campo, entre a villa de Pereira, e Santo Varão, avaliada em 2 500$000 rs.; e bem assim se hão de arrematar todos os mais bens que penhorados estão, e que necessarios forem para pagamento de que a executada D. Maria Eugenia de Magalhães, e seus filhos, do lugar da Granja de Alfarelos, devem á Misericordia desta cidade, escrivão Victor.

9 Pelo Juizo de Direito da Comarca da Figueira da Foz, e escriptorio do Escrivão Jordão, se hão de vender em hasta publica, no dia 25 do corrente Março, os bens seguintes, em virtude de execução movida por Carlos Francisco João Hutchens contra á Viuva e Filhas, de Francisco José Nogueira, a saber: Uma propriedade de terra lavradia nos Tojaes, junto a Maiorca, avaliada em 60$000 rs. Uma morada de casas, com seus armazães e pardieiros pegados, e um terreno fronteiro, foreiras em 11$500 rs., situadas no Monte, Villa da Figueira, avaliadas com dedução de foro e laudemio em 848$250 rs. Uma morada de casas na rua da Oliveira, na dita Villa, avaliada em 250$000 rs. Uma morada de casas na rua da Cadeia, na mesma Villa, avaliadas em 72$000 rs. Um serrado, em Villa Verde, avaliado em 150$000 rs. Uma fazenda nos Condados, limite da Figueira, foreira em 26 alqueires de milho, avaliada, abatido o foro e laudemio em 489$600 rs. Trinta talhos de Marinhas, na Morraceira, avaliados em 540$000.

A' ultima hora.

Acabam de chegar a esta cidade, o batalhão 8 de caçadores, e um esquadrão de cavallaria N.º 4.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

Numero 14. Sabbado 11 de Março 1. Anno 1854.

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 10 DE MARÇO.

A maior parte dos jornaes desfiguram por tal sorte os acontecimentos de Coimbra, que longa tarefa fora a refutação de todas as falsidades e calumnias que se tem publicado; é portanto limitamo-nos hoje a clamar bem alto contra os epithetos afrontosos e conceitos vergonhosos, que em muitos jornaes apparecem a respeito desta cidade.

É para lastimar que a imprensa periodica se tenha por tal forma desvairado, na appreciação das desordens de Coimbra. Todas as redacções deviam ser escrupulosas na publicação de correspondencias e na inserção de noticias a respeito de taes factos, porque se deviam lembrar que a paixão e parcialidade deviam presidir á maior parte das informações.

Não podemos desculpar de modo algum a jornaes que se presam de serios e graves, taes como a *Nação*, que cubram de injurias uma cidade inteira tão respeitavel e tão digna de attenções, não só do paiz, mas da Europa.

Que esta guerra a Coimbra parta de jornaes inimigos da Universidade, não nos admira, porque a occasião é excellente para ser explorada a favor das escolas rivaes; mas que nesta hostilidade se lance um anathema sobre uma cidade inteira, é o que nós não podemos tolerar, e contra o que havemos bradar com energia.

Presamo-nos de ter sido imparciaes na relação dos tristes acontecimentos do carnaval, e não nos deixámos dominar em tal narração por outro algum sentimento que não fosse o de appresentar a verdade em toda a sua puresa, e esclarecer o paiz com toda a sinceridade.

A singular e extraordinaria resolução de abandonar Coimbra, não podia deixar de ser attenuada aos olhos do publico, com as pinturas mais exaggeradas do estado desta cidade, pretendendo-se inculcar que a academia não gosava aqui de completa segurança.

Este é um dos fins que tem inspirado a maior parte dos correspondentes dos jornaes.

Alem desta arteira justificação, predomina tambem muito nas falsas informações, o odio á Universidade, ao Governo, e ás auctoridades.

Se os academicos seguissem os sensatos conselhos que lhes deram alguns seus collegas, nos momentos de maior allucinação, de certo teriam mudado de plano; e permanecendo em Coimbra, requereriam pacificamente todas as reparações e desaggravos á sua honra.

Mas como os devaneios de romance e uma especie de delirio lhes dictou a viagem a Lisboa, carecem agora de desculpar este excesso, carregando sobre Coimbra toda a ira e indignação de mancebos exaltados.

Por hoje limitamo-nos a transcrever sem commentarios, alguns dos trechos mais famosos que se lêem na imprensa periodica.

O rotulo de falsidades com que terminantemente os qualificamos, na presença d'uma cidade inteira, é o desmentido mais solemne que podemos dar a tão negras calumnias, á face de todo o paiz.

Não perderemos a occasião de restabelecer sempre que seja preciso, a verdade dos factos, e refutar as injurias e infamias que se lançarem contra Coimbra.

———

1.ª FALSIDADE.

« Todas as noticias são concordes em que o estudantes foram os provocados. »

(*Nacional* de 4 do corrente.)

2.ª FALSIDADE.

« Trocaram-se depois tiros de parte a parte, segundo dizem *até de algumas janellas atiraram principalmente de casa do Novaes.* »

(*Progresso* da mesma data.)

3.ª FALSIDADE.

« Desde Domingo que se sabia que na terça feira haveria conflictos, *mas a auctoridade nada preveniu.* »

(*Periodico dos Pobres* da mesma data.)

4.ª FALSIDADE.

« Os academicos recorreram aos seus estabelecimentos de philantropia, theatro &, e *levantaram* 800$000 rs., deixando recibos. »

(*Nação* da mesma data.)

5.ª FALSIDADE.

« Deu principalmente motivo a ella o terem sido feridos mais dois estudantes dos que haviam ficado, e isto já depois da partida dos 400.

« A um dos feridos tinha sido quebrado um braço, e n'outro haviam dado uma facada, sendo os malfeitores gente da terra. »

(*Nação* da mesma data)

6.ª FALSIDADE.

« As auctoridades ficaram em completa inacção. »

(*Nação* do dia 6.)

7.ª FALSIDADE.

« Apesar disso 14 estudantes são riscados, *e não consta que se proceda contra um só dos motores destas desordens.* »

(*Portuense* do dia 7.)

8.ª FALSIDADE.

« Os homens de cá animados pelo seu triumpho, começaram a passar por diante dos estudantes deitando foguetes e gritando— *vivam os Catões!* »

(*Portuguez* da mesma data.)

9.ª FALSIDADE.

« Appareceu no meio disto (*em Sansão*) o sr. Secco com a força competente armada, mandando aos soldados carregar sobre os estudantes. »

(*Portuguez* da mesma data.)

10.ª FALSIDADE.

« Sirva de prova, o ainda hontem ás 11 horas da manhã varios *futricas* atacarem de punhaes abertos um estudante á Sé Velha; e para escapar valeu-lhe poder fugir, senão era morto!!! »

(*Portuguez* da mesma data)

11.ª FALSIDADE.

« Ainda hoje o administrador do concelho, julga que por brandura sua para com os estudantes, é que as cousas tomaram este caminho: » Se eu tivesse mandado atirar sobre elles, que tivessem morrido um sessenta (referiu alguem seu que elle disse) nada disto succedera! »

(*Portuguez* da mesma data.)

12.ª FALSIDADE.

« Tambem hontem á tarde sahia pela Calçada um estudante levando as assignaturas dos estudantes, que poude encontrar, e que disto souberam, adherindo ao movimento dos primeiros; mas na Calçada quizeram os *futricas* fazel-o apear, o que teriam conseguido se o estudante lhes não desse a entender que desfechava com o primeiro que o impedisse. »

(*Portuguez* da mesma data.)

13.ª FALSIDADE.

« Tres dias de sangue, tres dias de represalias mais ou menos justas, tres dias passados a apunhalar, a bacamartear; tres dias durante os quaes mil estudantes tiveram de defender a sua vida contra as aggressões dos habitantes de uma cidade que lhes deve o seu pão, a sua existencia, os seus interesses, e o seu bem-estar. »

(*Portuguez* da mesma data)

14.ª FALSIDADE.

« Varias cartas que temos visto são conformes em designar *as casas d'onde se fez fogo aos estudantes que passavam pela rua.* »

(*Nação* da mesma data.)

15.ª FALSIDADE.

« Chegou a tal ponto a animosidade de alguns do povo, que até negavam a venda de comestiveis para os academicos. »

(*Nação* da mesma data.)

16.ª FALSIDADE.

« As auctoridades administrativas declararam-se protectoras dos assassinos. »

(*Nação* da mesma data.)

17.ª FALSIDADE.

« O *Conimbricense* não tem sido imparcial narrando os factos. Disse que a tropa calara bayoneta instinctivamente contra os estudantes. Não é exacto · fel-o porque as auctoridades administrativas o exigiram. »

(*Nação* da mesma data.)

18.ª FALSIDADE.

« O governador civil tinha promettido aos estudantes uma declaração como a do prelado. »

(*Nação* da mesma data.)

19. FALSIDADE.

« Quando tudo isto se passava na Praça; o sr. administrador conservava-se a pouca distancia ouvindo o fogo, com 50 soldados, sem dar um unico passo, vangloriando-se talvez de que a academia fosse toda assassinada!!! »

(*Nacional* da mesma data.)

20.ª FALSIDADE.

« Mais de 40, ou 50 paisanos estavam embuscados nas ruas, nas torres das igrejas, nos telhados, com espingardas, pedras, panellas e quanta metralha poderam haver á mão. » (!!!!!)

(*Nacional* da mesma data.)

21.ª FALSIDADE.

« *A negação das mesadas* no 1.º de Março, contra todo o direito, não fez senão aggravar o mal, e impossibilitar toda a reconciliação immediata. »

(*Imprensa e Lei* do dia 9.)

Não podemos deixar de felicitar o Governo, pelas acertadas medidas e meios energicos que tem empregado ácerca dos acontecimentos de Coimbra.

Restituir o socego á academia, mandando continuar aberta a Universidade, e ordenando o regresso dos academicos fugitivos para Coimbra, satisfazendo assim ás necessidades do ensino, á regularidade da disciplina escolar, e aos votos de centenares de familias que sustentam nesta cidade os seus filhos, é uma providencia que honra o Ministerio.

Hoje que o socego publico se acha restabelecido, que uma força militar respeitavel, commandada por um habil e prudente General, o sr. Brigadeiro Maldonado, faz a guarnição de Coimbra, prompta para garantir a segurança, não só dos academicos, mas de todos os cidadãos, não havia rasão plausivel que justificasse o interregno das aulas.

Quem ponderar bem os gravissimos males que podiam resultar para a instrucção, e para as esperanças de tantas familias com a interupção do ensino, não pode deixar de louvar muito a resolução do Governo.

Sabemos as grandes intrigas que se tem movido em Lisboa, para levar o Governo a decretar o encerramento da Universidade, e os grandes esforços com que muitas pessoas tiveram de luctar para inutilisar as pretenções dos inimigos dos interesses de Coimbra.

Não podemos deixar de citar especialmente por seu honroso procedimento nesta crise, os dignos Pares do Reino, os srs. Thomaz d'Aquino de Carvalho, e Joaquim Antonio d'Aguiar, e os srs. Deputados, Drs. Nazareth, Justino de Freitas, e J. Maria d'Abreu, e os srs. Francisco de Carvalho, e Santos Monteiro.

Tem-se empregado alguns manejos tão vergonhosos para desacreditar as auctoridades de Coimbra, e indispor os nobres Ministros e a opinião publica da capital contra o povo de Coimbra, que até nos vexamos de os referir.

O Governo prometteu toda a reparação justa e legal aos academicos offendidos; e concedeu o praso até o dia 25 do corrente para voltarem á Universidade, mandando expedir passaportes para as respectivas naturalidades aos que não quizerem obedecer.

O Governo não se tem esquecido igualmente de mandar prestar em Thomar aos academicos fugitivos, todos os soccorros e protecção, de que naturalmente hão de carecer mancebos entregues aos encommodos e privações de uma viagem tão repentina.

Com a attitude do Ministerio nesta questão, ficam inutilisados os despeitos e intrigas dos que desejam ver Coimbra ferida nos seus mais caros interesses, e na sua honra, e pretendiam aproveitar este ensejo para derribar as auctoridades, e desacreditar a situação.

As calumnias de que o sr. Ministro do Reino tem sido victima, com a accusação de inimigo da Universidade, foram solemnemente desmentidas, e o credito de S. Ex.ª fica mantido nesta cidade.

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA.

Sendo o direito de petição um dos mais apreciaveis que nos outhorga a Carta Constitucional da Monarquia; a Camara Municipal do Concelho d'Oliveira do Hospital, Districto Administrativo de Coimbra, movida pelo desejo de beneficiar os habitantes do seu Municipio, e firmemente esperançada de que vós a escutaes, vem chamar vossas attenções para uma grande calamidade que ameaça toda a Provincia da Beira, e pedir-vos prompto remedio para removel-a.

A villa da Figueira da Foz, uma das mais importantes de todo o Reino, quer por sua posição geografica, quer pela capacidade do seu Porto, parece ter sido creada pela naturesa, para ser a chave do commercio das duas Beiras: está ella em relação com todos os mais portos de Portugal, e com muitos outros das nações estrangeiras, e por isso podem exportar-se d'alli os mais variados e ricos productos da nossa agricultura.

Esta exportação porem que bem podera fazer-se em grande escala, engradecendo aquella villa e melhorando o resto de toda a Provincia, vai diminuindo a tal ponto, que hoje é quasi nulla por causa do miserrimo estado a que se acha reduzida. A barra esta quasi toda obstruida, e por tal motivo summamente perigosa, afugenta para longe de si, não só as embarcações de maior lote, mas ainda as Rascas, e os Cahiques; uns e outros não podem entrar, ancorar, nem sair á barra; e algumas que o pertendam fazer, dão á costa, como ha pouco aconteceu a uma Galeota Hollandeza: d'ahi resulta a paralisação quasi total do commercio d'aquella villa, bem como a visivel e progressiva decadencia, e quem sabe se a proxima ruina da agricultura da Provincia da Beira, tão fertil e tão digna de melhor sorte.

A nossa Augusta e chorada Rainha de saudozissima memoria, pela Carta de Lei de 9 de Fevereiro de 1843 mandou proceder ás obras que mais conviessem para o melhoramento daquella barra e porto: por infelicidade porem dos Figueirenses e de todos nós, as obras que alli se fizeram, e que se dizem acabadas, tão longe estão de melhorar, que ao contrario consideravelmente obstruiram, e deterioraram a mesma barra e porto; ficando por este modo infructiferos os grandes sacrificios que o commercio tem feito, e continua a fazer, pagando todos os annos para aquellas obras avultadissimas sommas.

Se tão grande infortunio procede da empreza não ter satisfeito as condicções do contracto, ou da fatalidade que sobre nós peza, podem declaral-o as representações locaes.

Se para prompto remedio de taes males não é sufficiente a grande theoria dos habeis Engenheiros que temos, nas nações estrangeiras, principalmente na Hollanda sobejam homens adestrados nos trabalhos hydraulicos: não duvideis chamal-os em vosso auxilio, assim como os Inglezes os chamam no seu, não obstante pertenderem o primeiro lugar entre as nações do mundo civilisado.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.— Tudo, tudo esperamos das vossas luzes, zelo e patriotismo; estendei solicitos sobre esta parte de Portugal a vossa mão benefica, removei os males que já ha muito sobre nós pezam, e ameaçam opprimir-nos se lhes não accudirdes: assim attendendo aos nossos mais caros interesses, merecereis as bençãos desta parte dos subditos Portuguezes.

Oliveira do Hospital, em Sessão de 15 de Fevereiro de 1854.

Manoel José da Fonseca Ferreira. — Presidente.

José Antonio Diniz da Gama.

João Antonio Borges Garcia.

Luiz da Cunha Magalhães.

Manoel Rodrigues Brandão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 13 de Fevereiro.

O Sr. Deputado *José Maria d'Abreu*:

Aproveito esta occasião para pedir á illustre commissão das obras publicas que dê, com a brevidade possivel, o seu parecer a respeito do projecto sobre as obras dos campos do Mondego. Desde que tomei assento nesta camara, tenho quasi todos os dias pedido aos illustres membros da commissão das obras publicas a urgencia daquella parecer, e tenho-a pedido porque a urgencia do parecer a respeito daquellas obras é maior do que talvez pareça aos illustres membros da commissão; é maior não só porque o melhoramento daquelles campos influe sobre a prosperidade da sua agricultura e da saude publica das povoações de ambas as margens do Mondego, mas tambem por que influe sobre os futuros resultados da industria agricola naquelles campos; porque perdidas as esperanças de melhorar os mesmos campos, e de se obter do corpo legislativo uma providencia a este respeito, os lavradores vão abandonando aquellas terras, e vão-se dando a outras occupações laboriosas, não podendo continuar com a industria agricola, porque a terra definha a cada passo, e porque as doenças devastam aquellas povoações; e por consequencia daqui a algum tempo, quando a providencia chegar a decretar-se, talvez não hajam lavradores que queiram encarregar-se da cultura daquelles campos. (*Apoiados*)

Ainda por outro lado é urgente esse projecto, porque elle prende com as obras da barra da Figueira, porque estas dependem do estado do Mondego, por isso que as muitas arêas que elle accarreta, vão de continuo entulhando a foz da barra da Figueira, e põem aquelles campos n'um estado deploravel; sem uma providencia que acabe com os pastos communs, as motas do rio são constantemente destruidas pelos gados; não se podem plantar arvoredos, nem dar áquelles campos uma cultura conveniente. Por outro lado a commissão das obras publicas é muito illustrada, e ainda que os trabalhos que tem de apresentar sejam graves, os seus membros possuem muitos conhecimentos para poderem dar conta satisfactoria deste trabalho; alem de que esse projecto contem providencias quasi méramente administrativas; não se tracta de planos hydraulicos, nem de trabalhos technicos; não se tracta senão de estabelecer alli uma junta administrativa, a fim de se harmonisar os antigos regulamentos dos campos e valas do Mondego com o actual systema de legislação, e de prover á arrecadação e applicação dos impostos destinados para aquellas obras, de modo que não sejam desviados da sua verdadeira applicação. Em conclusão, pois, peço novamente á illustra commissão das obras publicas, que dê com urgencia o seu parecer sobre este objecto. (*Apoiados*)

COMMUNICADOS.

Quando esses infelizes, filhos da prostituição, não acham no mundo outro abrigo e amparo mais do que os peitos de uma desgraçada mulher, que só ella tem a dedicação de lhes distribuir a substancia sua e de seus filhos, tão sómente pela modica remuneração de 800 rs. mensaes, e estes se lhe não pagam, não ha ninguem que se não revolte contra semelhante desleixo da parte das auctoridades.

É esta a razão porque as amas do circulo da róda de Côja, Districto Administrativo de Coimbra, se vem queixar perante a opinião publica, d'um dos maiores peccados que bradam ao Céo, o não lhes pagarem o amargurado premio d'um dos maiores sacrificios a que se pode sujeitar uma mulher—criar filhos alheios. Ha 19 mezes que lhes não pagam.

Sirva-se Sur. Redactor, de ser o orgão dos nossos justos clamores, já que o vagido das innocentes criancinhas não pode mover as auctoridades ao cumprimento dos mais sagrados deveres, a sustentação dos filhos do desamparo o abandono.

Muito agradecidas lhe ficaremos, se nas columnas do seu jornal der cabimento a estas nossas queixas.

Se não lesse e visse o artigo e correspondencias publicadas no N.º 272 do *Portuguez*, de 7 do corrente, não acreditava que no seculo 19 houvesse quem se atrevesse a mentir á face de uma cidade inteira, com tal desavergonhamento, lançando sobre seus habitantes o stygma de assassinos.

E' para admirar que seja isto dito e publicado por uma redacção, onde ha individuo, a quem esses que dizem assassinos, salvaram das garras da justiça, e que lhe soffreram e observaram actos de immoralidade no meio dos seus inqualificaveis despropositos e deboches; e por isso pêso algum dou aos seus desconchavos.

Faço votos á Sur.ª *Santanna* que me dê paciencia para supportar tantos insultos e sarcasmos, que bem cabem aos auctores de taes artigos e correspondencias, e a respeito dos quaes o publico tem de ha muito formado o seu juizo.

Emprazo a redacção do *Portuguez* e os seus correspondentes para que me digam quem são os assassinos — se os habitantes desta cidade que promptamente obedeciam aos rogos e ordens das auctoridades, ou os que percorriam de dia na presença das mesmas, as ruas de Coimbra, armados de espadas, pistolas e punhaes, sem que taes ferrabrazes respeitassem as auctoridades publicas.

Em quanto não levantarem a luva que lhes lanço, serão tidos por mim, e por todas as pessoas que presenciaram tão escandalosos factos, como uns vis calumniadores.

Sirva se sr. Redactor, publicar no seu jornal estas poucas linhas, para desafronta minha e de meus conciãdadãos.

Coimbra 11 de Março de 1854.

Um amigo da ordem.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado na Figueira, na semana finda em 5 de Março de 1854.

Trigo mouro	600
Dito tremez	560
Milho branco	400
Dito amarello	400
Feijão vermelho	430
Dito branco	430
Dito rajado	360
Dito frade	300
Tremoços	340
Cevada	260
Vinho para queima por pipa	21$ a 21$600
Dito para consumo por almude	930 a 950
Vinagre branco bom.. d.º	1000
Dito tinto d.º .. d.º	960
Dito d.º inferior.. d.º	800

Baralhau bom, por quintal, em casa de Cook. 6800.

Dito, em casa de Thomaz Rendell. Não ha (Houve portuguez, que se vendeu por quintal a 6200 e 6400.—Thomaz Rendell espera por dias um Navio carregado de bacalhau)

Figo commum, por arroba	920
Dito comadre	960
Aguardente de 9 a 9 e meio graus por pipa, 185$ a 187$000.	
Dita de beber por almude	3100 a 3200
Azeite novo por alqueire	2700 a 2800
Sardinha grauda por milheiro	1700
Dita da melhor	1800
Dita da miuda	650
Castanha pilada, por alqueire	660
Batata de semente.. d.º	360 a 400
Dita para comer.. d..	280 a 300
Sal, 53 cestas por moio	1200 a 1300
Lenha da Beira, por cento, da boa	300 a 320
Dita inferior	260 a 280

Mercado de Monte Mór o Velho, no dia 8 de Março de 1854.

Trigo tremez	600
Dito branco	560
Milho	400 a 420
Feijão vermelho	420
Dito branco	380 a 400
Dito rajado	360
Dito frade	330
Cevada	320
Tremoços	340
Batatas	340
Azeite	3000

Prisões. — Foram tambem presos por causa dos ultimos acontecimentos desta cidade, os paisanos, Antonio Carvalho, José Maria, Manoel Teixeira, e José Maria Ventura.

Foram igualmente procurados para serem presos, porem não foram encontrados, José Pedro, Domingos de Freitas, e José Maria Canario.

Chegada. — Chegou na quarta feira a esta cidade o Ex.mo Sr. Conde de Rio Maior, digno Par do Reino, e um dos cavalheiros mais respeitaveis do paiz.

Outra. — No mesmo dia chegou o Ex.mo Sr. Brigadeiro Maldonado, a quem o Governo julgou dever confiar o mando superior militar desta cidade, pelos muitos predicados que o distinguem para esta importante missão nas circunstancias actuaes.

Estudantes riscados. — Foi effectivamente affixado nos Geraes da Universidade o Edital da Vice Reitoria, que risca os estudantes cujos nomes publicámos no ultimo numero deste jornal.

Mas alem desses, contem o Edital mais um: — o de Manoel Pinto de Araujo, filho de José Pinto de Araujo, natural de Lamego, districto de Vizeu, — do quarto anno de Direito.

Este academico não é, como os outros, excluido da Universidade, por ter tomado parte nas desordens occorridas na cidade na terça 28 do passado; mas, segundo diz a Portaria transcripta no Edital — « por ser elle o que com seus discursos aos mais estudantes, reunidos no Pateo da Universidade na tarde de quarta feira 1.º do corrente, concorreu principalmente para os mover a tomar a resolução, que muitos tomaram de ir para Lisboa: e porque elle mesmo apresentando-se no Governo Civil na manhã de quinta feira, alli em alto som declarou que se puzera á testa dos academicos, e se encarregara de conduzil-os a Lisboa; e isto na presença das auctoridades civil, academica, e municipal, e de varios Lentes, os quaes todos em vão tentaram dissuadil-o do seu proposito. »

Aulas. — A concorrencia ás aulas vai augmentando de dia para dia, e a confiança e segurança publica está plenamente restabelecida.

Guarnição. — O batalhão 8 de caçadores, e um esquadrão de cavallaria 4, que vêem fazer a guarnição de Coimbra, acham-se aquartelados na Graça, e já principiaram o serviço militar.

Esperamos muito da disciplina desta força, e da delicadeza, prudencia e coragem dos srs. officiaes.

Satisfação á disciplina militar. — Consta-nos que fora mandado recolher ao corpo, o destacamento de N.º 14 que até aqui tinha feito a guarnição desta cidade, pelo mau comportamento dos officiaes nas ultimas occorrencias.

Desastre. — Hontem de tarde, indo a passar pela ponte o Sr. Joaquim Antonio d'Oliveira, irmão do Sr. Antonio de Padua e Oliveira, por occasião em que se andava cortando um chopo em uma insua proxima; por infelicidade cahiu a arvore sobre o Sr. Oliveira, de que resultou morrer instantaneamente.

Procissão. — A procissão dos Passos, que havia de ter logar ámanhã 12, fica transferida para o Domingo seguinte 19 do corrente.

Esta transferencia é motivada por haver ámanhã a procissão da Cinza.

Boato muito rasoavel. — Consta que o Governo vai escolher as diversas auctoridades para Coimbra, na redacção do *Portuguez*.

Ha alli sciencia, talento, respeitabilidade, honra, intelligencia, actividade, boa educação, e até força herculea, &. &., com tres &&&.

Que mal empregados moços não são os da redacção do *Portuguez*, em não estarem ha muito ao leme do estado! O baixel navegaria sem temer tempestades, nem cachopos!

Movimento Maritimo no Porto da Figueira. — Entrou no dia 27 de Fevereiro a Rasca, Correio de Vianna, de Lisboa, com varios generos.

No dia 2 de Março: Cahique, Bom Jesus e A'mas, de Cezimbra, com sardinha. Cahique Santa Rita, de Olhão, com sardinha.

No dia 3: Cahique, Santa Rita, de Olhão a Cezimbra, com sardinha.

No dia 4: Cahique, Jesus Maria José, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, Senhora da Soledade, de Cezimbra, com sardinha.

No dia 5: Cahique, Izabel, de Cezimbra, com sardinha.

Sahiu no dia 5 o Cahique, Senhora do Rosario, para Cezimbra, com sal.

Entraram no dia 7: Rasca, Senhora das Necessidades e Almas, de Cezimbra, com sardinha.

Representação. — O Sr. Nazareth apresentou na Camara dos Srs. Deputados de 4 do corrente, uma representação da Camara Municipal de Taboa, unindo os seus votos á da de Coimbra, ácerca do melhoramento da barra da Figueira.

Mercado no Porto. — Trigo da Maia 860, dito serodio 840, dito barbella 730, milho 490, centeio 530, cevada 350, feijão branco 560, dito vermelho 560, dito frade 520, grão de bico 800, batata 290, azeite 5950.

Vinho velho do Douro 160$ a 180$ a pipa. Pelos vinhos muito velhos tem-se pedido 200$ a 250$.

Aguardente a 220$ a pipa. A do Minho 200$

Exportação. — No mez de Janeiro exportaram-se do Porto 2473 pipas de vinho, e no mez de Fevereiro 2506 da primeira qualidade, e 70 da segunda.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*.

Jornaes de Madrid de 2 do corrente.

O regimento de Cordova, sublevado em Saragoça, conseguio entrar em França no dia 27 por Canfranc; e casa da Mina. — O general Manzano, que fora removido para Cuenca, entrou preso em Madrid. — Parece que se apresentaram 142 homens dos sublevados — os que

entraram em França foram 800 entre soldados e paisanos.

A cholera continuava na Galiza, mas lentamente.— Falleceu em Valencia um filho do infante D. Henrique.

Uma parte teleg. afirma recebida em Pariz diz o seguinte— Londres 25 de Fevereiro.

O conde de Clarendon disse que graças a seis mezes de paciencia, e de moderação, se ha podido organisar contra a Russia uma força moral e material sem exemplo. A Austria, e a Prussia se colocam (acrescentou o nobre conde) ao lado da Inglaterra, e da França. Já não ha nenhuma esperança de paz. A guerra será feita com vigor. Mandou-se um convenio ao Sultão para o assignar antes do desembarque das tropas.

Importa á segurança e tranquillidade da Europa que se conserve a integridade do imperio Ottomano, e se reprima o poder aggressivo, e ambicioso da Russia. Aproveitar-se-ha esta occasião para regular os direitos dos christãos (Applausos)

No dia 21 falleceu em Turin o tenente general marquez Carlos della Marmora, principe de Masserano, senador do reino, e 1.º ajudante de campo do rei.

O «Daily News» diz que a rainha d'Inglaterra dirigira ao Czar uma communicação d'um caracter analogo á carta do imperador dos francezes. Diz-se que se lhe marca um praso, a datar da recepção da carta, para dar a ordem de evacuar os principados, sob pena de ser logo atacado pelas forças alliadas da França e da Inglaterra.

Arribou, por causa do temporal a Portsmouth o navio «Hampshire»; sabendo as authoridades que estava carregado d'armas, balas, peças de machinas, e correntes com destino a Odessa, fizeram o reconhecimento, e arrestaram o navio.

Por um Ukase de 30 de Janeiro, ordenou o Czar, a emissão de 75 milhões de francos em bilhetes de credito, para as despezas extraordinarias da guerra.

Algumas fragatas a vapor francezas e inglezas tinham regressado ao Bosforo, depois de ter feito reconhecimento nas costas da Crimêa, Sebastopol, até Caffa, sem encontrarem a esquadra turca em nenhuma parte. Com tudo, corria em Londres, sem se saber de que origem, que tinha havido um encontro entre uma parte da esquadra russa, e a divisão da esquadra alliada, que escoltava o segundo comboio turco, que no dia 10 ou 11 de Fevereiro, o mais tardar, devia chegar a Trebizonda.— Nada adiantam as noticias sobre o movimento insurreccional do Epiro, que deve contar-se como um dos mais graves embaraços da situação.

Lê-se no *Diario do Governo*.

FRANÇA.— O *Moniteur* de 28 do passado publica varios documentos importantes. O primeiro é uma exposição do ministro da guerra ao imperador, annunciando a formação de uma nova esquadra franceza de 10 naus, 14 fragatas, e 15 corvetas de guerra ou de vapor. — Tambem publica um decreto imperial prohibindo em França, assim como o foi na Gram-Bretanha a exportação de armas, munições de guerra, cavallos, navios de vela, ou vapor, machinas proprias para navegação, e quaesquer outros objectos pertencentes ao armamento naval.

— Tambem publica uma carta do principe Napoleão a seu primo, o imperador, pedindo-lhe licença para fazer parte do exercito que se prepara para a proxima luta.

— O *Moniteur* tambem publica uma circular do ministro de negocios estrangeiros estabelecendo differentes regras que os agentes diplomaticos e consulares da França devem seguir na presente crise.

Lê se na *Esperança*.

FRANÇA.— O Diario Hespanhol diz o seguinte:

«Uma carta de Pariz escripta a 27 á ultima hora, dá como noticia quasi segura a conclusão de um tratado entre a França, Inglaterra, Austria e Prussia, pelo qual as duas ultimas potencias allemãs se comprometem a guardar a mais stricta neutralidade, e a conservar um forte exercito de observação nas fronteiras da Silezia e da Servia, com o fim de oppôr-se á violação do territorio. Esta noticia divulgada na bolsa, foi a que produziu a alta dos fundos em Pariz no dia 27, apezar de que as cotisações de Londres do mesmo dia haviam chegado com baixa.»

A 27 do passado falleceu em Pariz pelas nove horas da manhã o illustre Lammenais, depois de uma penosa e larga enfermidade. Todos conhecem os serviços liberaes deste distincto philosopho do seculo 19.º As suas exequias seriam segundo a sua vontade formalmente expressada, em extremo modestas.

O imperador recebeu em audiencia particular no dia 27 do passado o sr. Rogier enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da côrte de Bruxellas. Napoleão recebeu as insignias do grande cordão da real ordem de Leopoldo, e uma carta authographa do rei dos belgas.

Abriu-se no ministerio do interior um credito de dois milhões de francos para subvenções para trabalhos de utilidade municipal.

O Toloumais, diz que sahiu para Constantinopla a fragata a vapor Asmodeu, com ferramentas para começar a levantar um acampamento.

Os commissarios da inscripção maritima convidavam os jovens de 16 a 20 annos, que desejarem embarcar na esquadra, a fazel-o, dirigindo-se a seus mestres.

Iam ser chamadas as fragatas Orinoco e Montezuma que se achavam no Senegal. Os navios Duperré e Christovão Colombo estarão promptos em mui breve tempo.

No dia 27 recebeu o imperador o ministro da Sardenha, que lhe entregou uma carta do seu soberano, participando-lhe o nascimento do principe Thomaz Alberto Victor, filho do duque de Genova.

AUSTRIA.— Na imprensa de Vienna de 23 de fevereiro se lê o seguinte:

«Annunciou-se que as circumstancias politicas tinham determinado o addiamento do matrimonio do imperador. Esta noticia é falsa. Pelo contrario fazem-se todos os preparativos para que a celebração tenha logar na época fixada. Já estão nomeadas as damas do palacio, e o pessoal do serviço designado. O serviço começaria no 1.º de abril proximo.

PRUSSIA.— Fallava-se em Berlim de uma carta enviada pelo principe da Prussia, e expondo-lhe os motivos que esta potencia tem para separar a sua causa da da Russia.

Votou-se a lei que concede ao governo um augmento de imposto sobre as bebidas.

TURQUIA.— A Gazeta de Cronstadt, diz que no dia 10 de fevereiro teve logar um encontro sangrento ao pé de Oltenitza. O combate travou-se proximo do edificio da quarentena. Os turcos retiraram-se á ilha. Os russos tiveram a perda de alguns officiaes gravemente feridos, e vinte homens mortos. Tendo chegado ao quartel general russo a noticia deste combate, o general Kotzebue dirigiu-se ao campo da batalha.

Segundo o mesmo jornal tambem se empenhou a 9 um combate em Braila, que durava todavia a 10.

A imprensa, de Vienna, diz, que na Servia e no Monte-negro proseguiam os armamentos com actividade. Os turcos sem embargo não permaneciam em inacção.

O corpo de observação turco situado em Grahovo e Niesik recebia reforços continuos. Os turcos tratavam de impedir uma communicação militar entre a Servia e o Monte-negro. O pachá de Soutari concentrava todas as suas forças para empregal-as na fronteira, e propõe-se impedir que os montenegrinos se unam aos gregos insurgentes. Tinham-se reunido já 500 albanezes em Tirana, onde se está formando um corpo de 5 000 homens, que se empregará na perseguição dos gregos.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar um piano em bom uso, d'auctor Inglez, por preço commodo, falle com Francisco Manoel Veiga, assistente proximo da Bibliotheca da Universidade.

2 No dia vinte e oito do corrente, pelas dez horas da manhã, junto ás moradas do Dr. Juiz de Direito desta cidade e comarca de Coimbra, se hão de arrematar a quem mais der, os bens penhorados a Francisco José dos Santos, do logar do Outeiro de Botão, pela execução que lhe move a Junta de Parochia de Botão, de que é escrivão João Herculano Sarmento.

3 No dia vinte do corrente mez, pelas dez horas da manhã, á porta do Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrendar em praça publica, os bens de Fernando Antonio do Amaral, e sua mulher, do sitio de Villa Franca, por execução que lhes move Libania Candida de Almeida, por divida que aquelles lhe devem, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

4 No dia 4 de Abril, ás 11 horas da manhã, á porta do Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a D. Maria Ignacia, viuva de Manoel Ribeiro Machado, por execução que lhe movem as Religiosas de Santa Clara, promovida por D. Elvira Lusitana Rodrigues Trovão, como herdeira de seu Pai, fiador e principal pagador da mesma, escrivão Victor.

Unico estabelecimento de confeitaria em Coimbra.

5 João Matheus dos Santos, vai abrir no dia 12 do corrente, o seu novo estabelecimento de confeitaria na rua da Calçada, N.º 69, A.

Tem á venda todas as qualidades de doce, secco proprio para chá, de fructas seccas, e de calda; capilés de differentes aromas; orchatas em pó e calda; rebuçados; confeitos e amendoas de todas as qualidades, comprehendendo a marquezinha, repenicada, laranjim, e cidrão; pastilhas aromaticas de varias cores e gostos, á franceza; licores; cremes; vinhos de todas as qualidades; genebra; e cerveja das fabricas mais acreditadas: tudo por preço commodo.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

Numero 15. Terça feira 14 de Março 1. Anno 1854.

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL —JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 —Semestre 1$600 —Trimestre 800 — Avulso 40 rs.—Annuncios por linha 40 rs.—Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa.—A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE.— Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 13 DE MARÇO.

Os academicos que sahiram de Coimbra regressam á Universidade.

O socego publico está plenamente restabelecido.

Agora só cumpre respeito á lei e ás auctoridades, e amor e obediencia á ordem publica.

Coimbra e a Universidade tem laços que as unem, e que ruins paixões não devem quebrar.

Hoje, que o conflicto passou, e que o Governo de S. Magestade só deseja paz e conciliação entre os academicos e os habitantes desta cidade, esperamos que todos concorram por sua prudencia e sensatez para este resultado.

As offensas reciprocas que possam ter as duas classes, devem trocar-se por sentimentos nobres, de generosidade e cavalheirismo.

Temos toda a confiança de que a tão lamentaveis acontecimentos, succeda a maior tranquillidade publica, e a mais regular disciplina academica.

Sabemos que os srs. Vice-Reitor, Governador Civil, e Administrador do Concelho pediram a sua demissão.

Entre as calumnias de que tem sido victimas os habitantes desta cidade, por causa dos ultimos acontecimentos, torna-se notavel e aggravante, a accusação de que o corpo do commercio negara as respectivas mesadas aos academicos seus recomendados.

Para satisfação desta classe respeitavel, e por amor da verdade, publicamos em seguida uma solemne declaração, assignada pelos principaes srs. negociantes, em que é desmentido da maneira a mais terminante tão injurioso boato.

Constando aos negociantes desta cidade abaixo assignados, que se tem propalado entre outras calumnias, a de que se negaram ao pagamento das mesadas, que por ordem de seus correspondentes e amigos costumam prestar aos academicos; dão por este modo um formal desmentido a tal boato, que com assombro vêem publicado em alguns jornaes de Lisboa e Porto.

Coimbra 12 de Março de 1854.

Pela minha parte declaro, que não só prestei todas as mesadas que me reclamaram os estudantes que me são recomendados, mas até prestei o que se me pediu para jornada—Francisco da Silva e Oliveira.

José Antonio Marques.

Manoel dos Santos Junior.

Pela minha parte declaro, que entreguei as mesadas aos academicos no momento em que se me apresentaram os recibos, e até mesmo nos ultimos dias de Fevereiro—Antonio Manoel Pereira.

Pelo sr. Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa—Manoel d'Assumpção e Macedo.

José Gonçalves Basto.

Francisco Antonio da Fonseca.

José Joaquim da Motta.

Antonio Rodrigues Pinto.

Manoel Francisco Moraes Sarmento.

José Barbosa Lima.

Manoel José Teixeira Guimarães.

José Ignacio de Sousa Porto.

José Antonio da Costa Braga.

Antonio José d'Oliveira Penna.

Custodio Vieira de Macedo.

Santos & Sousa.

José Luiz Ferreira Vieira.

José d'Oliveira Guimarães.

Paulo José da Silva Neves.

Não só paguei as mesadas do costume, mas adiantei algum dinheiro para jornada — João Matheus dos Santos.

José Jacinto da Silva.

José Francisco d'Oliveira Reis.

Correa & Santos.

João Cardoso Guimarães.

João José da Costa Braga.

Declaro que não só paguei as mesadas do costume, mas até adiantei diversas quantias sobre cautellas do seguro por favor — Francisco de Sousa Araujo.

Felisberto José Ferreira Guimarães.

Declaro que paguei todas as mesadas no primeiro do corrente mez de Março, e até adiantei algum dinheiro — Antonio José Alves Borges.

Domingos Alves Pereira Guimarães.

José Antonio Pereira Braga.

Joaquim Mendes de Castro.

Antonio Joaquim Valente.

José Joyce.

Bernardo José da Silva Cardoso.

João Antonio Simões.

Manoel José Ferreira Leitão.

José Luiz Fernandes.

Ricardo Antunes de Macedo & Irmãs.

Adelino Simões de Carvalho.

Pela minha parte dei o ordinario e extraordinario que me pediram, e offereci—José Lopes Guimarães.

Gonçalves de Lemos & Irmão.

Antonio Joaquim de Figueiredo Serra.

Declaro que paguei todas as mesadas aos meus recomendados, e adiantei mais algumas quantias que pelos mesmos srs. me foram pedidas—Luiz José Maria.

Antonio Rodrigues Lucas & Companhia.

José Maria d'Almeida.

Carta de Braz Tisana, Boticario de Lisboa, ao Barbeiro.

MARÇO 5.

. . . .

Tem-se feito aqui muito alarido com a entrudada de Coimbra; era impossivel que a politica não mettesse nisto o seu bedelho! a maldita mette-se em tudo. Comtudo o caso tem muito menos importancia que o combate de Sinope! É verdade que se romperam as hostilidades entre os estudantes e os futricas: mas tambem é verdade que a cidade não tomou parte na campanha, e que em Coimbra reina a tranquillidade sepulchral: porque Coimbra sem estudantes é o mesmo que um rio sem peixes.

Como era de esperar os canudos da opinião publica aproveitaram logo o successo para o guizarem, cada um segundo a sua côr politica. Houve tal que disse que a grande batalha fôra dada entre os estudantes, e o commercio! e arranjou cinco mortos! e desoito feridos! O meu correspondente particular de Quebra Costas me diz que a desordem fôra somente entre os estudantes, e arraia miuda, isto é, arricieros, çapateiros, oleiros etc. foram as artes contra as letras! gente seria, pacata, e que podesse ser jurado, nem appareceu, nem deu contingente.

Segundo affirma o meu correspondente, a janella, d'onde se arrojou a celebre panella, que promoveu a guerra, era de uma regateira, e quem a atirou era um ferrador. Falla-se em ferimentos, mas são cousa de pouco vulto.—No fim deste Waterloo alguns artistas quizeram ir com a sua phylarmonica fraternisar com os escolasticos, mas as opiniões dividiram-se. Houve um artista que invocou Cobbden para mostrar que não deviam alterar a paz, mas não foi attendido, apesar das boas intenções do preopinante!

Desde que ha panellas, é esta de Coimbra a panella mais desinquieta e revolucionaria de que resam os factos! Que se arrazasse Troya por causa da boa moça Helena; que os Tarquinios fossem apanhar pés de burro por causa da s.ª Lucrecia, tinha-se visto; mas que a Lusa Athenas estivesse quasi a nadar em sangue por causa d'uma panella, essa cá me fica, e decerto já o Castilho a escreveu para o seu futuro almanak de lembranças!

Comtudo, Mestre, eu não defendo os Estudantes! Estou que elles se esquentaram por amor proprio, e espirito de corporação contra os Futricas; e tambem não defendo estes por tomarem a mal o tiroteio dos ovos, e sahirem á rua contra o Entrudo, que aliás é uma potencia. Entre uns e outros havia espinha antiga. Os Estudantes, armando-se de punhaes e facas, e descendo de noite infileirados á cid.

Antonio de Pina.
Joaquim Simões de Carvalho.
José Antonio Lopes de Castro.
Thiago Duarte Reis.
Luiz Rocha de Carvalho.
Manoel Antonio Bizarro.
João Balthazar Pereira.
João Lopes de Sousa.
Sousa & Lucas.
Joaquim José Duarte.
F. Trovão & Companhia.
José Simões Vaz.
José Francisco Leonardo.
Antonio Mendes Saldanha Ferrão.

Declaro que não só paguei as mesadas, mas até adiantei algum dinheiro—Leovegildo Antonio da Cunha.

Francisco Pedro da Silva.
Luiz Simões de Moura e Sá.
Antonio José do Espirito Santo.
Francisco José de Moura Bastos.

Nós abaixo assignados, Regedores de todas as freguezias desta cidade, declaramos sob nossa palavra de honra e juramento se for necessario, que não dissemos, nem soubemos que em Coimbra havia casas em que se tivesse preparado cartuxame para atirar aos academicos; como falsamente diz o estudante do 6.° anno de Direito, João Baptista Ferrão de Carvalho Martens, na *Nação* de 9 do corrente.

Coimbra 12 de Março de 1854.

Nuno José da Silva — Regedor da freguezia de S. Pedro.

Manoel Castanheira das Neves — Regedor da freguezia de S. Christovão.

Bernardo Lopes de Aguiar — Regedor da freguezia de S. João d'Almedina.

Joaquim Rodrigues d'Andrade — Regedor da freguezia da Sé.

Euzebio Joaquim da Encarnação — Regedor da freguezia do Salvador.

José Nunes da Conceição — Regedor da freguezia de S. Bartholomeu.

Manoel Rodrigues Bruno — Regedor da freguezia de S. Thiago.

Augusto Pinto Tavares — Regedor da freguezia de Santa Cruz.

José Pereira da Costa Lima Grijó — Regedor da Freguezia de Santa Justa.

De Taboa nos escreve um nosso amigo em data de 22 do passado, o seguinte:

O nosso Juiz de Direito Lucas da Trindade Leitão, que parece um excellente homem, e um cavalheiro em todo o sentido, tomou só hoje posse que lhe conferiu o Juiz Ordinario do Julgado, sendo acompanhado por um lusido e numeroso concurso de pessoas de todas as classes e jerarchias, que excedia o numero de 20, desde a casa da sua habitação até á do Tribunal das Audiencias Ordinarias, onde todos se conservaram durante o acto da posse; no fim do qual o dito Juiz de Direito recitou um eloquente e adequado improviso; sendo depois tambem acompanhado pelo mesmo cortejo, até á casa da sua habitação, e subindo ao ar por aquella occasião alguns foguetes que por acaso alli havia; devendo eu em primeiro declarar que neste acompanhamento ou cortejo tomou parte a Camara Municipal em maioria com as suas insignias.

É de advertir, que tudo foi casual e inexperado, porque não houve tempo para mais, porque o Juiz só hontem recebeu o juramento da Presidencia da Relação, sem o que não podia tomar posse, pelo que nem houve tempo de se divulgar a hora da posse.

Não houveram convites de auctoridade, ou pessoa alguma; tudo foi espontaneo, e tanto mais vale um concurso destes.

COMMUNICADO.

Em a noute de 5 para 6 do corrente, da uma hora para as duas da manhã, no logar dos Carvalhaes de Lavos, deram-se tres pancadas com entrevalos nos portões do pateo de Francisco d'Almeida Ramalho: os de casa levantaram se, e já não viram pessoa alguma.

Pouco antes, e depois deram-se tres tiros distantes, sendo um, em um cão de Marcelino Gonçalves Sarilho, com balla, posto que o não matou, pareciam essas as tenções; outro na porta de Manoel Gonçalves Carvalho, que indica serem duas ballas, uma das quaes atravessou a porta, e deu na parede fronteira; outro tiro foi para o lado d'umas terras mais distantes.

Ainda se não sabe quem foram os malfeitores; e como naquelles logares costuma a rapasiada tratar os seus namoros em as noutes de Sabbados, e Domingos, fazendo quasi sempre turbulencias na volta para suas casas, suppõe-se que foi isto, sem animosidade puramente hostil.

Consta que a policia vai tomar medidas para se não repetirem taes excessos.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Com a epigraphe, *escandalo*, vem no Conimbricense do 1.° de Março um artigo interessante pelo objecto a que se dedica: é louvavel o interesse que V. toma pelos povos da Carapinheira, os quaes entregues a esses curões, que abusam de sua simplicidade, são por elles constantemente dizimados: ás auctoridades daquelle concelho se deve certamente imputar algumas das desgraças, que alli tem acontecido, e que bastantes lagrimas tem feito derramar.

Porem sr. Redactor, o interesse da humanidade clama mais alto, exige que os brados da imprensa vão mais longe, e que excitem os srs. administradores dos outros concelhos a dirigir para esse lado suas attenções: neste districto ha concelhos em que se dão factos que devem ser reprimidos, e desgraçadamente são protegidos por alguns facultativos!..

O concelho da Figueira, outrora tão limpo dessa canalha de curões, é talvez hoje o mais sujo.

As freguezias que compunham os dois extinctos concelho de Maiorca, e Lavos, estão inundados destes assassinos.

A mesma Figueira que em outras épocas os baniu de si, sustenta hoje alguns. Parece impossivel, que a auctoridade administrativa, que tanta actividade mostra no cumprimento de todas as ordens, que lhe são transmitidas, tenha deixado de cumprir, as que tem a tal respeito: será porque as vidas de seus administrados sejam de pouco interesse para a nação? Ninguem o pensará.

Por isso insista para aqui tambem pelo cumprimento das ordens do sr. Delegado de saude do Districto, e diga-lhe o que disse ao sr. Lopes Parentes, e que se não cumprir, haverá quem appelle para o chefe do districto, e lhe faça saber, como estas cousas porque aqui se passam.

Figueira 8 de Março de 1854.

* *

Sr. Redactor.

O Sr. Joaquim da Marinha foi ha dias a uma feira lá para os sitios de Coimbra, e concedo que precisasse atravessar pelo Paião; porem ha alli um caminho em linha recta, o melhor e mais curto a seguir, que elle deixou torcendo para passar junto á casa daquelles paes, e irmãs cobertas de luto, a quem elle roubou o unico amparo, quero dizer meu sobrinho assassinado em seu leito! Aquelle coração de tigre foi dilatar-se farejando o sangue ainda quente da sua victima! Quiz fartar a sua vista nos lutos com que encheu aquella casa! Quiz renovar aquellas lagrimas, que o tempo ia interrompendo! Quiz escarnecer um sexo fragil que a naturesa manda respeitar, as irmãs do finado!

Quiz finalmente mostrar-se a uma familia, que o não pode esquecer, nem ver sem horror, levando-lhe mais um dia de consternação; e conseguiu seu fim!

Alguma cousa faltava ainda para o sr. Marinha ter um dia cheio!

Duzentos passos mais adiante, junto á estrada encontra-se o cemiterio, o sr. Marinha não affasta d'alli os olhos, mas sim fita as numerosas caveiras dos seus assassinatos, e cospe-lhe um sorriso!

Um templo sagrado se apressa entre meio, para affastar as vistas do preverso, das campas aos que jazem.

O sagrado desse templo não escapa aos insultos do preverso, que lhe tira o seu chapeo! Os impios não veneram, escarnecem!

Lá foi o sr. Marinha, e voltou ao terceiro dia torcendo o mesmo caminho, e repetindo a mesma scena!

Aquella familia afflicta quer outra vez largar a sua casa, e procurar um asilo onde possa esconder-se ao assassino, mas a onde? Não, não hade ser perciso tanto; porque o sr. Marinha hade purgar as suas culpas, e estes desvarios são arrancos d'um desesperado a quem a consciencia accusa; porque a consciencia dorme, mas não morre.

Sim sr. Redactor, espreito os passos áquelle que corrompeu, e assassinou dois sobrinhos, protestando mais alguma cousa.

Sou

De v.
att.° v.°r mt.° obgd.°

Lavos 4 de Março de 1854.

Francisco d'Almeida Ramalho.

Diz-me pessoa de verdade, que o Sr. José Joaquim Borges, da Figueira, ha tres dias trabalha com afinco em uma correspondencia, para responder ás minhas, não sei se em nome do Sr. Antonio Lopes Guimarães, se no seu proprio.

Se ambos juntos, ou cada um delles, é capaz d'uma acção de cavalheiro, pesso-lhe, que me remettam uma folha da sua futura correspondencia, a não ser publicada no — Conimbricense; e pesso igualmente ao publico, que suspenda o seu juiso, quando alli me sejam attribuidos factos, que offendam o pejo: por quanto

P. Que o Sr. Borges não tem o menor escrupulo em mentir de direito, e o Sr. Lopes ainda menos, em mentir de facto.

Nestes termos e segundo os de direito, se algum dos supplicantes entenda, que o mentir, é não ter vergonha, e que esta seja precisa para alguma cousa, só nos tribunaes competentes poderão justificar-se, pena de como taes serem havidos na opinião publica.

E. R. M.

Lavos 11 de Março de 1854.

Protesta-se não se admittirem testemunhas, fora do continente Europeo.

Francisco d'Almeida Ramalho.

---

de baixa, obraram mal, e ouço dizer que apuparam o Governador civil, apezar de ser Secco, e apedrejaram o Administrador; e nesse caso obraram peor.

Ouço dizer que a força militar apresentara a sua neutralidade armada, a que o vulgo chama prudencia! Em tudo isto, Mestre, eu não vejo senão uma grande caricatura. Os attestados que os Estudantes mendigaram de chapeo na cabeça, a cataplasma emoliente que exigiram do pobre do Lemos, e a sua marcha para Lisboa a pedir uma satisfação e a mudança da universidade, tudo isto, Mestre, é muito ratão e muito caricato! Talvez que a rapaziada quizesse imitar o Samuel Gelb do Alexandre Dumas; e nesse caso teem as honras de imitadores.

Ora, Mestre, como não ha creança sem pai, ao menos que eu saiba, logo se tratou de attribuir o negocio a este ou áquelle individuo, e até á Polytechnica! ha mesmo quem falle em agentes occultos, e que queira culpar o projecto de lei do Julio Pimentel! Eu não accredito nada destes boatos. A comedia tem tres actos, 1.° a Panella—2.° o Waterloo—3.° a Romaria. Mio charo, eu desculpo os ovos, desculpo a panella, desculpo mesmo a desordem; agora a romaria, essa não tem desculpa. Os Estudantes tiveram as suas horas de irritação, mas tocando o sino deviam obedecer aos estatutos, e respeitar os Mestres.

A lembrança de marcharem sobre esta capital com as suas batinas e em globo, é uma rapasiada e nada mais. Ouço dizer que o Governo os mandara fazer alto em Thomar, e fechar as aulas por 30 dias para socegar os animos. Se os rapazes não obedecem, suspendem-se as garantias! armam-se as náos, as fragatas, e os vapores! marcha o brigadeiro Joãozinho para as linhas com a sua brigada, e declara-se a patria em meio perigo! Quem sabe mesmo se entrarão os Hespanhoes!

Comtudo, não ha mal que não traga bem. Esta marcha escholastica sobre a capital, produziu um grande resultado; logo que a Camara alta soube que todas as pandetas vinham, deu por concluida a discussão da resposta ao discurso da Corôa, que de certo se não concluia este anno a não haver um successo extraordinario! O seu a seu dono: a camara nisto deu um documento de prudencia! O Governo não podia arder entre dous fogos. Ha momentos que decidem da sorte das nações: eu voto agradecimentos á panella, que foi a causa de poder a Corôa receber a sua resposta.

....

Sou &.

saude patacos — Seu amigo

fraternidade — Le Citoyen

BRAZ TISANA.

(*O Braz Tisana.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado de Coimbra, no dia 14 de Março de 1854.

Trigo tremez	600
Milho branco	390
Dito amarello	380
Feijão branco	380
Dito rajado	350
Dito frade	330
Cevada	340
Centeio	440
Grão de bico	500
Azeite	1980

Procissão.—Teve hontem logar a procissão da Cinza, indo acompanhada pela musica e uma força do batalhão de caçadores N.° 8.

Houve completo socego.

Espancamento. — No dia 24 de Fevereiro, Antonio Tavares e seu irmão Francisco Tavares, d'Aldeia das Dez, concelho d'Avô, travaram entre si uma disputa, por causa de uma servidão de passagem na propriedade d'aquelle, no sitio de Porto de Moz, de que resultou ser espancado e ferido o segundo pelo primeiro.

Ferimento.— No dia 26 do mesmo mez, na villa de Cantanhede, indo Joaquim, e João Dias Lila, para suas casas, lhes apareceram de embuscada Antonio, e José Monteiro, os quaes travaram com os primeiros uma desordem, de que resultou ficarem estes levemente feridos.

Outro. — No dia 28 do mesmo mez, pelas 7 horas da noute, achando-se José Pereira Novo, da Pocariça, na loja de José Luiz Torreira de Sá, do mesmo logar, ahi appareceu José Abrantes, o qual travando uma questão com aquelle, lhe deu uma facada no peito, de que resultou estar gravemente ferido: sendo preso em flagrante, foi tirado violentamente por Alexandre Maria Pessoa, e Manoel Correa dos Santos, todos do mesmo logar.

Gado immolado no matadoiro desta cidade, em Fevereiro de 1854.

Bois	161
Vitellas	15
Carneiros	563
Porcos	164

Saude publica.— Foram considerados limpos desde 25 de Fevereiro ultimo, todos os portos de Inglaterra.

Foram igualmente considerados limpos desde 4 do corrente os portos da Suecia e Norwega.

Mercado no Porto.—Trigo da terra 860, serodio 840, barbella 740, milho 480, centeio 530, feijão branco 560, amarello 540, vermelho 560, cevada 360, tremoços 430, milho alvo 460, painço 400.

A aguardente tem baixado, a melhor a 205$, e ha probabilidade para descer mais. A inferior está a 195$, e ainda a menos.

De vinho poucas vendas tem havido.

Lê-se no *Braz Tisana*.

Votou-se na camara dos Pares na sessão de 8 a dotação da Familia Real.

O Bispo do Algarve, irmão do exm.° barão de Palme, acceitou a nomeação de Bispo do Porto.

O Governo deu todas as necessarias authorisações para medidas sanitarias nesta cidade (Porto) e para despeza com meios preventivos, e auxilio para estabelecimento de hospitaes.

A maioria do Governo na camara dos Pares, na votação da resposta ao discurso da corôa foi de 16 votos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Revolução de Setembro*.

Lê-se na Nacion e no Tribuno, jornaes de Madrid — « As noticias officiaes da Galiza apresentam como extincta ou proxima a extinguir-se a enfermidade que alli tem grassado.»

As folhas do correio trazem noticias importantes.

O Times e outros jornaes inglezes affirmam que a França e a Inglaterra, pelos correios expressos que sahiram de Londres e Paris no dia 27 do passado, intimaram o imperador da Russia para evacuar os principados do Danubio até 30 do proximo abril, dando-lhe seis dias de prazo para a resposta. Os correios passarão pelas cortes de Vienna e Berlin, e as duas grandes potencias alemãs associar-se-hão a este passo. A negativa da Russia será considerada como declaração de guerra.

A resposta do czar não poderá constar antes de 20 ou 25 de março, isto é, exactamente no tempo em que a descongelação do Baltico permittirá a entrada da esquadra ingleza, commandada pelo almirante Charles Napier, que deve estar no Cattegat esperando aquella opportunidade.

A camara dos communs votou um credito de seis milhões para o transporte de tropas, e o ministro Sir James Graham disse que não será este o ultimo que se peça para o mesmo objecto, expondo que dentro em 15 dias o governo effectuou o embarque de 10:000 homens para o Mediterraneo, e dentro de outros quinze esse numero estará duplicado.

As duas primeiras columnas de tropas francezas da expedição ao oriente, composta cada uma de 8:000 homens iam partir simultaneamente de Toulon e de Argel.

No dia 2 deste mez á uma hora da tarde, abriu o imperador dos francezes a sessão da legislatura de 1854 na sala dos marechaes no palacio das Tulherias. O seu discurso de abertura versou sobre dois pontos principaes; a escacez dos cereaes e a questão do oriente.

A respeito do primeiro expoz as medidas adoptadas, o seu resultado, e a diminuição consideravel do gravame dessa calamidade que ameaçava a França. Mencionou como um facto notavel que o tinha commovido profundamente a circumstancia de que, durante o presente inverno tão rigoroso, nem uma accusação se havia soltado contra o governo, e o povo tinha supportado com resignação um soffrimento que com seu justo criterio imputava unicamente á crise das subsistencias. Referindo o imperador este facto qualificou-o como uma prova mais da confiança que nelle tem o povo, e da convicção em que o mesmo está de que a sua prosperidade é o objecto a que se dedica toda a sollicitude do seu actual Soberano.

Pelo que toca á questão do oriente disse: — « No meu discurso do anno passado prometti consagrar todos os meus esforços a manter a paz e tranquilisar a Europa. Cumpri a minha palavra; e afim de evitar uma luta fui tão longe quanto a honra o permittia.

« A Europa sabe hoje sem duvida alguma, que se a França desembainha a espada é porque se viu obrigada a isso: sabe que a França não tem idêa alguma de engrandecimento, e unicamente quer resistir ás invasões perigosas; por isso tambem que, e apraz-me declarar em alta voz, o tempo das conquistas passou para nunca mais voltar. Não é alargando os limites de seu territorio que uma nação poderá ver-se de futuro poderosa e respeitada; porem, sim collocando-se á frente das ideias generosas, fazendo prevalecer em toda a parte o imperio do direito e da justiça.

« Vejam-se por tanto, os resultados de uma politica sem egoismo e sem intenções occultas! Eis ahi está a Inglaterra, essa rival antiga, que estreita comnosco os vinculos de uma alliança cada vez mais apreciada, porque as idêas que defendemos são tambem as do povo inglez. »

Proseguiu examinando o proceder das potencias do norte visinhas da Russia, que durante tanto tempo auxiliaram a politica do czar, e que hoje se emancipam della para combater os projectos delle, e coadjuvarem em maior ou menor grau os designios das duas grandes potencias occidentaes: examinando as razões que movem estas a proteger os seus respectivos interesses a par dos da Porta, accrescenta.

— « Porém tinhamos tambem outras rasões para apoiar a Turquia. A França tem egual ou talvez maior interesse do que a Inglaterra em se não estender indefinidamente a influencia russa sobre Constantinopola, por quanto reinar nesta capital é reinar tambem no Mediterraneo; e creio que nenhum de vós, senhores, dirá que só a Inglaterra tem grandes interesses nesse mar que

banha 300 leguas das nossas costas.»

Para o diante conclue: — Nesta circumstancia solemne, senhores, como em todas aquellas em que me vejo obrigado a appellar para o paiz, estou certo do vosso apoio, porque sempre em vós achei os sentimentos generosos que animam a nação. Por isso, fortalecido com este apoio, com a nobreza da causa, com a sinceridade de nossas allianças, e confiando especialmente na protecção de Deus, espero chegar em breve a uma paz que ninguem possa perturbar impunemente.»

Tinha chegado a Paris lord Raglan a fim de conferenciar com os chefes do corpo francez expedicionario ao oriente sobre as medidas que convirá adoptar no movimento e transporte das tropas e outras de igual importancia: este general da expedição ingleza vinha acompanhado de varios officiaes de patente.

Um despacho de Constantinopla do dia 17 do ultimo, publicado nas folhas inglezas, annuncia que os embaixadores de França e de Inglaterra pozeram á disposição do governo turco dois vapores contra a insurreição grega, e provavelmente seriam declarados em estado de sitio os golphos de Contessa e Salonica.

O ministro inglez em Athenas tinha protestado energicamente contra a insurreição. Na Albania os chefes insurgentes espalharam uma proclamação acompanhada de uma formula de juramento que prestariam os que se alistassem á sua bandeira, empenhando-se a derramar a ultima gota de sangue, em nome da liberdade do seu paiz, antes que desampara-la; o juramento tem o cunho religioso.

O sultão já tinha assignado o convenio com as potencias occidentaes, em virtude do qual reclama o auxilio das tropas anglo-francezas.

As folhas lithographicas de Paris publicam o seguinte despacho telegraphico de Trieste com data de 28 de fevereiro:

« As noticias de Constantinopla alcançam a 20. Omer-pachá foi nomeado generalissimo de todas as tropas turcas que operam no Danubio. Um filho de Reschid-pachá recebeu a alta honra de casar com uma filha do sultão.

« No dia 13 de fevereiro sahiu de Trebisonda para a fortaleza de S. Nicolau (Chefketil) o comboy turco, escoltado por navios das esquadras alliadas.

« Os ultimos despachos de Athenas são datados de 24 de fevereiro. Formaram-se nas provincias turco-gregas juntas revolucionarias. O governador de Sydonia capturou um navio turco.

« Falla-se do descobrimento de uma conspiração na Polonia. — A esquadra russa do Baltico consta de tres divisões, de nove naus de linha cada uma, estacionadas em Revel, Helsingfors, e Cronstadt.»

As ultimas cartas da Alemanha asseveram que da Austria e a Prussia repute-se a primeira mais decidida contra a Russia. — A Gazeta de Coblentz diz que o governo prussiano mandára aprompter a reserva do exercito.

Segundo um jornal de Vienna, o governo russo prohibiu, debaixo de severas penas, a propaganda catholica nas provincias do Caucaso; os sacerdotes que desobedecerem a este mandato serão desterrados para a Siberia.

———

Recebemos jornaes hespanhoes do dia 6 do corrente sem parte official digna de menção nem noticias interessantes. Ao redactor do Tribuno, preso em Cadiz, mandou o governo expedir passaporte para fora do reino. Diz-se que o vapor de guerra Leon teve ordem de aprompter-se para sahir á primeira ordem, levando viveres para dois mezes.

Escrevem de Gibraltar, que alli passaram, com direcção a Malta dois grandes vapores fretados pelo governo inglez, conduzindo tropa destinada á guerra do oriente.

———

Lê-se no Braz Tizana.

Omer-Pachá dividiu o seu exercito em 3 divisões. O exercito dos Balkans fórma a reserva; cada corpo tem 24 batalhões de infanteria, 30 esquadrões de caval'aria, e 60 peças de artilheria. Cada corpo tem alem alem disto 18:000 milicianos; calcula-se o exercito em 220:000.

Os jornaes de Londres confirmam a tomada de Khiva pelos Russos; o assedio durou 32 dias. O general francez Pelissier organisou a expedição de Argel para o Oriente; são 10.000 homens devem embarcar até 20 de Março.

Continuam as prisões em Pariz, entre os prezos ha republicanos e legitimistas.

O imperador da Russia não se quiz despedir do embaixador inglez Seymour; despediu-se do francez Castel-Bajac, a quem conferiu a ordem de St.º Alexandre Newesky.

———

Tem havido em Londres amiudados conselhos de gabinete, que tem dado logar a diversos boatos, entre outros, ao de uma modificação ministerial, do modo seguinte: lord Palmerston, ministro da guerra — sir James Graham, ministro do interior — e M. Sidney Herbert, primeiro lord do almirantado.

Sir Charles Napier, foi difinitivamente nomeado commandante da esquadra do Baltico; e antes da sua partida será festejado no Club da Reforma. O convite que lhe deve ser dirigido, foi logo coberto d'um grande numero de assignaturas, apenas foi posto sobre a mesa para ser assignado.

O estado maior do Exercito inglez expedicionario comprehenderá 56 officiaes, e 70 cavallos. A força expediccionaria não será inferior a 30$000 homens.

Todos os officiaes do Estado maior terão uniforme azul sem distinctivo ou decoração alguma, para não servirem de alvo aos tiros dos inimigos.

A 1.ª divisão sahirá de Malta para Constantinopla, quando a 2.ª chegar a Malta.

No dia 28 estavam em Londres os consolidados a 91 ¼ e os fundos Portuguezes a 38.

———

Jornaes de Madrid até 5.

Verifica-se a prisão do tenente-coronel D. Salvador de la Torre. A cholera na Galiza ia em diminuição. Tinham chegado a Cadix os prezos Gahlea — Rances — Robert — e Bustamante, ficando incommunicaveis no castello de Santa Catharina. A esquadrilha hespanhola foi reforçada com a fragata Izabel 2.ª

As noticias de Cuba são de 8 de Fevereiro; havia socêgo. Os soldados hespanhoes que entraram em França foram 240, officiaes 40, paizanos 45.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

LIVRINHOS DE OURO

N.º 1 D. Maria II, a virtuosa, por L. A. Rebello da Silva .... 80 reis.
N.º 2 O Soldado, por Luiz Filippe Leite .... 60 «
N.º 3 A Batalha d'Ourique, por F. D. d'Almeida Araujo ...... 60 «

Vendem-se em casa dos seguintes srs:

Coimbra — Joaquim José Duarte, em Sansão.

Condeixa — José da Cunha.

Soure — João Luiz Carreira.

Montemór — Joaquim José da Cunha Novaes.

Tentugal — Miguel Martins Alves.

Ançã — João Lopes de Sampaio Bacellar.

Figueira — Carlos da Costa Guia.

Cantanhede — Manoel Pessoa da Fonseca.

St.º André de Poiares — José Simões da Annunciação.

Miranda do Corvo — José d'Almeida e Castro.

Louzã — Manoel José de Figueiredo.

ANNUNCIOS.

1 Em o dia 21 de Março, por 10 horas da manhã, junto das casas da residencia do meretissimo Juiz de Direito, se hão de arrematar 227 alqueires de milho, e 14 de feijão branco, escrivão Mascarenhas.

2 Joaquim B. Cupertino, tem novamente recebido no seu estabelecimento na rua da Bica, ao cimo da Praça do Commercio desta villa, uma porção d'oleo de purgueira, muito purificado, que vende por menos 500 reis o alqueire do que o actual preço do azeite d'oliveira, e ao quartilho por menos 40 reis, medida desta dita villa:

Figueira 10 de Março de 1854.

3 Pelo Juiso de Direito desta comarca, e cartorio do escrivão Manoel Antonio Pimentel, por execução que José Antonio Ferreira de Castro & Companhia, Negociantes nesta cidade, movem aos filhos de Francisco José da Costa Camarão, do lugar de S. Martinho do Bispo, correm editos de 10 dias, a chamar os credores certos e incertos, para virem deduzir o seu direito de preferencias, dentro do praso de 10 dias desta publicação, cujos já foram assignados em Audiencia de 13 do corrente.

Coimbra 13 de Março de 1854.

4 Pelo Juiso de Direito desta comarca, e cartorio do escrivão Manoel Antonio Pimentel, por execução que José Antonio Ferreira de Castro & Companhia, Negociantes nesta cidade, movem a Martina Ferreira, do lugar de S. Martinho do Bispo, correm editos de 10 dias, a chamar os credores certos e incertos, para virem deduzir o seu direito de preferencias dentro do praso de 10 dias da publicação deste, cujos já foram assignados em Audiencia de 13 do corrente.

Coimbra 13 de Março de 1854.

Unico estabelecimento de confeitaria em Coimbra.

5 João Matheus dos Santos, vai abrir no dia 12 do corrente, o seu novo estabelecimento de confeitaria na rua da Calçada, N.º 69, A.

Tem á venda todas as qualidades de doce, secco proprio para chá, de fructas seccas, e de calda; capilés de differentes aromas; orchatas em pó e calda; rebuçados; confeitos e amendoas de todas as qualidades, comprehendendo a marquezinha, repenicada, laranjim, e cidrão; pastilhas aromaticas de varias cores e gostos, á franceza; licores; cremes; vinhos de todas as qualidades: genebra; e cerveja das fabricas mais acreditadas: tudo por preço commodo.

Coimbra: Imprensa de E. Trovão
1854.

Numero 16. Sabbado 18 de Março 1. Anno 1854.

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do Conimbricense. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 17 DE MARÇO.

O Snr. Conselheiro Henriques Secco pediu a sua demissão do cargo de Governador Civil d'este districto, e o Governo concedeu esta exoneração, attendendo ás ponderosas rasões que lhe foram representadas.

Deixa por tanto a administração de Coimbra uma das auctoridades mais populares e mais energicas, que aqui tem funccionado: um dos magistrados mais activos, mais intelligentes, mais laboriosos, e mais liberaes, que tem presidido á tutella d'este districto.

O Snr. Secco teve detractores e inimigos rancorosos; porque a inflexibilidade de seu caracter não se curvava a exigencias injustas, a mesquinhas intrigas, e ridiculas pretenções; porque o seu timbre politico e dignidade governativa não toleravam o influxo de parcialidades, nem o predominio d'inspirações individuaes.

Accusam-no de mancebo imprudente, sem a experiencia e cordura necessarias para cargo tão melindroso. Mas quem ha de regenerar o paiz, senão a geração nova, animada pelo fogo da liberdade e pela luz da civilisação? A quem ha de o paiz confiar os seus destinos e o seu futuro, senão a almas juvenis fortalecidas pelo genio e ennobrecidas pelas virtudes?

O Snr. Secco é joven na edade, mas os serviços que tem prestado á sua patria, são titulos honrosos, que attestam muita madureza d'espirito e força d'intelligencia.

A assiduidade com que este magistrado presidia aos negocios da sua repartição, passando dias inteiros na secretaria do governo civil; a lhanesa e affabilidade com que attendia a todas as pessoas; o interesse que tomava por todas as reformas e melhoramentos do seu districto: tudo são documentos que sempre hão de tornar grata a recordação deste Governador Civil.

Um dos ramos do serviço publico em que esta auctoridade especialmente se distinguiu, e em que difficilmente será igualada, foi a perseguição dos malfeitores e criminosos em todos os concelhos, não se poupando aos maiores desgostos e fadigas para acabar com a impunidade e escandaloso dominio dos assassinos, que tantos vexames tem praticado em alguns pontos deste districto.

Os Srs. Administradores de Concelho que tão poderosamente coadjuvavam o seu chefe, receberam sempre delle o mais leal e decidido apoio.

A rigidez de principios, e austera moralidade do Sr. Secco, foram uma das principaes causas que excitou a dura guerra que lhe fizeram os seus inimigos.

Interesses pessoaes e as mais poderosas influencias, nunca poderam movel-o a praticar um acto que elle reputasse indigno da sua honra e da sua justiça.

Não é a lisonja, nem a amisade que dictam estas linhas. O Snr. Secco já não dispoem das graças e favores do poder; hoje é um simples cidadão, vivendo no remanso dos seus negocios domesticos; e por tanto já o não rodeia o incenso da adulação.

O que dizemos é a expressão sincera da verdade; e estamos certos que no elogio do Snr. Secco, não somos mais do que o echo desta cidade e de todo o districto.

Temos fé que o Snr. Secco voltará novamente á vida publica, e preste ainda relevantes serviços ao seu paiz.

Abaixo publicamos a despedida do Sr. Conselheiro Henriques Secco, aos seus concidadãos:

Cidadãos do districto de Coimbra!

Cessando hoje de exercer o cargo de Governador Civil deste Districto, que S. Magestade foi servida depositar em minhas debeis mãos, tenho a consciencia de que me não poupei a fazer tudo o que de mim dependeu para o bem estar do mesmo Districto, e para a segurança individual de todos os seus habitantes.

Preso-me de ter procurado ser moral, justo, e tolerante em todos os actos inherentes ás funcções do meu cargo; — fallo á face de uma cidade illustrada, e de um Districto respeitavel, que me conhecem, e de cujas simpathias ainda hoje me lisongeio.

E agora os meus mais ardentes votos são, que tenhaes todas as prosperidades de que sois dignos; e que, estou certo, o sabio Governo de S. Magestade, que tive a honra de servir com lealdade, ha de por todos os meios proporcionar-vos.

Coimbra 16 de Março de 1854.

O Conselheiro,

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Asylo da infancia desvalida.

Recebemos o relatorio e contas da utilissima Sociedade de beneficencia de Coimbra, para asylos da infancia desvalida, relativos ao bienio de 1852 e 1853.

Vê-se que a receita d'aquella Sociedade no anno de 1852, comprehendendo o saldo do anno antecedente, montou a 1:746$519 rs., e a despesa a 1:410$570 rs., entrando nesta a capitalisação de 646$000 rs. em tres acções do Banco do Porto.

Passou para o de 1853 o saldo de 336$037 rs., o qual com a receita de 789$795 rs., prefez a somma de 1:125$832 rs.

A despesa importou em 911$485 rs. entrando a quantia de 82$010, rs. importancia da reimpressão da obra — O amigo dos meninos —, a qual igualmente se deve reputar como capital, que reverterá com lucro.

E o saldo em cofre, na data de 31 de Dezembro, 214$359 rs.

Em 1850 alimentou o Asylo 10$988 alumnos; em 1851 — 12$050; em 1852 — 16$197; e no proximo de 1853 — 18$937!

Estas cifras patenteam o augmento do estabelecimento, que tanto mais progride, quanto mais estende a esphera de seus beneficios.

O numero total de alumnos, no 1.º de Janeiro deste anno corrente de 1850, era de 91, sendo meninos 35, e meninas 56, gratuitos 72, e pensionistas 19.

Em sessão da Assemblea Geral de 12 de Fevereiro procedeu-se á eleição da Direcção, e ficaram eleitos os seguintes Snrs.:

Presidente — Adrião Pereira Forjaz.

Vice-Presidente — José Manoel Ruas.

Directoras, as Ex.mas Sr.as:

D. Joaquina Emilia Correia Bandeira, D. Luisa Augusta Velloso, D. Maria José Cardoso de Moraes, D. Luisa Libania de Campos Vidal, D. Maria Izabel Pereira de Sousa, D. Maria José Forjaz, e D. Leonarda Theresa Leite Freire.

Secretarios os Snrs.:

Jacome Luiz Sarmento, e Bernardo de Serpa Pimentel.

Thesoureiro, o sr. Antonio José Cardoso Guimarães.

Commissão para exame e approvação de contas, os srs.: Francisco de Castro Freire, Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, e Luiz Albano d'Andrade Moraes.

Abaixo publicamos uma correspondencia que nos dirigiu o sr. Luiz de Mello Figueiredo.

Doeu-se, é de crer, da absolvição injustissima do sicario José Caldeira, das Cabeçadas, particular amigo e compadre do João Brandão.

Para documento, sr. Juiz Ordinario, de que a absolvição foi illegal, basta saber-se que a prova do crime era patente, tanto que V. S.ª é propriamente quem confessa que o reu foi preso em flagrante, isto é, com prova á vista.

De resto, se a Relação confirmou a sentença de s. s.ª, foi uma segunda injustiça, e não é este caso prova de que obrasse legalmente o mesmo sr. Juiz Ordinario, mas de que na sua sentença dictada pelo compadrio, a Relação não fez o seu dever.

———

Sr. Redactor.

No numero 15 do seu bem redigido, e acreditado jornal — o Conimbricense — deparei com um artigo, no qual dando v. conta do assassinato de José Caldeira, das Cabeçadas, accrescenta que elle ha poucos mezes fora solto por mim em processo de policia correccional, contra elle intentado *pelo facto de resistencia, e ameaça, estando armado, ao Administrador do Concelho.*

Em desaggravo da minha honra offendida,

seja-me permittido dizer que o auctor do communicado, faltou á verdade.

Com officio do Administrador deste Conselho de 30 de Dezembro de 1852, acompanhado de Copia do Auto de investigação, foi posto á disposição deste juizo, José Caldeira, preso em flagrante delicto, com o fundamento de ter por costume andar armado de cinturão com cartuxos, e arma reuna; e de nesse dia ter convidado testemunhas para jurarem falso em uma investigação que estava a proceder o mesmo Administrador do Concelho.

Foi por estes factos e não por outros, que contra elle se deu querella na forma da legislação antiga; e porque depois se formou accusação Correcional na forma do § 2.° do art.° 6.° do Decreto de 10 de Dezembro de 1852, combinado com os art.°s 253 § 2.° e 321 § do Codigo Penal.

Neste processo foi elle por mim absolvido em 18 de Maio de 1853.

Da sentença da absolvição appellou o agente do Ministerio Publico, para a Relação do Porto; e ahi foi ella confirmada por accordão de 9 de Dezembro do mesmo anno.

Desta certa mas fiel exposição tirada á vista do traslado do processo, e respectiva ordem da Relação, vê-se que eu não fiz a injustiça que se me quer attribuir; e por isso, para dar satisfação ao publico, e só ao publico, rogo a v. se digne fazer lançar esta em um dos seguintes numeros do mesmo seu jornal.

Sou com estima

De v.
att.° v.°r e mt.° obgd.°

Avô 12 de Março de 1854.

Luiz de Mello Figueiredo.

DESMENTIDO.

E' falso que eu participasse ao Sr. Administrador do Concelho, que no dia 25 de Fevereiro ultimo, alguns habitantes desta cidade se armavam para darem nos estudantes, como calumniosamente se diz em uma correspondencia publicada no *Portuguez*, de 10 do corrente.

Coimbra 16 de Março de 1854.

O Regedor da Sé
Joaquim Rodrigues d'Andrade.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Sabendo da demissão do Sr. Secco, não podemos deixar de mostrar a tão illustre cavalheiro e ao publico, o nosso sentimento, não por elle deixar de ser Governador Civil, mas sim porque S. Ex.ª como homem é bom amigo e excellente cidadão, e como auctoridade a todos tratava com o cavalheirismo proprio de seu nobre caracter.

S. Ex.ª administrava justiça a todos, e não deixava impunes os criminosos; por isso era para extranhar que tanto tempo se conservasse tal auctoridade, em um districto em que os malfeitores costumavam fazer gala dos seus crimes.

Habituados á impunidade, conspiraram-se, e seus patronos, contra o Sr. Secco, movendo-lhe uma guerra incessante, a fim de se verem livres delle, o que com effeito obtiveram; porem o que nunca poderão dizer, é que S. Ex.ª fosse conivente com elles, e apoiasse os seus maleficios.

Não somos adulador, nem do Sr. Secco, nem de outra qualquer auctoridade, mas declaramos alto e bom som, que o districto e a segurança publica soffrem com a demissão de S. Ex.ª; e praza ao Ceu que o Governo acerte na escolha de outro cavalheiro que, a não ter mais elevadas qualidades, tenha pelo menos as mesmas do Sr. Secco; e que não dê treguas aos malfeitores, de que tanto abunda este malfadado districto. Declaramos-lhe todavia desde já, que no caso de lhes não deixar sem castigo as suas atrocidades, pode contar com as intrigas e ataques os mais violentos.

Digne-se sr. Redactor publicar no seu jornal esta minha declaração, para que S. Ex.ª saiba os sentimentos que me animam, e á maior parte dos habitantes deste districto.

Sou De V.
Att.° V.°r

Coimbra 17 de Março de 1854.

Um imparcial.

Sr. Redactor.

É para admirar a pouca sensatez, e o desabrimento com que o Sr. Joaquim Baptista de Bastos, accusa no *Portuguez* as auctoridades desta cidade.

Talvez se elle se atreve a tanto, é por causa de lhe terem riscado o filho.

Mas perguntaremos ao Sr. Baptista; se seu filho lhe é tão obediente como diz, para que o levou á sua Quinta, e alli o castigou asperamente como é publico? Seria pelo que fez nos dias do carnaval; ou pelo que haverá de fazer.

Ora o Sr. Baptista tem como sabe um peccado contra o qual brada a natureza, e bom é que se acautele, porque como diz o adagio: — filho és, pai serás; assim como fizeres, assim acharás! E tambem: — filho de gato, mata rato!

O Sr. Baptista deve pois ser mais moderado, porque quem tem telhados de vidro, não atira aos do visinho!

Ficaremos por aqui, e se necessario for voltaremos ao assumpto.

Sou Sr. Redactor, um seu constante leitor.

Coimbra 16 de Março de 1854.

Um amigo da verdade.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado na Figueira, na semana finda em 12 de Março de 1854.

Trigo mouro	660
Dito tremez	540
Milho branco	420
Dito amarello	420
Feijão vermelho	430
Dito branco	430
Dito rajado	400
Dito frade	320
Tremoços	340
Cevada	280
Vinho para queima por pipa	21$600
Dito para consumo por almude	930 a 950
Vinagre branco bom. d.°	1000
Dito tinto d.° ... d.°	960
Dito d.° inferior.. d.°	800
Bacalhau por quintal, em casa de Cook.	6800, 7000, 7200.
Dito, por quintal em casa de Thomaz Rendell.	6500, 7000.
Figo commum, por arroba	Não ha
Dito comadre	1:400
Aguardente de 9 a 9 e meio graus por pipa,	188$ vendas realisadas.
Dita de beber por almude	3100 a 3200
Azeite novo por alqueire	2900 a 2950
Sardinha grauda por milheiro	1150 a 1200
Dita da miuda	500 a 550
Sal, 53 cestas por moio	1200 a 1300
Castanha pilada, por alqueire	660

Mercado de Soure, no dia 12 de Março de 1854.

Trigo	600
Milho	400
Feijão branco	400
Dito rajado	380
Dito frade	360
Cevada	360
Tremoços	320
Batatas	240
Azeite	2100

Imparcialidade! — Sabemos que muitas pessoas desta cidade, vendo o modo menos verdadeiro com que certos jornaes tem relatado os acontecimentos de Coimbra, tem remettido correspondencias áquellas redacções, para se restabelecerem os factos como na verdade se passaram.

Até hoje porem, nem uma só daquellas cartas temos visto publicada!

Veja por tanto o publico, a imparcialidade e boa fé com que aquelles jornalistas escrevem!

E chamam-nos parciaes!!!...

Concurso. — Está a concurso a cadeira de Inglez e Francez do Lyceu Nacional de Coimbra, vaga pela transferencia do Sr. José Eleutherio, para Vianna do Castello.

Sabemos que o Sr. Francisco Antonio Diniz, Dr. na Faculdade de Direito e Commissario dos Estudos do Districto, vai offerecer o seu nome para este concurso.

A proficiencia com que o Sr. Dr. Diniz tem ensinado as linguas Ingleza e Franceza, já particularmente, com diploma do Conselho Superior; já publicamente todas as vezes que os Prelados da Universidade o chamaram ao Lyceu nos impedimentos do respectivo Professor; e ultimamente a sua residencia em França e Inglaterra durante os annos de 1850 e 1851, dão-nos garantias seguras, de que S. S.ª exercerá com dignidade o magisterio a que se propõe.

Demissão. — Consta-nos que fôra demittido de Administrador da imprensa da Universidade, o Sr. João Francisco da Cruz.

Destacamento. — Na quarta feira sahiu desta cidade para Vizeu, o destacamento de N.° 14, que aqui estivera de guarnição.

Producção vinicula. — A producção vinicula no districto de Coimbra no anno de 1853, foi a seguinte:

Vinho maduro, 21:580 pipas, e 15 almudes e meio.

Vinho verde, 526 pipas, e 22 almudes.

Geropiga, 17 pipas, e 5 almudes.

Aguardente, 476 pipas, e 17 almudes e meio.

Vinagre, 4 pipas, e 19 almudes e meio.

Movimento maritimo no porto da Figueira. — Entrou no dia 7 do corrente o Cahique, Santa Anna e Almas, de Cezimbra, com sardinha.

No dia 8: Cahique, Santo Antonio e Almas, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, Santa Cruz, de Cezimbra, com sardinha.

No dia 9, Cahique Bom Fim, de Cezimbra, com sardinha. Rasca Conceição Nova, de Lisboa, com varios generos. Rasca, Senhora das Necessidades, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, Senhora do Bom Fim, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, Conceição Feliz, de Villa do Conde, em lastro. Cahique, Conceição de Maria, de Cezimbra, com sardinha.

No dia 10: Escuna Ingleza, Ellen, de Lisboa, em lastro.

No dia 11: Cahique, Senhora do Rosario, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, Senhora da Boa Viagem, de Cezimbra, com sardinha.

No dia 12: Hiate, Flor da Amizade, de Villa do Conde, em lastro. Patacho Inglez, Ripper, da Terra Nova, com bacalhão. Escuna Ingleza, Jenny Lind, de Lisboa, em lastro. Cahique, Senhora da Boa Morte, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, Santa Rita, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, S. José, de Lagos, com sardinha.

No dia 13: Rasca, Leôa, de Lisboa, com carga da praça. Rasca, Nova Activa, de Cezimbra, com sardinha.

Nomeações. — Por Decreto de 4 do corrente foram nomeadas as pessoas que no presente anno hão de servir de substitutos dos Juizes de Direito, nas comarcas do districto judicial da Relação do Porto.

Dessas nomeações, as que pertencem ás comarcas do districto de Coimbra, são as seguintes:

Arganil.

José Cupertino da Fonseca e Brito — José Joaquim Jorge — Luiz Candido de Figueiredo e Mello — José Monteiro de Abreu Lobo.

Cantanhede.

Fernando Affonso d'Almeida Coutinho — Luiz Antonio Pessoa — Joaquim Maria Maximo d'Abreu — Eloy da Silveira.

Coimbra.

Antonio Miguéis da Fonseca — José de Moraes Pinto d'Almeida — Lourenço Pessoa Godinho — João Victorino de Moraes Duarte e Silva.

Figueira da Foz.

Antonio José Duarte Silva — Manoel José de Sousa Junior — Francisco Diniz Corte Real — José Maria de Lemos.

Louzã.

Francisco de Magalhães Mascarenhas — João Bernardo da Costa Freire de Mesquita — José Maria Corte Real e Sacadura — Francisco Antunes de Carvalho e Silva.

Soure.

Luiz de Mello Tocho de Albergaria — Jacinto Soares de Azevedo Amaral — José Pessoa de Amorim — Marino da Costa Cabral e Vasconcellos.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o Sr. Conde de Barbacena.

Mercado do Porto. — Do *Jornal do Commercio*, extractamos o seguinte a respeito do commercio do Porto:

A carestia da aguardente tem tido o costumado effeito de trazer ao mercado grandes porções, e de causar uma depreciação momentanea. Não ha esperança todavia que ella continue, porque no momento que cessem os supprimentos, e isso infallivelmente acontecerá, que a aguardente está por 212$000 a 214$000 — ella hade tornar a recuperar a cara de 220$000 reis se alli parar.

Continuam em soffrivel escala as transacções de vinhos generosos, que tem valido preços fabulosos; chegando alguns velhos superiores a alcançar 220$000 reis! e os medianos a finos 110$000 a 200$000 — alguns destes ha poucos annos não valiam 40$000 cada pipa. Os vinhos puros da novidade de 1851 tem-se reputado entre 180$000 até 195$000 reis.

A falta de chuva está ameaçando os campos de trigo, de centeio, etc. — Ninguem se lembra d'uma secca similhante na estação pluviosa. Já vai sendo assustadora. Vão seccando fontes e poços. O gado já tem falta de pastos!

Hoje saiu para Londres o «Vesta» com uma carregação de bois. As exportações de cereaes tem rareado, em consequencia d'alguma baixa em Inglaterra; porem as apparencias, ou antes certeza da guerra admittirá por muito tempo essa depreciação? Pode duvidar-se. Bastará a excitação dos animos para causar carestia.

O milho tem baixado aqui. — Está por 480 490 — a cevada a 340 — o trigo 700 a 850 — o centeio a 540 — e o arroz da terra 1$400 1$500.

Em coloniaes as transacções limitam-se ao consumo; e os preços estão commodos, em proporção de outros mercados.

Ha muita falta de bacalhau; mas diz-se que se espera um bom sortimento por todo este mez.

Lê-se no *Revolução de Setembro*.

Terminou hoje na camara electiva o debate que houve por occasião de se discutir o emprestimo Chabrol. Já era tempo; e não porque fosse longa a discussão sobre o emprestimo, mas porque se discutia tudo menos o emprestimo.

Jogou se ainda sobre o fundo de amortisação e caminho de ferro, themas eternos de disputas, e que promettem chamar ainda de novo os mesmos contendedores ao campo.

Mas em fim o projecto passou. Vamos adiante, que nos falta ainda muito para cumprir o que devemos.

A. R. Sampaio.

Lê-se na *Esperança*.

A camara dos srs. deputados discute o projecto pelo qual devem reunir-se em um só funccionario as attribuições militares e civis na ilha da Madeira, ficando o governo auctorisado para repor as coisas no seu antigo estado, se a experiencia assim o mostrar necessario. Esta discussão ainda continúa.

Lê-se no *Periodico dos Pobres*.

— *Princeza Sarda.* Acha-se nesta cidade, e vivendo n'um andar no passeio das Virtudes, a Princeza Augusta Montlear, filha do 2.° matrimonio de Maria Christina, viuva do Duque de Saboya Carignan, casada em segundas nupcias com o Principe de Montlear; por consequencia sendo meia irmã do fallecido Rei Carlos Alberto. Guarda o incognito, e traz dous passaportes; tem apenas uma criada portugueza para se servir, e esteve na ilha da Madeira. Diz-se que se propõe erigir uma capella a Carlos Alberto, na qual se propõe gastar 12 contos de reis. O desenho do monumento parece ser feito pela mesma Princeza.

Lê-se no *Braz Tisana*.

Hospital geral. — Os doentes do typho no hospital continuam com bom aspecto, o que é devido aos meios empregados pelo sr. dr. Ferreira.

Homœopathia. — Em Rio-Tinto e suas visinhanças tem o snr. Rocha curado alguns doentes de typho por meios homœopathicos.

Cholera-morbus. — O Vice-consul portuguez participa em officio do dia 10, achar-se extincta a cholera na Galliza, e terem-se acabado as medidas sanitarias.

Lê-se no *Eccο Popular*.

Em 1852 existiam na Russia — 1,150,264 israelitas, que tinham para o seu culto 600 sinagogas, 2.321 oratorios. Os mahometanos, no mesmo imperio e em igual data, eram 2,067,202, com 5.687 mesquitas, 534 estabelecimentos d'instrucção e 19,061 pessoas empregadas no culto. Os carnaistas eram 171,723, com 347 oratorios e 4,516 ministros do altar, e os idolatras 179,722, com 186 templos e 209 sacerdotes. Das outras religiões do imperio não encontramos a estatistica.

— O sultão presenteou Omer-Pachá com uma espada de honra, cujo punho, d'um trabalho maravilhoso, está coberto de brilhantes, d'uma riqueza consideravel, formando grinaldas de esquisito gosto, e cujo desenho se diz devido ao mesmo sultão.

— Em 27 de Fevereiro se deu principio em Munich á construcção do edificio destinado á exposição da industria. A primeira columna foi collocada em presença d'uma commissão nomeada pelo ministerio, e aos gritos de *viva o rei*.

— Os regimentos russos de que eram coroneis o imperador da Austria e o rei da Prussia, receberam novas denominações, sendo postos ás ordens de officiaes russos.

— Foi á agua em Rochefort no dia 28 de Fevereiro a nau de linha de 120 peças, *Luiz XIV*.

— O *Diario de Mayença* fal'a da reunião de 60,000 soldados prussianos nas cercanias de Francfort. Esta noticia carece de confirmação.

— O governo Dinamarquez, acaba de chamar ás armas os alistados de 1850, 51 e 52.

— Em *Louisville* (Estados-Unidos) rebentou a caldeira a um vapor causando a morte a 25 pessoas.

— Está concluido o busto de Lamartine que o governo dos Estados Unidos encommendou ao esculptor americano, Adão Salomão, e deve sahir por estes dias para Nova York.

— Mr. Treville de Beaulieu, inventou uma nova carabina, que vai fazer uma revolução nas armas do exercito. E' do mesmo tamanho que as que usam os dragões francezes, e pesa ametade das armas de infanteria. Carrega-se pela culatra como a carabina de Delvigne: a bala é oval: a carga é tão sómente de dous gramos de polvora, em quanto são necessarios oito para as armas ordinarias, e apesar disso alcança, 1.200 metros.

— A esquadra ingleza destinada ao Baltico leva cinco mil bôcas de fogo.

— Os rumes da pequena Valachia chegam todos os dias ás turmas ao campo turco pedindo armas para combater contra a Russia. Por ordem do ministro da guerra, (por insinuação ou intriga da Austria diz-se), tem-se-lhe negado o armamento.

— Omer-Pachá foi nomeado generalissimo do exercito do Danubio.

— O exercito expedicionario francez para o Oriente, compor-se-ha da maneira seguinte:

General em chefe o marechal Saint-Arnaud, ministro da guerra.

Chefe d'estado maior, o coronel Martimprey.

Commandante da artilheria, o coronel Lebeuf.

Commandante de engenheiros, o coronel Ardret.

Chefe de estatistica e topographia, o tenente coronel Desaint.

Generaes de divisão — Canrobert, Bosquet e Forest; commandante da cavallaria, o general d'Allonvill. Generaes de brigada — Bonat, Espinasse, Vinay e d'Autemare.

Os corpos destinados são:

Os regimentos de infanteria de linha n.° 6, 7, 20, 26, 27, 39 e 74. O de infanteria ligeira n.° 7.

Os batalhões de caçadores n.° 1, 3, 5, 9 e 15. O 6.° de zoaves.

O 2.° batalhão d'atiradores indigenas (Argel) e oito esquadrões d'Africa. Quaes os outros corpos de cavallaria não se sabe ainda ao certo. D'artilheria vão 11 baterias.

— O exercito russo d'operações no Danubio, tornou a mudar de general em chefe. Agora é o principe de Paskewitz, tem perto de 80 annos.

— Morreu o almirante Roussin, senador e membro da academia das sciencias (de França).

— Ha em Paris um commerciante de cabellos de mulher que possue mais de quinhentas cabelleiras de todas as dimensões e matizes; entre ellas nota-se uma que tem umas duas varas de comprido e bastante espessa, cujo preço está fixado em 10 000 francos. Uma das actrizes do theatro francez já offereceu por ella 6 000.

— Já embarcaram em diversos portos de Inglaterra com destino ao Oriente 10 mil homens. Outros tantos embarcarão por estes dias.

— A Presse consigna grande numero de offerecimentos que se fazem ao governo francez para a guerra, e segundo este diario, são alguns de 500, 1,000, e até 8,000 francos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê se na *Revolução de Setembro*.

Pelo paquete da carreira transatlantica recebemos folhas de Londres do dia 9 — A sessão da camara dos communs na vespera versou sobre assumptos de administração interna, e entre elles o projecto de lei respectivo á transmissão de propriedade por herança, o qual depois de largo debate não foi admittido por 203 votos contra 82.

No mesmo dia 8 ás quatro da tarde fez-se signal ao commandante da esquadra do Baltico, Sir Charles Napier para ter tudo aparelhado afim de fazer-se de vela ao primeiro aviso. Dizia-se geralmente que a esquadra se reuniria na bahia de Kiel, ultimamente examinada pelos officiaes do vapor Hecla, e que se achou com capacidade de acolher uma numerosa e possante armada.

O embarque da tropa e baterias de artelheria que vão para o oriente, teria logar no dia 10 ou 11; no dia 9 lhe passavam revista o principe Alberto, S. A. real o duque de Cambridge que faz parte da expedição, e o general commandante da mesma lord Raglan.

O almirantado annunciou na praça que carecia de mais oito navios de transporte para conduzir a Malta cavallaria e tropa, e que seriam fretados por quatro mezes.

Tinha espalhado um jornal o boato de que em a noite da vespera havia chegado um correio á secretaria dos negocios estrangeiros com participações do theatro da guerra e da gravissima importancia, as quaes se expediram logo a S.M. a Buckingham-palace; que em consequencia dellas a rainha demorara tres quartos d'hora a sua sahida para o theatro, e que esses despachos annunciavam um terrivel revez para as armas turcas, nada menos que a tomada de Kalafat pelo exercito russo, e a matança quasi total dos defensores desta posição.

A este respeito diz o Globe:

« Temos a satisfação de declarar aos nossos leitores que não ha uma só palavra de verdade na supra-mencionada asserção; e não podemos deixar de advertir ao contemporaneo que não torne a appresentar em publico taes noticias de circumstancias, que só derivam a sua origem de uma premeditada e intencional falsidade. »

O Moniteur do dia 8 annuncia que na tarde antecedente o comité do corpo legislativo, havendo á testa o seu presidente, se dirigiu ao palacio das Tulherias e apresentou ao imperador a lei que auctorisa o emprestimo proposto pelo governo, e que fôra unanimemente approvado pelos votos dos 238 membros da camara que assistiram á sessão. Toda a camara acompanhou a mesa neste acto.

Estão-se armando em Toulon doze vapores, e dentro em poucos dias ficariam promptos para sairem com tropas destinadas ao oriente. A primeira divisão partiria no dia 20 do corrente e a segunda a 15 d'abril.

Diz-se que o principe Napoleão não iria em direitura a Constantinopola, mas primeiro ás fronteiras gregas levando comsigo um corpo numeroso de caçadores de Vincennes.

Tinham chegado a Marselha no dia 5 o general Moore e mais 40 officiaes inglezes.

O boato de ter-se demittido o ministro mr. de Manteuffel em consequencia do theor do manifesto do imperador de Austria foi causa de novamente baixarem os fundos no dia 8: os tres por cento fecharam a 66 francos e os quatro e meio a 93 fr. e 70 centimos para o fim do mez.

Uma carta de Paris de 7 diz o seguinte: =

« Corria voz ha coisa de dois dias que a saude do marechal St. Arnaud não lhe permittiria marchar para Constantinopola. Cremos que estes rumores são infundados, porque nos informam agora mesmo de que o imperador decidiu hoje nomear o marechal para commandante em chefe da força expedicionaria; e a nomeação, se estamos bem informados, tem o duplicado caracter de ministro plenipotenciario e de commandante em chefe das forças de mar e terra no levante; os seus vencimentos serão 300 mil francos alem de 300 mil para despesas de costeio. Consta que toda a força expedicionaria franceza montará a 90:000 homens.

« O primeiro apuramento dos recrutas fez-se hoje no Hotel de Ville; era grande a multidão e geral o enthusiasmo, os mancebos mostram-se ancios de virem ás mãos com os russos, e só lhe pesa a demora para se exercitarem no manejo das armas. Todos se persuadem que serão mandados para as margens do Danubio. »

Le-se na Gazette de Midi:

« Ha uma petição que recebe assignaturas na praça commercial de Marselha, requerendo que a França e a Inglaterra deem o exemplo de supprimir-se o systema de cartas de corso. Propõem se, como medida de reciprocidade, que a Russia seja convidada a renunciar o uso de armadores em corso, sob pena de serem estes, no caso contrario reputados como piratas e tratados nesta conformidade. »

Escrevem de Vienna d'Austria em data de 4 de março que se nomearam 15 commissões para a compra de cavallos destinados á remonta da cavallaria do exercito. Todas as pertenças necessarias a sete hospitaes militares foram expedidas para os corpos que se enviaram ás fronteiras.

« Grande numero de pessoas que estavam em communicação com os insurgentes gregos da Albania foram presas na Bulgaria.

« As nossas noticias de Karjova são de 28 do passado; e até essa data nada tinha occorrido de novo.

« Não posso dizer se o barão de Meyendorff está para ausentar-se desta corte por um periodo indefinido, mas sei que ha grande movimento de empacotar objectos na embaixada russiana.— Correu hoje que vae apparecer o manifesto imperial austriaco, de que se fez menção n'um despacho telegraphico expedido ha dois ou tres dias, e isso causou declinação nos preços dos fundos. »

ANNUNCIOS.

1 Continua a vender-se azeite de purgueira em casa de Manoel dos Santos Junior, ao fundo da Praça.

2 Quem quizer comprar um pianno em bom uso, de auctor inglez, por preço commodo, falle com Francisco Manoel Veiga, assistente proximo da Bibliotheca da Universidade.

3 Quem quizer comprar duas moradas de casas que foram de Alexandre Dias, umas na rua do Borralho, e outras na rua do Corvo, falle com Loduvina da Piedade, moradora nesta ultima rua.

4 No dia 4 de Abril proximo ás 11 horas da manhã, se hão de vender com o abatimento de tres quintas partes, os bens penhorados na execução que a Fazenda Nacional move a Joaquim da Silva, e mulher, da villa de Pereira, de que é escrivão Victor.

5 No dia 28 do corrente ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, ás 10 horas da manhã, se hão de vender 27 alqueires de milho, e dois foros de milho, penhorados na execução que a Fazenda Nacional move a João Bernardo Sanches, e irmãas, da Louzãa, de que é escrivão Victor.

6 No dia 28 do corrente pelas dez horas da manhã, á porta das moradas do Dr. Juiz de Direito desta cidade e comarca, se hão de pôr a pregão de venda e arrematação, os bens separados pelo Conselho de Familia no inventario de João Antonio da Cruz Torres, do lugar das Torres, para pagamento de seus credores, de cujo inventario é escrivão Pimentel.

7 Quem quizer comprar uma propriedade, proxima ao antigo hospital dos Lazaros, Fóra de Portas, desta cidade, confrontando com a azinhaga dos Lazaros, rio, e estrada que vai para o porto da Pedra, e se compoem de casas de habitação, celeiro, adega, abegoaria, pomar, e insua, falle com Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares, dirigindo-se-lhe por escripto, ou pessoalmente.

8 O Conselho Administrativo de Caçadores n.º 8, ha de arrematar no dia 27 do corrente, o fornecimento de pão, e forragens, a começar no primeiro do proximo mez de Abril; para cujo fim convida as pessoas que pertenderem o dito fornecimento, a comparecerem na Salla do mesmo Conselho, pelas 11 horas da manhã do indicado dia.

Quartel na Graça em Coimbra, 17 de Março de 1854.

José Ignacio d'Oliveira,

Capitão graduado, Secretario.

9 Na execução que move D. Maria Altina, desta cidade, contra Antonio de Freitas Barros, se hão de arrematar em hasta publica, desassete aguilhadas de terra, no sitio da Remolha, campo de Tentugal, no dia terça feira, 28 do corrente mez de Março, pelas onze horas da manhã, junto ás moradas da residencia do meritissimo Juiz Direito, desta comarca, na rua da Calçada; e de que é escrivão Victor Madail d'Abreu.

Unico estabelecimento de confeitaria em Coimbra.

5 João Matheus dos Santos, abriu no dia 12 do corrente, o seu novo estabelecimento de confeitaria na rua da Calçada, N.º 69, A.

Tem á venda todas as qualidades de doce, secco proprio para chá, de fructas seccas, e de calda; capilés de differentes aromas; orchatas em pó e calda; rebuçados; confeitos e amendoas de todas as qualidades, comprehendendo a marquezinha, repenicada, laranjim, e cidrão; pastilhas aromaticas de varias cores e gostos, á franceza; licores; cremes; vinhos de todas as qualidades: genebra; e cerveja das fabricas mais acreditadas: tudo por preço commodo.

Coimbra: Imprensa de E. Trovão
1854.

Numero 17. Terça feira 21 de Março 1. Anno 1854

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do Conimbricense. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 20 DE MARÇO.

As obras da barra da Figueira.

Tem-se discutido este objecto largamente, nas secretarias, na imprensa, e na tribuna.

Achamos este negocio muito facil de resolver, segundo os dictames da justiça.

Tem a empresa cumprido com a condição 3.ª do seu contracto? Não. Logo o governo não é obrigado a satisfazer a empresa em suas percentagens; porque é corrente em direito que a falta de cumprimento por uma parte, dá á outra o direito de não cumprir.

Tem a empresa satisfeito a todas as condições de melhoramento, que o governo d'ella tem exigido, e a que é obrigada? Não. Ha um anno ou mais, foi mandado estabelecer uma draga da força de 25 cavallos no porto da Figueira, e até hoje não consta que tal draga alli apparecesse.

Quando mesmo a empresa tivesse feito todas as obras, a que é obrigada, e estas em lugar de dar o resultado do melhoramento da barra, conduzissem á sua total ruina, seria o governo obrigado á sustentação do contracto? Não.

Isto é claro, clarissimo em direito; pois que o contracto carecia de causa, e seria uma obrigação impossivel, que não podia surtir effeito, e d'onde quando muito podia provir para a empresa o direito de rehaver as despesas feitas.

Para este ponto de eterna justiça é que chamamos imparcialmente a attenção do publico, do Governo, e das Camaras legislativas; pois que não trazendo a empresa Damazio para o paiz senão desvantagens, só ella lucraria interesses que nenhuma consideração ligitima, nem auctorisa.

Nós bem sabemos, (agora ao sr. Damasio, a quem dispensamos de nos responder), que a empresa auferiria maiores proventos se as obras surtissem seu pleno effeito; mas porque elle perde parte dos seus lucros, não ha razão para que perceba a outra parte, sem razão de dever, e com prejuiso do publico, a quem nenhum beneficio prestou, antes muito prejudicou, ainda que a seu pesar.

Esta é a verdade, o mais é palavriado.

A' « Esperança. »

E' notavel o desabrimento com que ha tempos somos tratados pela *Esperança*.

E o que mais é, sem que da nossa parte lhe dessemos o minimo motivo para um tal procedimento!

Que qualquer outro jornal o fizesse, não nos admirava; porque estamos costumados a vêr a má fé com que parte da imprensa periodica, tem escripto ácerca dos acontecimentos de Coimbra: mas a *Esperança*!

É singular que o jornal de Lisboa que se diz ser imparcial, só ache censuras para nós; ao mesmo tempo que lança um veu sobre as perfidas insinuações de que estamos sendo victimas!

Dizem que desejam o esquecimento do passado: tambem nós. Porem havemos de tolerar impassiveis que uma parte da imprensa periodica, já em artigos das proprias redacções, já em torpes correspondencias, insulte infamemente uma cidade inteira, e cubra de injurias esta redacção?!

Diz a *Esperança* que nós somos dominados pela paixão: assim será. Mas já vemos que a molestia é contagiosa!

Diatribe.

No *Portuguez* de 16 do corrente, apparece publicada uma correspondencia assignada pelos tres srs. officiaes do destacamento de N.º 14, que ultimamente fez a guarnição nesta cidade.

Estes srs. tomando por base o que escrevemos a seu respeito relativo ás occorrencias do carnaval nesta cidade, empregam as mais injustas, grosseiras, e estupidas injurias contra o ex-Governador Civil, o sr. Henriques Secco.

Porem ainda não acreditamos que s. s.ªs assignassem um tal papel, que fora improprio, não dizemos já de officiaes, e officiaes portuguezes, mas do homem de menos educação.

Esperamos pois ver qualquer destes dias que os srs. officiaes a quem a correspondencia se attribue, venham reclamar as suas assignaturas.

Mas se tal não succeder, desde já pedimos baixa por incapacidade a tres militares que como elles proprios allegam na sua correspondencia, deram logar pela sua falta de tino e indisciplina, a que o sr. ex-Governador Civil podesse *mandar carregar sobre os estudantes, recorrendo á vergonhosa lembrança de apresentar soldados calando bayoneta sem ordem de seus commandantes*, (palavras formaes de s. s.ªs).

Para acalmar a irritação d'aquelles srs. officiaes, e em honra do exercito portuguez, cumpre-nos dizer, que ninguem nesta cidade lhes attribue *covardia* no seu procedimento, mas sim *connivencia*, e esta a seu tempo se provará.

No meio das despresiveis calumnias com que parte da imprensa periodica tem aggredido as auctoridades de Coimbra, e com especialidade o sr. Conselheiro Henriques Secco, comprazemo-nos em vêr que o merecimento deste distincto cavalheiro é devidamente avaliado por aquellas pessoas a quem não cega o espirito de parcialidade e de facção.

Em seguida transcrevemos da *Concordia* alguns periodos, aonde se faz plena justiça ás qualidades do sr. Secco:

« O ministro do reino, tendo hontem na camara dos deputados respondido a uma interpellação feita á queima roupa pelo deputado Cunha, cuja antonomasia não escrevo, de uma maneira tal, que agradou a todas as parcialidades, sem exceptuar alguns dos estudantes em viagem, que se achavam na galeria, fez hoje na camara dos pares o elogio mais rasgado ás auctoridedes de Coimbra. E não foi exaggerado. Não conheço pessoalmente o Secco, mas por aquillo que tenho visto delle, asseguro-lhe que não tinha duvida em lhe confiar qualquer administração.

Não é só na questão actual que elle é merecedor de elogio; para merecer o meu respeito basta a perseguição que elle tem feito aos ladrões e assassinos, despresando as instancias e as intrigas de protectores poderosos.

Infelizmente para o districto de Coimbra, o optimo administrador, pediu a demissão, e é de crer que lha deem. Em quanto a mim hão-de lembrar-se delle muitas vezes. »

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

1.ª Direcção = 1.ª Repartição.

Sua Magestade El-Rei, Regente em nome do Rei, Tendo resolvido, que, aos estudantes que sairam de Coimbra pelos acontecimentos do proximo passado carnaval, se concedesse a faculdade de se apresentarem na Universidade até o dia 25 do corrente, para continuarem a frequencia das aulas, na certeza de que lhes seriam abonadas as faltas, que desde o dia 28 de Fevereiro ultimo até então tivessem dado nos exercicios escolares; e Considerando que póde haver alguns academicos ou muitos d'elles, que, tendo ido para as terras da sua naturalidade, como o Governo lhes permittira, ou que por quaesquer outros motivos, não possam concorrer dentro do tempo prescripto para proseguirem nos seus estudos á similhança dos que de Thomar regressaram á Universidade, com o aproveitamento das lições que assim podem receber, e que continuam a ser dadas regularmente: Ha por bem Prorogar, até ás proximas ferias da Paschoa, o prazo da apresentação dos estudantes na Universidade, com o mesmo beneficio, que em relação ás faltas Sua Magestade Se Dignára anteriormente Conceder-lhes.

O que assim se participa, pela Secretaria de Estado dos negocios do Reino, ao Prelado da Universidade de Coimbra, para sua intelligencia e execução.

Paço das Necessidades, em 17 de Março de 1854. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

COMMUNICADO.

Como nem tudo é para todos, e neste caso estão a mór parte dos trabalhos estatisticos, tem acontecido por ahi accusar-se de mentiroso o relatorio do Asylo da infancia na parte, que diz ter alimentado este estabelecimento em 1850 *dez mil e tantos alumnos*, &. &., e em 1853 *dezoito mil e tantos*. Para os que de boa fé fizeram a censura, advertimos que cada um desses numeros exactissimos ha de em cada anno, dividir-se pelo n.° dos dias do anno; e o quociente mostrará o *termo medio* do n.° dos alumnos, que se assentaram á mesa do Asylo em cada dia desse anno. Assim em 1850 foram por dia 30; em 1851 foram 32; em 1852 foram 41; em 1853 foram 51.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Tenho presenceado, sem assombro, o modo inexacto porque a impreusa de todas as cores tem fallado das ultimas occurrencias desta cidade. Vai nisso o intuito de cada jornal, que se tem manifestado.

Tenho soffrido com resignação evangelica todos os máos tratos que hão dado á minha humilde pessoa. É necessario que haja algumas victimas; eu presto-me a se-lo, e faço votos para que somente eu satisfaça por todos.

Alguma cousa porem conforta a minha alma imperturbavel; sem duvida que sim—a esperança de que a verdade apparecerá, e alcançará a final o lugar que lhe compete.

Devo todavia fazer por agora uma declaração, a que me obriga a correspondencia assignada pelos tres srs. officiaes do Destacamento ha pouco estacionado nesta cidade— declaração que mostra assás que eu zelo mais a honra de s. s.as do que s. s.as proprios, pois que não eleva ninguem o estilo em que escreveram.

Declaro pois que é *de todo o ponto inexacto* que no dia 28 de Fevereiro, eu desse voz de carregar á bayoneta, ou fazer fogo sobre os academicos ou povo; accrescendo que no meu intender em nenhum dos momentos criticos deste dia, houve necessidade de que a auctoridade usasse deste seu direito, e cumprisse este seu dever extremo, penoso e lamentavel, mas sempre direito e dever.

Já o sr. Capitão Vasconcellos ousou avançar semelhante asserção em officio, que n'outro *quasi desdisse*. A seu tempo a verdade virá, e decidirá entre s. s.a e seu dois collegas do Destacamento, e entre mim. O mais da correspondencia de s. s.as não é para tão cedo.

Peço sr. Redactor a inserção desta minha carta no seu acreditado jornal. Sou

De V. &.

Coimbra 20 de Março de 1854.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Sr. Redactor.

Não me sendo possivel soffrer por muito tempo em silencio, as alleivosas calumnias que se me tem accusado na qualidade de Professor d'Instrucção Primaria do ex-Concelho de Farinha Podre, e instado por alguns de meus amigos, rogo a V. queira lançar nas columnas do seu acreditado jornal as considerações ao publico.

Pouco direi do que se passou com a primeira arguição que se me fez, e só me limitarei a dizer, que nella se fugiu tanto de conhecer a verdade, que foram excolhidos, e ouvidos como testemunhas os meus principaes inimigos, que eram os agentes da accusação que então se me fez; não foi esta muito longe, sem que o Governo de S. Magestade conhecesse a má fé da accusação, para o que foi enviado um Magistrado de um Concelho extranho, para conhecer da verdade, e que achou o contrario de que os meus inimigos pertendiam provar.

Haverá um anno, que como alguns dos principaes agentes daquella primeira intriga se achassem com o cargo de Vereadores ajudados d'alguns que já tinham figurado no primeiro trama, illudiram o resto de seus collegas, convencendo-os a darem uma segunda conta: S. Ex.ª o Sr. Governador Civil, pela sua parte fez as mais exactas diligencias para conhecer a verdade, para o que mandou proceder a investigação, de que foram testemunhas os meus proprios inimigos accusadores, e até alguns bem conhecidos como pertendentes á cadeira: excepto o Padre Francisco Cordeiro da Fonc.ª, do Silveirinho, pois que (como elle mesmo confessou a pessoa fidedigna) não quiz isso mesmo, que tanto ambicionava quem me substituisse, porem metteu em seu lugar, o Pai e um seu irmão!!

Com estas testemunhas podia a Camara provar quanto quizesse, porem S. Ex.ª o Sr. Governador Civil, que pouco a pouco foi conhecendo nisto a mais negra intriga, não ommittiu meio algum para sustentar a verdade, incumbindo até os meus attestados menssaes ao digno Administrador de Poiares, o Sr. José Maria Henriques, que informando-se achou o contrario do que se me arguia.

Nestes termos vendo os meus adversos falhar seus intentos, combinaram que aquelle bom padre, em seu nome dirigisse a terceira accusação ao Governo de S. Magestade:

Pôz aquelle bom Ministro do Altar em pratica sua missão; foi esta accusação devolvida as Auctoridades competentes em Coimbra, e em virtude della foi ha poucos dias ordenado ao meu novo Administrador (do concelho de Taboa) desse certos esclarecimentos.

Este digno empregado mostrou o maior desejo d'informar a verdade, mas como o podera fazer, se na occasião em que tractava deste objecto, ouviu, sem os conhecer) dous ou tres dos mais accirrados nas differentes arguições, que me tem feito? E os quaes sabendo que este senhor estava incumbido desta diligencia procuraram por isso encontra-lo!!

Nesta occasião aquelle Rd.° redobrou de actividade; conferenciando com outros meus adversarios sobre o modo de mendigar assignaturas para nova conta (não confiando nos resultados das anteriores); convidando quem lhas sollicite na freguesia de Farinha Podre, em quanto revesadamente as vai elle sollicitar na de S. Martinho (conforme a explicação, que elle mesmo fez a uma pessoa desta freguezia); e com effeito algumas já tem extorquido, para o que se tem servido da cavillação d'apresentarem aos assignantes papel em branco, pedindo que assiguem, que é uma Representação ás Cortes, para nos restituirem o nosso supprimido Concelho!! Um dos illudidos é Justino d'Almeida, de Valle da Videira, que por esta reclama sua assignatura, e outros mais tem imitado seu exemplo.

Que bem dirigido negocio!! e por quem? por um Ministro do Altar, que se não peja de plantar a intriga, nutrir-se da desordem, e d'abusar da boa fé das pessoas a que tem reccorrido.

Não devo nesta occasião omittir o nome de José Ribeiro, de Lufrêu, que tanto se tem distinguido desde o principio, na conspiração contra mim, e Antonio José Ribeiro, da Cruz do Souto, ferrador, primeiros promotores desta intriga; ao primeiro dos quaes, já lhe cahiram alguns dentes depois que a começou, e lhe cahirão todos, se a não leva ao cabo, como alguns por aqui dizem.

Não sou eu o primeiro calumniado pelo dito Padre, diga-o Bernardo José da Fonseca desta ex-villa, que o quiz ha pouco chamar a uma policia correcional, a qual não foi a effeito, a rogos e instancias do benemerito Padre Francisco Martins, do Paço Velho, precedendo satisfação.

Entre pois o Padre em seus deveres; deixe a politica e eleições aos seculares (por que isso é alheio ao seu ministerio) nas quaes tanto se tem entremettido, contra uma expressa determinação de seu digno Prelado.

Lembre-se do dia segunda feira do Espirito Santo de 1852, em que depois de revestido ao Altar, provocou cidadãos pacificos e socegados, que em particular e prudentemente o tinham advirtido, por elle annunciar de guarda aquelle dia santo, contra as determinações de Sua Santidade o Pontifice Romano.

Pela publicação destas linhas ficará agradecido o que é

De V.

mt.° att.° venerador e creado.

O Professor d'Instrucção Primaria do ex-Concelho de Farinha Podre

Antonio da Silva e Cunha.

(E continuar-se-ha...)

Sr. Redactor.

Fui outra vez á Figueira para desarrestar e arresto, a que o sr. Antonio Lopes Marinha, do Casal da Fonte de Lavos, requereu contra mim, a que eu fui com embargos, os quaes achei contestados: porem o sr. Lopes Marinha deu por sua unica testemunha um Alves lá dos Braziz, homem que nunca vi, nem conheci; mas que ha mezes, dizem, estar na Figueira não sei quantos dias! Sim, o sr. Lopes Marinha, com testemunhas cá dos nossos Reinos de Portugal e Algarves nunca poderá justificar-se! Ao menos teve a habilidade de escolher um advogado bom para o intento! Já todos sabem que é o sr. José Joaquim Borges.

O sr. Lopes Marinha nunca hade apresentar o depoimento da tal testemunha, e quando o apresente não provará cousa que não podesse fazer com qualquer regateira da praça: daqui a noventa dias fallaremos, e terá o sr. Lopes de representar uma figura tristissima. Isto é a chicana mais rasteira, que tem visto olhos de gente! Se o sr. Lopes Marinha tivesse menos fundo, o sr. Borges em poucos dias dava com elle em pantana.

Um auctor interessado, a chicanar a liquidação d'umas contas de que espera receber, é vista que ainda não appareceu no Panorama da Figueira! O sr. Borges deslocou o miólo ao sr. Lopes Marinha, e não admira que em poucos dias appareçam gritos d'aqui d'elrei sobre elles, do que as algibeiras do sr. Borges se ficarão rindo, o grite lá quem gritar.

O sr. Lopes berra contra mim, que eu o pertendo desacreditar nas minhas correspondencias, quando eu só publico os factos nús e crús, que contra mim pratica!

Berra mais, que eu vendido já não chego para pagar o que lhe devo; e chicana a liquidação das contas!

Não será isto proprio d'um miólo deslocado?!

Ora sr. Lopes, conselho d'amigo, e de conveniencia reciproca: se ainda tiver alguns entrevalos de juizo, aproveite-os em escolher um advogado sizudo, e mande ao sr. Borges depennar outros frangos, aliás ambos ficaremos uns patetas depennados.

Lá vai agora uma do sr. Marinha Lopes.

Quando o sr. Lopes Marinha procedeu ao arresto do que tenho em Pombal, ficou alli depositario o tal meu compadre e Feitor, socio do sr. Marinha Lopes no assassinato de meu sobrinho: escapou ao arresto uma vinha não pequena (que aqui denuncio ao sr. Lopes Marinha) a qual ha dias mandei podar por outro meu compadre cá de Lavos; este recolhendo um dia á noute da póda, foi encontrar o sr. Marinha Lopes sentado ao meu borralho conversando familiarmente com o socio meu Feitor, e fingindo não os ter visto, retirou-se para um forno proximo; alli foram os dois fazer seus protestos d'amizade, declarando o sr. Marinha Lopes ao meu compadre Feitor, que era muito seu amigo, muito seu amigo, e muito seu amigo!...

Não nego, que o meu Feitor, como depositario, no arresto do sr. Lopes Marinha possa hoje admittir em minha casa ao socio Marinha Lopes, só noto tanta fraternidade!....

O descaramento do sr. Marinha Lopes é velho, e notorio: o sr. Lopes Marinha, esse, atira a pedra e esconde a mão; vocifera que tal associação com o sr. Marinha Lopes, é invento meu.

Se o sr. Lopes, realmente não quer ser Marinha, e não quer que falle naquellas correspondencias e conferencias com este, pouco antes do arresto; nem quer que eu declare palavras escapadas a um e outro; nem que eu lhe faça duas perguntas a que lhe hade ser difficil responder, na sua mão tem remedio; emancipe-se nos homens de bem, e mostra boa fé.

Para isto, desista da sua testemunha do Brasil, que lhe não póde aproveitar, vamos á tractar do arresto onde os livros estão agarrados, e só poderão ser soltos por uma sentença; julgado este bom, acabou este incidente, e vamos liquidar as nossas contas; e julgado mão será o sr. Lopes responsavel por prejuizos, que podem ser liquidados no mesmo juizo, ou Tribunal da liquidação, e acabarmos tudo d'uma vez, sem necessidade de multiplicar demandas.

Querendo estar por isto, dará um passo gigante para a brevidade na liquidação, mostra boa fé, e será sr. Lopes, sem Marinha; negando-se porem a isto, mostra-se pertinaz na má fé, confirma o pacto sinistro em que o sr. Lopes foi incumbido de apoquentar-me pelos meios judiciaes, e então será sr. Lopes Marinha, ou Orate.

Sou sr. Redactor.

De v.

mt.° att.° v.or e obgd.°

Lavos 18 de Março de 1854.

Francisco d'Almeida Ramalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

MOVIMENTO DOS EXPOSTOS DA RODA DE COIMBRA, NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1854.

Existiam		Entraram		Sahiram		Entregues aos paes, e acabaram a creação		Falleceram		Ficaram	
Em creação	Na Roda	Expostos	Repostos	Expostos	Repostos	Entregues aos paes	Acabaram a creação	Em creação	Na Roda	Em creação	Na Roda
974	19	40	18	38	2	11	2	4	5	990	21
993		58		40		13		9		1011	

O Empregado da Repartição

José d'Almeida Motta.

Entraram 58 creanças, das quaes estiveram doentes desessete; falleceram cinco, sendo uma com gastro-enterite, que tinha ficado do mez passado, tres com hydropesia geral (anasarca), e uma fóra do tempo, com cinco mezes de idade (vida uterina). Cinco creanças com stomatite aphtosa, curadas; duas com ophtalmia, curadas; e uma com syphilides, curada; e mais cinco com vermes—Duas creadas com bronchites, e o creado com uma gastrite, em convalescença.

M. J. Freitas.

Errata.— No *Portuguez* de 16 do corrente, em uma correspondencia desta cidade, entre um sem numero de injurias contra o Sr. ex-Governador Civil, e outras pessoas desta cidade, disse como mettido á *Cunha*, que um dos redactores do *Conimbricense* foi *caceteiro cabralista*. (!!!)

O erro é evidente; queria de certo dizer-se, que foi *cacetado pelos cabralistas*.

Ao auctor pois da correspondencia, que estimaramos vêr datada de Rilhafoles, diremos com o poeta:

Que o teu cerebro tem vicio,
É verdade assás notoria:
Caloiro tem paciencia.
Dá a mão á palmatoria.

Indisciplina militar — Em um dos dias anteriores ao carnaval, depois das onze horas da noute, foi o Commandante de destacamento de infanteria N.° 14, Luiz Augusto de Carvalho e Vasconcellos, juntamente com um sargento do mesmo destacamento, e mais cinco individuos, á estalagem de Theodora Rita Gomes da Silva, na rua da Sophia, para cearem. Alli se praticaram por essa occasião os maiores excessos; os quaes as pessoas que estavam na casa, com indignação presencearam.

Quando foi chegado o momento de pagarem a despeza, vendo a estalajadeira que lhe não queriam dar senão menos de metade do que lhes pedia, instou para que lhe pagassem o resto: um dos companheiros do tal capitão puchou então por um par de pistolas, e apontando-as para a estalajadeira, lhe disse: *eu só se pagar assim.* (!!!) A estes factos altamente criminosos, não disse o relaxado Commandante uma unica palavra de desapprovação!!!

Rogamos ao Ex.mo Sr. Ministro da Guerra, queira mandar averiguar esta e outras muitas proezas, para se inteirar do procedimento escandaloso do official a quem estava entregue a segurança publica desta cidade, durante as ultimas occorrencias!

Novo jornal. — Dizem-nos que brevemente apparecerá o primeiro numero de um novo jornal politico desta cidade, com o titulo de *Popular*.

Segundo nos consta, preside a esta publicação uma redacção escolhida e muito competente.

O *Popular* propõe-se militar nos campos da opposição. Desde já damos as boas vindas ao nosso collega, que hade prestar um decisivo apoio á imprensa do Mondego, e occupar um logar distincto no jornalismo portuguez.

Fallecimento.— Falleceu no dia 12 do corrente o Sr. P.e Antonio de Jesus Maria da Costa, desta cidade.

Foi um dos mais extrenuos opposicionistas aos despotismos do conde de Thomar, durante cujo longo ministerio o Sr. P.e Antonio fez todos os sacrificios em prol da liberdade. Por vezes pagou com a prisão a sua coragem civica.

Em 1851 ainda se offereceu nesta cidade ao nobre Duque de Saldanha para o auxiliar nos seus projectos de preparar a queda do despota, e foi com effeito encarregado por S. Ex.ª de uma importante missão na sua sahida desta cidade.

Doença.— Tem estado gravemente doente o Sr. Conselheiro Nunes de Carvalho, Lente de Direito; mas felizmente já se acha livre de perigo, com o que muito folgam todas as pessoas que sabem avaliar o merecimento e virtudes do illustre professor.

Jubilação. — Foi jubilado o Sr. Conselheiro Manoel Martins Bandeira, Lente Decano da Faculdade de Philosophia.

Consta-nos que S. Ex.ª não pretende aproveitar-se da ultima lei de jubilações, que concede mais o terço do ordenado aos professores que continuarem por dez annos no exercicio do magisterio.

Procissão. — No domingo teve logar a Procissão do Senhor dos Passos.

Molestia das vinhas.— Informam-nos de que na Bairrada vai já apparecendo com grande força a molestia das vinhas.

Banhos de Luso. — Por Alvará Regio do primeiro do corrente, foi approvado e confirmado pelo Governo o contracto celebrado, entre a sociedade estabelecida em Coimbra para o melhoramento dos banhos de Luso, e a Camara Municipal da Mealhada.

Estão por tanto resolvidas as difficuldades que tem estorvado o prompto andamento destes trabalhos, e a Direcção da sociedade vai começar as obras de expropriação e construcção; para o que os srs. accionistas devem entregar ao Thesoureiro da sociedade o Sr. Gonçalves de Lemos, até ao dia 5 de Abril, a quarta parte da importancia das suas acções.

Esperamos que este valioso serviço seja prestado promptamente, e da melhor vontade.

Queixa. — Queixam-se-nos de ainda se não ter pago o mez de Janeiro aos professores de instrucção primaria, deste districto.

Caminho de ferro.— Pessoa recentemente chegada de Lisboa, nos afirma que os trabalhos do caminho de ferro de Leste, progridem com actividade; indo diariamente muitas pessoas visitar estas obras.

Diligencias.— O sr. Ministro da Fazenda tinha partido para o Alemtejo, para examinar a estrada de Aldea Gallega a Badajoz.

A carreira das diligencias já deve ter principiado.

Lê-se no *Ecco Popular*.

Em Londres corria o boato de que o governo de S. Petersburgo se tinha apoderado de muitos navios inglezes que se achavam nos portos russos.

—Morreu Scipião Pistrucci, patriota italiano, d'um mal contrahido nas masmorras do governo austriaco.

—O governo russo exige do dinamarquez que não subministre viveres nem carvão ás esquadras ingleza e franceza.

—Ao passo que cresce a revolução do Epiro; cresce a da Vallaquia contra os russos. O general Tell acha-se á frente dos sublevados valachos e vai emprehender algumas operações.

—A *Assembléa Nacional* (papel) de Paris, foi suspensa por dous mezes, em consequencia dos artigos que trazia a favor da Russia.

E' mal feito! Se gostam de knout, seu proveito.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê se na *Revolução de Setembro*.

O correio estrangeiro d'hoje ainda não adiantou noticias alem das recebidas, transcreve-

remos por tanto, as que esclarecem e ampliam as anteriores.

A primeira divisão da esquadra do almirante Napier, que apparelhou para sahir ao mar, constitue por si só uma formidavel armada, contando trinta vasos de guerra, dos quaes treze são naus de linha e nove vapores de helice. Toda a esquadra constará de 50 embarcações; ha de reunir-se á frota franceza; e se a Russia não admittir a neutralidade da Suecia, se aggregará uma esquadra sueca, composta de quatro naus, seis fragatas e quatro vapores. Talvez nunca se juntassem tão colossaes forças maritimas.

Apesar do que disseram algumas correspondencias, o Globe e outros jornaes de Londres assentam que a Suecia está disposta a ligar-se na questão do oriente com a França e a Inglaterra.

Diz uma carta de Stockolmo, de 24 do passado.

« A proposta do rei pedindo aos estados geraes as sommas necessarias para as medidas que tiver de adoptar, afim de que seja respeitado o systema de neutralidade a que está decidido, foi votada pelas ordens da nobreza e clero, e depois de breve discussão pelas dos cidadãos e dos populares; as quatro ordens approvaram por acclamação. Cremos que a nossa neutralidade em breve será reconhecida pela Russia; e sabemos que por nenhum caso o rei modificará o seu designio.

O discurso do chanceller do thesouro na camara dos communs d'Inglaterra expondo a situação da fazenda publica, contem os seguintes notaveis paragrafos.

« O exercito do oriente composto de 25:000 homens custará 1.200:000 libras esterlinas, do que resultará um deficit de 2.840:000 libras. Se não fosse as despezas da guerra poderiamos contar com a sobra de 1.666:000. Porem, o que importa agora é examinar o modo de cobrir o deficit. O governo não está disposto, nem creio que a camara a insistir na suppressão dos direitos de alfandegas, e na desapparição das contribuições indirectas. Ainda que este expediente não seja hoje opportuno, o paiz não deve esperar que não se recorra ao systema de impostos desta classe no caso de se prolongar muito a guerra. Basta que saiba a camara e o paiz que nas circumstancias actuaes não seria prudente o restabelecimento dos impostos que ha pouco tempo se aboliram geral ou parcialmente. Recorrer ao systema de emprestimos que importam o peso da guerra á posteridade, tambem não seria digno da occasião, nem o exigem as necessidades actuaes.

« Por consequencia entrando resolutamente na questão, limitar-nos-hemos, ao menos por este anno, a augmentar unicamente o imposto que o paiz paga. Importa que este saiba os sacrificios com que deverá fazer frente ás exigencias do momento. Assim o povo poderá conhecer melhor as necessidades da guerra e os meios de chegarmos a uma paz honrosa. Assentadas estas permissas não ha que duvidar do que fará o governo. Propomos augmentar de metade o *income-tax* (imposto pessoal e industrial) durante o semestre.

« Seria impossivel por ora fixar as despezas da guerra, muito menos se se prolongar, e não posso affiançar que os fundos pedidos bastem para mais de um anno. Elevar o *income-tax* por um anno inteiro seria um pedido de fundos de que hoje não carecemos; por tanto o melhor é augmenta-lo por um semestre. »

Affirmava-se em Paris que n'uma das mais proximas sessões do corpo legislativo se appresentaria o projecto de lei para chamar ao serviço do exercito mais 120:000 homens alem do alistamento actualmente feito. Este continua a verificar-se com o maior enthusiasmo em todo a França.

No departamento da Moselle não se limitaram a meras demonstrações; porque em muitos districtos quatro quintos dos contingentes foram preenchidos por assentamento de praça voluntario de mancebos que não esperam pelos tramites da lei de recrutamento, afim de se apromptarem quanto antes a marchar contra o inimigo. Um destacamento do 7.° de linha composto em grande parte de aspirantes, cabos e sargentos, que sacrificaram seus galões para terem a honra de formar parte da expedição do Levante foi encorporado no 74 de linha, que em breve vae partir para Constantinopola.

Os regimentos 26 e 39 de linha, e o 3.° da marinha tambem estão designados para o exercito expedicionario.

De Brest sahiram para Toulon com tropas da marinha tres embarcações de guerra. Uma parte telegraphica desta ultima cidade, datada de 8 annuncia ter chegado áquelle porto a ordem para o embarque geral das tropas de 15 até 20 do corrente. Quatro vasos de guerra se estavam apparelhando com destino á esquadra do Baltico.

Outra parte thelegraphica de Hamburgo do dia 3 participa que o almirante inglez intimou todos os navios inglezes movidos por vapor, que alli se achavam, para sahirem immediatamente afim de irem tomar tropas e munições para o Baltico.

ANNUNCIOS.

1 Na cidade do Porto, e praça de Santa Theresa n.° 37, ha *sola* para vender.

2 Quem quizer comprar um pianno em bom uso, de auctor inglez, por preço commodo, falle com Francisco Manoel Veiga, assistente proximo da Bibliotheca da Universidade.

3 No dia 6 para 7 do corrente mez, foi roubada uma egoa no concelho de Trancoso, ao Reverendo Padre João Affonso; a qual é muito levantada, toda preta, sem signal algum, e quasi no fim do tempo da gravidez.

Nesta redacção se dão alviçaras a quem declarar aonde ella se acha.

4 No dia 28 de Março, ás 11 horas da manhã, ás portas das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a José Leonardo Lopes, e mulher, de Belide, pelo cartorio de Herculano, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, Negociante nesta mesma cidade.

5 Ratificam-se os annuncios já feitos no periodico desta cidade, o *Observador*, n.os 657, e 666, para que ninguem contracte sobre a quinta da Tapada, pertencente a D. Joaquina Candida; porque Antonio Maria de Mello lhe move execução, e ella não tem outros bens, álem desta Quinta e suas pertenças, porque possa haver a sua divida.

6 Quem quizer comprar uma propriedade, proxima ao antigo hospital dos Lazaros, Fóra de Portas, desta cidade, confrontando com a azinhaga dos Lazaros, rio, e estrada que vai para o porto da Pedra, e se compoem de casas de habitação, celleiro, adega, abegoaria, pomar, e insua, falle com Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares, dirigindo-se-lhe por escripto, ou pessoalmente.

7 J. B. Cupertino continua a ter no seu estabelecimento de mercearia, na rua da Bica, ao cimo da Praça do Commercio, oleo de purgueira da qualidade já sabida e experimentada, que vende por grosso e miudo.

Tambem tem recebido ultimamente um bom sortimento de paças de figo de comadre, de Silves, em caixas de 11 e 16 arrateis, de preço muito commodo; um variado sortimento de amendoa coberta, de diversas qualidades, das melhores confeitorias de Lisboa, incluindo pastilhas de retrato e caixinha; e bem assim rebuçados simples, e compostos d'althea, limão, chocolate, e ortelã-pimenta: tudo muito baratinho.

Figueira 18 de Março de 1854.

Unico estabelecimento de confeitaria em Coimbra.

8 João Matheus dos Santos, abriu no dia 12 do corrente, o seu novo estabelecimento de confeitaria na rua da Calçada, N.° 69, A.

Tem á venda todas as qualidades de doce, secco proprio para chá, de fructas seccas, e de calda; capilés de differentes aromas; orchatas em pó e calda; rebuçados; confeitos e amendoas de todas as qualidades, comprehendendo a marquezinha, repenicada, laranjim, e cidrão; pastilhas aromaticas de varias cores e gostos, á franceza; licores; cremes; vinhos de todas as qualidades: genebra; e cerveja das fabricas mais acreditadas: tudo por preço commodo.

9 O Bacharel Antonio José Duarte Silva, residente na villa da Figueira da Foz do Mondego, faz publico, que na qualidade de herdeiro de seu pae Joaquim José Duarte Silva, negociante, que foi na Praça da Bahia, Imperio do Brazil, e de sua thia, D. Agueda Adelaide e Silva, moradora que foi na dita villa, requereu pelo Juizo de Direito, de Coimbra, e cartorio de Manoel Antonio Pimentel, cartas de editos de 30 dias, a chamar todas as pessoas, que se julgarem com direito aos titulos abaixo transcriptos, que pertende averbar em seu nome, a fim de irem deduzir esse direito no referido prazo áquelle juizo, e cartorio, com a pena de não poderem em tempo algum alegar ignorancia, e a relação dos titulos é a seguinte: Uma apolice de consolidação de letras do commissariado n.° 993 de juro de 5 por cento, e capital de seis centos mil reis. Uma apolice de divida-publica consolidada desde 24 de Agosto de 1820, até 30 de Setembro de 1822, n.° 1476 de juro de 5 por cento, e capital de um conto de reis. Cinco apolices de emprestimo feito pelo Banco de Lisboa ao Governo, n.° 1827 de juro de 5 por cento, n.° 97 de capital de duzentos mil reis, n.° 1261—1390, e 1407 de quatro centos mil reis cada uma, n.° 4127 de um conto de reis. Nove inscripções de juro de 5 por cento, sendo cinco inscripções dos n.os 6698—6699—6700—6701, e 6702, de capital cada uma de cem mil reis, e quatro ditas dos n.os 2384 — 2385 — 2386, e 2387, de um conto de reis cada uma.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

Numero 18. Sexta feira 24 de Março 1. Anno 1854

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL,—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs.—Annuncios por linha 40 rs.—Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa.—A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE.— Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 23 DE MARÇO.

A viação publica vai ter em breve notavel melhoramento. As difficuldades que se oppunham á realisação das obras projectadas, e que pareciam quasi insuperaveis, estão finalmente vencidas.

A incançavel actividade do Ministerio, a boa vontade das Côrtes e de todas as pessoas interessadas no bem publico, fizeram com que vejamos dentro em pouco realisados os vehementes desejos de toda a nação, e que se dê o necessario desenvolvimento á construcção, tanto das vias ferreas, como de muitas outras estradas, que actualmente mais parecem precipicios, do que caminhos transitaveis.

O emprestimo contrahido no Porto para as estradas do Minho, já foi approvado pelas camaras.

Igualmente acaba de ser approvado pela camara electiva o emprestimo *Chabrol*, com destino á factura das estradas.

As desintelligencias havidas entre o Governo e o Banco, de que podiam provir tão deploraveis resultados, acham-se terminadas com geral satisfação.

Aquelle estabelecimento monetario promptifica-se a applicar parte dos seus fundos, para o caminho de ferro.

Já corre a malla-posta entre Aldea-Gallega e Elvas.

Emfim tudo parece indicar, que acabará o mau fado que persegue as obras de utilidade publica neste paiz.

Todos exultam com ver que se tracta seriamente de um objecto da maior urgencia, e que se põe de parte as questões inuteis da politica, para se dar toda a attenção ás necessidades mais instantes.

Aquelles que julgavam uma illusão o poder-se realisar a construcção do caminho de ferro, estão já hoje desenganados; e os mais incredulos não podem deixar de ceder á evidencia.

Do *Portuense* do dia 20 do corrente extractamos uma correspondencia de Lisboa, em que se dá conta do estado actual dos trabalhos do caminho de ferro de leste, e com cujas noticias de certo folgarão os nossos leitores:

« Vimos uma carta de pessoa insuspeita que tratando dos caminhos de ferro diz o seguinte:

« Com effeito agora acredito que se fará o caminho de ferro de leste. Fui ao Beato Antonio, e vim satisfeito pelo que vi, e confesso que agora tenho esperanças de mui breve termos aquelle grande meio de communicação: se assim for viva o Fontes e todos os que concorrem para essa grande empreza unica merecedora do nome Regeneração. Chegaram ultimamente muitos materiaes e petrexos e já se vê um pedaço d'obra feita que desengana os incredulos e os mais tapados rotineiros das incontestaveis vantagens dos caminhos de ferro! Assim nós os vejamos ultimados. Na verdade dá gosto ver a velocidade com que se transportam por si, depois de impellidos na extenção de um grande pedaço de carris já assentados interinamente para facilitar a obra, uma enfiada de carrões carregados de terra e pedra com uns poucos de mil quintaes de peso, conduzindo-os para onde se quer n'um momento com o unico e simples trabalho de os carregar, porque até a descarga é feita por arte! Emfim a cousa anda e eu tambem por cá andarei porque nada me interessa hoje tanto.

« Está concluido o arranjo do Banco com o governo. Assignou-se o competente contracto que só depende da approvação das cortes.

« O ministro das obras publicas deve sair com o barão da Luz para Elvas na quarta feira para principiar a correr a malla-posta. »

CIRCULAR AOS ACCIONISTAS DOS BANHOS DE LUSO.

Illm.° Snr.

As occurrencias que tem estorvado o prompto andamento dos trabalhos da Sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso, e que já foram mencionadas no Conimbricense N.° 7, terminaram com o Alvará Regio do 1.° do corrente, pelo qual foi approvado e confirmado o contracto celebrado entre a Sociedade e a Camara Municipal da Mealhada.

FOLHETIM.

Um periodico belga, publica uma correspondencia de Londres, com os pormenores curiosissimos ácerca dos poderosos meios de destruição que possue a marinha ingleza, e que vão empregar-se na gigantesca luta que se prepara.

A Inglaterra fechou os seus arsenaes a todos os curiosos, e até aos membros do Parlamento, para não serem conhecidos os novos meios de destruição que vão além de todos os calculos. Entre estes meios figura o *foguete nadador*, terrivel invento do capitão Wagner, que se achava guardado no arsenal de Woolwich, com muitos outros, que esperavam occasião para sahir.

Consiste este invento em um foguete grosso á congreve, que se dirige em linha recta á flor d'agua contra o navio, em cujo costado introduz uma cabeça de ferro que contem um kilogramo de fulminato de mercurio. Quando o fogo chega a este receptaculo estala fazendo na obra viva uma abertura tão larga como a porta de uma cocheira, que é impossivel tapar, como se faz ao buraco redondo de uma bala.

Supponde que as esquadras russas se retiravam ás fortalezas inatacaveis de Sebastopol e Cronstadt, nem por isso ficariam ao abrigo do terrivel foguete, cujo alcance é ilimitado, e sobrepuja o de todas as armas conhecidas. Nem mesmo pode impedir-se que passe pela entrada dos mais estreitos portos.

Os barcos submarinhos aperfeiçoaram-se agora por tal modo que podem ir lançar um *brulote* (embarcação cheia de materias inflammaveis) aos navios inimigos, sem correr o menor risco. Funccionará tambem o tiro asfixiante, que não mata, mas que paralisa uma tripolação toda durante algumas horas, isto é o tempo precizo para a fazer prisioneira. Embarcaram-se tambem grandes quantidades de balas explosivas, que rebentam logo que chegam, porque se inflammam á sahida da peça, queimando como pequenos congreves, até ao momento da explosão, incendiando as carretas das peças, como se fossem fardos de canhamo.

Está-se concluindo a construcção de dous pequenos barcos de vapor de uma figura singular que só levam duas enormes peças á Paixhans na prôa. Os costados tem dous metros de espessura de madeira de ponta, coberta com um colchão de 50 centimetros de uma substancia impenetravel ás balas, e tudo forrado de uma capa de estanho e ferro. A prôa tem a forma angular de uma couraça destinada a desviar as balas, com uma especie de toldo da mesma forma para fazer resvalar as bombas ao mar.

O *brulote* pesado e pouco veleiro irá a reboque e será lançado contra os navios que estejam á capa ou ancorados, aos quaes abordará de frente e pela poupa para arrojar-lhes as bombas á flor da agua, e orvalha-los com uma chuva de fogo grego por meio d'uma bomba movida a vapor. É evidente que uma esquadra de náus de linha surprehendida pela calma pode ser completamente destruida por um só destes *burners* ou queimadores, como lhes chamam, conduzido por dez homens determinados.

Agitou-se a questão humanitaria de saber se o direito das gentes permitte empregar meios que o inimigo desconhece.

O Almirante Napier poz fim ao debate com a seguinte ironica resposta: « Se temeis causar mal ao inimigo carregai os fusis com balas de algodão, e artilheria com balas de arroz

A esquadra ingleza vei além disto provida de globos incendiarios que irão espargindo sobre as povoações por onde passem com vento favoravel.

Ha um outro invento mais terrivel ainda, e cujo segredo guarda um pequeno numero de pessoas do estado-maior dos navios que hão-de leva-lo. Os acontecimentos que se preparam são mui curiosos para a historia da guerra, porem muito afflictivos para a humanidade.

Tem feito grandes sensação no que se chama o *bolsin* em Pariz, a invenção de uma nova polvora, prodigio da chymica, de força dupla da conhecida até agora, mais leve, e que se inflamma quando está molhada. Custa muito menos, e se fabrica momentaneamente com os mais simples ingredientes.

(*O Braz Tizano.*)

A Direcção da Sociedade vai começar os trabalhos de expropriação e construcção; e, para estas despesas, são convidados os srs. Accionistas a entregar, até ao dia 5 de Abril, a quarta parte da importancia das suas acções na Thesouraria da Sociedade, ao sr. Francisco José Gonçalves de Lemos, á Inquisição, todos os dias não santificados desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde, ou na Vacariça ao sr. Dr. Basilio Botelho de Lacerda Lobo; recebendo no acto da entrega os titulos das suas acções e o recibo desta 1.ª quota.

A Direcção espera que v. s.ª não deixará de prestar mais este valioso serviço ao melhoramento dos banhos de Luso, entregando n'aquelle praso a quantia de $ correspondente ao n.º de acções com que v. s.ª subscreveu.

Coimbra 18 de Março de 1854.

De v. s.ª att.º vn.ºr obgd.mo

O Presidente,

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Com a publicação desta circular devem considerar-se avisados os srs. Accionistas que não a tiverem recebido. As pessoas que ainda não são Accionistas, e que se interessam por esta obra d'utilidade publica, são igualmente convidadas por este meio á entrega da 1.ª quota das acções que tomarem.

O Secretario da Direcção,

Antonio Augusto da Costa Simões.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Podendo succeder que se dê diversa interpretação á occorrencia havida entre mim e um paisano meu amigo, na noite de 20 corrente, na rua das Fangas; appresso-me a declarar que não foi mais do que uma exaltação momentanea entre nós, sem que desse facto proviesse a quebra da nossa amisade.

Faço esta declaração, para que se não diga que este acontecimento tem ligação com as anteriores occurrencias do carnaval

Sou De V. &.

Eduardo Ferreira de Faria.

Estudante do 4.º anno Philosophico.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 15 de Março.

Discussão do projecto de lei para que o governador da Madeira possa accumular as duas funcções, militar e civil.

O Sr. *J. M. d'Abreu*:

Sr. presidente, vou explicar leal e francamente o meu voto sobre esta questão, a qual tem sido tão luminosamente tractada por outros oradores; que pouco me será preciso dizer para motivar esse meu voto. Devo todavia assegurar á camara que nesta exposição do meu voto não me movem affectos nem considerações pessoaes; se algumas neste momento podessem influir sobre mim, franca e lealmente declaro tambem que nesse caso eu votaria pelo projecto.

Sr. presidente, eu não pude ainda convencer-me da necessidade da accumulação das funcções administrativas e militares no districto do Funchal; não me pude ainda convencer, porque de tudo quanto tenho ouvido dizer, e de tudo quanto se pode deprehender do projecto, do seu relatorio e da proposta do governo, é que a Madeira soffre os tristes resultados de uma calamidade que tem atacado um dos mais preciosos ramos da sua industria agricola; por consequencia, o que a Madeira precisa são medidas tendentes a minorar este mal. Estas medidas no meio de um povo tão docil e tão illustrado, não são de certo medidas daquellas em que a auctoridade carece de recorrer aos meios da força armada; e mal da Madeira, mal daquelle districto, se fora mister o emprego de taes meios! Eu intendo portanto que as funcções, o exercicio da auctoridade alli, deve ser todo benefico, todo puramente administrativo.

E sem entrar na questão — se a divisão entre as attribuições militares e administrativas é ou não um principio, digo que de facto não convem nunca confundir o exercicio de umas com as outras: (*apoiados*) que dahi ao abuso passa-se facilmente; que nós todos, pela natureza mesma das coisas, tendemos para esse abuso, para o abuso da força; por consequencia cumpre evita-lo, tanto mais quanto a possessão a que nós queremos applicar esta medida se acha mais distante do centro da monarchia, e aonde portanto a acção energica do governo para prevenir qualquer abuso não póde chegar tão promptamente como a outros pontos. Por consequencia, sr. presidente, eu intendo que a administração daquelle districto, para ser boa e proficua aos habitantes, para melhorar a sua desgraçada sorte, carece daquelles conhecimentos que essencialmente constituem a sciencia infelizmente ainda pouco sabida e pouco estudada entre nós.

E' necessario sr. presidente, promover no meio daquelle povo (por medidas efficazes, medidas que em parte dependem de leis que devem sair desta camara, que devem sair do corpo legislativo, e de outras disposições que devem dimanar do governo, e emfim do impulso, e do espirito de associação, por insinuações, e por illustração), os melhoramentos de que aquelle povo precisa.

Mas diz-se: « a auctoridade administrativa carece neste caso de engenheiros, dos soccorros dos engenheiros e dos directores das obras publicas, e bom é que o governador civil seja capaz de desempenhar estas funcções, que tenha illustração para comprehender a boa direcção desses trabalhos. Eu intendo que para a execução das obras devem ir especialmente engenheiros de cá, e que estes devem obedecer ao que se lhes mandar, e se não obedecerem devem ser substituidos. Portanto não vejo necessidade nem conveniencia nestas accumulações de funcções.

Agora o que ouço por outro lado dizer é que os ordenados na ilha da Madeira, não são sufficientes para o governador civil acudir áquellas exigencias que a sua posição especial demanda. A verdade é que se elles não são sufficientes na Madeira, não são sufficientes em Lisboa, e não são sufficientes no Porto. A verdade é que os ordenados são limitados e mesquinhos, mas diga-se tambem que na Madeira o ordenado do governador civil é muito maior que o do governador civil de Lisboa, e que o do governador civil do Porto, e que elle tem um conto oitocentos e tantos mil réis, e um bello palacio.

Mas, sr. presidente, se é necessario conciliar estas circumstancias, dois meios ha, ou seja pelo augmento do ordenado áquelle funccionario, ou dessa gratificação que figura no orçamento, se assim se julgar conveniente, ou então por outro modo. Póde igualmente ser, e a isso não me opporei eu — que aquelles funccionarios que para alli sejam mandados, se pertencerem a outras repartições do estado possam accumular os dois ordenados, e parece-me que assim se poderia sair desta difficuldade quando o governo intender que não ha um homem que só com aquelle ordenado possa desempenhar as funcções daquelle cargo, como realmente tem havido quem o desempenhe, e com muita dignidade. Esta modificação, este modo de considerar a questão, admitto eu, porque desejo uma solução rasoavel della.

Eu estou convencido de que esta proposta foi apresentada por parte do governo com a melhor intenção; estou convencido tambem de que é difficil achar um homem com as habilitações convenientes para desempenhar aquelle logar; mas tambem intendo por outro lado que não devem ambos os logares estar accumulados em um individuo só.

Entre nós, sr. presidente, tem havido um abuso, ou melhor, passámos de um abuso para outro. Houve tempo em que a toga era para tudo, hoje a espada é para tudo. (*Apoiados*) Eu devo dizer, sr. presidente, respeito muito os conhecimentos dos nossos militares, folgo de dar neste momento um testimunho do meu respeito, da minha veneração pelos distinctos militares que honram o exercito portuguez, e para prova de que o honram bastará olhar para os collegas que estão em roda de nós: (*Apoiados*) mas é necessario irmos creando homens na sciencia de administração, é necessario que o militar seja um militar completo no desempenho das suas funcções, e são ellas mui graves e muito importantes, e nas quaes elles tem prestado eminentes serviços ao estado; mas é necessario tambem ir buscar homens competentes na sciencia da administração.

Se colhesse o argumento de que é necessario que o governador civil do Funchal tenha conhecimentos especiaes por causa das muitas obras, que tem de fazer-se naquelle districto, que diria eu do districto de Coimbra, onde ha as obras dos campos do Mondego e da barra da Figueira? (*Apoiados*)

Parece-me por tanto que a solução deste negocio, quando o governo intenda que ha um cavalheiro digno de desempenhar essas funcções, mas que as não póde desempenhar com o ordenado que tem, o modo possivel de sair desta difficuldade é auctorisar o governo para que esse governador civil, separado das funcções militares, quando seja nomeado da classe dos funccionarios publicos de qualquer repartição, possa accumular os dois ordenados. Até aqui vou eu, mais longe não posso; e sinto discrepar neste ponto do projecto apresentado pelo governo, a cujas medidas em geral eu posso tambem dizer que presto leal e francamente o meu sincero apoio, quando a minha consciencia está de accôrdo com essas medidas.

Por isso e neste sentido, eu tenho a honra de mandar para a mesa a seguinte substituição. (*Leu*)

Não sei se o governo, dando alguma importancia a esta minha substituição, a desejará reconsiderar na commissão, harmonisa-la e vir a um accôrdo: eu offereço-a como meio de conciliar e resolver esta questão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado na Figueira na semana finda em 19 de Março de 1854.

Trigo mouro	660
Dito tremez	640
Milho branco	420
Dito amarello	420
No celeiro do Poço, e de Fructuoso José da Silva, de Coimbra, está por 400 reis, branco e amarello.	
Feijão vermelho	440
Dito branco	440
Dito rajado	400
Dito frade	320
Tremoços	350
Cevada	300
Vinho para queima por pipa	19$200 (Declinou)
Dito para consumo por almude	950
Vinagre branco bom d.º	1000
Dito tinto d.º d.º	960
Bacalhau por quintal	6800 } em casa de Cook.
Dito d.º	7200 } em casa de Cook.
Dito, miudo de Labrador	6600 } em casa de Thomaz Rendelt.
Dito graudo d.º	7200 } em casa de Thomaz Rendelt.
Dito, portuguez d.º	6800, em casa de Ignacio Fernandes Coelho.

Figo de comadre por arroba	1400
Agoardente de 9 a 9 e meio graus por pipa, declinou para 180$.	
Dita de beber por almude	3000 a 3200
Azeite novo por alqueire	2800 a 2900
Dito de purgueira	2400
Sardinha grauda por milheiro	1050 a 1100
Dita miuda	500 a 550
Sal 53 cestas por moio	1200 a 1300
Castanha pilada, por alqueire	660 a 680

Mercado de Soure, no dia 19 de Março de 1854.

Trigo	600
Milho	390
Feijão branco	380
Dito rajado	360
Dito frade	350
Tremoços	320
Batatas	260
Azeite	2100 a 2200

O sr. General Maldonado. — Já n'outro dia tivemos occasião de fallar deste cavalheiro, e honrado official do exercito portuguez. Não podemos com tudo dispensarmo-nos de hoje nos occuparmos de S. Ex.ª, e com muita satisfação.

Diremos pois hoje ainda, que o illustre general foi o mais accertadamente escolhido para a commissão de que foi encarregado nesta cidade.

Lhano e affavel no seu tracto com todas as pessoas, cortez e delicado em suas maneiras, habil e intelligente das funcções do seu cargo, nenhuns dotes mais ha a desejar para que mereça, como sem duvida tem grangeado as sympathias de todas as classes de pessoas desta cidade.

Para demonstrar que a sua missão é antes de paz e conciliação do que de rigor, tem S. Ex.ª mesmo prescindido de ostentação de força, e apparatos militares.

Louvam ainda em S. Ex.ª a sua muita honradez, cordura, e optimas intenções.

O Batalhão de Caçadores n.º 8, e Cavallaria 4. — E' digno de elogio o bello comportamento militar do Batalhão 8 de Caçadores, nesta cidade. O aceio e garbo dos soldados, depõe assaz da optima disciplina, que lhes tem sabido imprimir o seu digno Commandante o sr. Tenente Coronel Luiz Maria de Magalhães.

Quanto aos srs. officiaes, é lisongeiro o declarar, que sem offensa dos outros corpos do exercito, nenhum terá uma mais aprimorada roda.

Com os Caçadores iguala em tudo o esquadrão de Cavallaria 8, ás ordens do sr. Major Guilherme de Vasconcellos Correia.

Audiencia geral. — No dia 22. Querelante, o Ministerio Publico. Querelado, José Maria Rita. Crime, homicidio premeditado. Defensor, Dr. Silva Pereira. Escrivão, Pimentel.

Condemnado em degredo prepetuo para a Africa Occidental.

Satisfação. — Queixámo-nos ha dias de que parte dos jornaes de Lisboa e Porto levaram a tal ponto o espirito de parcialidade no que escreveram relativo aos acontecimentos de Coimbra, por occasião do carnaval que até se negaram á inserção de varias correspondencias que desta cidade lhes haviam sido remettidas, com o fim de rectificarem o que se tinha escripto naquelles jornaes.

Cumpre-nos porem declarar que esta censura não cabe á *Nação*, porque nella vemos agora publicadas tres das alludidas correspondencias.

Concurso. — Sabemos que o nosso amigo José Maria Vellozo, fez ha dias o seu exame no lyceu d'Aveiro, para a cadeira d'instrucção primaria d'Agueda.

Consta-nos que o Sr. Vellozo em nada desmintira a intelligencia que Deus lhe concedeu; e esperamos que o Conselho Superior attendendo ás qualidades que ennobrecem o illustre opponente, e ás provas litterarias que acaba de dar, haja de o prover n'esta cadeira. O Sr. Vellozo é tambem um poeta de bastante merecimento.

Movimento maritimo no Porto da Figueira. — Embarcações sahidas no dia 18: Escuna Ingleza, Active, para Londres, com laranja. Escuna Ingleza, Despach, para Plymouth, com laranja.

No dia 19: Cahique, Senhora da Gloria, para Lagos, com varios generos. Cahique, Bom Jesus e Almas, para Peniche, com sal. Cahique, Santa Rita, para Cezimbra, com sal. Rasca, Senhora das Necessidades, para Cezimbra, com sal. Cahique, Santa Rita, para Cezimbra, com sal. Cahique, Santo Antonio e Almas, para Cezimbra, com sal. Cahique, Senhora da Conceição, para Olhão, com varios generos. Cahique, Senhora da Soledade, para Olhão, com varios generos. Cahique, Conceição de Maria, para Cezimbra, com sal. Cahique, Senhora do Rozário, para Cezimbra, com sal. Escuna Ingleza, Jenny Lind, para Falmouth, com laranja. Rasca, Correio da Figueira, para Lisboa, com madeira, e outros generos. Hiate, Bom Jesus dos Navegantes, para Cork, com milho. Cahique, Santa Cruz, para Cezimbra, com sal. Cahique, Bom Fim, para Cezimbra, com sal. Rasca, Conceição Nova, para o Porto, com pipas d'aguardente e pedra. Cahique, Senhora da Boa Viagem, para Olhão, com madeira e outros generos. Hiate, Tres Corações, para Cork, com carga de milho. Rasca, Senhora do Pilar, para o Porto, com pipas d'aguardente, e mais generos. Cahique, Izabel, para Cezimbra, com sal. Patacho, Marianna, para Lisboa, com carga de carvão.

No dia 20: Cahique, Feliz, para o Porto, com pedra de cal.

Entradas neste mesmo dia 20: Escuna Ingleza, Catherina, de Lisboa, em lastro. Rasca, Conceição Hermelinda, do Porto, com varios generos. Rasca, Patusca, do Porto, com varios generos. Rasca Flòr do Mar, do Porto, com carga da praça. Cahique, Bom Fim e Almas, de Villa do Conde, em lastro.

Sahida no dia 21: Hiate, Flor da Amizade, para o Porto, com pipas d'aguardente e pedra de cal.

Entrada no dia 21: Cahique, Senhora das Necessidades, de Cezimbra, com sardinha.

Mercado no Porto. — Trigo serodio 820 a 840, dito barbella 730 a 750, dito da Maia 900 a 920, milho 480 a 490, feijão amarello 530 a 550, dito branco 560 a 580, dito rajado 500 a 520, dito frade 500 520, dito vermelho 560 a 580.

Aguardente 200$000 a 210$000.

Caminhos de ferro. — Lê-se o seguinte em uma correspondencia de Lisboa no *Jornal do Povo*:

« Ouvi, que já está contractado o caminho de ferro desta cidade, a Cintra, sendo a sua direcção por Belem.

« Tambem se assevera, que uma forte companhia ingleza, propozera ao governo, a construcção do caminho de ferro de Santarem ao Porto, e d'ahi a Valença do Minho, e que se está tractando desse objecto. »

Diligencias. — Diz o mesmo correspondente que o governo está decidido a estabelecer as diligencias de Lisboa para o Porto, por todo o corrente anno.

Lê-se no *Braz Tisana*.

Prisão importante. — Acaba de ser prezo em uma hospedaria em Lisboa, o célebre ladrão Luiz Alves, que havia fugido aqui da caleetaria. A mulher morreu ante-hontem no hospital, achando-se-lhe 10 soberanos; tinha mais dinheiro fóra.

Apprehensão. — Diz o Portuense que fôra apprehendida em Grijó uma machina de fazer notas falsas do Brasil.

Monumento. — Trata-se de levantar um monumento ao fallecido conde das Antas — a commissão nomeada é composta dos srs. marquez de Loulé — barão de Almeirim — Vellez Caldeira — Francisco de Paula Santiago — Antonio Rodrigues Sampaio.

Votação. — Na sessão de 18 á ultima hora votou-se o projecto da ilha da Madeira; que foi approvado na generalidade — a favor 75 votos contra 18 — os lentes da Universidade votaram contra.

Draga de Aveiro. — Espera-se por estes dias em Aveiro, a Draga, que é conduzida em um hiate, vindo de Vigo.

Partida. — Diz o Portuense que na sexta feira partira para Bragança, o cavallo d'Alter, dado por S. M. o Regente.

Lê-se no *Portugal*.

Chuva d'enxofre. — Hontem de manhãa appareceram nas ruas pôças d'agua chovediça, com um circulo á beira de côr amarellada, pelo que o vulgo lhe deu o nome de chuva d'enxofre. Os naturalistas explicam este fenomeno pelas exhalações e flores das arvores, que os novos rebentos lançam na atmosphera, e que a chuva traz a terra com a apparencia d'enxofre.

Lê-se no *Periodico dos Pobres*.

Condessa de Montlear. — E' uma senhora mui instruida, de conversação interessante, e maneiras delicadas. Falla soffrivelmente o portuguez, e se diz que durante 4 mezes esteve encerrada em Lisboa aprendendo-o. Traduz o hebraico e o grego, e falla o allemão, hespanhol e francez. Tem uma pequena livraria com ricas enquadernações, algumas das quaes de veludo. Vai frequentes vezes desenhar vistas da quinta onde falleceu S. M. Carlos Alberto. Aborrece todo o apparato, sahindo apenas acompanhada da sua unica criada de capote, que d'ordinario lhe leva a pasta dos desenhos; e ella mesmo vai ao Mercado, sustentando-se da maneira a mais parca como se fôra d'uma classe indigente. Parece que dorme n'um canapé de palhinha, não querendo leito. Dizendo-se-lhe a inconveniencia de continuar a morar n'um andar d'aquella casa, repugnou a mudar, e só depois de muitas instancias annuiu. Parece dominada d'uma forte affecção moral, que se attribue a não ter casado com o Duque de Genova. De dous em dous dias vai penteá-la um cabelleireiro francez. O Exm.º Governador Civil tem-a visitado com frequencia e o seu Secretario Geral.

O Encarregado de Negocios da Sardenha tem-lhe mandado offerecer dinheiro, pelo Consul nesta cidade, que ella não tem acceitado.

Hontem estava com um vestido de seda preta moiré e penteado á Valois.

Vinhos. — Em Londres continuam a subir quasi todos os paquetes os preços dos vinhos do Porto, assim como os dos outros vinhos estrangeiros. Os vinhos muito superiores regulam de 50 libras para cima.

No Porto tem-se effectuado nestas duas semanas vendas de varias partidas de vinhos de 1851 e de vinhos velhos. A Aguardente está mais froixa, e tem affluido aguardentes mui ordinarias que se suppõe de medronhos ou bagaço.

Lê-se na *Esperança*.

Consta-nos que Suas Magestades vão depois de ámanhã a uma revista de tropas ao Campo Pequeno. Ouvimos dizer que os corpos, que devem ali reunir-se, são o 16 e o 10 de infanteria, e o 5 de caçadores.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

O POPULAR.

JORNAL POLITICO, COMMERCIAL, LITTERARIO E SCIENTIFICO.

Uno avulso non deficit alter.

A imprensa periodica é o meio mais poderoso da civilisação moderna, e o esteio mais firme das liberdades publicas.

A imprensa periodica é uma necessidade da épocha em que vivemos.

Na politica e na litteratura, nas artes e nas sciencias é tão rapido o progresso, que só a folha volante e renovada de dia para dia póde sem atrazo sensivel registar os feitos da intelligencia humana.

O jornalismo que a principio se limitava á descripção magra e esteril dos successos politicos, em breve lhe fez a analize e a critica; e não tardou que não invadisse o campo da sciencia, da litteratura e das artes de tal modo, que as obras de maior vulto em qualquer desses ramos do saber humano, antes de serem livros, que sobrevivam ás edades, enchem muitas vezes as columnas ephemeras de uma publicação periodica! tal é a sêde universal da leitura, tal é a indole do seculo presente.

Assim, a curiosidade de saber os factos, o interesse que *todos* mais ou menos tomam pelas cousas publicas, em fim esta avidez de leitura desceu desde muito das capitaes para as provincias, das terras mais populosas para os logares os menos importantes, e os jornaes da capital já não pódem offerecer alimento de sobejo para o espirito dos provincianos.

E na verdade, além das questões geraes que interessam toda a communidade, ha muitas outras de grave ponderação e momento, que mais de perto lhes tocam, e que dizem respeito á sua provincia, e ao seu districto, e taes interesses só podem ser amplamente discutidos nos jornaes das localidades.

De todas as cidades de provincia, mormente nas circumstancias actuaes, é Coimbra a que mais carece de um jornal; e a publicação do POPULAR, de ha muito reclamada pela grande maioria dos seus habitantes, e que difficuldades não previstas tem até hoje demorado, não póde deixar de ser bem acceita pelo publico, quando a Redacção lhe promette, que o « POPULAR » não renegará o seu nome, que será atalaia constante da liberdade, censor imparcial e decente dos actos das auctoridades locaes, advogado do cidadão injustamente aggredido, promotor de todos os melhoramentos materiaes da cidade, e do districto; e sobre tudo que fará quanto em si caiba para defender e sustentar a Universidade no local onde existe.

A Redacção não desconhece as circumstancias melindrosas em que vai collocar-se, e a responsabilidade que lhe peza sahindo a lume com o POPULAR, logo após as occorrencias lamentaveis que tiveram lugar nesta cidade; no entanto, é seu proposito firme, lançar um véu denso e escuro sobre esses desagradaveis successos, que por um pouco perturbaram a boa intelligencia e harmonia, que desde tantos annos reinava entre a gente da cidade, e os mancebos que frequentam os estudos Universitarios.

Convencidos, porem, como todos devemos estar, de que o pretexto da incompatibilidade fisica dos estudos superiores em Coimbra, seria um argumento forte, e a alavanca mais potente desses *demolidores* modernos, que não respeitam as criações do melhor juizo dos antigos, e de utilidade comprovada pela longa experiencia dos seculos; nós faremos que o POPULAR longe de levantar o aparelho de feridas feitas tão de fresco, para não gotejarem novo sangue, procure como mensageiro de paz, e apostolo da concordia acalmar todas as paixões, e cimentar do modo mais intimo a confiança mutua, e a boa intelligencia entre os habitantes e os academicos, a fim de que não formem uns e outros, como tanto desejamos, senão um todo só, e uma só familia. E neste empenho, temos confiança que seremos ajudados de coração e de vontade por todos os nossos leitores.

O POPULAR sahirá duas vezes por semana, ás quintas e domingos, e dará supplementos, quando as circumstancias o reclamem.

Assignatura por trimestre 800 rs. pagos adiantados, e sendo franqueados os numeros — 920 rs. Correspondencia franca, e dirigida á Redacção.

Coimbra. Março de 1854.

ANNUNCIOS.

Na cidade do Porto, praça de Santa Thereza n.º 37, ha *sola* para vender.

2 No dia 4 de Abril, ás 11 horas da manhã, ás portas das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a José Ferreira da Rocha Branco e mulher, de Botão, pelo cartorio do escrivão Victor, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, Negociante nesta mesma cidade.

3 Ratificam-se os annuncios já feitos no periodico desta cidade, o *Observador*, n.os 657, e 666, para que ninguem contrate sobre a quinta da Tapada, pertencente a D. Joaquina Candida; porque Antonio Maria de Mello lhe move execução, e ella não tem outros bens, além desta Quinta e suas pertenças, porque possa haver a sua divida.

4 No dia quatro d'Abril, por 11 horas da manhã, junto ás moradas do Dr. Juiz de Direito desta cidade de Coimbra, se hão de arrematar a quem mais der os bens penhorados a Francisco Neves, e sua mulher, do lugar das Mians, julgado de Monte-mór o Velho, pela execução que lhes move a viuva Ferreira Pinto, de Lisboa, de que é escrivão Victor Madail de Abreu.

5 Quem quizer comprar uma propriedade, proxima ao antigo hospital dos Lazaros, Fóra de Portas, desta cidade, confrontando com a azinhaga dos Lazaros, rio, e estrada que vai para o porto da Pedra, e se compoem de casas de habitação, celeiro, adega, abegoaria, pomar, e insua, falle com Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares, dirigindo-se-lhe por escripto, ou pessoalmente.

6 O RENDEIRO DO SUBSIDIO LITTERARIO do anno de 1853, do Concelho de Coimbra, faz publico que continua a receber este imposto até 17 de Abril de 1854, e depois deste dia será a cobrança feita executivamente.

7 J. B. Cupertino continua a ter no seu estabelecimento de mercearia, na rua da Bica, ao cimo da Praça do Commercio, oleo de purgueira da qualidade já sabida e experimentada, que vende por grosso e miudo.

Tambem tem recebido ultimamente um bom sortimento de paças de figo de comadre, de Silves, em caixas de 11 e 16 arrateis, de preço muito commodo; um variado sortimento de amendoa coberta, de diversas qualidades, das melhores confeitarias de Lisboa, incluindo pastilhas de retrato e caixinha; e bem assim rebuçados simples, e compostos d'althea, limão, chocolate, e ortelã-pimenta: tudo muito baratinho.

Figueira 18 de Março de 1854.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE COIMBRA.

8 Em execução do §. 1.º do artigo 4.º da lei de 23 de Julho de 1850 faz-se publico que a direcção das obras publicas do districto de Coimbra vai proceder á expropriação dos terrenos abaixo designados, sitos entre o olival da Magistral, e alto da Sapata, ao sul de Coimbra, e que na administração do concelho desta cidade se acham a planta e documentos respectivos, onde quaesquer interessados os poderão examinar, e fazerem as reclamações e observações que julgarem convenientes: — Um olival de Antonio de Padua e Oliveira — uma vinha do mesmo — um olival, e terra dos herdeiros de D. Caetana Effigenia de Vasconcellos — um olival de José de Santa Clara — um olival de D. Theresa Effigenia — um olival de Francisco Marques — um olival dos herdeiros do doutor Francisco Lourenço do Rodam. Coimbra, secretaria da administração do concelho de Coimbra, 25 de Fevereiro de 1854. — O Administrador do concelho, *Antonio dos S. P. Jardim.*

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE COIMBRA.

9 Em execução do paragrapho 1.º do artigo 4.º da lei de 23 de Julho de 1850, faz-se publico que a direcção das obras publicas do districto de Coimbra vai proceder á expropriação dos terrenos abaixo designados, sitos entre Val do Covo e Sargento-mór ao norte de Coimbra, e que na administração do concelho desta cidade se acham a planta e documentos respectivos, onde quaesquer interessados os poderão examinar, e fazerem as reclamações e observações que julgarem convenientes: — Uma vinha de Sebastião dos Santos — uma vinha de Joaquim dos Santos — um olival de Maria Lopes Villela — um campo de Joaquim dos Santos — um campo de Sebastião dos Santos — um campo de Sebastião dos Santos — terras de Joaquim dos Santos — terras de Francisco Mendes Almeida — terras de João Ferrador — terras de José do Golpe — terras de Thomáz Blasfemeas — terras do doutor Antonio Joaquim de Campos — terras de Ignacio das Varseas — terras de herdeiros de Joaquim Pereira Coelho — terras de José Antonio de Campos — terras de Sebastião dos Santos — terras de D. Anna Leite — terras de Antonio Romão Carneiro — terras de Francisco Mendes de Sousa — terras de Sebastião dos Santos. Coimbra, secretaria da administração do concelho, 25 de Fevereiro de 1854 — O Administrador do concelho, *Antonio dos S. P. Jardim.*

Unico estabelecimento de confeitaria em Coimbra.

10 João Matheus dos Santos, abriu no dia 12 do corrente, o seu novo estabelecimento de confeitaria na rua da Calçada, N.º 69, A.

Tem á venda todas as qualidades de doce, secco proprio para chá, de fructas seccas, e de calda; capilés de differentes aromas; orchatas em pó e calda; rebuçados; confeitos e amendoas de todas as qualidades, comprehendendo a marquezinha, repenicada, laranjim, e cidrão; pastilhas aromaticas de varias cores e gostos, á franceza; licores; cremes; vinhos de todas as qualidades: genebra; e cerveja das fabricas mais acreditadas: tudo por preço commodo.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

Numero 19. Terça feira 28 de Março 1. Anno 1854

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 27 DE MARÇO.

DIVISÃO TERRITORIAL.

I.

Quasi que nem uma palavra dissemos ainda neste jornal, ácerca da divisão territorial, ultimamente decretado em 31 de Dezembro do anno findo. E todavia foi sempre nossa intensão apreciármos este importante acto do actual gabinete; ao menos em relação ao Districto de Coimbra, cujos interesses nos cabe melhor apreciar.

Desde muitos annos é geralmente sentida a necessidade de uma boa divisão do territorio portuguez, convencidos como todos estão de que não é a melhor a que ultimamente tinhamos. Desnecessario é que mostremos por agora as conveniencias publicas dos bons arredondamentos.

Mas esta necessidade não se limita sómente á distribuição *administrativa*; ella comprehende tambem a *judicial*, a *ecclesiastica*, e talvez a *militar*. A *fiscal*, segue os passos da administrativa.

Alem de que, não é sufficiente consideral-as cada uma em particular; porem cumpre comprehendel-as em globo, harmonisando-as todas entre si; assim como cada uma dellas com os diversos graus da sua hierarchia especial.

É por isso que a muitos agrada que entre nós se dê sempre começo pela divisão *ecclesiastica-parochial*, visto que as parochias ou freguezias, são a base para uma boa divisão territorial, qualquer que seja a especie de que se trate.

Concordamos no principio, mas não adoptamos a conclusão sem reserva. Comece-se por alguma parte, qualquer que ella seja; faça-se em todo o caso alguma cousa, mas faça-se. Fora inconveniente exigir do retratista que desenhasse antes a testa do que os olhos, os olhos antes do que as faces, e assim por diante.

Seja porem como fôr; é certo que o Decreto de 31 de Dezembro, tomou por base o statu quo da divisão parochial, e só curou da divisão administrativa, e judicial.

Por tanto destes dois objectos sómente nos faremos cargo.

É incontestavel que melhorámos bastante, calculando sobre o estado anterior; porque a nova divisão territorial trouxe a inegavel vantagem para o Districto, da extincção de 12 Julgados, e 10 Concelhos, (dois outros que correspondem com os 10 aos 12 Julgados, já se achavam anteriormente extinctos por effeito de medidas especiaes); sim vantagem inegavel, porque ninguem desconhece hoje, que os concelhos de pequena extenção, não podem commodamente supportar a pesada despesa do pessoal indispensavel para a sua existencia, isto é, satisfazer as gratificações e ordenados do Administrador do concelho, de um Escrivão da Administração, de um Escrivão da Camara Municipal, dos officiaes de diligencias d'aquella e desta, dos Medicos, Cirurgiões, e Boticarios de partido, e outros, e que por consequencia, ou hão de ter uma existencia mesquinha e imperfeita, ou hão de ser sobrecarregados com imposições directas ou indirectas.

Alem disso todos sabemos, que os pequenos municipios não tem de ordinario pessoas bastantes, habeis para occupar os cargos publicos do municipio, e menos ainda que se prestem á revezação, elemento necessario do bom governo, ao menos nos cargos de eleição, já como garantia da boa escolha por parte dos eleitores, e já ainda como penhor da melhor gerencia, por parte dos eleitos.

E porque assim succede, é que não poucas vezes presenceamos o predominio de alguns individuos ou familias em concelhos de semelhante extenção, onde por isso tanto a administração publica como a justiça tem sido uma pura decepção. Nos concelhos grandes não é isto pelo menos tão factivel; o homem tempera os seus desmanchos muitas vezes sem que tenha contradictores, mas só porque tenha iguaes.

É ainda necessario como principio do bom governo, que todos os magistrados do municipio tenham um certo numero de negocios, que lhes absorvam a attenção, e os obriguem a entregar-se decididamente ao exercicio do seu cargo, que deve ser retribuido em proporção.

Ora um pequeno concelho, só exigirá por exemplo que elles se appliquem uma em cada 24 horas, e o resultado immediato será olharem para o exercicio do cargo antes como um passatempo, uma capitania mór, do que como uma verdadeira obrigação. Daqui a falta de assiduidade, a irregularidade, a imperfeição no serviço, e mil outros inconvenientes.

E para encurtarmos rasões, a experiencia demonstra, que é debalde que esperamos algum melhoramento ou obras publicas, dentro dos pequenos concelhos, mal chegando seus reditos para o sustento do pessoal. Desde então a conveniencia de seus moradores, é ligarem-se com os de outro concelho, cujos reditos possam juntos ir alimentar algum melhoramento a todos importante.

Com effeito todas estas vantagens attinge o Decreto, em quanto faz desapparecer da carta do Districto o numero de concelhos que referimos, com o que benificiou outros, tornando-os mais importantes do que até hoje o eram.

Isto que dizemos é considerada a medida em globo; logo discorreremos por cada um dos concelhos extinctos, bem como dos subsistentes, e iremos dando a nossa opinião sincera sobre o que pensamos a semelhante respeito, e em especial.

Seja-nos porem permittido agora subir mais alto, para considerarmos o todo do Decreto em sua relação com os Districtos Administrativos do Reino, que deixou no mesmo pé em que se achavam.

O systema dos tres graus de empregos administrativos, (não contando os parochiaes), Provedores, Sub Perfeitos, e Perfeitos, cahiu por demasiado faustuoso em tão pequeno tracto de terra como o nosso pobre paiz; e foi por isso substituido pelos dos Administradores do Concelho, e Administradores Geraes, (ou Governadores Civis), isto é pelo systema de dous graus.

Mas assim como seis Perfeitos eram mui poucos magistrados administrativos, em correspondencia directa com o Governo, não pode deixar de taxar-se de excessivo o de desasete Governadores Civis que tinhamos, e o Decreto de 31 de Dezembro continuou a deixar subsistir. A opinião, tradusida já nesta parte em medida legislativa, abona de sobejo o nosso parecer.

Compriria pois eliminar dos mappas do Codigo Administrativo, os Districtos de menos consideração, e de mais commoda distribuição pelos lemitrophes.

E sem que nos façamos cargo de analysar por agora, quantos e quaes delles deverão ser extinctos, pede comtudo a relação que este objecto tem com Coimbra, que não guardemos completo silencio neste ponto.

Já se conhecerá que nos referimos ao Districto de Aveiro.

Na verdade, com a sua séde a igual distancia de 9 leguas de Coimbra e do Porto, e facilmente divisivel pelo grande limite natural do rio Vouga, nenhuma rasão haveria, para que não devesse ser distribuido entre os dois grandes Districtos visinhos, a todos os respeitos de bem mais consideração do que o de Aveiro.

Porque assim se não fez, teve de ser arredondado com o concelho da Mealhada, que é impossivel que possa continuar a pertencer-lhe, sem grande vexame dos povos que o compõe, e de ser alongado até quasi ás portas de Coimbra pela orla da estrada real desta cidade ao Porto; ao passo que o de Coimbra se estende até ás proximidades de Aveiro pela orla maritima!

Nem se creia que os povos dos concelhos que hoje formam o Districto de Aveiro, soffreriam com a medida, por quanto alem de que as suas pendencias são quasi todas das Administrações de concelho, e poucas dos Governos Civis; accresce que os de Oliveira do Hospital, Fajão, e outros concelhos ficam a muito maiores e mais difficeis distancias da cabeça do Districto, do que o ficariam, no caso de extincção, os concelhos mais affastados de Coimbra, que hoje pertencem ao Districto de Aveiro.

Não suppomos haver grande ousadia no nosso modo de pensar: não fazemos neste particular senão subscrever aos votos que na sua consulta exarou a Junta Geral do Districto desta cidade, em sua sessão do anno de 1843.

Concluimos pois, que em nosso entender o Decreto de 31 de Dezembro deveria ter acabado com o Districto de Aveiro, e distribuido os concelhos que o compoem pelos dois Districto do Porto e Coimbra, tomando por ponto de partida as margens do Vouga.

(CORRESPONDENCIA PARTICULAR.)

Lisboa 25 de Março.

Votou-se hontem na Camara dos Deputados o projecto de lei, que auctorisa o contracto das *mallas-postas* entre Aldea-Gallega e Badajoz.

As deligencias entre estes dois pontos acham-se já em exercicio, posto que ainda alguns lanços de estradas não estão concertados.

A distancia d'Aldea-Gallega a Badajoz é de 29 ¾ leguas, ou 183 kilometros, e cada viajante faz de despeza 8:335 rs. É d'esperar que este preço venha a reduzir-se mais, logo que haja concurrencia de viajantes, e a estrada esteja de todo concluida. O Ministro das Obras Publicas, chegou de lá na quarta feira.

Leu-se hontem na Camara o parecer da commissão de verificação de poderes sobre as incompatibilidades d'alguns deputados, que foram despachados pelo Governo depois da sua eleição; a maioria da commissão é de voto, que o D. Antonio José de Mello, José J. da Silva Pereira, (irmão do Ministro das Justiças), e o Adrião Acacio perderam o logar de deputados, por terem acceitado empregos subsidiados do Governo; e que se officie ao engenheiro Vasconcellos que se acha em Viseu. e que tambem está no caso dos tres primeiros, para declarar se opta pelo emprego, ou pela cadeira de deputado. Os militares não gostaram do tal parecer.

Diz-se que as Cortes serão prorogadas até 15 de Maio. Neste entrevallo pouco mais se fará do que discutir o orçamento.

Provavelmente nesta sessão não se tratará ainda do projecto dos morgados, posto que o Governo declarou na commissão que concordava em que se tratasse esta materia.

Ha muita frieza nos trabalhos parlamentares, e quasi nenhum interesse nas suas discussões; e procura evitar-se as questões mais graves, e que demandam mais seria applicação.

O projecto das obras do Mondego brevemente entrará em discussão, e é natural que soffra alterações.

A commissão das obras publicas, depois de ter demorado este parecer quasi tres mezes, apresentou textualmente o projecto do Governo até com a propria data *da Secretaria d'Estado* e assignatura do Ministro, contra a expressa disposição do regimento; e o Mamede, querendo defender a commissão desta falta, disse, que ella apresentará aquelle projecto, como proposta para se converter em projecto de lei depois de discutido pela Camara!

O Ministro das Justiças vai apresentar alguns projectos de lei sobre juises ordinarios, classificação das comarcas em tres classes, antiguidades dos juizes, e apposentações.

O Governo teve grande maioria na votação nominal sobre o projecto de reunir as funcções do Governador civil e militar da Madeira n'um só individuo, porque o indigitado para este cargo, é o coronel Passos, d'Artilheria; e a extrema esquerda se uniu toda com o centro a favor do projecto por defferencia para com aquelle seu correlligionario politico.

Alguns deputados sairam da salla para não votar, taes foram o Mamede e Joaquim Guedes &; o José de Moraes, que blazona de muito independente, deu parte de doente dois dias antes, mas no da votação andava passeando pela cidade.

Todos os Lentes da Universidade á excepção do Queiroz votaram contra, o que se attribue a desintelligencia com o Governo pelas ultimas providencias, que tomou em relação aos acontecimentos dessa cidade, em que elle se tem deixado arrastar pelas mais tristes influencias.

A demissão das auctoridades foi aqui geralmente desapprovada, e olhada como um acto de vergonhosa fraquesa.

A portaria de 17, que prorogou até á Pascoa a licença aos estudantes, que retiraram de Coimbra pelo entrudo, foi um triste subterfugio para illudir as pertenções, e *talvez*, as promessas que alguem.... inconsideradamente fizera de se mandar fechar as aulas até á Pascoa.

Tem-se fallado muito em varios caracteres para o cargo de Reitor da Universidade, objecto que dá cuidado ao Governo, mas tem apparecido difficuldades em haver quem acceite.

O Visconde de Podentes foi lembrado, como o homem, que pelas suas delicadas maneiras, firmeza, muita intelligencia, e provada experiencia dos negocios publico podia desempenhar aquelle cargo com dignidade, e credito da Universidade. Mas não agrada a certa gente, que não quer ver ahi auctoridades que não estejam na dependencia delles, e se dobrem a todos os seus caprichos.

De todos os indigitados, o Avila é talvez o que tem mais probabilidades. Dizem que elle fizera exigencias excessivas; entretanto para o Rodrigo, o Avila é uma das maiores capacidades administrativas do nosso paiz, e elle não julga talvez ninguem mais apto para desempenhar o reitorado, como o Avila.

O Augusto de Souza foi nomeado official maior desse governo civil, a titulo de restituição: o Administrador do concelho não será provavelmente substituido, pelo menos em quanto ahi estiver o ...au, que preferirá conserval-o, a fazer uma proposta contra sua vontade.....

El-Rei Regente foi um dia desta semana á Escóla Polytechnica assistir a uma aula mas o professor não appareceu, e El-Rei disse aos estudantes que podiam ir descançar!

O desembargador Pina Cabral teve um ataque apopletico, com que está em perigo.

Ouvi que o celebre pregador, o padre Malhão, vem pregar ás exequias do Conde de Barbacena.

Tem chuvido alguma cousa ha tres dias. e o tempo refrescou.

Não ha por em quanto Governador Civil para esse districto. O governo tem-se visto em apuros neste ponto.

Alguns dos artigos da *Esperança* a respeito de Coimbra, são obra do Antonio Augusto, de Coira.

Tem partido d'aqui alguns estudantes para frequentarem as aulas, pelo receio de perderem o anno, mesmo com as faltas abonadas, e tambem alguns por ordem de suas familias para não perderem as lições.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Uma offensa publica deve ter uma publica desafronta.

Indo minha mulher confessar-se juntamente com dois filhos ao seu costumado confessor P.^e José Maria d'Almeida, da Pucariça, no dia 11 do corrente, o qual se acha legitimamente auctorisado, e indo para receber a communhão do Revd.° Parocho Luiz Antonio Torreira de Sá, este a increpou fortemente, e até a injuriou no meio da igreja com o epitheto de que ella dava máos exemplos na freguezia, por não lhe ter pedido licença para se confessar, indo em seguida commungar pela mão do Parocho, quando é expresso que Sua Santidade na Bula concede ao penitente eleger confessor, e em que pega este acintozo e arbitrario procedimento, em inimizade de familia e no abuso do Revd.° Parocho que procurou aquelle logar sagrado para nelle vociferar contra minha mulher, principalmente quando soube que ella se tinha confessado a um P.^e de quem elle Parocho o anno passado deu uma conta, chamando-lhe os nomes mais injuriosos, fazendo sua prova com testemunhas falsas, e ainda assim lhe ficaram mal logrados seus intentos.

Esta arbitrariedade sr. Redactor, é digna de severa reprehenção, e muito mais por ser o Revd.° Parocho parente tão proximo, (meu sobrinho e segundo primo de minha mulher), mas em quanto ella lhe não é dada pela auctoridade competente, o quero fazer publico pela imprensa, e advertir o dito Revd.° Parocho que cure das suas obrigações, que tão desleixadamente deixa de cumprir.

Sirva-se v. sr. Redactor, dar cabimento no seu acreditado periodico a estas mal traçadas linhas, pelo que lhe ficará muito obrigado.

Pucariça 26 de Março de 1854.

Antonio Ignacio Torreira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado de Monte Mor o Velho em 22 de Março de 1854.

Trigo tremez	620 a 650
Dito branco	560
Milho branco	390 a 400
Dito amarello	330 a 390
Feijão vermelho	420
Dito branco	360
Dito rajado	310
Dito frade	300
Tremoços	340
Cevada	320
Batatas	320
Azeite	2950

Mercado de Coimbra no dia 27 de Março de 1854.

Trigo	560
Milho branco	380
Dito amarello	370
Feijão vermelho	400
Dito branco	380
Dito rajado	340
Dito frade	320
Grão de bico	440
Favas	360
Tremoços	300
Centeio	440
Cevada	320
Azeite	1960

Illuminação a gaz. — Sabemos que a Ill.^ma Camara Municipal, continua a tomar todo o interesse em realisar a empreza da illuminação a gaz desta cidade.

Para podermos gozar este melhoramento, é preciso que todos se prestem a coadjuvar tal empreza, declarando as luzes de que carecem para os seus estabelecimentos.

Parece-nos que havendo patriotismo e boa vontade, não será difficil arranjar em Coimbra o numero de bicos de gaz necessario para convidar qualquer companhia a acceitar esta empreza.

Cereaes. — O preço dos cereaes tem descido nos mercados desta cidade, e em todo o Districto.

Salubridade. — Segundo as informações que temos, não ha memoria de um anno tão saudavel neste Districto, como o de 1853 — 1854.

Muitas povoações que em outras epochas soffriam grandes estragos com as sesões, e outras febres, tem gosado no presente anno de um excellente estado sanitario.

Peixe. — Na presente quaresma tem abundado peixe do mar nesta cidade, o que contrasta com a escacez dos outros annos.

Laranja. — Consta-nos que a molestia das laranjeiras continua a devastar muitos pomares.

Aconselhamos aos proprietarios, que procedam a novas plantações.

Musica. — Nas tardes de sabbado e domingo, a musica de Caçadores 8 tocou no Jardim Botanico, attrahindo muita concorrencia.

Despacho. — Foi despachado Lente de Prima da Faculdade de Medicina, o Sr. Dr. Lopes de Moraes.

Outro. — Foi despachado Lente proprietario da mesma Faculdade, o Sr. Dr. Ribeiro.

Outro. — Foi nomeado Official Maior do Governo Civil deste Districto, o Bacharel Formado em Medicina e Philosophia, o Sr. Augusto Cesar de Sousa.

Foi uma restituição que o Governo fez ao Sr. Sousa que já tinha exercido aquelle cargo; e muito applaudimos esta nomeação, porque recahe em pessoa digna por todos os seus dotes sociaes, e com as habilitações legaes exigidas para exercer empregos administrativos.

Sermões de quaresma. — Nas igrejas de Santa Cruz, e Misericordia, tem havido sermões nas tardes dos domingos da quaresma.

Na primeira igreja, tem orado o Sr. Padre Santos Caria; e na segunda, os Srs. Drs. Encarnação, e Menezes, e Padre Santos Caria.

Missa. — O batalhão 8 de caçadores, e a força de cavallaria 4, que fazem a guarnição militar de Coimbra, tem vindo todos os domingos e dias santos ouvir missa á igreja de Santa Cruz, a que concorre sempre muito povo, e tocando durante o acto religioso lindas peças a musica regimental.

Espancamento. — No dia 26 de Fevereiro, foi espancado Antonio, filho de José Francisco Preto, do logar de Larçãa, freguezia de Botão, deste concelho, por sua irmãa Josefa, e Bernardo Diniz do dito logar, sendo nessa occasião segurado por seu irmão João, de que lhe resultou o morrer no dia 16 do corrente mez.

Novo jornal. — Alem da publicação do *Popular*, que já annunciámos, e do qual nos dizem sahe na proxima quinta feira o primeiro numero, pretende-se tambem publicar um outro jornal.

No prospecto se diz, que alheio a todas as facções será unicamente orgão da paz e concordia, advogado dos interesses materiaes e moraes do paiz, e, com especialidade, do Districto.

Intitular se-ha a *Estrella*.

O Sub Delegado e Escrivães de Condeixa. — Consta-nos que fora demittido o Sub Delegado do Julgado de Condeixa, e mandados metter em processo os Escrivães do mesmo Julgado, por irregularidades commettidas no exercicio dos seus empregos.

Louvores. — Estamos auctorisados pelo sr. Vereador encarregado da repartição dos expostos desta cidade, para publicar que os Srs. Administradores dos Concelhos de Monte Mór, e Cantanhede cumprem com o maior zelo e promptidão tudo que diz respeito áquella repartição.

Fazemos publico este digno procedimento, de tanta melhor vontade, quanto os expostos são credores dos maiores desvelos, e bem merecem do paiz todas as pessoas que concorrem para minorar a sua infeliz sorte.

O arroz mas não é o doce. — N'um dos dias passada semana, o povo de Barcouço fez uma *Fernarda* contra dois individuos d'alli, que a todo o custo pretendiam semear arroz.

A mortalidade na freguezia d'aquelle povo, e no de Vil de Mattos, no inverno findo, que é crença popular ter sua causa nos muitos arrosaes, que por alli se encontram ha dois annos, tem levado os povos a pretenderem oppor-se por todos os meios a que a cultura continue.

Felizmente a dezordem não teve resultados desastrosos, e parece que o povo resolveu requerer ao Governo Civil d'Aveiro a prohibição geral para alli se não semear mais arroz!

Aconselhamos que usem deste meio somente, porque no centro das commodidades civis deve confiar-se da auctoridade que prova ao bem geral, sem que seja necessario concorrer á violencia.

Representação. — A Camara Municipal da Louzã, requereu á Camara dos srs. Deputados, providencias que melhorem o estado do porto da Figueira.

Campos do Mondego. — A commissão de obras publicas da Camara electiva, já apresentou o respectivo parecer sobre varios projectos de lei ácerca dos melhoramentos dos campos de Coimbra.

Esperamos que este parecer ainda seja discutido nesta sessão.

Barra da Figueira. — A commissão de legislação da mesma Camara já apresentou o parecer sobre o projecto do Sr. Santos Monteiro ácerca da barra da Figueira, em que propõe a rescisão do contracto no caso da empreza não cumprir todas as suas condições, dentro de um anno.

Junta Geral do Districto. — A imprensa vai registando com louvor os importantes trabalhos da Junta Geral do Districto do Porto, na sua actual reunião.

Esta assemblea tem proposto medidas da maior utilidade publica; como são a criação de um hospital de alienados de ambos os sexos, naquella cidade; o estabelecimento de uma casa de correcção para as meretrizes; a faculdade do lente de clinica da Escola Medico-Cirurgica frequentar com os seus discipulos a roda dos expostos, para estudar as molestias das crianças; differentes planos de canalisação de rios; construcção de pontes e estradas, &.

Estes exemplos devem ser meditados por todas as Juntas Geraes; e esperamos que a do Districto de Coimbra os imite nas suas reuniões.

E' por estes trabalhos das assembleas provinciaes, que o parlamento e o governo podem melhor ser informados das necessidades do paiz, e dos meios de fazer progredir a civilisação.

Feiras de gado. — Segundo consta, parece que em todas as feiras do reino tem subido o preço do gado 7000 rs. em junta; esperando-se que ainda suba mais, se a exportação para Inglaterra continuar.

Movimento maritimo. — No dia 23 do corrente entraram no Porto as seguintes embarcações idas da Figueira:

Hiate, Flor d'Amizade. Rasca, Senhora do Pilar. Rasca, Conceição Nova. Rasca, Correio de Vianna.

Todas iam carregadas de aguardente e cal.

No dia 24 saiu daquelle porto para a Figueira, a Rasca, Conceição Feliz, carregada de carvão.

Banco de Portugal. — O governo já apresentou na Camara electiva, o convenio que celebrou com o Banco de Portugal.

Caminho de ferro. — A companhia central peninsular dos caminhos de ferro do Portugal, annunciou que o pagamento do juro sobre as acções, calculado desde a data da entrada das prestações até o dia 15 do corrente mez de Março, será pago conforme os estatutos, a datar do dia 27 do corrente em diante.

Interpellação. — Em uma das ultimas sessões da Camara dos Srs. Deputados, o Sr. Cunha Sotto Maior interpellou o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros sobre o procedimento do nosso consul em *Pernambuco*, por occasião de alli chegar o patacho *Arrogante*, que levou das ilhas um tal numero de individuos, que excedia em muito a tonelagem do navio, alguns sem passaporte e até contra vontade.

O Sr. Ministro respondeu que o procedimento do capitão do patacho *Arrogante* era inqualificavel, e o governo já tinha dado ordem para ser prezo, onde apparecesse; mas em quanto ao do consul, o governo sem o declarar innocente, tambem se não atrevia a dal-o como criminoso, sem o ouvir, porque em alguns dos pontos estão em contraposição com os factos; e por isso o governo tratava de averiguar este negocio para fazer justiça inteira.

Diligencia. — As diligencias entre Aldea-Gallega e Badajoz conduzem as malas da correspondencia do correio, e são acompanhadas de uma escolta.

A empreza incumbe-se tambem do transporte de encomendas.

As diligencias param duas vezes no transito para as refeições dos viajantes.

As fazendas e mercadorias de toda e qualquer natureza e volume, são conduzidas em carros de transporte accelerados.

Em breve se estabelecerá igualmente um serviço para Evora, e dentro em pouco se continuará até Madrid.

Força militar. — Na sessão da Camara dos srs. Deputados de 21 do corrente, foi discutido e approvado o projecto de lei que fixa a força do exercito, no anno de 1854 a 1855, em vinte e quatro mil praças de pret de todas as armas.

Corpo tachygraphico. — Na sessão de 23 do corrente occupou-se a Camara com a organisação do corpo tachygraphico.

Engenheiro hydraulico. — Dizem os jornaes do Porto que chegara áquella cidade um engenheiro inglez mandado pelo sr. Conde de Lavradio, a requisição do nosso governo, com o fim de examinar as obras da barra do Douro, e de propor o conveniente plano de melhoramento.

Papel. — Trabalha-se muito em França em substituir no fabrico do papel o trapo por madeira, e diz-se que das madeiras brancas se tem colhido alguns resultados.

Mercado no Porto. — Trigo da terra 880, dito serodio 840, dito barbella, 740, milho 480, centeio 530, feijão branco 560, dito amarello 540, dito vermelho 560, cevada 360, tremoços 430.

Typhos. — Esta molestia tem diminuido consideravelmente no Porto.

Circo equestre. — No Porto teve logar ultimamente o beneficio do joven *Angelina*, no circo equestre. Foi tal o enthusiasmo dos expectadores que a beneficiada foi coberta de flores, arremessando-se tambem á praça muitos pombos, coelhos, patos, e até um grande cesto que tinha conduzido toda a caça!

A ironia que presidiu a estas demonstrações, foi uma innovação curiosa. Houve até alguem que quiz lançar á arena uns poucos de ratos e gatos

Emprestimo Francez. — E' tal o enthusiasmo que se tem desenvolvido em França para subs-

crever para o emprestimo nacional de 250 milhões de *francos*, destinados á guerra do Oriente, que todas as classes da sociedade, inclusive os operarios concorrem a assignar-se nos registos que se tem aberto para este fim.

———

Emolumentos. — Por portaria de 23 do corrente se declarou que os salarios, emolumentos, e honorarios que se devem cobrar pelas vistorias, e expedição das licenças para cultura do arroz, são os seguintes:

Por cada vistoria effeituada até uma legoa de distancia dos Paços do Concelho, competem ao Administrador do Concelho, seu escrivão, um official de diligencias, e tres peritos, a quantia total de 1980 rs. de caminho, — e a de 240 rs. do termo, ou auto de vistoria além da raza e da importancia do papel sellado, — aos tres peritos a quantia total de 1575 rs. de seus honorarios — e aos officiaes da secretaria do Governo Civil, pela expedição do Alvará de licença, a quantia de 800 rs.; — que esta ultima quantia só pode exigir-se no caso de concessão da licença requerida pelo cultivador; — e finalmente que os emolumentos, e salarios, acima indicados, e relativos aos diversos actos da vistoria, só podem ser augmentados na devida proporção, quando a vistoria se effeituar a mais de uma legoa de distancia dos Paços do Concelho.

———

Prestigiador terrivel. — Diz o *Ecco Popular* que no circo de Malaga, trabalha um tal Mr Filippe, que no annuncio que fez, promette entre outras graciosas sortes, a de cortar a cabeça a um dos expectadores — se esta graciosa sorte não fosse uma *graça*, nem de graça acharia um expectador.

———

Cavallaria. — Segundo diz o *Campeão do Vouga*, o governo pretende comprar 270 cavallos para a remonta da nossa cavallaria.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*.

Hontem de tarde recebemos folhas de Londres até 17 do corrente: as noticias são importantes.

A primeira divisão da esquadra ingleza do Baltico levantou ancora, e partiu para os mares do norte. E querem saber os nossos leitores quem ia á sua frente no momento da partida? A RAINHA VICTORIA!

Não podemos, nem temos tempo hoje para isso, descrever o enthusiasmo de toda a esquadra quando se deu o signal de levantar ancora, e quando viu á sua frente a *yacht* real com a sua Soberana a bordo.

Do «Times» de 15, 16 e 17 traduzimos as seguintes noticias:

FRANÇA — Informações de Toulon, dizem que o principe Napoleão partirá para Algeria, a fim de transportar d'alli tropas. As náos «Supprem», «Ville de Paris» e «Alger» estavam a acabar de se preparar.

O «Christophe-Colomb», ia partir com o marechal Saint-Arnaud, e o seu estado-maior.

———

Noticias de Malta dizem que uma fragata sarda, chegada do Pyreo, trouxera noticias de que a esquadra anglo-franceza do Adriatico interceptara um fornecimento de armas e munições de guerra destinadas para os insurgentes albanezes.

A posição dos negocios na Alemanha tinha melhorado.

———

O numero de subscriptores do emprestimo francez foi hoje tão grande, na repartição central do thesouro, que foi mister abrir em diversos *pontos* de Paris 14 repartições filiaes.

O embaixador turco partiu hoje para Bruxellas, a fim de apresentar as suas credenciaes ao Rei.

———

Berlin 15. A Correspondencia Prussiana, contem hoje um artigo contra os orgãos da imprensa que insistem n'uma alliança com as potencias occidentaes, e defende a independencia da politica ministerial, que já impôz silencio ás vozes que gritavam por uma alliança com a Russia.

Vienna 15. O seguinte obtivemo-lo de boa fonte.

As novas propostas da Russia são baseadas na conservação dos tractados existentes entre a Russia e a Porta. Se isto for admittido, a Russia deixará os principados, uma vez que as esquadras combinadas deixem tambem o mar-negro e o Bosphoro.

As negociações resumir se-hão então, nas de que as propostas do principe Menschikoff formarão a base de uma nova convenção com a Porta, na qual as quatro potencias entrarão.

Affirma-se que a Austria e a Prussia estão dispostas a concordar nestas condições, e que o barão Bourqueney, por parte do governo francez entendeu que eram dignas de se tomar em consideração, mas que lord Westmoreland insistira na revisão dos tractados existentes.

Diz-se tambem que se as potencias occidentaes rejeitarem estas propostas a Austria se considerará desobrigada, e ficará livre dos seus compromissos.

Segundo noticias de Constantinopla do dia 6, as esquadras conservavam-se em Beicos. Algumas tropas egypcias foram mandadas para Candia.

Reschid-Pachá n'uma intrevista que teve com Mr. Metaxa, ministro grego servir-se de linguagem ameaçadora.

Segundo noticias de Athenas do dia 9, os turcos fizeram uma segunda sortida da cidadella de Arta, e violaram o territorio grego.

Não é provavel, mas se for verdade, os insurgentes foram necessariamente derrotados.

———

PARIZ, 16. — A esquadra franceza estando como está agora occupada no Mediterraneo a transportar tropas para Constantinopla, será por ora representada no Baltico pela não Austerlitz. Mais tarde a esquadra do almirante Paschevai Duschenes irá juntar-se á do almirante sir Charles Napier.

O imperador da Russia declarou em estado de sitio todo o imperio e a Polonia.

Os embaixadores prussianos em missão particular a Londres e a Pariz foram mal succedidos.

———

Tropas egypciacas tem embarcado em Alexandria para a Albania a favor dos turcos.

Corre que Abbas Pachá está bastante doente.

As novas propostas do gabinete russo foram regeitadas.

Na China os insurgentes tomaram a cidade de Tien-Tsi.

Os jornaes allemães dizem que a maior parte das tropas russas abandonaram o cerco de Kalafat.

O senado francez approvou a lei do emprestimo, votos 121.

Continua a emigração para a Turquia das familias christãs gregas da Valachia.

O governo sueco pedio ás camaras a sancção de um emprestimo de um milhão, e 500$ francos para sustentar a neutralidade.

As novas missões da Prussia a Londres, e Pariz sobre a questão do Oriente não tiveram resultado algum. Foram regeitadas pelos dous gabinetes.

ANNUNCIOS.

1 Na cidade do Porto, e praça de Santa Theresa n.° 37, ha *sola* para vender.

2 Ayres G. C. Garrido, de viagem para o Rio de Janeiro, despede-se de todas as pessoas, que o honram com a sua amisade, e recebe alli as suas ordens com muito praser.

3 No dia 4 de Abril, ás 10 horas da manhã, ás portas das moradas do Juiz de Direito desta comarca, na rua da Calçada, se hade vender uma casa, com seus logradouros, no logar de Botão, penhorada na execução que José Duarte Nazareth, desta cidade, move a Antonio José Pereira da Cunha Reis.

ASYLO DA INFANCIA.

4 No dia dous do proximo Abril, domingo, pelas onze horas da manhã, hade ter lugar, na salla da direcção, um LEILÃO de prendas, delicadas e curiosas, em beneficio do mesmo Asylo.

As prendas estarão expostas ao publico nos dias de quarta feira, quinta, sexta, e sabbado, das quatro ás seis da tarde.

Coimbra na Secretaria do Asylo em 27 de Março de 1854.

Bernardo de Serpa Pimentel.

5 O RENDEIRO DO SUBSIDIO LITTERARIO do anno de 1853, do Concelho de Coimbra, faz publico que continua a receber este imposto até 17 de Abril de 1854, e depois deste dia será a cobrança feita executivamente.

Unico estabelecimento de confeitaria em Coimbra.

6 João Matheus dos Santos, abriu no dia 12 do corrente, o seu novo estabelecimento de confeitaria na rua da Calçada, N.° 69, A.

Tem á venda todas as qualidades de doce, secco proprio para chá, de fructas seccas, e de calda; capilés de differentes aromas; orchatas em pó e calda; rebuçados; confeitos e amendoas de todas as qualidades, comprehendendo a marquezinha, repenicada, laranjim, e cidrão; pastilhas aromaticas de varias cores e gostos, á franceza; licores; cremes; vinhos de todas as qualidades: genebra; e cerveja das fabricas mais acreditadas: tudo por preço commodo.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

Numero 20. Sabbado 1 de Abril 1. Anno 1854

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 31 DE MARÇO.

DIVISÃO TERRITORIAL.

II.

Quando se falla em reducção de districtos, temos tambem ouvido apontar como um dos que deve ser supprimido o de Leiria, talvez pela insignificancia da sua capital, cabeça, ou centro.

E' certo que Leiria está muito abaixo de Aveiro, cidade por cidade; e tambem é certo que por muitas rasões, esta pode ainda obter maiores vantagens sobre aquella, do que as que actualmente tem. Mas não será este o motivo, porque hajamos de nos decidir quando se tratasse da conservação ou suppressão do Districto de Leiria.

É demasiado longa a distancia que separa as capitaes da Beira e da Extremadura, para que não seja mister estabelecer no centro d'ellas um arredondamento districtal, independente de ambas, e a este arredondamento só Leiria pode servir de cabeça.

A extincção deste Districto, e distribuição dos seus concelhos pelos tres de Lisboa, Santarem, e Coimbra seria demasiado encommodo, se attendermos á nimia longitude, em que muitos concelhos seriam por esse facto collocados em relação as novas sédes de Districto.

Não estamos por isso longe de concordar em que o Districto de Leiria deve subsistir.

Na sua relação com os tres restantes Districtos, com os quaes confina o de Coimbra, a saber os de Vizeu, Guarda, e Castello Branco, haverá apenas poucas imperfeições a sanar, as quaes teremos occasião de indicar, fallando dos concelhos d'aquelle Districto, lemitrophes com os destes.

Considerada assim a nova reforma administrativa com respeito ao todo dos Districtos, que existiam e continuam, abordemos já um ponto assás interessante, sobre que pedimos a attenção de quem competir, por isso que merece ser cuidadosamente decidido, logo que se tracte de pôr nova mão no transcendente objecto da divisão territorial.

A cidade de Coimbra deve inquestionavelmente ser de futuro dividida em dois concelhos, e outras tantas comarcas.

E' uma necessidade urgentissima, uma providencia de primeira intuição, que todos que tiverem perfeito conhecimento das condições de existencia que hoje a regem e aos povos lemitrophes não podem deixar de reconhecer.

Nem por isso apresentaremos aqui a nossa opinião como um dogma, sem que curemos de bem fundamental-a.

O concelho de Coimbra compunha-se de 9 freguezias urbanas, isto é com sua séde dentro da cidade; e alem disso de 22 ruraes, — ao todo 31 freguezias.

Cumpre advertir, que nesta designação olhamos só á séde da freguezia, e não aos povos que as compoem, porque as urbanas constam tambem de logares rusticos, a distancia de mais de legua da cidade.

E deve-se notar mais que a delimitação de umas e outras é por forma imperfeita, que os seus termos a cada passo se confundem, e entresacham.

Todos os povos que as compoem tem de certo ligações naturaes com Coimbra, e nem isto é de admirar, visto que as grandes povoações são sempre grandes focos de centralisação respectivamente ás povoações de menor vulto que as circumdam; pois por pequeno que seja o commercio, e a industria, da provincia a que todas pertencem, esta e aquelle hão de necessariamente florescer em muito maior escala nas grandes, do que nas pequenas povoações; nós nos explicamos melhor, — o centro da circulação será sempre o coração, quer o corpo seja forte e robusto, quer definhado e rachitico.

Por este modo pois todos os povos que hoje formam quaesquer das freguezias da cidade, são machinalmente attrahidos por esta; e em hypotese não diremos que assim succeda somente pelas rasões apontadas, porque por muitas outras Coimbra é e será o centro de actividade a algumas leguas de distancia, quanto mais a respeito das freguezias que hoje pertencem ao concelho respectivo, que nenhuma dista do centro, para mais que duas leguas.

D'aqui deduzimos nós duas consequencias muito naturaes. A primeira é que não é possivel desagrupar alguma ou algumas das 31 freguezias para arredondar com ellas alguns dos concelhos lemitrophes da cidade, a menos que não fossemos encontrar os habitos e tendencias dos povos respectivos

A segunda é que ao contrario as mesmas razões nos levam a crer que devem agrupar-se nesta todas as freguezias lemitrophes que estão nas mesmas razões de contiguidade com Coimbra, que aquellas que já pertencem effectivamente ao seu concelho, que por consequencia deve ser augmentado na sua area.

Vamos agora ao ponto a que pretendiamos chegar.

Quer o concelho desta cidade porem, conserve os mesmos limites que tinha na epocha do Decreto de 31 de Dezembro, quer os que por este Decreto lhe foram attribuidos, quer os que realmente elle deve ter, não pode continuar a ser commodamente administrado por um só Administrador do concelho, nem regido por um só Juiz de Direito.

Provaremos ambos os nossos adsertos.

Um empregado administrativo, se nos não enganamos na ideia que fazemos de semelhante magistratura, deve ser o pai desvelado do seu concelho, cujos cantos todos deve pessoalmente conhecer, e não limitar-se a curar por informação no repouso da secretaria, que essas funcções tocam aos amanuenses.

Ora o concelho de Coimbra é já por si bastante extenso para que o Administrador do Concelho possa mostrar-se por toda a parte, onde a sua acção se torna necessaria. (Nós fallamos em these, e não em hypothese; a não ser assim, pedira a verdade que aqui declarassemos que por excepção, muito honrosa, mas sempre excepção, o actual digno Administrador desta cidade obvia, mais talvez do que as suas forças lh'o permittem, o inconveniente de que temos procurado fugir; mas a par deste habil funccionario, a quem a edade vigorosa, a vontade e zelo animam, quantos podemos nós apontar, que nunca passaram alem do Arco Pintado, ou do O da ponte?)

Nem obste o argumento que já antevemos, de que qualquer dos menores bairros de Lisboa, ou Porto conterá população duplicada da que encerra o concelho de Coimbra. Por quanto essa população, é para assim dizer homogenia, está encerrada dentro de algumas ruas, e como proporcionalmente mais civilisada, não dá ao funccionario administrativo os mesmos cuidados que uma população menos civilisada, distribuida em grande area, e que sempre diversifica mais ou menos, nos seus habitos e tendencias.

O que dizemos colhe ainda muito mais, se acaso considerarmos a acção administrativa em alguns pontos de vista especiaes.

Por exemplo, custará o mesmo trabalho ao Administrador de um dos bairros do Porto e Lisboa a verificar o cadastro das propriedades contidas no seu bairro, que montarão em muitas centenas de contos de reis, do que ao Administrador de Coimbra ás do seu concelho, que contendo milhares de parcellas apenas sommam algumas centenas de mil reis? O facto é palpavel a todos.

Assentemos pois que a cidade e concelho de Coimbra, deverá ser augmentado em sua area, e dividido em dois concelhos, para o melhor regimen dos povos urbanos e campestres.

Adoptada a idea, não julgamos difficil o pôl-a por obra.

As freguezias do bairro baixo poderiam formar um dos concelhos, juntamente com as rusticas do Sul do rio Mondego; e as do bairro alto formariam outro com as rusticas do Norte do rio.

Tomado este limite, que é em tudo natural, os concelhos ficariam quasi da mesma força, porque as freguezias do Norte e Sul quasi se equilibram em população, e riqueza.

Pelos jornaes e cartas de Lisboa vê-se que na capital se espalham boatos sobre desordens succedidas em Coimbra.

Estas noticias poem em continuo sobresalto os paes e familias dos mancebos que frequentam a Universidade, e revelam ou graves preocupações do espirito publico, ou malevolas intenções para desacreditar Coimbra e a Universidade.

Custa realmente a crer nesta conspiração contra o bom nome da academia e o caracter pacifico da cidade.

Parece haver um proposito de pintar Coimbra como uma terra anarchica, semeando assim pelo paiz aprehensões sobre os perigos da frequencia da Universidade.

Se ha tal fim nos boatos que se espalham, toda a imprensa imparcial deve condemnar semelhante procedimento.

Ha todos os elementos para a manutenção da ordem e tranquillidade publica, e esperamos que se desvaneçam completamente quaesquer resentimentos que resultassem dos tristes acontecimentos do carnaval.

A todas as classes que habitam Coimbra cabe grande parte nesta missão de paz e conciliação.

Em seguida publicamos uma correspondencia que nos dirigiu o sr. Fonseca.

Fazemol-o com satisfação por nos annunciar s. s.ª que vai fazer os seus exames, com o fim de habilitar-se para a profissão que exerce.

Se assim proceder, já ninguem terá direito de usar para com o sr. Fonseca de epithetos que o menosprezem.

Sr. Redactor.

Tendo visto no seu jornal n.º 11 com data do primeiro de Março corrente, queixar-se com azedume, do escandalo praticado por tres charlatães d'esta terra, sou a dizer-lhe, que talvez não saiba até que ponto o dito abuso tem chegado; porem tomada a palavra charlatão na sua genuina accepção não poderá v. (a meu ver). contar mais do que dous, logo que saiba, que alem de quatro annos que servi d'enfermeiro no hospital de S. Jeronimo de que possuo attestados, tenho outros que muito bem mostram a frequencia das aulas de Medicina, e Cirurgia até ao 4.º anno medico inclusive; e supposto não ter ainda dip'oma em Cirurgia, que este me possa auctorisar a exercel-a livremente, posso-lhe provar com auctoridade competente, que não tenho abusado das leis que me regem; e se v. fosse melhor informado a meu respeito, teria sem duvida feito de mim alguma selecção, inda que não fosse mais do que por caridade.

Declaro-lhe, que os meus documentos estão affectos ao governo, donde espero Portaria, para poder alcançar diploma dado pela Universidade.

Espero pois, da bondade de v. o obsequio de mandar inserir no seu acreditado jornal, estas mal ordenadas linhas, a fim de que os homens de espirito recto, me não considerem como charlatão; e desta maneira v. dará algum linitivo no estimulo que em mim causou o seu artigo — escandalo. —

De v.
mt.º att.º v.ºr e cr.º

Carapinheira 25 de Março de 1854.

José Gomes da Fonseca.

COMMUNICADO.

A demissão, que pediu do cargo de Governador Civil deste Districto, o sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, tem sido bastantemente sentida na opinião publica imparcial, verdadeiramente formada.

E com razão; o immediato interesse que todos tem em ser bem governados, é que produz no publico aquelle effeito tão natural.

O sr. Conselheiro Henriques Secco posssue em grau elevado, emminentes qualidades que o distinguem e ennobrecem, como excellente empregado, intelligente, zelloso, activo, e justiceiro.

Não lançamos aqui estas palavras sem grandes fundamentos; sempre aborrecemos a lisonja, porque a reputamos uma offensa; tanto ardemos em desejos de louvar o merecimento, aonde quer que elle esteja, como em censurar com acrimonia os máos actos dos homens: mas não são ahi bem publicas as muitas medidas de reconhecido interesse publico, que elle encetou, e levou a cabo, arrostando graves, e serios obstaculos, a que succumbiram seus antecessores, que tambem as emprehenderam, mas esmoreceram no caminho?

Não servirá d'exemplo essa difficil execução, mas de grande alcance, que fez dar á lei, relativamente ás mulheres solteiras, obrigando-as a crear seus filhos, e estabelecendo-lhes uma prestação mensal?

Não será da maior transcendencia a assidua perseguição, que fez aos malfeitores?

Estes, sr. Redactor, e outros muitos factos, que o abonam, e distinguem, fallam mui alto; estão elles ahi tão recentes, e são de tamanha publicidade, que é bastante ennunciarem-se para desde logo ficarem provados. É preciso pois fazer justiça a quem a merece.

O homem que tem honestidade, e que é imparcial, qualquer que seja a sua côr politica, ou o seu recentimento para com os outros, mesmo d'outra côr, nunca deixa de louva-los, quando o louvor lhes cabe. É pois bem merecido pelo sr. Conselheiro Secco, o desgosto que ha no publico pela sua sahida do governo do Districto.

Peço, sr. Redactor, o distincto obsequio de mandar lançar estas linhas, no proximo n.º do jornal que dignamente redige.

Tentugal 23 de Março de 1854.

Um amante da justiça.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

O sr. Joaquim da Marinha, em tempo que foi Administrador, obteve sentença contra uma familia decente; no acto da penhora arranjou depositario, a quem ordenou pozesse aquella familia no meio da rua, para se deleitar em a ver de porta em porta mendigando asylo; tudo se cumpriu como o sr. Marinha ordenou, e previo. Este acto do sr. Marinha foi geralmente censurado; mas nelle só existiu o excesso do depositario preparado. Os executados tinham sido convenientemente citados, e findos os dez dias já esperavam, ou deviam esperar por alguma cousa.

O sr. Antonio Lopes Guimarães, de Lavos, forma requerimentos cheios de factos falsos na essencia; lança mão de todas as justiças de Lavos; arma de páos e espingardas a quantos homens encontra, e marcha na frente, dizendo aos expectadores — que vai a uma montaria ao pinhal do Urso! — (elle é empregado em não sei que das mattas), prespega-me com a montaria judicial em casa, sem eu o esperar, e procede a um arresto geral, conforme narrei na minha correspondencia de 4 de Fevereiro inserta em o n.º 7 do *Conimbricense*.

Não pode lembrar tudo ao mesmo tempo, o sr. Lopes não levou depositario preparado, de que bastante hoje se mostra arrependido!

O sr. Joaquim da Marinha fusila, ou manda fusilar os seus, acaba com elles d'uma vez sem prolongado soffrimento; e expõe-se tambem a ser fusilado, ou enforcado com as taes bincadeiras.

O sr. Lopes, com os seus arrestos, e complicações judiciaes, mata lentamente, ou procura matar, arriscando apenas meia duzia de vintens na justiça; mas o corpo livre de risco.

O sr. Lopes não quer que eu o compare com o sr. Marinha, por tanto, para escapar ás iras do sr. Lopes, *jure jurandum* dou-me de suspeito nesta questão; o publico que decida — *qual dos dois é melhor.*

Sou sr. Redactor.

De v.
mt.º att.º v.ºr e cr.º

Lavos 25 de Março de 1854.

Francisco d'Almeida Ramalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado na Figueira na semana finda em 26 Março de 1854.

Trigo mouro	(5)
Dito branco	560
Milho branco	410
Dito amarello	410
Milho branco . . . 400 / Dito amarello . . . 400	em casa de Fructuoso
Feijão vermelho	400
Dito branco	400
Dito rajado	380
Dito frade	320
Tremoços	350
Cevada	300
Vinho para queima por pipa	19$200
Dito para consumo por almude	950
Vinagre branco bom. d.º	1200
Dito d.º abaixo d.º	1000
Dito tinto d.º	960
Bacalhau por quintal, 6800 / Dito d.º 7200	em casa de Cook.
Dito, miudo de Labrador, 6600 / Dito graudo d.º 7200	em casa de Thomaz Rendeli.
Aguardente de 9 á 9 e meio graus por pipa	180$.
Dita de beber por almude	3000 a 3200
Azeite novo por alqueire	2860 a 2850
Dito de purgueira	2400
Sardinha graúda por milheiro	1050, 1100 e 1200.
Dita miuda	500 a 550
Sal 53 cestas por moio	1300
Castanha pilada, por alqueire	680

Mercado de Soure, no dia 26 de Março de 1854.

Trigo	590
Milho	390
Feijão branco	390
Dito rajado	360
Dito frade	360
Tremoços	300
Batatas	260
Azeite	2100

Movimento commercial na Mealhada — A feira da Mealhada no domingo 26 de Março, esteve extraordinariamente concorrida.

Affluiram os cereaes em grande abundancia, e tudo se vendeu.

Milho amarello regulou a 440 e 450. Trigo, 600.

A medida d'alli regula pela de Cantanhede, e é um pouco menor que a de Monte Mór.

Fizeram-se bastantes transacções em bois, e ao que parece hade vir a ser a melhor feira de gado da Bairrada.

Os vinhos na Bairrada não tem descido de preço. Continuam firmes — o bom a 38$400.

Consta que a casa do Sr. Antonio José Affonso, de Ventoza, vendera o vinho branco a 40$

A molestia das vinhas por ora não é cousa que faça assustar. Apparecem muitas videiras seccas, e algumas cobertas de um pó branco no pé: mas se isto se não desenvolver mais, pouco haverá que lamentar.

Do que ellas estão mais ameaçadas, é da queima da neve; e poderá vir a ser um anno bem triste, se as vinhas forem atacadas por ambos os males.

Audiencia geral. — No dia 28 de Março. Querelante, o Ministerio Publico. Querelada, Maria Simoa, de Alcabideque. Crime, furto. Defensor, Dr. Carvalhaes. Escrivão, Botto.

A ré foi absolvida.

Governador Civil. — Affirma-se, e julgamos que com fundamento, que será nomeado Governador Civil de Coimbra o Sr. Conde de Rio Maior.

Despachos. — Foram despachados para empregados da repartição do Correio desta cidade, os seguintes srs.

Fiel, com o ordenado de 300$000 rs.: Ruben Pereira de Carvalho.

Amanuenses de 1.ª classe, com o ordenado de 200$000 rs.: Alexandre da Fonseca e Silva, e Francisco Lopes de Sá Esteves.

Amanuense de 2.ª classe, com o ordenado de 150$000 rs.: Joaquim Maria Pinto Cerqueira.

Amanuense da 3.ª classe, com o ordenado de 100$000 rs.: Antonio Rodrigues Manique, Ricardo dos Santos Mesquita, José Maria de Sequeira, e Adelino José Coelho.

Praticantes temporareos, com o ordenado de 80$000 rs.: Manoel Adelino Baptista, Antonio Bernardino de Novaes, Joaquim Rodrigues de Andrade, e Marcelino Antonio de Sá.

Empregados do Correio. — Temos ouvido extranhar que ficassem fora do quadro do Correio, dois empregados antigos, que tinham pago os direitos de mercê, e que não eram accusados de erro de officio.

Banhos de Luzo. — Na quarta feira reuniu-se a Direcção da Sociedade para a construcção dos Banhos de Luzo, e decidiu qual devia ser o terreno que se hade expropriar para levar a effeito as obras projectadas, as quaes vão principiar incessantemente.

Collegio. — Consta-nos que o Sr. Manoel Xavier Pinto, Director do Collegio de S. Francisco, obtivera do Governo auctorisação para tomar de renda á Faculdade de Philosophia o Collegio de S. Bento, aonde pertende estabelecer a sua casa de educação.

Novo jornal — Recebemos o primeiro numero do *Popular*, jornal politico desta cidade, cuja publicação já tinhamos annunciado; e felicitamos a imprensa periodica por mais este campeão nas lides jornalisticas.

O redactor principal é o Sr. Dr. João Lopes de Moraes.

Exercicio. — Na tarde de terça feira, foi o batalhão de caçadores 8 fazer exercicio ao Rocio de Santa Clara.

Gado immolado no matadouro desta cidade no mez de Março de 1854. —

Bois	105
Vitellas	13
Carneiros	70

Suspensão. — Consta-nos que fora suspenso o Sr. Brito, professor de ensino mutuo nesta cidade, por irregularidades comettidas no exercicio do seu emprego.

Diligencia. — Sabemos por noticias fidedignas de Lisboa, que o Sr. Ministro da Fazenda, tem toda a confiança em que até ao fim do verão deste anno, possam circular diligencias regularmente entre a capital e Coimbra, promettendo applicar para estas despezas, parte do emprestimo *Chabrol*.

Movimento maritimo no porto da Figueira. — Sahiu no dia 23: Cahique, Bom Fim e Almas, para Villa do Conde, com pedra de cal.

Entraram no mesmo dia: Cahique, Flôr de Maio, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, Santo Antonio e Almas, de Cezimbra, com sardinha.

Sahiram no dia 24: Cahique, Senhora da Boa Morte, para Lisboa, com varios generos. Cahique, Senhora do Bom Fim, para Lisboa, com varios generos. Cahique, Santa Rita, para Lisboa, com madeiras e encommendas. Cahique, S. José, para Lagos, com varios generos. Rasca, Leôa, para Lisboa, com vinho, madeira e encommendas.

Entrou no mesmo dia: Hiate, Voador do Mondego, de Cork, em lastro.

Sahiram no dia 25; Rasca, Conceição, Estrella, para Lisboa, com vinho e madeira. Cahique, Senhora das Necessidades, para Cezimbra, com sal.

Entraram no mesmo dia: Cahique, Santa Rita, de Cezimbra, com sardinha. Rasca, Conceição Feliz, do Porto, com carga da praça. Cahique, Senhora do Rozario, de Cezimbra, com sardinha.

Sahiu no dia 26: Escuna ingleza, Catharine, para Londres, com laranja.

Entraram no dia 27: Cahique, Jesus Maria José, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, Bom Fim, de Cezimbra, com sardinha.

Entraram no dia 28: Rasca, Conceição, de Lisboa, com carga da praça. Cahique, Novo Brilhante, de Lisboa, com sardinha.

Sahiu no mesmo dia: Cahique, Santa Rita, para Cezimbra, com sal.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o distincto Juiz da Relação daquella cidade, o Sr. João Gualberto de Pina Cabral.

Outro. — No dia 27 de Março falleceu no Porto, na idade de 34 annos, o Sr. Francisco Brandão de Mello, filho do Sr. Conde de Terena.

Outro. — Falleceu em Paris o sr. Adelino Huett Forte Gatto, natural de Coimbra, Dr. em Medicina, e que exerceu por muito tempo honrosamente para o nome portuguez a clinica no Brazil e em Portugal.

Outro. — Falleceu na cidade do Funchal, donde era natural, o Sr. Antonio Alves da Silva, Bacharel na Faculdade de Medicina pela Universidade de Coimbra, Dr. na mesma Faculdade pela Universidade de Paris, Socio do Instituto de Coimbra, e um dos redactores da antiga *Revista Academica*.

Era um mancebo dos mais distinctos que tem frequentado a Universidade. Foi sempre um dos primeiros premiados em todos os cursos da sua carreira academica.

Quem aqui o conheceu não pode deixar de derramar lagrimas pungentes pela perda de uma vida tão esperançosa para a sua patria.

Falleceu, tendo apenas 31 annos e quatro mezes.

Estradas. — O governo mostra-se verdadeiramente empenhado em dar o maior impulso na presente estação, ao melhoramento das estradas, e especialmente a da capital a esta cidade.

Por portaria de 28 de Março se ordenou que o Director das obras publicas do Districto de Leiria, faça começar os trabalhos de construcção da estrada entre Caldas e Alfeizarão, e entre o Chão da Feira e Santo Antão, na intelligencia de que desde o 1.º do corrente em diante, será posta mensalmente á sua disposição para estas obras, a quantia de dois contos de reis.

Exportação de gado. — Continua a exportação de gado para a Inglaterra.

No dia 24 sahiu do Porto para Londres o vapor Ceres, com carregamento de gado.

Confirmação de sentença — Por accordam da Relação de 24 de Março, foi confirmada por unanimidade a sentença dada na primeira instancia contra o *Nacional*, na causa em que era auctor o Sr. Ministro do Reino.

Saude publica. — Foi considerado suspeito de cholera morbus, desde o dia 20 de Dezembro ultimo o porto de Amsterdam.

Molestia das vinhas. — Esta terrivel molestia já apparece de um modo assustador nas vinhas do Douro.

Emprestimo francez. — Já foi apresentado na Camara dos Pares o parecer da respectiva Commissão sobre o projecto de lei relativo ao emprestimo *Chabrol*.

O regimento 7 de infanteria. — Este regimento vai ser mandado para o Alemtejo para trabalhar nas estradas.

Instituto Industrial. — Abriram-se em Lisboa as aulas do Instituto Industrial no dia 27 de Março.

Foi grande a concorrencia. Matricularam-se 400 individuos, sendo metade operarios.

Mercado no Porto. — Trigo da terra 880, dito serodio 840, dito barbella 740, milho 480, centeio 520, feijão branco 560, dito amarello 540, dito vermelho 560, cevada 360, tremoços 430, azeite 6300 a 6400.

A aguardente tem continuado a baixar. Regula de 190$000 rs. a 200$000 rs.

Conciliação. — As graves desintilligencias que por tanto tempo houve entre o Sr. Barão do Bomfim, e sua Exm.ª Espoza, terminaram.

Deve-se este accordo em grande parte, ao Sr. José Isidoro Guedes.

A Sr.ª Baroneza vai viver para Lisboa na companhia de suas tres filhas, e alli receberá uma mezada de duzentos mil reis.

Esquadra do Baltico. — A formidavel esquadra ingleza do Baltico, é composta de 50 embarcações, armadas com 1047 peças, e leva a seu bordo 10:251 homens.

Caminho de ferro. — Em uma correspondencia de Lisboa, na *Concordia*, se lê o seguinte ácerca das obras do caminho de ferro de leste:

Eu tambem quiz fazer o que aqui faz agora toda a gente. Quiz ver o adiantamento das obras do caminho de ferro. Pareceu-me que devia chegar á maior distancia que me fosse possivel, e por isso estendi hontem o meu passeio até Sacavem. Não me achei só. Encontrei individuos de todas as classes, idos uns por mar e outros por terra — uns pela estrada da beira mar e outros pela de Arroios. Encontrei muitos deputados — alguns pares — muitos negociantes, muitos artistas — em summa de tudo.

Em Sacavem não ha muito trabalho concluido, porem ha todas as disposições para elles se fazerem em grande escala, a julgar pelo material reunido, pelas officinas umas já construidas, outras em construcção, e pelas muitas ferragens e canos que vão chegando constantemente. Como o calor apertava, não segui para diante, mas soube com certeza, que entre Sacavem e Villa Franca ha já varios lanços de terreno prompto a receber os carris. O numero dos curiosos era tambem ahi limitado, porem desde o Poço do Bispo até Xabregas talvez não estivessem reunidas menos de doze mil pessoas. Ainda os caminhos de ferro não funccionam, e já por causa d'elles ha um movimento extraordinario no qual lucram muitas classes e individuos.

Os trabalhos em Xabregas estão muito adiantados, e entre aquelle local e o Poço do Bispo, andam-se fazendo varias demolições, parte d'ellas custosas em trabalho e dinheiro.

Má fé reconhecida.—A preposito do recontro entre os srs. Faria, e Amaral, que ambos passam por bons moços, sem que obste a este concerto os *dares* e *tomares*, porque de ordinario os rapazes se costumam travar de razões, diz o *Progresso* de 25 de Março, quatro tolices, que nem analise merecem.

O Sr. Faria já declarou neste jornal que semelhante incidente não prendia com os succesos do entrudo, mas o espirito de facção do *Progresso* lá o foi entroncar!!

Valha-nos Deos com tanto tolo, e com tanto mão.

Tiro de embuscada. — Lê-se no *Popular*:

No dia 21 do corrente, pelas 5 horas da tarde, indo João Brandão, de Avô para Pomares, foi lhe disparado um tiro, que metteu tres balas no peito do cavallo, que cahiu morto, escapando-se o cavalleiro precipitadamente, deixando chapeu, albornoz e chicote.

Lê-se na *Esperança*.

O marechal duque de Saldanha recebeu na sexta feira passada a singular honra de uma visita de Sua Magestade o Regente, que se dignou conversar por largo espaço com o presidente do conselho.

Sua Magestade no sabbado partiu para Cintra para assistir ao restabelecimento do culto na capella do castello da Pena, agora inteiramente renovada. D'ali o Regente foi reunir-se com El-Rei o Sr. D. Pedro 5.º e com o Sr. Infante D. Luiz, que se achavam em Mafra, aonde teve logar uma caçada, que deu occasião a que o marechal obtivesse da real Familia novos testemunhos do particular affecto com que se dignam distinguil-o, sendo-lhe destinada uma parte dos resultados da caçada.

Suas Magestades e Alteza já se acham na capital.

Lê-se na *Revolução de Setembro*.

Lisboa, 29 de Março.

A sessão na camara electiva foi hoje consumida n'um debate impertinente sobre uma correspondencia inepta da camara municipal de Loanda, que teve o pessimo gosto de deliberar que se fizesse uma subscripção para o sr. visconde do Pinheiro.

No fim da sessão resolveu-se que o negocio ficasse adiado para quando estivesse presente o sr ministro da marinha e ultramar. Era o que devia resolver-se logo no começo, podendo empregar-se o tempo em objecto mais ponderoso.

A imprensa, pode, pelos documentos que possue, apreciar o ridiculo do caso; mas as cortes que deliberam por outras regras, devem ser cautelosas e graves no seu juizo. Podendo a julgar, como querem julgar, da responsabilidade ministerial, toda a precipitação lhe é prohibida, toda a suffreguidão lhe é defesa.

A discussão acabou por onde devia principiar. Quando apparecer o ministro renova-se a mesma scena, repetem-se os mesmos argumentos, fazem-se as mesmas exclamações, e poderá concluir-se o que não se concluiu hoje. O que nós desejaramos era que não se tivesse perdido o dia.

A. R. SAMPAIO

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Portuense*.

Folhas de França até 22.

O Monitor, annuncia que o general Canrobert e o primeiro comboy de tropas destinadas ao exercito do Oriente deixaram Marselha no dia 19.

Tambem annuncia a partida de Brest e de Toulon dos primeiros navios da esquadra do Baltico commandada pelo vice-almirante Parseval-Deschênes.

Diz que as subscripções para o emprestimo recebidas em Pariz de 14 até 19 de Março, e as dos departamentos cujo aviso chegou ao ministerio das finanças se elevam á somma de 235 milhões.

O Monitor começou a publicar, tanto a correspondencia confidencial trocada entre os governos da Inglaterra e da Turquia como a anglo-russa.

O jornal L'Union foi citado por causa de um artigo que continha, segundo o decreto ministerial, « ataques injuriosos e de má fé contra os « alliados da França » Os alliados de que aqui se falla são os turcos.

Tres navios de guerra inglezes deixaram Malta no dia 14 deste mez para irem em procura de navios suspeitos, que se julgavam carregados de armas para os insurgentes da fronteira greco-turca.

Lê-se na *Revolução de Setembro*.

Nas folhas de hespanha lê-se o seguinte:

Telegrapho electrico de Paris a Bayona.

Berlim 21 de março. — O governo prohibe d'uma maneira absoluta o transporte de armas de guerra, e communicou a resolução a todos os estados de Zolverin.

Copenhague 21 de março. — O almirante Napier, que commanda as forças inglezas no Baltico, acaba de chegar n'uma fragata de vapor adiantando-se á sua esquadra que está á vista. O almirante desembarcou. Julga-se que esta noite será recebido por el-rei.

Trieste 21 de março. — O general Grivas, chefe da insurreição grega foi batido pelos turcos, e refugiou-se com 40 soldados n'um convento.

Os insurgentes incendiaram a aldea Tony. A insurreição estendeu-se na Albania até Bera'.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

LIVRINHOS DE OURO

N.º 1 D. Maria II, a virtuosa, por L. A. Rebello da Silva .... 80 reis.
N.º 2 O Soldado, por Luiz Filippe Leite .... 60 «
N.º 3 A Batalha d'Ourique, por F. D. d'Almeida Araujo .... 60 «

Vendem-se em casa dos seguintes srs:
Coimbra—Joaquim José Duarte, em Sansão.
Condeixa—José da Cunha.
Soure—João Luiz Carreira.
Montemór—Joaquim José da Cunha Novaes.
Tentugal—Miguel Martins Alves.
Ançã—João Lopes de Sampaio Bacellar.
Figueira—Carlos da Costa Guia.
Cantanhede—Manoel Pessoa da Fonseca
St.º André de Poiares—José Simões da Annunciação.
Miranda do Corvo—José d'Almeida Castro.
Louzã—Manoel José de Figueiredo.

Esperam-se dentro em poucos dias os seguintes Livrinhos: Esther.—Jurisprudencia usual.—Leiria.—Santarem.

Estes Livrinhos vender-se-hão pelo baratissimo preço de 20 rs. cada um!

ANNUNCIOS.

1 Na cidade do Porto, e praça de Santa Thereza n.º 37, ha *sola* para vender.

2 Leilão de camas de ferro &, Domingo 2 d'Abril ás 11 horas da manhã, na Sophia n.º 28. Pagamento dentro de 24 horas, e no acto da entrega do objecto arrematado. Não se admittem reclamações.

CADEIRAS NO JARDIM BOTANICO.

3 Amanhã domingo, de tarde, haverá cadeiras no jardim botanico para se prestarem ás pessoas, que se desejarem assentar, medeante uma qualquer esmola para o Asylo da Infancia. As pessoas que as tomarem, não poderão transmitil-as a outras.

FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO.

4 Acabam de chegar de Lisboa, aonde fizeram um lindo e variado sortimento de fazendas de lãa, com seda e sem ella, para vestido, de 200, 220, 240, 300, 320, 400, 600; cortes de barras, de 4500, 5500, 10000, 12000, veus de filó de seda pretos, de 2000 a 4800; fitas de setim para chapeos, de 100, 120, 140, 160, 200; chapelinhos para a mão de sor.; de seda franceza, de 2200 a 4800; ditos para homem, de 3840 a 4800; chitas finas e fiches de 80 rs. a 120; panos patentes, de 80 rs. e 100 rs; lenços de cassa de silvinha de côr de 60 rs. a 100; ditos de paninho a 50 rs.

Agradecimento.

5 A Mesa da Santa Casa da Misericordia da villa de Pereira, penhorada pelo desvelo e boa vontade, com que a Philarmonica do sr. Canario, fez realçar o brilho da procissão dos Passos de Jezus Christo, que a dita Mesa celebrou na 4.ª Dominga da presente Quaresma; vem pela imprensa votar-lhe bem merecidos louvores e os mais vivos agradecimentos, em seu nome e de toda a povoação daquella villa, que ficou plenamente satisfeita, com os relevantes serviços de tão acreditada Philarmonica, a qual executando as melhores peças de Musica, com o primor que tanto a distingue, nada deixou a desejar; radicando assim, no conceito de todas as pessoas que a gosaram, a boa opinião com que em toda a parte é victoriada uma Associação d'Artistas, que faz honra á sua classe!!!

Outrosim os annunciantes, votam agradecimentos, a cada um dos srs. membros d'aquella Philarmonica, pelas delicadas maneiras com que se houveram, entre as familias que os hospedaram. E com especialidade votam agradecimentos, ao socio o sr. Severo; porque foi este quem convidou os seus collegas para irem obsequiar os seus patricios; ao que se prestaram gratuitamente do melhor grado.

Pereira 28 de Março de 1854.
O Provedor,
Francisco Ferreira de Vasconcellos.

P. S.

(Do nosso correspondente.)

Lisboa 30.

Hoje resolveu-se na camara, que se tratasse da lei dos Morgados com preferencia a todos os mais projectos, salvo o orçamento, e a instrucção primaria, que está dado para ordem do dia.

Corre como certo, que o Baldi acceita o logar de Reitor.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO 1854.

Numero 21. Terça feira 4 de Abril 1. Anno 1854.

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL —JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 3 DE ABRIL.

DIVISÃO TERRITORIAL.

III.

Não é mister que nos alonguemos demasiado para demonstrar as conveniencias publicas de que em Coimbra se criem duas comarcas. É este o sentimento geral, já de antiga data sobejamente annunciado.

A despeito do estado decrescente das demandas e por isso da menor frequencia do juiso, para o que tem concorrido causas diversas, que agora nos não fazemos cargo de analysar, satisfazendo-nos simplesmente em dizer que este facto prova a civilisação crescente do paiz, dizemos, a despeito do estado decrescente dos litigios o juiso de Coimbra é ainda assaz abundante.

É porem *humanamente* impossivel que um só magistrado possa despachar todos os negocios forenses. Causas civeis, causas crimes, causas da fazenda, e orphanologia, são quatro grandes capitulos que no foro de Coimbra excedem a possibilidade de um só homem, por muito expedito que elle seja, e por menos que se distraia da sua occupação para outras cousas.

Se fora mister addusir provas, bastaria que apontassemos para essa immensa multidão de actos, que diariamente se fazem sob o nome e presença de diversas pessoas que nelles tem de intervir segundo a lei, mas que verdadeiramente não assistem, porque isso lhes é impossivel.

Ha comtudo um ramo de serviço publico que soffre bastante, porque não seja desempenhado pelos magistrados superiores da comarca. Já se entende que fallamos dos exames e corpos de delicto.

A urgencia do serviço faz que muitas vezes se vejam na necessidade de desencarregar-se deste cuidado nos Escrivães do Eleito; e a consequencia será que os autos feitos por estes não deem o resultado que a justiça tem o direito a esperar, ou que laborem em imperfeições e nullidades de tal ordem, que nos tribunaes superiores acarretem a inutilisação dos processos com grave detrimento da brevidade com que os reus devem ser punidos.

O que dizemos é em these, e sem que pretendamos fazer allusão na menor cousa ao pessoal do juizo de Coimbra; pois temos muita satisfação em poder aqui consignar que elle não será facilmente igualado; e fallamos não só do digno sr. Juiz de Direito, como do probo sr. Delegado, e de todos os srs. Escrivães do juizo, de alguns dos quaes somos particular amigo, porque lhes reconhecemos muita honra, e cavalheirismo.

A cidade de Coimbra cumpre pois que seja distribuida em dois juizos.

Isto pode fazer-se por dois modos, ou dividido o territorio, ou os negocios forenses; queremos dizer, ou demarcando a parte em que cada um dos dois administraria justiça, ou deixando commum o territorio, e dividindo as pendencias, pertencendo a um o civel, e a outro o crime e orphãos, á semelhança do que se pratica em Lisboa e Porto.

Nós optamos pela primeira das resoluções.

Não se creia que o pessoal do juizo perderia com o nosso alvitre; porque alem de que a area da cidade deveria ser, segundo o nosso systema, um pouco mais ampliada, accresce que as comarcas poderiam ambas subsistir com o mesmo numero de Escrivães, que actualmente ha na cidade, ou quando muito exigiriam a creação de mais um.

Em um dos numeros immediatos deste jornal, começaremos a discorrer sobre o que sentimos ácerca da subsistencia ou dissolução dos concelhos do Districto, á face do Decreto de 31 de Dezembro ultimo.

A APPLICAÇÃO DO DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1853.

O nosso collega do *Campeão do Vouga*, dá conta de que no Districto continuam ainda a funccionar as Camaras Municipaes dos concelhos supprimidos, e trata das providencias, que é necessario adoptar para que cesse semelhante anomalia; bem como para dar ás Camaras dos concelhos existentes a natureza de verdadeiras representantes dos seus municipios.

Cumpre-nos informar o collega de que neste Districto se entendeu *racionalmente* o Decreto de 31 de Dezembro. Nenhumas Municipalidades funccionam já nos concelhos extinctos, nem legalmente podiam funccionar. Isto é obvio; e por isso os magistrados superiores do Districto devem fazer cessar o abuso onde quer que elle se dê.

Mas o que é certo, é que ainda que as Camaras Municipaes dos concelhos subsistentes sejam habeis e as unicas legitimas para gerir os novos concelhos ou fracções de concelhos, que lhes foram incorporados; ellas não podem razoavelmente dizer-se que representam os povos, ha pouco submettidos á sua jurisdição.

Cumpre pois que, ao menos nos concelhos onde o accrescimo de limites é consideravel, se dissolvessem os corpos municipaes existentes, e se procedesse á nova eleição, em que podessem tomar parte já os concelhos ou fracções dos concelhos incorporados.

Neste Districto ha alguns concelhos, em que semelhante medida vinha bastante a proposito.

Para exemplo citaremos os dois concelhos de Taboa, e da Figueira da Foz, que foram augmentados, aquelle com os de Midões e Farinha Podre, e este com os de Lavos e Maiorca.

Afora o muito louvor que possamos tributar ás duas Municipalidades, não pode todavia negar-se que ellas apenas representam hoje *uma terça parte* dos povos que administram.

Ha porem outra hypothese, que ainda torna mais necessaria a medida que o nosso collega propõe, e é quando os concelhos subsistentes foram desfalcados nos seus termos, para com elles se arredondarem outros; ficando alguns dos vereadores ultimamente eleitos de fora do concelho, por residirem nessa parte do territorio subtrahido. Tambem ha exemplos desta, no Districto de Coimbra

Ora em verdade, o cidadão que reside n'um concelho, não pode nem deve continuar a ser vereador n'aquelle onde não reside.

Os Governadores Civis devem neste caso pedir ao Governo a adopção das necessarias providencias.

Adherimos pois plenamente ás ideas do nosso collega que achamos sensatas.

COMMUNICADO.

Depois de procellosa tempestade,
Nocturna sombra, e sibilante vento,
Traz a manhã serena claridade,
Esperança de porto e salvamento;
Aparta o sol a negra escuridade,
Removendo o temor ao pensamento.
Camões.

As brilhantes reuniões do Jardim Botanico nos proximos dias sanctos, e especialmente hontem; a extraordinaria concorrencia de senhoras e cavalheiros; a perfeita harmonia e confraternidade de todas as classes da povoação; a plena confiança na escolhida guarnição da cidade, cuja excellente officialidade é credora d'uma estima e consideração geral; e tudo isto apoz os dias do carnaval, e da solidão da academia, e dos cuidados e desgostos que se lhe seguiram, offerece um phenomeno sobremodo surprehendente para quem quer que não reflectir sobre as causas d'aquelles infaustos successos; e não menos sobre a nenhuma parte, que a maioria da cidade tomou n'elles, salvo para lastimal-os.

Quereis, ó adversos de Coimbra, conhecer o genio de seus pacificos moradores, e as tendencias nobres e generosas da mocidade academica?

Julgae pela reunião d'hontem. Dê-lhes o governo authoridades, como o illustre general e a escolhida officialidade que possuimos agora; e a vida, e a mutua confiança, e a mais completa harmonia succederão ao silencio do sepulcro, á desconfiança e á desharmonia.

Um sentimento porem de desgosto nos salteou nas primorosas tardes do Jardim Botanico. Aonde se reune toda, ou parte desta formosa sociedade? Quaes são os salões afortunados, que vão receber tão vistosa companhia? Em parte alguma!! Ao fechar da noute outra vez o silencio e a solidão!

Será possivel quebrar ao menos uma vez, depois de Paschoa este mau fado, que nos isola, ha tanto tempo? Será possivel reunir em um animado baile estas gentis senhoras, estes nobres mancebos e cavalheiros, academicos e militares, que passeavam hontem no Jardim Botanico?

Cremos que sim; e lançando aqui essa idea, para que, melhor pensada e desinvolvida, ger-

mine, e produza o desejado fructo, ousamos revellar um meio segredo, que podémos perceber.

As Snr.ªs Directoras do Asylo lembraram-se de promover um baile em beneficio d'aquelle optimo estabelecimento, que tantos disvelos justamente lhes merece.

Porque razão não ha de elle ter logar, logo depois de Paschoa?

Então estará reunida toda a academia; e essa reunião festival será mais um testimunho das boas relações que nunca cessaram d'existir entre ella e a parte mais elevada e mais culta dos habitantes de Coimbra.

F. de S.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Tendo visto no seu jornal, N.º 19, uma noticia com o titulo—*Circo equestre*—, em que se attribuem a ironia as demonstrações que recebeu a joven *Angelina* no seu beneficio, tenho a declarar, que os cavalheiros que se lembraram desta nova ovação, não o fizeram nem por acinte nem por despeito, antes pelo contrario para obsequiarem com distincção e d'uma maneira nova a beneficiada, que se torna digna de todos os elogios, pela perfeição do seu trabalho artistico, como nessa cidade poderão ver, porque ella em breve se dirige á capital, e o director da companhia deseja dar em Coimbra algumas funcções.

Espera merecer a inserção destas linhas, um seu constante leitor.

Porto 30 de Março de 1854.

* *

Sr. Redactor.

Tendo visto no seu acreditado jornal N.º 17 de 21 do corrente mez, uma declaração e correspondencia, assignada pelo sr. Professor de Ensino Primario, do supprimido concelho de Farinha Podre, com quanto seja certo que não falla em mim, todavia menos offensivo se tornaria se fallasse como devia do que deixar de o fazer da maneira que o fez; e por isso quem ignorar a verdade não deixará de poder conjectarar que eu na qualidade de Administrador que fui deste concelho, fora em meus actos menos exacto, ommisso, ou parcial em adversidade para com aquelle sr. Professor; e então por estes ponderosos motivos, vejo-me forçado a desafrontar a auctoridade que exerci, declarando:

Que eu nunca passei attestados falsos a tal Professor, nem a ninguem:

Que nunca lhe designei, ou deixei de passar aquelles que entendi serem do meu dever:

Que nunca ouvi como testemunhas, as partes que a esse tempo tivessem requerido contra os abusos do mesmo sr. Professor:

Que nunca fugi de conhecer-se, ou provar-se o que fosse verdade:

Que nunca escolhi para testemunhas pessoas que eu devesse ter como seus inimigos; mas sim que escolhi pessoas que me pareceram de credito, e que tinha como conhecedores das arguidas faltas, e que estas ouvi, e aquellas a que elles se referiram, como certos do negocio em questão, por isso que com seus filhos se haviam praticado algumas das faltas de que elle era arguido:

Que isto é que é verdade, assim como alli ter elle sido algumas vezes chamado no Governo Civil, para ser reprehendido, e até a ser por mim advertido, em execução de ordens superiores para entrar no cumprimento de seus deveres; e se elle disto duvidar, eu fico prompto a dar as precisas explicações, e provas toda a vez que a dignidade daquelle emprego o reclame, ou a minha honra o peça, sem que me obste essa vinda dos dois Ill.mos Magistrados que vieram de fora; porque o primeiro teve lugar, porque subsistindo os effeitos da accusação contra aquelle sr. Professor, forçoso lhe era cuidar em destruil-as, e então me requereu envestigasse a seu respeito; deferi promptamente á sua supplica, e não obstante ö ser cousa sua e por elle requerido, até hoje ainda se não quiz servir de tal resultado.

Empregados depois todos os possiveis meios para me retirar do meu dever, debalde o fez; e então houve quem lembrasse ao mesmo sr. Professor que o unico remedio seria requerer a vinda de um Magistrado de fora, ouvir outra gente, isto é, os seus particulares amigos e parentes, o que eu tolerei silencioso, por melindres, e motivos que o decoro pede que eu por ora ommita; e como o caso se tornou de tarraixa, e o tempo corria, fingiu alguns dias antes da vinda, querer mudar de vida, e cuidar dos seus deveres, em virtude do que aquelle Magistrado poude colligir que sendo na verdade verdadeira a accusação e prova, todavia o arguido tinha alguma emenda, e ia dando esperanças favoraveis para o futuro, em vista do que foi reprehendido e lhe foi concedida a graça de continuar, e por isso não é exacto o que elle diz no fim do primeiro periodo da sua correspondencia.

Cohonestado então o caso da forma que póde ser e dito fica, appareceu muito depois a ultima representação e queixa contra o mencionado sr. Professor, e sendo eu por ordem superior mandado informar, investiguei e ouvi as testemunhas que officialmente me foram apontadas, e informei com aquella investigação; mas como fosse desfavoravel ao dito sr. Professor, usou elle então do meio de obter o remedio cujos effeitos já eram conhecidos; isto é, veio outro Ill.º Magistrado tratar do negocio de vesporas preparado: e eis aqui tem sr. Redactor, alguns esclarecimentos do modo como o caso tem corrido, e por isso o publico que lhe dê a interpetração que intender.

Pelo que possa dizer respeito a esses attestados a que elle allude, respondo que não lhos passei porque intendi que com verdade lhos não podia passar do cumprimento dos seus deveres, como tambem se mostra do segundo auto a que procedi em execução de ordens superiores, pois que se o fizesse seria com quebra da dignidade daquelle emprego e da minha honra que em muito prezo, não podendo neste lugar ommittir que sendo o dito sr. ha mais de 15 annos Professor, não ha noticia de um só discipulo que saiba ler, escrever, e contar, que elle por si só tenha ensinado: nestes termos cada um dê ao negocio a interpetração que quizer, na certesa que eu tenho a percisa defesa para mostrar a regularidade e imparcialidade do meu procedimento, e que muito estimarei que alguem me não provoque, a eu dar explicações, ainda mais claras, para desafrontar por todos os meios legaes, os actos por mim praticados como auctoridade e com relação áquelle assumpto.

Quanto porem a essa prova que o sr. Professor inculca ter dado para fazer persuadir como verdadeiras as suas exposições a que avança, dizendo que Justino de Almeida reclamara a assignatura que lhe fora extorquida em papel em branco contra o dito sr. Professor, mas a titulo de ser para a restituição do supprimido concelho, direi que nem aquelle é o meio legal de reclamar o tal Justino, e ainda que fôra verdade o fazel-a, o que não sei nem me importa, nem por isso deixe de ser verdade que o dito Justino de Almeida, tambem assigna em preto! isto é nas costas de uma queixa de bom N.º de individuos que appareceu contra o dito sr. Professor, e que isto teve lugar 4 annos antes da suppressão do concelho, tempo em que não podia existir essa illusão que o dito sr. Professor inculca.

Quanto levo dito é sem animo de offender a alguem, e unicamente em defesa, e para que o publico reconheça qual seja o credito que merece aquella correspondencia do dito sr. Professor em relação a algumas pessoas e factos a que allude.

Por agora fico por aqui, sentindo muitissimo que elle me forçasse, a eu ter de declarar estas poucas mas amargas verdades, pela inserção das quaes no seu jornal, lhe ficará muito agradecido quem é.

De v.

Constante leitor e cr.º obgd.º

Farinha Podre em 27 de Março de 1854.

O ex-Administrador,

Sr. Redactor.

Consta-me, que o sr. Antonio Lopes Guimarães, cá de Lavos, para disculpar-se na procedencia do arresto contra mim requerido, como se tal montaria judicial possa nunca achar desculpa, pretesta necessidade de segurar uma divida que tem a liquidar-se, antes que eu alienasse meus bens.

Ora o sr. Lopes já deve saber, que andou muito mal aconselhado nestas cousas; porque, repito, não podemos liquidar contas sem a presença dos livros; que estes estão arrestados; e que eu não consinto que d'ali saiam sem sentença, que com a soltura dos livros necessariamente hade restituir-me a posse dos bens; e aqui fico eu na liberdade de alienar esses bens quando preciso me fosse.

Para confundir o sr. Lopes, e em defesa da minha honra, eu me offereço assignar um termo, a prescindir da entrega dos bens arrestados até á ultimação das contas; porque só insto pelos mesmos arbitrios com liquidação das contas. A este insidente foi o sr. Lopes que deu causa, sem poder imputar-me culpa.

Que mais posso eu fazer em abono da minha boa fé, sr. Lopes? Eu lembro, que as consta só podem ser feitas entre mim, e pessoa delegada pelo sr. Lopes: visto o ponto a que as cousas tem chegado, pessoa de juizo que me visse conversar com o sr. Lopes diria—que tanta vergonha tinha um como outro—principalmente se soubesse a descompostura que o sr. Lopes, pouco antes do arresto, me deu em sua casa! cada um dá do que tem, e vamos adiante: arrumadas as contas assim é que podem submetter-se a arbitros, para estes comporem as duvidas, sem trabalho infinito. Isto é conselho melhor, e mais barato do que os do sr. Borges; e se o sr. Lopes assim não quer, aponto os meios de rasoavelmente acabarmos com isto sem complicação de demandas; do contrario, os seus excessos com os do sr. Borges hão de estar em dia na imprensa, para conhecimento do publico.

Ora, sr. Redactor, os srs. Marinhas, Lopes e Borges azuados contra mim, porque eu faço publicar as suas gentilesas, não pode levar-se isto a serio! É uma caricatura digna da exposição de *London* onde me dizem se fabricam os melhores pratos de estanho.

O sr. Marinha ao menos já não impõe de vergonha; mas cá os dois ainda querem merecer as honras de caloiros!

Heide ver assassinar meu sobrinho, e ficar de braços cruzados esperando me façam a mesma graça! Heide ver cahir-me em casa a inaudita montaria Judicial, proceder a um arresto total e calar-me com a brincadeira! Estes ratões nem ao menos me concedem a liberdade de queixar-me!

Dizem elles tambem, que eu engorda com estas cousas, podera não? O sr. Marinha livra-me dos ares da noute, que não tem provado bem cá por Lavos; e o sr. Lopes tirou-me os cuidados de administrar os meus bens, fez de mim um fidalgo da provincia; que rasão pode haver para eu deixar de nutrir?

Assentado foi entre discretos, que nenhuns males temporaes eram objecto de serem vivamente sentidos. Hoje rimos d'aquillo porque hontem choramos: a principio azuei, agora estou achando

pilheria na lembrança da tal testemunha do Brazil! A lei é santa e justa concedendo ás partes direito de provarem seus factos com testemunhas de paizes estranhos; mas dá logar a inevitaveis chicanas quando alguem quer aproveitar para demorar processos. O sr. Borges aqui peccou contra a lei no sexto mandamento, e para taes advogados não pode haver lei honesta. Sou Sr. Redactor.

De V.

att.º vr.º mtt.º obrgd.º

Lavos 27 de Março de 1854.

Francisco d'Almeida Ramalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Exoneração. — Consta-nos que chegara hontem o Decreto concedendo ao Exm.º Sr Conselheiro Henriques Secco, a exoneração que pedira do cargo de Governador Civil.

Segundo ouvimos dizer, o Decreto vem nos termos os mais lisonjeiros para o Sr. Secco.

Commenda.—Sabemos que S. Magestade houve por bem agraciar ao Exm.º Sr Conselheiro Henriques Secco com a Commenda de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, pelos bons serviços por S. Ex.ª prestados com zelo, honra e intelligencia no exercicio do cargo de Governador Civil deste Districto.

Muito folgamos com este novo testemunho dado ao distincto merecimento e elevadas qualidades do Sr. Henriques Secco.

Estas provas de consideração prestadas pelo Sr. Ministro do Reino a um funccionario tão digno, honram muito S. Ex.ª, e são actos de justiça que a opinião publica deve applaudir.

Depois que o Sr. Secco teve a generosidade de pedir a sua exoneração, o procedimento leal e nobre do Sr. Ministro do Reino, não podia ser outro, senão o que acaba de manifestar nos documentos de que hoje damos noticia.

Estradas.— As obras da nova estrada de St.ª Clara progridem com actividade; e espera-se que no fim deste mez esteja unido este lanço com o leito da antiga estrada no ponto do Senhor dos Afflictos.

Dizem-nos que trabalham nesta obra diariamente perto de 300 pessoas, e não é maior o numero por haver falta de braços.

Consta-nos tambem que ao norte da cidade tem progredido os trabalhos entre os Fornos e o Sargento Mór.

Cometa.— Tem apparecido ha dias um cometa na direcção do noroeste.

Observa-se bem, logo depois das trindades.

Desordem.— No domingo de tarde, no sitio do Padrão, houve uma desordem entre varios individuos do logar da Pedrulha, de que resultou ficar ferido José Lopes, daquelle mesmo lugar.

Jogo do monte.— Na sexta feira ultima, pelas 9 horas da noute, foi encontrado o jogo do monte no estabelecimento que é ou foi do Sr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, na Calçada.

Foi apprehendido o dinheiro do monte, e os trastes da casa.

Esperamos que estas diligencias continuem, para ver se de uma vez acabam os jogos de asar nesta cidade.

Eleição.— Domingo 9 do corrente, hade ter logar neste Districto a eleição dos Procuradores á Junta Geral.

Jardim Botanico.— Na tarde de domingo de Lazaros, tocou novamente a musica de caçadores 8 no Jardim Botanico, sendo extraordinaria a concorrencia.

O edificio dos Militares, onde está o hospital dos Lazaros, foi muito visitado pelo povo.

Desastre. — No domingo de tarde, estando na venda de José Joaquim da Silva Rocha, em Santo Antonio dos Olivaes, varios individuos, e entre elles Thomaz Fragaia, de S. Romão, com uma palhoça ás costas, se lhe lançou o fogo a ella, de que resultou ficar gravemente queimado; sendo por isso conduzido d'alli para o hospital desta cidade.

Novena. — Tem havido na igreja de Santa Cruz a novena de N. S. das Dores.

Commissão.—No dia 1 do corrente, installou-se nesta cidade a Commissão encarregada de dar o seu parecer, ácerca da influencia da cultura do arroz na salubridade publica.

Sécca.—A sêcca que se vai prolongando de uma maneira demasiada, ameaça de esterilidade o corrente anno.

Todas as sementeiras estão atrazadas e definhadas, e a terra por toda a parte apresenta uma aridez atterradora.

A falta de pastos para os gados, a carestia dos principaes generos comestiveis, e o receio da molestia das vinhas causam as mais tristes aprehensões aos lavradores.

Boa nova.— Já o dissemos no ultimo numero, e continuamos a receber informações de que foram infundados os boatos que correram de se ter manifestado na Bairrada o mal das vinhas. Ao contrario nos dizem que não ha indicio de que as videiras se achem infectadas.

Comtudo pode bem ser que o mal se manifeste ainda.

No passado anno appareceu elle somente de Julho por diante.

Noticia importante — No sabbado chegou a Lisboa parte telegrafica de que Luiz Napoleão havia participado ao Corpo Legislativo, que tinha declarado guerra á Russia.

É de crer que a Inglaterra tenha a esta hora feito o mesmo.

Prorogação. — Foram prorogadas as Côrtes até o dia 16 de Maio.

Instrucção primaria —Foram mandadas crear as seguintes cadeiras de ensino primario:

Uma na aldea de Cachopo, concelho de Tavira.

Uma, em cada uma das aldeas, da Conceição, concelho de Messejana; de S. Luiz, concelho de Odmira; e de S. Marcos, concelho de Castro Verde; todas no districto de Beja.

Outra no logar de Pombalinho, districto de Santarem.

Remedio contra a molestia das vinhas.— Mr. Melchior Kramp, de Anvérs, em officio dirigido ao nosso Ministro dos Negocios Estrangeiros, indica como um meio efficaz de remediar a molestia das vinhas, o cubrir até á altura de vinte a trinta centimetros, a parte inferior das cepas, comprehendendo as primeiras hastes, de uma camada consistente de alcatrão mineral, proveniente da fabricação do gaz.

Mr. Kramp. affiança os bons resultados deste remedio.

Saude publica. — Foi considerado suspeito de cholera morbus, desde 22 de Fevereiro o porto de Copenhague.

Auctorisação. — O Sr. Ministro do Reino apresentou na Camara dos Srs. Deputados um projecto de lei, que tem por fim auctorisar a Camara Municipal de Lisboa a fazer um emprestimo de 115 contos para construir um matadoiro.

Outras — O Sr. Ministro da Justiça pediu á Camara dos Srs. Deputados as seguintes auctorisações:

1.ª Auctorisação para a suppressão e união das casas religiosas do sexo feminino.

2.ª Auctorisação para a fixação dos quadros nas sés cathedraes no reino e ilhas adjacentes.

3.ª Auctorisação para continuar a divisão do territorio nas partes onde não se fez pela auctorisação anterior, e para emendar alguns defeitos na parte já realisada.

4.ª Classificação de comarcas, estabelecendo tres classes para os logares de Juizes de direito, e regularisação da antiguidade dos juizes

5.ª Aposentação de juizes, que por factos praticados nos seus logares se mostrem incapazes de continuar na administração da justiça.

6.ª Suppressão dos Juizes ordinarios, nos julgados cabeças de comarca.

O Sr. Ministro da Marinha pediu tambem auctorisação para reformar a cordoaria.

Feira d'Aveiro. — Os negociantes que foram á feira d'Aveiro parece que fizeram bom negocio.

Nova feira.— Vai ter logar no campo da Ribeira, da cidade de Vizeu, uma feira trimensal de gado cavallar, muar e azinino, junto á do gado vaccum e suino.

A primeira será na 1.ª terça feira do mez de Fevereiro de cada um anno; a segunda, na 1.ª terça feira do mez de Maio; a terceira na 1.ª terça feira do mez de Agosto; e a quarta na 1.ª terça feira do mez de Novembro.

Uma hyena. — Nas proximidades da casa do Sr. Conde da Graciosa, appareceu ha dias uma hyena, a qual poude ser morta.

Instituto d'Africa em França.—O Sr. Conde de Bretiandos foi nomeado para o presente anno, presidente honorario daquella philantropica sociedade.

Carestia.— No Porto ha grande carestia nos generos de primeira necessidade. O pão e o vinho sobem de preço.

Excessos populares. — No dia 29 de Março de tarde, houve um grave tumulto na freguezia de Tagilde, concelho de Guimarães.

Na occasião em que alli se estava montando um aparelho de destillação de aguardente, pertencente a um negociante do Porto, principiaram os sinos a tocar a rebate, juntando-se perto de 600 pessoas que quebraram o aparelho e arrombaram os cascos que estavam destinados a conduzir o vinho.

Logo que este facto chegou ao conhecimento do Administrador do Concelho marchou para Tagilde com uma força de Caçadores 7.

O povo rompeu neste excesso por se persuadir que a machina lhe queimava todo o vinho da provincia em menos de dois mezes, e que estando ameaçados de fome e guerra, se devia prohibir a exportação dos cereaes e generos da primeira necessidade.

Cultura do arroz.— Em Aveiro teve logar no dia 27 de Março, a reunião dos facultativos do districto para a decisão de varios problemas, relativos á cultura do arroz

O *Campeão do Vouga* tratando deste objecto, e depois de enumerar as vantagens que tem provindo áquelle districto da cultura do arroz conclue que, se taes considerações não devem prevalecer sobre a salubridade publica, não são tambem para desprezar.

Deputado eleito. — Acabâmos de saber com muita satisfação, que foi eleito Deputado pelas ilhas o nosso particular amigo o Illm.° Sr. Manoel Lourenço de Souza Rocha, que ha poucos annos se formou na Faculdade de Direito.

E' um moço verdadeiramente liberal, e de muita probidade e modestia, e muito bem quisto pelas suas maneiras delicadas e affaveis para com todas as pessoas que trata.

E' uma escolha esta de certo que honra os nossos irmãos das ilhas.

Lê-se no *Popular*.

Extincção das collegiadas. — Em execução da lei para a extincção das collegiadas, o sr. Moraes, Vigario geral deste Bispado, formou o processo, assim como organisou processos especiaes sobre as reclamações dos parochos e beneficiados, a quem a lei salvou direitos, e julgou que todas as collegiadas do Bispado se achavam nas circumstancias de serem extinctas e os bens adjudicados ao Seminario episcopal, e remetteu este negocio ao governo para decidir se convinha; visto que a lei exige o accordo dos dois poderes, temporal e espiritual. O governo approvou por uma carta regia ao Exm.° sr. Arcebispo Bispo Conde ordenando-lhe que definitivamente julgasse.

Sabemos que o virtuoso prelado acaba de publicar a sentença da extincção, e suppressão das collegiadas do Bispado, da annexação dos bens ao seminario, e da reducção e commutação dos encargos pios, terminando assim esta reforma, que se achava demorada ha muito tempo.

Lê-se no *Portugal*.

Esportação de cereaes. — Pela barra da Figueira tem sahido para fora grande porção de milho. Só por conta d'uma casa commercial, sabemos nós, que se acabaram de carregar quatro embarcações, levando para cima de 40,000 alqueires. Felizmente a boa producção do anno dá para satisfazer ás requisições do consumo externo, sem faltar ás do interno, animando-se ao mesmo tempo o commercio e a agricultura.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Revolução de Setembro*.

O correio estrangeiro de hoje foi portador das seguintes noticias.

O general St. Arnaud sahiria de Paris em direcção ao Levante no dia 8 de Abril, precedendo-o no dia 5 o principe Napoleão. O governo francez diminuiu meio por cento do premio dos bonds do thesouro.

Produziu muito bom effeito em todos os districtos maritimos a providencia tomada pelo imperador, sob proposta do ministro da marinha, para que as creanças menores de dez annos, filhas dos marinheiros chamados pela segunda vez ao serviço militar, recebam o soccorro mensal de tres francos durante os tres mezes immediatos á sahida de seus paes.

Os jornaes de Marselha participam a chegada do Banshee da marinha real ingleza, que sahiu de Constantinopola no dia 13 de março; não trouxe correspondencia particular, porém julgam-no portador de despachos importantes relativos aos ultimos convenios estipulados entre a Porta e os seus alliadas: um official deste vapor sahiu immediatamente para Londres com officios.

Affirmava-se que um vapor inglez esperava em Stettin, com o fogão acceso, a resposta do czar ao ultimatum das potencias occidentaes, e que assim que passasse pela Prussia o correio portador della, o vapor partia immediatamente a encontrar a esquadra do almirante Napier para lhe communicar a ordem de começar logo as operações de guerra sem esperar novas instrucções de Londres.

Da chegada de Sir Charles Napier a Copenhaghen, já conhecida por despacho telegraphico, se infere facilmente que o Baltico será, segundo todas as probabilidades, o primeiro theatro da luta entre a Russia e as duas grandes potencias maritimas; ao receber as ordens levadas pelo vapor precedente de Stettin o almirante inglez passará o Sund ou o Belt e entrará na pleno mar, se é que o não tem já effectuado.

As correspondencias de S. Petersburgo affirmam que são immensos os preparativos de defeza que a Russia faz nas costas do Baltico. O commandante da guarnição de Revel declarou que provavelmente seria aquella cidade a primeira bombardeada pela esquadra anglo-franceza e avisava por tanto que se retirassem as mulheres e creanças.

O governo russiano prohibiu a exportação do ouro. Depois da prohibição de exportar cereaes por Odessa, o preço do trigo desceu de 9 a 3 rublos de prata, esperando-se por consequencia grandes quebras.

Os subditos russos residentes em França, na Inglaterra e na Turquia, receberam ordem de recolherem á sua patria.

Uma carta de Berlin diz que as cidades maritimas continuavam a dirigir exposições ao rei sollicitando que se associe ás potencias occidentaes. Corriam rumores naquella capital de que por fim seria essa a resolução do governo prussiano, e que se tinham recebido noticias satisfactorias do resultado das missões de Paris e Londres: na praça commercial tinham melhorado geralmente os fundos.

Segundo uma carta de Beicos a esquadra combinada tinha destacado no dia 11 de março as duas embarcações a vapor, fragata ingleza Retribution e corveta franceza Caton, para forçarem a estacada estabelecida pelos russos no Danubio e que estorva a navegação dos navios mercantes; levavam ordem de empregar a força e fazerem fogo no caso de opposição da parte dos russos.

A insurreição grega está quasi terminada; cincoenta aldeias se tinham submettido; o patriarca grego de Constantinopla protestou contra a insurreição; e só para as bandas de Janina ainda vigorava.

De Hespanha nada contem as folhas do dia 27 do passado que mereça extracto.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

LIVRINHOS DE OURO

Alem dos livrinhos á venda nas casas já annunciadas, chegaram de novo os seguintes:

Tomada de Santarem...........	20 rs.
Jurisprudencia usual..........	20 «
Esther.....................	20 «
Leiria.....................	20 «

A espantosa baratesa do preço, faz esperar que tão uteis livrinhos se divulguem por todas as classes, ainda as menos abastadas.

ANNUNCIOS.

1 Na cidade do Porto, e praça de Santa Theresa n.° 37, ha *sola* para vender.

---

2 Vendem-se umas casas na rua das Fangas, pertencentes a D. Anna Justina Martins.

Nesta redacção se diz quem está auctorisado para as vender.

---

3 Nos dias 21, 22, e 23 d'Abril de 854, subloca-se o Subsidio Litterario dos antigos concelhos de Coimbra, Condeixa, Soure, Santo Varão, Verride, Lavos, Figueira, Maiorca, Cadima, Monte-mor o Velho, Tentugal, Cantanhede, e Mealhada, pelos annos de 1854 e 1855. Quem o pertender, pode comparecer em casa de Antonio Manoel Pereira, de Coimbra.

---

4 No dia 10 d'Abril corrente, no edificio dos Loios, e Repartição do Governo Civil, ha de ter logar a arrematação do fornecimento das rações aos presos pobres das cadeas desta cidade.

São pois convidadas todas as pessoas que quizerem arrematar o dito fornecimento, ou administral-o por conta da Fazenda se nisso houver mais economia, a comparecerem na mesma Repartição, onde se receberão quaesquer propostas.

Coimbra 1 d'Abril de 1854.

O chefe da 2.ª Repartição,

Jacinto Eduardo de Britto Seixas.

FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO.

5 Acabam de chegar de Lisboa, aonde fizeram um lindo e variado sortimento de fazendas de lãa, com seda e sem ella, para vestido, de 200, 220, 240, 300, 320, 400, 600; cortes de barras, de 4500, 5500, 10000, 12000; veus de filó de seda pretos, de 2000 a 4800; fitas de setim para chapeos, de 100, 120, 140, 160, 200; chapelinhos para a mão de snr.ª, de seda franceza, de 2200 a 4800; ditos para homem, de 3840 a 4800; chitas finas e fiches de 80 rs. a 120; panos patentes, de 80 rs. e 100 rs; lenços de cassa de silvinha de côr de 60 rs. a 100; ditos de paninho a 50 rs.

---

6 Quando a Philarmonica do sr. Caurio, reconhecida á maneira obrigante, com que foi obsequiada pelos distinctos cavalheiros e todos os habitantes de Pereira, tencionava dar um testemunho, que manifestasse seu reconhecimento, acha-se prevenida pelo *agradecimento*, que lhe foi votado por aquelles cavalheiros, publicado no *Conimbricense* de 1 do corrente.

Sentindo ver-se assim prevenida por um testemunho de affeição, em que ambicionava ser a primeira, a Philarmonica não pode deixar porem de apreciar em muito este novo laço de gratidão, cedendo com prazer a precedencia, para ver nella um novo motivo de seu reconhecimento, já tão delicadamente penhorado.

Se os cavalheiros de Pereira votam agradecimentos aos pouco valiosos serviços prestados pela Philarmonica, esta a si mesma dá os parabens por tão diminutos serviços lhe darem occasião a receber obsequios tão apreciaveis.

Seja este publico testemunho de reconhecimento recebido como signal manifesto da superior affeição e respeito, que o dita.

Coimbra 3 de Abril de 1854.

O Presidente,

Antonio d'Oliveira e Sá.

Coimbra: Imprensa de E. Trovão 1854.

Numero 22. Sabbado 8 de Abril 1. Anno 1854

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do Conimbricense. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 7 DE ABRIL.

A regeneração vai triumphando dos repetidos attaques dos seus inimigos. Vencendo mil difficuldades, e luctando com immensos embaraços, vai satisfazendo aos votos publicos, e ganhando todos os dias maior força e mais robusta vida constitucional.

O paiz, sequioso de melhoramentos, despreza as discussões banaes da politica, e só pede os beneficios d'uma administração pratica e util.

O paiz tem fé na situação, porque vê presidir aos negocios do estado uma acção energica e tutelar, que contrasta com o desmazelo e incuria governativa d'outras epochas.

O impulso vigoroso, que tem recebido os melhoramentos materiaes, é um facto que a todos attesta a vigilancia do governo, e a principal tendencia da administração.

Os projectos de viação publica, de que muitos escarneciam, vão-se traduzindo em bellas realidades. Temos já diligencias regulares, tanto no norte como no sul do reino. Os emprestimos *Chabrol* e do Porto vão ter o seu destino, applicando-se em grande escala no melhoramento das communicações.

A commissão das obras publicas brevemente apresentará no parlamento o plano mais util para a distribuição do emprestimo *Chabrol*. Para a estrada de Lisboa a Coimbra votará 150 contos; para o Alemtejo 100; para Traz os Montes 60; para a Beira 60; para a de Beja e Algarve 50; para a de Coimbra á Mealhada 10, &.

A camara certamente approvará a applicação destas sommas, e fugirá do pessimo systema dos *retalhos* na distribuição dos fundos para as estradas.

Os cofres do estado vão por tanto abrir-se para melhorar a viação publica, e temos todas as esperanças, em que se proceda com a maior actividade a estas obras.

A falta de braços será o maior inconveniente para progredirem com brevidade os trabalhos. Mas promovendo a concorrencia dos trabalhadores de todas as provincias, e empregando parte do exercito, de certo se removerá em grande parte tal inconveniente.

Ha districtos muito populosos, d'onde podem sair milhares de braços para os trabalhos das estradas. As auctoridades, convidando as populações ruraes, para cederem á viação os braços que lhes sobejarem da agricultura, poderão concorrer efficazmente para a grande cruzada dos melhoramentos publicos.

A paz do governo com o banco é outro indicio esperançoso, de que o credito da situação se consolida, e que as potencias monetarias estão promptas para ajudar os ministros nas grandes emprezas d'utilidade publica e na grande obra da civilisação do paiz.

A regeneração tem pois aplanadas as difficuldades para converter em realidades as suas promessas. Tem credito, tem o apoio nacional, e tem desarmado os seus adversarios com as medidas economicas que vai realisando.

Complicações politicas não estorvam a sua marcha, porque sobranceira ás paixões de partido, tem por brazão a tolerancia, e por dogma a justiça.

As luctas da opposição tornam-se estereis, na presença dos grandes factos que nobilitam o governo. As obras já effectuadas, são um penhor de segurança para acreditarmos nas outras que estão promettidas.

A nova ordem de cousas creada pela regeneração, annuncia uma epocha fecunda e productiva. O paiz crê na situação, zomba das pragas da opposição, e aguarda com confiança a marcha dos negocios publicos.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

(Lisboa 5 d'Abril.)

A nomeação do Avila para Reitor parece quasi decidida, como disse na minha de 25; quanto ao Governador Civil não se acha ainda nomeado quem exerça este cargo nessa cidade, apesar das deligencias que para isso tem feito o Governo com varios cavalheiros.

Diz-se que o Emaús, prior de S. José nesta cidade, é o preconisado bispo do Algarve.

Enterrou-se hontem o Conselheiro Gorjão.

Na camara dos deputados procedeu-se hoje á eleição das duas commissões de inquerito sobre os negocios d'Angola, e da Marinha; para a primeira foram eleitos A. J. d'Avila, Pestana, Elias Pessoa, Casal Ribeiro, e Justino, e para a segunda Palmeirim, Custodio Gomes, Mello Brayner, Silvestre Ribeiro, Castro Guedes, Celestino, e Avila.

O Casal Ribeiro, Avila, e Justino, pediram escusa da commissão sobre Angola, mas não lhes foi acceite.

A questão da instrucção primaria, de que a camara começa a occupar-se, tem-se embara-

FOLHETIM.

Coisas e loisas.

Achei! Achei! gritava Archimedes, sahindo do banho e correndo em habitos menores, as ruas de Syracusa. Achei! Achei! grito eu tambem, mas embrulhado n'um casacão de panno hespanhol, e sentado n'uma larga e veneranda cadeira, diante d'uma desarranjadissima mesa.

Archimedes, encantado por achar o peso especifico dos corpos, e um meio seguro de saber, se era ou não de ouro falso, a corôa d'um tyranno, esqueceu a decencia e os calções, (se é que os tinha); o que prova, que n'aquelle tempo não havia contraste, nem policia, nem casa da guarda: eu, encantado por achar um titulo para os meus folhetins, rompi no excesso de fallar só comigo mesmo, como fazem os habitantes de Rilhafoles, ou as personagens dos dramas, quando não teem algum desgraçado a quem arrasem com as suas confidencias; o que prova que um titulo para um folhetim, ou para uma serie de folhetins, não é uma *questão de palavras*, mas sim um negocio muito serio, transcendente ou momentoso, como melhor lhe quizerem chamar.

O titulo d'um livro é como o nome d'um homem, e eu tenciono provar n'uma obra profunda e conscienciosa, que levo em meio, (obra que se eu a acabar, feliz do genero humano), a influencia do nome sobre a pessoa, ou, em trocos modernos, da *nominalidade* sobre a *personalidade* debaixo do ponto de vista moral, intelectual, politico, social, economico, &. Obra que ha de produzir uma revolução no mundo scientifico, e em todos os mais mundos deste mundo, acompanhada d'uma chrisma ou *bofetadaria* geral, que hade cahir como chuva grossa em terra secca.

Coisas e loisas! Eis o grande titulo! Eis o grande invento!

Depois de Christovão Colombo dar com a America, qualquer dos cortezãos da côrte de Hespanha julgava que a podia tambem ter descoberto; depois de Harvey demonstrar a circulação do sangue, disseram os seus doutos collegas, que o illustre medico tinha posto em circulação a circulação do sangue; e quem ha que não ache muito natural andar a terra á roda do sol, sem se lembrar que essa grande descuberta custou ao satyrico Galileo, alem d'outras pirraças, o ter que resar todas as semanas os psalmos penitenciaes!

Assim pensará a posteridade e talvez os contemporaneos a respeito da minha descoberta.

Na verdade, o que é um folhetim senão uma reunião de coisas e loisas? logo nada era mais facil do que o dar-lhe esse nome. Facil ou dificil, fui eu o primeiro e basta-me essa gloria.

Fallarei pois, nos meus folhetins, de coisas e loisas; do passado, do presente e do futuro; do necessario, do util e do agradavel — fallarei de tudo.

Antes de continuar, peço aos leitores de todos os sexos, que não levem a mal o eu fallar sempre na primeira pessoa do singular. Oh contradicção humana! Ensinam-nos que a primeira pessoa é a que falla; a segunda com quem se falla; a terceira, de quem se falla: ensinam-nos mais, que o singular serve para uma só cousa ou pessoa; o plural, para mais d'uma pessoa ou cousa, e depois? depois ha de um homem usar da primeira pessoa do plural; confundir a pessoa com quem falla com a terceira pessoa, ou fallar com qualquer cidadão como se dirigisse a palavra aos quarenta da Academia franceza!

Vaidade das vaidades! Onde nos arrasta o orgulho, que até queremos mudar de numero! Mania de innovar, de ir contra as regras

çado com as encontradas substituições, que se offereceram por parte da maioria e minoria da commissão d'instrucção publica, e á força de querer simplificar-se a discussão deste objecto, parece que cada vez mais se complica.

Parece que ha empenho em fazer passar o primitivo projecto do ministro do reino; e este é o verdadeiro motivo de taes propostas e contra propostas.

Na camara dos pares, approvou-se o projecto do emprestimo Chabrol.

O Justino e Casal Ribeiro não sendo escusos da commissão d'Angola, declararam que não iam á commissão.

BOLETIM ESTRANGEIRO.

Como ja annunciámos, foi declarada officialmente pela França a guerra á Russia, no dia 27 de Março ultimo.

No mesmo dia foi tambem declarada pela Inglaterra.

Foi concedido o prazo de seis semanas aos navios mercantes da Russia, para se retirarem dos portos francezes.

Chegaram a Malta no dia 24 os generaes francezes Canrobert, Bosquete, e Martinprey com 72 officiaes, 800 homens e 70 cavallos, a bordo do vapor francez *Christophe Colon*, e do transporte *Mistral*.

Corria a noticia de terem os russos em força de 18:000 homens passado o Danubio no dia 23.

Celebrou-se o tractado de alliança entre a França, Inglaterra, e Turquia.

A esquadra do almirante Napier, estava parte nos portos dinamarquezes, e outra parte tinha chegado a Kiel.

O imperador da Russia prohibiu a exportação do imperio, do oiro, e dos cereaes.

Tinha chegado a Paris o estado maior do exercito expedicionario inglez.

A corveta a vapor *Gorgone* sahiu de Portsmouth com despachos para o almirante Napier. Leva alem disso 10:000 pares de pistolas de 6 tiros cada uma, para serem distribuidas pela marinha, como arma conveniente para a abordagem.

Ainda nenhum facto se observa que defina claramente a posição da Russia e da Austria na presente conjunctura.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

O artigo sob a epigrafe — Divisão territorial — transcripto em o numero 21 do Conimbricense, obriga-me a rogar a V. a inserção destas linhas tendentes a rectificar algumas expressões delle fundadas em menos exactas informações.

V. suppoem fazerem-se *diariamente uma multidão de actos em que se menciona intervirem pessoas que verdadeiramente não assistem.* Esta asserção envolve uma accusação de falsidade, que se não compadece com o favoravel conceito que diz formar dos diversos empregados do Juizo, e que na realidade é infundada.

Os actos praticam-se, e as pessoas assistem e intervem. Podem uma ou outra vez estas chegarem mais tarde, ou partirem mais cedo, e aquelles redigirem-se mais vagarosamente, ou tomarem-se sómente por apontamento para depois mais extensa, detida, e exactamente se porem em limpo. Seria melhor que nada disso acontecesse, e tudo ficasse sempre perfeito — mas os actos não são menos verdadeiros, e real ou virtualmente conformes com o que se passa.

Diz V. que os *Magistrados superiores da Comarca se desencarregam do cuidado dos exames e corpos de delicto nos Escrivães do Eleito.* Isto tambem carece rectificação. Os actos de exame e corpo de delicto são por lei incumbidos aos Juizes Eleitos com os seus Escrivães: só os de crimes graves, cometidos dentro da cidade, são exclusivamente incumbidos ao Juizo de Direito com assistencia do Ministerio Publico: E a estes não se tem faltado.

Não entro na questão se são necessarias ou uteis duas Comarcas em Coimbra. Em geral entendo que a imperfeita, anomala, e anachronica organisação dos Juizos de Primeira Instancia, e a falta de ordem que d'ahi resulta, é o principal obstaculo á expedição dos negocios forenses, alem de produzir outros inconvenientes não menos graves. Em especial nesta cidade o serviço se teria facilitado, se de tantos Edificios Publicos disperdiçados, algum tivesse sido exclusivamente destinado, e se destinar ainda, a receber todas as Repartições Judiciarias.

Sou

De V.

mt.° att.° v.or e cr.°

Coimbra 7 d'Abril 1854.

Manoel Francisco Pereira de Sousa.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado na Figueira, na semana finda em 2 de Abril de 1854.

Trigo mouro	640
Dito branco	580
Milho branco	410
Dito amarello	410
Milho branco . . . 400 } em casa de Fructuoso.	
Dito amarello . . . . 400 }	
Feijão vermelho	400
Dito branco	400
Dito rajado	360
Dito frade	320
Tremoços	340 a 350
Cevada	300
Vinho para queima por pipa	19$200
Dito para consumo por almude	950
Vinagre branco bom . . d.°	1200
Dito d.° abaixo d.°	1000
Dito tinto . . . d.°	960
Bacalhau por quintal, 6800 } Em casa de Thomaz Rendell.	
Dito d.° 7200 }	
Dito, em casa de Cook. Está acabado.	
Aguardente de 9 a 9 e meio graus por pipa, 172$.	
Continua em apathia o mercado.	
Dita de beber por almude	3000 a 3200
Azeite novo por alqueire	2800 a 2850
Dito de purgueira	2400
Sardinha branca por milheiro	900 a 1000
Chixarro . . . d.°	300
Sal, 53 cestas por moio	1300
Para o mar por barco	14$000
Castanha pilada, por alqueire	680

Mercado de Soure, no dia 2 de Abril de 1854.

Trigo	580 a 600
Milho	380 a 390
Feijão branco	380
Dito rajado	360
Dito frade	340
Batatas	200
Azeite	2100 a 2150

Imprensa da Universidade. — Chegou de Lisboa o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, um dos empregados mais habeis da Imprensa Nacional de Lisboa, que vem administrar e reformar a Imprensa da Universidade. Já tomou posse do seu emprego no dia 6 do corrente.

Traz na sua companhia um irmão tambem muito habilitado na arte typographica para o ajudar na sua laboriosa commissão.

Consta-nos que o sr. Ruy Fernandes vem munido de amplos poderes, e traz instrucções rigorosas para reformar a parte technica e administrativa da typographia da Universidade.

Louvamos muito esta resolução do Governo, e temos fé em que chegou a hora da Imprensa da Universidade se elevar á altura da sua missão.

Hospital da Ordem Terceira. — Neste util esabelecimento, cuja existencia é devida á caridade de alguns generosos bemfeitores, se tem ultimamente recebido muitos irmãos enfermos, e alli tem sido tratados com o maior disvelo.

Comprazemo-nos em publicar este facto, como um testemunho de reconhecimento, não só aos protectores daquelle hospital, mas tambem ao digno Definitorio actual, que se não tem poupado a trabalhos para que os irmãos da Ordem Terceira possam alli achar um abrigo nas suas molestias.

Festividade. — Teve hontem logar na igreja de Santa Cruz, a festa de N. Senhora das Dores.

Orou de manhã o sr. Dr. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa, e de tarde o sr. P.e Santos Caria.

Prisão. — Foi prezo hontem nesta cidade pelo Regedor de Santa Cruz, Caetano Gomes Vieira, casado, natural da Quinta Nova de Busto, Freguezia de S. Simão da Mamaroza, concelho d'Oliveira do Hospital, por sêr encontrado com cobre d'umas caldeiras, que tentava vender.

Ossos humanos. — Diz-se que em uma terra a pouca distancia desta cidade, se reduzem ossos humanos a carvão, para a refinação do assucar!

Consta-nos que a auctoridade competente tem tractado de investigar este facto criminoso, para ser punido o seu auctor.

Correspondencias. — Temos em nosso poder varias correspondencias e communicados, que não temos podido publicar por falta de espaço; mas o que iremos fazendo como nos permittir em as limitadas dimensões deste jornal.

Morte repentina. — Em um dos ultimos dias do mez de Março, appareceu morto na sua cama, Francisco Bombeiro, de Verride, concelho de Monte Mór o Velho. Suspeita-se ter fallecido em resultado de um attaque apopletico.

Desordem. — No dia 26 de Março, pelas 7 horas da noute, teve logar uma desordem no logar do Brejo, freguezia de Sinde, concelho de Taboa, entre Antonio da Costa Romão, e seu irmão Joaquim da Costa Romão.

O attaque ao João Brandão. — Já ha dias transcrevemos do *Popular* a narração deste successo, o qual nos communicam agora ser do modo seguinte:

No dia 21 de Março, indo João Brandão, de Avô para Pomares, e chegando ao sitio do Sarilho, lhe dispararam um tiro d'um pinhal que está proximo ao caminho, de que resultou ficar logo morto o cavallo que o conduzia, com tres ballas no pescoço; ficando o dito João Brandão apenas ferido em um olho e n'uma das mãos, da queda que deu quando o cavallo cahiu, mas o tiro não o offendeu.

Apesar das mais activas investigações, ainda se não poude saber quem foi o criminoso.

Fallecimento. — Na terça feira falleceu nesta cidade o Sr. Antonio Joaquim Teixeira, Major Graduado de Caçadores n.° 8.

Na quarta feira foi sepultado na Sé Cathedral, levando um numeroso acompanhamento.

O batalhão de Caçadores foi-lhe fazer as honras funebres.

Arrebatou a morte mais um dos bravos que desembarcaram no Mindello em 1832!

Outro. — Falleceu em Lisboa o Juiz da Relação d'aquella cidade, Mimoso Guerra.

Outro. — Falleceu na mesma cidade o Conselheiro de Estado extraordinario, Bernardo Gorjão Henriques.

Azeite. — Esperam-se dentro em pouco varias carregações de azeite vindas da Italia; o que de certo concorrerá para fazer abater o preço deste genero em Portugal.

Rapidez de communicações. — Com o estabelecimento das malas-postas no Alemtejo, recebe-se já em Lisboa a correspondencia de Hespanha, um dia mais cedo do que anteriormente.

Ponte. — Por portaria de 1 do corrente se ordenou ao Director das obras publicas do Districto de Leiria, que mande construir a ponte da Magdalena, na estrada de Leiria a Coimbra, na intelligencia de que a dita obra ha de ficar concluida até ao fim do corrente anno, sendo para este fim posta á sua disposição, desde já, a quantia de um conto de reis cada mez, e successivamente as sommas que forem necessarias até á final conclusão d'aquella ponte.

Representação. — O *Visiense*, publica uma energica representação da Camara Municipal de Mangualde, dirigida á Camara dos srs. Deputados, na qual se queixa da empreza das obras da barra da Figueira, e pede providencias que melhorem aquelle porto.

Outra. — A Camara Municipal de Nellas representou no mesmo sentido.

Dadiva real. — Sua Magestade Elrei deu de presente á Camara Municipal de Lisboa uma linda locomotiva com quatro wagons, cada um dos quaes pode receber duas pessoas.

Typhos. — Torna a apparecer esta molestia no Porto.

Preces. — O sr. Cardeal Patriarcha ordenou que se fizessem preces publicas nos dias 6, 7 e 8 do corrente, por causa da terrivel sêcca que ameaça o presente anno de uma completa esterilidade.

Movimento maritimo no porto da Figueira. — Sahiram no dia 29 de Março: Rasca, Santa Anna e Almas, para Peniche, com milho. Rasca Nova Activa, para Lisboa, com madeira e vinho.

Entrou no mesmo dia: Bateira, Olho Vivo, do Porto, em lastro.

Sahiram no dia 30: Rasca, Conceição Feliz, para Lisboa, com laranja e madeira. Rasca, Patusca, para o Porto, com aguardente e pedra de cal. Rasca, Flor do Mar, para o Porto, com com aguardente e pedra de cal. Patacho inglez, Ripper, para New-Fund-Land, com sal e nozes.

Entrou no mesmo dia: Cahique, Dois Amigos, d'Aveiro, com encommendas

Entraram no dia 31: Rasca, Adelaide, do Porto, em lastro. Cahique, Santa Rita, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, Bom Fim, de Villa do Conde, em lastro.

Sahiram no 1.° d'Abril: Cahique, Senhora do Rosario, para Cezimbra, com sal. Rasca, Con-

---

do senso commum, e de fazer leis que ninguem quer observar!

Declaro pois, que sou do sexo masculino e do numero singular, e que, como tal, sempre fallarei e escreverei.

Declaro mais, já que estou com as mãos na massa a respeito de declarações, que, sempre em quanto poder, escreverei em portuguez que todos entendam, e que se alguma vez citar algum auctor, quer elle escrevesse n'alguma das linguas mortas, vivas ou moribundas, o farei sempre com a traducção *a latere* (isto é — ao lado), pois que ninguem tem obrigação de ser diccionario universal de linguas, e quem lê folhetins não é para ficar em jejum.

Dito isto começarei. E' mais facil o prometter do que o cumprir, mórmente quando se prometteu fallar em coisas e loisas, n'uma terra onde tão poucas coisas e loisas ha.

Coimbra é uma cidade excepcional, onde tudo se regula pelo toque do sino; onde os dias, as semanas, os mezes se succedem parecidos como as badaladas da *cabra*; onde apenas vem ás vezes quebrar desagradavelmente esta monotonia alguma semana *macha*, tirando o chorado feriado da quinta feira.

Aproveito esta occasião para protestar altamente contra semelhante lei, que era justa quando choviam dias sanctos, mas que se tornou odiosa, desde que o Governo se lembrou de nos abrigar um pouco d'aquelles sanctos chuveiros. — Mas vamos ás coisas e loisas.

Domingo houve musica no jardim botanico. Concorreu muita gente de todas as classes, de todos os sexos, de todas as idades, de todos os feitios, de todas as cores naturaes e politicas, devido isto á linda tarde, á boa musica, e sobre tudo ao bom gosto de quem lá foi — Eu fui lá, já se sabe, e gostei.

As cadeiras do Asylo, julgo, tiveram pouca fortuna; vi muitas senhoras sentadas nos bancos do passeio, e até pousadas, (como graciosas aves), pelas varandas de pedra e alegretes; o povo fazia dos escadorios o seu amphitheatro.

Publicou-se o terceiro numero da Revista Academica. O primeiro artigo é do sr. J. C. Harcourt, tem por titulo — Estudos historicos — e consta de parte da introducção aos mesmos estudos. Apesar do ditado — pelo dedo se conhece o gigante — nada direi da introducção.

Quando vejo como se *arranja* a historia contemporanea, tenho vontade de não dar credito a historia nenhuma — (salvo á da carochinha), e muito menos á philosophia da historia.

Demais tenho muita difficuldade em entender a phraseologia allemã, e sou *dos que se horrorisam á vista della*, o que declaro, embora passe por *inimigo d'abstracções*.

Não fallarei do segundo artigo da Revista, artigo que é do sr. Soares Franco Junior, visto não ser escripto para o respeitavel publico, como o auctor mesmo declara dizendo: « *Mas estas linhas d'amor e sentimento nunca serão comprehendidas por elles,* (os homens); *só tu as poderias dar em pasto ao scepticismo brutal das nossas éras; é este porem o segredo da minha alma, e tu. . . . tu nunca soubestes atraiçoar.* » Privo-me *do pasto*, e não gosto de me metter com as vidas alheias.

Traz tambem a Revista Academica uma dissertação do sr. J. A. Santos e Silva, dissertação que trata de Physiologia, de que nada entendo. Para ficar porem persuadido do merecimento da dissertação, basta ler o elogio que um juiz competentissimo, o sr. Jeronymo José de Mello, lhe tece, enviando-a á redacção da Revista.

Segue-se o terceiro capitulo das paginas da vida intima do sr. Meyrelles.

O sr. Meyrelles foi mais feliz de noute ao pallido clarão da lua, do que muitos outros o tem sido de dia; achou, sem custo nenhum, não sei em que ruinas ao pé de Lisboa, a campa de Camões!! Se assim é, s. s.a deve declarar quaes são aquellas ruinas, e onde vio a pedra *tendo esculpidas, em meio relevo, d'um lado uma lyra quebrada, do outro, um punhal partido*, &.

Julgo porem que o auctor vio tudo isso na sua imaginação, e não approvo que o publique dando-o como existente de facto; muita gente boa pode tomar o caso ao serio, e d'aqui a dois dias queixar-se do Governo —

Que do bom gosto não trata
E consente que de inverno
Usem fivelas de prata —

e de mais a mais não manda arrecadar a dita lousa, onde ainda se lê a custo — Ingrata patria. . . &.

O sr. Meyrelles tambem diz que o convento dos Jeronymos está quasi defronte da torre de S. Julião, o que foi evidentemente um descuido que facilmente se percebe.

O que se não percebe bem da narração do sr. Meyrelles é se a egreja dos Jeronymos está ou não em ruinas, quando se lê que — « *suas enormes abobedas, seus capiteis derribados, harmonisam-se numa desordem sublime* » tendo alem disso s. s.a dito anteriormente, que *o convento ainda conserva da sua antiga magnificencia um portico d'estylo gothico.*

Graças a Deus e a S. Magestade El-Rei D. Fernando, o convento está em bom estado, assim como a magnifica egreja que tem escapado a todos os nossos terremotos.

Mais uma observação, e será a ultima. Diz-nos o sr. Meyrelles —: *Dir-se-hia que não é aquelle o templo do Christo, mas a habitação silenciosa do mysterio* —. Chegámos infelizmente a um estado em que a habitação silenciosa do mysterio não pode tomar-se pelo templo do Christo!! Talvez o auctor quizesse lançar um epigramma á falta de policia que ha nas nossas egrejas; se assim foi, sou completamente do seu modo de pensar,

Vem mais na Revista Academica algumas poesias, cuja analyse pede tempo e espaço de que não posso agora dispor. Só direi, em quanto á Rosa de Maio, poesia da Exm.a Sr. D. M. C. de C. e Vasconcellos, que gostei muito mais da segunda parte do que da primeira, e direi tambem ao sr. A. Ayres que a sua poesia — Ao meu Anjo — teria ainda mais merecimento se tivesse menos desalinho, e que o final —

« N'um raio do teu talento
« Vem, vem, anjo, dar-me luz

é cousa que se não entende.

Em quanto á *Carta a Laura*, assignada por S. de C., (talvez erro typographico por S. do C., isto é, seu do coração), não direi como um amigo meu, (mão como as cobras), que seja aquelle um meio de cada qual dirigir cartas á sua Laura, poupando os vinte e cinco reis da estampilha. Estou persuadido, que o amor, cego como é, não faz d'esses calculos, e que o auctor ha de encontrar mais d'uma Laura que deseje ter a seus pés um tal Petrarca.

Acaba o terceiro numero da Revista Academica com um artigo de critica litteraria, escripto pelo sr. Torres d'Almeida, e em que s. s.a analysa o drama — Maria Apiardini, do sr. Soares Franco Junior. Concordo com o sr. Torres e Almeida em quasi tudo o que diz no seu artigo; mas parece-me injusto quando accusa o sr. visconde d'Almeida Garrett de inacção.

Ninguem em Portugal tem mais direito a dormir á sombra dos seus louros do que o sr. Garrett. Quem escreveu o Camões, D. Branca, o Auto de Gil Vicente, Fr. Luiz de Sousa, o Alfageme, & &, não só devia ser visconde e par do reino, onde tão poucos pares encontra, mas até ser duque e dormir a sua sesta em todo o descanço de consciencia.

Pedro Nunes.

ceição Hermelinda, para o Porto, com aguardente e pedra de cal. Bateira, Olho Vivo, para o Porto, com aguardente e pedra de cal.

Entraram no mesmo dia: Cahique, Senhora da Boa Viagem, de Cezimbra, com sardinha. Rasca, Senhora das Necessidades e Almas, de Cezimbra, com sardinha. Rasca, Correio de Vianna, do Porto, em lastro. Rasca, Nazareth Feliz, do Porto, em lastro.

Entraram no dia 2: Cahique, Santa Cruz, de Cezimbra, com sardinha. Rasca, Conceição Nova, do Porto, com encommendas. Rasca Conceição Subtil, do Porto, com encommendas. Rasca, Senhora do Pilar, do Porto, em lastro.

Entraram no dia 3: Cahique, Senhora das Necessidades, de Cezimbra, com sardinha. Cahique, Santa Rita, de Lagos, com sardinha, capachos, e algumas vassoiras.

Sahiram no mesmo dia: Cahique, Flor de Maio, para Lisboa, com madeira e feijão. Cahique, Jesus Maria José, para Lisboa, com madeira e encommendas. Cahique, Bom Fim, mestre, Antonio Esteves, para Lisboa, com madeira e mais generos. Cahique, Santo Antonio e Almas, para Lisboa, com Madeira.

Navegação por vapor. — Já se passaram 111 acções para a empreza de navegação por vapor entre Lisboa e os portos do Algarve.

Brevemente se vai reunir a primeira Assemblea geral.

Exportação. — Exportaram-se pela barra do Porto durante o mez de Março 4591 pipas de vinho.

Commissão. — Foi creada uma Commissão para dar o seu parecer sobre as medidas que julgue indispensaveis, para o melhoramento da fabricação da polvora.

Nova industria. — O sr. Verissimo Alves Pereira, acaba de estabelecer uma fabrica de limas, em Villa Nova de Gaya.

Bacalhau. — Na ultima semana foram ajustadas duas cargas de bacalhau no Porto, pelos seguintes preços.

Grando 7600. Ração 7400. Segundo 7000. Alto e Guedes 6900. Refugo 6600.

Vendeu-se uma carga toda de Alto Guedes a 7100.

Mercado no Porto. — Tem continuado a estar froixas as vendas da aguardente, e os preços a tender para descida.

O ultimo paquete dava mais froixo o mercado de vinho em Londres.

Em consequencia de estar imminente a guerra com a Russia, a aduela existente no Porto tem subido 200$000 rs. por milheiro.

Mercado em Vizeu. — Trigo tremez 630, dito galego 650, milho 440, centeio 540, cevada 320, feijão branco 440, dito vermelho 480, dito frade 340, batata 280, castanha 600, grão de bico 600, vinho por almude 1300, azeite 5750, aguardente 200$ a 220$, queijo superior por arroba 3200, dito inferior 2240, presunto curado por arroba 3200, lãa por arroba 3200.

Bispo do Porto. — Chegou ao Porto a participação official da eleição do Sr. Bispo do Algarve para Bispo daquella diocese.

Marinha ingleza. — As forças navaes na Inglaterra são as seguintes:

27 naus a helice, com 2530 peças. 37 ditas de vela, com 3344. 21 fragatas a helice, com 811. 23 ditas de vela, com 1020. 7 briguebarcas, com 125. 12 fragatas a vapor, de rodas, com 199,

Total 127 vasos, com 8040 peças.

Os miguelistas. — Diz o *Braz Tizana* que os guerrilheiros Samêgo, P.e Casimiro, e P.e João se apresentaram na Lixa no dia 3. Em Felgueiras tem havido reuniões, e diz-se as tem havido em outras partes.

Expostos. — Ficaram existindo na Roda do Porto, no fim do mez de Março 2150 expostos.

Pleito eterno. — Na Catalunha existe uma demanda ha 214 annos, e ainda continua.

Assassinato. — No dia 26 de Março ultimo foi assassinado com uma estocada o duque de Parma, quando passava por uma das ruas da capital dos seus estados. O assassino poude evadir-se.

Governador Civil. — Diz a *Nação*, que se assegura que foi nomeado Governador Civil de Coimbra o Sr. D. Antonio do Santissimo Sacramento de Almeida e Silva.

Correio de hoje. — Sobe a 30000 o numero de soldados russos que já passaram o Danubio.

Preparava-se para effectuar a mesma passagem outro corpo de 45000 homens.

Os governos francez e inglez mandaram sahir a toda a pressa para Constantinopola, as tropas que tinham chegado á ilha de Malta, e iam sahir mais 15000 homens de Argel, para evitarem um golpe de mão sobre a capital do imperio turco.

Em Smyrna tinham havido alguns tumultos, originados pela carestia dos viveres.

A insurreição grega parece augmentar.

Tinha chegado a Londres D. José de la Concha.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

ESTUDOS POLITICOS.

POR *J. Luciano de Castro.*

O auctor propõe-se tractar nesta obra algumas das mais graves questões d'organisação politica, e d'administração municipal. E' um ensaio em que o auctor procura traduzir as impressões, e os estudos da sua curta vida litteraria. O livro vae receber o que o jornal já publicou em germen.

E' um trabalho que não póde deixar de ter muitos defeitos, mas em que se revela a vontade decidida que o auctor tem de tomar um logar honroso nas lides do pensamento.

Vae começar a publicar-se com a maior brevidade, e formará um volume em 8.º que custará por assignatura — 480 rs. e avulso 600 rs.

Assigna-se na Redacção do *Conimbricense* e nos prospectos.

ANNUNCIOS.

1 Na cidade do Porto, e praça de Santa Theresa n.º 37, ha *sola* para vender.

2 Vendem-se umas casas na rua das Fangas, pertencentes a D. Anna Justina Martins.

Nesta redacção se diz quem está auctorisado para as vender.

3 Os mesarios da confraria do SS. Sacramento da freguezia de S. Thiago, convidam a todos os parochianos da mesma freguezia para uma reunião no domingo 9 do corrente, pelas 2 horas da tarde, na dita igreja, para se tractar de um objecto que interessa a toda a freguezia.

FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO.

4 Acabam de chegar de Lisboa, aonde fizeram um lindo e variado sortimento de fazendas de lãa, com seda e sem ella, para vestido, de 200, 220, 240, 300, 320, 400, 600; cortes de barras, de 4500, 5500, 10000, 12000; veus de filó de seda pretos, de 2000 a 4800; fitas de setim para chapeos, de 100, 120, 140, 160, 200; chapelinhos para a mão de snr.ª, de seda franceza, de 2200 a 4800; ditos para homem, de 3840 a 4800; chitas finas e fiches de 80 rs. a 120; panos patentes, de 80 rs. e 100 rs; lenços de cassa de silvinha de côr de 60 rs. a 100; ditos de paninho a 50 rs.

5 O Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Caçadores N.º 8, e seus Officiaes, pedem disculpa de haverem faltado, sem duvida, em enviar a alguns Cavalheiros desta Cidade, os convites para acompanharem á sepultura o seu camarada e amigo o Major Graduado do mesmo Batalhão Antonio Joaquim Teixeira, attendendo aos poucos conhecimentos que ainda tem das pessoas a quem se deviam dirigir; e como não podem agradecer pessoalmente a todos os Illm.os e Exm.os Srs. que, lhes fizeram a honra d'assistir com a sua presença a este acto funebre, esperam que os mesmos Srs. se dignem acceitar por esta forma os seus sinceros agradecimentos pela parte que tomaram na sua dor. A mesma Officialidade faltaria ao seu dever, se deixasse de fazer sentir á Illustre Corporação Academica o quanto a penhorou a sua delicadesa, no acto expontaneo que praticou, em querer partilhar com a mesma Officialidade a magoa que a absorvia pela perda de tão brioso camarada e amigo.

6 Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, da sua quinta da Vinha da Rainha, residente em Coimbra, annuncia ao publico, que tendo fallecido sem filhos, seu irmão primogenito José Tello de Magalhães Collaço, da Quinta das Pontes, concelho de Penella, nesta cidade de Coimbra a 27 de Setembro do anno passado, lhe succedeu nos vinculos da sua Familia, em cuja administração se acha: *Item* que o mesmo annunciante é Cabeça de Casal, por morte de pae e mãe commum, achando-se tambem de posse dos bens respectivos; e por tanto que é illegal todo e qualquer contracto com terceiro sobre taes bens: *Item* que ao tempo da morte do dito seu irmão, pendia causa de vinculos, no Juiso de Direito de Soure, Escrivão *Ferreira*, hoje *Brandão*; e que por Conciliações do 1.º de Outubro de 1836, em Penella, e de 29 de Novembro de 1839, em Revelles, extincto concelho de Verride, o mesmo seu irmão fallecido reconhecera ter feito importantes alienações de bens dos vinculos, obrigando-se pelos mesmos actos conciliatorios á justa indimnisação pelos seus bens livres; que desde então lhe ficaram hypothecados.

O que se avisa para que ninguem possa allegar ignorancia; e ao mesmo tempo se ratifica o annuncio N.º 7, do *Diario do Governo*, N.º 126, de 29 de Março de 1841.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO 1854.

Numero 23. Terça feira 11 de Abril 1. Anno 1854

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs. — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa. — A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE. — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

EXPEDIENTE.

São convidados os srs. assignantes deste jornal que estejam em divida das suas assignaturas, a mandal-as satisfazer a casa de Joaquim Martins de Carvalho, na rua do Coruche.

COIMBRA 10 DE ABRIL.

Já neste jornal apresentámos a resenha dos diversos objectos, sobre os quaes pediu auctorisação á Camara dos srs. Deputados o sr. Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, a fim de adoptar as medidas que convenientes forem.

Entre estes occupar-nos-hemos hoje do que diz respeito á suppressão e união das casas religiosas do sexo feminino.

Adherimos de boa mente e em geral ás medidas que se pretendem adoptar neste ponto.

Desde 1834 que as ordens religiosas do sexo masculino foram supprimidas no nosso paiz. Ora supprimir estas e conservar ao do sexo feminino é pelo menos uma anomalia, por quanto os inconvenientes que a respeito de uma dellas se deparam, são os mesmos que a respeito das outras se encontram; e para não irmos mais longe, é sufficiente apontar o da amortisação dos bens.

Porem, visto que considerações politicas não exigiam o sacrificio instantaneo das ordens religiosas do sexo feminino, como exigiu das do sexo masculino, para não vermos os claustros tornados n'outros tantos baluartes da reacção, e os seus habitadores convertidos de apostolos de paz em homens de guerra; dizemos, visto que esse sacrificio instantaneo não foi necessario, melhor foi que a suppressão das ordens religiosas do sexo feminino se tenha podido realisar por um modo indirecto, com a prohibição dos novos votos.

O resultado é que assim se conciliam os interesses do paiz com os interesses das religiosas, que todos são igualmente attendidos.

Mas deste meio indirecto de que se lançou mão, tem provindo necessariamente que as communidades rareando de dia para dia, mosteiros ha onde as religiosas não podem já ser sufficientes para a sua regular habitação, e para preencher as funcções do seu instituto.

Carece-se pois que sejam incorporadas as de um a outro convento; e por isso que umas casas religiosas se unam ás outras: e este é um dos pontos sobre que o sr. Ministro das Justiças pediu a auctorisação.

Com tudo ordens religiosas pode haver em que o numero das religiosas seja por extremo diminuto, que não possa commodamente constituir communidades, mas não queiram reunir-se todas n'um centro commum, por circunstancias que agora nos não cumpre examinar.

Nesta hypothese o Governo tem tambem a prover, declarando suppressas ou extinctas as casas ou ordens religiosas, onde já não pode haver culto. É este o outro ponto da auctorisação pedida.

Estamos certos de que o sr. Ministro das Justiças hade proceder no assumpto com todo o melindre que as circunstancias reclamam; todavia não podemos deixar de aqui exprimirmos os nossos votos sobre o modo como é nossa opinião se deve proceder.

Primeiramente deve haver todo o cuidado em não reunir as religiosas de institutos ou ordens diversas, sob os mesmos tectos.

Ha sempre nos conventos certas rivalidades que se exercem de um para com outro, e em maior extenção ainda quando se trata de institutos diversos. Fôra por isso de desejar que a união se desse sempre a respeito de religiosas da mesma ordem.

Depois cumpriria não unir as religiosas de grandes distancias. Os habitos contrahidos, dificilmente se apagam; e será por isso pouco commodo para uma senhora, que tem vivido a maior parte da sua vida n'uma certa localidade, ser constrangida a ir habitar n'uma outra, e muito distante.

Mas o que sobre tudo nos parece recommendavel, é que não devem as religiosas ser constrangidas á união por forma que se lhes não dê a opção, desejando ellas sahir antes para casas particulares, suas ou de suas familias.

Nesta hypothese cumpre assegurar-lhes uma parca sustentação.

E para concluirmos este artigo com uma ultima observação, devemos dizer que nos parecerá muito injusto que o estado approprie um unico edificio ou gleba de terra, em quanto houver religiosas que devam nelles morar ou viver de seus reditos. Haja reforma, mas gradual.

Que ninguem haja de sentir, mas todos a louvem.

O collega do *Campeão do Vouga* estimulou-se porque aventámos neste jornal a idea da suppressão do Districto de Aveiro, distribuindo os seus Concelhos pelos dois de Coimbra e Porto.

O collega deve saber, que segundo nós o dissemos já, foi este o parecer da Junta Geral do Districto desta cidade em 1843, que se bem nos lembra consultou as devidas auctoridades locaes dos Concelhos do Districto de Aveiro, muitas das quaes não iam fora disso, e alguns dos mesmos Concelhos dependeram já da jurisdição desta cidade, e até da villa de Monte-Mór o Velho em tempos mais affastados.

Verá pois d'aqui o nosso collega que o caso não é parto de imaginação tão escandecida nem tão feio, como á primeira vista pode parecer-lhe.

O reparo porem do collega, é senão justo ao menos muito disculpavel, e até louvavel; porque não fica mal a qualquer defender os interesses da sua localidade, ainda que um pouco em discordancias com o interesse geral.

Se não fallâmos tão designadamente d'outros Districtos não repute o collega isso parcialidade da nossa parte, mas a menor relação em que se acham a respeito do Districto desta cidade. Alem de que colligimos da citação que o collega fez dos de Bragança e Guarda, que tambem é de opinião de que ha Districtos que devem ser supprimidos. E porque não poderemos ser nós da mesma opinião, e com respeito ao de Aveiro?

Não tema porem o collega; nós não lavrámos nenhum decreto de dissolução, que não nos cabe essa honra; escrevemos apenas um artigo de jornal com o nosso parecer.

Concordamos porem, e em conclusão que o Districto de Aveiro reune bastantes *condições de prosperidade*, e que seja um pedaço do *jardim de Portugal*, na fertilidade, na cultura, nos mercados, e na população; mas não assim em que o paiz esteja tão desorganisado como o estaria mesmo a não estar montado o machinismo administrativo.

Abaixo damos cabimento a uma correspondencia do sr. José Maria Pinto.

Involve ella pelo menos uma questão de algum melindre, a saber se pela suppressão dos Concelhos se devem julgar ou não extinctos os partidos de medicina e cirurgia.

S. S.ª opina que não devem; outros entenderão de diverso modo: e nós respeitando as opiniões divergentes, sustentamos que a questão é hoje de pouco momento, em vista da disposição do Codigo Administrativo, que dá ás Camaras o direito de crear e tambem supprimir os partidos; já se sabe intervindo a competente homologação do Conselho de Districto.

De resto, e em explicação do que dissemos sobre as vantagens que os povos auferiam da extincção dos Concelhos insignificantes, com relação aos partidos, devemos aqui consignar, que não só tivemos em vista a hypothese de que S. S.ª se lembra, isto é, o allivio aos povos dos pequenos Concelhos que pagavam grande quota para os partidos, quando juntos a outros, e agora podem vir a pagar uma quota menor, por ter de se ratear o total dos partidos por maior numero de contribuintes; mas a hypothese de que alguns povos que pagavam para os partidos, podem ser exemptos desse encargo, actualmente unidos a outros onde os não haja, julgando-se insubsistente o partido a que estavam obrigados pela residencia nos antigos Concelhos em que os havia; e ainda a hypothese de que se não julguem necessarios tantos partidos n'um só Concelho como tinham os Concelhos em fracções que os compozeram, sendo por isso consequente que diminuindo os ordenados os povos hão de ainda ser um pouco mais alliviados.

Comprehendemos porem facilmente que a saude publica e suas necessidades não estão de modo algum ligadas ás divisões e subdivisões do

territorio, e que melhor fôra não modelar aquellas por estas.

———

Sr. Redactor.

Li no n.º 19 de 23 de Março ultimo do seu periodico, fallando das economias que a extincção dos Concelhos trouxe aos povos na divisão territorial ultima, que entre essas economias figurava a dos Partidos de Medicos, Cirurgiões, e Boticarios de Partido.

Este modo de dizer pode levar alguem a erro, porque talvez se conclua do que V. disse, que sua opinião é — que da extincção dos Concelhos resulta a extincção dos Partidos — parecendo-me que não foi esta a mente de V., porque sendo a creação e suppressão dos Partidos uma attribuição das Camaras, Cod. Adm., art.º 123, n.º 11 — (delibera) *sobre a creação ou suppressão de Partidos para Medicos, Cirurgiões e Boticarios....* — ninguem pode uzurpar-lhe esta faculdade, que aliás lhe seria roubada se o Governo se arrogasse tal direito; accrescendo que esta faculdade das Camaras sobre a creação e suppressão está ligada e sugeita ao voto e confirmação do Conselho de Districto, cujas attribuições igualmente não devem por outro poder ser invadidas dito Cod. art.º 121. § 1 — *As decisões Municipaes ácerca destes objectos não podem ser levadas á execução nem produzir effeito algum legal, senão depois de approvadas pelo Conselho de Districto.* — Disposição esta applicavel ás creações e suppressões dos Partidos pelo art.º 124. §. unico.

Esta opinião se corrobora em quanto das decisões sobre esta materia e dos Accordãos do Conselho de Districto ha recurso para o Conselho d'Estado, que são os tribunaes competentes para fazer e desfazer, e não o Governo a quem as Leis não tem conferido attribuições sobre a materia; sobre tudo torna-se evidente esta opinião á vista do art.º 127, n.º 6 do Cod. Adm. que diz — Não podem os Medicos, Cirurgiões, e Boticarios do Partido, ser demittidos ou suspensos, sem approvação do Conselho de Districto e audiencia dos interessados — Mas dada a suppressão por aquelle meio das extincções dos Concelhos, nem o Conselho de Districto exercia o seu direito, nem o interessado era ouvido; o que n'um paiz livre seria attentatorio, havendo lei em contrario.

Parece-me que reduzidas as ideias aos seus termos, e para avaliar bem os effeitos da extincção dos Concelhos, devemos distinguir empregos creados com a creação dos Concelhos, para e restrictamente ligados ao exercicio e funcções das authoridades e tribunaes creados, e que logo que o Concelho deixe de o ser não tem já deveres a cumprir, taes são — Escrivão da Camara, Thesoureiro, Administrador do Concelho, Escrivão desta, Officiaes de diligencias, §, tudo porem que for emprego, (ainda que pago pela Camara), que fosse creado, não para o serviço especial e privativo da Camara, mas para utilidade publica e municipal, deve subsistir; porque o Municipio não morre, passe o seu governo de uma localidade para outra, de uma area menor para outra maior, passam os onus passam os direitos a ser exercidos na séde do novo Concelho, como dantes o eram no Concelho extincto: isto é de tal evidencia, que ninguem ousaria sustentar que os povos dos Concelhos extinctos continuavam a ter obrigação de pagar as contribuições em parallelo com os da cabeça dos novos Concelhos, mas que não tinham direito ás commodidades anteriores, que lhes resultavam do pagamento desses tributos; e por que seria então querer, que os Partidos daquelles Concelhos tinham sido creados, não por commodidade dos povos, mas sim por commodidade das Authoridades; finalmente seria querer, que a população dos Concelhos antigos, em que se constituiram as cabeças dos Concelhos se emanciparam, e que os povos dos extinctos passam á escravidão vergonhosa de trabalhar e pagar para as commodidades alheias perdendo as suas: e por certo ninguem o sustentaria.

Eu sr. Redactor, entendi a sua redacção naquelle n.º, e creio que o sentido é o seguinte.

Ficam os Concelhos extinctos aliviados dos ordenados dos Medicos, Cirurgiões e Boticarios de Partido, porque tendo até agora os Concelhos pequenos, necessidade de pagar os ordenados aos Medicos, Cirurgiões e Boticarios de Partido, e devendo esses ordenados sahir só da pequena população desses Concelhos, era sobre maneira onerosa aos povos, quando hoje que sahe da população do grande Concelho, fica a contribuição favoravel, por aquella regra de que — onde todos pagam nada é caro.

Supponho Sr. Redactor, que foi este o seu pensamento, porem como nem todos assim o entenderiam, peço a V., a bem da humanidade, queira publicar esta, e explicar o seu modo de sentir a este respeito.

Verride 3 de Abril de 1854.

José Maria Pinto.

———

Em seguida publicamos umas reflexões relativas ao parecer N.º 21 da commissão das obras publicas da camara electiva, ácerca do rio Mondego e seus campos, que nos remetteu o sr. José Maria Pereira Forjaz.

Já por mais de uma vez temos publicado communicados do maior interesse publico escriptos pelo sr. Forjaz; e este sr. não quiz ainda hoje deixar passar desapercebido um objecto da maior transcendencia para o districto de Coimbra, como são os melhoramentos a fazer nos campos e vallas do Mondego.

É muito de louvar o procedimento, de quem como o sr. Forjaz se presta a concorrer com as suas luzes e experiencia, para que tenha a mais proficua resolução, o projecto que é de esperar seja em breve tempo discutido no parlamento.

Dentro em pouco diremos tambem duas palavras sobre este interessante assumpto.

———

Tendo seguido pela imprensa com humildes reflexões de interessado na desgraça commum da grande população dos campos do Mondego os projectos examinados no parecer, seja-nos disculpavel continuar a reflectir submettendo o que suppomos convir de considerar-se, no tranzito do parecer a lei.

O projecto adoptado no parecer determina para zona ou territorio sugeito ás obras, o que vai da foz do Ceira até ao mar; o parecer restringe da Ponte de Coimbra ao mar; e as nossas precedentes reflexões, e no opusculo, *Pensamentos offerecidos aos Senhores Deputados por Coimbra, do districto em geral, seus olivaes, campos, Mondego, e barra da Figueira*, pedimos que se sugeite ás obras todo o territorio da Foz-Dão até ao mar; e vem a ser o Mondego navegavel com suas margens ou campos, e os rios, e grandes vallas, affluentes no Mondego, e seus campos; e pedimos mais, que os planos d'essas obras vão de accordo com as da barra da Figueira, sem que por isso se pertenda, que tudo se faça ao mesmo tempo.

Da Foz-Dão ao mar na barra da Figueira temos tres differentes localidades; a primeira da Foz-Dão ao pedrado, onde o encanamento indo de frente ao norte volta á maior violencia das aguas e abrindo á maior ruina dos campos, a poente, costeando pelo sul pouco abaixo da ponte, saindo de cinco a seis legoas navegaveis desde a Foz-Dão entre montes quanto mais para cima, mais alcantilados, e d'esses mesmos muitos com boas margens no Mondego; e quanto mais para baixo á volta no pedrado melhores margens em boas insuas, grandes quintas, e bellos quintaes, cuja conservação depende do melhor estado do Mondego, e o Mondego depende de constantes e fortes tapumes bem alinhados entre as margens e o rio; e o alveo tambem depende de auctoridade, que velle pela sua limpeza contar engenhos de regar e moer, e outros torpeços que lhe são frequentes, e que a auctoridade tambem velle pelas margens e a maior distancia pelos montes, d'onde vem nas enchente as grandes ruinas á ponte, e aos campos ao desembocar do pedrado para baixo: e não será justo, que a zona sujeita ás obras principie na Foz-Dão?

Nem o projecto, nem o parecer dizem porque seja melhor do Ceira, ou da ponte para baixo; e parece-nos, que se ha motivo especial a previlegiar do imposto, com que se quer sobrecarregar a população dos campos mais destruidos pelo Mondego, que é a da segunda localidade indicada do pedrado até os confins dos campos pelo lugar da Ereira, então menos reparavel fora começar a zona das obras do pedrado para baixo, deixando as insuas e quintaes marginaes da ponte até ao pedrado no goso da excepção superior.

A terceira localidade vai da Ereira ao mar, duas legoas de constante boa navegação em agoa salgada, donde nenhum mal vem, nem pode vir ao Mondego e campos na segunda localidade, que anda por cinco legoas de comprido, e menos d'uma de largo; e se convem exceptuar da ponte para cima donde vem quasi a causa total das ruinas existentes na segunda localidade, escandalo será tributar a terceira localidade, nem esta pode receber melhoramento de quaesquer obras superiores, sem que se trate, do que ainda se não cogita no parecer da commissão, convindo muitissimo tractar-se; isto é, do melhoramento da barra, quanto depende do Mondego, fazendo augmentar a força da corrente, rompendo o penedo de Lares, ao menos incurtando a volta represadora, quanto seja possivel sem contender o dispendioso penedo.

O nosso juiso tem sido sempre, motivado nesses recentes e indicados escriptos, contra o tributo especial, e que se façam as obras, mas pela bolça commum da nação, e que se não quer assentir á equidade e justiça com os impobrecidos camponezes da segunda localidade destruida, (talvez para melhor segurança da sustentação dos empregados), reparando parte dos prejuizos dados pelo malfadado encanamento voltado ao pedrado pelo sul, e pela entulhada valla real pelo norte, que pela bolça commum nacional, ou thesouro, se façam as duas obras nacionaes, Mondego e valla, e deixem á discrição dos particulares impobrecidos a reparação das suas terras.

Confiamos, que prodigiosamente seriam restituidas aguardando fielmente, quanto lhe fosse prescripto de respeito ás obras nacionaes: e pelo menos, que não seria fora de proposito prover ácerca das nacionaes, e deixar para depois as particulares, e o seu odioso tributo.

Coimbra 29 de Março de 1854.

José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.

———

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Tendo lido uma folha do seu acreditado jornal de 21 de Março N.º 17, deparei uma correspondencia assignada por Antonio da Silva e Cunha, digno Professor d'instrucção primaria de Farinha Podre, na qual se offendem muitos cidadãos deste supprimido concelho, e insulta á minha humilde pessoa, deprimindo a minha conducta.

As diligencias que tenho feito para conseguir o meu comportamento civil, moral e religioso não pertence a mim elogiar, mas sim o deixo ao arbitrio dos meus amigos, e conhecidos.

Pertendendo eu passar em silencio, e deixar ao desprezo, (por conhecer ser o maior castigo que se pode dar a qualquer má lingua, e até mesmo por reconhecer o meu estado), as falsas e calumniosas arguições que me fez o dito sr. Professor de instrucção primaria deste supprimido concelho de Farinha Podre, Antonio da Silva e Cunha, no N.º 17, a instancias dos meus collegas e amigos e superiores, sou forçado a fazer saber ao publico de que são falsas e injuriosas as arguições que aquelle sr. Professor me faz: é claro e evidente que o sr. Professor e os seus protectores, dos quaes um já confessou a pessoa fidedigna ser mais facil deixar de existir Professor neste concelho, do que deixar de o ser o seu parente protegido, nada mais tinham a arguir-me, e nem aquillo que me arguem é verdadeiro: pois que em quanto a arguir-me de alliciador nas eleições, é inteiramente falso, quando não apresente as pessoas a quem eu o tenha feito; verdade é que não tenho dado o meu voto em quem elle e seus protectores pertendem, para lhe defenderem os seus escandalosos abusos na qualidade de Professor; mas o cidadão é livre, pode votar em quem quizer.

Em quanto a arguir-me de provocar cidadãos na Igreja, é egualmente falso, porque o sr. Professor antes da Missa m'o fez a mim, protestando dar de mim uma conta se eu não dissesse ao povo que não viesse á Missa, conhecendo eu que a sua vontade era vir, e nem eu podia expelir os fieis do templo como aquelle sr. queria; e por eu dizer que não vindo naquelle dia á Missa segundo as determinações do Summo Pontifice não peccavam; mas que tambem não peccavam vindo a ella, e que se era da sua vontade vir, muito lhes louvava a sua devoção; todo o povo deu signaes de agradecido, e só o sr. Professor se deu por offendido, por não querer que os seus jornaleiros perdessem o tempo que gastariam em ouvir a Missa.

Em quanto á offensa que diz fizera a Bernardo José da Fonseca meu parente, não sei em que o offendesse, e nem julgo haver em que elle se dê por offendido; e estando-o desaffronte-se.

Em summa, Antonio da Silva e Cunha é e tem sido Professor neste supprimido concelho, ha mais de 15 annos; mas tem sido tal o desleixo, e os escandalosos abusos que tem praticado na qualidade de Professor, que ainda não conseguiu instruir completamente a um só alumno!!

Os paes de familias tem mandado instruir seus filhos nos concelhos visinhos, por verem o nenhum adiantamento que tem com tal Mestre, que os emprega uma grande parte do tempo em serviços proprios de creados: tem-se feito saber isto ás auctoridades competentes; tem-se provado os abusos; mas o patronato tem impedido o triumpho á verdade, e o remedio ao mal; o patronato tem conseguido, e o povo tem padecido; e como o sr. Professor já me fizesse uma outra arguição perante o Ex.mo Sr. Governador Civil de Coimbra, para desaffrontar-me requeri a S. Magestade tivesse em sua alta consideração remediar tão grande mal, e este requerimento foi munido de documentos tirados da Administração do Concelho e archivo da Camara de Farinha Podre, os quaes sem duvida existindo existem os crimes: requereu-se que apresentasse perante auctoridades imparciaes aquelles a quem tinha ensinado, mas querendo o sr. Professor maliciosamente illudir o caso, (por sua natureza provado), disculpa-se por me calumniar falsamente.

Peço submissamente ao publico tenha em consideração ser esta a rasão porque o sr. Professor tinha continuamente trabalhado em descubrir-me falsamente algum defeito, mas que m'os prove com documentos como eu e quasi todo o concelho lh'os provamos.

Por estas linhas lhe fica obrigado este seu constante leitor amante da verdade.

Silvarinho 6 de Abril de 1854.

O P.e Francisco Cordeiro da Fonseca.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado de Monte Mór no dia 4 — Trigo tremez 600 a 640, dito branco 560, milho branco 400 a 420, dito amarello 390 a 400, feijão vermelho 420, dito branco 380, dito rajado 360, dito frade 320, cevada principiou a 320 e acabou a 280, batatas de semente 220, azeite 2950.

Por haver no mesmo dia a feira da Pucariça, ainda sobejou milho, vendendo-se com tudo muito nos celleiros.

———

Mercado na Pucariça no dia 4. — O milho regulou de 400 a 420.

———

Procuradores á Junta Geral. — No domingo teve logar nesta cidade a eleição de dois Procuradores á Junta Geral do Districto.

Reuniram-se todas as pessoas que eram chamadas a tomar parte n'este acto.

Sahiram eleitos os Srs. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.

Uma tão acertada escolha, mostra que os eleitores souberam dignamente interpretar os votos da opinião publica.

———

Outros. — Foram eleitos Procuradores á Junta Geral do Districto; por Arganil, o Sr. José Cupertino da Fonseca e Brito; e por Goes, o Sr. Francisco Henriques de Sousa Secco.

———

Collegio da Estrella. — Este excellente estabelecimento d'educação e instrucção secundaria, de que em tempo publicámos o programma, acaba de ser auctorisado pelo Conselho Superior d'Instrucção Publica, em despacho de 31 de Março.

Folgamos que o Conselho houvesse em consideração as bellas qualidades que ornam os seus Directores, concedendo-lhes, tão merecidamente, a licença e auctorisação necessarias a este genero de estabelecimentos.

Não esquecemos ainda a promessa de fallarmos deste objecto mais detidamente, e ainda hoje nos não damos por desobrigados, porque a nossa posição de jornalista nos impõe o dever de pagarmos tributo ao merito, sempre que o descubrimos e o publico interesse com isso.

Mas, por hoje, diremos somente que este Collegio se acha aberto desde o 1.º de Fevereiro com alguns alumnos internos e externos, tendo estado em exercicio, com a maior regularidade, as aulas mencionadas no programma.

———

Evasão. — No dia 8 do corrente evadiu-se do hospital desta cidade um prezo por nome José Francisco Varzeas, furtando por essa occasião um roupão de saragoça, e uma camisa de linho.

———

Prisão. — No domingo foi prezo Custodio Patricio d'Assumpção, do Outeiro de Bera, deste concelho, por ser encontrado a roubar nas casas da Quinta do Sebal, pertencentes a José Lopes Guimarães.

———

Outra. — No dia 8 foi prezo Manoel Maria, do Tovim, deste concelho, por ter furtado um pouco de dinheiro em uma casa Fora de Portas desta cidade.

———

Addiamento. — No domingo não poude haver eleição em Condeixa, de um Procurador á Junta Geral, por se não ter reunido o numero legal de votantes; pelo que ficou addiada a eleição para o domingo, 23 do corrente.

———

Fallecimento. — Falleceu no hospital o homem que ha dias annunciámos ter para alli sido conduzido, por causa de se ter queimado em uma venda em Santo Antonio dos Olivaes.

———

Procissão. — No domingo houve a procissão dos Passos, em Eiras.

Foram muitas pessoas da cidade assistir áquella solemnidade.

———

Governador Civil. — Consta-nos que o Sr. D. Antonio do Santissimo Sacramento Thomaz d'Almeida e Silva se recusou a acceitar o cargo de Governador Civil de Coimbra.

———

Companhia equestre. — Chegou a esta cidade de passagem para Lisboa, a companhia equestre do Sr. D. José Catalan.

———

Reunião. — No domingo de tarde teve logar na igreja de S. Thiago uma reunião de muitos habitantes daquella freguezia, para resolverem o que lhes cumpria fazer em vista do boato que corre, de que na anexação das duas freguezias de S. Thiago e S. Bartholomeu se pretende que seja esta ultima igreja, contra a opinião geral, a séde da freguezia.

———

Gado no Districto de Coimbra. — O gado existente no Districto de Coimbra, no anno de 1853 era o seguinte:

Cavallar 3923. Muar 903. Asinino 4510. Vaccum 20935. Lanigero 110207. Caprino 50564. Suino 47214.

———

Jogadores da vermelhinha. — No dia 2 do corrente foram presos no concelho de Monte-mór, José Maria, da cidade da Guarda; João Migueis, de Santa Maria de Gargamallo, bispado de Tuy; e Manoel Antonio Rodrigues, de S. João d'Amorim, do mesmo bispado; todos auctores de muitas *proezas* no jogo da vermelhinha.

Esta diligencia é devida ao zelo e actividade do Sr. Administrador do concelho de Monte-mór.

———

A Esperança. — Este jornal suspendeu por alguns dias a sua publicação.

No dia 17 do corrente começará de novo a publicar-se, com maior formato.

———

Viagem Real. — Parece que S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V., e seu Augusto Irmão o Duque do Porto sahem de Lisboa para o estrangeiro no proximo mez de Maio.

———

Auctorisação. — Na sessão da Camara dos srs. Deputados de 5 do corrente, foi discutido e approvado um projecto de lei auctorisando a percepção de certos direitos de passagem, applicados para a guarda, conservação e melhoramento de uma ponte de embarque e desembarque junta da valla do Barreiro.

———

Remedio contra o mal das vinhas. — D. José Sacristia, de Barcelona, descobriu um remedio para curar a enfermidade das vinhas.

O remedio applica-se pelo seguinte modo:

Toma-se uma pouca de lãa, canhamo, estopa ou pêllo, e pôr-se-ha na extremidade superior do corpo das cêpas, atada com um fio, banhando-a com qualquer azeite, substancia gorduroza, ou mesmo alcatrão. Far-se-ha isto durante o mez de Junho; e no principio de Agosto cortar-se-hão as vides, desde a extremidade até ao ponto em que prendem os cachos.

———

Exercito portuguez. — O effectivo do exercito portuguez no 1.º de Janeiro do corrente anno, era de 19673 homens.

———

Cabos de policia. — No Porto ha 1418 cabos de policia.

———

Londres. — Esta cidade tem actualmente 2:362$236 habitantes.

Concurso.—Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 15 do corrente, perante o Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra a Cadeira de instrucção primaria (1.º grau) de Oliveirinha.

Grande incendio.— Diz o *Moderado* de Braga, que a povoação de Mourilhe ao norte de Monte Alegre, ardera toda na noute de 2 do corrente.

Entre casas, córtes e palheiros arderam 122. Ardeu a igreja parochial. Perdeu se muito gado. O povo ficou reduzido á ultima miseria.

Linha telegraphica.—O governo hespanhol está tratando de ligar a linha telegrapho-electrico que chega a Irun com Madrid; espera-se que em breve fique prompta.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Revolução de Setembro*.

O Times annuncia que o governo propõe novo augmento de 30:000 homens ao effectivo do exercito expedicionario, e que o general em chefe do mesmo, lord Raglan, partiria no dia 7 para o seu destino.

O mesmo jornal diz que em data de 27 de março o seu correspondente de Kiel lhe informa ter sahido d'alli a esquadra ingleza com direcção á bahia de Kjoege, proxima a Copenhagen, e que na segunda-feira tinha voltado ao porto desta capital o barco Miranda, depois de effectuar um reconhecimento até Revel.

O Times publica um despacho de Constantinopola, segundo o qual parece que os russos abandonaram alguns portos do Mar Negro, incendiando Sukum-Kalé.

As cartas de Odessa annunciam que tambem vae renovar-se com vigor a campanha na Asia; os turcos desenvolvem grande apparato de forças nas immediações de Kars.

Alguns jornaes confirmam a noticia da sahida da esquadra russa de Sebastopol e tambem a das barricadas estabelecidas nas bocas do Danubio do lado de Sulina. Segundo uma folha allemã, a Porta deu o seu consentimento para que a Austria possa occupar a Bosnia e a Servia, o que não parece acreditavel.

A Presse de Pariz diz o seguinte quanto ao theatro da guerra no oriente:

« Já não são duas, mas tres, as columnas de tropas russas que atravessaram o Danubio inferior; uma proximo de Mastchin ás ordens do general principe Gortschakoff, outra em frente de Galatz mandada pelo general Luders, e a terceira, a do general Ouschakoff proximo a Toultscha.

Naquelle sitio forma o Danubio um semicirculo, os tres pontos escolhidos pelos russos formam os tres angulos de um triangulo inscripto nesse semicirculo; Galatz o angulo superior, Matschin o esquerdo, e Toultscha o direito.

Despachos de Vienna transmittidos aos jornaes inglezes fallam de mui viva resistencia que soffreu o general Gortschakoff, de uma batalha sanguinolenta de tres mil russos mortos, e de perda mais consideravel da parte dos turcos.

« O unico facto absolutamente positivo é que os russos atravessaram o rio nos sitios indicados com forças que computam em 50:000 homens. Agora poderão marchar quasi sem obstaculos até Rassowa, fortalesa turca sita nas margens do Danubio, e até Kosteudgi sobre o Mar-Negro; porem, chegados a esta altura acharão já a primeira linha de defesa em Carabourno, no mesmo ponto em que se encontram os restos do *vallum Trajani*, que por muito tempo foi considerado como um canal de communicação entre o Danubio e o mar, mas que na realidade parece ter sido uma fortificação romana. »

Dizem alguns que a intenção de Omer-pachá será talvez deixar penetrar os russos na Bulgaria, para depois dar um grande golpe tomando posse da Valaquia, cortando a retirada áquelles que acharão pela frente a cordilheira dos Balkans e o exercito de Andrinopoli.

Lê-se na *Nação*.—

Madrid 4 de Abril de 1854.

A Gazeta desta manhã traz as participações das auctoridades de Barcelona relativas á sublevação dos operarios que teve logar n'aquella capital; diz o capitão general que o verdadeiro objecto do motim não é a questão fabril, mas um movimento de caracter carlista; e como prova alega que o partido liberal, até os mais exaltados em idéas, não tomaram parte alguma no movimento; alem disto que pelas noticias recebidas pelas dictas auctoridades se sabe que uma sociedade religiosa, formada na capital e denominada *eschola de virtude* teve grande parte no motim, pelo que se determinou fosse dissolvida a dicta sociedade.

As ultimas noticias apresentam a situação como mui grave; no dia 1 continuavam as coisas no mesmo estado; temia-se muito o dia seguinte, por ser o fixado para o sorteio dos soldados. Tinham levado pelas ruas as efigies do capitão general e do governador, decapitando-as em seguida. Prenderam-se 281 pesoas, e diz-se que o bispo está compromettido por ter deixado a porta aberta para que os sublevados se escondessem no palacio.

As noticias da America, com referencia ao vapor *Black-Warrior*, que foi embargado pelas auctoridades, são de summa gravidade. O presidente Pierce transmittiu ao senado uma mensagem, em consequencia da qual se tomou a resolução de não attender a reclamações algumas, sem mandar quatro navios de guerra a Havana com ordem de exigir uma reparação, e immediata indemnisação dentro do prazo de 24 horas.

Telegraphia electrica de Paris a Bayonna.

Paris 1, ás 9 horas da noite.

Toulon 31 de Março. Estão embarcadas as tropas, a esquadra fez-se de vela. O tempo e o vento são favoraveis.

Horsver 31 de Março. A esquadra ingleza fundeou hontem na ilha de Moen.

Vienna. Os russos continuam avançando pela parte do sul. Os turcos indicam querer concentrar suas forças, sem oppor resistencia.

Constantinopla, 10 de Março.—O *Retribuition* encontrou a bocca do Danubio obstruida.

As esquadras ainda se não moveram. A esquadra russa, segundo se diz, sahiu de Sebastopol.

Kiel, 29 de Março.—A esquadra ingleza partiu hontem de Kiel para a bahia de Kioge. O *Miranda* chegou a Copenhague depois de ter reconhecido as costa até Revel.

Niborg 24 de Março. A 1.ª divisão da esquadra ingleza estará em poucos dias no Baltico; já estão contractados os pilotos que devem guiar os navios.

Berlin 25 de Março. O embaixador inglez enviou pelo telegrapho ordem ao almirante Napier para começar as hostilidades no Baltico.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

FOLHAS CAHIDAS,

APANHADAS NA LAMA,

POR

Um antigo juiz das almas de Campanhan, e socio actual da assemblea Portuense, com exercio no *Palheiro*.

Obra de 80 reis,

E DE MUITA INSTRUCÇÃO.

Contem as seguintes poesias; — Eu — Aos Baroens—Hymno ao Necker Saloio — O Dropp — O seu a seu dono—Conto moral—Epystola ao Exc.mo.. .. . . —O Ministro e o Jornalista (dealogo)—A D. Eusebia da Assumpção —As Litteratas—Um jantar de Baroens—Elogio funebre a uma dama – Epystola ao Visconde de Quebrantoens—Impressoens d'um passeio no Jardim—P. S.—Prospecto &c.

Vende-se na livraria de Fonseca, no Porto, rua das Hortas N.º 152 e 153; em Coimbra, na loja do sr. Mesquita.

LIVRINHOS DE OURO

Alem dos livrinhos á venda nas casas já annunciadas, chegaram de novo os seguintes:

TOMADA DE SANTAREM	20 rs.
JURISPRUDENCIA USUAL	20 «
ESTHER	20 «
LEIRIA	20 «

A espantosa baratesa do preço, faz esperar que tão uteis livrinhos se divulguem por todas as classes, ainda as menos abastadas.

ESTUDOS POLITICOS.

POR

J. Luciano de Castro.

O auctor propõe-se tractar nesta obra algumas das mais graves questões d'organisação politica; e d'administração municipal. É um ensaio em que o auctor procura tradusir as impressões, e os estudos da sua curta vida litteraria. O livro vae receber o que o jornal já publicou em germen.

E' um trabalho que não póde deixar de ter muitos defeitos, mas em que se revéla a vontade decidida que o auctor tem de tomar um logar honroso nas lides do pensamento.

Vae começar a publicar-se com a maior brevidade, e formará um volume em 8.º que custará por assignatura — 480 rs. e avulso 600 rs.

Assigna-se na Redacção do *Conimbricense* e nos prospectos.

ANNUNCIOS.

1 Na cidade do Porto, e praça de Santa Theresa n.º 37, ha *sola* para vender.

2 Vendem-se umas casas na rua das Fangas, pertencentes a D. Anna Justina Martins.

Nesta redacção se diz quem está auctorisado para as vender.

3 Sousa & Lucas, com loja em Sansão, receberam ha pouco um bom sortimento de todos os generos de mercearia; vinhos engarrafados do Porto, Madeira, Lavradio, e Bon-Médoc Bordeaux; licores francezes destilados muito superiores, de diversas qualidades; genebra de Holanda; farinhas de sagú, e d'arawroot; chocolate de baunilha, e outras qualidades; velas de Hestaust, e de stearina de 1.ª e 2.ª qualidade; chá preto, e verde, de diversos preços; passas de Alicante; papel e subscriptos para cartas; bolaxa d'agoa e sal, das fabricas de Lisboa; e tambem continua a vender por commissão, a bolaxa de todas as qualidades da fabrica da Figueira da Foz.

COIMBRA: IMPRENSA DE E. TROVÃO
1854.

Numero 24. Sabbado 15 de Abril 1. Anno 1854

O CONIMBRICENSE.

JORNAL POLITICO, INSTRUCTIVO, E COMMERCIAL

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assignatura por anno 3$200 — Semestre 1$600 — Trimestre 800 — Avulso 40 rs.—Annuncios por linha 40 rs.—Correspondencia por linha 30 rs. Paga-se adiantado — Assigna-se e vende-se somente na rua do Cego na loja do sr. Teixeira, e nesta Imprensa.—A correspondencia deve ser dirigida franca ao Redactor do CONIMBRICENSE.— Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

EXPEDIENTE.

São convidados os srs. assignantes deste jornal que estejam em divida das suas assignaturas, a mandal-as satisfazer a casa de Joaquim Martins de Carvalho, na rua do Coruche.

COIMBRA 14 DE ABRIL.

A Camara Municipal de Coimbra vai contrahir um emprestimo.

As obras em que resolveu empregar as sommas por elle obtidas, são pela maior parte de absoluta e urgente necessidade; as que não estão naquelle caso são, por menos de reconhecida e indisputavel utilidade.

Pelos rendimentos ordinarios do Municipio, claro é que só em largo espaço d'annos as veriamos concluidas.

E hoje ninguem quer esperar. Todos estão impacientes por melhoramentos. Todos querem ver, e desde já surgir o paiz do estado de inacção e torpor em que tem por tanto tempo jazido.

É uma febre que se apoderou de todos os espiritos; é uma sede ardente que os devora, e que é forçoso acalmar.

Não seremos pois nós, que com rasões capciosas e subtis; que com escrupulos infundados e ridiculos, vamos embargar o passo áquella patriotica corporação. Não seremos nós que ergueremos barreiras para demorar a marcha magestosa do carro do progresso.

A Camara Municipal de Coimbra, comprehendendo as tendencias desta epocha, e elevando-se á altura da sua missão civilisadora, bem merece dos seus administrados e da patria.

Todos os homens pois verdadeiramente progressistas; todos os cidadãos imparciaes, conscienciosos e independentes, devem comnosco sustental-a.

Pela nossa parte, em quanto lhe virmos trilhar a senda honrosa que tão corajosamente encetou, havemos de dar-lhe o mais sincero e leal apoio; porque nada temos tanto a peito; nada com tanto ardor desejamos, como ver a nossa pobre patria ao nivel das nações do mundo civilisado.

Mas por isso mesmo que é leal e sincero o apoio que prestamos á Camara Municipal; por isso mesmo que temos a maior sympathia por cada um de seus membros, não podemos deixar passar esta occasião, sem repetirmos o que já n'outro tempo dissemos no *Observador*.

Ha muito quem se queixe de que o Municipio gasta com os empregados, sommas que não estão em proporção com os seus redditos, e que o serviço por elles prestado, poderia fazer-se melhor e mais barato.

Somos defensores natos da economia, porque em ella não cremos no progresso.

Recommendamos por isso á Camara, que tome este objecto na devida consideração. Plenamente confiamos que as queixas mencionadas, sendo justas, serão convenientemente attendidas.

Em seguida publicamos o requerimento em que a Camara Municipal pede auctorisação para contrahir o emprestimo.

Aos membros do Conselho de Districto, a quem está hoje affecto este importante negocio, instantemente rogamos que não demorem a solução delle.

E igual pedido fazemos desde já ao Governo e aos srs. Deputados, especialmente aos de Coimbra, quando houverem de deliberar sobre o mesmo objecto.

ILL.mo E EX.mo SNR

A opinião de todo este Municipio de Coimbra, como V. Ex.ª bem conhece, tem-se, de ha muito, aberta e unanimemente pronunciado pela necessidade de diversas obras, já dentro da cidade, já nos seus suburbios; as quaes—tendam a aformosear a mesma cidade e sobretudo a tornal-a mais saudavel—e satisfaçam ás rasoaveis exigencias das povoações visinhas.

Reconhecendo a justiça de taes desejos, tantas vezes manifestados e sempre mallogrados, a Camara Municipal de Coimbra, bem quizera, de prompto, satisfazel-os: mas faltam-lhe os meios. Os seus redditos, ainda que avultados, tem tantas e tão variadas applicações, que não permittem effectuar, em curto espaço, aquellas obras,—que todavia a necessidade e interesse publico estão reclamando.

Para remediar semelhante mal, um meio só lhe resta—um emprestimo.

Com este poderoso auxilio a Camara Municipal poderia levar a effeito as seguintes importantes obras:

1.ª A conclusão do Cemiterio.

Hoje ninguem ha que desconheça, e ainda menos que impugne, a necessidade de um Cemiterio - mormente em uma cidade populosa. E todavia, vergonha é dizel-o, Coimbra, a terceira cidade do Reino não tem ainda hoje um Cemiterio! Ainda hoje está vendo amontoar cadaveres dentro de suas Egrejas; onde a terra se acha já, em partes, a tal ponto saturada que mal pode consumil-os.

Quanto o aceio, a decencia, a saude publica soffram com tamanha calamidade, ocioso é demonstral-o.

O Cemiterio está começado, e até bastante adiantado. Tem-se despendido já nelle sommas, que muito excedem o producto da venda do Convento e Cerca de Thomar, que para aquelle fim se destinara.

Todavia para elle tomar proporções, que correspondam á população de Coimbra, e se concluir com a decencia, que convenha a tal Cidade, será mister gastar ainda pelo menos 4:000$000.

2.ª A conclusão do Caes.

Esta obra, que incompleta como está, aformosêa já tanto a Cidade, e que depois de concluida, promette aos seus habitantes um dos mais pitorescos passeios de toda ella,— é sobretudo destinada a preservar o bairro baixo das inundações do Mondego, que em alguns annos o cobrem quasi todo, com incalculavel prejuiso, da fazenda, do commercio e saude dos moradores desta parte, por certo a mais importante da Cidade.

As obras do Caes foram começadas, ha annos, e tem sido sem interrupção continuadas por todas as Camaras que se tem succedido. Mas para por ellas se conseguirem as desejadas vantagens, é essencial que o Caes se estenda pelo Sul até ao Logar do Cerieiro; e pelo Norte até ao Porto da Pedra. Para que será preciso gastar ainda 10:000$000.

3.ª O alteamento do Rocio de Santa Clara, e entulhamento da asinhaga, que vai do fim da Ponte até á rua das Parreiras.

O formoso Rocio de Santa Clara, alem de ser excellente logradoiro da Cidade, serve ha annos, de local a uma das feiras mais concorridas do Districto.

O seu plano, porem, é tão baixo em relação ao leito do rio, que meia cheia basta para cobril-o todo. Donde vem que na estação do inverno, deixa muitas veses de fazer-se a feira, com manifesto prejuizo dos Lavradores que trazem a ella os seus gados e generos, e com grave detrimento de toda Coimbra.

Acode-se de prompto a estes males alteando o Rocio a ponto de ficar inaccessivel ás inundações do Mondego.

A asinhaga da rua das Parreiras, proxima ao Rocio, e que fica ainda mais baixa do que este,— é um deposito de aguas estagnadas, cujas exhalações mephiticas infeccionam, principalmente no verão, todo o bairro de Santa Clara e causam innumeraveis doenças aos seus habitantes. Acabar com semelhante foco de corrupção, é necessidade geralmente sentida.

Estas duas obras tão importantes, não poderão levar-se a effeito com menos de 1:000$.

4.ª A conclusão da estrada de Entre-Muros, e communicação entre o bairro baixo e o bairro alto pelo Museu.

A estrada chamada de *Entre-Muros* é a melhor, senão a unica, para a commoda communicação de carroagens e carros entre os dois bairros da Cidade. Vae já bastante adiantada e em parte consideravelmente melhorada. Mas em quanto não estiver concluida, não dará o bom resultado, que della se espera.

Esta communicação, porem, commoda para os carros e para quem vai de carroagem ou a cavallo, é muito incommoda, pela longa volta que descreve, para quem vae a pé. Assim pois reconhecem todos a grande utilidade d'outra estrada, que parta da Horta de Santa Cruz, suba á Cerca dos Jesuitas e toque no Museu.

Ao passo que esta estrada offereceria grandes commodidades a quem quizesse ir apé de um a outro bairro, teria ainda outra vantagem não menor:—abriria aos habitantes de Coimbra a linda matta dos Jesuitas, que assim viria a ficar convertida em passeio publico; seria nas calmosas tardes do estio o seu refugio; o seu Bussaco.